SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 07 de Julho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XII | Nº 2871

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral de Farias - Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão
2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros - Cumaru
1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia - Paudalho
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro
Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva - Tacaimbó

Suplentes:
1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda
2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho
3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O Presidente do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul - COMAGSUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, para fins de eficácia ADJUDICA e RATIFICA, a Dispensa de Licitação Nº 004/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de combustível (gasolina comum), em favor da empresa **K E M COMBUSTÍVEIS ME,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 11 de Setembro, 180, Centro, Agrestina-PE, inscrita no CNPJ N.º 27.098.007/0001-44, no valor global de R$ 99.326,50 (noventa e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

Agrestina - PE, 30 de junho de 2021.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Presidente do COMAGSUL

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:168218A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 002/2021

Pregão ELETRÔNICO nº 002/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 10.296.887/0001-60, com sede na Rua Padre Félix Barreto, nº 79, 2º andar – Maurício de Nassau – Caruaru-PE, CEP: 55.012-370, telefone: (81) 3136-5355, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado legalmente por seu Presidente, ***Romero Leal Ferreira***, brasileiro, casado, delegado de polícia aposentado, portador do Registro Geral nº 1.249.152 SSP/PE e inscrito no CPF sob nº 145.642.894-20, residente na Chácara Raphaela, s/n – Sítio Milhães – Caruaru-PE, CEP: 55.770-000, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e das demais normas legais aplicáveis, face ao resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 002/2021, resolve registrar os preços ofertados pela empresa: **TERMO HEALTH TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 34.853.957/0001-00 com endereço na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, n°939, andar 8, sala 818, Edifício Jacaranda, Barueri, São Paulo, doravante aqui denominada apenas de **FORNECEDOR**, neste ato representada por seu **Sócio Rubens Fernando de Lima Mendrone**, portador do Registro Geral nº35271297 SDS/SP e inscrito no CPF sob nº288.519.558-40, residente na Avenida Copacabana, n°348, apartamento 71-E, Dezoito do Forte, Alphaville, em Barueri/SP, CEP: 06472-0001, declarada vencedora do Processo Licitatório nº 002/2021, devidamente homologado pela autoridade superior, objetivando futuro contrato para a execução dos serviços abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Registro formal de preços para eventual contratação de uma plataforma tecnológica em formato de aplicativo móvel com a finalidade de apoiar as equipes de saúde da atenção primária para identificação precoce de processos inflamatórios e lesões na mama, onde irá fornecer subsídios para aprimorar as tomadas de decisões, conforme especificações descritas no termo de referência pertinente.
1.2. Preços registrados para os itens abaixo, em R$ (moeda real), decorrentes da conclusão do Pregão Eletrônico nº 002/2021.

Item	DESCRIÇAO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL (R$)- UNITÁRIO	VALOR ANUAL (12 MESES)
Item 01	Assinatura pela utilização do sistema	300	R$1.500,00	R$5.400.000,00
Item 02	Análise de lesões de mama	165.000	R$40,00	R$6.600.000,00

Valor Global R$12.000.000,00 (doze milhões de reais)

1.3. No valor registrado estão inclusas todas as despesas com tributos, fretes, seguros, entre outras, que incidam sobre o objeto da presente ata.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS
2.1. A presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá cancelar esta ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente ata será usada pelo Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE e pelos Municípios Consorciados.

3.2. O valor ofertado pela empresa signatária da presente ata é o especificado na proposta vencedora, de acordo com a respectiva classificação do Pregão Eletrônico nº 002/2021.

3.3. Quando da contratação decorrente desta ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Eletrônico nº 002/2021, que a precedeu e integra o instrumento de compromisso, como se nele estivesse transcrito.

3.4. Em cada serviço executado o preço unitário a ser pago será o constante da proposta vencedora no Pregão Eletrônico nº 002/2021, pela licitante detentora da presente ata, a qual também a integra.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES

4.1. O FORNECEDOR fica obrigado a realizar a prestação dos serviços nos prazos e quantidades indicadas na ordem de serviço, durante a vigência do contrato ou instrumento equivalente, firmados em decorrência da presente ata de registro de preços.

4.2. A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao FORNECEDOR a preferência em igualdade de condições.

4.3. Durante a vigência desta ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

4.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.5. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.6. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.7. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

I - Liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.8. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Para os serviços executados o pagamento será feito por crédito em conta corrente, no Banco do Brasil de preferência, em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for emitida a nota fiscal fatura e após liquidada a despesa.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇOES

6.1. O descumprimento total ou parcial de obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, sem justificativa aceita, resguardados os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

6.1.1. Advertência;

6.1.2. Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da contratação, pela recusa em assinar a ata de registro de preços no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na legislação pertinente em vigor;

6.1.3. Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento), calculada sobre o valor total do contrato, por cada 1 (um) dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), caracterizando inexecução parcial;

6.1.4. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação, pela inadimplência além do prazo acima, caracterizando inexecução total do mesmo;

6.1.5. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o CONIAPE por prazo de até 2 (dois) anos;

6.1.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

6.2. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 14.133/2020, se cabível, e nas normas pertinentes em vigor, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

6.3. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação.

6.4. O valor da multa poderá ser descontado da nota fiscal ou crédito existente em favor da Contratada, quando for o caso.

6.5. Caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, será cobrada a diferença na forma da lei.

6.6. As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do CONIAPE, devidamente justificado.

6.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

6.8. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado ao FORNECEDOR o contraditório e a ampla defesa.

7. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O objeto desta ata será recebido pelo Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE, e pelos Municípios consorciados, nos moldes do termo de referência.

8. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Esta ata poderá ser cancelada de pleno direito pelo CONIAPE, quando:

8.1.1. Automaticamente:

8.1.1.1. Por decurso de prazo de vigência;

8.1.1.2. Quando não restarem licitantes registrados.

8.1.2. A detentora não cumprir as obrigações constantes nos instrumentos que a regem;

8.1.3. A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

8.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução parcial ou total de contrato decorrente de registro de preços;

8.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificadas e demonstradas pela Administração;

8.1.7. Pelas detentoras, quando mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

8.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita por correspondência, juntando-se o comprovante de recebimento aos autos do processo originário do registro de preços.

8.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial utilizado pelo CONIAPE, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

8.4. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao CONIAPE a aplicação das penalidades previstas, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

9. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Integram esta ata o edital do Pregão Eletrônico nº 002/2021 e a proposta da licitante vencedora, como se aqui estivessem transcritos.
9.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores em vigor, e demais normas legais aplicáveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO
10.1. As questões decorrentes da utilização desta ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no foro da comarca da cidade de Caruaru-PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Caruaru, 30 de junho de 2021.

Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras – CONIAPE
ROMERO LEAL FERREIRA
Presidente
Contratante

TERMO HEALTH TECNOLOGIA LTDA
Contratado

Publicado por:
Artur Rinaldi Neto
Código Identificador:A2B875EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PL N° 015/2021 - Pregão Eletrônico n° 005/2021. Tendo em vista alteração no Edital, fica o certame adiado para a seguinte data: Recebimentos de Propostas até 19/07/2021 às 10h.Início da disputa:20/07/2021 às 10h LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC. Edital na íntegra à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br ou pelo e-mail:cplpmal.licitacao@gmail.com. Outras informações pelo fone: (081) 3541-4715. Ramal 242.

Abreu e Lima, 06/06/2021.

GUSTAVO C SAMUEL
Pregoeiro.

Publicado por:
Aryelli Patrícia dos Santos
Código Identificador:B76784DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2021 - EXTRATO DE CONTRATO 042/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AFRANIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 06.111.889/0001-60; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 29.945.539/0001-03. **CONTRATADA:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO - IDIB, **CNPJ:** 22.513.518/0001-61. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços especializados, na realização de seleção pública simplificada com vistas à contratação de profissionais de Nível Fundamental, Médio e Superior, para o quadro da Prefeitura Municipal de Afrânio abrangendo todas as Secretarias. **Processo Administrativo:** 036/2021. **Modalidade:** Dispensa de Licitação 001/2021**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Data de Assinatura:** 29/06/2021.
Ordenador
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES RAMOS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação

PAULO CAVALCANTI RAMOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

DREAN DE SOUZA LOPES
Secretário Municipal de Agricultura

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

ANA LUIZA DINIZ CARVALHO COELHO CAVALCANTI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

TATYANNE FERREIRA DE LIMA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

EUFRAUSINA HORTENCIA PEDROSA CARLOS
Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro**.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:6198F424

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 08/2021

A Gestora do Fundo Municipal de saúde de Agrestina, no uso de atribuições legais, bem como o que dispõe a Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações,HOMOLOGAo resultado do PROCESSO N°. 08/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 08/2021 – FMSA. ***Registro de preços para eventual*** Contratação de empresa para a Aquisição de material de consumo e instrumental odontológico para atender as necessidades da secretaria de saúde do Município de Agrestina/PE**. Nos Itens: 11, 12, 13, em favor da Empresa:** : **FKS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 28.089.208/0001-48**, Nos Itens: 01, 02, 05, 08, 09, 24, 196, 197, em favor da Empresa: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 23.706.033/0001-57**, Nos itens: 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 82, 132, 133, 134, 135, 137, 145, 146, 147, 148, 182, 183, 188, 191, em favor da empresa CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 10.978.106/0001-18**. Nos itens: 06, 18, 19, 79, 102, 113, 114, 116, 117, 141, 142, 150, 167, 175, 179, 181, em favor da empresa ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTO EIRELI EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.395.255/0001-80**, Nos itens: 03, 10, 14, 20, 50, 56, 57, 59, 68, 69, 70, 80, 85, 86, 87, 89, 94, 99, 100, 101, 106, 111, 112, 115, 118, 123, 140, 151, 154, 155, 166, 169, 170, 172, 176, 178, 180, 189, 198, em favor da empresa PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA- ME** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.210.219/0001-90. **Nos itens:17, em favor da empresa M. TESTA CONFECÇÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 23.829.339/0001-09. **Nos itens: 30, 45, 46, 51, 53, 54, 55, 60, 61, 66, 81, 93, 95, 96, 103, 104, 110, 121, 122, 124, 126, 127, 136, 137, 139, 143, 149, 152, 153, 156, 158, 160, 161, 168, 173, 184, 185, 190, 192, 193, 194, em favor da empresa DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 26.395.502/0001-52. **, Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Sebastião Francisco Tavares, nº 120, Centro, Agrestina-PE, no horário das 08:00 ás 13:00 horas.**

Agrestina, 06 de julho de 2020.

WILDERLAN RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro

SCHEYLA MARIA SILVA GONÇALVES MOTA
Sec. de Saúde

Publicado por:
Wilderlan Ribeiro da Silva
Código Identificador:89125E95

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ÁGUAS BELAS - IPREAB
CONTRATO DE SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADA EM FOLHAS DE PAGAMENTOS REF A CONCESSÃO DE BENEFICIOS

CONTRATO 011/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de prestação de serviço que firmam de um lado, como CONTRATANTE o **FUNDO DE PREVIDÊNICA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS, CNJP nº 05.494.599.0001-80**, neste ato representado por seu Secretário Executivo Previdenciário **RONILSON CORDEIRO VILA NOVA**, brasileiro, **CASADO**, **SERVIDOR PÚBLICO**, RG nº 1.062.928 SSP - AL, CPF nº **534.746.945-53**, residente e domiciliado na Rua Leão Coroado, 49, Águas Belas/PE, e de outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **CGPM - CONSULTORIA, CONTROLE E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL-ME**, inscrita no CNPJ n.º 12.762.609/0001-87, com endereço comercial à Avenida Agamenon Magalhães, nº 444, Sala n.º 315, 3º Andar, Bairro Mauricio de Nassau, município de Caruaru-PE, CEP: 55.012-290, representada pela sócia, Sra. **CLÁUDIA MARIA DA SILVA TABOSA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita no RG sob o nº 3.678.828 e no CPF sob o nº. 774.992.714-04, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, em especial a Lei nº 14.133/2021, dispensado do processo licitatório consoante, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços, conforme cláusulas e condições a serem estipuladas:

DO OBJETO

Cláusula primeira

A Contratada se obriga a prestar os serviços técnicos profissionais especializados na verificação das conformidades das folhas de pagamentos, referente à concessão de aposentadoria dos profissionais vinculados ao magistério municipal, analisando a composição do seu pagamento e histórico com base as legislações específicas.

DO REGIME JURÍDICO

Cláusula segunda
Este Contrato reger-se-á pela Lei 8.666/93, atualizadas pelas Leis Federais nº 8.883/1993 e alterações posteriores, em especial a Lei nº 14.133/2021, por suas cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado.
PARÁGRAFO ÚNICO: A prestação de serviço objeto deste contrato está dispensada do processo licitatório, consoante disposições do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.663/93, em razão do valor global do contrato situar-se abaixo do limite estipulado.
DO PREÇO E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA
A Contratante pagará a Contratada o valor mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), até o dia 05 (cinco) do mês subsequente.
DOS RECURSOS
CLÁUSULA QUARTA

Para custear as despesas resultantes deste Contrato, serão utilizados os recursos na dotação orçamentária:
Órgão Orçamentário: 2000 – Secretaria de Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 2202 – Instituto de Previdência de Águas Belas
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0901 – Gestão Administrativo do RPPS
Ação: 2.33 - Gestão Administrativo do RPPS
Despesa: (13) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídicos
Fonte de recurso: 93 – Taxa de Administração.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA
CLÁUSULA QUINTA

o prazo para apresentação do serviço, objeto deste Contrato, será de 04 (quatro) meses.

DOS ENCARGOS DA CONTRATANTE

CLÁUSULA SEXTA

São encargos da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
b) Proporcionar todas as facilidades ao bom andamento dos serviços prestados pelo CONTRATADO.

DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

Cláusula sÉTIMA

São encargos da CONTRATADA:

a) Executar os serviços da forma estabelecida;
b) Manter, durante a execução deste contrato, as condições de habilitação e qualificação dos serviços.
das sanções

Cláusula oitava

O descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar:

a) Multa de 5% (cinco por cento) no caso de recusa em receber a Nota de Empenho;
b) Advertência.

DA RESCISÃO, DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA NONA
O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

9.1. Pela Contratante:

a) Unilateralmente, em caso de inexecução dos serviços contratados, bem como, variação de interesse, nos termos do Art. 58, I, c/c Art. 79, I, da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único: Verificando-se a possibilidade de rescisão acima mencionada, os serviços fornecidos pela Contratada, em atenção ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, deverão ser mantidos pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da rescisão contratual.

9.2. Por ambas as partes:

a) Na ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovado, tornando ABSOLUTAMENTE invariável a execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - É eleito o Foro da Comarca de Águas Belas/PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente Contrato.

E por estarem as partes, de pleno acordo com disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Águas Belas/PE, 05 de julho de 2021.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS
Contratante

CGPM - CONSULTORIA, CONTROLE E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL-ME
CNPJ n.º 12.762.609/0001-87
Contratada

1ª – Testemunha:_____
CPF nº_____

2ª – Testemunha:_____
CPF nº_____

Publicado por:
Ronilson Cordeiro Vila Nova
Código Identificador:3A50F382

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO RESULTADO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO.

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 021/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021. Formalização de ata de registro de preços visando futura contratação de empresas para fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetor para câmaras de ar para atender as necessidades dos veículos pertencentes a frota do Município de Aliança – PE, do Fundo Municipal de Saúde de Aliança e do Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança. O pregoeiro do município de Aliança – PE informa que foi vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 no valor total de R$: 622.299,13 (seiscentos e vinte e dois mil duzentos e noventa e nove reais e treze centavos), a empresa: BRUNO ROOSEVELT CAVALCANTI AZEVEDO – CNPJ: 33.040.331/0001-04. Informa que foi vencedora do item 07 no valor total de R$: 27.821,50 (vinte e sete mil oitocentos e vinte um reais e cinqüenta centavos), a empresa: JOSE EVERALDO ARRUDA DA SILVA – ME – CNPJ: 09.590.747/0001-11. Informa por fim que ficam CONVOCADAS as empresas acima mencionadas a comparecerem em até 05 (cinco) dias úteis na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL – no prédio da Prefeitura Municipal de Aliança Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, para assinarem as respectivas Atas de Registro de Preços.

Aliança, 06 de julho de 2021.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:D6E721FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE AVISO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 023/2021. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 030/2021. Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar da rede publica de ensino do município de aliança – PE. Valor estimado total R$: 445.263,35 (quatrocentos e quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos). Data da abertura da sessão pública: 20 de julho de 2021. www.bnc.org.br Horário da abertura do recebimento das propostas: 12h (horário de Brasília) do dia 07 / 07 / 2021. www.bnc.org.br Referência de Tempo: horário oficial de Brasília (DF). Horário de encerramento de recebimento das propostas: 9h do dia 20 de julho de 2021. www.bnc.org.br Horário da disputa: 9h:30min (nove e trinta – horário de Brasília) do dia 20 de julho de 2021. www.bnc.org.br Tempo da disputa: Definido pelo Pregoeiro no ato do certame. Endereço eletrônico para formalização de consulta: cpl@alianca.pe.gov.br

Aliança, 06 de julho de 2021.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:641B9A4A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE PROCESSO LICITATÓRIO 27/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 27/2021. PREGÃO ELETRÔNICO 20/2021 (SRP). NATUREZA: COMPRAS.
OBJETO: Registro de Preço Aquisição de mobiliário, materiais e equipamentos permanentes para estruturação das Unidades Básicas de Saúde vinculadas e Secretaria Municipal de Saúde de Araripina, estado de Pernambuco, conforme especificações constantes no termo de referência e neste edital. Abertura, julgamento das propostas e início da sessão de disputa de Preços: 20 de julho de 2021a partir das 08:30h. LOCAL: Portal LICITANET – licitanet.com.br. Valor Estimado: R$ 309.974,42 (trezentos e nove mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, Rua Coelho Rodrigues, 174 1º andares, (87) 9. 88353114 ramal 106, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados, o Edital será disponibilizado no site www.arararipina.pe.gov.br.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:091C560E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE PROCESSO LICITATORIO Nº 028/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 028/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de óleos lubrificantes, graxas e filtros, para utilização em veículos e máquinas de propriedade do município, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Araripina – PE.
VALOR: O valor estimado da contratação é de **R$ 368.517,50 (Trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e dezessete reais e cinqüenta centavos)**.
TIPO: menor preço por item.
DATA: Recebimento das Propostas - 19 de julho de 2021, até as 08hs. Abertura das Propostas - 19 de julho de 2021, a partir das 08h30min. Início da Sessão de Disputa – 19 de julho de 2021, a partir das 09hs.
LOCAL: Sistema LICITANET www.licitanet.com.br.
SUPORTE LICITANET: (34) 99678-7950 ou contato@licitanet.com.br.
CONTATO/ENDEREÇO CPL: (87) 98835 – 3114 ou através do e-mail: cpl@araripina.pe.gov.br. Rua Coelho Rodrigues, Nº 174, 1º andar, Centro, CEP 56.280-000, de segunda a sexta, das 08hs às 14hs.

Araripina - PE, 06 de julho de 2021

IGOR RANNIERY MODESTO PEREIRA
Pregoeiro Oficial
Portaria 278/2021

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:70DB6216

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATÓRIO 35/2021

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
PROCESSO LICITATÓRIO 35/2021; TOMADA DE PREÇOS 05/2021
NATUREZA: OBRAS. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de 01 (uma) barragem de terra na fazenda Pitombeira e 01 (uma) barragem de terra na fazenda Buenos Aires, distrito de Gergelim, no Município de Araripina, no Município de Araripina, conforme projeto básico e demais documentos anexos. Valor Máximo admitido: LOTE 01 – barragem de terra fazenda Pitombeira **R$ 126.512,89** (centos e vinte e seis mil quinhentos e doze reais e oitenta e nove centavos). LOTE 02 - barragem de terra fazenda Buenos Aires **R$ 339.726,22** (trezentos e trinta e nove mil setecentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos). Abertura e análise dos documentos e propostas dos participantes dia 23 de julho de 2021 as 09:00h, por vídeo conferência através do link meet.google.com/pqw-qypc-wbx. MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação de Araripina, rua Coelho Rodrigues, 17 1º andar, (87)988353114 ramal 108, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 12:00h, exceto feriados.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Presidente

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:EA09C78B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
DECRETO N° 043, DE 28 DE JUNHO DE 2021

EMENTA: Prorroga os prazos de vencimento do IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo – 2021, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica de acordo com a Lei Municipal Nº 2.888/2017 que dispõe sobre o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo prevista na mesma Lei referentes ao exercício de 2021, e:

CONSIDERANDO que em razão da pandemia COVID-19 o lançamento foi interrompido entre abril/maio de 2021 se estendendo até junho o que prejudicou aos contribuintes e ao controle da Fazenda Pública, além dos efeitos econômicos e financeiros provocados na população e ferindo de forma indefinida o princípio constitucional tributário da capacidade contributiva (art. 145, § 1º, da CF 88).

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os prazos para o pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano do ano de 2021 na forma estabelecida neste Decreto.
Art. 2º - Os prazos passam a ser na forma prevista nos incisos seguintes:

FORMA DE PAGAMENTO	VENCIMENTO	DESCONTO
COTA ÚNICA u	30.07.2021	20% quando recolhido até o prazo
1ª PARCELA	30.07.2021	Sem desconto
2ª PARCELA	30.08.2021	Sem desconto
3ª PARCELA	30.09.2021	Sem desconto
Quando vencimento em dias 30 ou 31 cair em sábados, domingos ou feriados o contribuinte terá o direito de recolher no primeiro dia útil subsequente.		

Parágrafo Único – Esta prorrogação terá validade apenas para o pagamento dos tributos em cota única e para o parcelado.

Art. 3º - Ficam as agências bancárias credenciadas autorizadas a receber os pagamentos do IPTU/TCL – 2021 com os descontos e formas previstos no artigo primeiro deste Decreto.

Art. 4º - Ficam inalteradas as demais normas administrativas decorrentes do lançamento tributário do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana- IPTU e Taxa de Coleta de Lixo do exercício de 2021.

Art. 5º - A Secretaria de Finanças deverá baixar os atos regulamentares que se fizerem necessários a implementação deste Decreto.

Parágrafo único – Dê-se conhecimento as agências bancárias credenciadas, à Câmara Municipal e a todos os meios de comunicações do Município.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7° - Registre-se. Publique-se. Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:9B98638D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
DECRETO Nº 045, DE 05 DE JULHO DE 2021

EMENTA: Declara de necessidade e utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado no Município de Araripina(PE), e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, em especial, nas que lhe são conferidas pelo os arts.61 , inciso XI, 83 na alínea "d" da Lei Orgânica do Município, e nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, com suas posteriores modificações, pelo presente,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de necessidade e utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno pertencente ao **INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ**, CNPJ/MF. 10.739.255/0001-18, localizado a Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Município de Araripina, Estado de Pernambuco, que se encontra registrado no Cartório do 1º oficio da Comarca de Araripina-PE, conforme certidão de Inteiro Teor do imóvel consta às fls. 160, a matricula sob o número 3.735 e Registro de Aquisição de propriedade Imóvel sob o número R-1-3.735, datado de 01 de fevereiro de 1983. Uma área de terra situado na Rua Vereador José Barreto de Alencar, Centro, medindo 963,00 m² (novecentos e sessenta e três metros quadrados) , com as seguintes medidas e Confrontações : frente, medindo 11,0m (onze metros), limitando-se com o passeio da Rua Etelvino Lins; fundos, medindo 11,0m (onze metros) , limitando-se com o imóvel da Prefeitura Municipal de Araripina; lado direito ,medindo 9,91m+25,92m+33,18m+27,27m. totalizando 96,28m (noventa e seis metros e vinte e oito centímetros), limitando-se com o imóvel do Instituto Social das Medianeiras da Paz; lado esquerdo, medindo 10,85m+6,31m+25,08m+25,30m+12,01m+13,32+8,41m, totalizando 101,28m (cento e um metros e vinte e oito centímetros), limitando-se com imóvel do Instituto Social das Medianeiras da Paz; sendo que a área do referindo terreno faz parte de um imóvel maior.
Parágrafo único. A desapropriação da propriedade de que trata este artigo tem por objetivo viabilizar a abertura da Rua projetada situada

aos fundos do Hospital e Maternidade Santa Maria que interligará o centro da cidade através das Ruas Joaquim Rodrigues Nogueira e Pedro José Rodrigues até o Bairro Universitário, e a declaração de utilidade e necessidade pública encontra-se fundamentada na alínea "k" do Art. 5º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941. Esta abertura será de grande importância, pois facilitará o acesso da população ao Hospital e Maternidade Santa Maria e melhorará a mobilidade do trânsito no centro da cidade.

Art. 2º Fica a Tesouraria do Município autorizada a promover amigável ou judicialmente a desapropriação do imóvel de que trata este Decreto com recursos previstos orçamentariamente no Programa Atividade 21, ação: 1.30, Elemento de Despesa 4.4.90.61.00.
Parágrafo Único. O valor a ser pago em consonância com o laudo de avaliação em anexo será de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Art. 3º A desapropriação de que trata este Decreto é considerado de urgência, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com afixação no local apropriado existente no átrio da Prefeitura do Município.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:AEBC2CB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 532/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme **Parecer Jurídico nº 042/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte, **a contar de 09 de junho de 2021 (data do óbito)**, em favor da Sra. Maria Orivaneide de Araújo Gilo, portadora da identidade nº 8.273.651 – SDS/PE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 391.686.384-34, na condição de cônjuge supérstite do ex-servidor público municipal, Sr. Geraldo Cicero de Carvalho, portador da identidade nº 1397580 SSP/BA, cadastrado no CPF/MF sob o nº 047.166.804-44, outrora aposentado no cargo efetivo de Motorista, matrícula nº 381, cujo óbito se deu em 09 de junho de 2021.

Art. 2º - A Pensão por Morte será concedida nos termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), art. 40, inciso I da Lei nº 2.403/2006 alterado pela Lei nº 2.518/2009, art. 8o, inciso I, e art. 42, inciso I da Lei nº 2.403/2006, que instituiu o Regime Próprio do Município de Araripina e o Fundo de Previdência dos Servidores Municipais - ARARIPREV, dispositivos vigentes conforme preceitua o art. 23, §8º da EC nº 103/2019. O benefício será reajustado, anualmente, para preservar-lhe em caráter permanente o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, com fundamento no art. 40, §8° da CF/88 (redação pela EC 41/2003).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem efeitos retroativos a 09 de junho de 2021 (data do óbito).

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaro que a **Portaria de nº 531/2021**, que concedeu benefício de Pensão por Morte, nos termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988 (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), art. 40, inciso I da Lei nº 2.403/2006 alterado pela Lei nº 2.518/2009, art. 8o, inciso I, e art. 42, inciso I da Lei nº 2.403/2006, que instituiu o Regime Próprio do Município de Araripina e o Fundo de Previdência dos Servidores Municipais - ARARIPREV, dispositivos vigentes conforme preceitua o art. 23, §8º da EC nº 103/2019, **a contar de 09 de junho de 2021 (data do óbito)**, em favor da Sra. Maria Orivaneide de Araújo Gilo, portadora da identidade nº 8.273.651 – SDS/PE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 391.686.384-34, na condição de cônjuge supérstite do ex-servidor público municipal, Sr. Geraldo Cicero de Carvalho, portador da identidade nº 1397580 SSP/BA, cadastrado no CPF/MF sob o nº 047.166.804-44, outrora aposentado no cargo efetivo de Motorista, matrícula nº 381, cujo óbito se deu em 09 de junho de 2021, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, em 28/06/2021, pelo prazo previsto em Lei, com efeitos retroativos a 09 de junho de 2021 (data do óbito).

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B869E4DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 533/2021

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina;

CONSIDERANDO solicitação contida no *Ofício nº 285/2021-GG/PE*, do Chefe do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, Exmo. Governador Paulo Henrique Saraiva Câmara, datado de 21/05/2021, que trata do pedido de prorrogação por mais 01(um) ano da cessão da servidora desta municipalidade para o Estado de Pernambuco;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, a cessão, da servidora abaixo indicada, para ficar à disposição do **Estado de Pernambuco**, e exercer suas atividades na Gerência Regional de Saúde de Ouricuri/PE, órgão vinculado à Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, sem prejuízo do seu vencimento, direitos e vantagens do cargo, **continuando o ônus para o município de origem**:

Sra. **JOELMA DE JESUS RODRIGUES**, matrícula nº 93.798-1, CPF nº 498.661.173-91, cargo efetivo de **PSICÓLOGA**.
Art. 2º – A prorrogação da cessão da servidora de que trata o artigo anterior, será por período de **01 (um) ano**, **contados a partir de 01 de janeiro de 2021**, podendo ser renovada mediante interesse das partes.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:62357777

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 534/2021

EMENTA: Altera a Gratificação da servidora ANA PAULA DE SOUSA COSTA, ocupante de cargo efetivo, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina c/c o que preceitua o art. 3, §2º, da Lei nº 2.432 de 03 de janeiro de 2007, pela presente,

CONSIDERANDO o Ofício nº 260/2021-DRH/SME, da Secretária de Educação, Sra. Ana Paula Ramos Arraes,

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a gratificação por função gratificada à base de 65% (Sessenta e cinco por cento) para 40% (Quarenta por cento) sobre os vencimentos da servidora ocupante do cargo efetivo **ANA PAULA DE SOUSA COSTA**, matrícula nº 6164, lotada na Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, alterando-se especialmente a Portaria nº 246, de 08 de agosto de 2019.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E0D198E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

Contrato :Nº005/2021
Contratante : Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde – AESA
CNPJ : 11.462.464/0001-09
Contratada :Adnaira Karla Lima de Marins Sampaio
CNPJ :10.954.043/0001-60
Objeto :Aquisição de Material de Construção
Valor Global :49.947,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e quarente e sete reais).
Período :12 (Doze) meses
Processo de Dispensa de Licitação : 05/2021

Arcoverde, 26 de Abril de 2021.

ALEXANDRE FERREIRA PAES DE LIRA
Presidente da AESA
Portaria 011/2021

Publicado por:
Geiseanne Cavalcante Siqueira de Sousa
Código Identificador:3BF36701

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2021 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NA FORMA DE KIT MERENDA ESCOLAR

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIROS CONVOCA AO REPRESENTANTE LEGAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CITADA ABAIXO PARA COMPARECER À SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2021
Empresa:**POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 24.357.873/0001-14. Objeto:** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NA FORMA DE KIT MERENDA ESCOLAR, PARA A DISTRIBUIÇÃO JUNTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENISNO, DEVIDO A SUSPENSÃO DAS AULAS POR CONTA DA PANDEMIA DA COVID-19, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIROS – PE.**

BARREIROS, 06 DE JULHO DE 2021.

ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO
Funco Municipal de Educação

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:003EC071

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO. AQUISIÇÃO DE KIT ALIMENTAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO.
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BARREIROS, CONVOCA AO REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATO CITADO ABAIXO PARA COMPARECER A SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS. **Contrato Nº 05/2021 - Proc. Nº 05/2021 – PREGÃO ELETRONICO DE REGISTRO DE PREÇOS ° 002/2021-** ***Empresa*** POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA EPP, CNPJ Nº 24.357.873/0001-14. **Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NA FORMA DE KIT MERENDA ESCOLAR, PARA A DISTRIBUIÇÃO JUNTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENISNO, DEVIDO A SUSPENSÃO DAS AULAS POR CONTA DA PANDEMIA DA COVID-19, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Barreiros, 06 de Julho DE 2021.

ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:FC007C41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BARREIROS, CONVOCA AO REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATO CITADO ABAIXO PARA COMPARECER A SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS. **Contrato Nº 04/2021 - Proc. Nº 04/2021 – PREGÃO ELETRONICO Nº° 001/2021-** ***Empresa G. DA SILVA SISTEMAS INTELIGENTES EM CONTROLE E AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS, CNPJ Nº 13.151.308/0001-80***. **Objeto:Contratação de Empresa especializada no fornecimento de sistema de Solução de Gestão Educacional para os Níveis de Educação Infantil, Fundamental, Médio e Superior, incluindo Licenciamento de uso de Sistemas Integrados com os respectivos serviços de instalação, consultoria de implantação, customização, parametrização, treinamento, interligação de sistema, suporte e serviço de manutenção corretiva e evolutiva, doravante denominada simplesmente Solução/Sistema**, **de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.**

Barreiros, 06 de Julho DE 2021.

ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:9E135848

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

6º Termo Aditivo ao contrato Nº 021/2015. Prorrogação da vigência do Contrato referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão departamental, constituído de locação de impressoras e impressoras/cópia, Contratado: SUPORTE – ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA. CNPJ 07.091.063/0001-40. Nova Vigência 01/01/2021 até 31/12/2021.

Belo Jardim, 25/04/2021.

ALINE CORDEIRO CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Saúde.

6º Termo Aditivo ao contrato Nº 055/2015. Prorrogação da vigência do Contrato referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão departamental, constituído de locação de impressoras e impressoras/cópia, Contratado: SUPORTE – ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA. CNPJ 07.091.063/0001-40. Nova Vigência 01/01/2021 até 31/12/2021.

Belo Jardim, 25/04/2021.

CARMEN APARECIDA GUIMARÃES PEIXOTO CAVALCANTI.
Secretária Especial da Mulher.

6º Termo Aditivo ao contrato Nº 048/2015. Prorrogação da vigência do Contrato referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão departamental, constituído de locação de impressoras e impressoras/cópia, Contratado: SUPORTE – ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA. CNPJ 07.091.063/0001-40. Nova Vigência 01/01/2021 até 31/12/2021.

Belo Jardim, 25/04/2021.

LAÉRCIO ROBERTO LEMOS DE SOUZA.
Secretário Municipal de Gestão Pública.

6º Termo Aditivo ao contrato Nº 054/2015. Prorrogação da vigência do Contrato referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão departamental, constituído de locação de impressoras e impressoras/cópia, Contratado: SUPORTE – ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA. CNPJ 07.091.063/0001-40. Nova Vigência 01/01/2021 até 31/12/2021.

Belo Jardim, 25/04/2021.

MARIA CÂNDIDA MOREIRA DO NASCIMENTO.
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Eventos e Esporte.

6º Termo Aditivo ao contrato Nº 053/2015. Prorrogação da vigência do Contrato referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão departamental, constituído de locação de impressoras e impressoras/cópia, Contratado: SUPORTE – ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA. CNPJ 07.091.063/0001-40. Nova Vigência 01/01/2021 até 31/12/2021.

Belo Jardim, 25/04/2021.

FRANCISCO DAS CHAGAS LINO LOPES.
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

6º Termo Aditivo ao contrato Nº 058/2015. Prorrogação da vigência do Contrato referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão departamental, constituído de locação de impressoras e impressoras/cópia, Contratado: SUPORTE – ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA. CNPJ 07.091.063/0001-40. Nova Vigência 01/01/2021 até 31/12/2021.

Belo Jardim, 25/04/2021.

EDUARDO JOSÉ GUSMÃO DANDA.
Procurador Geral do Município.

6º Termo Aditivo ao contrato Nº 003/2015. Prorrogação da vigência do Contrato referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão departamental, constituído de locação de impressoras e impressoras/cópia, Contratado: SUPORTE – ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA. CNPJ 07.091.063/0001-40. Nova Vigência 01/01/2021 até 31/12/2021.

Belo Jardim, 25/04/2021.

GERALDO DE MAGELA SILVA.
Secretário de Assistência Social.

6º Termo Aditivo ao contrato Nº 052/2015. Prorrogação da vigência do Contrato referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão departamental, constituído de locação de impressoras e impressoras/cópia, Contratado: SUPORTE – ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA. CNPJ 07.091.063/0001-40. Nova Vigência 01/01/2021 até 31/12/2021.

Belo Jardim, 25/04/2021.

MARTA DE MEDEIROS CORREA.
Secretária de Educação e Tecnologia.

6º Termo Aditivo ao contrato Nº 050/2015. Prorrogação da vigência do Contrato referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão departamental, constituído de locação de impressoras e impressoras/cópia, Contratado: SUPORTE – ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA. CNPJ 07.091.063/0001-40. Nova Vigência 01/01/2021 até 31/12/2021.

Belo Jardim, 25/04/2021.

JOÉDNA DE SOUZA SANTOS.
Secretária de Governo e Articulação.

6º Termo Aditivo ao contrato Nº 049/2015. Prorrogação da vigência do Contrato referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão departamental, constituído de locação de impressoras e impressoras/cópia, Contratado: SUPORTE – ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA. CNPJ 07.091.063/0001-40. Nova Vigência 01/01/2021 até 31/12/2021.

Belo Jardim, 25/04/2021.

FILIPE DE OLIVEIRA VIEIRA.
Chefe de Gabinete.

6º Termo Aditivo ao contrato Nº 051/2015. Prorrogação da vigência do Contrato referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão departamental, constituído de locação de impressoras e impressoras/cópia, Contratado: SUPORTE – ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA. CNPJ 07.091.063/0001-40. Nova Vigência 01/01/2021 até 31/12/2021.

Belo Jardim, 25/04/2021.

VALDOMIRO TENÓRIO ALVES.
Secretário de Obras.

6º Termo Aditivo ao contrato Nº 056/2015. Prorrogação da vigência do Contrato referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão departamental, constituído de locação de impressoras e impressoras/cópia, Contratado: SUPORTE – ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA. CNPJ 07.091.063/0001-40. Nova Vigência 01/01/2021 até 31/12/2021.

Belo Jardim, 25/04/2021.

LETÍCIA MARIA DA SILVA ARAÚJO SEVERO.
Secretária Municipal de Juventude e Trabalho.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:B8B0AB02

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 229/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **ALCIONE PESSOA DO NASCIMENTO ALVES** efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, a contar do dia 07/04/2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho no dia 07/10/2021, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia conforme requerimento anexo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 06 de abril de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:1CF15A85

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 230/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **CELENE BARROS DA SILVA** efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, 12 (doze) dias de Licença Médica, a contar do dia 07/04/2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho no dia 19/04/2021, lotada na Secretaria de Administração Geral, conforme requerimento anexo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 07 de abril de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:0DE7B13E

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 231/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA MOURA** efetiva, Agente Comunitário de Saúde, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, a contar do dia 07/04/2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho no dia 07/06/2021, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 07 de abril de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:39117F3D

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 232/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **JOSÉ AMADEU DA SILVA**, efetivo, Operador de Máquinas Pesadas, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2020/2021, a contar do dia 08/04/2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho no dia 08/05/2021, lotado na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo, conforme requerimento anexo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 08 de abril de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:15F704FE

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 233/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **CLÁUDIA GOMES DE ASSIS,** comissionado, Chefe de Departamento, 1/3 (um terço) de férias relativas ao exercício de 2020/2021, lotada na Secretaria de Gabinete do Prefeito, conforme requerimento anexo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 08 de abril de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:C94867DA

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 234/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **CÍNTHIA CIBELLE SILVA LIBERAL SOARES,** comissionado, Coordenadora do PNI – Programa Nacional de Imunização, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a contar do dia 09/04/2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho no dia 09/10/2021, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária, conforme atestado e requerimento anexos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 09 de abril de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:84C5F6A2

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 235/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **Exonerar POR MOTIVO DE FALECIMENTO** o servidor **DEIJAILSON NUNES MONTEIRO,** Matrícula Nº 000106, Portador do CPF Nº 026.372.954-06 e do RG Nº 5.536.372 SSP PE do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, conforme certidão de Óbito – Matrícula 075812 01 55 2021 4 00009 177 0002583 12, datado de 08/04/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 08/04/2021.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 09 de abril de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:78A1DE3B

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 236/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **AUTORIZAR** a exclusão do *desconto do Sindicato dos Professores*, bem como **AUTORIZAR** a exclusão do *desconto Oásis* da servidora: **RISOELMA APARECIDA DE SOUZA PASSOS FERREIRA** efetiva, Professora Aulista, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 09 de abril de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:E2934DDA

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 237/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor, **SEBASTIÃO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA**, efetivo, Motorista, 06 (seis) meses de Licença Prêmio a contar do dia 12/04/1021 com retorno as suas atividades normais de trabalho no dia 12/10/2021, lotado na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo, conforme requerimento anexo.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 12 de abril de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:5CFCA561

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 238/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor, **JOSÉ GILBERTO DOS SANTOS**, Comissionado, Secretário Municipal, 1/3 (um terço) de férias regulamentares relativas ao exercício de 2020/2021, lotado na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 13 de abril de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:2C9882C2

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 239/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** a servidora, **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, Comissionado, Assessor, 1/3 (um terço) de férias regulamentares relativas ao exercício de 2019/2020, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 13 de abril de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:6B11C072

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 240/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** a servidora, **VITÓRIA VIVIANE QUEIROZ DE LIMA**, Comissionado, Auxiliar Administrativo, 1/3 (um terço) de férias regulamentares relativas ao exercício de 2019/2020, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 13 de abril de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:F7DD599B

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 241/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **CELENE BARROS DA SILVA** efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, 10 (dez) dias de Licença Médica, a contar do dia 14/04/2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho no dia 24/04/2021, lotada na Secretaria de Administração Geral, conforme requerimento anexo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 14 de abril de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:AFE7297F

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 242/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ALEX MARCIANO DE MELO SILVA,** comissionado, Diretor de Transportes, 1/3 (um terço) de férias regulamentares relativas ao exercício de 2020/2021, lotado na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 14 de abril de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:56D7798D

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 243/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **MARCIANA ALVES DE LIMA,** efetiva, Professora Primaria, 60 (sessenta) dias de Licença Médica, a contar do dia 11/04/2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho no dia 11/06/2021, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme atestado e requerimento anexos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 14 de abril de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:82C7B06B

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 244/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **ANA MARIA DE ARAÚJO,** efetiva, Professora Aulista, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, a contar do dia 15/04/2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho no dia 15/06/2021, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 15 de abril de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:814DDA0E

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 245/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS,** efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, 120 (cento e vinte) dias de Licença Médica, a contar do dia 15/04/2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho no dia 15/08/2021, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 15 de abril de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:AE89D977

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 246/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA,** eletiva, Conselheira Tutelar, 07 (sete) dias de Licença Médica, a contar do dia 19/04/2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho no dia 26/04/2021, lotada no Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, conforme atestado e requerimento anexos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 19 de abril de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:656A49C6

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 247/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor, **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS,** comissionado, Condutor, 1/3 de suas férias regulamentares relativas ao exercício de 2019/2020, lotado na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 16 de abril de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:04BFB97E

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 248/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor, **WALTER AMANCIO DA SILVA, efetivo**, Motorista, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2020/2021, a contar do dia 20/04/2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 20/05/2021, lotado na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 20 de abril de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:FD7A9824

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 249/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** a servidora, **SIMONE DE SOUZA ARAÚJO,** efetiva, Assistente Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2020/2021, a contar do dia 03/05/2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 03/06/2021, lotada na Secretaria de Secretaria de Assistência, Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres, Crianças e Adolescentes, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 22 de abril de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:E309BB28

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 250/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA,** eletiva, Conselheira Tutelar, 14 (quatorze) dias de Licença Médica, a contar do dia 26/04/2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho no dia 10/05/2021, lotada no Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, conforme atestado e requerimento anexos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 26 de abril de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:FD524E6A

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 251/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **KÁTIA ADRIANA DE LIMA FERRAZ,** efetiva, Professora Primário, 60 (sessenta) dias de Licença Médica, a contar do dia 13/04/2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho no dia 13/06/2021, lotada na Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, conforme atestado e requerimento anexos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 13/04/2021.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 26 de abril de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:9B87FD67

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 252/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **CLAUDENIR CÍCERO DE ARAUJO,** efetivo, Motorista, 30 (trinta) dias de Licença Médica, a contar do dia 09/04/2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho no dia 09/05/2021, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme atestado e requerimento anexos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 09/04/2021.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 26 de abril de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:E7007805

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 253/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **LUIZ GONZAGA DA SILVA,** efetivo, Guarda Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2019/2020, a contar do dia 01/05/2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho no dia 31/05/2021, lotado na Secretaria de Administração Geral, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 26 de abril de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:6DE9B334

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 254/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** a servidora, **LUZIA MARIA VIEIRA DE ALMEIDA,** efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2020/2021, a contar do dia 03/05/2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho no dia 03/06/2021, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 30 de abril de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:25F9639B

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 255/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor, **ANTÔNIO AILTON DA SILVA,** comissionado, Assessor, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2020/2021, a contar do dia 03/05/2021 com retorno as atividades normais de trabalho no dia 03/06/2021, lotado na Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 30 de abril de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:5217697D

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 256/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo o servidor **THIAGO DA SILVA LIMA** lotado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres, Crianças e Adolescentes deste município, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 30 de abril de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:533DF1E9

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 257/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor, **JOSÉ ADILSON DA SILVA,** efetivo, Guarda Municipal, 05 (cinco) meses de Licença Prêmio, a contar do dia 03/05/2021 com retorno as atividades normais de trabalho no dia 03/10/2021, lotado na Secretaria de Administração Geral conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 03 de maio de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:B85B98E3

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 258/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **MARIA DE LOURDES DE ARAÚJO**, efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, 01 (um) mês de Licença Prêmio, a contar do dia 03/05/2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho no dia 03/06/2021, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 03 de maio de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:4B3808D6

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 259/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **NERILDA NUNES DOS SANTOS**, efetiva, Professora Primário, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, 01 (um) mês de Licença Prêmio, a contar do dia 03/05/2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho no dia 03/06/2021, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 03 de maio de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:309A2CA9

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 260/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **CREUZA MARIA DA SILVA CALDAS,** efetiva, Professora Primário, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, a contar do dia 04/05/2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho no dia 04/07/2021, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 04 de maio de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:A9476AAF

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 261/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **RIVANILDA QUITÉRIA DE ARAÚJO SILVA,** efetiva, Professora Primário, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, a contar do dia 04/05/2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho no dia 04/07/2021, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 04 de maio de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:38C98352

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 262/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **MARIA OZENIR DE MOURA,** efetiva, Professora Primário, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, 04 (quatro) meses de Licença Prêmio, a contar do dia 04/05/2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho no dia 04/09/2021, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 04 de maio de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:47985D14

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 263/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **JOSÉ ALFREDO DE CARVALHO,** efetivo, Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, 30 (trinta) dias férias regulamentares relativas ao exercício de 2020/2021, a contar do dia 06/05/2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho no dia 06/06/2021, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 06 de maio de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:E1C38209

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 264/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **JAMASSIÁRIA DEODATO DE LIMA,** efetiva, Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2020/2021, a contar do dia 10/05/2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho no dia 10/06/2021, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 10 de maio de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:CE84557F

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 265/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **MARIA LENI DOS SANTOS,** efetiva, Professora Primário, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, a contar do dia 11/05/2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho no dia 11/11/2021, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 10 de maio de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:07580A5D

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 266 DE 14 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial destinada a definir requisitos e estabelecer critérios para elaboração do Plano de Ação do Siafic, para atender ao Decreto nº 10.540, de 5 de novembro de 2020".

O PRFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA, Estado de Pernambuco, no usa das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, para atender as disposições do Decreto Nº 35, de 13 de maio de 2021, que estabeleceu as condições para realização do Plano de Ação para adequação do padrão de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – Siafic.

CONSIDERANDO que o Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, estabeleceu um padrão mínimo de qualidade para o Siafic nos entes da Federação e determinou que seria elaborado um Plano de Ação voltado para a adequação às disposições do referido decreto;

CONSIDERANDO que por meio do Decreto Municipal nº 35, de 13 de maio de 2021, foi prevista uma Comissão Especial com atribuições de verificar as disposições do Decreto nº 10.540/2020, definir requisitos e estabelecer cronograma, para adequar ao padrão mínimo e acompanhar a execução do Plano de Ação do Siafic;
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída Comissão Especial, formada por 3 (três) servidores nominados a seguir:

I - Sra. Cleide Gomes da Silva;
II - Sra. Viviane de Melo Silva;
III – Sra. Cintia Jaciara de Souza
§ 1º Em conformidade com as disposições do § 2º do art. 2º do Decreto Municipal nº 35 de 13 de maio de 2021, os integrantes da comissão escolherão seu presidente.

§ 2º A Comissão terá atribuições de verificar as disposições do Decreto nº 10.540/2020, definir requisitos e estabelecer cronograma, para adequar ao padrão mínimo do Siafic e acompanhar a execução do Plano de Ação nos prazos estabelecidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de Maio de 2021.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:54500491

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 267/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **MARTINA FERREIRA DA SILVA,** efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, 10 (dez) dias de Licença Médica, a contar do dia 05/05/2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho no dia 15/05/2021, conforme requerimento e atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 05/05/2021.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 14 de maio de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:E449ED97

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 268/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 204 de 25/04/2021 e ao mesmo tempo conceder a servidora **DAMIANA LÚCIA DE SÁ FERREIRA,** efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, 60 (sessenta dias) dias de Licença Médica, conforme Parecer da Junta Médica Examinadora, lotada na Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 27/04/2021.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 14 de maio de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:58B85A0F

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 269/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **ANA LÚCIA LIBERATO DE LIMA,** efetiva, Professora Primário, 11 (onze) dias de Licença Médica, a contar do dia 07/05/2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho no dia 18/05/2021, lotada na Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, conforme atestado e requerimento anexos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 07/05/2021.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 14 de maio de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:B3D0C5B4

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 270/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **ARIANA IZALIRA DA CONCEIÇAO,** comissionado, Coordenador III, 30 (trinta) dias de Licença Médica, a contar do dia 09/04/2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho no dia 09/05/2021, lotada na Secretaria

de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme atestado e requerimento anexos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 09/04/2021.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 14 de maio de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:D3EA3C10

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 271/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **DAMIÃO SERAFIM GOMES,** efetivo, Guarda Municipal, 1/3 (um terço) de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2019/2020, lotado na Secretaria de Administração Geral, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 26/04/2021.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 14 de maio de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:EBF11B6C

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 272/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** a servidora, **MARIA JOSILENE DE LIMA MOURA,** contratada, Auxiliar de Serviços Gerais, 1/3 (um terço) de férias relativas ao exercício de 2019/2020, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 14 de maio de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:59C8942E

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 273/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** a servidora, **DANIELA MARIA DE LIMA,** contratada, Auxiliar de Serviços Gerais, 1/3 (um terço) de férias relativas ao exercício de 2019/2020, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 14 de maio de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:77052CFD

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 274/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **DANIEL ALVES FEITOSA,** efetivo, Guarda Municipal, 07 (sete) dias de Licença Médica, a contar do dia 03/05/2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho no dia 0/05/2021, lotada na Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, conforme atestado e requerimento anexos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 03/05/2021.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 14 de maio de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:D8E8D446

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 275/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **AUTORIZAR** a exclusão do desconto do Sindicato dos Professores, da servidora **ANA LÚCIA LIBERATO DE LIMA,** efetiva, Professora Primário, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 14 de maio de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:5A332844

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 276/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **AUTORIZAR** a exclusão do desconto Oásis da servidora **ANA LÚCIA LIBERATO DE LIMA,** efetiva, Professora Primário, lotada na Secretaria de Educação e Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se:

Betânia, 14 de maio de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:AB8EC4AF

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 277/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER**, ao servidor **JURANDY AFONSO DE SÁ** comissionado, Assessor, 1/3 de suas férias regulamentares relativas ao exercício de 2019/2020, lotado na Secretaria de Administração Geral, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 14 de maio de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:C168FD48

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 278/2021

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER**, ao servidor **JAILSON ANTONIO DOS SANTOS,** efetivo, Guarda Municipal, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, a contar do dia 14/05/2021 com retorno as suas atividades normais de trabalho no dia 14/07/2021, lotado na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 14 de maio de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:84860FEA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

A prefeita do Município de Bezerros torna público que homologa o resultado do Processo Licitatório nº 013/2021, Pregão Eletrônico n° 004/2021, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de consultoria e assessoria na área de Recursos Humanos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal dos Bezerros, em favor da empresa **CICERO ANTONIO BEZERRA VIEIRA, CNPJ 34.239.627/001-11,** com sede na rua Beatriz Maria da Costa, nº 21, Conjunto Padre Vicente, Caririacu/CE, declarada vencedora por estar legalmente Habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço, no Valor Global de R$ 101.949,96.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita.

Publicado por:
Ewerton Danillo Santos de Paula
Código Identificador:40DD0AFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021

A gestora do Fundo municipal da saúde torna público que homologa o resultado do Processo Licitatório nº 019/2021, Pregão Eletrônico SRP n° 005/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde, em favor das seguintes empresas:
1) ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ 13.630.407/0001-44, com sede na avenida Ulisses Montarroyos, nº 2387, Piedade, Jaboatão dos Guararapes; declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço, no Valor Global de R$ 19.396,08.
2**) ARAÚJO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ 07.472.938/0003-15,** com sede na Rua Senador Davino Pontual, 150, Centro, Amaraji-PE, declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço, no Valor Global de R$ 218.082,23.
3) DROGAFONTE LTDA - CNPJ: **08.778.201/0001-26** com sede na Rua Barão de Bonito, 408, Bairro da Várzea, Recife-PE, declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço, no Valor Global de R$ 383.625,00.
4) INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: **12.889.035/0001-02,** com sede na Rua Dr. João Caruso, 2115, industrial, Erechim - RS, declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço, no Valor Global de R$ 77.616,00.
5) LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES EIRELI-EPP - CNPJ: **27.600.270/0001-90,** com sede na Av. Professor Joaquim Cavalcanti, 208 – CXPST - SALA 8 – Iputinga – Recife/PE, declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço, no Valor Global de R$ 785.861,62.
6) MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 23.706.033/0001-57, com sede na Rua Ernesto Mariano de Lima, 231 – 1º andar – Manoela Valadares – Afogados da Ingazeira/PE, declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço, no Valor Global de R$ 237.479,00.
7) MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 06.132.785/0001-32, com sede na Rua Dona Maria de Souza, 440 A, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço, no Valor Global de R$ 430.504,56

8) NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA – EPP - CNPJ: 35.753.111/0001-53, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 2939, Sala 106, Espinheiro, Recife/PE, declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço, no Valor Global de R$ 31.680,00.
9) NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 09.137.934/0002-25, com sede na Rua Dona Maria de Souza, 610, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço, no Valor Global de R$ 97.297,20.
10) NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ: 16.720.709/0001-00, com sede na Rua Padre Nestor de Alencar, 7741, Bairro Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes/PE, declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço, no Valor Global de R$ 149.437,02.
11) ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA - CNPJ: 26.754.510/0001-48, com sede na Rua Expedito Simões, 98, Centro, Calumbi/PE, declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço, no Valor Global de R$ 16.043,52.
Foram considerados fracassado(s) os Item(s)/Lote(s) (16, 31, 43, 44, 71, 100, 102, 109, 116, 126, 137, 138, 141, 146, 157, 166, 167, 183, 188, 189, 190, 210 e 247)
Foram considerados deserto(s) os Item(s)/Lote(s) (85, 89, 96, 107, 108, 113, 114, 115, 125, 127, 133, 135, 144, 145, 147, 174, 175, 196, 213, 214, 224, 226, 227, 237, 238 e 248), maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: bezerroscpl@gmail.com

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ewerton Danillo Santos de Paula
Código Identificador:BE4CABD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

A gestora do Fundo municipal da saúde torna público que homologa o resultado do Processo Licitatório nº 010/2021, Pregão Eletrônico n° 003/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de equipamentos (desfibriladores) destinados a UPA Municipal e Hospital de Campanha do Município, para atender as necessidades Secretaria de Saúde de Bezerros, em favor da seguinte empresa:
1) M. Carrega Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ: 32.593.430/0001-50, com sede na Avenida Henrique Mansano, 1595, Bairro Alpes, Londrina/PR; declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço, no Valor Global de R$ 16.740,00. Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: bezerroscpl@gmail.com

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ewerton Danillo Santos de Paula
Código Identificador:C8319643

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO 034/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 OBJETO: Constitui objeto desta licitação a locação de veículos tipo utilitária e micro-ônibus, incluído seguro total contra acidentes, combustível, manutenção e mão de obra especializada para transportar usuários do Sistema Único de Saúde desta cidade de Bezerros para Unidades de Saúde em outros Municípios. Valor total estimado R$ **R$** 957.999,00. A Sessão acontecerá através do site: **www.bnc.org.br** e a abertura da sessão terá início no dia **19/07/2021** às **09h.** Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica da BNC sítio https://bnccompras.com ou através do sítio https://bezerros.pe.gov.br

EWERTON DANILLO SANTOS DE PAULA
Pregoeiro

Publicado por:
Ewerton Danillo Santos de Paula
Código Identificador:40213746

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATOS DOS CONTRATOS

Contrato Nº 030/2021 – FMS. **Processo Licitatório Nº 016/2021**. **Pregão Eletrônico Nº 004/2021** - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos para atender as demandas das Unidades Básica de Saúde e Hospital Dr. Miguel Arraes do Município do Bom Jardim/PE. Contratada: **ADMILSON JUNIO DOS SANTOS DUARTE - EPP. CNPJ: 35.937.997/0001-95.** Valor Contratado: **R$ 809.230,50 (oitocentos e nove mil duzentos e trinta reais e cinquenta centavos)**. Data da Assinatura 17/06/2021. Vigência até 31/12/2021.
Bom Jardim/PE, 06 de julho de 2021.
SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Gestor.

Contrato Nº 031/2021 – FMS. **Processo Licitatório Nº 016/2021**. **Pregão Eletrônico Nº 004/2021** - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos para atender as demandas das Unidades Básica de Saúde e Hospital Dr. Miguel Arraes do Município do Bom Jardim/PE. Contratada: **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. CNPJ: 23.706.033/0001-57.** Valor Contratado: **R$ 21.315,00 (vinte e um mil trezentos e quinze reais)**. Data da Assinatura 17/06/2021. Vigência até 31/12/2021.

Bom Jardim/PE, 06 de julho de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Gestor.

Contrato Nº 032/2021 – FMS. **Processo Licitatório Nº 016/2021**. **Pregão Eletrônico Nº 004/2021** - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos para atender as demandas das Unidades Básica de Saúde e Hospital Dr. Miguel Arraes do Município do Bom Jardim/PE. Contratada: **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME. CNPJ: 06.132.785/0001-32.** Valor Contratado: **R$ 38.910,00 (trinta e oito mil novecentos e dez reais)**. Data da Assinatura 17/06/2021. Vigência até 31/12/2021.

Bom Jardim/PE, 06 de julho de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Gestor.

Contrato Nº 033/2021 – FMS. **Processo Licitatório Nº 016/2021**. **Pregão Eletrônico Nº 004/2021** - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos para atender as demandas das Unidades Básica de Saúde e Hospital Dr. Miguel Arraes do Município do Bom Jardim/PE. Contratada: **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP. CNPJ: 27.600.270/0001-90.** Valor Contratado: **R$ 41.728,50 (quarenta e um mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)**. Data da Assinatura 17/06/2021. Vigência até 31/12/2021.

Bom Jardim/PE, 06 de julho de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Gestor.

Contrato Nº 034/2021 – FMS. **Processo Licitatório Nº 016/2021**. **Pregão Eletrônico Nº 004/2021** - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento

Parcelado. Objeto Desc.: Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos para atender as demandas das Unidades Básica de Saúde e Hospital Dr. Miguel Arraes do Município do Bom Jardim/PE. Contratada: **CECHETTI & CADINI – COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. CNPJ: 26.965.609/0001-99.** Valor Contratado: **R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)**. Data da Assinatura 17/06/2021. Vigência até 31/12/2021.

Bom Jardim/PE, 06 de julho de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA.
Gestor.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:36B0FB9E

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS NA FASE DE HABILITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00024/2021 - CPL - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00024/2021 - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021

INTERESSADAS:
1- ARAÚJO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI;
2- CONSTRUTORA MANASSU LTDA;
3- ZARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, após análise dos recursos interpostos pelas interessadas em face do julgamento na fase de habilitação, torna público o resultado e **DECIDE** julgar pelo conhecimento dos recursos apresentados. No mérito, **NEGA** provimento aos pedidos das Recorrentes, conforme motivação constante dos autos, mantendo inalterada a decisão da Comissão Permanente de Licitação.

Bom jardim/PE, 06 de julho de 2021.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:846ADBF4

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS -TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00024/2021 – CPL

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE NO DISTRITO DA ENCRUZILHADA, MUNICÍPIO DO BOM JARDIM/PE**.

Ficam os interessados notificados da sessão pública de abertura dos envelopes e julgamento das propostas; a ocorrer no dia **09/07/2021, às 10h (Horário de Brasília),** na Sala da Comissão permanente de Licitação – CPL, – sito à Praça 19 de Julho, SN, Centro, Bom Jardim – PE, Demais informações poder ser obtidas via fone de contato (81) 3638-1156 - ramal 211, ou via e-mail, mediante solicitação à bomjardimeditais20@gmail.com.

Bom Jardim/PE, 06 de julho de 2021.

JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:4D898F00

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 027/2021. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021. **Objeto Nat:** Aquisição**. Objeto Descr:** Registro de Preço para fornecimento parcelado de materiais de limpeza destinados às diversas secretarias do Município de Bonito/PE. **R$ 703.585,48** (setecentos e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). **Recebimento das Propostas a partir do dia:07/07/2021, às08h00min, até o dia22/07/2021às08h30min. Abertura das Propostas:22/07/2021, às 09h00min.Início da Sessão de Disputa de Preços:22/07/2021às09h15min.** Informações e Edital na plataforma eletrônica da BNC ou na sala da CPL sito na Rua Frei Caneca, nº 91, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 07:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail:pregaobonito@hotmail.com, acessando o Portal da Transparência, através do site http://www.bonito.pe.gov.br/transparencia/ ou ainda no sitio www.bnc.org.br .

BONITO - PE, 06 DE JULHO DE 2021.

CAMILA ASUERC DOS SANTOS FREIRE
Pregoeira

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:C1E43619

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 035/2021.
Pregão Eletrônico nº **014/2021-SRP**.

Compras. Registro formal de preços para eventual e futura aquisição através de **aquisições de Materiais de proteção/prevenção destinados as escolas da rede municipal, para ser utilizados/ofertados ao retorno as aulas presenciais, como medida de segurança sanitária e Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades da administração direta e indireta**, de acordo com as condições e especificações e quantidades contidas no termo de referência e seus demais anexos. Período de 12 (doze) meses. Valor máximo: **R$ 368.401,40.** Iinício do acolhimento das propostas: dia 08/07/2021às09h. Encerramento de recebimento das propostas: dia 20/07/2021 às08:30. Início abertura da sessão pública de lances dia20/07/2021 às10h(horário de Brasília). Edital disponível para consulta e cópia na internet no endereço: **www.bnc.org.br** ou **http://www.brejao.pe.gov.br/.** Outras iinformações na Comissão de Licitação, Pça. Melquíades Bernardo, nº 01, Sala da CPL, Centro, Brejão-PE.

Brejão/PE, 06 de juho de 2021.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:4E8BCB2A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO 36/2021
OBJETO: Aquisição de 01 (Uma) Ambulância, tipo FIAT FIORINO, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Brejinho – PE.
Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de Fornecimento Nº 36/2021, firmado entre **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 79, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **06.242.368/0001-42**, por seu representante legal **FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA**, CPF: 100.867.884-85 e RG: 8764877 SDS/PE, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **VIA SUL VEÍCULOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.841.736/0002-98, estabelecida na Av. Prof. José dos Anjos, n.º 1775, Arruda, Recife-PE, CEP: 52120-400, representada pelo Sr. JOSÉ RICARDO MOTA RAGO, portador do CPF: 767.730.944-53 e RG: 4.121.161 SDS/PE, com endereço na Avenida Bernardo Vieira de Melo, 5392, Casa 05, Bairro Candeias, Jaboatão dos Guararapes – PE, simplesmente denominado de **CONTRATADO**, tudo em conformidade com a Lei Federal de Nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, conforme a seguir estipulado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Fica rescindido, a partir de 06 de julho de 2021, o Contrato de fornecimento Nº 36/2021, firmando entre as partes melhor identificadas no preâmbulo deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA
A presente rescisão se justifica pelo fato da empresa contratada não está cumprindo as cláusulas contratuais, notadamente no que se refere ao prazo de entrega do bem licitado prevista na Clausula Oitava do Contrato. Além disso, a empresa foi devidamente notificada do atraso e mesmo assim não regularizou o fornecimento, trazendo prejuízos ao bom e regular andamento das atividades administrativas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MODALIDADE
A presente rescisão se dar de forma Unilateral.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
A presente rescisão tem como fundamento o Art. 78, inciso I e o Art. 79, I, ambos da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e a Cláusula Décima Segunda do Contrato Originário.
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Itapetim, Estado da Pernambuco, para dirimir as questões oriundas do presente termo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Brejinho - PE, 06 de julho de 2021.

Fundo Municipal de Saúde de Brejinho
FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Secretária de Saúde
Contratante

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:B397B66F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RECLASSIFICAÇÃO E REVERSSÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RECLASSIFICAÇÃO E REVERSSÃO
DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2021

OBJETO: Aquisição de 01 (Uma) Ambulância, tipo FIAT FIORINO, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Brejinho – PE.

O MUNICÍPIO DE BREJINHO - PE, através do Pregoeiro, torna público que em face da empresa **VIA SUL VEÍCULOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.841.736/0002-98, estabelecida na Av. Prof. José dos Anjos, n.º 1775, Arruda, Recife-PE, CEP: 52120-400, não ter realizado o fornecimento do veículo licitado, mesmo após a devida notificação por parte da administração, o que ocasionou a rescisão unilateral do instrumento convocatório, que realizará a reclassificação do item vencido pela referida empresa com a consequente reversão dos atos de adjudicação e homologação do sistema eletrônico. O Ato será realizado no dia 09/07/2021, às 09:00 hs. Após encaminhe – se o procedimento para Comissão de Processo Administrativo para adoção das medidas administrativas cabíveis.

Brejinho – PE, 06 de julho de 2021.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:9D6EEF8F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
RESOLUÇÃO Nº 001 DE 15 DE JUNHO DE 2021

O **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher — COMDIM**, por meio de sua presidente, Walkiria Ferreira Alves, Secretária da Mulher do Cabo, matricula: 22017, no uso de suas atríbuições legais e,

CONSIDERANDO o atual Decreto Estadual n°: 50.433/2021 que determina situação de emergência e define outras medidas para o enfrentamento a pandemia decorrente do COVID-19;

CONSIDERANDO a Pandemia do COVID-19, reconhecida pela Organizasao Mundial de Saúde — OMS;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º da Lei municipal n°: 3.352/2018, que trata das eleições das conselheiras do COMDIM;

CONSIDERANDO que o Poder Público deveria adotar medidas para garantir a continuidadena prestação do servis opúblico, logo, pelo período que vigorar a a situação de emergência deverá adotar medidas de restrição de acesso aos prédiospúblicos, observadas as peculiaridades do serviço prestado.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher — COMDIM, no que se refere as decisões tomadas pelo pleno são soberanas e já havendo reunião ordinária do COMDIM, que deliberou sob a pauta das Eleições para o triênio 2021-2024.

RESOLVE:

Art. 1° Tornar públíco a prorrogação do mandato das atuais conselheiras representantes dos segmentos da Sociedade Civil, para que haja novas eleições, pelo período de 4 (quatro) meses, a contar do mês de maio, momento que ocorreria a eleição. Ficando as próximas eleições marcadas para o dia 30/09/2021.

Parágrafo único: Fica o Pleno do Conselho, incumbido de analisar o contexto da pandeinia, para, em tempo hábil, deliberar sobre as eleições, para um novo mandato das representações da Sociedade Civil no Conselho de Direítos da Mulher do Cabo de Santo Agostinho, para o triênio 2022-2025, seguindo todas as prerrogativas do regimento interno do COMDIM para o Pleito Eleitoral.

Art. 2º Esta resolução passa a vigorar a partir da data da sua aprovação pelo Pleno, em Reunião Ordinária do COMDIM.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de junho de 2021

WALKIRIA FERREIRA ALVES
Secretária Executiva da Mulher
Presidente do COMDIM

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:2D8BA3AF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.061, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 1.510.000,00, em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURHOS HUMANOS**.**

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ **R$ 1.510.000,00** (um milhão, quinhentos e dez mil reais), em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, para atender a seguinte dotação orçamentária:

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
4101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

4 122 36	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
4 122 36 8.2	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS SECRETARIAS		
Desp. 101 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.510.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 1.510.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
4101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

4 122 34	- CONTROLE E MANUTENÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS		
4 122 34 7.11	- GESTÃO PATRIMONIAL DA PREFEITURA		
Desp. 91 FNT 24	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	900.000,00
Desp. 547 FNT 01	4.5.90.00	- INVERSÕES FINANCEIRAS	600.000,00

4 128 33	- NOVO TEMPO-MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO		
4 128 33 4.56	- QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTOS DE RECURSOS HUMANOS DA SEARH E DEMAIS SECRETARIAS		
Desp. 107 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 1.510.000,00

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21.06.2021.

Palácio Conde da Boa Vista, 21 de Junho de 2021.
CLAYTON DA SILVA MARQUES
- Prefeito -

Chancelas:

JOSÉ ALEXANDRO GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:F750CEFE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO N° 079/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, inciso XIII, da Lei n° 3.342 de 22 de dezembro de 2017, e que dispõem sobre a restruturação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV.

R E S O L V E:
EXONERAR Thaynnã Veríssimo de Albuquerque Silva Batista, do cargo de Assessor de Previdência II, Símbolo CC4, a partir de 01 de julho de 2021, com lotação no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV.

Publica-se e Cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de julho de 2021.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Mirele Maria da Silva Nascimento
Código Identificador:FB1876CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 016/2021 - PMC. Pregão Eletrônico Nº 015/2021 - PMC. OBJETO: Contratação de empresa, para aquisição de 01 (Um) veículo novo, do **Tipo SUV (Sport UtiliyVehicle ou veículo utilitário esportivo)**, 0 (zero) quilômetro, para atendimento das necessidades da estruturação da rede de serviços do sistema único da Secretaria Municipal de Assistência Social – SUAS, do Município de Caetés/PE. Valor Máximo Admitido: **R$ 96.032,03**. Abertura das Propostas: às 13:30h do dia 20/07/2021. Inicio da sessão de Disputa de Preços: às 14:00h do dia 20/07/2021. O Edital, na íntegra, no endereço eletrônico: www.bnc.org.br, disponibilizado também para consulta e cópia no sítio oficial do (www.caetes.pe.gov.br), ou, ainda, pelo e-mail: cplcaetes@gmail.com.

Caetés/PE, 07 de Julho de 2021.

GEOPSON CLEBER D. DE QUEIROZ
Pregoeiro

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:8B1D4577

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° Termo Aditivo ao Contrato Nº. 068/2020. Prorrogação de prazo por 04 (quatro) meses. Período de Vigência: 09/04/2021 a 10/08/2021. Contratada: **WORK MED SERVIÇOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**. CNPJ: 29.987.637/0001-03.

Caetés, 09/04/2021.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:DF5F751A

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021 – PMC. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 - PMC. OBJETO: Contratação de escritório de advocacia especializado em Direito Público e/ou Municipal, devidamente habilitado na OAB para prestação de serviços de assessoria jurídica na área de licitações e contratos para Prefeitura de Caetés-PE. CONTRATADA: **GIORGIO GONZALEZ ADVOCACIA & CONSULTORIA**, CNPJ: 20.677.450/0001-20, pelo Valor Global de **R$ 78.000,00**. Vigência: 12 (doze) meses.

Caetés, 06/07/2021.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:474C8362

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 039/2021 – PMC. Processo 010/2021 - PMC. **OBJETO:** Aquisição de parcelada de materiais de expediente, destinado à manutenção da Secretária de Administração do Município de Caetés/PE. CONTRATADA: **JMA BOOK PAPIRO LTDA - EPP**. CNPJ Nº 11.398.544/0001-70, pelo valor de **R$ 20.765,60**. Vigência: 12 (Dose) meses.

Caetés/PE, 06/07/2021.

JOSÉ RONALDO DE MELO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:5FD73C75

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2021

Aviso de Licitação
Fundo Municipal de Saúde de CALUMBI-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

A pregoeira do município de CALUMBI-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2021 -FMSC, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE TESTES RÁPIDOS DE DETECÇÃO DO CORONAVIRUS (COVID 19), DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, NO COMBATE AO COVID 19, conforme as especificações e quantidades constantes da Relação dos Itens da Licitação e Termo de Referência (ANEXO(S) I e I-A. Valor Máximo Aceitável R$ 475.950,00. Data: 20/07/2021 às 11:00 horas. Licitação Diferenciada. Endereço, à Rua Joaquim Germano, 49, centro –CALUMBI – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas ou através dos sites: www.bllcompras.org.br e www.calumbi.pe.gov.br.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:D3945759

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2021

Aviso de Licitação

Fundo Municipal de Saúde de CALUMBI-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

A pregoeira do município de CALUMBI-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 013/2021 -FMSC, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER EM CARÁTER EMERGENCIAL AS UNIDADES DE ATENDIMENTO AO COVID-19, conforme as especificações e quantidades constantes da Relação dos Itens da Licitação e Termo de Referência (ANEXO(S) I e I-A. Valor Máximo Aceitável R$ 561.645,00. Data: 20/07/2021 às 13:00 horas. Licitação Diferenciada. Endereço, à Rua Joaquim Germano, 49, centro – CALUMBI – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas ou através dos sites: www.bllcompras.org.br e www.calumbi.pe.gov.br.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:3B8A8735

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2021

Aviso de Licitação
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

A pregoeira do município de Calumbi-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão ELETRÔNICO n.º 006/2021, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO GRANÍTICO (Tapa Buraco), LIMPEZA DE GALERIAS E CAIÇÃO DE MEIO FIO, em diversas ruas na sede e zonal Rural do Município do Município de Calumbi-PE. Valor Máximo Aceitável R$ 118.167,50. Data: 20/07/2021 às 9:00 horas. Licitação não Diferenciada. Endereço, à Rua Sete de Setembro, 68, centro –Calumbi – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas ou através dos sites: www.bllcompras.org.br e www.calumbi.pe.gov.br.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:D88D1519

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA N°171/2021- GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1° EXONERAR o Sr.º **JOSENALDO TELES DA SILVA, CPF:024.182.164-97** do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE DE CADASTRO RURAL**, Símbolo **CC3**.
Art.2°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 01 julho de 2021.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:3EFF7294

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO LICITATÓRIO 020/2021. CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação, instituído pela Portaria nº 02/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, abertura de Licitação. **PL020/2021.CCP001/2021.CPL.** Serviços de Engenharia. Visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE.**, conforme Projeto Básico/Plano de Trabalho e anexos deste Edital. **Valor Estimado: R$ 3.871.351,51 (três milhões, oitocentos e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos). Local e Data da Sessão de Abertura:** em 10**/08/2021 às 10h. Em razão da reconhecida pandemia da COVID-19 e em atendimento às recomendações dos profissionais da saúde e Decreto Municipal nº23/2020, as sessões presenciais deste certame ocorrerão por videoconferência, realizadas através do software Google Meet, e transmitida em tempo real via Youtube pelo canal oficial da Prefeitura,** na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada à Avenida Dr. Belmino Correia nº 3038, 1º andar – TIMBI – CAMARAGIBE/PE – CEP: 54768-000**. Cada licitante interessado em participar da sessão pública deverá solicitar o link da reunião, enviando seus dados ao e-mail da CPL (cpl@camaragibe.pe.gov.br), que enviará o respectivo link de acesso aos interessados com antecedência mínima de 1 (uma) hora da abertura da sessão pública. Informações Gerais:** O Edital poderá ser adquirido no site da prefeitura http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes, ou através de solicitação por e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br, ou pelo Fone: (081) 2129-9532, ou no endereço da Sessão Pública, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Camaragibe – PE, 06 de julho de 2021 .

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:0B21A603

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021 - PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2021
A Prefeitura Municipal de Canhotinho-PE, através da sua prefeita, publica a Homologação do Pregão Eletrônico Nº 009/2021, destinado a fornecimento de forma parcelada de alimentos perecíveis e não perecíveis, destinados a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino para termino do ano letivo de 2021, em favor da empresa VALE NORDESTE COMERCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS LTDA EPP, ESTABELECIDA A AVENIDA PEDRO MARCELO LIMA MOURA, 244 – GALPÃO – FRANCISCO SIMÃO DOS SANTOS FIGUEIRA – GARANHUNS - PE – CNPJ N° 10.517.296/0001-76, VENCEDORA DOS ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29, PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 653.253,80 (SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Ao mesmo tempo em que a convoca para assinatura do contrato, dentro do prazo estabelecido no Edital.

Canhotinho, 06 de julho de 2021.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:DF45237A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº183

PORTARIA Nº 183/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 de maio de 2019, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **ADRICIA DANIELE BEZERRA ALEIXO** candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas Objetivas para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2021.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:E82B818B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº181

PORTARIA Nº 181/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 de maio de 2019, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **ANTONIO NETO DE OLIVEIRA** candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas Objetivas para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS**, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2021.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:B10737F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº184

PORTARIA Nº 184/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 de maio de 2019, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**- **CLÉCIA MIRELIS DOS SANTOS SOUZA LIMA** candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas Objetivas para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2021.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:1579578F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº180

PORTARIA Nº 180/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 de maio de 2019, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR - JOSÉ RENATO LINS DE FARIAS**, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação, contando-se o seu exercício a partir do dia **05 de julho de 2020.**

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2021.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:B9D3B111

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº179

PORTARIA Nº 179/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 de maio de 2019, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR - MEIRYANNE WEDJA DA SILVA** candidato(a) aprovado(a) PNE em Concurso Público de Provas Objetivas para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de **ODONTOLOGA**, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2021.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:693B8B47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº185

PORTARIA Nº 185/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 de maio de 2019, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR VALMIR FLOR DE ANDRADE**, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de **FISIOTERAPEUTA** da Secretaria Municipal de Saúde, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2021.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:3104E64F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº182

PORTARIA Nº 182/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 de maio de 2019, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - JOSE APARECIDO DO AMARAL candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas Objetivas para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2021.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:314217DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 178 - LICENÇA SEM VENCIMENTOS

PORTARIA N° 178/2021

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições;

RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER a funcionária – **JULIANA PEREIRA DA SILVA** – AUXILIAR DE VIGILANCIA SANITÁRIA – **Licença Sem Vencimentos por 02 anos**, nos termos que foi requerido e com o apoio que dispõe o artigo art. 181 da Lei Nº 700/2006 **(ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS)** a partir de 01 de Julho de 2021.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir de 01.07.2021, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 06 de Julho de 2021.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
-Prefeito-

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:4AACA091

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CATENDE/PE.
PROCESSO Nº 042/2021
PREGÃO ELETRONICO N° 023/2021 – A Contratação de Empresa para o fornecimento parcelado de gas de oxigênio medicinal destinados a atender o Hospital Municipal através do fundo municipal de saúde do município de Catende/PE.
Valor estimado R$ **473.340,00 (quatrocentos e setenta e três mil e trezentos e quarenta Reais)**
Início do acolhimento das propostas: a partir das 09h00 do dia 07/07/2021.
Data final de recebimento de proposta: às 09h00minh do dia 13/07/2021.
Início da sessão de disputa: a partir das 10h00minh do dia 13/07/2021.
O edital completo será disponibilizado para
Consulta e cópia no portal da transparência do município na internet pelo site: http://catende.pe.gov.br/ e no endereço eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC https://bnc.org.br/
Outras informações pelo E-mailprefcatende.cpl@gmail.com

Catende/PE, 06 de Julho de 2021.

ANDERSON CARLOS LEITE DE ASSIS
Secretario de Saude do município de Catende/PE

Publicado por:
Jorge Luiz Alves de Menezes
Código Identificador:5A5DC617

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIODE CATENDE/PE.
PROCESSO Nº 041/2021
PREGÃO ELETRÔNICON° 022/2021 – A Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, perecíveis (Pão e Bolo) destinados à instituição de longa Permanência Abrigo Santo Antônio, no município de Catende/PE, e para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, como também os

estudantes da Rede Municipal de Ensino e para atender os servidores da secretaria de infraestrutura, para o período de 12 (doze) meses para o município de Catende/PE.
Valor estimado R$**138.256,00 (cento e trinta e oito mi, duzentos e cinquenta e seis Reais)**
Início do acolhimento das propostas: a partir das 09h00 do dia 07/07/2021.
Data final de recebimento de proposta: às 09h00minh do dia 19/07/2021.
Início da sessão de disputa: a partir das 10h00minh do dia 19/07/2021.
O edital completo será disponibilizado para
Consulta e cópia no portal da transparência do município na internet pelo site: http://catende.pe.gov.br/ e no endereço eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC https://bnc.org.br/
Outras informações pelo E-mailprefcatende.cpl@gmail.com

Catende/PE, 06 de Julho de 2021.

GRACINA MARIA RAMOS BRAZ DA SILVA
Prefeita do município de Catende/PE

Publicado por:
Jorge Luiz Alves de Menezes
Código Identificador:92958D7A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 010/2021 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 - A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que às 08h00min do dia **03 de Agosto de 2021**, receberá os envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Recapeamento Asfáltico em Vias do Bairro Maria Doralice e Vias do Centro da Cidade, através dos Contratos de Repasse 1066704-82/2019 e 1065649-05/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Valor Estimado Total: R$ 1.504.138,76 (Um milhão quinhentos e quatro mil cento e trinta e oito reais e setenta e seis centavos). Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com. O edital poderá ser adquirido no Site Oficial da Prefeitura: www.chadealegria.pe.gov.br/licitacoes,

Chã de Alegria, 06 de Julho de 2021.

MAYARA DANIELE L. DA S. BEZERRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:F974FC86

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 011/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através do seu Pregoeiro, informa o PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 011/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 009/2021, Natureza do Objeto: Compra – Descrição do Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura Aquisição de Kits de Alimentação Escolar. Valor Total Estimado: 351.421,14 (trezentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e vinte e um reais e quatorze centavos). Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital. O Edital e seus anexos poderão ser retirados nos sítios www.bnc.org.br e www.chadealegria.pe.gov.br/licitacoes. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 07/07/2021; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00h do dia 20/07/2021; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 20/07/2021. Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com.

Chã de Alegria, 06 de Julho de 2021.

ALYSON MARCILIO DE FREITAS MENDES
Pregoeiro

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:DD59B246

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 – O Município de Chã Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que tendo em vista o Recurso interposto pela Empresa: **MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME**, CNPJ Nº **23.266.688/0001-51**. Fica aberto desde já prazo de **05 (cinco) dias úteis** para contrarrazões, conforme disposto no art.109, inciso I, § 3º da Lei 8.666/93.

Chã Grande-PE, 06 de julho de 2021.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:ADCA4124

RECURSOS HUMANOS
ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO – 03/2021

ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO – 03/2021

O prefeito do Município de Chã Grande - PE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 454/2006, **AUTORIZA** e o Decreto nº 37 de 19 de maio de 2020, que **ORIENTA,** a contratação temporária dos participantes da Seleção Pública Simplificada nº01/2020 para programas, de acordo com o quadro de resultado definitivo em ordem classificatória de notas para o cargo de: **CUIDADOR DE IDOSO** conforme relacionados no anexo deste ato.
OS **CONVOCADOS** deveram comparecer à Prefeitura Municipal de Chã Grande, com os documentos citados nos itens 8.0/8.3.1, do Edital 001/2020, cópias e originais para as devidas autenticações, bem como outros documentos exigidos para contratação citados na carta convocatória, enviados através de AR dos Correios e para o e-mail de cada candidato citado no formulário de inscrição.

Gabinete do prefeito, Chã Grande em 05 de julho de 2021.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

ANEXO:
TABELA DE ORDEM CLASSIFICATÓRIA:

CARGO 08 – CUIDADOR DE IDOSOS

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASC.	PONTUAÇÃO
7	JOELMA DIAS DA SILVA	052.079.734-52	05/11/1984	4,00
8	EDILANNI MARIA DOS SANTOS	071.246.264-39	04/11/1984	2,00

Publicado por:
Aline Holanda Vaz
Código Identificador:8FAE57EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

CÂMARA DE VEREADORES DE CORTÊS
EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2021

PROCESSO nº 002/2021, INEXIGIBILIDADE nº 001/2021. Objeto: **Contratação de prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria contábil para a Câmara Municipal de Cortês/PE, pelo prazo de 12(doze meses)**, CONTRATADO: JC CONTABILIDADE LTDA – CNPJ Nº 07.394.410/0001-03, valor total de R$ 50.000,00(cinquenta mil reais), Vigência: 12/04/2021 à 31/12/2021.

Cortês, 12 de abril de 2021.

CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
José Edmilson dos Santos
Código Identificador:EFF2C31F

CÂMARA DE VEREADORES DE CORTÊS
EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2021

PROCESSO nº 003/2021, DISPENSA nº 001/2021. Objeto: **Contratação de prestação de serviços na cessão de uso do sistema de folha de pagamento, assessoria mensal para utilização do sistema, manutenção, envios de SAGRES MODULO PESSOAL, SEFIP, da Câmara de Vereadores de Cortês**, CONTRATADO: **JOSE EDUARDO BATISTA DOS SANTOS - INFORSERVE –** CNPJ Nº 11.137.508/0001-52, valor total de R$ 24.000,00(vinte quatro mil reais), Vigência: 20/04/2021 à 31/12/2021.

Cortês, 20 de abril de 2021.

CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
José Edmilson dos Santos
Código Identificador:2EC18BE1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORTÊS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORTÊS – CME Nº 002, DE 06 DE JULHO DE 2021

1 - A Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORTÊS – CME**, *Sra. Risália Silva Calasans*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 755, de 30 de junho de 1997, em seu artigo 5º, resolve:

2 - Fica convocado o Conselho Municipal de Educação de Cortês – CME para a realização de Sessão Ordinária no dia 13/07/2021, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Cel. José Belarmino, s/n, bairro Centro, Cortês-PE, CEP 55.525-000, com primeira chamada às 09h00, iniciando-se com 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos conselheiros componentes, e com segunda chamada às 09h30min, iniciando-se a reunião com qualquer número de conselheiros presentes.

3 - A reunião ordinária terá a seguinte pauta:

3.1 - Eleição e posse da Diretoria do Conselho Municipal de Educação de Cortês – CME, para o biênio 2021-2023.

3.2 - Outros assuntos de interesse e competência do CME, após a posse do eleitos.

4 - Publique-se o presente Edital nos termos da Lei Municipal nº 1.066/2017.

Município de Cortês-PE, 06 de julho de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

RISÁLIA SILVA CALASANS
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Cortês – CME

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:99E2CAA2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021
FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 019/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 016/2021. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 016/2021, para Registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalares, destinados ao Fundo Municipal de Saúde. Item 45: Health Care & Dubebe Industria, Comercio, Importacao, Exportacao de Produtos de. CNPJ: 18.252.904/0001-70, pelo valor de R$32.400,00 Itens 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 47, 48, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 82, 83, 84: Isabel Cristina Moraes Marinho e Cia Ltda. CNPJ: 38.014.290/0001-03, pelo valor de R$107.147,84 Itens 6, 31, 39, 40, 50: Medvida Distribuidora de Medicamentos Hospitalar Eireli. CNPJ: 06.132.785/0001-32, pelo valor de R$8.487,00 Item 66: Paulo Jose Maia Esmeraldo Sobreira – Dental Cajazeiras. CNPJ: 09.210.219/0001-90, pelo valor de R$384,00 Itens 11, 41, 42, 43, 44, 61, 78, 79: Paulo Ricardo Cordeiro de Gois. CNPJ: 32.407.715/0001-50, pelo valor de R$287.917,38 Itens 46, 49: Proline Material Hospitalar – Eireli. CNPJ: 32.708.161/0001-20, pelo valor de R$34.167,75 Item 5: Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira e Cia Ltda. CNPJ: 33.613.876/0001-62, pelo valor de R$6.240,00 Item 51: Ulisses e Cordeiro de Santana – EPP. CNPJ: 26.754.510/0001-48, pelo valor de R$980,00.

Custodia, 02/07/2021.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:1EB67EC5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021
FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 020/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00017/2021. Serviço. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00017/2021, para Contratação de empresa especializada para realização de capacitação destinada aos PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA e aos CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Item 1: Luiza Neta dos Santos. CNPJ: 28.642.732/0001-02, pelo valor de R$284.989,00.

Custodia, 05/07/2021.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:9C1FE706

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00013/2021. Processo Nº: 020/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00017/2021. Serviço. Contratação de empresa especializada para realização de capacitação destinada aos PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA e aos CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. DOTAÇÃO: Recursos do Fundo Municipal de Saúde de Custodia: 35000 – Fundo Municipal De Saúde De Custodia 35001 – Fundo Municipal De Saúde De Custodia 10 – Saúde 302 – Assistência Hospitalar E Ambulatorial 1002 – Assistência De Média E Alta Complexidade Hospitalar E Ambulatorial 2.503 – Manutenção Das Ações De Assistência Hospitalar E Ambulatorial De Media E Alta Complexidade. 35000 – Fundo Municipal De Saúde De Custodia 35001 – Fundo Municipal De Saúde De Custodia 10 – Saúde 301 – Atenção Básica 1001 – Atenção Básica Saúde Da População 2.507 – Manutenção Das Ações De Atenção Básica A Saúde 35000 – Fundo Municipal De Saúde De Custodia 35001 – Fundo Municipal De Saúde De Custodia 10 – Saúde 122 – Administração Geral 1007 – Conselho Municipal De Saúde 2.1002 – Manutenção Das Atividades Do Conselho Municipal De Saúde, Inclusive Capacitação Dos Conselheiros, Diárias E Auxílios Para Participar De Eventos E Conferencias. 35000 – Fundo Municipal De Saúde De Custodia 35001 – Fundo Municipal De Saúde De Custodia 10 – Saúde 122 – Administração Geral 1005 – Gestão Administrativa Da Saúde E Qualificação Da Gestão Do SUS 2.2079 – ações e serviços para o enfrentamento a pandemia do CORONAVÍRUS (covid–19) – saúde. 35000 – Fundo Municipal De Saúde De Custodia 35001 – Fundo Municipal De Saúde De Custodia 10 – Saúde 122 – Administração Geral 1005 – Gestão Administrativa Da Saúde E Qualificação Da Gestão Do Sus 2.518 – Manutenção Das Atividades Administrativas Do Fundo Municipal De Saúde E Qualificação Do SUS. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.. Contratado: Luiza Neta dos Santos. CNPJ: 28.642.732/0001-02. Valor R$284.989,00. Vigência: de 05/07/2021 a 31/12/2021.

Custodia, 05/07/2021.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Secretária Municipal de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:DB72FD8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 026/2021-PMC.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 026/2021-PMC. Pregão Eletrônico Nº 00016/2021. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras para aquisição de caçambas estacionarias de 5m³, destinadas a Prefeitura Municipal de Custódia. Valor: R$138.666,60.Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 19 de Julho de 2021. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 19 de Julho de 2021. No site www.portaldecompraspublicas.com.br ; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.custodia.pe.gov.br ou através do E-mail: cpl.custodiape@gmail.com, com , no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Custodia, 05/07/2021.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:1D0F013F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
DECRETA A EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N 39/2018

DECRETO MUNICIPAL Nº 059/2021, DE 02 DE JULHO DE 2021.

DECRETA A EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o contrato firmado mediante o Processo Licitatório nº 028/2018, sob a modalidade Concorrência nº 002/2018 - PMC, com o objetivo de contratação de empresa para a construção de praça com área de eventos, bem como espaços destinados aos jovens e as famílias do Município de Custódia/PE;
CONSIDERANDO que o contrato nº 039/2018 foi firmado entre as referidas partes;
CONSIDERANDO que o prazo para a execução dos serviços seriam de 180 (cento e oitenta) dias de execução, contados da ordem de serviços;
CONSIDERANDO que no dia 22 de junho de 2018 foi assinado o contrato para a execução dos serviços firmados entre as partes;
CONSIDERANDO que o último aditivo de prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias, se deu no dia 18 de dezembro de 2020;
CONSIDERANDO que o prazo para a execução das obras findou-se no dia 16 de junho de 2021;
CONSIDERANDO o Princípio da **Supremacia dos Interesses Públicos;**
DECRETA:
Art. 1º Fica extinto o contrato 039/2018, celebrado entre o Município de Custódia e a Empresa V & A Construtora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.524.547/0001-35; em acordo com o Processo Licitatório nº 028/2018, conforme cláusula segunda do termo aditivo, pelo simples decurso de sua vigência.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Custódia, sexta-feira, 02 de julho de 2021.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito do Município de Custódia

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:3A1CA95B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 028/2021-PMC.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 028/2021-PMC. Pregão Eletrônico Nº 017/2021. Compra. Tipo menor preço. AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA DESTINA AO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA – CAMINHAO BASCULANTE EQUIPADO COM CAÇAMBA, vinculado a Proposta SICONV n° 54172/2019 – conforme TERMO DE REFERENCIA. Valor: R$1.088.000,01.Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 19 de Julho de 2021. Início da fase de lances: 10:30 horas do dia 19 de Julho de 2021. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente,

consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.custodia.pe.gov.br; ou através do E-mail: cpl.custodiape@gmail.com; no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Custodia, 06/07/2021.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:A5B7605C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021 – PL Nº 063/2021 AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE E COBRANÇA DAS RECEITAS PRÓPRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA, ESTADO DE PERNAMBUCO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DO SISTEMA, ASSESSORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DOS USUÁRIOS. Total de 1 item.** VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL**: R$ 69.720,00** Cadastro das propostas: a partir de 08/07/2021 as 00h00min até o dia 20/07/2021 às 08h00min. Abertura das Propostas: 20/07/2021 às 08h30min. Início da Sessão de Disputas de Preços: 20/07/2021 às 09h00min, horário de Brasília, no site www.bnc.org.br O edital encontra-se disponibilizado sem ônus através do site: https://www.escada.pe.gov.br/ ou por email: cpl.escadape@gmail.com

Escada PE, 06 de Julho de 2021.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:8723BA12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 – PL Nº 058/2021 JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE NA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E PÚBLICOS.** À vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação torna público a quem interessar possa, que a Impugnação ao edital interposto pela empresa **A2K LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI** foi conhecida por sua tempestividade, e, no mérito, dado provimento.

Escada PE, 06 de Julho de 2021.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:9A3BCA33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 – PL Nº 058/2021 AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE NA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E PÚBLICOS**. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: **R$ 2.367.698,90.** CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir de 08/07/2021 as 00h00min até o dia 20/07/2021 às 09h00min. Abertura da Propostas: 20/07/2021 às 09h30min. Início da Sessão de Disputas de Preços: 20/07/2021 à 10h00min, horário de Brasília, no site www.bnc.org.br O edital encontra-se disponibilizado sem ônus através do site: https://www.escada.pe.gov.br/ ou por email: cpl.escadape@gmail.com.

Escada PE, 06 de Julho de 2021.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:ECE8B22D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

CÂMARA DE VEREADORES
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021 AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS DE USO A SERVIÇO DO PODER LEGISLATIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS DE USO A SERVIÇO DO PODER LEGISLATIVO.
LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: POSTO GONZAGÃO LTDA- CNPJ: 70.056.510/0001-66 - Valor: R$ 49.080,00. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av Jose Saraiva Xavier, 90 - Centro - Exu - PE, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.Telefone: (87) 38801156.E-mail: camara.exu@hotmail.com.

Exu - PE, 02 de Julho de 2021

SINTIA KAMILA BERNARDES DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria Betânia Lima do Nascimento
Código Identificador:7D9E7B66

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2021 CONVITE Nº 00003/2021 ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Contato n° 011/2021 - Processo Nº: 011/2021. CPL. Convite Nº 00003/2021. Serviço. Homologação do Convite Nº 00003/2021, para CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS , JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE EXU e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: G&C SERVIÇOS - ADRIEL MONTEIRO GABRIEL 12172381403 - Valor: R$ 37.800,00. Vigência 16/03/2021 a 31/12/2021.

EXU-PE, 16/03/2021.

JURANDIR SEVERO DE CARVALHO
Presidente da Camara.(*)(**)

Publicado por:
Maria Betânia Lima do Nascimento
Código Identificador:C55B4824

CÂMARA DE VEREADORES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 00005/2021 SERVIÇOS TÉCNICOS EM INFORMATICA NA MANUTENÇÃO COMPUTADORES E DE DESENVOLVIMENTO DO WEBSITE DO PORTAL DA TRANSPARÊN

Processo Nº: 013/2021. CPL. Convite Nº 00005/2021. Serviço. Homologação do Convite Nº 00005/2021, para CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM INFORMATICA NA MANUTENÇÃO COMPUTADORES E DE DESENVOLVIMENTO DO WEBSITE DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, LEVANTAMENTO PATRIMONIAL COM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO,, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DO EXU e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1 ANTONIO RIBEIRO DE ARAÚJO TONY SISTEMAS E INFORMATICA. CNPJ: 19.464.873/0001-83 - Valor: R$ 37.800,00. NOS TERMOS DO ART. 38 DA LEI 8666/93.

EXU-PE, 18/03/2021.

JURANDIR SEVERO DE CARVALHO
Presidente da Camara.(*)(**)

Publicado por:
Maria Betânia Lima do Nascimento
Código Identificador:3060EACA

CÂMARA DE VEREADORES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 00001/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E GERENCIAL NAS ÁREAS CONTÁBIL E FINANCEIRA

Processo Nº: 009/2021. CPL. Convite Nº 00001/2021. Serviço. Homologação do Convite Nº 00001/2021, para CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E GERENCIAL NAS ÁREAS CONTÁBIL E FINANCEIRA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DO EXU e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1 GALCONT CONTABILIDADE EIRELI. CNPJ 19.464.873/0001-83. VALOR R$ 85.000,00 NOS TERMOS DO ART. 38 DA LEI 8666/93.

EXU-PE, 11/03/2021.

JURANDIR SEVERO DE CARVALHO
Presidente da Camara.(*)(**)

Publicado por:
Maria Betânia Lima do Nascimento
Código Identificador:2D9F0406

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2021 DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E GERENCIAL NAS ÁREAS CONTÁBIL E FINANCEIRA

Contato n° 009/2021 - Processo Nº: 009/2021. CPL. Convite Nº 00001/2021. Serviço. Homologação do Convite Nº 00001/2021, para CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E GERENCIAL NAS ÁREAS CONTÁBIL E FINANCEIRA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DO EXU e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: GALCONT CONTABILIDADE EIRELI. CNPJ 19.464.873/0001-83. VALOR R$ 85.000,00. Vigência 11/03/2021 a 31/12/2021.

EXU-PE, 11/03/2021.

JURANDIR SEVERO DE CARVALHO
Presidente da Camara.(*)(**)

Publicado por:
Maria Betânia Lima do Nascimento
Código Identificador:8DF18AB7

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2021 TÉCNICOS EM INFORMATICA NA MANUTENÇÃO COMPUTADORES E DE DESENVOLVIMENTO DO WEBSITE DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Contato n° 015/2021 - Processo Nº: 013/2021. CPL. Convite Nº 00005/2021. Serviço. Homologação do Convite Nº 00005/2021, para CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM INFORMATICA NA MANUTENÇÃO COMPUTADORES E DE DESENVOLVIMENTO DO WEBSITE DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, LEVANTAMENTO PATRIMONIAL COM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO,, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DO EXU e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: ANTONIO RIBEIRO DE ARAÚJO TONY SISTEMAS E INFORMATICA. CNPJ: 19.464.873/0001-83 - Valor: R$ 37.800,00. Vigência 18/03/2021 a 31/12/2021.

EXU-PE, 18/03/2021.

JURANDIR SEVERO DE CARVALHO
Presidente da Camara.(*)(**)

Publicado por:
Maria Betânia Lima do Nascimento
Código Identificador:7BBC6E6A

CÂMARA DE VEREADORES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 00002/2021 SISTEMAS DE CONTABILIDADE E FOLHA DE PESSOAL

Processo Nº: 010/2021. CPL. Convite Nº 00002/2021. Serviço. Homologação do Convite Nº 00002/2021, para CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE USO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTABILIDADE E FOLHA DE PESSOAL, E ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SAGRES DE PESSOAL E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO EXU e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1 - JEFFERSON SALU GALVÃO - GALVAO COMERCIO E SERVIÇOS. CNPJ: 22.588.386/0001-37, Valor: R$ 42.300,00. NOS TERMOS DO ART. 38 DA LEI 8666/93.

EXU-PE, 16/03/2021.

JURANDIR SEVERO DE CARVALHO
Presidente da Camara.(*)(**)

Publicado por:
Maria Betânia Lima do Nascimento
Código Identificador:5A74D720

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2021 DOS SISTEMAS DE CONTABILIDADE E FOLHA DE PESSOAL, E ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SAGRES DE PESSOAL

Contato n° 010/2021 - Processo Nº: 010/2021. CPL. Convite Nº 00002/2021. Serviço. Homologação do Convite Nº 00002/2021, para CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE USO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTABILIDADE E FOLHA DE PESSOAL, E ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SAGRES DE PESSOAL E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO EXU CONTRATADO: JEFFERSON SALU GALVÃO - GALVAO

COMERCIO E SERVIÇOS. CNPJ: 22.588.386/0001-37, Valor: R$ 42.300,00. Vigência 16/03/2021 a 31/12/2021.

EXU-PE, 18/03/2021.

JURANDIR SEVERO DE CARVALHO
Presidente da Camara.(*)(**)

Publicado por:
Maria Betânia Lima do Nascimento
Código Identificador:75D04500

CÂMARA DE VEREADORES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 00006/2021 LOCAÇÃO DE VEICULO COM QUILOMETRAGEM LIVRE PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE EXU

Processo Nº: 014/2021. CPL. Convite Nº 00006/2021. Serviço. Homologação do Convite Nº 00006/2021, para LOCAÇÃO DE VEICULO COM QUILOMETRAGEM LIVRE PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE EXU PARA TRANSPORTE DE EQUIPE ADMINISTRATIVA E MEBROS DO LEGILATIVO A SERVIÇOS A OUTRAS CIDADES, COM CAPACIDADE DE 05 PASSAGEIROS, MOTORISTA E COMBUSTIVEL SOB RESPONSABILIDADE DA CAMARA, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: FRANCISCO PEREIRA DE ALENCAR 09741268700. CNPJ: 40.328.622/0001-68, pelo valor de R$60.000,00.

Granito, 18/03/2021.

JURANDIR SEVERO DE CARVALHO
Presidente da Camara.(*)(**)

Publicado por:
Maria Betânia Lima do Nascimento
Código Identificador:0B3E4D86

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2021 LOCAÇÃO DE VEICULO COM QUILOMETRAGEM LIVRE PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE EXU

Contato n° 015/2021 - Processo Nº: 014/2021. CPL. Convite Nº 00006/2021. Serviço. Homologação do Convite Nº 00006/2021, para LOCAÇÃO DE VEICULO COM QUILOMETRAGEM LIVRE PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE EXU PARA TRANSPORTE DE EQUIPE ADMINISTRATIVA E MEBROS DO LEGILATIVO A SERVIÇOS A OUTRAS CIDADES, COM CAPACIDADE DE 05 PASSAGEIROS, MOTORISTA E COMBUSTIVEL SOB RESPONSABILIDADE DA CAMARA e Contratado : FRANCISCO PEREIRA DE ALENCAR 09741268700. CNPJ: 40.328.622/0001-68. pelo valor de R$ 60.000,00. Vigência 18/03/2021 a 31/12/2021.

EXU-PE, 18/03/2021.

JURANDIR SEVERO DE CARVALHO
Presidente da Camara.(*)(**)

Publicado por:
Maria Betânia Lima do Nascimento
Código Identificador:2A2563BA

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO N° 014/2021 DE VEICULO COM QUILOMETRAGEM LIVRE PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE EXU

Contato n° 014/2021 - Processo Nº: 014/2021. CPL. Convite Nº 00006/2021. Serviço. Homologação do Convite Nº 00006/2021, para LOCAÇÃO DE VEICULO COM QUILOMETRAGEM LIVRE PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE EXU PARA TRANSPORTE DE EQUIPE ADMINISTRATIVA E MEBROS DO LEGILATIVO A SERVIÇOS A OUTRAS CIDADES, COM CAPACIDADE DE 05 PASSAGEIROS, MOTORISTA E COMBUSTIVEL SOB RESPONSABILIDADE DA CAMARA e Contratado : FRANCISCO PEREIRA DE ALENCAR 09741268700. CNPJ: 40.328.622/0001-68. pelo valor de R$ 60.000,00. Vigência 18/03/2021 a 31/12/2021.

EXU-PE, 18/03/2021.

JURANDIR SEVERO DE CARVALHO
Presidente da Camara.(*)(**)

Publicado por:
Maria Betânia Lima do Nascimento
Código Identificador:6D546AA2

CÂMARA DE VEREADORES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE Nº 00001/2021 AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS DE USO A SERVIÇO DO PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 015/2021. CPL. Tomada de Nº 00001/2021. Serviço. Homologação do Tomada de Preço Nº 00006/2021, para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS DE USO A SERVIÇO DO PODER LEGISLATIVO, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: POSTO GONZAGÃO LTDA- CNPJ: 70.056.510/0001-66, pelo valor de R$ 49.080,00. Nos termos do Art. 38 da 8.666/93.

Exu, 06/07/2021.

JURANDIR SEVERO DE CARVALHO
Presidente da Camara.(*)(**)

Publicado por:
Maria Betânia Lima do Nascimento
Código Identificador:7F636D27

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO N° 016/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2021 AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS DE USO A SERVIÇO DO PODER LEGISLATIVO

Contato n° 016/2021 - Processo Nº: 015/2021. CPL. Tomada de Preço Nº 00001/2021. Serviço. Homologação do Tomada de Preço Nº 00001/2021, para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS DE USO A SERVIÇO DO PODER LEGISLATIVO - Contratado: POSTO GONZAGÃO LTDA- CNPJ: 70.056.510/0001-66. pelo valor de R$ 49.080,00. Vigência 06/07/2021 a 31/12/2021.

EXU-PE, 06/07/2021.

JURANDIR SEVERO DE CARVALHO
Presidente da Camara.(*)(**)

Publicado por:
Maria Betânia Lima do Nascimento
Código Identificador:CB78312B

CÂMARA DE VEREADORES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 00004/2021 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA EM DIREITO ADMINISTRATIVO COM ÊNFASE EM DIREITO MUNICIPAL E ACOMPANHAR DEMANDAS JUDICIAIS DE INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE EXU

Processo Nº: 012/2021. CPL. Convite Nº 00004/2021. Serviço. Homologação do Convite Nº 00004/2021, para Contratação de serviços de Assessoria Jurídica em Direito Administrativo com ênfase em Direito Municipal e acompanhar demandas judiciais de interesse do poder legislativo do município de Exu, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Alan Ricardo Gomes de Andrade. CPF: 094.284.904-31, pelo valor de R$9.600,00 Item 2: Ivaelio Mendes de Alencar. CPF: 881.124.974-00, pelo valor de R$20.400,00.

Exu, 16/03/2021.

JURANDIR SEVERO DE CARVALHO.
Presidente da Camara.(*)(**)

Publicado por:
Maria Betânia Lima do Nascimento
Código Identificador:58BFBDED

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATOS ASSESSORIA JURÍDICA EM DIREITO ADMINISTRATIVO COM ÊNFASE EM DIREITO MUNICIPAL E ACOMPANHAR DEMANDAS JUDICIAIS DE INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE EXU

Processo Nº: 012/2021. CPL. Convite Nº 00004/2021. Serviço. Contratação de serviços de Assessoria Jurídica em Direito Administrativo com ênfase em Direito Municipal e acompanhar demandas judiciais de interesse do poder legislativo do município de Exu. DOTAÇÃO: DISPÊNDIO COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Fisica. Contrato Nº: 00012/2021. Contratado: Ivaelio Mendes de Alencar. CPF: 881.124.974-00. Valor R$20.400,00. Vigência: de 16/03/2021 a 31/05/2021. Exu, 16/03/2021. Contrato Nº: 00013/2021. Contratado: Alan Ricardo Gomes de Andrade. CPF: 094.284.904-31. Valor R$9.600,00. Vigência: de 16/03/2021 a 31/05/2021.

Exu, 16/03/2021.

JURANDIR SEVERO DE CARVALHO.
Presidente da Camara.(*)(**)

Publicado por:
Maria Betânia Lima do Nascimento
Código Identificador:2B20911A

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA EM DIREITO ADMINISTRATIVO COM ÊNFASE EM DIREITO MUNICIPAL E ACOMPANHAR DEMANDAS JUDICIAIS DE INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE EXU

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO.PL: 012/2021. ESPÉCIE: convite nº 004/2021. CONTRATANTE: Contrato Nº: 00012/2021. Contratado: Ivaelio Mendes de Alencar. CPF: 881.124.974-00. E Contratado: Alan Ricardo Gomes de Andrade. CPF: 094.284.904-31.. Serviço. Contratação de serviços de Assessoria Jurídica em Direito Administrativo com ênfase em Direito Municipal e acompanhar demandas judiciais de interesse do poder legislativo do município de Exu. OBJETO: alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA. VIGÊNCIA: 31/05/2021 a 30/07/2021. VALOR GLOBAL: R$ 306.876,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Fisica. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. FORO: Exu-PE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2021.

JURANDIR SEVERO DE CARVALHO.
Presidente da Camara.(*)(**)

Publicado por:
Maria Betânia Lima do Nascimento
Código Identificador:5BCF5C76

CÂMARA DE VEREADORES
DISPENSA ADM Nº CI-001-DV - CMVE/2021 - CONTABILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo DISPENSA ADM Nº CI-001-DV–CMVE/2021. Serviço.PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVADOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município DO EXU: Lei 402/2019 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA. Contratado: GALCONT CONTABILIDADE EIRELI - CNPJ sob o nº19.464.873/0001-83., VALOR R$ 17.000,00. Vigência: de 04/01/2021 a 28/02/2021.

Exu, 04/01/2021.

JURANDIR SEVERO DE CARVALHO.
Presidente da Câmara. (*)(**)

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA ADM Nº CI-001-DV–CMVE/2021. Serviço.PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVAFundamentação legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratados: GALCONT CONTABILIDADE EIRELI - CNPJ sob o nº19.464.873/0001-83. VALOR R$ 17.000,00.

Exu, 04/01/2021.

JURANDIR SEVERO DE CARVALHO.
Presidente da Câmara. (*)(**)

EXTRATO DE DISPENSA

Processo DISPENSA ADM Nº 002 DV - CMVE/2021. Serviço.PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVAFundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria deCAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES. Ratificação 04/01/2021.

JURANDIR SEVERO DE CARVALHO.
Presidente da Câmara. (*)(**)

Publicado por:
Maria Betânia Lima do Nascimento
Código Identificador:14F73E81

CÂMARA DE VEREADORES
DISPENSA ADM Nº CI-002-DV - CMVE/2021 - ADVOGADOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo DISPENSA ADM Nº CI-001-DV–CMVE/2021. Serviço.PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA EM DIREITO ADMINISTRATIVO COM ÊNFASE EM DIREITO MUNICIPAL, NA ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS EM QUE O PODER LEGISLATIVO É RÉU, EM 1ª E 2ª ESTÂNCIAS NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO, APONTANDO SEUS ENCAMINHAMDOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município DO EXU: Lei 402/2019 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA. Contratado: BEL. DR IVAELIO MENDES DE ALENCAR - OAB-CE 11880, CPF: 881.124.974-00., VALOR R$ 13.600,00. Vigência: de 04/01/2021 a 28/02/2021.

Exu, 04/01/2021.

JURANDIR SEVERO DE CARVALHO.
Presidente da Câmara. (*)(**)

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA ADM Nº CI-001-DV–CMVE/2021. Serviço.PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA EM DIREITO ADMINISTRATIVO COM ÊNFASE EM DIREITO MUNICIPAL, NA ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS EM QUE O PODER LEGISLATIVO É RÉU, EM 1ª E 2ª ESTÂNCIAS NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO, APONTANDO SEUS ENCAMINHAMFundamentação legal: Art. 24, inciso II, Lei

8.666/93 e suas alterações. Contratados: BEL. DR IVAELIO MENDES DE ALENCAR - OAB-CE 11880, CPF: 881.124.974-00. VALOR R$ 13.600,00.

Exu, 04/01/2021.

JURANDIR SEVERO DE CARVALHO.
Presidente da Câmara. (*)(**)

EXTRATO DE DISPENSA

Processo DISPENSA ADM Nº 002 DV - CMVE/2021. Serviço.PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA EM DIREITO ADMINISTRATIVO COM ÊNFASE EM DIREITO MUNICIPAL, NA ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS EM QUE O PODER LEGISLATIVO É RÉU, EM 1ª E 2ª ESTÂNCIAS NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO, APONTANDO SEUS ENCAMINHAMFundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria deCAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES. Ratificação 04/01/2021.

JURANDIR SEVERO DE CARVALHO.
Presidente da Câmara. (*)(**)

Publicado por:
Maria Betânia Lima do Nascimento
Código Identificador:BA089ED4

CÂMARA DE VEREADORES
DISPENSA ADM Nº CI-003-DV - CMVE/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo DISPENSA ADM Nº CI-003-DV–CMVE/2021. Serviço.LOCAÇÃO DE VEICULO COM QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE EXU PARA TRANSPORTAR EQUIPE ADMINISTRATIVA E MEMBROS DO LEGISLATIVO À SERVIÇO A OUTRAS CIDADES DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município DO EXU: Lei 402/2019 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA. Contratado: FRANCISCO PEREIRA DE ALENCAR 09741268700 - CNPJ sob o nº40.328.622/0001-68., VALOR R$ 12.000,00. Vigência: de 04/01/2021 a 28/02/2021.

Exu, 04/01/2021.

JURANDIR SEVERO DE CARVALHO.
Presidente da Câmara. (*)(**)

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA ADM Nº CI-003-DV–CMVE/2021. Serviço.LOCAÇÃO DE VEICULO COM QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE EXU PARA TRANSPORTAR EQUIPE ADMINISTRATIVA E MEMBROS DO LEGISLATIVO À SERVIÇO A OUTRAS CIDADES Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratados: FRANCISCO PEREIRA DE ALENCAR 09741268700 - CNPJ sob o nº40.328.622/0001-68. VALOR R$ 12.000,00.

Exu, 04/01/2021.

JURANDIR SEVERO DE CARVALHO.
Presidente da Câmara. (*)(**)

EXTRATO DE DISPENSA

Processo DISPENSA ADM Nº 002 DV - CMVE/2021. Serviço.LOCAÇÃO DE VEICULO COM QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE EXU PARA TRANSPORTAR EQUIPE ADMINISTRATIVA E MEMBROS DO LEGISLATIVO À SERVIÇO A OUTRAS CIDADES Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria deCAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES. Ratificação 04/01/2021.

JURANDIR SEVERO DE CARVALHO.
Presidente da Câmara. (*)(**)

Publicado por:
Maria Betânia Lima do Nascimento
Código Identificador:ABDB7648

CÂMARA DE VEREADORES
DISPENSA ADM Nº CI-004-DV - CMVE/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo DISPENSA ADM Nº CI-004-DV–CMVE/2021. Serviço.LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTABILIDADE E FOLHA DE PESSOAL, E ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SAGRES DE PESSOAL E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO EXUDOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município DO EXU: Lei 402/2019 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA. Contratado: JEFFERSON S GALVAO - GALVAO COMERCIO & SERVIÇOS-ME - CNPJ sob o nº22.588.386/0001-37., VALOR R$ 14.100,00. Vigência: de 04/01/2021 a 31/03/2021. Exu, 04/01/2021. JURANDIR SEVERO DE CARVALHO. Presidente da Câmara. (*)(**)

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA ADM Nº CI-004-DV–CMVE/2021. Serviço.LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTABILIDADE E FOLHA DE PESSOAL, E ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SAGRES DE PESSOAL E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO EXUFundamentação legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratados: JEFFERSON S GALVAO - GALVAO COMERCIO & SERVIÇOS-ME - CNPJ sob o nº22.588.386/0001-37. VALOR R$ 14.100,00.

Exu, 04/01/2021.

JURANDIR SEVERO DE CARVALHO.
Presidente da Câmara. (*)(**)

EXTRATO DE DISPENSA

Processo DISPENSA ADM Nº 002 DV - CMVE/2021. Serviço.LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTABILIDADE E FOLHA DE PESSOAL, E ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SAGRES DE PESSOAL E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO EXUFundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria deCAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES. Ratificação 04/01/2021.

JURANDIR SEVERO DE CARVALHO.
Presidente da Câmara. (*)(**)

Publicado por:
Maria Betânia Lima do Nascimento
Código Identificador:ACDB4B1F

CÂMARA DE VEREADORES
DISPENSA ADM Nº CI-005-DV - CMVE/2021 - ASSESSORIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo DISPENSA ADM Nº CI-005-DV–CMVE/2021. Serviço.CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO,

CONTRATOS ADMINISTRATIVO JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO EXUDOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município DO EXU: Lei 402/2019 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA. Contratado: G&C SERVIÇOS - FRANCISCO DUARTE GABRIEL 48571199353 (MEI) - CNPJ sob o nº22.335.069/0001-09., VALOR R$ 12.600,00. Vigência: de 04/01/2021 a 31/03/2021.

Exu, 04/01/2021.

JURANDIR SEVERO DE CARVALHO.
Presidente da Câmara. (*)(**)

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA ADM Nº CI-005-DV–CMVE/2021. Serviço.CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS ADMINISTRATIVO JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO EXUFundamentação legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratados: G&C SERVIÇOS - FRANCISCO DUARTE GABRIEL 48571199353 (MEI) - CNPJ sob o nº22.335.069/0001-09. VALOR R$ 12.600,00.

Exu, 04/01/2021.

JURANDIR SEVERO DE CARVALHO.
Presidente da Câmara. (*)(**)

EXTRATO DE DISPENSA

Processo DISPENSA ADM Nº 002 DV - CMVE/2021. Serviço.CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS ADMINISTRATIVO JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO EXUFundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria deCAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES. Ratificação 04/01/2021.

JURANDIR SEVERO DE CARVALHO.
Presidente da Câmara. (*)(**)

Publicado por:
Maria Betânia Lima do Nascimento
Código Identificador:327F3507

CÂMARA DE VEREADORES
DISPENSA ADM Nº CI-007-DV - CMVE/2021 CONSULTORIA ADVOGADO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo DISPENSA ADM Nº CI-001-DV–CMVE/2021. Serviço.PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA EM DIREITO ADMINISTRATIVO COM ÊNFASE EM DIREITO MUNICIPAL, ENGLOBANDO AS ÁREAS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVO E EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS, APONTANDO SEUS ENCAMINHAMDOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município DO EXU: Lei 402/2019 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA. Contratado: BEL. DR ALAN RICARDO GOMES DE ANDRADE - OAB-PE 40021, CPF: 094.284.904-31., VALOR R$ 6.400,00. Vigência: de 04/01/2021 a 28/02/2021. Exu, 04/01/2021.

JURANDIR SEVERO DE CARVALHO.
Presidente da Câmara. (*)(**)

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA ADM Nº CI-001-DV–CMVE/2021. Serviço.PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA EM DIREITO ADMINISTRATIVO COM ÊNFASE EM DIREITO MUNICIPAL, ENGLOBANDO AS ÁREAS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVO E EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS, APONTANDO SEUS ENCAMINHAMFundamentação legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratados: BEL. DR ALAN RICARDO GOMES DE ANDRADE - OAB-PE 40021, CPF: 094.284.904-31. VALOR R$ 6.400,00. Exu, 04/01/2021.

JURANDIR SEVERO DE CARVALHO.
Presidente da Câmara. (*)(**)

EXTRATO DE DISPENSA

Processo DISPENSA ADM Nº 002 DV - CMVE/2021. Serviço.PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA EM DIREITO ADMINISTRATIVO COM ÊNFASE EM DIREITO MUNICIPAL, ENGLOBANDO AS ÁREAS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVO E EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS, APONTANDO SEUS ENCAMINHAMFundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria deCAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES. Ratificação 04/01/2021.

JURANDIR SEVERO DE CARVALHO.
Presidente da Câmara. (*)(**)

Publicado por:
Maria Betânia Lima do Nascimento
Código Identificador:A5085E24

CÂMARA DE VEREADORES
DISPENSA ADM Nº CI-008-DV - CMVE/2021 - PORTAL WEB

EXTRATO DE CONTRATO

Processo DISPENSA ADM Nº CI-008-DV–CMVE/2021. Serviço.CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE EM INFORMATICA NA MANUTENÇÃO COMPUTADORES E DE DESENVOLVIMENTO DO WEBSITE DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, LEVANTAMENTO PATRIMONIAL COM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO EXUDOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município DO EXU: Lei 402/2019 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA. Contratado: TONY SISTEMAS E INFORMATICA - ANTONIO RIBEIRO DE ARAÚJO-ME - CNPJ sob o nº13.423.088/0001-04., VALOR R$ 12.600,00. Vigência: de 04/01/2021 a 31/03/2021.

Exu, 04/01/2021.

JURANDIR SEVERO DE CARVALHO.
Presidente da Câmara. (*)(**)

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA ADM Nº CI-008-DV–CMVE/2021. Serviço.CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE EM INFORMATICA NA MANUTENÇÃO COMPUTADORES E DE DESENVOLVIMENTO DO WEBSITE DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, LEVANTAMENTO PATRIMONIAL COM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO EXUFundamentação legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratados: TONY SISTEMAS E INFORMATICA - ANTONIO RIBEIRO DE ARAÚJO-ME - CNPJ sob o nº13.423.088/0001-04. VALOR R$ 12.600,00.

Exu, 04/01/2021.

JURANDIR SEVERO DE CARVALHO.
Presidente da Câmara. (*)(**)

EXTRATO DE DISPENSA

Processo DISPENSA ADM Nº 002 DV - CMVE/2021. Serviço.CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE EM INFORMATICA NA MANUTENÇÃO COMPUTADORES E DE DESENVOLVIMENTO DO WEBSITE DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, LEVANTAMENTO PATRIMONIAL COM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO EXUFundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria deCAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES. Ratificação 04/01/2021.

JURANDIR SEVERO DE CARVALHO.
Presidente da Câmara. (*)(**)

Publicado por:
Maria Betânia Lima do Nascimento
Código Identificador:EFAAD3E9

CÂMARA DE VEREADORES
DISPENSA ADM Nº CI-006-DV - CMVE/2021 - INTERNET

EXTRATO DE CONTRATO

Processo DISPENSA ADM Nº CI-006-DV–CMVE/2021. Serviço.CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE PROVEDORES DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (“INTERNET”), COM PLANO COM VELOCIDADE DE 500 MEGA FIBRA OTICA SEM LIMITE DE FRANQUIA MENSAL JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO EXUDOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município DO EXU: Lei 402/2019 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA. Contratado: EDFRANCI MACEDO CAVALCANTI ME - OURINET TELECON - CNPJ sob o nº06.934.306/0001-00., VALOR R$ 1.798,80. Vigência: de 04/01/2021 a 31/12/2021.

Exu, 04/01/2021.

JURANDIR SEVERO DE CARVALHO.
Presidente da Câmara. (*)(**)

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA ADM Nº CI-006-DV–CMVE/2021. Serviço.CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE PROVEDORES DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (“INTERNET”), COM PLANO COM VELOCIDADE DE 500 MEGA FIBRA OTICA SEM LIMITE DE FRANQUIA MENSAL JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO EXUFundamentação legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratados: EDFRANCI MACEDO CAVALCANTI ME - OURINET TELECON - CNPJ sob o nº06.934.306/0001-00. VALOR R$ 1.798,80.

Exu, 04/01/2021.

JURANDIR SEVERO DE CARVALHO.
Presidente da Câmara. (*)(**)

EXTRATO DE DISPENSA

Processo DISPENSA ADM Nº 002 DV - CMVE/2021. Serviço.CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE PROVEDORES DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (“INTERNET”), COM PLANO COM VELOCIDADE DE 500 MEGA FIBRA OTICA SEM LIMITE DE FRANQUIA MENSAL JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO EXUFundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria deCAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES. Ratificação 04/01/2021.

JURANDIR SEVERO DE CARVALHO.
Presidente da Câmara. (*)(**)

Publicado por:
Maria Betânia Lima do Nascimento
Código Identificador:E36A67C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO E RESULTADO DA SESSÃO PUBLICA

RESUMO DA SESSÃO PUBLICA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO / PROPOSTAS

PROCESSO LICITATORIO: Nº 050/2021, TOMADA DE PREÇOS nº 014/2021, TIPO: Menor preço global, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PODAS DE ÁRVORES, NO MUNICIPIO DE EXU-PE, CONFORME PROJETO BÁSICO. Empresa **HABILITADA e VENCEDORA** cito: **1) DJM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, **CNPJ nº 33.803.187/0001-10**, por apresentar proposta satisfatória ao objeto da referida licitação**.** Maiores informações com a CPL da Prefeitura Municipal de Exu-PE, localizada no, sito à Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira.

Exu (PE), 05 de julho de 2021.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:C27D213C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 050/2021 - PME

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório n° 050 / 2021, TOMADA DE PREÇO N° 014 / 2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE EXU – PE, no uso de suas atribuições no disposto no inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de janeiro de 1994.
ADJUDICA E HOMOLOGA em favor da Empresa Licitante abaixo identificada, o Processo de Licitação n° 050/2021, modalidade TOMADA DE PREÇO n° 014/2021 realizado pela Comissão Permanente de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PODAS DE ÁRVORES, NO MUNICIPIO DE EXU-PE, CONFORME PROJETO BÁSICO.** Na forma a seguir: **DJM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME,** CNPJ Nº 33.803.187/0001-10, Endereço: Rua José Andrade de Lavor, 2734 Loja “F”, Triângulo, Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63.041-192. Valor da Proposta: R$ 39.576,60 (Trinta e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta centavos). ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO surta seus efeitos legais, sendo cientificado o licitante vencedor e finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho de acordo com a dotação orçamentária pertinente, cumprindo regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Exu – PE, 06 de julho de 2021.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:3E7478A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO 292/2021 - PME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 292/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2021
TOMADA DE PREÇO N° 014/2021
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E PODAS DE ÁRVORES EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE EXU – PE.**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE**
Contratada **DJM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME CNPJ Nº 33.803.187/0001-10,** situada a Rua José Andrade de Lavor, 2734 Loja "F", Triângulo, Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63.041-192.
Valor: **R$ 39.576,60 (Trinta e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).**
Vigência: 240 DIAS, Data de assinatura: **06/07/2021**

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:29867DB4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO SINE DIE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2021

O Fundo Municipal de Educação de Feira Nova, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, o aviso de adiamento "SINE DIE" da Sessão Pública que seria realizada no dia 08/07/2021 às 09h00min referente ao Processo 0003/2021 Pregão Eletrônico 0003/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, A SER ADQUIRIDO DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FEIRA NOVA. Tendo em vista o ajuste do Termo de Referencia. Uma nova sessão será publicada em Diário Oficial do Município.

Feira Nova – PE, 06 de Julho de 2021.

APARECIDA GOMES DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:9450272F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIROS/PE.

Processo Licitatório Nº 025/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021. Aquisição. Tipo menor por Item. A presente licitação tem como objeto a Formalização de Ata Registro de Preços visando à proposta mais vantajosa para a futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ferreiros/PE e a Secretaria de Administração, conforme condição, quantidade, exigência e característica descrita no Termo de Referência Anexo I deste edital. Valor estimado da contratação é o valor de R$ 168.061,04 (Cento e sessenta e oito mil sessenta e um reais e quatro centavos). Recebimento das propostas no dia 07 de julho de 2021 a partir das 13:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 20 de junho de 2021 a partir das 09:00hrs, início da sessão de disputa dia 20 de junho de 2021 às 09:30hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado a Av. Francisco Freire da Silva, 32, Centro – Ferreiros – PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda a quinta e na sexta-feira, ou, ainda através dos e-mails: cplferreiroscpl@gmail.com

EDVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro do Município de Ferreiros – Pregoeiro.

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:A0D63498

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FERREIROS-PE.
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº 007/2021 – Pregão Eletrônico Nº 002/2021. Aquisição. Tipo menor preço POR ITEM. A presente licitação tem como objeto a Formalização de Ata Registro de Preços visando à prestação de serviços funerários completo incluindo o fornecimento de urnas de mortuários, velório, ornamentação e translado, a fim de atender as famílias que se encontram em situações de vulnerabilidade social deste município assistidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e características descritas no Anexo I deste edital. Valor estimado da contratação é o valor de R$ 58.759,00 (Cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais). Recebimento das propostas no dia 07 de julho de 2021 a partir das 13:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 21 de junho de 2021 a partir das 09:00hrs, início da sessão de disputa dia 21 de junho de 2021 às 09:30hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado a Av. Francisco Freire da Silva, 32, Centro – Ferreiros – PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda a quinta e na sexta-feira, ou, ainda através dos e-mails: cplferreiroscpl@gmail.com -

EDVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro do Município de Ferreiros – Pregoeiro.

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:C0CB23AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
LEI Nº 1.191, DE 06 DE JULHO DE 2021.

EMENTA – FICA DENOMINADO DE MARIA EDMÉA MARTINS SANTANA, A BIBLIOTECA E CRIA O ESPAÇO DENOMINADO DR. WILSON FLORENTINO SANTANA, AMBOS NA ESCOLA MUNICIPAL ONZE DE SETEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Flores-PE, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores decretou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominado de **Maria Edméa Martins Santana**, a Biblioteca e Cria o Espaço denominado **Dr. Wilson Florentino Santana**, ambos na **Escola Municipal Onze de Setembro**.
Art. 2º As despesas decorrentes para o cumprimento desta Lei serão custeadas por dotações orçamentárias próprias constantes no Orçamento Geral do Município, em vigor.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flores - PE.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:14E87CAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
LEI Nº 1.192, DE 06 DE JULHO DE 2021

EMENTA: ALTERA, ADEQUA E DEFINE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E HISTÓRICAS DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE FLORES, ESTADO DO PERNAMBUCO.

O Prefeito Constitucional do Município de Flores-PE, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores decretou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º A Bandeira do Município de Flores, adotada pela Lei Municipal nº 364, de 02 de setembro de 1969, fica alterada na forma do Anexo I desta lei.
Art. 2º A Bandeira Municipal em tecido, para as repartições públicas municipais e escolas públicas e particulares, será executada em um dos seguintes tipos:
I - tipo 1, com um pano de 45 centímetros de largura;
II - tipo 2, com dois panos de largura;
III - tipo 3, três panos de largura;
IV - tipo 4 quatro panos de largura;
V - tipo 5, cinco panos de largura;
VI - tipo 6, seis panos de largura;
VII - tipo 7, sete panos de largura.
§ 1º. Os tipos enumerados neste artigo são os normais.
2º. Poderão ser fabricados tipos extraordinários de dimensões maiores, menores ou intermediárias, conforme as condições de uso, mantidas, entretanto, as devidas proporções.
Art. 3º A feitura da Bandeira Municipal obedecerá às seguintes regras (Anexonº 2):
I - Para cálculo das dimensões, tomar-se-á por base a largura desejada, dividindo-se esta em 40 (quarenta) partes iguais. Cada uma das partes será considerada uma medida ou módulo.
II - O comprimento será de 61 (sessenta e um) módulos.
III – a Bandeira Municipal é dividida verticalmente em quatro partes sendo:
uma em cor azul na posição da lateral esquerda, ocupando 40 (quarenta) módulos do seu comprimento, formando um quadrado, e significa tranquilidade, serenidade, harmonia e espiritualidade.Simbolizaas águas do Rio Pajeú, dos riachos, nascentes e lençóis freáticos do município, o céu sempre azulado e o infinito de suas paisagens naturais;
uma em cor branca, na posição entre a parte azul e a parte amarela, ocupando 07 (sete) módulos do seu comprimento, significa paz, pureza e limpeza. É também chamadade "corda luz" porque reflete todas ascoresdo espectro.A cor brancareflete todos os raios luminosos proporcionando uma clareza total. Obrancoé símbolo da paz, da espiritualidade, da inocência e da virgindade, onde teve sua evidência representando o ouro branco, com toda sua riqueza trazida pelo abundante cultivo do algodão nas terras florenses;
uma em cor amarela, na posição entre a parte branca e a parte verde, ocupando 07 (sete) módulos do seu comprimento, representado luz, calor, descontração, otimismo e alegria esta cor simboliza o sol, o verão, a prosperidade e a felicidade, bem como toda riqueza de ouro e pedras preciosas, doadas pela Rainha Maria de Portugal à freguesia e paróquia de Nossa Senhora da Conceição;
uma em cor verde, na posição final após a parte amarela, ocupando 07 (sete) módulos do seu comprimento, significa esperança, liberdade, saúde e vitalidade. Overde simbolizaa caatinga, vegetação especifica do sertão, presente em todo seu território geográfico o dinheiro e a juventude.
IV - O campo azul da Bandeira Municipal conterá a Constelação do Cruzeiro do Sul, que é uma das constelações mais importantes do mundo por apontar os quatro pontos cardeais e representa a orientação e a indicação do caminho a ser seguido.
V - As duas faces devem ser exatamente iguais, sendo vedado fazer uma face como avesso da outra.
Parágrafo único. As cores de que tratam as alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, do Inc. III, deste artigo, acompanham os valoresCMYKePantone, da Bandeira Nacional, na forma do Anexo III.
Art. 4º A Bandeira do Município de Flores é inalterável, não sendo permitida modificação nas cores e a inclusão de novos símbolos ou ima.
Art. 5º A reprodução da Bandeira do Município de Flores observará as normas técnicas especificadas nos Anexo I e II desta lei.
Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Flores - PE.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:FB606E43

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
LEI Nº 1.193, DE 06 DE JULHO DE 2021.

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Constitucional do Município de Flores-PE, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores decretou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica denominado Palácio Municipal Manoel de Souza Santana o prédio público onde funciona ou venha a funcionar à Prefeitura Municipal de Flores – Pernambuco.
Art. 2º. As despesas com esta lei correrão a conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal Infraestrutura e Obras, constante no orçamento vigente, suplementada se necessário.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flores - PE.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:0D23EBAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 139/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **férias** a 02 (dois) servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para gozo no mês de julho do corrente ano, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme relacionados abaixo.

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO
Nerivan Lopes de Lima	**502**	Sup Saúde	01/07 a 31/07
Cileide Barbosa dos Santos	**515**	Sup Saúde	01/07 a 31/07

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 01 de julho de 2021.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:AEC8CDDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 140/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **férias** ao servidor **Possidônio Cícero de Oliveira**, matrícula nº 083, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração e cedido para a Câmara Municipal de Vereadores de Flores, para gozo no mês de julho do corrente ano, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 01 de julho de 2021.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:D932ACB5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 013/2021; CPL; Pregão Eletrônico Nº 008/2021 - SRP; Compras. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 008/2021 - SRP, para Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios perecíveis destinados ao Hospital de Pequeno Porte Argemira Soares do Rêgo Barros no Município da Gameleira – Itens Desertos do Processo Licitatório nº. 011/2021, Pregão Eletrônico nº. 007/2021 - SRP; e Adjudicação do objeto à: AJG DO NASCIMENTO FILHO DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ: 22.475.861/0001-69 para os itens 01, 02 e 03 no valor total de R$ 21.497,05

Gameleira/PE, 06 de julho de 2021.

FLÁVIO ROCHA DE M. SILVA
Pregoeiro

LUIZ ANTÔNIO NEVES MENDES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:28F23D81

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
ERRATA AO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 071/2015

Do termo aditivo ao contrato de n° 071/2015, referente contratação de empresa especializada de engenharia, visando a prestação de serviços de sinalização semafórica, incluindo monitoramento de vias,fornecimento de materiais, disponibilização de equipamentos e mão- de- obra necessária para a execução dos serviços, manutenção corretiva e preventiva da rede semafórica do município de Garanhuns – Código Identificador: 8837FAEB, publicado no dia 15 de junho de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE).Onde se lê: [...] Garanhuns, 20 de maio de 2021.Leia-se: [...] Garanhuns, 01 de abril de 2021.

Garanhuns/PE, 02 de julho de 2021.

RODOLFO ALMEIDA DE MELO
Diretor/Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EF12E3B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 035/2021-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº002/2021-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021-FMS

CONTRATO Nº 035/2021-CPLC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: BB MÉDICA HOSPITALAR LTDA - EPP,** CNPJ nº. 23.523.598/0001-07. Objeto: Aquisição de leite, fórmulas infantis e suplementos alimentares, para entrega parcelada, fraldas descartáveis geriátricas e material terapêutico: órteses e próteses (cadeiras de roda e de banho, muletas, colchões e andadores), de forma parcelada, destinados aos usuários cadastrados e assistidos pela Rede de Atenção Básica e/ou especializada do Município de Garanhuns-PE e oriundos de serviços especializados de referência no Estado de Pernambuco, através do Programa de Apoio à Saúde Pública: Auxílio Saúde. **VALOR GLOBAL: R$ 218.539,82** (duzentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir do dia 28 de Maio de 2021.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8F144F3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 036/2021-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº002/2021-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021-FMS

CONTRATO Nº 036/2021-CPLC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: CENUTRI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP,** CNPJ nº. 26.605.573/0001-32. Objeto: Aquisição de leite, fórmulas infantis e suplementos alimentares, para entrega parcelada, fraldas descartáveis geriátricas e material terapêutico: órteses e próteses (cadeiras de roda e de banho, muletas, colchões e andadores), de forma parcelada, destinados aos usuários cadastrados e assistidos pela Rede de Atenção Básica e/ou especializada do Município de Garanhuns-PE e oriundos de serviços especializados de referência no Estado de Pernambuco, através do Programa de Apoio à Saúde Pública: Auxílio Saúde. **VALOR GLOBAL: R$ 37.345,80** (trinta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir do dia 28 de Maio de 2021.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:21B83BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 037/2021-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº002/2021-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021-FMS

CONTRATO Nº 037/2021-CPLC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP,** CNPJ nº. 23.706.033/0001-57. Objeto: Aquisição de leite, fórmulas infantis e suplementos alimentares, para entrega parcelada, fraldas descartáveis geriátricas e material terapêutico: órteses e próteses (cadeiras de roda e de banho, muletas, colchões e andadores), de forma parcelada, destinados aos usuários cadastrados e assistidos pela Rede de Atenção Básica e/ou especializada do Município de Garanhuns-PE e oriundos de serviços especializados de referência no Estado de Pernambuco, através do Programa de Apoio à Saúde Pública: Auxílio Saúde. **VALOR GLOBAL: R$ 10.706,10** (dez mil, setecentos e seis reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir do dia 28 de Maio de 2021.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A16CE7AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 038/2021-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº002/2021-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021-FMS

CONTRATO Nº 038/2021-CPLC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: OVERMAR COMERCIAL LTDA - ME,** CNPJ nº. 02.728.189/0001-69. Objeto: Aquisição de leite, fórmulas infantis e suplementos alimentares, para entrega parcelada, fraldas descartáveis geriátricas e material terapêutico: órteses e próteses (cadeiras de roda e de banho, muletas, colchões e andadores), de forma parcelada, destinados aos usuários cadastrados e assistidos pela Rede de Atenção Básica e/ou especializada do Município de Garanhuns-PE e oriundos de serviços especializados de referência no Estado de Pernambuco, através do Programa de Apoio à Saúde Pública: Auxílio Saúde. **VALOR GLOBAL: R$ 92.977,00** (noventa e dois mil, novecentos e setenta e sete reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir do dia 28 de Maio de 2021.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:05F95700

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 040/2021-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº002/2021-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021-FMS

CONTRATO Nº 040/2021-CPLC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP**, CNPJ nº 02.141.363/0001-72. Objeto: Aquisição de leite, fórmulas infantis e suplementos alimentares, para entrega parcelada, fraldas descartáveis geriátricas e material terapêutico: órteses e próteses (cadeiras de roda e de banho, muletas, colchões e andadores), de forma parcelada, destinados aos usuários cadastrados e assistidos pela Rede de Atenção Básica e/ou especializada do Município de Garanhuns-PE e oriundos de serviços especializados de referência no Estado de Pernambuco, através do Programa de Apoio à Saúde Pública: Auxílio Saúde. **VALOR GLOBAL: R$ 24.500,00** (vinte e quatro mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir do dia 28 de Maio de 2021.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:14D2B588

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 041/2021-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº002/2021-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021-FMS

CONTRATO Nº 041/2021-CPLC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES – ME,** CNPJ nº 21.510.857/0001-21. Objeto: Aquisição de leite, fórmulas infantis e suplementos alimentares, para entrega parcelada, fraldas descartáveis geriátricas e material terapêutico: órteses e próteses (cadeiras de roda e de banho, muletas, colchões e andadores), de forma parcelada, destinados aos usuários cadastrados e assistidos pela Rede de Atenção Básica e/ou especializada do Município de Garanhuns-PE e oriundos de serviços especializados de referência no Estado de Pernambuco, através do Programa de Apoio à Saúde Pública: Auxílio Saúde. **VALOR GLOBAL: R$ 83.500,00** (oitenta e três mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir do dia 28 de Maio de 2021.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:03F7A15F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 042/2021-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº002/2021-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021-FMS

CONTRATO Nº 042/2021-CPLC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ nº 10.846.045/0001-35. Objeto: Aquisição de leite, fórmulas infantis e suplementos alimentares, para entrega parcelada, fraldas descartáveis geriátricas e material terapêutico: órteses e próteses (cadeiras de roda e de banho, muletas, colchões e andadores), de forma parcelada, destinados aos usuários cadastrados e assistidos pela Rede de Atenção Básica e/ou especializada do Município de Garanhuns-PE e oriundos de serviços especializados de referência no Estado de Pernambuco, através do Programa de Apoio à Saúde Pública: Auxílio Saúde. **VALOR GLOBAL: R$ 61.745,20** (sessenta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir do dia 28 de Maio de 2021.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CAF0B392

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 043/2021-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº002/2021-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021-FMS

CONTRATO Nº 043/2021-CPLC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA,** CNPJ nº 17.238.558/0001-02. Objeto: Aquisição de leite, fórmulas infantis e suplementos alimentares, para entrega parcelada, fraldas descartáveis

geriátricas e material terapêutico: órteses e próteses (cadeiras de roda e de banho, muletas, colchões e andadores), de forma parcelada, destinados aos usuários cadastrados e assistidos pela Rede de Atenção Básica e/ou especializada do Município de Garanhuns-PE e oriundos de serviços especializados de referência no Estado de Pernambuco, através do Programa de Apoio à Saúde Pública: Auxílio Saúde. **VALOR GLOBAL: R$ 195.008,18** (cento e noventa e cinco mil, oito reais e dezoito centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir do dia 28 de Maio de 2021.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9F5457F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 044/2021-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº002/2021-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021-FMS

CONTRATO Nº 044/2021-CPLC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - ME**, CNPJ nº 33.613.876/0001-62. Objeto: Aquisição de leite, fórmulas infantis e suplementos alimentares, para entrega parcelada, fraldas descartáveis geriátricas e material terapêutico: órteses e próteses (cadeiras de roda e de banho, muletas, colchões e andadores), de forma parcelada, destinados aos usuários cadastrados e assistidos pela Rede de Atenção Básica e/ou especializada do Município de Garanhuns-PE e oriundos de serviços especializados de referência no Estado de Pernambuco, através do Programa de Apoio à Saúde Pública: Auxílio Saúde. **VALOR GLOBAL: R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)**. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir do dia 28 de Maio de 2021.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:85324982

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 045/2021-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº002/2021-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2021-FMS

CONTRATO Nº 045/2021-CPLC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS, CNPJ nº 09.342.856/0001-10. **CONTRATADA: EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ nº. 12.882.932/0001-94. Objeto: Aquisição de leite, fórmulas infantis e suplementos alimentares, para entrega parcelada, fraldas descartáveis geriátricas e material terapêutico: órteses e próteses (cadeiras de roda e de banho, muletas, colchões e andadores), de forma parcelada, destinados aos usuários cadastrados e assistidos pela Rede de Atenção Básica e/ou especializada do Município de Garanhuns-PE e oriundos de serviços especializados de referência no Estado de Pernambuco, através do Programa de Apoio à Saúde Pública: Auxílio Saúde. **VALOR GLOBAL: R$ 30.853,80 (trinta mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)**. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir do dia 28 de Maio de 2021.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7EDBE342

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 161 DE 28 DE JUNHO DE 2021

EMENTA: Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A Prefeita do Município da Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e art. 153 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Glória do Goitá,

CONSIDERANDO Ofício de nº. 662/2019, da lavra da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes requerendo a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar em face do Servidor **ERIVALDO RODRIGUES DA ROCHA OLIVEIRA – MATRÍCULA 2223, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL**, no uso de suas funções públicas praticou, em tese, infração disciplinar, infringindo os deveres insertos no artigo 141, inciso II e parágrafo único (abandono de emprego/função) do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal nº. 758/1994;

CONSIDERANDO o disposto no art. 148 do mesmo diploma, o qual descreve que a autoridade que tiver ciência de irregularidades no Serviço Público é obrigada a promover a apuração imediata mediante processo Administrativo assegurada ampla defesa ao servidor,

CONSIDERANDO a contumácia do servidor em tela na prática de falta ao serviço, corroborada pelos sucessivos ofícios para desconto em folha dos dias em que o referido servidor falta ao trabalho, constantes de sua pasta funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, tendo como objeto a apuração das infrações cometidas, em tese, pelo Servidor **ERIVALDO RODRIGUES DA ROCHA OLIVEIRA.**

Art. 2º Nomear a comissão processante, sendo constituída pelos servidores, **ADSON XAVIER ALVES, LUJÉRLIA SUELITA DA SILVA, EDNA MATILDE DOS SANTOS SOARES DA SILVA**

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo servidor **ADSON XAVIER ALVES.**

Art. 3º A comissão terá o prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado por solicitação fundamentada do Presidente da Comissão, para concluir o Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 154 e 154 parágrafo único, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Glória do Goitá, 28 de junho de 2021.

ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
Prefeita

Publicado por:
Gilmar dos Santos Silva
Código Identificador:47537092

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 202, DE 06 DE JULHO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR JOSAFA ALVES VIEIRA, PRIMEIRO SUPLENTE, PARA OCUPAR O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) DIAS EM SUBSTITUIÇÃO DE OUTREM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 202, DE 06 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do senhor JOSAFA ALVES VIEIRA, primeiro suplente, para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar pelo período de 10 (dez) dias em substituição de outrem e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade do preenchimento da vaga do cargo de conselheiro tutelar, decorrente do afastamento por doença de um dos seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º– Nomear o senhor **JOSAFA ALVES VIEIRA**, primeiro suplente ao cargo de conselheiro tutelar, portador do RG sob n° 6660987 – SDS - PE e do CPF n° 071.153.924-39, para ocupar cargo de **Conselheiro Tutelar**, a fim de preencher a vaga em vacância, pelo período de 10 (dez) dias, compreendido entre 06/07/2021 a 16/07/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito de Granito

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:F9A59EF6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IBIMIRIM
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM, através da Secretária de Agricultura, vem informar aos interessados que irá abrir inscrições para apresentação de Proposta de Preços objetivando a aquisição de Bombas para atender as necessidade dos poços artesianos para abastecimento de água das famílias carentes do município de Ibimirm/PE. Prazo final para apresentação de proposta de Preços e documentação de habilitação, 12 de julho de 2021, às 13h. As propostas de Preços e documentos de habilitação deverão ser entregues na sala da CPL, situada a Prefeitura Municipal de Ibimirim a Rua Maria do Rosário, n 218, Areia Branca – Ibimirim/PE, CEP 55.580-000. Outras informações podem ser obtidas por e-mail: licita.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 06 de julho de 2021

JOÃO EUDES GERMANO BEZERRA
Secretária Municipal de Agricultura

Publicado por:
Robson Helder de Araújo Lima
Código Identificador:9DDD0ECB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DESIGNAR GESTOR E FISCAL DE CONTRATO - CURSOS DO SENAC

PORTARIA SPSEP Nº 023/2021
A SECRETÁRIA, Sra. **Rosângela Maria de Abreu Lira** no uso das suas atribuições legais, conferidas no art.70 da lei orgânica do município e em conformidade com lei federal nº 13.019/2014.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora **REGINA CÉLIA BORGES DA SILVA** – inscrita no CPF sob n° 817.528.577-04, como gestora do contrato relativo às notas de empenhos sob nº 2120/000.
Art. 2º. Designar a servidora - inscrita no CPF sob nº033.700.524-90, como fiscal do contrato relativo às notas de empenhos sob nº 2120/000.
Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado às notas de empenhos sob nº 2120/000, referente ao pagamento em favor da empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.485.324/0001-55**, tendo em vista o Processo nº 023/2021 – Inexigibilidade nº 005/2021 que tem como objeto a contratação direta do serviço nacional de aprendizagem comercial – SENAC, para ministrar cursos dos segmentos de Beleza e Gastronomia aos cidadãos do município de Igarassu, a fim de propiciar a aquisição de competências profissionais, possibilitando a inclusão social e inserção no mundo do trabalho.

Art. 4º. Ao (à) Gestor (a) caberão as seguintes atribuições:
Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
Coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;
Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
Encaminhar o processo de contratação à secretaria de gestão integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste,

reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
Exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;
Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;
Encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizado e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
Instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;
Oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
Orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;
Informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;
Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
Realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;
Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;
Informar à secretaria de finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
Manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
Assinar, juntamente com o coordenador de contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;
Negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;
Solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;
Elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;
Prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;
Analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;
Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.
O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:
1. Solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. Realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. Conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. Propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. Manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. Controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.
Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:
Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
Verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
Anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
Realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;
Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à administração pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;
Submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;
Receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;
Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;
Propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;
Apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;
Informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;
Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;
Realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;
Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.
Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
Verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
Analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.
Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.
Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 05 de julho de 2021.

ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA
Secretária de Políticas Sociais e Educação Profissional

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:F8545C22

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2021, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2020, PREGÃO ELETRÔNICO SGI Nº 009/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP/PMI Nº 001/2021.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GARRAFÃO DE 20LTS COM GARRAFÕES EM REGIME DE COMODATO, GARRAFAS DE 500ML E COPOS DE 200ML, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.** CONTRATANTE: **SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO-SEPLANUR.** CONTRATADA: **A & J COMERCIO DE GAS LTDA, CNPJ Nº 08.765.516/0001-39**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 754,65** (Setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão:** 35.000, **Unidade:** 35.100, **Programa:** 0412270112.173, **Natureza:** 33.90.30.00, **Fonte:** 001.0000. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 27 de maio de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:96782D83

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2021, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 – PROCESSO Nº 006/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2021.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TAIS COMO DO TIPO CARRO DE PASSEIO, VAN, CAMINHONETE CABINE DUPLA E CAMINHÃO BAÚ, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE E SEGURO TOTAL INCLUSO POR 12 (DOZE) MESES.** CONTRATANTE: **SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO.** CONTRATADA: **OFILOC LOCADORA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 05.351.022/0001-10**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 49.950,00** (Quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão:** 35.000, **Unidade:** 35.100, **Programa:** 0412270112.173, **Natureza:** 33.90.39.00, **Fonte:** 001.0000. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses**, sendo o termo inicial a data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 02 de junho de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:05D21E6B

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 066/2021 DO CONTRATO Nº 008/2021 - CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS N° 008/2020.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **RENOVAÇÃO**, por 02(dois) meses, do **Contrato nº 008/2021**, referente à **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS, FÓRMULAS E SUPLEMENTOS DESTINADOS A PACIENTES EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO PREGÃO SUPRACITADO E SEUS ANEXOS**, com efeitos entre **13/04/2021** e **12/06/2021.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE.** CONTRATADA: **SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, CNPJ Nº **28.167.665/0001-03**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** 69.000**, Unidade:** 69.100**, Ação Governamental:** 2.125**, Natureza da Despesa:** 33.90.32**, Fonte:** 211.0000**. Data de assinatura do Aditivo**: 12 de abril de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:B4EC1D35

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 088/2021 DO CONTRATO Nº 135/2021 - ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 004/2021, CONVITE Nº 001/2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento uma redução de valor por supressão de item no valor total de **R$ 4.956,46** (Quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos), que corresponde ao percentual aproximado de 1,54% e um acréscimo de valor por aumento de quantitativo no valor total de **R$ 4.881,67** (Quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos), que corresponde ao percentual aproximado de 1,52%, do valor inicial do Contrato nº **135/2021,** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA DE DRENAGEM COM CONSTRUÇÃO DE CANAL, EM PEDRA RACHÃO, NA RUA SABINO LEITE PESSOA, MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DA CIDADE.** CONTRATADA: **ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI**,inscrita no CNPJ/MF sob o **nº.15.587.379/0001-55**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 49.000, Unidade: 49.200, Ação Governamental: 1545130121.014, Natureza da Despesa: 44.90.51.00, Fonte: 001.0000. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 11 de junho de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:6C989CF8

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2021, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO FMAS (SRP) Nº 001/2021 – PROCESSO FMAS Nº 001/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 003/2021.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CESTAS BÁSICAS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, OCASIONADA PELA PANDEMIA MUNDIAL DO CORONAVÍRUS, NOS MOLDES DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (LEI FEDERAL Nº 8.742/93), DA LEI MUNICIPAL Nº 2.802/2013, DA RESOLUÇÃO CMAS – IGARASSU Nº 014/2017, DA PORTARIA MC/SNAS Nº 58, DE 15 DE ABRIL DE 2020, DO DECRETO MUNICIPAL N° 018, Nº 020 e Nº 023/2020 DO MUNICÍPIO DE IGARASSU – PE, QUE REGULAMENTAM A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS**

EVENTUAIS. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARASSU.** CONTRATADA: **LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF SOB O Nº 20.693.777/0001-96**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 688.565,22** (Seiscentos e oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão:** 41.000, **Unidade:** 41.100, **Programa:** 0824430162.072, **Natureza:** 33.90.32.00, **Fonte:** 001.0000 - 312.0020. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses**, com efeitos entre 21/04/2021 e 21/04/2022. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 21 de abril de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:F7B99027

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2021, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2020, PREGÃO ELETRÔNICO SGI Nº 009/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP/PMI Nº 001/2021.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GARRAFÃO DE 20LTS COM GARRAFÕES EM REGIME DE COMODATO, GARRAFAS DE 500ML E COPOS DE 200ML, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE IGARASSU.** CONTRATADA: **A & J COMÉRCIO DE GÁS LTDA, CNPJ Nº 08.765.516/0001-39**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 2.292,00**(Dois mil, duzentos e noventa e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão:** 44.000, **Unidade:** 44.300, **Programa:** 0412270132.105, **Natureza:** 33.90.30.00, **Fonte:** 001.0000. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 19 de abril de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:A748B48D

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2021, REALIZADO ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 – PROCESSO Nº 006/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2021.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TAIS COMO DO TIPO CARRO DE PASSEIO, VAN, CAMINHONETE CABINE DUPLA E CAMINHÃO BAÚ, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE E SEGURO TOTAL INCLUSO POR 12 (DOZE) MESES.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE GOVERNO.** CONTRATADA: **OFILOC LOCADORA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 05.351.022/0001-10**. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 16.650,00 (Dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão:** 38.000 **Unidade:** 38.400, **Programa:** 2413110052.039, **Natureza:** 33.90.39.00, **Fonte:** 001.0000. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: **12 (doze) meses**, sendo o termo inicial a data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 19 de abril de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:9F92F600

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2021, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 – PROCESSO Nº 006/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2021.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TAIS COMO DO TIPO CARRO DE PASSEIO, VAN, CAMINHONETE CABINE DUPLA E CAMINHÃO BAÚ, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE E SEGURO TOTAL INCLUSO POR 12 (DOZE) MESES.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DA CIDADE.** CONTRATADA: **OFILOC LOCADORA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 05.351.022/0001-10**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 116.760,00** (Cento e dezesseis mil, setecentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão:** 49.000, **Unidade:** 49.100 - 49.300, **Programa:** 1512270232.118 -1545170362.170, **Natureza:** 33.90.39.00, **Fonte:** 001.0000 - 620.0000. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses**, sendo o termo inicial a data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 21 de abril de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:A7F8BD71

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2021, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 – PROCESSO Nº 006/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2021.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TAIS COMO DO TIPO CARRO DE PASSEIO, VAN, CAMINHONETE CABINE DUPLA E CAMINHÃO BAÚ, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE E SEGURO TOTAL INCLUSO POR 12 (DOZE) MESES.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE DE IGARASSU.** CONTRATADA: **OFILOC LOCADORA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 05.351.022/0001-10**. **VALOR DO CONTRATO: R$** 50.160,00 (Cinquenta mil, cento e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão:** 45.000, **Unidade:** 45.100, **Programa:** 1854230272.107, **Natureza:** 33.90.39.00, **Fonte:** 001.0000. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses**, sendo o termo inicial a data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 21 de abril de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:44B3523A

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2021, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 052/2020, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 026/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº039/2020.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO POR ITEM CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE.** CONTRATADA: **HOSPITALARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI ME**, CNPJ Nº 18.063.588/0001-98. **VALOR DO CONTRATO: R$ 27.125,20** (Vinte e sete mil, cento e vinte e cinco reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão:** 69.000 **Unidade:** 69.100, **Programa:** 1030150022.129 -1030250182.134, **Natureza:** 44.90.52.00, **Fonte:** 214.0000 - 214.0002. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO** 26 de abril de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:D42AA0C2

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2021, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 052/2020, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 026/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº036/2020.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a objeto **REGISTRO DE PREÇO POR ITEM CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE.** CONTRATADA: **CIRURTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**, CNPJ Nº 18.836.913/0001-08. **VALOR DO CONTRATO: R$ 13.478,35** (Treze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão:** 69.000 **Unidade:** 69.100, **Programa:** 1030150022.129 -1030250182.134, **Natureza:** 44.90.52.00, **Fonte:** 214.0000 - 214.0002. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO** 26 de abril de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:16BFF9C8

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2021, CONFORME PROCESSO Nº 009/2020 - DISPENSA Nº 003/2020.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CARDEAL, Nº 27, LOTEAMENTO NS DA CONCEIÇÃO, AGAMENON MAGALHÃES, LOTE 08, QUADRA 42, IGARASSU-PE, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – LOTEAMENTO AGAMENON MAGALHÃES.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.** CONTRATADA: **PAULO ARIEL LOPES DE OLIVEIRA**, Pessoa Física, brasileira, portadora da Cédula de Identidade de nº **7.815.002 SSP-PE** e inscrita no **CPF 076.793.554-36**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 24.000,00** (Vinte e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 41.000**, **Unidade: 41.100**, **Programa: 0824430162.073**, **Natureza: 33.90.36.00**, **Fonte: 001.0000**. **VIGÊNCIA DO CONTRTO:** 12 (doze) meses a contar do dia **27/04/2021**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 27 de abril de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:ACBDA152

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2021, CONFORME PROCESSO Nº 009/2021 CONVITE Nº 002/2021.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MUROS DE CONTENÇÃO NAS RUAS: SÃO JOÃO Nº 06 - BELA VISTA; MARIA ALVES DA SILVA Nº 50 - INHAMÃ; 2ª TRAVESSA SANTA BÁRBARA Nº 100 – UMBURA E RUA JOÃO DE DEUS – RUBINA, MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DA CIDADE.** CONTRATADA: **WENDER FABIO CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 31.433.398/0001-83**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 324.439,13** (Trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e treze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 49.000**, **Unidade: 49.200**, **Programa: 1545130121.014**, **Natureza: 44.90.51.00**, **Fonte: 001.0000**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(doze) meses** após sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 28 de abril de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:B4A6AB97

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2021, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 – PROCESSO Nº 006/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2021.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TAIS COMO DO TIPO , VAN E CAMINHONETE CABINE DUPLA , SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE E SEGURO TOTAL INCLUSO POR 12 (DOZE) MESES.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** CONTRATADA: **OFILOC LOCADORA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 05.351.022/0001-10**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 119.310,00** (Cento e dezenove mil, trezentos e dez reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão:** 40.000, **Unidade:** 40.100, **Programa:** 1236140002.069, **Natureza:** 33.90.39.00, **Fonte:** 111.0000. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses**, sendo o termo inicial a data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 28 de abril de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:4A485AD7

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2021, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 – PROCESSO Nº 006/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2021.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TAIS COMO DO TIPO CAMINHÃO BAÚ, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE E SEGURO TOTAL INCLUSO POR 12 (DOZE) MESES.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** CONTRATADA: **IURY HERLEN DE SOUZA SANTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ Nº 12.611.916/0001-67**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 57.540,00** (Cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão:** 40.000, **Unidade:** 40.100, **Programa:** 1236140002.069, **Natureza:** 33.90.39.00, **Fonte:** 111.0000. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses**, sendo o termo inicial a data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 28 de abril de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:98CF6613

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2021, CONFORME DISPENSA EMERGENCIAL Nº 004/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUANTO AO RECOLHIMENTO, APREENSÃO, TRANSPORTE E GUARDA DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, REFERENTE À CAMPANHA "GRANDES ANIMAIS TAMBÉM PRECISAM GRANDES CUIDADOS".** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE DE IGARASSU.** CONTRATADA: **GCINCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **00.416.025/0001-70**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 53.492,25** (Cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: órgão: 45.000**, **Unidade: 45.100**, **Programa: 1854230272.108**, **Natureza: 33.90.39.00**, **Fonte: 001.0000**. **VIGENCIA:** 03 (três) meses. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 04 de maio de 2021.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:C720F62E

SECRETARIA DE SAÚDE
TOMADA DE PREÇOS FMS Nº 001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 019/2021 – TOMADA DE PREÇOS FMS Nº 001/2021, A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que às 09h00min do dia 23 de Julho de 2021, receberá os envelopes de Documentos de Habilitação e Propostas de Preço para Contratação de Empresa para execução de serviços de Reforma para Implantação do Centro Especializado de Atendimento à Crianças e Adolescentes com Autismo, Casinha Azul de Igarassu (CECAI). Valor Estimado: R$ 118.030,95 (Cento e dezoito mil trinta reais e noventa e cinco centavos). A sessão ocorrerá na Sala de Reuniões da Secretaria de Gestão Integrada localizada na Rua Dr. João Elisio, N° 05, Centro, Ao lado do Prédio da Prefeitura. Informações no mesmo endereço ou através do e-mail: licitacaofmsigarassu@gmail.com. Em Cumprimento à determinação das Autoridades de Saúde, serão tomadas providencias quanto ao distanciamento social, disponibilizaremos álcool, teremos um profissional de saúde aferindo a temperatura dos participantes na entrada e disponibilizaremos também luvas para o manuseio dos documentos. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site: www.ednaldopregoeirope.com.br.

Igarassu, 05 de Julho de 2021.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Presidente da CPL2

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:4DD4B982

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE EDITAL

ERRATA DE EDITAL Nº 01/2021

A Prefeitura de Inajá/PE, no uso de suas atribuições legais, vem publicar errata do 1º Edital de Convocação da Seleção Simplificada nº 001/202, a ser notado no quadro **Observações**:

ONDE SE LÊ:
III - O candidato que for servidor público ou possuir qualquer vínculo com órgãos públicos

LEIA-SE:
III - O candidato que for servidor público ou possuir qualquer vínculo com órgãos públicos da administração direta e indireta, que implique acúmulo de cargos indevido, conforme dispõe o art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal, estará impedido de celebrar o contrato.

Inajá, 06 de julho de 2021.

MARCELO MACHADO FREIRE
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:9F5764D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2021

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITACURUBA, (SEC. DE ASSIST. SOCIAL). **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ: 15.408.640/0001-02. **CONTRATADA**: COMERCIAL MEGA GIL EIRELI. **CNPJ:** 28.388.48/0001-51. **VIGÊNCIA**: 22 DE JUNHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **VALOR R$:** 19.008,17(dezenove mil oito reais e dezessete centavos). FUNDAMENTO: PROCESSO N° 017/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021.

INALDA Mª DE SÁ CARVALHO TELES
Secretária Mun. de Desenv. Social

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:7D30D065

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2021

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITACURUBA, (SEC. MUN. DE SAÚDE). **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ:** 11.873.674/0001-17. **CONTRATADA**: COMERCIAL MEGA GIL EIRELI. **CNPJ:** 28.388.48/0001-51. **VIGÊNCIA**: 22 DE JUNHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **VALOR R$**: 63.056,96(SESSENTA E TRÊS MIL CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). FUNDAMENTO: PROCESSO N° 017/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021.

ELIANE ALZIRA DE MENEZES NOVAES BARROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:59534A8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2021

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITACURUBA, (SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO). **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA. **CNPJ:** 10.114.502/0001-05. **CONTRATADA: CONTRATADA**: COMERCIAL MEGA GIL EIRELI. **CNPJ:** 28.388.48/0001-51. **VIGÊNCIA**: 22 DE JUNHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **VALOR R$:** 35.967,79 (TRINTA E CINCO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). FUNDAMENTO: PROCESSO N° 017/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:3211B64A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2021

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITACURUBA, (SEC. DE ASSIST. SOCIAL). **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ: 15.408.640/0001-02. **CONTRATADA**: SUPRIVALE – SUPRIMENTOS DO VALE COMERCIO E SERVIÇOS LTADA - ME. **CNPJ:** 23.678.770/0001-93. **VIGÊNCIA**: 01 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **VALOR R$:** 8.891,00(OITO MIL E OITOCENTOS E

NOVENTA E UM REAIS). FUNDAMENTO: PROCESSO N° 017/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021.

INALDA Mª DE SÁ CARVALHO TELES
Secretária Mun. de Desenv. Social

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:864E23D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2021

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITACURUBA, (SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA). **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA. **CNPJ:** 10.114.502/0001-05. **CONTRATADA: CONTRATADA**: COMERCIAL MEGA GIL EIRELI. **CNPJ:** 28.388.48/0001-51. **VIGÊNCIA**: 22 DE JUNHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021. VALOR R$: 70.307,09 (Setenta mil trezentos e sete reais e nove centavos). FUNDAMENTO: PROCESSO N° 017/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:8CD26AC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2021

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITACURUBA, (SEC. MUN. DE SAÚDE). **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ:** 11.873.674/0001-17. **CONTRATADA**: SUPRIVALE – SUPRIMENTOS DO VALE COMERCIO E SERVIÇOS LTADA - ME. **CNPJ:** 23.678.770/0001-93. **VIGÊNCIA**: 01 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **VALOR R**$: 28.205,25(VINTE E OITO MIL DUZENTOS E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). FUNDAMENTO: PROCESSO N° 017/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021.

ELIANE ALZIRA DE MENEZES NOVAES BARROS
Secretária Mun. de Saúde

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:92596CFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2021

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITACURUBA, (SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA). **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA. **CNPJ:** 10.114.502/0001-05. **CONTRATADA:** SUPRIVALE – SUPRIMENTOS DO VALE COMERCIO E SERVIÇOS LTADA - ME. **CNPJ:** 23.678.770/0001-93. **VIGÊNCIA**: 01 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **VALOR R**$: 44.309,30 (QUARENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS). FUNDAMENTO: PROCESSO N° 017/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:F836A5A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2021

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITACURUBA, (SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO). **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA. **CNPJ:** 10.114.502/0001-05. **CONTRATADA: CONTRATADA**: SUPRIVALE – SUPRIMENTOS DO VALE COMERCIO E SERVIÇOS LTADA - ME. **CNPJ**: 23.678.770/0001-93. **VIGÊNCIA**: 01 DE JULHO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **VALOR** R$: 20. 754,45 (VINTE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). FUNDAMENTO: PROCESSO N° 017/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021. .

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:27F38DBC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITÁTORIO Nº. 008/2021

PROCESSO LICITÁTORIO Nº. 008/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021. OBJETO NAT: Compras - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GARRAFÕES DE ÁGUA MINERAL DE 20 LTS E BOTIJÕES DE GÁS GLP 13KG, PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÍBA, **EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**. TIPO: Menor Preço - FORMA DE JULGAMENTO: Por Item. DATA DE ABERTURA DE PROPOSTA: 21/07/2021. HORÁRIO DE RECEBIMENTOS DE PROPOSTA: 09h00min. HORÁRIO DE ABERTURA DE PROPOSTA: 09h30min. Valor Máximo: R$ 53.535,80 (cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos). LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: o edital completo está disponível para consulta e cópia na internet nos endereços: www.itaiba.pe.gov.br/transparencia, www.portaldecompraspublicas.gov.br.

Itaíba/PE, 07 de julho de 2021.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:3DAFC6AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021. HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Itaíba, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico nº. 003/2021, adjudicado pela Sr.ª Pregoeira, instituída pela Portaria nº 070/2021, em favor das vencedoras do certame, as empresas: **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** inscrita no **CNPJ nº 17.238.558/0001-02**, vencedora do item 54, no valor total de R$ 670,00 (seiscentos e setenta reais); a empresa **J. A. ALIMENTOS E PAPELARIA EIRELI,** inscrita no **CNPJ nº 05.477.561/0001-08,** vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36,

37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, no valor total de R$ 577.126,65 (quinhentos e setenta e sete mil cento e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos) e a empresa **DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 20.402.517/0001-14**, vencedora dos itens 83, 84, 85 e 86, no valor total de R$ 48.075,00 (quarenta e oito mil e setenta e cinco reais). Decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do certame, nos termos do art. 13, inciso VI, do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO** em epígrafe, em favor das empresas acima citadas, determinando ainda a publicação do resultado nos meios e formas de estilo.

Itaíba/PE, 02 de julho de 2021.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:98B2D08C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 020/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro na Cidade de Itaíba – PE, inscrito no **CNPJ nº 11.826.158/0001-31.**

CONTRATADO: J. A. ALIMENTOS E PAPELARIA EIRELI, situada na Rua José Soares do Nascimento, nº 107, Térreo e 1º andar, Centro – Petrolândia/PE, **CNPJ nº 05.477.561/0001-08.**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e expediente para o Fundo Municipal de Saúde, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R$ 569.971,65 (quinhentos e sessenta e nove mil novecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 02 de julho de 2021 a 02 de julho de 2022.
DATA DE ASSINATURA: 02 de julho de 2021.
DATA DA ORDEM DE FORNECIMENTO: 02 de julho de 2021.
INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS: 02 de julho de 2021.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:013E634E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 021/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro na Cidade de Itaíba – PE, inscrito no **CNPJ nº 11.826.158/0001-31.**

CONTRATADA: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, situada na Rua Ary Barroso, nº 206, Santo Antônio, Garanhuns - PE, CEP: 55293460**,** inscrita no **CNPJ nº 17.238.558/0001-02.**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e expediente para o Fundo Municipal de Saúde, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R$ 670,00 (seiscentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: 02 de julho de 2021 a 02 de julho de 2022.
DATA DE ASSINATURA: 02 de julho de 2021.
DATA DA ORDEM DE FORNECIMENTO: 02 de julho de 2021.
INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS: 02 de julho de 2021.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:6282E8AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 022/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro na Cidade de Itaíba – PE, inscrito no **CNPJ nº 11.826.158/0001-31.**

CONTRATADA: DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, situada na Rua São Paulo, nº 1620 SL J, Lourdes, Belo Horizonte – MG, CEP: 30170-132, inscrita no CNPJ nº 20.402.517/0001-14.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e expediente para o Fundo Municipal de Saúde, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R$ 48.075,00 (quarenta e oito mil e setenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 05 de julho de 2021 a 05 de julho de 2022.
DATA DE ASSINATURA: 05 de julho de 2021.
DATA DA ORDEM DE FORNECIMENTO: 05 de julho de 2021.
INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS: 05 de julho de 2021.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:6CC55AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021. HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Educação do Município de Itaíba, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico nº. 001/2021, adjudicado pela Sr.ª. Pregoeira, instituída pela Portaria nº 70/2021, em favor da vencedora do certame, a empresa: **J. A. ALIMENTOS E PAPELARIA EIRELI** inscrita no **CNPJ nº 05.477.561/0001-08,** no valor total de **R$ 96.616,00** (**noventa e seis mil seiscentos e dezesseis reais**). Decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do certame, nos termos do art. 13, inciso VI, do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO** em epígrafe, em favor da empresa acima citada, determinando ainda a publicação dos resultados nos meios e formas de estilo.

Itaíba/PE, 05 de julho de 2021.

MARIA IZELMA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:881BD9FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00071/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00032/2021. Compra. Tipo menor preço. O Município de Itapetim, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito na Rua Major Cláudio Leite nº S/N, Itapetim, Pernambuco, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, em razão de haver restado fracassado o Pregão Eletrônico n.º. 027/2021, do qual se adota o respectivo Instrumento Convocatório já aprovado pela Assessoria Jurídica, tramitando APENSADO aos autos do Processo Administrativo n.º. 059/2021 Pregão Eletrônico n.º. 027/2021. Valor: R$32.930,00. Credenciamento até 8h do dia 19 de Julho de 2021 através do site www.comprasgovernamentais.gov.br; o recebimento das propostas até 8h00min do dia 19 de Julho de 2021; início da sessão às 8h00min do dia 19 de Julho de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes, ou ainda por e-mail licitação@itapetim.pe.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Pregoeiro. (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 06/07/2021.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA.
Pregoeiro Oficial. (*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:F1F388CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
PORTARIA CONJUNTA SAD/SMS Nº 002, DE 07 DE JULHO DE 2021

PORTARIA CONJUNTA SAD/SMS Nº 002, de 07 de julho de 2021

A Comissão responsável pela Coordenação do Processo Seletivo, instituída pela Portaria Conjunta SAD/SMS nº 001, de 07 de junho de 2021, através de sua Presidente, no uso das atribuições que lhe são atribuídas através do respectivo ato administrativo,

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso em face do Resultado Preliminar da Seleção Simplificada – Edital nº 001/2021;

CONSIDERANDO os termos do item 9.3 do Edital nº 001/2021;

RESOLVE

Art. 1º Divulgar o Resultado Final da avaliação curricular dos candidatos inscritos na Seleção Simplificada nº 001/2021, relacionados na tabela a seguir:

Cargo: Médico Clínico Geral Plantonista
1 Thales Araújo Ferreira 70 pontos APROVADO
2 Priscilla Urquiza Rodrigues de Medeiros 70 pontos APROVADO
3 Ivan Paulo da Silva 20 pontos APROVADO
4 Patrícia Gomes Feijó 10 pontos APROVADO

Cargo: Médico ESF – Sem inscrições.

Itaquitinga, 07 de julho de 2021.

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:B77A30B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO Nº 024/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Processo Nº: 024/2021. CPL Pregão Eletrônico Nº 016/2021. Comissão: CPL/PREFEITURA. Objeto Nat.: Aquisição. Tipo Menor preço ofertado, Licitação Exclusiva, OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades das diversas Secretarias Solicitantes do município de Itaquitinga – PE, houve Alteração no prazo de Entrega, de 24 horas, para 05 dias, tendo sido impugnado pela Empresa **Lukauto Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda. Cnpj n° 13.545.473/0001-16,** e acatado por esta Comissão de Licitação, não havendo necessidade de reabertura de prazo, por está dentro dos 8 dias úteis, para a referida Licitação, permanecendo a abertura para o dia: **16/07/2021** às **09:00h**. Sala da CPL: Rua José Pereira de Lira e Silva, n° 201, centro, Itaquitinga -PE. Edital, anexos e outras Informações Adicionais: podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, e no site **https://www.licitacoes-e.com.** ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpllicitaitaquitinga2021@gmail.com

Itaquitinga/PE, 06 de julho de 2021.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR.
Pregoeiro

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:26F787E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP -Nº 21/2021

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 06 de julho de 2021, homologo resultado do Processo Licitatório nº 33/2021 – Pregão Eletrônico SRP - nº 21/2021, para Formação de Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Material de Expediente para atender as diversas secretarias do Município de Joaquim Nabuco-PE. Propostas Vencedoras Empresa: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.876.269/0001-50. Valor vencido R$ 254.298,50 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); **IKS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.756.838/0001-70. Valor vencido R$ 2.035,00 (Dois mil e trinta e cinco reais); **A.C DA SILVA ROLIM COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 32.336.142/0001-10. Valor vencido R$ 49.063,70 (Quarenta e nove mil, sessenta e três reais e setenta centavos); **MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.631.411/0001-24. Valor vencido R$ 5.092,40 (Cinco mil, noventa e dois reais e quarenta centavos); **COMERCIAL MEGA GIL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 28.388.485/0001-51. Valor vencido R$ 13.193,00 (Treze mil, cento e noventa e três reais)

Joaquim Nabuco, 06 de julho de 2021.

HÉLIO RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
José Edmael Carlos da Silva
Código Identificador:AD9FD2ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
NOTIFICAÇÃO A EMPRESA JOSE NERGINO SOBREIRA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JUCATI - PE, CNPJ n° 10.635.804/0001-10, vem através desta, notificar a empresa JOSE NERGINO SOBREIRA, inscrita no CNPJ nº 63.478.895/0001-94, para que a mesma efetue o fenecimento do objeto contratado com este Órgão, fornecimento acordado através do contrato n° 114/2021, a referida empresa não obedeceu aos prazos previstos na clausula 7ª do referido contrato, como sabido, foi enviado via e-mail o pedido para a empresa no dia 04/06/2021, e a empresa confirmou o recebimento no mesmo dia, e até a presente data não foi realizada a entrega, ou seja, não respeitou os prazos, portanto a empresa fica notificada a realizar o fornecimento até o dia 14/07/2021, caso a empresa não realize o fornecimento de forma completa poderá receber as devidas sanções previstas nas cláusulas vigésima, vigésima primeira e vigésima segunda e vigésima terceira, do referido contrato, garantido o contraditório e ampla defesa a aludida empresa, o qual será analisada e posteriormente julgado nos tramites da lei, podendo sofrer ou não a aplicação das sanções administrativas previstas nas cláusulas do Contrato e da Lei 8666/93.

Jucati, 06 de julho de 2021.

JAISORANY JESSIKA DIAS JUSTINO
Secretária de Saúde - Contratante

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:743AB5CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
PUBLICAÇÃO DE ERRATA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

ONDE SE LÊ: PROCESSO LICITATÓRIO N° 13/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção remanescente de uma escola de um pavimento com 06 salas de aula com quadra, na sede deste município, valor máximo R$ 1.525.701,14 (um milhão quinhentos e vinte e cinco mil setecentos e um reais e quatorze centavos); **LEIA-SE**: PROCESSO LICITATÓRIO N° 13/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção remanescente de uma escola de um pavimento com 06 salas de aula com quadra, na sede deste município, valor máximo R$ 1.576.404,63 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil quatrocentos e quatro reais e sessenta e três centavos).

Jucati, 06 de julho de 2021.

HELTON CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:0989396D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO FINAL

Processo: 022/2021.Tomada de Preços: 001/2021. Objeto Nat.: Contratação de empresa para Recuperação de estradas vicinais com a execução de revestimento primário e implantação de obras de arte corrente. **Empresa Vencedora:** HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI, **CNPJ Nº** 27.603.095/0001-94. As razões que motivaram estes julgamentos encontram-se a disposição de qualquer interessado, na sala da CPL, sita a Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, pelo fone (87) 3779-1464 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi 06 de julho de 2021.

CICERO LEANDRO VIEIRA
Presidente**.**

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:24BCA203

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL

Processo: 030/2021.Tomada de Preços: 003/2021. Objeto Nat.: Contratação de empresa para Execução de pavimentação em paralelepípedos no Munícipio de Jupi/PE, conforme convenio n° 893139/2019. Valor máximo global admitido: R$ 2.015.913,45. Data da abertura do certame: 22 de julho de 2021: ÀS 10:30hs na sala da CPL e/ou através de link (Skype), sito a Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE. Informações: Telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi, 06 de julho de 2021.

CICERO LEANDRO VIEIRA
Presidente.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:CBE2A4AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo:029/2021.**Pregão Eletrônico:**016/2021:**Objeto Nat.:**Aquisição.**Objeto Descr.:**Aquisição parcelada de Gêneros alimentícios para as necessidades da secretaria de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura do Município de Jupi/PE.**Valor Global Orçado:**R$ 538.353,16. Após julgamento, homologa-se o Pregão Eletrônico da seguinte maneira. **Empresas Vencedoras: B S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.859.799/0001-62. **Valor Global:**R$ 153.633,10;
DAVIDSON PEDRO M DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.466.699/000-04. **Valor Global:**R$ 1.063,79;
FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.510.857/0001-21. **Valor Global:**R$ 61.396,00;
GAMAL DISTRIBUIDORA GARANHUNS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.791.907/0001-28. **Valor Global:**R$ 80.866,03;
J C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.141.363/0001-72. **Valor Global:**R$ 3.229,64;
J M DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.020.352/0001-01. **Valor Global:**R$ 1117.555,70;
MARIA JULIANA DE CARVALHO BRAGA SANTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.335.673/0001-84. **Valor Global:**R$ 13.309,27;
e **VERVANA HORTI & FRIOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.384.489/0001-61. **Valor Global:**R$ 22.638,05.
Jupi, 06 de julho de 2021. Reginaldo Liberato de Oliveira– **Ordenador de despesas.**
Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:58F8B6C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

DISPENSA Nº 004/2021 - PMJ
Objeto: Aditamento para acréscimo de valor do **CONTRATO Nº 025/2021-CPLC**, cujo objeto refere-se à contratação de empresa em caráter emergencial para manutenção dos prédios públicos e serviços básicos essenciais de saneamento e instalações elétricas do munícipio de Jurema/PE, em caráter emergencial, destinados aos veículos pertencentes às Secretaria de Infraestrutura de Jurema/PE. **CONTRATADA: AJS CONSTRUTROA SERVIÇOS E LOCAÇOES EIRELI**, CNPJ nº 40.212.230/0001-39. **ACRÉSCIMO DE VALOR:** R$ 69.334,19 (sessenta e nove mil trezentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos). **Joeverson Sobral Luna –** Secretário de Infraestrutura.

Jurema, 04 de junho de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:3257D941

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUREMA/PE E A RAFAEL DE BARROS - ME, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUREMA/PE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Conceição, S/N, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 31.041.603/0001-65, representada neste ato pelo Secretária de Educação, Srª **SORAYA DE MOURA BARROS LUNA,** brasileira, casada, residente e domiciliado Praça Conceição 22-A, Centro, Jurema/PE, portadora do Documento de Identificação nº 2.900.598 SDS/PE e CPF sob o nº 418.925.504-15, e de outro lado, a empresa **RAFAEL DE BARROS - ME, inscrito sob o CNPJ nº**: 26.597.240/0001-09, estabelecida à Rua Joaquim Porfírio, 50 - Bairro Santo Antônio das Queimadas, CEP: 55480-000 – Jurema/PE, neste ato representada pelo **Sr. RAFAEL BEZERRA DE BARROS,** brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Joaquim Porfírio, 50 – Bairro Santo Antônio das Queimadas, CEP: 55480-000, Jurema/PE, inscrito no CPF/MF sob o n° 701.982.094-21 e RG n° 9421992 SDS/PE, doravante denominadas CONTRATANTE E CONTRATADA, celebram o competente Contrato, consoante Lei nº 14.333/2021, e alterações posteriores, e pelas cláusulas e condições em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a aquisição, para entrega parcelada de **Botijões de Gás 13kg,** a serem utilizados pela Secretaria de Educação do Município de Jurema/PE**,** conforme planilha abaixo**:**
ITEM DESCRIÇÃO MARCA UNID. MESES QUANT DE BOTIJÕES
(6 MESES) PREÇOS
UNITÁRIO TOTAL
1 Botijões de Gás 13kg(Recarga) ULTRAGAZ Botijões 6 MESES 300 R$ 84,00 25.200,00

DO PRAÇO DE VIGÊNCIA:

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de vigência Contratual, para o fornecimento desde objeto, será de a partir da assinatura até o diz 31 de dezembro de 2021, contados a partir da data de assinatura ou até homologação de processo licitatório.

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:

CLÁUSULA TERCEIRA - Considerando o lote e item descritos na tabela constante no Parágrafo Único, da cláusula Primeira, fica o valor global deste contrato em R$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após cada entrega dos produtos constantes na Ordem de Fornecimento, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Educação e com recibo em anexo;

CLÁUSULA QUINTA – A Nota Fiscal/Fatura da Contratada tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga.

CLÁUSULA SEXTA – Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

CLÁUSULA SETIMA – A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

CLÁUSULA OITIVA – Não serão aprovados os pagamentos que não obedecerem às exigências/regularização e reapresentação;

CLÁUSULA NONA – A contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

CLÁUSULA DÉCIMA – As despesas bancárias decorrentes de transferências de valores para outras praças serão de responsabilidades da Contratada;

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Para fazer às obrigações financeiras assumidas pela contratação, objeto deste Contrato, são provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

Poder: 2 - Poder Executivo
Órgão: 0205 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UO: 020501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotação: 12.361.0021.2033 - Manutenção das Ações Vinculadas a Gestão da Secretaria de Educação
30000000 DESPESAS CORRENTES
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
33900000 APLICACOES DIRETAS
33903000 - 11200000 Material de Consumo

REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste contrato, desde que configurada e cabalmente demonstrada quaisquer das hipóteses na Lei Nº 14.333/2021;

DAS ALTERAÇÕES, ACRESCIMOS E SUPRESSÕES:

CLÁSULA DÉCIMA TERCEIRA – A CONTRADA deverá aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado contrato.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

CLÁSULA DÉCIMA QUARTA – São obrigações da CONTRATADA:

Prestação os serviços de acordo com as normas previstas neste Contrato, bem como no instrumento convocatório e seus anexos;
Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas neste Contrato, bem como no Instrumento convocatório e seus anexos;
Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e/ou supressões que se fizerem ao valor do objeto contrato, dentro dos limites previsto na Lei Nº 14.333/2021;
Responder as notificações emitidas pela Contratante, dentro do prazo estabelecido;
Corrigir o fornecimento, quando do surgimento de eventuais defeitos verificados, a partir da solicitação feita pela Contratante;
Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, material utilizados, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços constituídos em objeto deste contrato, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;
Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
Responsabilizar-se pela procedência, qualidade da entrega dos produtos;
Se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
Se responsabilizar pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁSULA DÉCIMA QUINTA - São obrigações da CONTRATANTE:
Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos;
Acompanhar e fiscalizar a execução da prestação dos serviços.
Paralisar e/ou suspender a qualquer tempo à execução dos serviços, de forma parcial e/ou total, sempre que houver descumprimento das normas preestabelecidas em contrato;
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES - As alterações, porventura, necessárias ao fiel cumprimento do objeto deste contrato, serão efetivadas na forma e condições do Art. 124 da Lei Nº 14.333/2021 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor previsto no presente instrumento para contratação, sendo garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, do licitante que;
I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - dar causa à inexecução total do contrato;
IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII - praticar ato lesivo previsto noart. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Aplicar-se-ão as sanções descritas no subitem anterior quando a empresa deixar de assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação da contratante, que poderá ser efetuada por meio de contato telefônico, envio de fax ou de e-mail, ou qualquer meio hábil.
A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a empresa adjudicatária às sanções previstas no art. 156 e parágrafos da supracitada lei, podendo a Administração, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:
I - Advertência;
II - Multa;
III - impedimento de licitar e contratar;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:
I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
II - As peculiaridades do caso concreto;
III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

CLÁUSULA DÉCIMA OITIVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DO LOCAL E DA ENTREGA DOS PRODUTOS:
A licitante vencedora deverá efetuar a entrega do objeto deste Termo de Contrato, no prazo máximo de 02 (duas) horas, após a solicitação da Secretaria de Administração;
Os pedidos serão efetuados através de ligação telefônica, a partir daí a contratada deverá pegar a requisição com o responsável na referida Secretaria, onde constará o endereço e autorização da entrega.
Ao fornecimento de que trata a Clausula Primeira, está condicionada a entrega por parte da licitante vencedora do certame, dos botijões de gás nos endereços determinados pela Secretaria de Educação, sem nenhum ônus para o Município (área urbana e rural).

CLÁUSULA DECIMA NONA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a IX do art. 137 da Lei nº 14.333/2021, a CONTRATANTE poderá extinguir, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme a lei supramencionada.

Parágrafo Único – A extinção poderá ser determinada por uma das formas previstas nos incisos I a III do art. 138 da lei supracitada.

Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

CLÁUSULA VIGÊNCIA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A Secretaria de educação deverá fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato cumprimento das cláusulas e condições contratadas, registrando as deficiências porventura existentes e comunicar, por escrito diretamente à contratada, todas e quaisquer irregularidades ocorridas com os empregados desta, a fim de que sejam tomadas devidas providências.

CLÁUSULA VIGÉSIMA — DO FORO:
fica eleito o Foro do Município de Jurema/PE, em relação a qualquer outro, para dirimir as dúvidas, casos omissos e outros que porventura surjam durante a vigência deste contrato, esgotado as vias administrativas.
E, por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Jurema, 28 de junho de 2021.

Contratante
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 31.041.603/0001-65
SORAYA DE MOURA BARROS LUNA
Portaria N°003/2021
Secretária de Educação

Contratada:
Rafael de Barros - ME,
CNPJ nº: 26.597.240/0001-09
SR. RAFAEL BEZERRA DE BARROS
CPF/MF sob o n° 701.982.094-21 e RG n° 9421992 SDS/PE
Representante Legal

Jurema, 06 de Julho de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:F9703AF7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO N° 009/2021

PROCESSO LICITATORIO N° 009/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2021. CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE JUREMA/PE**. Através da Secretaria de Transporte, CONTRATADA: **JOABE JOAQUIM DA SILVA - ME,** CNPJ: 39.340.475/0001-62. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de lubrificantes para utilização nos veículos que compõem a frota da Prefeitura e Secretarias do Município de Jurema/PE. **Valor Global: R$** 104.211,32**. VIGÊNCIA:** Prazo de 12 **meses** a partir da assinatura do contrato.

EDVAN M. R. FERREIRA
Secretario de Transporte

Jurema, 06 de Julho de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:4913B586

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATORIO N° 009/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2021. CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE JUREMA/PE**. Através da Secretaria de Transporte, CONTRATADA: **DOLCHARLY RODRIGUES MESQUITA - ME,** CNPJ: 11.268.061/0001-50. **OBJETO:** Contratação de Posto de Combustível, para fornecimento parcelado de combustível parra utilização nos veículos que compõem a frota da Prefeitura e Secretarias do Município de Jurema/PE. **Valor Global: R$ 2.899.000,00. VIGÊNCIA:** Prazo de 12 **meses** a partir da assinatura do contrato.

EDVAN M. R. FERREIRASecretario de Transporte

Jurema, 06 de Julho de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:22AE6EE5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021

Processo Licitatório Nº 008/2021. Pregão Eletrônico Nº 002/2021. **FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE SUAS UNIDADES VINCULADAS**. Contratada: **CLÉCIO E DIONE COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.417.473/0001-36. Valor **R$ 60.999,68 (sessenta mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)**. Vigência de 01/06/2021 a 31/05/2022.

Lagoa dos Gatos, 01 de junho de 2021.

AIRTON CORREIA DE MELO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:1D78C046

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021

Processo Licitatório Nº 008/2021. Pregão Eletrônico Nº 002/2021. **FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE SUAS UNIDADES VINCULADAS**. Contratada: **J Z PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.316.537/0001-41. Valor **R$ 1.217.124,00 (um milhão, duzentos e dezessete mil, cento e vinte e quatro reais)**. Vigência de 01/06/2021 a 31/05/2022.

Lagoa dos Gatos, 01 de junho de 2021.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:54EB28A2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021

Processo Licitatório Nº 008/2021. Pregão Eletrônico Nº 002/2021. **FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE SUAS UNIDADES VINCULADAS**. Contratada: **CLÉCIO E DIONE COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.417.473/0001-36. Valor **R$ 14.658,66 (catorze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**. Vigência de 01/06/2021 a 31/05/2022.

Lagoa dos Gatos, 01 de junho de 2021.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:A951B961

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2021

Processo Licitatório Nº 008/2021. Pregão Eletrônico Nº 002/2021. **FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SUAS UNIDADES VINCULADAS**. Contratada: **J Z PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.316.537/0001-41. Valor **R$ 921.368,00 (novecentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta e oito reais)**. Vigência de 01/06/2021 a 31/05/2022.

Lagoa dos Gatos, 01 de junho de 2021.

LUCIMAR MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:AAEE509A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2021

Processo Licitatório Nº 008/2021. Pregão Eletrônico Nº 002/2021. **FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SUAS UNIDADES VINCULADAS**. Contratada: **CLÉCIO E DIONE COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.417.473/0001-36. Valor **R$ 10.183,48 (dez mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos)**. Vigência de 01/06/2021 a 31/05/2022.

Lagoa dos Gatos, 01 de junho de 2021.

LUCIMAR MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:1A2BB131

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº010/2021

Ratifico e homologo, fundamentado nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro e 2013 e da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **O PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2021**, em favor da empresa: **PANIFICADORA SOUZA LUNA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 01.129.408/0001-20, perfazendo um valor total de **R$ 54.438,00** (**cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais**), situada na Rua Professor Manoel Edmundo, nº 42, Centro, Lagoa dos Gatos/PE. **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PÃES, BOLOS E LATICÍNIOS.** Valor Global de **R$ 54.438,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais).**

Lagoa dos Gatos, 06 de julho de 2021.

LUCIMAR MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:38E54BDC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021

Processo Licitatório Nº 008/2021. Pregão Eletrônico Nº 002/2021. **FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS VINCULADAS.**. Contratada: **J Z PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ 06.316.537/0001-41. Valor **R$ 529.450,12 (quinhentos e vinte nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e doze centavos)**. Vigência de 01/06/2021 a 31/05/2022.

Lagoa dos Gatos, 01 de junho de 2021.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:254EA831

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021

Processo Licitatório Nº 008/2021. Pregão Eletrônico Nº 002/2021. **FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS VINCULADAS.**. Contratada: **CLÉCIO E DIONE COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.417.473/0001-36. Valor **R$ 2.108.595,83 (dois milhões, cento e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos)**. Vigência de 01/06/2021 a 31/05/2022.

Lagoa dos Gatos, 01 de junho de 2021.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:F21485BE

GABINETE DO PREFEITO
JULGAMENTO DE PROPOSTAS – CPL/PMLG

Processo Nº: 010/2021 - CPL. Tomada de Preços 001/2021 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO EM RUAS DAS ZONAS RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS-PE.** Valor **R$238.057,60** (duzentos e trinta e oito mil, cinquenta e sete reais e sessenta centavos). A CPL profere o seguinte: **CLASSIFICADA**, a proposta da empresa: **1) LAYANE QEURELEM ANDRADE LIMA DE OLIVEIRA ME,** CNPJ 39.902.472/0001-75 e DESCLASSIFICADAS as empresas: 1) RG CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 27.602.052/0001-94; 2) ZARA SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ:21.127.171/0001-56. Não havendo recursos desta decisão no prazo de 05 dias úteis, o referido processo será devidamente adjudicado e homologado.

Lagoa dos Gatos, 06 de julho de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

IÊDA ASSUNÇÃO
Presidente

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:02E5451F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225/2021

PORTARIA Nº 225/2021

Nomeia e Referenda os Membros do Conselho Municipal de Cultura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente, com base na Lei Municipal nº 016/2009, de 02/09/2009, **RESOLVE**:
Art. 1º - Ficam nomeados (as) membros, Titulares e Suplentes, para composição do Conselho Municipal de Cultura:

Representantes do Poder Executivo Municipal:
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente:

COSMO GOMES DA SILVA	TITULAR
ROZENILDA DE ARAÚJO COELHO GOMES	SUPLENTE

Secretaria Municipal de Governo:

ANDRESSA ALVES DA SILVA	TITULAR
OLAVO MARQUES DE SÁ	SUPLENTE

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

JUCINEIDE MARQUES CAÇULA	TITULAR
HERMES AMORIM FILHO	SUPLENTE

Diretoria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura:

EDIVALDO BARBOSA DOS SANTOS	TITULAR
FRANCINALDO FEITOZA DA SILVA	SUPLENTE

Secretaria Municipal de Assistência Social:

CLAUDENOR DE SOUZA GOMES TITULAR
WILSON SILVA DA CUNHA SUPLENTE

Representantes do Poder Legislativo:
Câmara Municipal:

WERLIANE ARAÚJO SOUZA	TITULAR
FERNANDO ANGELIM ALVES	SUPLENTE

Representantes da Sociedade Civil:
Associação Centro de Atividades das Mulheres Agricultoras do Rio Pontal:

JURACI ALMEIDA DA SILVA VIEIRA	TITULAR
CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA	SUPLENTE

Associação dos Comerciantes de Lagoa Grande/PE

CLEBSON DOS SANTOS LIMA	TITULAR
EVANIR TEREZINHA RUPOLO	SUPLENTE

Associação Comunitária Agropecuária do Lambedor:

LUCIMARIA BORGES DE LIMA RIBEIRO	TITULAR
MARIA IARA BORGES	SUPLENTE

Associação dos Vaqueiros de Jutaí, Lagoa Grande/PE:

DURVANEIDE GOMES DE ARAÚJO SOUZA	TITULAR
JOSÉ VARONILDO DOS SANTOS RAMOS	SUPLENTE

Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora:

JANIELE DELFINO HIPÓLITO	TITULAR
SAMARA NUNES SANTANA DE OLIVEIRA	SUPLENTE

Associação dos Moradores Unidos por Vermelhos, Lagoa Grande/PE:

FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA	TITULAR
FRANCISCO CARLOS RODRIGUES SOBRINHO	SUPLENTE

Art. 2º - A duração do mandato dos Conselheiros ora nomeados, terá sua validade até 31 de dezembro de 2022, excetuando-se os casos de função de confiança do Prefeito, cuja permanência do cargo se dará enquanto ocupar a respectiva função, sendo que suas atividades como tal, não serão remuneradas, sendo consideradas como de serviço público relevante.
Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 05 de julho de 2021.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:D711041F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226/2021

PORTARIA Nº 226/2021

Nomeia e Referenda os Membros do Conselho Municipal de Turismo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente, com base na Lei Municipal nº 017/2009, de 02/09/2009, **RESOLVE**:
Art. 1º - Ficam nomeados (as) membros, Titulares e Suplentes, para composição do Conselho Municipal de Turismo:
Representantes do Poder Executivo Municipal:
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

ROZENILDA DE ARAÚJO COELHO GOMES	TITULAR
COSMO GOMES DA SILVA	SUPLENTE

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

JUCINEIDE MARQUES CAÇULA	TITULAR
HERMES AMORIM FILHO	SUPLENTE

Secretaria Municipal de Assistência Social:

WILSON SILVA DA CUNHA	TITULAR
CLAUDENOR DE SOUZA GOMES	SUPLENTE

Secretaria Municipal de Governo:

ERONDA LEITE DO NASCIMENTO SOUZA	TITULAR
OLAVO MARQUES DE SÁ	SUPLENTE

Diretoria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura:

EDIVALDO BARBOSA DOS SANTOS	TITULAR
FRANCINALDO FEITOZA DA SILVA	SUPLENTE

Representantes do Poder Legislativo:
Câmara Municipal:

WERLIANE ARAÚJO SOUSA	TITULAR
ROSINEIDE DE SOUSA SILVA MEDEIROS	SUPLENTE

Representantes da Sociedade Civil:
Associação Centro de Atividades das Mulheres do Rio Pontal:

JURACI ALMEIDA DA SILVA VIEIRA	TITULAR
CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA	SUPLENTE

Associação dos Comerciantes de Lagoa Grande/PE:

EVANIR TEREZINHA RUPOLO	TITULAR
CLEBSON DOS SANTOS LIMA	SUPLENTE

Associação Comunitária Agropecuária do Lambedor:

LUCIMÁRIA BORGES DE LIMA RIBEIRO	TITULAR
MARIA IARA BORGES	SUPLENTE

Associação dos Moradores Unidos por Vermelhos, Lagoa Grande/PE:

FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA	TITULAR
FRANCISCO CARLOS RODRIGUES SOBRINHO	SUPLENTE

Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora:

SOLINEIDE DE JESUS DA CONCEIÇÃO	TITULAR

JUCIENE PEREIRA DE LIMA	SUPLENTE

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados (as) Rurais de Lagoa Grande/PE:

MARCOS JOSÉ DOS SANTOS	TITULAR
FRANCINEIDE ALMEIDA LIRA	SUPLENTE

Art. 2º - A duração do mandato dos Conselheiros ora nomeados, terá sua validade até 31 de dezembro de 2022, excetuando-se os casos de função de confiança do Prefeito, cuja permanência do cargo se dará enquanto ocupar a respectiva função, sendo que suas atividades como tal, não serão remuneradas, sendo consideradas como de serviço público relevante.
Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 05 de julho de 2021.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:845B1375

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 227/2021

PORTARIA Nº 227/2021.

Exonera de Função Gratificada da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal nº 011, de 03 de junho de 2014, **RESOLVE**:
Art. 1º - Exonerar de função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO,** o (a) Sr. (a) **LUZINEIDE OLIVEIRA CASTRO SOUZA,** na Escola Tarcila Araújo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – **SEDUC**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 1º de julho de 2021, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 05 de julho de 2021.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:C97EFEAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 223/2021

PORTARIA Nº 223/2021.

Designa para Função Gratificada da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal nº 011, de 03 de junho de 2014;

RESOLVE:
Art. 1º - Designa para função gratificada de **VICE-DIRETOR ESCOLAR,** o (a) Sr. (a) **CÍCERO EVÂNIO FARIAS,** com lotação na Escola Arco-Íris, Anos Iniciais, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – **SEDUC**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 1º de julho de 2021.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:FBDC17CC

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 044-2020. Processo nº 032/2020. Tomada de Preço nº 05/2020. CPL. O presente Termo Aditivo tem por objetivo acrescer 17,20% e suprimir 2,45% do valor global do contrato, conforme Comunicação Interna nº 202/2021 e Termo de Referência em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.
Contratada: GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELLI-ME, CNPJ: 08.051.919/0001-16.

Lagoa Grande/PE, 06 de Julho de 2021.

ANTONIO COELHO DE ALENCAR
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento do Interior

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:F82E8A91

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 04-CONTRATO Nº 052-2017

Contrato nº 052-2017. Processo nº 050/2017. Adesão a Ata de Registro de Preço nº 001/2017. CPL. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 052/2017 por mais 12 (doze) meses, conforme Comunicação Interna nº 26/2021 e Termo de Referência em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.
Contratada: BRASIL EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA, CNPJ: 04.783.628/0001-61.

Lagoa Grande/PE, 06 de Julho de 2021.

FABIANA RIBEIRO GRANJA
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:D5F83FE0

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº005/2021- Processo Licitatório 008/2021. CPL. Serviço. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil relativos **à execução de ampliações nos centros de Educação Infantil: Nilza Ramos, Zilda Arns Neumann e Professora Luzimar da Silva Barbosa. Empresa Vencedora para o Lote I -** Ampliação do Centro de Educação Infantil Nilza Ramos – Sede do Município**: CONSTRUTORA MARTINS ROMULO LTDA – EPP. Valor: R$ 314.157,26 (trezentos e quatorze mil cento e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos)**; **para o Lote II -** Ampliação do Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann – Distrito de Vermelhos: **ALFA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INSTALAÇÕES EIRELI – EPP. Valor: R$ 331.849,50 (trezentos e trinta e um mil**

oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); para o Lote III - Ampliação do Centro de Educação Infantil Professora Luzimar da Silva Barbosa – Distrito de Vermelhos: **J.N. CONSTRUTORA LTDA – EPP. Valor: R$ 140.490,01 (cento e quarenta mil quatrocentos e noventa reais e um centavo)**, por apresentar o menor valor GLOBAL. Diante do resultado do certame a Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições homologa a referido processo no dia 05/07/2021.

Lagoa Grande, 06/07/2021.

FABIANA RIBEIRO GRANJA

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:76B6F9B3

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº006/2021- Processo Licitatório 009/2021. CPL. Serviço. Objeto: contratação de empresa especializada **prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução de Reforma e ampliação no centro de Educação Infantil Saberes e na Escola Municipal Ilha do Pontal. Empresa Vencedora: J.N. CONSTRUTORA LTDA - EPP**. **Valor: R$ 285.646,31 (duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos)**, por apresentar o menor valor GLOBAL. Diante do resultado do certame a Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições homologa o referido processo no dia 05/07/2021.

Lagoa Grande, 06/07/2021.

FABIANA RIBEIRO GRANJA

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:17E675F6

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº007/2021- Processo Licitatório 013/2021. CPL. Serviço. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil relativos **à execução de ampliação da Escola Municipal José Arnaldo da Silva. Empresa Vencedora: ALFA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INSTALAÇÕES EIRELI – EPP**. **Valor: R$ 521.797,15 (quinhentos e vinte e um mil setecentos e noventa e sete reais e quinze centavos)**, por apresentar o menor valor GLOBAL. Diante do resultado do certame a Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições homologa o referido processo no dia 05/07/2021.

Lagoa Grande, 06/07/2021.

FABIANA RIBEIRO GRANJA

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:BC58EE6C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 012/2021

PROCESSO FMS Nº 023/2021, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 012/2021. Objeto Nat.: **COMPRA** Objeto Descr.: **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AMBULANCIA TIPO A, ZERO QUILÔMETRO, ANO E MODELO NO MÍNIMO 2021, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE,** Após julgamento comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira; Empresa vencedora: **G VEL GARANHUNS VEÍCULOS LIMITADA no CNPJ sob o nº 10.675.1970001-12**, vencedora do item (**01**) com o valor global de **R$ 196.900,00.** Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas.

Lajedo, 06/07/2021.

MARIA DO SOCORRO RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde**.**

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:E975BB95

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 009/2021

PROCESSO FMS Nº 020/2021, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 009/2021. **Ata de Registro de Preço 003/2021** Objeto Nat.: **COMPRA** Objeto Descr.: **REGISTRO DE PREÇOS** para **Aquisição parcelada de Medicamentos, Material Médico-Hospitalar, Material Penso e equipamentos cirúrgico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo/PE.** Após julgamento comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira; **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ** sob o nº **29.043.834/0001-66**, vencedora dos itens (3,65) com o valor global de **R$ 12.290,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - EPP,** CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40, vencedora e dos itens (01, 14, 18,32, 61, 67) com o valor global de **R$47.283,00; CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA,** CNPJ sob o nº **00.236.193/0001-84**, vencedora dos itens (17, 28, 31, 35, 39, 45, 52, 54, 59, 63, 66)o valor global de **R$ 21.266,26; DROGAFONTE LTDA,** CNPJ sob o nº **08.778.201/0001-26**, vencedora dos itens (07, 13, 15, 20, 23, 27, 29, 34, 41, 42, 47, 49, 53) o valor global de **R$ 101.018,00**; **EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ sob o nº **12.882.932/0001-94**, vencedora dos itens (37, 38, 40, 51) com o valor global de **R$ 28.650,00; FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇOES ESPECIAIS LTDA-EPP, CNPJ** sob o nº 07.316.691/0001-86, vencedora dos itens (19, 56, 57, 58) com o valor global de **R$ 14.026,00**; **HELIANTO FARMACEUTICA LTDA-EPP,** CNPJ sob o nº **04.506.487/0001-30**, vencedora do item (62) com o valor global de **R$16.160,00;JOSE NERGINO SOBREIRA,** CNPJ sob o nº **63.478.895/0001-94**, vencedora do item (50) com o valor global de **R$ 2.700,00; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA,** CNPJ sob o nº 10.779.833/0001-56, vencedora do item (21) com o valor global de **R$ 12.390,00; NORDESTE HOSPITALAR EIRELI-EPP,** CNPJ sob o nº **04.922.653/0001-89**, vencedora dos itens (02, 03, 04, 05, 11, 43, 44, 55) com o valor global de **R$27.690,50; NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** CNPJ sob o nº **09.137.934/0002-25,** vencedora do item (24, 25, 26, 48) com o valor global de **R$ 71.100,00; NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EXPORTACAO E IMPORTACAO EIRELI-ME, CNPJ** sob o nº **16.720.709/0001-00**, vencedora dos itens (08, 16, 22, 69) o valor global de **R$20.003,40; POLYANNA C MOREIRA-ME, CNPJ** sob o nº **41.209.335/0001-00**, vencedora do item (9) com o valor global de **R$ 229.800,00; PROMED COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP, CNPJ** sob o nº **26.715.034/0001-56**, vencedora do item (12) com o valor global de **R$ 8.790,00; ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA-EPP, CNPJ** sob o nº **26.754.510/0001-48**, vencedora do item (46) com o valor global de **R$ 12.800,00; UNIMARCAS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI-EPP,** CNPJ sob o nº **18.812.673/0001-01**, vencedora dos itens (06, 33) com o valor global de **R$ 50.096,00.** A quem caberão o fornecimento do objeto licitado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo/PE, em conformidade com as propostas de preço apresentadas. **Os itens (64 e 68) foram considerados DESERTOS; os itens (10, 30 e 60) foram considerados FRACASSADOS.** Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas.

Lajedo, 06/07/2021.

MARIA DO SOCORRO RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde**.**

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:7B43DAAD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 033/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 982477

Processo Licitatório Nº 033/2021. **Pregão Eletrônico** Nº 021/2021. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL DESTINADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 2.481.000,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 07/07/2021, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 19/07/2021, 13:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 06/07/2021.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:4EA7DAD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 034/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 982477

Processo Licitatório Nº 034/2021. **Pregão Eletrônico** Nº 022/2021. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICIPIO DE LIMOEIRO-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 278.757,80. **Início do Acolhimento das Propostas:** 07/07/2021, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 19/07/2021, 11:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 06/07/2021.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:E6D9BE37

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

PL Nº. 051/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº.002/2021 – PREFEITURA

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e meio fio de concreto em 10 (dez) ruas, quais sejam: Travessa Adélia Maria de Oliveira, Rua Lourenço Tavares de Melo, Rua José Olimpo do Rego Cavalcanti, Rua Erasmo Barbosa de Oliveira, Rua Ana de Moraes, Rua José Inácio, Rua Francisco Santana de Lima, Travessa Francisco Santana de Lima, Rua Joaquim Francisco e Rua Vicente Correia, neste município de Macaparana/PE, com recursos da Emenda Parlamentar nº 220/LOA 2021, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico, anexo ao Edital. **VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL:** R$ 403.534,32 (quatrocentos e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos). **EMPRESA PARTICIPANTE E HABILITADA**: LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA – EPP. CNPJ/MF Nº. 23.593.622/0001-76. **EMPRESA VENCEDORA:** LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA – EPP. CNPJ/MF Nº. 23.593.622/0001-76, que apresentou proposta no valor global de **R$ 391.538,51 (trezentos e noventa e um mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos)**. Abre-se o prazo aos interessados, consoante o art. 109 da Lei nº. 8.666/93. Os autos encontram-se disponíveis para vista no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macaparana, sito à Rua Dr. Antônio Xavier, s/n – Centro – Macaparana/PE, no horário das 08h às 12h. Informações adicionais através do e-mail: cplmacaparanape@gmail.com ou pelo fone: 81-36391156 – Ramal 29.

Macaparana/PE, 06 de julho de 2021.

MIRIAM CAVALCANTI DE ANDRADE BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:EB44BFFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Extrato do **Terceiro** Termo Aditivo. Processo Sem Licitação. **OBJETO**: Contratação de empresa de Engenharia para elaboração de 02(dois)projetos técnicos de engenharia: **1º) Pavimentação em paralelepípedos, acessibilidade e sinalização. 2º) Pavimentação em paralelepípedos com drenagem, acessibilidade e sinalização em diversas ruas da sede localizadas no município de Macaparana/PE**. **PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA/PE. CNPJ/MF Nº. 11.361.888/0001-04 e **DISTAC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.653.493/0001-08, com sede a Rua do Sossego, 298 – caixa postal 221 – Boa Vista – Recife PE. **TERMO ADITIVO**: prorrogação de prazo contratual originalmente de 02 de junho de 2020, fica prorrogado por um prazo de 090 (noventa dias), a partir de 03 de março de 2021 a 03 de junho de 2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 57, I, §1º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Macaparana/PE, 02 de junho de 2021.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:68E60464

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Extrato do **Quarto** Termo Aditivo. Processo Sem Licitação. **OBJETO**: Contratação de empresa de Engenharia para elaboração de 02(dois)projetos técnicos de engenharia: **1º) Pavimentação em paralelepípedos, acessibilidade e sinalização. 2º) Pavimentação em**

paralelepípedos com drenagem, acessibilidade e sinalização em diversas ruas da sede localizadas no município de Macaparana/PE. **PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA/PE. CNPJ/MF Nº. 11.361.888/0001-04 e **DISTAC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.653.493/0001-08, com sede a Rua do Sossego, 298 – caixa postal 221 – Boa Vista – Recife PE. **TERMO ADITIVO**: prorrogação de prazo contratual originalmente de 02 de junho de 2020, fica prorrogado por um prazo de 090 (noventa dias), a partir de 02 de junho de 2021 a 02 de setembro de 2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 57, I, §1º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Macaparana/PE, 02 de junho de 2021.

PAULO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:483CB6C4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 008/2021 – PL Nº.12/2021

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Macaparana, torna público a quem possa interessar, a ratificação da dispensa mencionada conforme permissivo no Art. 24, inciso X, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL,** 01(um) imóvel localizado na Rua Luís Morais, nº. 188, nesta cidade, Cep: 55.865-000 - Macaparana – PE, para funcionamento da casa de passagem Nossa Senhora das Graças, iniciando em 29 de junho de 2021, com termino previsto em 31 de dezembro de 2021, **01) LOCADOR:** Joacy Cavalcanti de Vasconcelos, CPF: 407.931.764-68, valor mensal R$ 600,00 (Seiscentos Reais). Perfazendo o valor global em 3.600,00(Três Mil e Seiscentos Reais).

Macaparana, 06 de julho de 2021.

MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:588A85B2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 008/2021 – PL Nº. 012/2021

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Macaparana, ratificou e contratou a dispensa mencionada conforme permissivo no Art. 24, inciso X, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL,** 01(um) imóvel localizado na Rua Luís Morais, nº 188, nesta cidade, Cep: 55.865-000 - Macaparana/PE, para funcionamento da casa de passagem Nossa Senhora das Graças, para o ano de 2021, iniciando em 29 de junho de 2021, com termino previsto em 31 de dezembro de 2021. **01) LOCADOR:** Joacy Cavalcanti de Vasconcelos, CPF: 407.931.764-68, valor mensal R$ 600,00 (Seiscentos Reais). Contrato nº 012/2021. Perfazendo o valor global em R$ 3.600,00(Três Mil e Seiscentos Reais).

Macaparana, 06 de julho de 2021.

MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:278C3AC9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00008/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2021. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORMAR CESTAS BÁSICAS, VISANDO EVENTUAIS DOAÇÕES ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL, BENEFICIANDO USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. Valor: R$104.862,00.Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 20 de Julho de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.bll.org.br/-. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: licitacaomachados@gmail.com;licitacaomachados@gmail.com ou através do Fone: (81) 3649–1156, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaomachados@gmail.com.

Machados, 05/07/2021.

JOSÉ ALFREDO DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:106D3042

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DA INTENÇÃO DE CONTRATAR

PROCESSO N° 00017/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00005/2021

Município de Machados, Estado de Pernambuco, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Machados - Av. Major João Marques de Oliveira, 223 - Centro - Machados - PE, CNPJ nº 08.194.799/0001-06, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde **MARCELLA DA MOTA PEREIRA**,

Considerando que os procedimentos licitatórios na Modalidades Pregão Eletrônico nº 00001/2021, 00003/2021 e 00010/2021 não logrou êxito;

Considerando que o veículo é essencial para o desenvolvimento dos serviços de Saúde do Município;

Considerando o disposto no inciso V, Art. 24 da Lei Federal 8.666/93 atualizada, vem pelo presente PUBLICAR o presente Aviso da intenção de contratar, via Dispensa de Licitação e tornar pública a Intenção de Contratar com potenciais interessados e buscar proposta mais vantajosa.

Os interessados em ofertar proposta de preços para a presente intenção de contratação, deverão solicitar o termo de referência e seus anexos através do e-mail: licitacaomachados@gmail.com

OBJETO: Aquisição Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo, ambulância Tipo A – simples remoção tipo furgoneta, para o município de Machados, conforme emenda n° 334/2019 para atender as necessidades do Hospital Edison Alvares (CNES – 2352575) do município de Machados–PE.

INÍCIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 07/07/2021 – às 08:00h;
LIMITE DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 09/07/2021 – às 14:00h;
LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: Digitalmente através do e-mail: licitacaomachados@gmail.com ou fisicamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Machados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

PROPOSTA: A empresa que se propõe contratar com o Fundo Municipal de Saúde de Machados deverá apresentar em meios digitais e no prazo de 48 horas a proposta conforme o termo de referência, com validade mínima de 60 (sessenta) dias, numerada e assinada pelo representante legal da Empresa, de forma clara, precisa e sem rasuras, com valores por extenso.

DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação exigida para a contratação encontra-se lista do termo de referência.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte de Recursos:

30.030 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.1002.9059 – Aquisição de Equipamentos para Saúde
4.4.90.52.99 – Equipamentos e material permanente

Dúvidas e esclarecimentos devem ser encaminhados para Comissão Permanente de Licitação do Município de Machados-PE.

Considera-se parte integrante e inseparável deste aviso o Termo de Referência.

Machados-PE, 06 de julho de 2021.

JOSÉ ALFREDO DA SILVA JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:AC9B949B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE ERRATA PROCESSO Nº 039/2021

Aviso de Licitação
ERRATA

PROCESSO Nº 039/2021 - **ONDE SE LÊ; Inexigibilidade nº 005/2021. LEIA-SE. Inexigibilidade nº 004/2021.**

COSME DA SILVA MENEZES
Presidente

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:6DDA69A0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC 45 DISP. 29-2021

Aviso de Processo de Licitação

Processo Licitatório nº 045/2021 – Dispensa nº 029/2021 – Objeto: Contratação de empresa do ramo para o fornecimento parcelado de alimentos e materiais de limpeza, para suprir as necessidades da Secretaria de Administração e suas unidades administrativas do Município de Mirandiba-PE, Fundamentação Legal: artigo 24, II da Lei Federa nº 8.666/93. Prazo 120 (cento e vinte) dias. Empresa Contratada: MIRCLECIO RODRIGUES DAVI TORRES ME, CNPJ n º 34..272.549/0001-57. Valor do Contrato R$ 28.378,00-(vinte e oito mil e trezentos e setenta e oito reais).

Mirandiba-PE, 27 de maio de 2021.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:0D672A3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 045-2021-DISPENSA 29/2021

RATIFICAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIODE MIRANDIBA PE, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo nº 045/2021, Dispensa 29/2021. – Objeto Contratação de empresa do ramo para o fornecimento parcelado de alimentos e materiais de limpeza, para suprir as necessidades da Secretaria de Administração e suas unidades administrativas do Município de Mirandiba-PE, Fundamentação Legal: artigo 24, II da Lei Federa nº 8.666/93. Prazo 120 (cento e vinte) dias. Empresa Contratada: MIRCLECIO RODRIGUES DAVI TORRES ME, CNPJ n º 34..272.549/0001-57. Valor do Contrato R$ 28.378,00-(vinte e oito mil e trezentos e setenta e oito reais).

Mirandiba-PE, 27 de maio de 2021..

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:94CF299F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO Nº 045/2021

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021
Dispensa Nº 029/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SERVIÇO
OBJETO: Contratação de empresa do ramo para o fornecimento parcelado de alimentos e materiais de limpeza, para suprir as necessidades da Secretaria de Administração e suas unidades administrativas do Município de Mirandiba-PE,
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):
MIRCLECIO RODRIGUES DAVI TORRES ME, CNPJ n º 34..272.549/0001-57.
Valor do Contrato R$ 28.378,00-(vinte e oito mil e trezentos e setenta e oito reais).
Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s)e condições para o Município de Mirandiba e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

Mirandiba - PE, 27 de maio de 2021.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:02A746AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DR FORNECIMENTO Nº 18/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº018 /2021
PROCESSO LICITATÓRIO N 045 /2021
Dispensa 029 /2021
PARTES: O Município de Mirandiba-PE, (Prefeitura Municipal) MIRCLECIO RODRIGUES DAVI TORRES ME, CNPJ n º 34..272.549/0001-57.
OBJETO: Contratação de empresa do ramo para o fornecimento parcelado de alimentos e materiais de limpeza, para suprir as necessidades da Secretaria de Administração e suas unidades administrativas do Município de Mirandiba-PE,

VALOR GLOBAL: R$ 28.378,00
PRAZO: 120 DIAS.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:C99C50B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 615, DE 06 DE JULHO DE 2021.

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 512-A, de 26 de setembro de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. O artigo da Lei Municipal nº 512-A, de 26 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 281** – O débito decorrente de falta de recolhimento dos tributos municipais nos prazos legais, qualquer que seja a fase de cobrança poderá ser parcelado em até 72 (setenta e duas) parcelas mensais e sucessivas."

Art. 2º. A disposição modificada pela Lei não está sujeita aos princípios da anterioridade anual e nonagesimal, tendo em vista que não instituiu ou aumentou tributo, na forma disposta no art. 150, III, b e c, da Constituição da República Federativa do Brasil.
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Moreno, 06 de Julho de 2021.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:55E2CD8C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 616, DE 06 DE JULHO DE 2021.

INSTITUI O AUXÍLIO JUNINO DA CIDADE DE MORENO, DESTINADO À CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FINANCEIRO A ARTISTAS QUE ATUARAM NO SÃO JOÃO DE MORENO EM 2019 E PREENCHAM OS DEMAIS REQUISITOS PREVISTOS NESTA LEI, DIANTE DA IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS JUNINOS EM 2021, POR FORÇA DA PERMANÊNCIA DA PANDEMIA DE COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica instituído o Auxílio Junino, destinado à concessão de benefício financeiro a artistas que atuaram no São João de Moreno em 2019 e preencham os demais requisitos previstos nesta Lei, diante da impossibilidade de realização de eventos juninos em 2021, por força da permanência da pandemia de COVID-19.
Art. 2º - Farão jus ao Auxílio Junino os inscritos nos cadastros da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes que, comprovadamente, tenham participado das festividades juninas no ano de 2019, sejam domiciliados no Município de Moreno e se enquadrem numa das seguintes categorias:
I – cantores e cantoras;
II – músicos.
parágrafo único - Os requisitos fixados no *caput* deste artigo deverão ser preenchidos de forma cumulativa.
Art. 3º - O pagamento do Auxílio Junino será feito em parcela única, condicionado à validação da inscrição, para cantores, cantoras e músicos no valor de R$300,00 (trezentos reais).
Art. 4º - O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, fixará os procedimentos para solicitação do Auxílio Junino instituído pela presente Lei.
§1º Para os fins do disposto neste artigo, deverão ser formadas comissões para análise e validação da documentação apresentada pelos interessados.
§2º A análise da documentação apresentada pelo interessado poderá resultar em indeferimento do Auxílio, na hipótese de não serem preenchidas as condições estabelecidas nesta Lei.
§3º As informações e documentos apresentados poderão ser objeto de diligências e outros atos de fiscalização.
Art. 5º - Fica vedada a concessão do Auxílio Junino nas seguintes hipóteses:
I - interessados com vínculo empregatício, inclusive servidores públicos, militares, empregados públicos e contratados por prazo determinado;
II - existência de decisão judicial ou em procedimento administrativo impedindo o interessado de contratar com a Administração Pública ou de receber recursos públicos.
Parágrafo único. No ato de solicitação do Auxílio, os interessados deverão apresentar a documentação estabelecida pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, inclusive comprovação de domicílio em Moreno, bem como declaração, sob as penas da Lei, atestando que se enquadram numa das categorias elencadas no art. 2º e de que não incidem em quaisquer das vedações previstas neste artigo.
Art. 6º - Será dada ampla publicidade a presente Lei e aos respectivos beneficiários do Auxílio Junino, mediante divulgação no Diário Oficial e no sítio eletrônico do Município, sem prejuízo da disponibilização em outras plataformas digitais.
Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 8º - O Poder Executivo adotará as medidas necessárias ao acompanhamento e controle da execução das ações emergenciais previstas nesta Lei.
Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos por comissão instituída pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes de Moreno, preservados os princípios desta Lei.
Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 06 de Julho de 2021.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito de Moreno

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:3AE8D81A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 073, DE 05 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2021, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal Promulgada nº 001 de 04 de Janeiro de 2021, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2021 e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2021, conforme art.8º da Lei promulgada nº 001/2021 de 04 de Janeiro de 2021, crédito suplementar no valor de R$ 40.000,00

(quarenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 23 de Junho de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 05 de Julho de 2021.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
41.001 - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social		
0412215132.555 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	01	40.000,00
01 - RECURSOS PRÓPRIOS		
Total		40.000,00

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
41.001 - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social		
0412215132.555 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL		
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01	20.000,00
01 - RECURSOS PRÓPRIOS		
0413102022.006 - PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS EM MÍDIAS TRADICIONAIS E SOCIAIS.		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01	
01 - RECURSOS PRÓPRIOS		20.000,00
Total		40.000,00

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:AD5D52AD

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO [RP] Nº. 007/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 025/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO [RP] Nº. 007/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 19,5 (DEZENOVE E MEIO) A 20 (VINTE) LITROS E GARRAFAS DE 500 (QUINHENTOS) MILILITROS, E GÁS DE COZINHA (GLP) 13 KG (RECARGA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS DA REDE MUNCICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/PE, tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Edital e seus Anexos**. Valor Geral Estimado: R$ 293.994,59 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos),** sob o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: A partir de 08/07/2021 às 09h00min **-** até 20/07/2021 às 09h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/07/2021 às 09h00min.

INÍCIO DA DISPUTA: 20/07/2021 às 10h00min

Obs: A disputa será de forma simultânea e será efetuada com 03 (três) lotes/itens em ordem de numeração, a cada lote finalizado outro em sequencia será posto em disputa**.**

O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL). **Código: 881713.** Outras informações: pregao@moreno.pe.gov.br, Fone: (81) 3535-2537 / 3535-3867, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Moreno, 06 de Julho de 2021.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Pregoeira CPL/PMM

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:B428F84F

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 028/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA NO MUNICÍPIO DO MORENO/PE, tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Edital e seus Anexos**. Valor Geral Estimado: R$ 1.232.447,01 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e um centavo),** sob o critério de **MENOR PREÇO POR GLOBAL.**

ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: A partir de 08/07/2021 às 09h00min **-** até 21/07/2021 às 09h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/07/2021 às 09h00min.

INÍCIO DA DISPUTA: 21/07/2021 às 10h00min

O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL). **Código: 881730.** Outras informações: pregao@moreno.pe.gov.br, Fone: (81) 3535-2537 / 3535-3867, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Moreno, 06 de Julho de 2021.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Pregoeira CPL/PMM

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:081D69E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 134/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** bem como Comunicação Interna SNº, datada de 30 de junho de 2021, firmada pela Vereadora Dete Silva.

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 30 de junho de 2021, a senhora **ENEIDE MACHADO DE OLIVEIRA** CPF nº 932.264.034-00, Assessora Parlamentar, lotada no gabinete da vereadora acima citada.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 30 de junho de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:BDE56379

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 135/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** bem como Comunicação Interna SNº, datada de 30 de junho de 2021, firmada pela Vereadora Dete Silva.

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 30 de junho de 2021, o senhor **JOSENILDO BRITO DE LIMA** CPF nº 052.812.934-19, Assessor Parlamentar, lotado no gabinete da vereadora acima citada.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 30 de junho de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:10521B76

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 136/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,**

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 30 de junho de 2021, a senhora **RAYNARA FLORENCIO DA SILVA MARQUES** CPF nº 704.273.744-05, Assessora de Departamento, lotada no Departamento de Serviços Gerais e Manutenção.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 30 de junho de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:4E80B73D

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 137/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** bem como Comunicação Interna SNº, datada de 30 de junho de 2021, firmada pela Vereadora Dete Silva.

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de julho de 2021, o Senhor **MARCELO SEVERINO DA SILVA,** CPF nº 065.842.134-47, Assessor Parlamentar, devendo ser lotado no Gabinete da vereadora acima citada.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 30 de junho de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:6E1CA7F4

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 139/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,**

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de julho de 2021, o Senhor **JOALISSON GLEIBSON FERREIRA DE OLIVEIRA,** CPF nº 119.282.304-40, Assessor de Departamento, devendo ser lotado no Departamento de Serviços Gerais e Manutenção.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 30 de junho de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:D91A1828

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6163/2021

Câmara Municipal de Olinda
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Institui o Programa Municipal de Prevenção ao Suicídio e de Promoção do direito ao acesso à Saúde Mental entre jovens e adolescentes e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,
E eu sanciono a presente lei

Em, 06 de julho de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º - Fica instituído o "Programa Municipal de Prevenção ao Suicídio e de Promoção do Direito ao Acesso a Saúde Mental entre Jovens e Adolescentes" no âmbito do Município de Olinda.

Art. 2º - O programa do disposto no art. 1º terá por objetivos:
I – Ampliar a conscientização sobre o tema:
II – Capacitar cidadãos a identificar os sintomas presentes entre jovens e adolescentes; e.
III – Garantir aos jovens e aos adolescentes o direito ao acompanhamento e á prevenção de quadros de sofrimento ou transtorno psíquicos que possam conduzir ao suicídio.

Art. 3º - O "Programa Municipal de Prevenção ao Suicídio e de Promoção do Direito ao Acesso a Saúde Mental entre os jovens e adolescentes" poderá contar com as seguintes iniciativas sem prejuízo de outras que venham a ser desenvolvidas:
I – Realização de palestras, discursões, rodas e eventos com Especialista que abordem o tema;
II – Exposição de cartazes e fomento de publicidade informativa sobre o Centro de Valorização da Vida (CVV), seu número telefônico de atendimento; e.
III – Informação por meio de folhetos e cartazes, sobre serviços para atendimentos psicológicos e psiquiátricos na Rede Pública de Saúde.

Art. 4º - O **P**rograma tratado por esta Lei deverá desenvolver ações que levem em conta:
I – As especialidades em saúde dos jovens e adolescentes sejam vítimas de preconceitos e discriminação; e.

II – As especificidades das agressões sofridas por jovens e adolescentes nos ambientes de trabalho e de estudo, de forma a apoiá-los no enfrentamento dos desafios e dificuldades dessa etapa da vida.

Art. 5º - O "Programa Municipal de Prevenção ao Suicídio e de Promoção do Direito ao Acesso a Saúde Mental entre os jovens e adolescentes" deverá ser estruturado de forma constante ao longo do calendário anual.

Parágrafo Único – Serão permitidas ações especiais durante o chamado "Setembro Amarelo", desde que não representem uma limitação das atividades há apenas esse mês.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das verbas orçamentarias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 7º - Caberá o Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 15 de junho de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES
1º Vice-Presidente

JOSIAS CORREIA GUERRA
2º Vice-Presidente

RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA
1º Secretário

DENISE ALMEIDA DO NASCIMENTO
2ª Secretária

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:E9B89EF5

SECRETARIA DA FAZENDA
AO CONTRATO Nº 104/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2015

12º Termo Aditivo ao contrato nº 104/2015. Processo Licitatório n° 018/2015 – PMO, Pregão Presencial nº 015/2015 – COPAL/OUTROS I. Prorrogação do prazo de vigência, por excepcionalidade, período de 03 (três) meses, contados a partir do dia 1º de janeiro de 2021 visando à continuidade na prestação dos serviços de locação de veículos de passeio e utilitário, com motoristas e sem motoristas, sem combustível, com revisão e manutenção por conta da contratada por esta empresa. CONTRATADA: Transil – Transporte Silano LTDA-EPP, CNPJ: 11.453.909/0001-11. VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 01/04/2021. O que faço nos termos do art. 57, §4º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Olinda, 08 de janeiro de 2021.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA.
Secretária da Fazenda e da Administração de Olinda.

Publicado por:
Aline França da Silva
Código Identificador:CDCC7A14

SECRETARIA DA FAZENDA
AO CONTRATO Nº 103/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2015

11º Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2015 – Processo Licitatório nº018/2015, Pregão nº 015/2015. Prorrogação do prazo por excepcionalidade, visando à continuidade na prestação dos serviços de locação de veículos de passeio e utilitário, com motoristas e sem motoristas, sem combustível, com revisão e manutenção por conta da contratada por esta empresa, referente ao Contrato n0 103/2015. CONTRATADA: R. A. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 07.964.777/0001-15. Vigência: 01/04/2021 a 17/06/2021, O que faço nos termos do art. 57, §4º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Olinda, 08 de janeiro de 2021.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA.
Secretária da Fazenda e da Administração de Olinda.

Publicado por:
Aline França da Silva
Código Identificador:10245B49

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 032/2021

Ato nº 032/2021

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na **Lei Nº 6144/2021**, cumulada com o **Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD**, resolve designar **Alessandra de Andrade Sampaio Rosa**, matrícula nº 64954-6, para responder como Chefe do Departamento de Instrução e Julgamento, símbolo CC-3, na Secretaria da Fazenda, em substituição a Liana Rosal de Melo Cavalcanti, matrícula nº 67122-3, em férias, no período de **03 de maio de 2021** a **22 de maio de 2021,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 6877/2021 de 30 de abril de 2021.

Gabinete da Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração, Olinda em 17 de Maio de 2021.

MILENA MARIA NASCIMENTO GONZAGA
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:F2D09EA2

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 035/2021

Ato nº 035/2021

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na **Lei Nº 6144/2021**, cumulada com o **Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD**, resolve designar **Everton Gomes Vieira**, matrícula nº 64136-7, para responder como Chefe da Divisão de Pagamento, símbolo CC-4, na Secretaria da Fazenda, em substituição a Camila Cristina da Silva, matrícula nº 60760-6, em férias, no período de **17 de maio de 2021** a **31 de maio de 2021,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 6549/2021 de 26 de abril de 2021.

Gabinete da Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração, Olinda em 24 de Maio de 2021.

MILENA MARIA NASCIMENTO GONZAGA
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:2D1401B3

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 036/2021

Ato nº 036/2021

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na **Lei Nº 6144/2021**, cumulada com o **Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD**, resolve designar **Marcela Saraiva de Vasconcelos**, matrícula nº 18227-3, para responder como Chefe do Departamento de Administração de Pessoal, símbolo CC-3, na Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração, em substituição a Andréa Lima Fragoso, matrícula nº 70177-7, em férias, no período de **17 de maio de 2021** a **31 de maio de 2021,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 8008/2021 de 14 de maio de 2021.

Gabinete da Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração, Olinda em 07 de Junho de 2021.

MILENA MARIA NASCIMENTO GONZAGA
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:2DC5453A

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 037/2021

Ato nº 037/2021

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na **Lei Nº 6144/2021**, cumulada com o **Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD**, resolve designar **Carolaine de Melo Barbosa**, matrícula nº 69502-5, para responder como Chefe do Departamento de Administração Previdenciária, símbolo CC-3, na Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração, em substituição a Paula Silva Borba, matrícula nº 18881-6, em licença maternidade, no período de **11 de janeiro de 2021** a **10 de maio de 2021,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 7903/2021 de 14 de maio de 2021.

Gabinete da Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração, Olinda em 07 de Junho de 2021.

MILENA MARIA NASCIMENTO GONZAGA
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:1A09A7DD

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 041/2021

Ato nº 041/2021

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na **Lei Nº 6144/2021**, cumulada com o **Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD**, resolve designar **Rosana Helena Barbosa da Costa**, matrícula nº 66929-6, para responder como Chefe da Divisão de Cadastro do FORAL, símbolo CC-4, na Secretaria da Fazenda, em substituição a Natália Nogueira de Albuquerque, matrícula nº 63410-7, em férias, no período de **10 de maio de 2021** a **29 de maio de 2021,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 9408/2021 de 04 de junho de 2021.

Gabinete da Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração, Olinda em 10 de Junho de 2021.

MILENA MARIA NASCIMENTO GONZAGA
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:3B55238B

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 042/2021

Ato nº 042/2021

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na **Lei Nº 6144/2021**, cumulada com o **Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD**, resolve designar **Marcela Saraiva de Vasconcelos**, matrícula nº 18227-3, para responder como Assessora Técnica I, símbolo CC-4, na Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração, em substituição a Everton Edson Bezerra de Lima, matrícula nº 66881-8, em férias, no período de **02 de junho de 2021** a **11 de junho de 2021,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 9233/2021 de 02 de junho de 2021.

Gabinete da Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração, Olinda em 10 de Junho de 2021.

MILENA MARIA NASCIMENTO GONZAGA
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:14302CBD

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 043/2021

Ato nº 043/2021

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na **Lei Nº 6144/2021**, cumulada com o **Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD**, resolve designar **Victor Rogério Gomes Lobo**, matrícula nº 67141-0, para responder como Chefe do Departamento de Instrução e Julgamento, símbolo CC-3, na Secretaria da Fazenda, em substituição a Liana Rosal de Melo Cavalcanti, matrícula nº 67122-3, em férias, no período de **14 de junho de 2021** a **23 de junho de 2021,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 9409/2021 de 04 de junho de 2021.

Gabinete da Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração, Olinda em 10 de Junho de 2021.

MILENA MARIA NASCIMENTO GONZAGA
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:71A04DA7

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 044/2021

Ato nº 044/2021

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na **Lei Nº 6144/2021**, cumulada com o **Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD**, resolve designar **Paula Cláudia Cunha da Silva**, matrícula nº 63408-5, para responder como Chefe da Divisão de Cadastro Mercantil, símbolo CC-4, na Secretaria da Fazenda, em substituição a Stevo Félix Damaceno, matrícula nº 17909-4, em férias, no período de **22 de abril de 2021** a **06 de maio de 2021,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 6468/2021 de 23 de abril de 2021.

Gabinete da Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração, Olinda em 10 de Junho de 2021.

MILENA MARIA NASCIMENTO GONZAGA
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:1EB6ACC0

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10247/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.
Contratado (o): Mônica Emmanuella Cavalcanti de Serpa Brandão
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de Enfermeira Com Experiência Em Saúde Mental em caráter temporário, através do DECRETO Nº 219/19 DE 04/11/19.
Início de atividade: 06/05/2021

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:EE8374A4

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10279/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.
Contratado (a): Alexandra Clara Barbosa
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de Técnica de Enfermagem em caráter temporário, através do DECRETO Nº 006/21 DE 22/01/2021.
Início de atividade: 07/06/2021

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:F33AE3DF

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10280/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.
Contratado (a): Aniedja Cristina Lima da Silva Mccormick
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de Técnica de Enfermagem em caráter temporário, através do DECRETO Nº 006/21 DE 22/01/2021.
Início de atividade: 07/06/2021

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:9F4E1E9B

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10281/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.
Contratado (a): Juliana D` Fátima Lira Lucena
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de T.N.S/Residência Terapêutica em caráter temporário, através do DECRETO Nº 099/14 DE 01/05/2014 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.
Início de atividade: 14/06/2021

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:AE3F7C4A

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10282/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.
Contratado (a): Diana Gomes Adriano
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de Aux. De Consultório Dentário em caráter temporário, através do DECRETO Nº 142/06 DE 08/05/16 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.
Início de atividade: 15/06/2021

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:FA9BB10F

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10283/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.
Contratado (a): Kethuly Pereira de Sena
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de Cuidador em caráter temporário, através do DECRETO Nº 204/11 DE 29/07/11 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.
Início de atividade: 16/06/2021

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:E13C639D

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10284/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.
Contratado (a): Maria do Carmo Monteiro Chagas
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de Técnica de Enfermagem/Psf em caráter temporário, através do DECRETO Nº 232/09 DE 01/07/09 - AUTORIZAD PELO PARECER Nº 666/18.
Início de atividade: 16/06/2021

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:321E3246

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10285/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.
Contratado (a): Elisângela Martins de Paula
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de Enfermeira/Psf em caráter temporário, através do DECRETO Nº 232/09 DE 01/07/09 - AUTORIZAD PELO PARECER Nº 666/18.
Início de atividade: 16/06/2021

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:A029BC44

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10286/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.
Contratado (a): Yedilma Polianna da Silva Ordonio Pires
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de Enfermeira/Psf em caráter temporário, através do DECRETO Nº 232/09 DE 01/07/09 - AUTORIZAD PELO PARECER Nº 666/18.
Início de atividade: 16/06/2021

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:B3ACCA1E

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10287/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.
Contratado (a): Edna Maria da Silva Cavalcanti
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de T.N.S/Fonoaudióloga em caráter temporário, através do DECRETO Nº. Nº 099/14 DE 01/05/2014 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.
Início de atividade: 17/06/2021

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:78E232EE

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10288/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.
Contratado (a): Elisabete Honorato dos Santos Silva
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de Técnica de Enfermagem/Psf em caráter temporário, através do DECRETO Nº 232/09 DE 01/07/09 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.
Início de atividade: 22/06/2021

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:51E6A27E

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ATA DA PRIMEIRA (A) REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLINDA- CMASO, REALIZADA NO DIA 04 DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM.

No quarto dia do mês de junho do ano de 2021, às 09:30 horas, reuniram-se remotamente, os Conselheiros (as) Governamentais, não governamentais e demais participantes. Estavam presentes os **Conselheiros (as) Governamentais Titulares:** Sra. Andrea Roberta Alcântara de Lima, que representa a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SDSDH e o Sr. João Carlos Oliveira Faria, representando a Procuradoria Geral do Município. **Conselheiros (as) Governamentais Suplentes:** Sra. Fátima Duarte, que representa a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SDSDH**. Conselheiros (as) Não Governamentais Titulares:** Sra. Hemi Vilas Bôas**,** representando o Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco – CIEE/PE, Sr. Gilson Braga dos Santos, representando a Associação Nossa Voz em Ação e o Sr. Gilson Barbosa de Sousa, representando a Associação Espírita Lar Transitório de Christie, **Conselheiros (as) Não Governamentais Suplentes:** Sra. Marinalva Coelho, representando a Associação dos Deficientes de Peixinhos – ADEPE e a Sra. Cláudia Alves Negromonte, representando a Creche Escolar Tancredo Neves, Sê Tu Uma Benção. O Sr. Gilson Barbosa, vice-presidente do CMASO, iniciou a reunião, cumprimentando a todos e a todas, fez a leitura da ordem do dia, a qual foi aprovada por todos os conselheiros presentes. Em seguida, passou a palavra para a Sra. Silvania Pessoa, que fez a leitura do despacho da Sra. Rosely Chaves, Secretária Executiva da SDSDH, que faz a indicação da Sra. Andrea Roberta Alcântara de Lima, para assumir a presidência do Conselho, em caráter complementar, para o biênio 2019/2021. O Sr. Gilson Barbosa deu as boas vindas a nova presidente e em seguida passou a palavra para a Sra. Luzia Dutra, técnica da SDSDH que cumprimentou a todos e todas e seguiu falando sobre as orientações básicas da XIII Conferência Municipal de Assistência Social, que terá como Tema: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social". A Sra. Luzia, fala sobre a Resolução CNAS/MC nº 30, de 12 de março de 2021, que estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal, que define que as conferências municipais de assistência social sejam realizadas no período de 3 de maio a 31 de agosto de 2021 e terá cinco eixos norteadores, a mesma explanou todos eles e falou sobre os eventos de mobilização e preparação para a realização da Conferência. Falou ainda que o Conselho Nacional de Assistência Social definiu que o formato da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social será virtual. Após vários debates o Conselho definiu por unanimidade que o formato mais adequado, neste momento, é realização da conferência **por meio de plataforma digital**. **Os Conselhos Municipais**, Estaduais e do Distrito Federal poderão realizar suas Conferências de **forma presencial, híbrida ou virtual**, conforme a realidade sanitária de cada território. Após a apresentação, foi aberto as discussões. A Sra. Andrea Roberta, fala sobre o momento pandêmico e diz que precisamos nos organizar, para realizar a Conferência da maneira mais segura para todos. Após as falas, o Sr. Gilson Barbosa, sugeriu algumas datas e foi aprovado por unanimidade que as pré–conferencias sejam realizadas no período de 09 a 13/08 e a Conferência nos dias 24 e 25/08. Em seguida, a Comissão organizadora foi composta pela Sra. Andrea Roberta Alcântara de Lima, Conselheira Governamental Titular, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda – SDSDH e Presidenta do CMASO, o Sr. Gilson Barbosa de Sousa, Conselheiro Não Governamental Titular, representante da Associação Espírita Lar Transitório de Christie e Vice - Presidente do CMASO, Sr. Gilson Braga dos Santos, Conselheiro Não Governamental Titular, representante da Associação Nossa Voz em Ação, Sr. Marcos Moraes Martins, Conselheiro Não Governamental Titular, representando a Categoria Usuários do SUAS, Sra. Luzia Dutra, Colaboradora, Técnica da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda e a Sra. Josineide Ferreira da Silva, Colaboradora, Técnica da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda. As deliberações foram aprovadas através da **Resolução nº 008/2021- CMASO**. Sendo franqueada a palavra aos demais membros presentes, e da mesma, ninguém mais quis fazer uso, foi encerrada a sessão, lavrada a Ata, que vai por mim Silvania Pessoa, assinada na qualidade de Secretária Executiva e pela Sra. Andrea Roberta Alcântara de Lima, Presidenta do CMASO e da Assembleia.

Olinda 04 de junho de 2021.

ANDREA ROBERTA ALCÂNTARA DE LIMA
Presidenta CMASO

SILVANIA PESSOA DE SOUZA
Secretária Executiva do CMASO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:9D1F3D0B

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ATA DA SEGUNDA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLINDA- CMASO, COM PAUTA CONJUNTA COM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OLINDA – COMDACO, REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DO ANO D

Ata da Segunda Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda- CMASO, com Pauta Conjunta com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda – COMDACO, realizada no dia 14 de junho do ano de dois mil e vinte e um.

No décimo quarto dia do mês de junho do ano de 2021, às 9:30 horas, reuniram-se remotamente, os Conselheiros (as) Governamentais e não governamentais dos dois Conselhos. Estavam presentes os **Conselheiros (as) Governamentais Titulares CMASO:** Sra. Andréa Roberta Alcântara de Lima, representando a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SDSDH e a Sra. Waldéria Leão de Carvalho, representando a Secretaria de Educação, Esportes e Juventude. **Conselheiros (as) Governamentais Suplentes**

CMASO: Sra. Maria de Fátima Wanderley Duarte, representando a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SDSDH. **Conselheiros (as) Não Governamentais Titulares CMASO:** Sr. Gilson Braga dos Santos, representando a Associação Nossa Voz em Ação e o Sr. Gilson Barbosa de Sousa, representando a Associação Espírita Lar Transitório de Christie. **Conselheiros (as) Governamentais Titulares COMDACO:** Sra. Zailda Mazarelli, representando a Secretaria de Governo e a Sra. Érika Bispo, representando o Gabinete do Prefeito. **Conselheiros (as) Governamentais Suplentes COMDACO:** Sra. Waldéria Leão de Carvalho, representando a Secretaria de Educação, Esportes e Juventude. **Conselheiros (as) Não Governamentais Titulares COMDACO:** Sr. Arlindo Alex dos Santos, representando a Creche Escolar Tancredo Neves, Sra. Patrícia Brito, que representa a Associação Espírita Lar Transitório de Christie e a Sra. Raquel Batista Telles de Menezes, representando o Centro Educacional Social e Cultural Shekiná. A Sra. Andrea Alcântara, iniciou a reunião remota cumprimentando a todos e a todas, em seguida fez a leitura da ordem do dia, comunicando que no primeiro momento será discutido a pauta em conjunto com o COMDACO e posterior a pauta CMASO, o formato foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, a mesma passou a palavra para Silvania Pessoa, Secretária Executiva do CMASO, que fez a leitura do Ofício Conjunto nº 001/2021, encaminhado pelas OSC's Associação Espírita Lar Transitório de Christie e a Creche Escolar Tancredo Neves, Sê Tu Uma Benção, o citado ofício relata que as OSC's firmaram Termo de Colaboração com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda, juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda – COMDACO, objetivando a execução de ações relativas ao SCFV, o citado Termo, teve duração de 12 meses, a qual foi aprovado em Plenária Conjunta CMASO/COMDACO o aditamento por mais 12 meses, a contar de 19/06/2020, com duração até 19/06/2021, sendo repassados os recursos de 50% do FMAS e 50% do FMCA. O Ofício cita ainda, que está havendo um atraso no repasse dos recursos financeiros, por parte do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, a última parcela recebida, do Tancredo Neves, corresponde ao mês de novembro de 2020, constando atualmente 07 parcelas em atraso, e o Lar Transitório corresponde ao mês de dezembro/2020, restando 06 parcelas a receber, comprometendo totalmente o serviço que vem sendo executado na sua integralidade. No que se refere ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA, foram repassadas 10 parcelas, constando em atraso 02. Dessa forma, as OSC's solicitam o agendamento de Plenária Extraordinária Conjunta CMASO/COMDACO, para discutir a possibilidade de aditamento de tempo, durante 30 dias ou mais dos Termos de colaboração nº 05 e 06/2019 – SCFV, uma vez que o prazo encerra em 19/06/2021 e ainda não receberam todos os recursos pactuados. Após a leitura, a Sra. Patrícia Brito faz uma ressalva em relação ao pagamento das parcelas do FMCA que foram pagas no dia 10/06/21, atualmente os atrasos se referem apenas ao FMAS. O Sr. Arlindo Alex, que representa a Creche Escolar Tancredo Neves, diz que agendou uma reunião com a Secretária da Pasta a Sra. Lívia Álvaro, juntamente com os representantes da Associação Espírita Lar Transitório de Christie e do Centro de Assistência Social Sandra Moraes, para falar sobre esses atrasos, porém a mesma não conseguiu atendê-los. A Sra. Patrícia Brito diz que é um verdadeiro descaso, uma vez que estamos a sete meses sem receber o recurso do FMAS e não conseguimos nenhum diálogo com a Secretária da pasta, nenhuma previsão, nem mesmo a razão do atraso. O Sr. Jadilson Vieira, citou que também encaminhou Ofício para o Conselho, solicitando aditamento do Termo de Colaboração nº 07/2019 de 06 meses de prazo e valor, e solicitou a leitura. Falou ainda que devido a esses atrasos, seus educadores estão a 6 meses sem receber seus honorários e que consta no relatório de parcelas pagas, 03 parcelas recebidas pelo Governo Federal, no ano de 2021. O Sr. Gilson Braga sugere que o aditamento seja de 90 dias, devido as burocracias administrativas e fala da importância da participação de técnicos da Secretaria nas Plenárias dos Conselhos, para fazer as devolutivas necessárias. O Sr. Gilson Barbosa, falou do Descaso do poder público em relação as OSC's executoras dos Serviços no município de Olinda e endossa a proposta de Gilson Braga de aditivar por mais 90 dias. A Sra. Carmem concorda com o aditamento de 90 dias e cita o exemplo das OSC's que finalizaram em 31/12/2020, que até o momento não receberam todas as parcelas que foram pactuadas. Diz que o grande risco é ser aprovado e a Resolução dos Conselhos não ser cumprida. O Sr. Arlindo Alex, diz que em relação a execução direta do SCFV, até o momento não se tem nenhuma resposta do poder público e próxima semana mais dois territórios estarão descobertos, o mesmo falou também em relação as informações do SISC, como está sendo feito, uma vez que pra receber os recursos, precisa informar o quantitativo de crianças e adolescentes no sistema. Falou que até o momento a única informação obtida é que o planejamento da execução direta foi encaminhado para o Ministério Público, porém a Secretária precisa encaminhar aos Conselhos. A Sra. Carmem contribui dizendo que os Conselhos precisam ser informados para que haja o controle social, em seguida Alex sugere que os Conselhos solicitem esse planejamento a Secretaria. O Sr. Gilson Barbosa diz que o CMASO encaminhou no dia 31/05/2021 um Ofício solicitando o pagamento das parcelas em atraso, das OSC's que estão executando o SCFV e até o momento não obtivemos resposta, o mesmo cita ainda a Lei de Criação do FMAS em seu Art. 3º que diz "O FMAS será gerido pela SDSDH, sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social. Após discussões o Pleno aprovou por unanimidade o aditamento de 90 dias dos Termos de Colaboração de nº 05, 06 e 07/2019 firmados com a Creche Escolar Tancredo Neves, Sê Tu Uma Benção, a Associação Espírita Lar Transitório de Christie e o Centro de Assistência Social Sandra Moraes através da **Resolução Conjunta CMASO/COMDACO nº 001/2021**. Dando continuidade, a Sra. Silvania faz a leitura do Ofício nº 026/2021 do Centro de Assistência Social Sandra Moraes, que solicita a formalização de aditivo com prazo de 6 meses, de tempo e valor, uma vez que até o presente momento a SDSDH não se posicionou sobre a execução na RPA 08. A Sra. Andrea sugere agendarmos uma Plenária Extraordinária, para discutirmos esse ponto, visto que ainda não temos resposta da Secretaria. O Sr. Gilson Barbosa, diz que para fazer um novo Termo Aditivo nesse formato, precisa verificar o Edital de Chamamento Público, que diz que poderá aditivar por igual período, que já houve, porém em virtude do período pandêmico, conforme preconiza o Art., 29 da lei 13024/2015, que diz "Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei." "Art. 30. I -no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até cento e oitenta dias; II -nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social. Dito isso, podemos recorrer a contratação direta para que esses territórios que estão finalizando seus Termos, não fiquem desassistidos. Posto em votação, a proposta de Gilson Barbosa foi aprovada por unanimidade, através da **Resolução Conjunta CMASO/COMDACO nº 002/2021**. Seguindo, no que se refere a pauta do CMASO, a Sra. Silvania Pessoa diz que o Conselho recebeu a proposta da Associação Nossa Voz em Ação para apresentação e análise do Plano de Trabalho e Projeto. A Sra. Silvania informa que devido a necessidade de análise do citado Plano, o mesmo foi encaminhado via WhatsApp e e-mail para todos os conselheiros. O Plano de Trabalho se refere ao Projeto Trilhos da Vida – Programa Abraçando as Diferenças, que tem o objetivo de contribuir para a garantia do direito ao desenvolvimento integral de 200 (duzentas) crianças e adolescentes de Olinda/PE, de 07 a 17 anos de idade, referenciadas no CRAS, no contraturno escolar, com 6h de atendimento semanal, bem como as famílias e comunidade, com 2h de atendimento semanal, em todas as unidades, de segunda a quinta, durante 12 (doze) meses, através de oportunidades culturais, socioeducativas e recreativas, a fim de despertar potencialidades e capacidades, com vistas à construção e apropriação da autonomia frente às vulnerabilidades e situações de risco social. Os recursos para a execução do Projeto Trilhos da Vida – Programa Abraçando as Diferenças é Decorrente de emenda parlamentar impositiva individual – 2021 (n.º 27240001, OGU 2021) – Alocado no Ministério da Cidadania (FNAS) - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – no Estado de Pernambuco. Grupo de Natureza de Despesa GND 3 (Custeio) - Classificação Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0026, cujo beneficiário será a Associação Nossa Voz em Ação. Após discussão o Plano de

Trabalho foi aprovado por unanimidade, através da **Resolução nº 009/2021 – CMASO.** Sendo franqueada a palavra aos demais membros presentes, e da mesma, ninguém mais quis fazer uso, foi encerrada a sessão, lavrada a Ata, que vai por mim Silvania Pessoa, assinada na qualidade de Secretária Executiva, pela Sra. Andrea Roberta Alcântara de Lima, presidenta do CMASO e da Assembleia, dos demais Conselheiros do CMASO que se fizeram presentes e da Diretoria do COMDACO. A Ata foi realizada remotamente e as assinaturas foram colhidas em suas residências.

Olinda 14 de junho de 2021.

ANDRÉA ROBERTA ALCÂNTARA DE LIMA
Presidenta do CMASO

WALDÉRIA LEÃO DE CARVALHO
Conselheira Governamental Titular
Secretaria de Educação, Esportes e Juventude

MARIA DE FÁTIMA WANDERLEY DUARTE
Conselheira Governamental Suplente
Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SDSDH

GILSON BRAGA DOS SANTOS
Conselheiro Não Governamental Titular
Associação Nossa Voz em Ação

GILSON BARBOSA DE SOUSA
Conselheiro Não Governamental Titular
Associação Espírita Lar Transitório de Christie

ARLINDO ALEX DOS SANTOS
Vice – Presidente do COMDACO

SILVANIA PESSOA DE SOUZA
Secretária Executiva do CMASO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:6FC25B9D

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ATA DA QUINTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLINDA- CMASO, REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM.

Ata da quinta Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda- CMASO, realizada no dia 27 de maio do ano de dois mil e vinte um.
No vigésimo sétimo dia do mês de maio do ano de 2021, às 9:30 horas, reuniram-se remotamente, os Conselheiros Governamentais, Não Governamentais do CMASO, como também demais participantes. Estavam presentes os **Conselheiros (as) Governamentais Titulares:** Sra. Andréa Roberta Alcântara de Lima, representando a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Sr. João Carlos Oliveira Faria, representando a Procuradoria Geral do Município e a Sra. Waldéria Leão de Carvalho, representando a Secretaria de Educação, Esportes e Juventude. **Conselheiros (as) Governamentais Suplentes:** Sra. Maria de Fátima Wanderley Duarte, representando a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. **Conselheiros (as) Não Governamentais Titulares:** Sra. Hemi Vilas Bôas, representante do Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco – CIEE/PE, Sr. Gilson Braga dos Santos, representando a Associação Nossa Voz em Ação, Sr. Gilson Barbosa de Sousa, representando a Associação Espírita Lar Transitório de Christie e o Sr. Marcos Morais Martins, que representa a Categoria Usuários do SUAS. **Conselheiros (as) Não Governamentais Suplentes:** Sra. Claudia Alves Negromonte, que representa a Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Benção. O Sr. Gilson Barbosa, iniciou a reunião remota cumprimentando a todos e a todas. Em seguida, passou a palavra para a Sra. Silvania Pessoa, Secretária Executiva do CMASO, que fez a leitura da ordem do dia, e a leitura da Ata da quarta Plenária Ordinária, realizada em 29 de abril de 2021, que foi aprovada por unanimidade. Seguindo a pauta, no que se refere a renúncia da Presidenta do CMASO, a Sra. Silvania fez a leitura da CI Nº 013/2021 da Assessoria Técnica/SDSDH, que encaminha a carta de renúncia da Sra. Carla Cynyra Cândido Graciano da presidência do CMASO. Na carta diz que tal conduta se dá, devido ao fato de a mesma ter assumido a função de assessora técnica da SDSDH, ocasionando conflito entre os papeis assumidos. Diz ainda que a mesma estará disponível para qualquer orientação que se faça necessária ao novo presidente e ao CMASO. O Sr. Gilson Braga, lamenta a renúncia e agradece pelo legado durante esse período no Conselho, que com certeza só fez fortalecer. O Sr. Gilson Barbosa endossa as palavras do Sr. Gilson Braga. Dando continuidade, a Sra. Silvania Pessoa, fez a leitura do Ofício GS nº 140/2021 – SDSDH que indica os representantes da Secretaria para compor o Conselho em caráter complementar, as indicações foram a Sra. Andréa Roberta Alcântara de Lima, como titular e a Sra. Maria de Fátima Wanderley Duarte como sua suplente. As Conselheiras se encontravam na reunião, o qual se apresentaram e agradeceram pela oportunidade. Em seguida, o Sr. Gilson Barbosa, sugere que a SDSDH formalize a indicação da nova presidente, uma vez que o Ofício encaminhado não faz menção a quem irar assumir o cargo. Seguindo a pauta, a Sra. Silvania fez a leitura do Ofício GS/SDSDH nº 143/2021, a qual foi encaminhado ao CMASO, o citado ofício informa que apenas no mês de março/2021, a SDSDH ficou ciente da necessidade de formalização de aditamento aos Termos de Colaboração nº 08/2019, firmado com a ADEPE e o Termo 09/2019, firmado com a OSC IEDES. O ofício diz ainda que a Secretaria solicitou análise e visto da Procuradoria Geral do Município, das minutas dos citados aditivos. Dito isso, a PGM se manifestou através de despacho informando que o primeiro Termo Aditivo encerrou em 31 de dezembro de 2020 e que as Notas de Empenhos encaminhadas datam de março de 2021, aplicando-se, portanto, a solução de continuidade, inviabilizando a formalização do segundo Termo Aditivo pleiteado. O ofício cita ainda, que diante tal deliberação, não visualizam condições objetivas para a formalização dos aditivos, e que a Secretaria está realizando gestões para deliberar sobre a possibilidade de um novo chamamento. Após a leitura, o Sr. Gilson Barbosa, fez uma contextualização desde a aprovação do Termo Aditivo, disse ainda que é inverdade que a SDSDH teve conhecimento da necessidade da formalização do aditivo, apenas em março/2021, uma vez que foi aprovado em Plenária Ordinária deste Conselho, realizada em 26 de novembro de 2020, conforme Resolução nº 023/2020 – CMASO, e que após a aprovação a citada Resolução foi encaminhada ao Gabinete da SDSDH em tempo hábil para a formalização dos aditivos. O mesmo diz ainda, que devido a aprovação no CMASO, as OSC's continuaram executando o citado Termo de Colaboração e que a Gestora da Parceria, fez sim todo o acompanhamento. Mas uma vez as Resoluções dos Conselhos estão sendo desrespeitadas pelo poder público. O Sr. Gilson Barbosa diz ainda que os representantes das OSC's foram convocados para uma reunião na SDSDH, para falar sobre a execução nos meses de janeiro a março, após discussões as técnicas da SDSDH, sugeriram que os Termos fossem assinados a partir de abril/2021 e após duas semanas, foram comunicadas da impossibilidade da formalização do aditivo. Dessa forma as OSC's irão tomar as medidas cabíveis. A Sra. Luciene Maria, que representa o IEDES, diz que entrou em contato várias vezes com a Secretaria e que foi comunicada que a minuta do aditivo seguiu para a procuradoria em tempo hábil e que a PGM devolveu solicitando as Notas de empenho. Após essa devolutiva o processo ficou parado no financeiro por três meses, que ao cobrar, as OSC's eram informadas que houve atraso devido a pandemia. A Sra. Luciene diz ainda, que houve o acompanhamento sim da Gestora da Parceria, a Sra. Graça Sabino e solicita providências do Conselho. A Sra. Marinalva Coelho, presidente da ADEPE, lamenta muito o ocorrido, diz que devido a aprovação, continuou executando o serviço, a ADEPE trabalha com pessoas deficientes mentais, que precisa de um olhar diferenciado, principalmente do poder público. O Sr. Marcos Moraes, diz que isso é um desrespeito com os usuários do SUAS, esses serviços estão sendo executados muito bem pelas OSC's, serviço esse que deveria ser feito pelo poder público, o mesmo diz ainda que não justifica a Secretária dizer que tomou conhecimento apenas em março, uma vez que foi aprovado pelo Conselho em tempo hábil. O Sr. Marcos conclui dizendo que as OSC's executaram sim, e precisam receber, caso contrário as duas OSC's precisam entrar com

uma ação judicial e o Conselho precisa entrar com uma representação com o Ministério Público, demonstrando o desrespeito do poder público com o Conselho. O Sr. Arlindo Alex ressalta que seria importante a participação da Sra. Lívia Álvaro, Secretária da pasta, na reunião para discutir essa pauta e que infelizmente as discussões nos Conselhos não estão resolvendo nada. O Sr. Gilson Braga, diz que nós que fazemos controle social sabemos que é difícil, porém não é impossível. As OSC's ADEPE e IEDES estão nessa luta desde o ano passado, entendemos o papel da Procuradoria, mas sabemos da nossa autonomia. Houve falha de organização da administração de transição, mas os beneficiários não podem sofrer as consequências. Nós enquanto Conselho, precisamos ir em busca de um diálogo com a gestão para tentar resolver, porque não foi falta de habilidade das OSC's nem tão pouco do Conselho. No que se refere a pauta do SCFV, a Sra. Silvania informa que devido problemas pessoais, a Sra. Vanessa, Coordenado do Serviço, não poderá participar da reunião, para apresentação da pauta. O Sr. Arlindo Alex, informou que participou de uma reunião, que a gestão comunicou que até o final de maio/2021 o planejamento da execução direta do SCFV seria apresentado no Conselho, o mesmo sugeriu que o CMASO solicite o Plano de Trabalho, como também encaminhe um ofício solicitando as parcelas em atraso, às OSC's que executam o SCFV, no que se refere ao FMAS. A Sra. Carmem Espiúca, fala que o Plano precisa passar nos Conselhos, no que se refere ao COMDACO, não só por ter sido financiador, mas porque precisamos monitorar a política pública, dentro do município. Falou ainda da sua indignação com o desrespeito do poder público com os Conselhos, como também com as OSC's que vem executando brilhantemente os serviços prestados. A mesma falou ainda que as famílias que eram inscritas no SCFV, no território de Salgadinho, informaram ter recebido ligações do CRAS, solicitando informações se elas iriam continuar no Ceci Costa, ou não. Em resposta a Sra. Fátima Duarte, uma das técnicas de referência do CRAS do citado território, diz não ter conhecimento do ocorrido. O Sr. Gilson Barbosa diz que as OSC's já possuem uma Assessoria Jurídica e irão entrar com uma ação contra o poder público e que agora quem vai decidir é a justiça. O Sr. Jadilson Gomes sugere que o CMASO encaminhe ofício a SDSDH solicitando o pagamento das parcelas em atraso, no que se refere as parcelas do FMAS, que desde de dezembro não foram pagas. O mesmo informa ainda, que foram repassados pelo Governo Federal para execução do SCFV, 03 parcelas que totalizam o valor de 69.310,92 em 2021. A Sra. Patrícia Brito, diz que o Lar Transitório de Christie e o Tancredo Neves encerram seus Termos em 19/06/2021 e que estão com 06 parcelas FMAS em atraso, a mesma diz ainda não ver nenhuma movimentação da Secretaria para resolver o problema. Nós enquanto colegiado precisamos fazer algo. O Sr. Gilson Barbosa, sugere que o CMASO encaminhe ofício ao GAB/SDSDH solicitando o pagamento das parcelas em atraso, às OSC's que executam o SCFV, com a maior brevidade. A sugestão foi aceita por todos os Conselheiros presentes. A Sra. Rosely Chaves, entra na reunião cumprimentando a todos e a todas e lamenta por não ter conseguido entrar antes, uma vez que a mesma estava participando do Encontro Municipal em Alusão ao dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infanto Juvenil, ela diz ainda que está aberta para discutir e tentar resolver todas as pendencias a qual foram pautadas na reunião de hoje. Em seguida, devido o avanço do horário o Pleno aprovou que a pauta da Convocação da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Olinda, ficará para uma Plenária Extraordinária, pré-agendada para o dia 04/06/2021. Sendo franqueada a palavra aos demais membros presentes, e da mesma, ninguém mais quis fazer uso, foi encerrada a sessão, lavrada a Ata, que vai por mim Silvania Pessoa, assinada na qualidade de Secretária Executiva e pelo Sr. Gilson Barbosa de Sousa, vice-presidente do CMASO e da Assembleia.

Olinda 27 de maio de 2021.

GILSON BARBOSA DE SOUSA
Vice- Presidente do CMASO

SILVANIA PESSOA DE SOUZA
Secretária Executiva do CMASO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:AC68FD4F

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO

OBJETO:Fornecimento de vasilhames completos e recargas de 13 kg de gás de cozinha residencial GLP (Gás liquefeito de Petróleo – GLP), de forma parcelada, a fim de atender as necessidades dos Programas e Projetos vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda, pelo período de 12 (doze) meses.

Os interessados em participar da presente Cotação poderão adquirir o Termo de Referência ou documento que informe as condições básicas para contratação no Setor de Compras, através do e-mail: scl.desocial@olinda.pe.gov.br, ou pelos telefones: (81) 3429-6777 ramal 205/212,**no horário de 8h às 16h**, em dias úteis.

Prazo de acolhimento das cotações:**De 07/07/2021 a 13/07/2021**. Outras informações poderão ser obtidas nos contatos acima ou ainda no próprio Departamento, localizado à Av. Getúlio Vargas, nº 536, Bairro Novo, Olinda – PE.

POLLYANA NASCIMENTO
Diretora Administrativa Financeira

Publicado por:
Aline de Vasconcelos Cantinha
Código Identificador:51EC6D58

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria para realização da Conferência Municipal de Assistência Social de Olinda, a ser realizada nos dias 24 e 25 de agosto de 2021, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Os interessados em participar da presente Cotação poderão adquirir o Termo de Referência no Setor de Compras, através do e-mail: scl.desocial@olinda.pe.gov.br, ou pelos telefones: (81) 3429-6777 ramal 205/212,**no horário de 8h às 16h**, em dias úteis.

Prazo deacolhimento das cotações:**De 07/07/2021 a 13/07/2021**. Outras informações poderão ser obtidas nos contatos acima ou ainda no próprio Departamento, localizado à Av. Getúlio Vargas, nº 536, Bairro Novo, Olinda – PE.

POLLYANA NASCIMENTO
Diretora Administrativa Financeira

Publicado por:
Aline de Vasconcelos Cantinha
Código Identificador:8DB6F819

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 033/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

Processo nº: 033/2021 - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 017/2021 - Objeto Nat.: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando à eventual contratação de empresa visando à recarga de Gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha) – composição básica e butano, inflamável, tipo à granel residencial, acondicionado em botijão metálico de 13 Kg. Suas condições deverão estar de acordo com as normas da ANP e NBR – 14024 da ABNT (sem vasilhame). Valor Máximo Aceitável: R$ 231.610,00 (duzentos e trinta e um reais, seiscentos e dez reais) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó -

Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); **19/07/2021**; Horário: **09:00h** - Edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br , informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 06 de julho de 2021.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:CC238A00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 034/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

Processo nº: 034/2021 - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 018/2021 - Objeto Nat.: **Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de água mineral, destinadas a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE**. Valor Máximo Aceitável: R$84.609,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos e nove reais) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); **19/07/2021**; Horário: **11:00h** - Edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br , informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 06 de julho de 2021.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:A8138AD0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

OBJETO: Realização de exames de ultrassonografia geral para atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), oriundos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Ouricuri, conforme Termo de Referência.

Valor Máximo: 03 itens no valor total de R$ 366.666,67 (Trezentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16 de julho de 2021, às 11h30min (horário local). LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta (exceto feriados), no horário das 07h30min às 12h00min como também na página do site oficial da prefeitura, no endereço eletrônico: http://www.ouricuri.pe.gov.br/novosite/

Ouricuri (PE), 05 de julho de 2021.

RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:10DD7E8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto fornecimento de oxigênio, em regime de comodato, em caráter de urgência para tratamento da COVID – 19, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência.

Valor Máximo: 05 itens no valor total de R$ 676.133,33 (Seiscentos e setenta e seis mil cento e trinta e três reais e trinta e três centavos).

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13 de julho de 2021, às 08h30min (horário local). LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta (exceto feriados), no horário das 07h30min às 12h00min como também na página do site oficial da prefeitura, no endereço eletrônico: http://www.ouricuri.pe.gov.br/novosite/

Ouricuri (PE), 05 de julho de 2021.

RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:5B349B01

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 019/2021; CPL; Pregão Eletrônico–Nº 016/2021; Compras; Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico – Nº 016/2021, Objeto: **Registro de Preços para eventual fornecimento de Kits de Gêneros Alimentícios não perecíveis para atender aas necessidades alimentares emergenciais dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Palmares** às seguintes empresas:
SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIRELI - CNPJ: 31.059.319/0001-16; para os lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 no valor de R$ 239.426,10 (Duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e vinte e seis reais e dez centavos)**.**

Palmares/PE, 05 de julho de 2021.

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Pregoeiro CPL 01

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretaria

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:202BA394

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 023/2021; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 020/2021; Compras; Objeto: a Aquisição de 01 (um) Veículo automotor Tipo VAN, zero quilômetro, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Educação; Valor R$ 221.146,66; Recebimento das propostas: até 21/07/2021 às 10:00 (dez) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de

preços: 21/07/2021 às 10:30 (dez e trinta) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL 01, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura http://palmares.pe.gov.br, ou através do site da BNC: https://bnccompras.com/Home/Login. Informações podem ser obtidos no mesmo endereço da CPL 01 ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 214, E-mail: licitacao@palmares.pe.gov.br, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 06 de julho de 2021.

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Pregoeiro

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:4197DC8F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 028/2021; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 021/2021 - SRP; Compras. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 021/2021 – SRP, para Registro de preços para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades dos pacientes que participam das atividades terapêuticas no CAPS – Centro de Atenção Psicossocial e Residência Terapêutica no Âmbito do Fundo Municipal de Saúde dos Palmares; e Adjudicação do objeto à:

SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIRELI - CNPJ nº. 31.059.319/0001-16, para os Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 ,41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 64, com o valor Global de R$ 57.014,82 (Cinquenta e sete mil, catorze reais e oitenta e dois centavos);

Palmares/PE, 06 de julho de 2021.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Sec. Exec. Mun. de Saúde

DIEGO DA SILVA E PEREIRAL GOMES
Pregoeiro – CPL 02

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:08A7EB46

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMEIRINA

PALMEPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PALMEIRINA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 004/2021. Dispensa nº 001/2021. Processo Administrativo nº 001/2021. Fundamentação legal: art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21. Contratação de empresa para prestar serviços profissionais especializados de assessoria e consultoria técnica contábil para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Palmeirina. Contratado: ASPLAC - Assessoria e Planejamento Contábil Ltda. CNPJ: 07.788.413/0001-21. Valor: 28.000,00. Vigência: de 22/06/2021 a 31/12/2021.

Palmeirina, 22/06/2021.

FERNANDA ELLEN CLAUDINO DE MELO
Diretora Presidente

Publicado por:
Fernanda Ellen Claudino de Melo
Código Identificador:81C38F19

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 002/2021 AO CONTRATO Nº. 049/2019

Termo Aditivo Nº: 002/2021
Contrato Nº: 049/2019
Processo Nº: 21/2019
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 13/2019
Objeto Nat.: Serviços
Objeto Desc.: Prestar serviços especializados de Assessoria Contábil junto à Prefeitura Municipal, FMS, IPSEPAR FUMASP E Sec. De Educação.
Contratado: LPLC ASSESSORIA CONTÁBIL MUNICIPAL - ME
CNPJ: 10.639.179/0001-85
Nova Vigência: 19/06/2021 a 19/06/2022
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 18/06/2021

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:417F0363

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2021 AO CONTRATO Nº. 020/2020

Termo Aditivo Nº: 001/2021
Contrato Nº: 020/2020
Processo Nº: 8/2020
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 6/2020
Objeto Nat.: Serviços
Objeto Desc.: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
Contratado: MASTER DISTRIBUIDORA DE SERVIÇOS - ME
CNPJ: 17.238.558/001-02
Nova Vigência: 09/04/2021 a 09/04/2022
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 09/04/2021

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:030A8D29

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASSIRA - FME
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO FMEP Nº 004/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO FMEP Nº 003/2021

OBJETO NATUREZA: **COMPRAS.**
OBJETO DESCRIÇÃO: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O AUDITÓRIO DA ESCOLA MAURINA RODRIGUES DOS SANTOS DESTE MUNICÍPIO DE PASSIRA**, ***Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014*.**
JULGAMENTO: **MENOR PREÇO POR ITEM.**
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL GLOBAL PARA TODOS OS ITENS: **R$ 72.652,08 (setenta e dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oito centavos).**
Início do acolhimento das propostas: 07/07/2021 às 12:00h.
Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 19/07/2021 às 09:00:00h.
Abertura da sessão de lances: 19/07/2021, às 09:30h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço mencionado, prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das

8:00h às 12:00h, ou através do endereço: licitacao@portalpassira.com.br.

Passira, 06/07/2021.

EDUARDO MANOEL DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:6CE1398B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 044/2021

AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 982511

Processo Licitatório Nº 044/2021. **Pregão Eletrônico** Nº 033/2021. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, DESTINADO PARA SEREM UTILIZADAS NAS DIVERSAS ATIVIDADES E NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, COM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 261.453,36. **Início do Acolhimento das Propostas:** 07/07/2021, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 19/07/2021, 13:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 06/07/2021.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:02156A08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021

FORNECEDOR: J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.141.363/0001-72. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, constituídos de acordo com o Termo de Referência. **Processo Licitatório Nº 018/2021, Pregão Eletrônico Nº 017/2021.** Valor Global dos ITENS: **R$ 11.090,40.** Prazo: de 12 (Doze) Meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 29 de Junho de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:6B97E3F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021

FORNECEDOR: GW COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.554.667/0001-05. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, constituídos de acordo com o Termo de Referência. **Processo Licitatório Nº 018/2021, Pregão Eletrônico Nº 017/2021.** Valor Global dos ITENS: **R$ 4.650,80.** Prazo: de 12 (Doze) Meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 29 de Junho de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:895D2651

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021

FORNECEDOR: MENNO INFORMATICA E GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 47.699.350/0001-51. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE PAPEIS (PAPEL A4, PAPEL CREPOM, PAPEL DE SEDA, PAPEL COLOSET, PAPEL ALMAÇO, PAPEL FOTOGRÁFICO, PAPEL VERGÊ, PAPEL CARBONO A4, PAPEL DUPLEX), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL,, constituídos de acordo com o Termo de Referência. **Processo Licitatório Nº 016/2021, Pregão Eletrônico Nº 015/2021.** Valor Global dos ITENS: **R$ 3.515,00.** Prazo: de 12 (Doze) Meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 29 de Junho de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:934F0364

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021

FORNECEDOR: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.631.411/0001-24. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, constituídos de acordo com o Termo de Referência. **Processo Licitatório Nº 018/2021, Pregão Eletrônico Nº 017/2021.** Valor Global dos ITENS: **R$ 9.711,20.** Prazo: de 12 (Doze) Meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 29 de Junho de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:AE4A286B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021

FORNECEDOR: NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.280.916/0001-85. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços para FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, constituídos de acordo com o Termo de Referência. **Processo Licitatório Nº 018/2021, Pregão Eletrônico Nº 017/2021.** Valor Global dos ITENS: **R$ 28.222,00.** Prazo: de 12 (Doze) Meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 01 de Julho de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:ECBB9DA9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021-FMS

FORNECEDOR: D. ARAUJO COMERCIAL EIRELI-ME – CNPJ Nº 23.680.034/0001-70. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (AVENTAL e LUVAS), DESTINADOS PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PAUDALHO-PE. **Processo Licitatório nº 009/2021-FMS, Pregão Eletrônico nº 009/2021**. Valor Global: **R$ 523.100,00**. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 18 de Junho de 2021.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:3AA488B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021-FMS

FORNECEDOR: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI – CNPJ Nº 32.708.161/0001-20. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (AVENTAL e LUVAS), DESTINADOS PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PAUDALHO-PE. **Processo Licitatório nº 009/2021-FMS, Pregão Eletrônico nº 009/2021**. Valor Global: **R$ 38.450,00**. Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 29 de Junho de 2021.

MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:032A8F10

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 203 DE 05 DE JULHO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 203 DE 05 DE JULHO DE 2021

Ementa: Declara zona de perímetro urbano no Município de Paudalho/PE e demais providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, Plano Diretor do Município do Paudalho/PE e legislação pertinente:
DECRETA:
Art. 1º. Fica considerada como área integrante do perímetro urbano, o imóvel com área total de 38,2750 hectares (382.750,00m²), localizado na Rua Indaiá, S/N, Estrada de Aldeia (Rodovia PE-27, KM 14), Aldeia dos Camarás, Paudalho/PE, CEP 55.825-000, cadastrado na Prefeitura da Cidade de Paudalho sob a Inscrição Imobiliária de nº 06.02.088.0010.000, a ser desmembrado do imóvel objeto da matrícula de nº 6480A, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Paudalho/PE
Parágrafo Único – A regulamentação do perímetro da Zona Urbana de que trata este Decreto far-se-á com observância ao permissivo legal.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE**

Paudalho-PE, 05 de julho de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito do Município de Paudalho-PE

Publicado por:
Marília Beatriz dos Santos Marinho Gusmão
Código Identificador:56D38E7F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA– PE AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 - PMP

O Prefeitura Municipal de Pesqueira-PE - PMP comunica que, o Pregão Eletrônico de nº 018/2021- PMP, processo administrativo 032/2021 de Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO UMA MÁQUINA PESADA TIPO RETROESCAVADEIRA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor **R$ 281.056,03 (duzentos e oitenta e um mil, cinquenta e seis reais e três centavos).** em cumprimento ao disposto pela Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, que o presente certame foi declarado **DESERTO** devido à falta de licitantes, determinando o arquivamento deste processo e a abertura de um novo Processo Licitatório. outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835- 8708, e-mail

cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 30 de junho de 2021.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:ABB0CB1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 426/2021

PORTARIA Nº. 426/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **JOSÉ ADMILSON LIMA DO NASCIMENTO, CPF 062.762.064-74,** do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE RODOVIAS, vinculado à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 31 de maio de 2021.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:ABC6593E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 427/2021

PORTARIA Nº. 427/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **SEBASTIÃO DOS SANTOS, CPF 593.610.854-68,** do cargo de chefe de DIVISÃO DE RODOVIAS, vinculado à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 01 de junho de 2021.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:A45AB28E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 440/2021

PORTARIA Nº. 440/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **CÍCERO ROMÃO LEITE, nomeado através da Portaria nº 146/2021,** do cargo de COORDENADOR DISTRITAL, vinculado à SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 30 de junho de 2021.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:F4E9AB78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 441/2021

PORTARIA Nº. 441/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o Sr. **GILVAN CARLOS DOS SANTOS** da função de responsável pelo acompanhamento de formulários de prestação de contas e controle de distribuição do Programa Leite de Todos.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 01 de julho de 2021.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:3A1C6507

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 442/2021

PORTARIA Nº. 442/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ARIDIVALDO PEDRO SOARES, CPF nº 075.034.745-72,** para o cargo de COORDENADOR DISTRITAL, vinculado à SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 01 de julho de 2021.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:BD43815E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 403/2021

PORTARIA Nº. 403/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3084/2014, que criou a Gerencia de Trânsito e Transportes de Pesqueira – GTTRANSP;

CONSIDERANDO a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo como autoridades municipais de trânsito, conferindo-lhes poderes para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis:

JOSÉ GERALDO SOUZA DA SILVA
CPF: 889.774.554-72
RG: 4.599.935 SSP/PE
MAT.: 21.168

JOSÉ ROBERVAL PAES DA SILVA
CPF: 325.010.801-49
RG: 30.135 SDS/PE
MAT.: 800.406

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 06 de julho de 2021.

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:343649B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Petrolândia, torna público que no **PROCESSO LICITÁTORIO Nº. 058/2021 do Pregão Eletrônico nº 027/2021,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, dia 06 de julho de 2021, Edição 2870. No que diz respeito a **VALOR MÁXIMO: ONDE SE LÊ:** R$ 5.316.270,58 (Cinco milhões, trezentos e dezesseis mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos), **LEIA-SE**: R$ 5.850.269,19 (Cinco milhões, oitocentos e cinquenta mil, duzentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos). As demais informações descritas ficam inalteradas.

Petrolândia, 06 de julho de 2021.

ANA PATRÍCIA JAQUES MARQUES QUIDUTE ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:843B1B89

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021.

NÚMERO DO CONTRATO: 052/2021.

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA –** CNPJ sob Nº. 10.106.235/0001-16.

Contratado: **ARMANDO RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO,** inscrito no CPF/MF sob nº 080.891.444-89, RG. 8.695.196 SDP/PE, residente e domiciliado na Rua José Maria Miranda Filho, nº 021, Centro, cidade de Petrolândia, estado de Pernambuco, CEP: 56.460-000.

Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DURANTE O ANO DE 2021, conforme faculta a legislação vigente.

Vigência: 12 de maio de 2021 à 12 de maio de 2022.
Valor Mensal: 4.000,00 (quatro mil reais).
Valor Global: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Data de assinatura: 12 de maio de 2021.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:A9856EB2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 038

DECRETO N.º 038, de 01 de julho do ano de 2021.

DISPÕE ACERCA DA MANUTENÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ/PE EM VIRTUDE DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIPAPÁ- PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e no exercício de seu cargo, CONSIDERANDO a declaração de situação anormal, caracterizada como Estado de Calamidade Pública no âmbito do Estado de Pernambuco em virtude de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus prevista no Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020; Decreto Estadual nº 49.959 de 16 de dezembro de 2020 e Decreto Estadual nº 50.900 de 25 de junho de 2021; CONSIDERANDO a declaração de situação anormal, caracterizada como Estado de

Calamidade Pública no âmbito do município de Quipapá/PE em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, prevista no Decreto Municipal nº 012 de 25 de março do ano de 2020 e prorrogada pelo Decreto Municipal nº 003, de 07 de janeiro do ano de 2021; CONSIDERANDO as vedações impostas nos arts. 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal — LRF, quando extrapolados os limite prudencial e total de despesas de pessoal, impedindo as contratações necessárias ao reforço de equipes que atuam no enfrentamento da pandemia; CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da LRF que suspende a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus arts. 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, em caso de ocorrência de calamidade pública reconhecida, Estados e Municípios, pelas Assembléias Legislativas, enquanto perdurar a situação; CONSIDERANDO a lentidão no processo de imunização da população brasileira contra a Covid-19; CONSIDERANDO, por derradeiro, a necessidade de manutenção das medidas sanitárias e administrativas voltadas ao enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus, DECRETA: Art. 1º - Fica mantida a decretação de situação anormal, caracterizada como Estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de Quipapá/PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, desastre de natureza biológica causado por epidemia de doenças infecciosas virais — COBRADE 1.5.1.1.0, de que trata o Decreto Municipal nº 003 de 07 de janeiro de 2021, reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 195, de 14 de janeiro de 2021, da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco. Parágrafo único — A decretação a que se refere o caput terá vigência de 01 de julho de 2021 e vigorará até 30 de setembro do mesmo ano. Art. 2º - Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal continuarão a adotar todas as medidas necessárias ao enfrentamento do Estado de Calamidade Pública, observada a legislação de regência. Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação para todos os fins legais, produzindo efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde causado pelo Coronavírus, salvo no que diz respeito ao art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio do ano de 2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal, cuja entrada em vigor acontecerá a partir do reconhecimento da situação de calamidade pública pela Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco. Gabinete do Prefeito de QUIPAPÁ— PE, 01 de julho de 2021. ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO. Prefeito do Município de Quipapá/PE.DECRETO N.º 038, de 01 de julho do ano de 2021. DISPÕE ACERCA DA MANUTENÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICíPlO DE QUIPAPÁ/PE EM VIRTUDE DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVíRUS. O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIPAPÁ- PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e no exercício de seu cargo, CONSIDERANDO a declaração de situação anormal, caracterizada como Estado de Calamidade Pública no âmbito do Estado de Pernambuco em virtude de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus prevista no Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020; Decreto Estadual nº 49.959 de 16 de dezembro de 2020 e Decreto Estadual nº 50.900 de 25 de junho de 2021; CONSIDERANDO a declaração de situação anormal, caracterizada como Estado de Calamidade Pública no âmbito do município de Quipapá/PE em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, prevista no Decreto Municipal nº 012 de 25 de março do ano de 2020 e prorrogada pelo Decreto Municipal nº 003, de 07 de janeiro do ano de 2021; CONSIDERANDO as vedações impostas nos arts. 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal — LRF, quando extrapolados os limite prudencial e total de despesas de pessoal, impedindo as contratações necessárias ao reforço de equipes que atuam no enfrentamento da pandemia; CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da LRF que suspende a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus arts. 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, em caso de ocorrência de calamidade pública reconhecida, Estados e Municípios, pelas Assembléias Legislativas, enquanto perdurar a situação; CONSIDERANDO a lentidão no processo de imunização da população brasileira contra a Covid-19; CONSIDERANDO, por derradeiro, a necessidade de manutenção das medidas sanitárias e administrativas voltadas ao enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus, DECRETA: Art. 1º - Fica mantida a decretação de situação anormal, caracterizada como Estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de Quipapá/PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, desastre de natureza biológica causado por epidemia de doenças infecciosas virais — COBRADE 1.5.1.1.0, de que trata o Decreto Municipal nº 003 de 07 de janeiro de 2021, reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 195, de 14 de janeiro de 2021, da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco. Parágrafo único — A decretação a que se refere o caput terá vigência de 01 de julho de 2021 e vigorará até 30 de setembro do mesmo ano. Art. 2º - Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal continuarão a adotar todas as medidas necessárias ao enfrentamento do Estado de Calamidade Pública, observada a legislação de regência. Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação para todos os fins legais, produzindo efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde causado pelo Coronavírus, salvo no que diz respeito ao art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio do ano de 2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal, cuja entrada em vigor acontecerá a partir do reconhecimento da situação de calamidade pública pela Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Gabinete do Prefeito de QUIPAPÁ— PE, 01 de julho de 2021.

ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO.
Prefeito do Município de Quipapá/PE.

Publicado por:
Maria Merielly de Amorim Lopes
Código Identificador:8B98B034

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 004/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Riacho das Almas, em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 004/2021, resolve publicar os preços registrados para a Contratação de empresa especializada para o eventual fornecimento de combustíveis (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO e ÓLEO DIESEL B S10) para o abastecimento dos veículos dos órgãos e entidades que integram a administração pública direta e indireta do Município de Riacho das Almas/PE. Empresa vencedora: COMERCIAL SANTO ANTÔNIO COMBUSTIÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.619.645/0001-56. Nos Lotes:

Lote	Especificações	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
01	ALCOOL comum, classificação comum, utilização automotivo, de acordo com a legislação vigente da ANP.	LITROS	7.900	R$ 5,11
02	DIESEL S-10 classificação comum, utilização automotivo, de acordo com a legislação vigente da ANP.	LITROS	228.000	R$ 4,72
03	GASOLINA, classificação comum, utilização automotivo, de acordo com a legislação vigente da ANP.	LITROS	132.000	R$ 5,87

Vigência de 12 (doze) meses.
Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Justo Fernandes da Mota, nº 68, Centro, Riacho das Almas-PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Riacho das Almas, 29 de junho de 2021.

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:7F668C0B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 011/2021 – CPL/FMS. Processo Nº: 005/2021. Convite Nº 001/2021. Outros Serviços. Objeto: Contratação de empresa especializada ou pessoa física para prestação de serviços de fisioterapia, incluindo equipamentos necessários para execução dos procedimentos aos pacientes em tratamento do município de Ribeirão. Contratada: Rita de Cassia Santos Sales – CPF nº 021.345.054-27, no valor total de R$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)**.** Vigência: 16/06/2021 à 16/06/2022.

Ribeirão/PE, 16 de junho de 2021.

EDINEI SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:8BEE3C67

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 012/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021**. A CPL do Município do Rio Formoso torna público o resultado do Certame em epígrafe, cujo objeto é a Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa objetivando à aquisição parcelada de materiais de expediente e didáticos destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura de Rio Formoso (PE) e seus respectivos Fundos Especiais, obedecidas as especificações e quantitativos constantes do Anexo II – Termo de Referência. Empresas vencedoras:**

EMPRESA	CNPJ	LOTE(S)	VALOR TOTAL
TORRES COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	40.058.970/0001-62	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 28, 31, 32, 33, 41, 43, 52, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86e 87	R$ 328.485,45
TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI - ME	31.953.767/0001-69	08 e 63	R$ 4.149,24
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	40.876.269/0001-50	09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 78 e 79	R$ 234.987,83
MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	07.631.411/0001-24	47	R$ 1.169,86

Rio Formoso (PE), 06 de julho de 2021.

JULIANA RUBIA FONSECA SILVA
Pregoeira CPL.

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:62469441

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033/2021

EMENTA: Institui o RECADASTRAMENTO de servidores ativos titulares de cargos efetivos, empregados públicos, servidores ocupantes de cargos comissionados, contratados por tempo determinado e seus dependentes no âmbito do Município de Sairé-PE na Secretaria de Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ-PE, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a necessidade de atualização periódica dos dados cadastrais dos seus servidores, devem participar do recadastramento dos servidores ativos titulares de cargos efetivos, empregados públicos, servidores ocupantes de cargos comissionados, contratados por tempo determinado, e servidores à disposição e seus dependentes, com o escopo de integrar a plataforma e-social e a distribuição dos recursos humanos da Administração Direta**.**

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo interesse público, momento no que tange à proteção do Erário, através do controle dos gastos com pessoal e a implantação do novo sistema e-Social do Governo Federal, sendo imprescindível a atualização cadastral dos servidores municipais.

DECRETA:

Art. 1º Os servidores e empregados públicos do Município de Sairé em atividade, e seus dependentes, deverão se recadastrar nas condições definidas neste Decreto, com a finalidade de promover a atualização de seus dados.

Parágrafo único. O disposto no ***"caput"*** deste artigo, aplica-se também, aos servidores e empregados públicos afastados, cedidos e licenciados.

Art. 2º O período de recadastramento dar-se-á impreterivelmente de 12 de julho a 16 de julho de 2021 e 19 de julho a 23 de julho. Iniciando as 09:00h até as 16:00h.

Art. 3º O recadastramento é de caráter obrigatório e pessoal, devendo o servidor de que trata o art. 1º deste Decreto comparecer pessoalmente no local definido e horário, situado no **Clube Arrudão**, localizado à Avenida Coronel José Pessoa, Centro, nesta cidade. No caso da impossibilidade do comparecimento do recadastrando, este deverá autorizar por meio de **Procuração Pública**, outorgando poderes específicos para este fim, munido da cópia dos seguintes documentos:

I - Do servidor:

a) R.G. ou R.I.C. (**RIC**– Registro Único de Identificação Civil);
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
c) Comprovante de residência atualizado no nome do servidor (no máximo 60 dias da emissão). Caso não possua comprovante de endereço, deverá assinar declaração, conforme modelo constante no **Anexo I**;
d) Último comprovante de rendimento do órgão de origem (apenas para servidores de outros poderes à disposição do Município);
e) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável ou Certidão de Divórcio;
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apenas para Empregado Público regido pela CLT e Servidor cedido de categoria Celetista);
g) Título de Eleitor;
h) CNH - Carteira Nacional de Habilitação (para os ocupantes de cargo de motorista);
i) Registro no Conselho de Classe (para os cargos exigidos em lei);
j) Certificado de Reservista;
l) Certificado de escolaridade, de acordo com a exigência do cargo;
m) Declaração de Lotação conforme **Anexo IV**;

n) Declaração de Vínculo de trabalho, acompanhado do ato oficial de nomeação do outro vinculo, conforme **Anexo II**;
o) Declaração de atualização de cadastro no setor RH, conforme **anexo V;**
p) Último contracheque recebido pelo servidor;
q) Comprovante de conta bancária. (será aceito somente o cartão, a declaração de abertura de conta ou o aplicativo bancário)

II - Dos dependentes (obrigatório para o servidor que possuir dependente na folha de pagamento para fins de dedução de Imposto de renda e dependentes para salário família)

a) Documento de identificação com foto (se houver) ou Certidão de Nascimento;
b) CPF (obrigatório);
c) Laudo médico atestando incapacidade definitiva, no caso de maior inválido;
d) Declaração da Faculdade, se filho(a) maior de 21 anos e até 24 anos, para IMPOSTO DE RENDA;
e) Documentação que comprove a relação de união estável (em caso de companheiro (A);
f) Caderneta de vacinação ou equivalente, quando dependente até 14 anos de idade (para dependente de salário família);

§ 1º A declaração de lotação constante do Anexo IV deverá ser assinada pelo próprio declarante;
§ 2º Os servidores com dependentes, para fins de dedução de imposto de renda e/ou percepção de salário família, deverão preencher o formulário do **Anexo III** e apresentar a documentação para dependente constante no inciso II.
§ 3º No caso de dependentes comuns, a declaração de que trata o Anexo III deve ser assinada por ambos os cônjuges.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Administração, (Departamento de Recursos Humanos), fica incumbida de coordenar, controlar e acompanhar o recadastramento de que trata este decreto.

Art. 5º O servidor ou empregado público que, sem justificativa, deixar de se recadastrar no prazo estabelecido, terá o pagamento dos seus vencimentos suspenso, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Parágrafo único. O pagamento a que se refere o ***"caput"*** deste artigo, será restabelecido após o seu efetivo recadastramento do servidor. Para o reestabelecimento do pagamento o servidor deverá comparecer no departamento de recursos humanos do município até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao bloqueio.

Art. 6º Responderá penal e administrativamente, nos termos da legislação pertinente, o servidor ou empregado público que, ao se recadastrar, deliberadamente prestar informações incorretas ou incompletas.

Art. 7º As conclusões alcançadas pela Secretaria Municipal de Administração, após o processamento dos dados colhidos ao longo do recadastramento, servirão de base à tomada das providências cabíveis, inclusive para fins de preservação e restituição ao Erário, bem como para apuração de responsabilidades, observados os procedimentos legais.
Art. 8º Fica delegado competência à Secretaria Municipal de Administração, (Departamento de Recursos Humanos), para estabelecer normas especiais, instruções complementares e procedimentos operacionais necessários à efetivação do recadastramento que trata este Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sairé-PE, 05 de julho 2021.

GILDO PONTES DE ARRUDA
Prefeito

Publicado por:
Renata Raiane Silva Santos
Código Identificador:E245001E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 034/2021

EMENTA: Institui o RECADASTRAMENTO de servidores ativos titulares de cargos efetivos, empregados públicos, servidores ocupantes de cargos comissionados, contratados por tempo determinado e seus dependentes no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Sairé-PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ-PE, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a necessidade de atualização periódica dos dados cadastrais dos seus servidores, devem participar do recadastramento dos servidores ativos titulares de cargos efetivos, empregados públicos, servidores ocupantes de cargos comissionados, contratados por tempo determinado, e servidores à disposição e seus dependentes, com o escopo de integrar a plataforma e-social e a distribuição dos recursos humanos da Administração Direta**.**

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo interesse público, momento no que tange à proteção do Erário, através do controle dos gastos com pessoal e a implantação do novo sistema e-Social do Governo Federal, sendo imprescindível a atualização cadastral dos servidores municipais.

DECRETA:

Art. 1º Os servidores e empregados públicos do Fundo Municipal de Saúde de Sairé-PE em atividade, e seus dependentes, deverão se recadastrar nas condições definidas neste Decreto, com a finalidade de promover a atualização de seus dados.

Parágrafo único. O disposto no ***"caput"*** deste artigo, aplica-se também, aos servidores e empregados públicos afastados, cedidos e licenciados.

Art. 2º O período de recadastramento dar-se-á impreterivelmente de 12 de julho a 16 de julho de 2021 e 19 de julho a 23 de julho. Iniciando as 09:00h até as 16:00h.

Art. 3º O recadastramento é de caráter obrigatório e pessoal, devendo o servidor de que trata o art. 1º deste Decreto comparecer pessoalmente no local definido e horário, situado no Clube Arrudão, localizado à Avenida Coronel José Pessoa, Centro, nesta cidade. No caso da impossibilidade do comparecimento do recadastrando, este deverá autorizar por meio de **Procuração Pública**, outorgando poderes específicos para este fim, munido da cópia dos seguintes documentos:

I - Do servidor:

a) R.G. ou R.I.C. (**RIC**– Registro Único de Identificação Civil);
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
c) Comprovante de residência atualizado no nome do servidor (no máximo 60 dias da emissão). Caso não possua comprovante de endereço, deverá assinar declaração, conforme modelo constante no **Anexo I**;
d) Último comprovante de rendimento do órgão de origem (apenas para servidores de outros poderes à disposição do Município);
e) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável ou Certidão de Divórcio;
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apenas para Empregado Público regido pela CLT e Servidor cedido de categoria Celetista);
g) Título de Eleitor;
h) CNH - Carteira Nacional de Habilitação (para os ocupantes de cargo de motorista);
i) Registro no Conselho de Classe (para os cargos exigidos em lei);
j) Certificado de Reservista;
l) Certificado de escolaridade, de acordo com a exigência do cargo;
m) Declaração de Lotação conforme **Anexo IV**;
n) Declaração de Vínculo de trabalho, acompanhado do ato oficial de nomeação do outro vinculo, conforme **Anexo II**;

o) Declaração de atualização de cadastro no setor RH, conforme **anexo V;**
p) Último contracheque recebido pelo servidor;
q) Comprovante de conta bancária. (será aceito somente o cartão, a declaração de abertura de conta ou o aplicativo bancário)

II - Dos dependentes (obrigatório para o servidor que possuir dependente na folha de pagamento para fins de dedução de Imposto de renda e dependentes para salário família)

a) Documento de identificação com foto (se houver) ou Certidão de Nascimento;
b) CPF (obrigatório);
c) Laudo médico atestando incapacidade definitiva, no caso de maior inválido;
d) Declaração da Faculdade, se filho(a) maior de 21 anos e até 24 anos, para IMPOSTO DE RENDA;
e) Documentação que comprove a relação de união estável (em caso de companheiro (A);
f) Caderneta de vacinação ou equivalente, quando dependente até 14 anos de idade (para dependente de salário família);

§ 1º A declaração de lotação constante do Anexo IV deverá ser assinada pelo próprio declarante;
§ 2º Os servidores com dependentes, para fins de dedução de imposto de renda e/ou percepção de salário família, deverão preencher o formulário do **Anexo III** e apresentar a documentação para dependente constante no inciso II.
§ 3º No caso de dependentes comuns, a declaração de que trata o Anexo III deve ser assinada por ambos os cônjuges.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Administração, (Departamento de Recursos Humanos), fica incumbida de coordenar, controlar e acompanhar o recadastramento de que trata este decreto.

Art. 5º O servidor ou empregado público que, sem justificativa, deixar de se recadastrar no prazo estabelecido, terá o pagamento dos seus vencimentos suspenso, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Parágrafo único. O pagamento a que se refere o ***"caput"*** deste artigo, será restabelecido após o seu efetivo recadastramento do servidor. Para o reestabelecimento do pagamento o servidor deverá comparecer no departamento de recursos humanos do município até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao bloqueio.

Art. 6º Responderá penal e administrativamente, nos termos da legislação pertinente, o servidor ou empregado público que, ao se recadastrar, deliberadamente prestar informações incorretas ou incompletas.

Art. 7º As conclusões alcançadas pela Secretaria Municipal de Administração, após o processamento dos dados colhidos ao longo do recadastramento, servirão de base à tomada das providências cabíveis, inclusive para fins de preservação e restituição ao Erário, bem como para apuração de responsabilidades, observados os procedimentos legais.
Art. 8º Fica delegado competência à Secretaria Municipal de Administração, (Departamento de Recursos Humanos), para estabelecer normas especiais, instruções complementares e procedimentos operacionais necessários à efetivação do recadastramento que trata este Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sairé-PE, 05 de julho 2021.

GILDO PONTES DE ARRUDA
Prefeito

Publicado por:
Renata Raiane Silva Santos
Código Identificador:7FC0150B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 121/2021

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento da servidora **Maria de Fátima Mimim da Silva, matrícula 353-1**, realizado em 05/07/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias do gozo de Licença Prêmio à referida servidora, sendo 5º e 6º mês referente ao 2º decênio, completado em 07.08.2009, e 1º e 2º mês referente ao 3° decênio completado em 07.08.2019, pelo período de 02.08.2021 a 29.11.2021;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de julho de 2021.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO.
Presidente – AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:C4B4041A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 117/2021 PE 067/2021

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 117/2021 – Pregão Eletrônico n° 067/2021 – Exclusivo para MEI/ME/EPP. Tipo: Aquisição. Objeto. Registro de Preço para aquisição de Água Mineral e vasilhames (para reposição quando necessário) para várias Unidades para atender usuários e servidores da Secretaria de Saúde de Salgueiro/PE e suas unidades estando de acordo com as diretrizes e normas do INMETRO para aquisição de água mineral. Valor estimado: R$ 49.090,00. Abertura da sessão no Site: www.bnc.org.br. Recebimento das propostas: até dia 06/07/2021 às 08h00. Data de Abertura da sessão: 21/07/2021 às 11h00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070, ramal 237 ou no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site: www.bnc.org.br.

Salgueiro/PE, 06 de Julho de 2021.

ÂNGELO ESTÊVÃO PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Lúcia Rodrigues
Código Identificador:1BF66B3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 076/2021 PE 037/2021

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 076/2021 – Pregão Eletrônico n° 037/2021. Tipo: Objeto:. **Registro de Preços** para futura e eventual Aquisição de Fardamentos. Serviço de Terceiros pessoa jurídica, confecção de fardamentos (camisas e outros itens específicos) para identificação e participação dos servidores do SUAS em Campanhas Alusivas em 2021.Através da Secretaria de Desenvolvimento Social – FMAS. Salgueiro –PE. Através da Secretaria de Desenvolvimento Social – FMAS – Salgueiro Valor estimado: **R$ 37.358,60**. Abertura da sessão no Site: www.bnc.org.br. Recebimento das propostas: 07/07/2021 até dia 26/07/2021 às 08h00. Data de Abertura da sessão: 26/07/2021 às 09h00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito

a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070, ramal 239 ou no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site: www.bnc.org.br.

Salgueiro/PE, 06 de julho de 2021.

ÂNGELO ESTÊVÃO PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Lúcia Rodrigues
Código Identificador:22FF4E6B

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 534/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE :

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora YOHANNA THAYNÃ LOPES DE SÁ, matrícula nº 125787, lotada na Secretaria de Saúde, à disposição da Promotoria de Justiça de Salgueiro, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 04/06/2021 a 03/07/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 de junho de 2021.

Salgueiro-PE, em 06 de julho de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Juliana Suélen Silva Barros
Código Identificador:5D450020

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 239/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contraton°239/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde.**Contratado:**Isaac da Silva Costa.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo, na UBS PACS).**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2021 à 31/05/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2021.

Salgueiro, 06/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:A7AFC16F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 239/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contraton°239/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde.**Contratado:**Isaac da Silva Costa.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo, na UBS PACS).**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 06/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:06D10C48

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 240/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contraton°240/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde.**Contratado:**Rafaela Kelly Alves de Sá.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Enfermeira, na UBS Nossa Senhora de Fátima).**Valor:**R$ 2.608,70 (dois mil seiscentos e oito reais e setenta centavos) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2021 à 31/05/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2021.

Salgueiro, 06/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:A596B141

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 240/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contraton°240/2021.**Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde.**Contratado:**Rafaela Kelly Alves de Sá.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Enfermeira, na UBS Nossa Senhora de Fátima).**Valor:**R$ 2.608,70 (dois mil seiscentos e oito reais e setenta centavos) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 06/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:734A15CB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 175/2021 PE 018/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 175/2021.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro – Secretaria de Serviços Públicos.**Contratado**: Mobile Trading Empreendimentos EIRELI EPP.**CNPJ**: 24.899.764/0001-29.**Objeto**:Contratação de serviço de locação de veículo caçamba e máquinas pesadas dos tipos: moto niveladora, caminhão basculante, retroescavadeira, rolo compactador, inclusive mão de obra do operador e combustível, para darem suporte na manutenção de canais, limpezas em geral como também na manutenção de vias não pavimentadas no perímetro urbano e estradas da zona rural.**Valor:***R$*422.000,00 (quatrocentos e vinte e dois mil reais).**Prazo de vigência**: 12 meses.**Data de Assinatura**: 07/06/2021.

Salgueiro, 06/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:6C9D9D3A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 241/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contraton°241/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:**Santana Lúcia da Silva.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Recepcionista, na UBS Conceição das Crioulas).**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2021 à 31/05/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2021.

Salgueiro, 06/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:DD227B2B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 241/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contraton°241/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:**Santana Lúcia da Silva.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Recepcionista, na UBS Conceição das Crioulas).**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 06/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:E7BC1583

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 243/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contraton°243/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:**Talita Celeste Alves Ferreira.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo, na UBS Monte Alegre).**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2021 à 31/05/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2021.

Salgueiro, 06/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:E933CCFB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 243/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contraton°243/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:**Talita Celeste Alves Ferreira.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo, na UBS Monte Alegre).**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021. **Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 06/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:3F0C0077

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 244/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contraton°244/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:**Valdemiro José da Silva.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Motorista de Ambulância, na UBS Pau-ferro).**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2021 à 31/05/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2021.

Salgueiro, 06/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:AA846E6F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 244/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contraton°244/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:**Valdemiro José da Silva.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Motorista de Ambulância, na UBS Pau-ferro).**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 06/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:38D5E8B2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 245/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contraton°245/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:**Valdete Maria da Silva.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Recepcionista, na UBS Pau-ferro).**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2021 à 31/05/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2021.

Salgueiro, 06/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:A6F5BAFB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 245/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contraton°245/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:**Valdete Maria da Silva.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Recepcionista, na UBS Pau-ferro).**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 06/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:EAAB052A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 246/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contraton°246/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social**.Contratado:**Alaete da Silva Pereira.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, no Abrigo Israel).**Valor:**R$ 1.191,00 (um mil cento e noventa e um reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2021 à 31/05/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2021.

Salgueiro, 06/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:A103A6A2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 246/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contraton°246/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social**.Contratado:**Alaete da Silva Pereira.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, no Abrigo Israel).**Valor:**R$ 1.191,00 (um mil cento e noventa e um reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 06/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:5CB3DC23

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 247/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contraton°247/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social**.Contratado:**Rafael Correia da Silva Antunes.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Coordenador, no Bolsa Família).**Valor:**R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2021 à 31/05/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2021.

Salgueiro, 06/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:E25D6503

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 247/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contraton°247/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social**.Contratado:**Rafael Correia da Silva Antunes.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Coordenador, no Bolsa Família).**Valor:**R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021. **Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 06/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:5AF4135A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 248/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratonº248/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social**.Contratado:**Jackson Vanderlei da Silva.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Supervisor de Campo, no Bolsa Família).**Valor:**R$ 1.841,00 (um mil oitocentos e quarenta e um reais) mensal.**Prazo aditado:**01/04/2021 à 31/05/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**30/03/2021.

Salgueiro, 06/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:E76A4572

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 248/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratonº248/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social**.Contratado:**Jackson Vanderlei da Silva.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Supervisor de Campo, no Bolsa Família).**Valor:**R$ 1.841,00 (um mil oitocentos e quarenta e um reais) mensal.**Prazo aditado:**01/06/2021 à 31/08/2021.**Data de Assinatura do aditivo:**28/05/2021.

Salgueiro, 06/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:95EA5CE3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021 - PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2021 - Objeto: Aquisição parcelada de material de construção para atendimento das necessidades de manutenção e reforma de prédios públicos municipais. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 07/07/2021 às 08:00h. Limite para acolhimento das propostas: dia 19/07/2021 as 09:00h. Início da sessão de disputa: dia 19/07/2021 às 10:00h. Valor Global Estimado: R$ 355.012,05. Referência de tempo:*horário de Brasília*- O edital completo será disponibilizado exclusivamente na internet no endereço: http://bnc.org.br/sistema/.Informações e Edital: Junto à Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira de 08:00 às 13:00h, na Praça São Vicente, 43 – Centro – Saloá-PE, Fone:(87)3782-1181, e-mail saloalicitacao@gmail.com.

Saloá, 06/07/2021.

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:568365BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 017/2021 – PROCESSO Nº 004/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 -Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.**Contratado (a):**BE Distribuidora de Produtos EIRELI, estabelecida à Rua Diogo Leite, 100 – São José – Garanhuns/PE. **CNPJ**: 33.330.526/0001-99.**Prazo de vigência:**12 meses.**Valor do Contrato**: R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).**Data do Contrato:**09/03/2021.

CONTRATO Nº 018/2021 – PROCESSO Nº 004/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 -Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.**Contratado (a):**JC Comércio de Alimentos LTDA – EPP, estabelecida à Rua José Paes de Lima, s/n, São José – Garanhuns/PE. **CNPJ**: 02.141.136/0001-72.**Prazo de vigência:**12 meses.**Valor do Contrato**: R$ 10.795,50 (dez mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).**Data do Contrato:**09/03/2021.

CONTRATO Nº 019/2021 – PROCESSO Nº 004/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 -Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.**Contratado (a):**RN Distribuidora e Fabricante de Produtos de Limpeza em Geral EIRELI, estabelecida à Rua Maria Pereira Maia, 20 – Centro – Santana do Mundaú/AL. **CNPJ**: 34.488.264/0001-58.**Prazo de vigência:**12 meses.**Valor do Contrato**: R$ 57.557,92 (cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos).**Data do Contrato:**09/03/2021.

CONTRATO Nº 020/2021 – PROCESSO Nº 004/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 -Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.**Contratado (a):**Vida Comércio e Serviços, estabelecida à Rua Arsenio Calaça, 1918, San Martin – Recife//PE. **CNPJ**: 27.117.042/0001-63.**Prazo de vigência:**12 meses.**Valor do Contrato**: R$ 4.019,96 (quatro mil e dezenove reais e noventa e seis centavos).**Data do Contrato:**09/03/2021.

ÁLVARO DEANGELLES PEREIRA FLORENTINO
Secretário de Educação

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:C298CBE3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES – TP 00003/2021

Processo Nº 00017/2021. CPL. Tomada de Preços Nº 00003/2021. Obra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO RAMO DE ENGENHARIA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO E CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NOSSA SENHORA APARECIDA, SITUADA NA COMUNIDADE DO SITIO BOI MANSO NO MUNICÍPIO DE SANHARÓ/PE, CONFORME ESPECÍFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO.A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões ao recurso

administrativo apresentado pela empresa **ENG-TECH CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA** - CNPJ: 08.473.488/0001-86. Posteriormente haverá convocação para abertura dos invólucros de propostas de preços. Mais informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo site: https://sanharo.pe.gov.br/, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@sanharo.pe.gov.br.

Sanharó, 05/07/2021.

CHIRLE MÁRCIA MARTINS LIMA.
Presidenta da CPL.

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:C55961AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 326/2021 06 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO POR PRÊMIO INCENTIVO PREVINE BRASIL DE SANHARÓ, PREVISTOS NAS PORTARIAS Nº 2.979, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 E Nº 3.222, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou em 1ª e 2ª votação e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A presente lei regulamenta a utilização do incentivo financeiro por Desempenho do Previne Brasil (Programa Previne Brasil), denominado Pagamento por Desempenho, criando o Prêmio Previne Brasil de Sanharó– Pagamento por Desempenho.

Art. 2º O prêmio variável previsto no Programa Previne Brasil – Pagamento por Desempenho será repassado pelo Ministério da Saúde ao Município de Sanharó, caso o mesmo atinja as metas e os resultados previstos nos §1º e §2º do Art. 12-C da Portaria Nº 2.979/2019, do Ministério da Saúde, de modo que, se o Governo Federal dispuser pela extinção do mesmo ou não o repassar aos cofres municipais, fica o Município de Sanharó totalmente desobrigado do conseguinte pagamento do Prêmio.

Art. 3º Os recursos recebidos pelo Município de Sanharó em decorrência do cumprimento das metas estabelecidas pelo Programa Previne Brasil – Pagamento por Desempenho, de acordo com o Art. 6º da Portaria Nº 3.222/GM/MS que trata do conjunto de indicadores do Pagamento por Desempenho a ser observado na atuação das Equipes de Saúde da Família (ESF), e AP (equipe de Atenção Primária) e equipe Multiprofissionais da Atenção Primária à Saúde de Sanharó.

Art. 4º - O pagamento do incentivo por desempenho do Programa Previne Brasil estabelecido pelo Ministério da Saúde, doravante denominado Prêmio Previne Brasil de Sanharó – Pagamento por Desempenho, será concedido mediante avaliação institucional dos servidores e equipes locais por Comissão Municipal de Avaliação em decorrência do programa em vigor.

Parágrafo Único – A Comissão Municipal de Avaliação de que trata o art. 4º desta normativa, será formada a partir de publicação de Portaria específica do Secretário de Saúde do Município.

Art. 5º O Prêmio de que trata a presente Lei será concedido aos servidores elencados no artigo 7º e será pago com recursos financeiros exclusivos do Incentivo por Desempenho Programa Previne Brasil, transferidos ao Fundo pelo Ministério da Saúde.

Parágrafo Único – O Prêmio Previne Brasil de Sanharó destina-se aos servidores efetivos e/ ou contratados, elencados no artigo 7º, que desenvolvem suas atividades na Atenção Primária à Saúde e que estejam cadastrados no CNES.

Art. 6º O Prêmio Previne Brasil de Sanharó será pago com base na avaliação por desempenho individual/ coletivo, considerando os resultados positivos obtidos individualmente e coletivamente pelas Equipes de Atenção Primária à Saúde, Equipes Multiprofissionais e pertencentes a outros programas que venham a ser definidos pelo Ministério da Saúde e regulamentados em Portaria promulgada pela Secretaria de Saúde do Município de Sanharó.

Art. 7º As avaliações de desempenho individual e coletivo serão aplicadas às seguintes categorias profissionais e equipes da Atenção Primária à Saúde: médicos, odontólogos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem, técnicos de saúde bucal, auxiliares de cirurgião dentista da Estratégia de Saúde da Família, agentes comunitários de saúde e profissionais que integram equipes multiprofissionais.

Parágrafo único: Para ter direito ao recebimento do prêmio, os profissionais definidos no caput deste artigo devem estar lotados e em exercício junto à Estratégia de Saúde da Família, com comprovado exercício no Município de Sanharó e devidamente incluídos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Art. 8º Não terá direito ao prêmio o profissional que:

§1º Obtiver 02 (duas) faltas mensais ao serviço sem justificativa;

I – São faltas justificadas:
a) Até 2 (dois) dias consecutivos, em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que, declarada em sua carteira de trabalho e previdência social, viva sob sua dependência econômica;
b) Até 3 (três) dias consecutivos, em virtude de casamento;
c) Por um dia, em caso de nascimento de filho no decorrer da primeira semana;
d) Por um dia, em cada 12 (doze) meses de trabalho, em caso de doação voluntária de sangue devidamente comprovada;
e) Até 2 (dois) dias consecutivos ou não, para o fim de se alistar eleitor, nos termos da lei respectiva;
f) Nos dias em que estiver comprovadamente realizando provas de exame vestibular para ingresso em estabelecimento de ensino superior;
g) Pelo tempo que se fizer necessário, quando tiver que comparecer a juízo;
h) Pelo tempo que se fizer necessário, quando, na qualidade de representante de entidade sindical, estiver participando de reunião oficial;
i) Até 2 (dois) dias para acompanhar consultas médicas e exames complementares durante o período de gravidez de sua esposa ou companheira;
j) Por 1 (um) dia por mês para acompanhar filho de até 6 (seis) anos em consulta médica;
k) Até 1 (um) dia por mês, em caso de realização de exames preventivos de câncer devidamente comprovada;
l) Qualquer outra falta desde que devidamente comprovada;

§2º Deixar de comparecer sem justificativas às atividades educativas, palestras capacitação, reuniões de equipe e de planejamento, quando convocados pela Secretaria Municipal de Saúde;

§3º Estiverem no gozo de licença médica por mais de 16 dias consecutivos ou 30 dias alternados;

§4º Praticar falta grave no exercício de suas atribuições, devidamente apurado em Processo Administrativo Disciplinar, em que se garanta a ampla defesa e o contraditório, durante o tempo determinado na própria decisão administrativa, ou pelo período da pena de suspensão conforme ocaso;

§5º Licença prêmio por tempo de serviço, licença sem vencimento, licença médica por tempo indeterminado, troca de função desde que

prejudique o comprimento das metas dos indicadores do prêmio Previne Brasil;

§6º Por motivo de doença em pessoas da família;

§7º Atividade política que não seja concernente com suas atribuições na entidade sindical;

§8º Licença a gestante;

§9º O não cumprimento da carga horária de 40 horas semanais;

§10º Qualquer outro tipo de afastamento que venha prejudicar o comprimento das metas dos indicadores pactuados conforme Termo de Adesão do prêmio Previne Brasil;

§11º Não recebera o incentivo os profissionais das equipes que não cumprirem as metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde no E-SUS;

Art. 9º Esta Lei não se aplica aos servidores que venham a ser contratados através de convênios, uma vez que as verbas relativas aos pagamentos destes se darão diretamente pelo conveniado ou por força de contrato.

Art. 10- O incentivo do Previne Brasil será pago proporcionalmente, de acordo com respectiva carga horária de cada categoria conforme regulamenta a PNAB.

§ 1º Em caso de desistência ou afastamento do serviço, o servidor perdera o direito ao incentivo, excetuando-se previsto na Lei;

§2º Não deixará de receber nem será penalizado os membros da equipe que não cumprirem comas metas dos indicadores do Previne Brasil por falta de equipamento ou ferramenta de trabalho.

Art. 11- Não farão jus ao Prêmio Previne Brasil de Sanharó – Pagamento por Desempenho, os profissionais integrantes do Programa Mais Médicos pelo Brasil.

Art. 12- Os recursos destinados ao Prêmio Previne Brasil de Sanharó serão originários exclusivamente das receitas recebidas no Fundo Municipal de Saúde em decorrência do Processo avaliativo a ser realizado pela Comissão de Avaliação do Previne Brasil/ Sanharó, cujas receitas serão oriundas do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do Incentivo por Desempenho do Programa Previne Brasil.

Parágrafo Único – Do total dos recursos do Incentivo por Desempenho do Programa Previne Brasil recebidos pelo Fundo Municipal de Saúde, 50% serão destinados ao pagamento do Prêmio Previne Brasil de Sanharó dos servidores municipais elencados no artigo 7º e50% para gestão municipal custear e qualificar as ações da atenção primária à saúde.

Art. 13 - Os valores do Prêmio dos servidores elencados no artigo 7º desta norma serão apurados e pagos quadrimestralmente aos servidores a partir do recebimento pelo Fundo Municipal de Saúde dos recursos financiadores decorrentes de repasse do Ministério da Saúde/ Incentivo de Desempenho do Programa Previne Brasil.

Parágrafo Único – Os valores do Prêmio serão apurados e pagos quadrimestralmente aos servidores a partir da publicação dos resultados da avaliação das equipes municipais ESF e EAP no portal SISAB-AB ou outros sistemas do Ministério da Saúde que venham a substituí-lo, além da avaliação dos indicadores municipais.

Art.14 - Os indicadores e metas a serem utilizados nos processos de avaliação individuais e coletivos serão definidos em Portaria específica a ser promulgada pelo Gestor da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 15- Os valores do Prêmio Previne Brasil de Sanharó serão definidos em ato normativo específico a ser publicado posteriormente pelo Gestor Municipal de Saúde.

Art. 16 – O Prêmio Previne Brasil de Sanharó tem caráter indenizatório e não será de incorporação salarial, os valores não serão computados para efeito de cálculo e de outros adicionais ou vantagens e nem serão incorporados aos vencimentos dos servidores para fixação dos proventos de aposentadoria ou pensão.

Art. 17 - O pagamento Prêmio Previne Brasil de Sanharó aos servidores municipais, elencados no art. 7º desta lei está condicionado ao recebimento pelo FMS de repasse dos recursos financeiros do Incentivo por Desempenho do Programa Previne Brasil oriundos do Ministério da Saúde.

Art. 18- A regulamentação e operacionalização do Prêmio Previne Brasil de Sanharó serão definidas em Portaria específica a ser emitida pelo Gestor Municipal de Saúde no prazo de até 60 dias após a promulgação desta Lei.

Art. 19 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 20 – Fica revogada a Lei Municipal 210, de 14 de dezembro 2015 – que instituiu Gratificação por Desempenho – PMAQ de Sanharó.

Art. 21- Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 06 de julho de 2021.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:3B7C4B6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP ATOS DE PESSOAL Nº 005/2021 06 DE JULHO DE 2021

CONCEDE APOSENTADORIA A LAURENICE LEITE ALMEIDA

O Prefeito do Município de Sanharó-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO ter sido concedida a solicitação de benefício de aposentadoria pela Previdência Social, sob o nº 199766144-3,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por tempo de serviço de professor, a servidora LAURENICE LEITE ALMEIDA, pelo Regime Geral de Previdência, conforme concessão de benefício nº 199766144-3.

Art. 2º - A responsabilidade do pagamento da aposentadoria, a partir do dia 1º de julho de 2021, passa a ser do Instituto Nacional do Seguro Social, conforme concessão de aposentadoria nº 199766144-3, com início de vigência a partir do dia 30 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de julho de 2021.

Art 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó, 06 de julho de 2021.

CESAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:8408F735

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 191/2021 05 DE JULHO DE 2021

CONCEDE FERIAS A MARIA CREUCINETE DA ROCHA SILVA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º - Conceder, a Maria Creucinete da Rocha Silva, mat. 1404, funcionária efetiva do município, admitida em 19 de fevereiro de 1999, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Profº Amaro Soares de Souza, férias, referente ao período trabalhado de 19 de fevereiro de 2020 a 18 de fevereiro de 2021.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Às férias teve início no dia 02 de julho de 2021 e terminará em 31 de julho de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de julho de 2021.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sanharó, 05 de julho de 2021

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:0F13A21B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 192/2021 05 DE JULHO DE 2021

CONCEDE LICENÇA PREMIO A PAULO LOPES VICTOR

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º - Conceder, a Paulo Lopes Victor, matrícula nº 1594, funcionário efetivo do município, admitido em 19 de fevereiro de 1999, para o cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o gozo de licença prêmio por 60 (sessenta) dias, referentes ao segundo bimestre do segundo decênio, período aquisitivo compreendido entre 19 de fevereiro de 2009 a 18 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - O gozo da licença prêmio tem início no dia 05 de julho de 2021 e término em 02 de setembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sanharó, 05 de julho de 2021

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:6B30529B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 193/2021 06 DE JULHO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS A MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA BENEVIDES

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º - Conceder, a Maria do Socorro de Almeida Benevides, matrícula nº 1454, funcionária efetiva do município, admitida em 03 de junho de 2008, para o cargo de agente comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, USF Jenipapo, férias, referente ao período trabalhado de 03 de junho de 2020 a 02 de junho de 2021.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Às férias tem início no dia 15 de julho de 2021 e término em 13 de agosto de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 06 de julho de 2021

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:A9BE4AE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 194/2021 06 DE JULHO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS A JOHNATHAN WALLACE CAVALCANTI DE MELO

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º - Conceder, a Johnathan Wallace Cavalcanti de Melo, matrícula nº 1747, funcionário efetivo do município, admitido em 01 de fevereiro de 2017, para o cargo de técnico em informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração, férias, referente ao período trabalhado de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Às férias tem início no dia 02 de de agosto de 2021 e término em 31 de agosto de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 06 de julho de 2021

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:8671A399

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 005/2021.
Tipo: PRESENCIAL. LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL.
Processo Licitatório nº 027/2021. CPL. Serviço. **Objeto:** Contratação de empresa para prestar serviços especializados de desinfecção e sanitização de ruas na sede e na zona rural do Município de Santa Filomena/PE. Valor global máximo permitido é de **R$ 169.379,05 (cento e sessenta e nove mil trezentos e setenta e nove reais e cinco centavos). Data e Local da sessão de abertura**: **20 de julho de 2021 às 10h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Filomena/PE, situada a Rua Genésio Marinho Falcão, SN, Santa Filomena/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3874-7156, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através do site https://santafilomena.pe.gov.br/.

Santa Filomena/PE, 06 de julho de 2021.

PAULO AFONSO DE LIMA GOMES
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Paulo Afonso de Lima Gomes
Código Identificador:A913E619

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 010/2021. **Vinculação**: Pregão Presencial n° 001/2020, Processo Licitatório n° 004/2020. CPL. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Desc.: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, médios e pesados, integrantes da frota da prefeitura municipal de Santa Filomena/PE, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Filomena/PE (órgão gerenciador), tendo como órgãos participantes a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social. **Contratada**: **M & J COMERCIO DE PECAS PARA AUTOMOVEIS LTDA - ME**, CNPJ n.º 18.216923/0001-40. **Valor global**: 315.741,30 (trezentos e quinze mil setecentos e quarenta e um reais e trinta centavos). **Vigência**: 26/02/2021 a 25/02/2022.

Santa Filomena/PE, 26 de fevereiro de 2021.

RIVALDINO REIS DE BARROS
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:B3C11AED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2021 AO CONTRATO 012-2019

Processo Nº: 002/2019**. Tomada de Preço Nº** 001/2019. **Contrato Nº:** 012/2019. **Objeto Nat.: Serviço**. **Objeto Descr.:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do citado contrato por mais 12 (doze) meses. **Contratada:** ULISSES DE OLIVEIRA VIEIRA EIRELI - ME**. CNPJ:** 10.704.604/0001-72**.**

Santa Filomena (PE), 01 de abril de 2021.

RIVALDINO REIS DE BARROS
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:461665BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2021 AO CONTRATO 011/2019

Processo Nº: 013/2019**. Pregão Presencial Nº** 005/2019. **Contrato Nº:** 011/2019. **Objeto Nat.:** Serviço. **Objeto Descr.:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do citado contrato por mais 12 (doze) meses. **Contratada:** TRIBUTUS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA – EPP. **CNPJ:** 23.593.761/0001-08**.**

Santa Filomena (PE), 01 de abril de 2021.

RIVALDINO REIS DE BARROS
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:0731D777

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2021 AO CONTRATO 052-2017

Processo Nº: 019/2015**. Tomada de Preço Nº** 007/2015. **Contrato Nº:** 052/2017. **Objeto Nat.:** Compra. **Objeto Descr.:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do citado contrato por mais 08 (oito) meses e a formalização da alteração da Razão Social da Empresa. **Contratada:** JOSE DE MACEDO COELHO CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - EPP**. CNPJ:** 10.528.956/0001-14**.**

Santa Filomena (PE), 25 de janeiro de 2021.

RIVALDINO REIS DE BARROS
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:CE9A4B5B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. º032, DE 05 DE JULHO DE 2021.

EMENTA: Resolve decretar luto oficial, por 03 (três) dias, pelo falecimento do Dr. Hemerson Henrique Ferreira da Silva, ocorrido nesta segunda-feira, 05 de Julho, bem como declarar ponto facultivo no dia 06 de Julho em todas as repartições públicas municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA,** Estado de Pernambuco**,** no uso de suas atribuições legais:

Considerando o falecimento do advogado e agente admnistrativo deste município; senhor Hemerson Henrique Ferreira da Silva, ocorrido nesta data;

Considerando os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade Terezinhense no decorrer de sua vida como cidadão, advogado e agente administrativo e o alto grau de amizade que o homegeado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade Terezinhense e em toda região;

Considerando o costernamento geral da comunidade Terezinhense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desse ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra e respeitável;

Considerando finalmente, que é dever do Poder Público Terezinhense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

Considerando que o Município de Santa Terezinha/PE possui autonomia administrativa para tratar de seus expedientes internos e serviços a população;

D E C R E T A

Art. 1º. Luto Oficial, por três dias contados a partir desta data, no Município de Santa Terezinha, bem como Ponto Facultativo no dia 06 de Julho em todas as repartições públicas municipal, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de Hemerson Henrique Ferreira da Silva, que em vida prestou inestimáveis serviços no Município de Santa terezinha, como cidadão, advogado e agente administrativo.

Parágrafo único. A regra acima, em relação ao ponto facultativo não se aplica aos serviços essenciais como coleta de lixo, atendimento médico, conselho tutelar e atividades similares.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação para todos os fins legais.

Cumpra-se; Publique-se; Comunique-se, Registre-se; Arquive-se.

Paço Municipal de Santa Terezinha - PE Em 05 de Julho de 2021

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Carol Ramos Souza Ferreira
Código Identificador:0734C3AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Municípiode São Benedito do Sul-PE através do seu Pregoeiro Oficial torna Público que Realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 015/2021 Processo Licitatório nº- 005/2021 **para ME,EPP, MEI** cujo **Objeto: Sistema Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material de Higiene e Limpeza para atender as diversas Secretarias do Município de São Benedito do Sul –PE sendo elas: Educação, Administração, Assistência Social e Unidade Mista Santa Rita e Postos de Saúde** . No valor global de R$ **239,827,72** (**Duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte sete reais e setenta e dois centavos**). **Abertura: 19/07/2021 às: 09:21min**. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site do Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br Outras informações poderão ser solicitadas, das 08 às 13h, no prédio sede da Prefeitura - Rua Dr. José Mariano, nº 218, Bairro Centro – São Benedito do Sul/PE. Tel. (081) 3684-1154 – e –mail: licitasbspe@gmail.com

São Benedito do Sul, 06 de julho de 2021

ELIAS JOSE FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:87EF667F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - 036/2021 - PROC. 012/2021 - TP 01/2021

EXTRATO DE CONTRATO – PREF. Contrato nº036/2021 – Processo nº 012/2021, Modalidade: Tomada de Preços, nº 01/2021. Contrato nº036/2021 – Processo nº 012/2021, Modalidade: Tomada de Preços, nº 01/2021 –CPL. Objeto: Contratação de serviço de engenharia para o serviço remanescente da pavimentação em paralelepípedos graníticos de diversas ruas no Loteamento Mário Cordeiro de Farias, e da Rua Projetada 25, no Loteamento Santo Afonso, neste Município; Contratado (a): SUÍÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; CNPJ: 14.741.760/0001-64; Valor: R$ 412.106,20 (quatrocentos e doze mil cento e seis reais e vinte centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 05/07/2021 à 05/07/2022.

São Bento do Una, 05/07/2021.

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:A272F89D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ORDEM DE SERVIÇO - 03/2021 - PROC. 012/2021 - TP 01/2021

ORDEM DE SERVIÇO

Nº -----003/2021 - PMSBU

Referente à: **Contratação de Serviço de engenharia para o serviço remanescente para a pavimentação em paralelepípedos graníticos de diversas ruas no Loteamento Mário Cordeiro de Farias e da Rua projetada 25 no Loteamento Santo Afonso, município de São Bento do Una - PE, na conformidade do projeto básico apresentado.**
REFERÊNCIA
Contrato nº **036/2021**
Valor Global de R$ 412.106,20 (Quatrocentos e doze mil, cento e seis reais e vinte centavos).
Período de Serviço: O prazo para execução da prestação dos serviços deste contrato será, de **04 (QUATRO) MESES**, tendo início no ato da assinatura da Ordem de Serviço.
À: **SUÍÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA ME**
CNPJ sob o n.º 14.741.760/0001-64
Pela presente Ordem de Serviços, autorizamos a empresa **SUÍÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA ME** a iniciar na data de 13 de julho de 2021 os serviços que menciona o contrato acima em referência, celebrado entre essa empresa e a Prefeitura Municipal de São Bento do Una, data a partir da qual começa a contar o prazo estipulado no referido instrumento contratual, não devendo haver atrasos injustificados para o início dos serviços.

São Bento do Una, 05 de julho de 2021

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito Contratante

SUÍÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS - LTDA ME
CNPJ Nº 14.741.760/0001-64
Contratada

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:CB862913

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
3º AVISO DE NOTIFICAÇÃO - PROC. 04/2021 - PREG. ELET. 02/2021 - SRP

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO UNA
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

Venho através desta notificar a Empresa: **JOSE PHYLLIPE DOS SANTOS BRITO**, inscrita no **CNPJ: 30.250.913/0001-27**, vencedora do **Processo Licitatório nº004/2021**, **Pregão Eletrônico nº 002/2021**, pelo não cumprimento de entrega dos itens da alimentação Escolar, para a secretaria de educação, referente ao **contrato nº014/2021**. Pedido realizado através de e-mail em **10/06/2021** (dez de junho de dois mil e vinte de um). A referida empresa não fez a entrega dos gêneros alimentícios no tempo previsto e não atendeu a nenhuma solicitação de entrega posterior fora do prazo estabelecido inicialmente pela Secretaria Municipal de Educação, no referido mês do pedido, **a empresa terá até o dia 09/07/2021** para realizar a entrega dos produtos, de modo que o mesmo já foi oficialmente solicitado a quase trinta dias, caso contrário a mesma será penalizada conforme, os termos da lei 8666/93.

São Bento do Una, 06 de julho de 2021.

GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS
Secretária de Educação.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:EB6CF606

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO- GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 044, DE 14 DE MAIO DE 2021.

Define o procedimento administrativo de demolição de obras, edificações e equipamentos em desacordo com as normas urbanísticas e legislações pertinentes, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que a política de desenvolvimento urbano, a ser executada pelo Poder Público municipal, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes (art. 182);

CONSIDERANDO que aos Municípios compete a proteção e a conservação do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual, nos termos dos arts. 23, I, III e IV, e 30, IX, da Constituição Federal, e art. 78, IX, da Constituição do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO o teor da Lei estadual nº 7.970, de 18 de setembro de 1979, do Decreto estadual nº 6.239, de 11 de janeiro de 1980, e da Lei estadual nº 15.430, de 22 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, norteador da atividade administrativa, o qual permite que a Administração Pública traga regularidade às suas condutas, garantindo o poder de anular os atos por ela praticados, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, bem como revogar aqueles que se tornarem inconvenientes e inoportunos, sem a interferência do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o poder de polícia administrativa de que detém os entes políticos, consistente em poder-dever instrumental, fundamentado no princípio da supremacia do interesse público, por meio do qual os órgãos e entidades públicas condicionam o exercício de certos direitos mediante ações fiscalizadoras, preventivas e repressivas em prol do interesse da coletividade,

D E C R E T A:

Art. 1º As obras, edificações e equipamentos realizados em desacordo com as normas urbanísticas e legislações vigentes, no âmbito do Município de São João, serão demolidos na forma definida neste Decreto.

Art. 2º A demolição total ou parcial de uma obra, edificação e equipamento poderá ser imposta nos seguintes casos:

I – quando executados em desacordo com o projeto licenciado, bem como desobedecendo o alinhamento e/ou nivelamento;

II – quando se tratar de obra que, estando em desacordo com a legislação, não for passível de alteração de projeto para a adequação à legislação;

III – quando se tratar de obra que ponha em risco ou prejudique o patrimônio histórico-cultural local, inclusive, comprometendo a sua visibilidade;

IV – quando declarados pela autoridade competente como de risco iminente de caráter público;

V – quando não concluídos e abandonados por prazo igual ou superior a 5 (cinco) anos, sendo julgadas insalubres, em risco de invasões, incluídas as propriedades vizinhas, bem como que coloque em risco a segurança pública, a paisagem urbana e a qualidade estética das habitações.

Parágrafo único. A demolição não será imposta quando o responsável pela obra, edificação ou equipamento apresentar projeto que regularize a situação no prazo estabelecido pela autoridade competente, quando houver suspensão mediante ordem judicial da atividade de fiscalização ou quando forem tomadas providências imediatas e eficazes para afastar o risco, sem prejuízo do disposto neste Decreto.

Art. 3º Nos casos de obras, edificações e equipamentos que descaracterizem parcial ou totalmente imóvel protegido por tombamento ou em processo de tombamento, bem como os tidos como histórico-culturais, ficará o responsável sujeito ao respetivo embargo e à restauração ao estado original.

Art. 4º A demolição poderá ser precedida de laudo elaborado por profissional técnico competente, pertencente ou não aos quadros de servidores do Município de São João, designado pela autoridade competente.

§ 1º O responsável pela obra, edificação ou equipamento, ou seu responsável legal, será notificado para apresentar defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação.

§ 2º Se o responsável não apresentar defesa no prazo previsto no parágrafo antecedente ou sendo esta julgada improcedente, será ele notificado a adotar as medidas necessárias à eliminação das irregularidades apontadas no laudo técnico ou promover a demolição.

§ 3º A notificação será feita preferencialmente de forma pessoal.

§ 4º Não localizando o responsável, será expedido edital de notificação, o qual será publicado nos murais das repartições públicas municipais.

§ 5º Quando, por 2 (duas) vezes, o servidor público designado para realização do ato de notificação houver procurado o responsável em seu domicílio ou residência sem o encontrar, deverá, havendo suspeita de ocultação, notificar qualquer pessoa da família ou, em sua falta, qualquer vizinho de que, no dia útil imediatamente seguinte, voltará a fim de efetuar a citação, na hora que designar.

§ 6º Não efetivadas, pelo responsável ou seu representante legal, as medidas de que trata o § 2º deste artigo, a autoridade competente poderá, isolada ou cumulativamente:

I – determinar a demolição da obra, edificação ou equipamento irregular, que gere riscos ou abandonada;

II – determinar a execução de medidas de reforço estrutural, quando recomendadas pelo laudo técnico;

III – promover, quando for o caso, a ação ou medida judicial competente, instruindo os autos com todos os elementos e informações necessários a embasar o pedido.

§ 7º Providenciados os serviços de reforço estrutural ou demolição pelo Município de São João, os custos operacionais serão cobrados do responsável pela obra, edificação ou equipamento irregular, quando possível.

Art. 5º O Município de São João poderá promover a demolição sumária de obra, edificação e equipamento quando considerada urgente, visando a proteção da ordem urbanística, do meio ambiente e do patrimônio histórico-cultural, assim como a preservação da segurança pública e de outros bens, nos seguintes casos:

I – obras não licenciadas;

II - obra localizada em área de risco sem acompanhamento de responsável técnico;

III – obra que prejudique e/ou ponha em risco o patrimônio histórico-cultural, inclusive a sua visibilidade;

IV - risco iminente de caráter público;

V - obra de muro frontal com alinhamento irregular;

VI - obras em área pública;

VII - obras em áreas de preservação permanente;

VIII – outros casos compatíveis com a finalidade deste Decreto.

Parágrafo único. Quando a demolição for promovida pelo Município de São João, o responsável deverá ressarcir as despesas operacionais à administração pública.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos de São João é o órgão responsável pela execução deste Decreto, sem prejuízo da competência do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno.

Gabinete do Prefeito, São João, 14 de maio de 2021.

JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Daiane Batista da Silva
Código Identificador:A46A6FF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO- GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 061, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

Altera o Decreto Municipal nº 059, de 21 de junho de 2021, que dispõe sobre o plano de convivência com a COVID-19 no Município de São João, que trata do retorno gradativo de atividades sociais e econômicas atingidas por medidas restritivas em face da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, visando uma maior adequação do serviço de transporte prestado pela Administração Pública Municipal para os alunos da rede estadual de ensino, de universidades, demais instituições de ensino superior e aquelas equiparadas a estas, em face da COVID-19,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto Municipal nº 059, de 21 de junho de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º .....
.....

§ 2º Permanece suspenso, até o dia 5 de julho de 2021, o serviço de transporte prestado pela Administração Pública Municipal para os alunos da rede estadual de ensino, de universidades, demais instituições de ensino superior e aquelas equiparadas a estas."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno.

Gabinete do Prefeito, São João, 28 de junho de 2021.

JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Daiane Batista da Silva
Código Identificador:E6BC4188

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 015/2021 – PL N° 023/2021 - **OBJETO:** Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (HORTIFRUTI, POLPA DE FRUTAS e IOGURTE), para atender as necessidades da Educação, Fundo Municipal de Assistência; Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I e demais anexos a este ato convocatório. Valor Máximo Aceitável: R$ 141.297,42 (cento e quarenta e um mil duzentos e noventa sete reais e quarenta e dois). Inicio de recebimento de proposta: dia 07/07/2021 até 20/07/2021, às 08:00 horas, no site www.bnc.org.br. Abertura e análises das Propostas: dia 20/07/2021, das 08:05 às 08:55 horas; Início da sessão de disputa de preços: dia 20/07/2021, às 09:00 horas no site: www.bnc.org.br. Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através dos sites: www.saojoaquimdomonte.pe.gov.br e www.bnc.org.br.

São Joaquim do Monte/PE, 06/07/2021

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:A1E00A4B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.896, DE 06 DE JULHO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre medidas excepcionais nos casos de recusa de imunização contra a COVID-19, no âmbito do Município de São Joaquim do Monte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE-PE, no uso da competência e atribuições legais, e
CONSIDERANDO a necessidade de contenção da Pandemia do COVID-19 por meio da imunização de pessoas com mais de 18 anos, em atendimento ao preconizado no Plano Nacional de Imunização (PNI) que guarda consonância com o Artigo 6º da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que as vacinas aplicadas pelo Município de São Joaquim do Monte são aquelas encaminhadas pelo Governo do Estado de Pernambuco, no âmbito do Plano Nacional de Imunização (PNI), as quais contam com a devida aprovação da ANVISA;
CONSIDERANDO que a disponibilidade dos imunizantes é feita em consonância com a faixa etária, além dos casos extraordinários de públicos específicos, em que não há limitação de idade para a oferta da dose vacinal;
CONSIDERANDO que não há a possibilidade de escolha de imunizante por marca, a fim de que se garanta a cobertura vacinal do público em geral, em conformidade com a disponibilidade oferecida pelo Estado;
CONSIDERANDO que vem crescendo o número de pessoas que procuram as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e ao chegar o local da vacinação, desiste da imunização em razão da marca da vacina disponível, o que prejudica toda a logística;
CONSIDERANDO que o comparecimento ao local e a desistência da vacina prejudica todo o público que ainda não tomou o imunizante;
CONSIDERANDO a necessidade de impor regras que inibam tal comportamento, que vem em severo prejuízo à imunização da população e ao combate sistêmico do COVID-19, representando afronta à segurança sanitária;
DECRETA:
Art. 1º A partir do dia 07 de julho de 2021, a recusa em tomar a vacina contra a COVID-19 em razão da marca do imunizante, será tomada a Termo, com a assinatura de duas testemunhas, informando-se ao munícipe sobre a sua condição de remanescente e a perda do direito à ordem cronológica de vacinação e sua realocação na fila de imunização somente depois de concluída a vacinação de todo o público adulto da vacina da COVID-19 (maiores de 18 anos, sem comorbidades) no âmbito do Município de São Joaquim do Monte.
§1º. Caso a pessoa se recuse a assinar o Termo, será lavrado um Termo de Recusa de Imunização e Recusa de Assinatura, o qual será assinado por dois servidores que tenham presenciado os fatos.
§2º. O documento de Recusa de Imunização será anexado ao prontuário médico do paciente da Rede Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

São Joaquim do Monte- PE**,** 06 de Julho de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Gabrielly Andrade dos Santos
Código Identificador:DB38E5A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 025/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2021

Processo Nº: 025/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00023/2021. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Locação de Trator de Esteira, com operador e combustível, por período de 12 (doze) meses, visando atender à Secretaria Municipal de Infraestrutura de São José do Egito/PE. Valor: R$168.000,00.Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 20 de Julho de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp.
Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3844–1144, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis.

São José do Egito, 06/07/2021.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:53FE135F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº002/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2021 – Serviços de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA GESTÃO INTEGRAL COM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, COMPREENDENDO TODOS OS SERVIÇOS RELACIONADOS AO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CADASTRO DE UUNIDADES, TELEATENDIMENTO, TELEGESTÃO, GERENCIAMENTO INFORMATIZADO, ATENDIMENTO A EVENTOS, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL DOS MATERIAS RETIRADOS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, no uso de suas atribuições legais, analisado o presente recurso, em que figura como recorrente a empresa PRISMA ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ: 12.644.934/0001-45, DECIDE por conhecer o RECURSO acima descrito, e no mérito **CONCEDER**, provimento parcial da decisão anteriormente proferida, **REFORMULANDO-A** conforme segue: **EMPRESAS INABILITADAS:** 1) L L LOPES E J F DE HOLANDA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 25.275.842/0001-87, 2) EXECUTAR ENERGIA E SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ: 17.314.738/0001-26 e 3) REAL ENERGY LTDA – CNPJ: 41.116.138/0001-38, pelas razões descritas no julgamento de recurso administrativo anexo aos autos do processo. **EMPRESAS HABILITADAS:** 1) PRISMA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 12.644.934/0001-45, 2) EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA – CNPJ: 03.834.750/0001-57, 3) FGTECH INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA – CNPJ: 04.792.477/0001-08 e 4) VASCONCELOS E SANTOS LTDA – CNPJ: 01.346.561/0001-00, por atenderem integralmente as condições previamente estabelecidas no instrumento convocatório.

JACIARA XAVIER
Presidente da CPLOSE.

RATIFICO nos termos do artigo 109, Parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 a decisão a mim submetida, mantendo-a na integra pelos seus próprios fundamentos.

São Lourenço da Mata/PE, 06 de julho de 2021.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:C1476742

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO PÚBLICA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE vem através deste, CONVOCAR as empresas interessadas, com fins a retomarem a sessão pública de julgamento do Processo licitatório nº 002/2021 – Concorrência Pública nº001/2021, cujo Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA GESTÃO INTEGRAL COM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, COMPREENDENDO TODOS OS SERVIÇOS RELACIONADOS AO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUSIVE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CADASTRO DE UUNIDADES, TELEATENDIMENTO, TELEGESTÃO, GERENCIAMENTO INFORMATIZADO, ATENDIMENTO A EVENTOS, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL DOS MATERIAS RETIRADOS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. Data: 08/07/2021 às 10:00h, sendo a sessão pública realizada por videoconferência. Informamos ainda que o link de acesso será disponibilizado 1 (uma) hora antes da abertura da referida sessão.

São Lourenço da Mata/PE, 06/07/2021.

JACIARA XAVIER DOS SANTOS
Presidente da CPLOSE.

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:B34D1524

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DATA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - PROCESSO Nº:003/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº.001/2021-FME

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Educação de São Vicente Férrer comunica aos interessados o resultado do julgamento da documentação de habilitação da Tomada de Preços n° 01/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras de engenharia para construção (execução dos serviços remanescentes) de creche/pré-escola 001 (1014554) PAC 2 – Proinfância – Programa Proinfância neste Município de São Vicente Férrer-PE, conforme especificações e condições indicadas no Projeto Básico.

As empresas **MD2 ENGENHARIA EIRELI, C&M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME** e **MOREIRA SILVA COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP** estão devidamente **HABILITADAS** por atenderem a todas as exigências do edital.

A abertura dos envelopes das propostas de preços ocorrerá através de sessão púbica realizada às **14 horas do dia 08 de julho de 2021** na Sala da Comissão de Licitação, situada no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer.

São Vicente Férrer, 26 de maio de 2021.

KLEMENSON MURILO SILVA DE FARIAS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:9EF444DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 28/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2021

-Objeto: Locação de veículos leves, pesados e máquinas para atender as necessidades das secretarias desta Prefeitura e dos Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social de São Vicente Férrer-PE, conforme termo de referência que integra este edital como anexo I.

Fica acrescido ao edital o item 9.7.1.3 referente à qualificação técnica e fica acrescido ao item 2.3 do Termo de Referência a Tabela contendo a "MÉDIA ESTIMADA DE CALCULO BASE DE KM DE CONSUMO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO".

O edital alterado poderá ser consultado no Portal de Compras da BNC.

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

São Vicente Férrer, 06 de julho de 2021.

ROBSON DE LIMA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:1F824A7A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DECISÃO SOBRE RECURSO

DECISÃO SOBRE RECURSO

PROCESSO LICITATÓRIO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICÍPIO DE SERRITA.

A empresa CLAUDIO CAMPOS SOARES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 26.658.226/0001-78, interpôs recurso contra a decisão desta comissão que inabilitou a referida empresa.

A inabilitação se deu pelo fato da empresa Deixou de apresentar a comprovação do vínculo do profissional detentor do atestado técnico apresentado em desconformidade com o item 5.5.3.1 b) do Edital.

No recurso apresentado a empresa alega que no:

Artigo 30 da Lei nº 8.66/93:

"§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do caput deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela autoridade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;"

Essa Comissão Permanente de Licitação, reanalisando os documentos de habilitação da referida empresa verificou que na Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica emitida pelo CREA-PE consta como um dos responsáveis técnico da empresa o Senhor JOÃO LEITE DE ARAUJO NETO, engenheiro civil, ficando assim para esta comissão entendido que a empresa atende o exigido no item 5.5.3.1 b) do Edital, que antes teria sido o motivo de sua INABILITAÇÃO, desconsiderando assim essa decisão.
Acontece que das verificações, foi comprovado que além da empresa CLAUDIO CAMPOS SOARES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 26.658.226/0001-78 a empresa ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ nº 06.043.276/0001-33, também apresentou como responsável técnico da empresa o Senhor JOÃO LEITE DE ARAUJO NETO, engenheiro civil, ambas apresentaram Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica emitida pelo CREA-PE onde as duas empresas constam no que ambas tem vínculo por tempo indeterminado deixando claro que o referido responsável técnico mantem vínculo com as duas empresa.
No mais as duas empresas apresentaram Certidão de Acervo Técnico CAT em nome do mesmo Engenheiro Civil o Senhor JOÃO LEITE DE ARAUJO NETO, sabendo-se que o responsável técnico da empresa tem a obrigação de assinar todo o conteúdo de sua proposta, fica desde já comprovado que o mesmo profissional assinou a proposta da empresa CLAUDIO CAMPOS SOARES EIRELI EPP e ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, quebrando assim o sigilo das referidas propostas, o que é terminantemente proibido.

"Art. 3º

§ 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura.

Dito isso essa comissão decide por acatar o pedido da solicitante quanto ao item 5.5.3.1 b) do Edital, porém, manter sua INABILITAÇÃO pelos motivos acima elencados.

Serrita/PE, em 05 de julho de 2021.

AROLDO ROSENDO DA SILVA
Presidente da CPL

JOÃO BATISTA MARTINS
Secretária da CPL

LUCIA MARIA FERNANDES CAMPOS SAMPAIO
Membro da CPL

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:1443658F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

AVISO DE ABERTUTRA DOS ENVELOPES E JULGAMNETO DE PROPOSTA

MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇO**
TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**

EDITAL: **PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2021**
TOMADA DE PREÇO N° 004/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICÍPIO DE SERRITA**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA/PE comunica aos interessados que no dia **08 de junho de 2021**, às 09:00 horas, na sala de sessões da Comissão de Licitação, localizada à Rua Barbosa Lima, nº 63, Centro, Serrita/PE, realizará a abertura e julgamento dos envelopes de proposta das empresas habilitadas. Maiores Informações poderão ser obtidas através do telefone: (87) 3882-1156 e E-mail: cpl.serrita2021@gmail.com.

Serrita - PE, 05 de julho de 2021.

AROLDO ROSENDO DA SILVA
Presidente
Portaria Nº 398/2021

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:026D035C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SERRITA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 110/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SERRITA - PE
Contratado: **PRONTO ANÁLISE SOCIEDADE EMPRESÁRIA CLÍNICA LTDA** inscrito no CNPJ **06.741.144/0001-35.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DO HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO DO MUNICIPIO DE SERRITA – PE PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 01 ENTIDADE SUPERVISIONADA
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.302.1001.4005.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SERRITA
Natureza de despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

Valor Total: R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal:
Lei federal 10.520/02
Lei Federal 8.666/93

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
Secretária de Saúde
Contratante

PRONTO ANÁLISE SOCIEDADE EMPRESÁRIA CLÍNICA LTDA
Contratado

Serrita, 06 de Julho de 2021.

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:1505DF60

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA - PE - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 007/2021. Pregão Eletrônico nº. 005/2021. CPL. Compras. **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA BIBLIOTECA PÚBLICA PROFESSOR UBIRAJARA CHAVES, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE**. Valor Estimado: R$ 53.521,46. Data e Local da Sessão de Abertura: 21.07.2021, às 08:00h; Sede da Prefeitura, através do portal:www.licitacoes-e.com.br, onde estarão disponíveis edital e anexos.Outras informações podem ser obtidas no endereço: Praça João Vale, 20, Centro – Sertânia (PE), ou através do Fone/fax: 87-3841.1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 06 de Julho de 2021.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:2FA6FEB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA - PE - RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 013/2021 - REPUBLICADO. Pregão Eletrônico nº. 012/2021. CPL. Compras. **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS PARA A COVID-19, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE**. VENCEDOR: a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 39.707.683/0001-57, pelo valor global de R$ 7.900,00.

Sertânia, 06 de Julho de 2021.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:E4C6D214

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA - PE - RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 019/2021. Pregão Eletrônico nº. 017/2021. CPL. Compras. REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI's, EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E TESTES RÁPIDOS DE COVID-19, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COMUNIDADE QUILOMBOLA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2.405, DE 16.09.2020. VENCEDORES: a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ nº 33.613.876/0001-62, pelo valor global de R$ 43.250,60; e a empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP - CNPJ: 23.706.033/0001-57, pelo valor global de R$ 2.085,96.

Sertânia, 06 de Julho de 2021.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:B3FB4AE5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 034/2020. Processo nº 005/2020. Tomada de Preços nº 003/2020. Alteração no prazo do Contrato referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA DA SOLEDADE, LOCALIZADA NO SITIO CAIANAS, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**. Contratada: CONSTRUTORA VALÉRIO LTDA - EPP - CNPJ: 04.628.047/0001-55. Prazo prorrogado até o dia 27.10.2021, a contar do dia 30.05.2021.

Sertânia (PE), 20 de Maio de 2021.

SIMONI LAET CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Educação (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:27F01CF3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 034/2020. Processo nº 005/2020. Tomada de Preços nº 003/2020. Alteração no valor do Contrato referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA DA SOLEDADE, LOCALIZADA NO SITIO CAIANAS, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**. Contratada: CONSTRUTORA VALÉRIO LTDA - EPP - CNPJ: 04.628.047/0001-55. Valor suprimido: R$ 41.826,86. Valor Atual do Contrato: R$ 262.246,10.

Sertânia (PE), 15 de Junho de 2021.

SIMONI LAET CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Educação (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:A913A284

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 034/2020. Processo nº 005/2020. Tomada de Preços nº 003/2020. Alteração no valor do Contrato referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA DA SOLEDADE, LOCALIZADA NO SITIO CAIANAS, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**. Contratada: CONSTRUTORA VALÉRIO LTDA - EPP - CNPJ: 04.628.047/0001-55. Valor acrescido: R$ 58.637,67. Valor Atual do Contrato: R$ 320.883,77.

Sertânia (PE), 15 de Junho de 2021.

SIMONI LAET CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Educação (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:C5FF80E8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 010/2021. Processo nº 004/2021. Chamada Pública nº 001/2021. CPL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL (POLPA DE FRUTAS), PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NA COMPOSIÇÃO DOS KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DE ACORDO COM A LEI Nº 13.987/2020, DE 07.04.2020 (FNDE). Contratado: ADRIANA MARIA DA SILVA – CPF nº 750.037.674-04. Valor Contratado: R$ 4.311,35. Vigência: até 30.09.2021.

Sertânia, 08 de Junho de 2021.

SIMONI LAET CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:ABBBA97B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 011/2021. Processo nº 004/2021. Chamada Pública nº 001/2021. CPL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL (POLPA DE FRUTAS), PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NA COMPOSIÇÃO DOS KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DE ACORDO COM A LEI Nº 13.987/2020, DE 07.04.2020 (FNDE). Contratado: ANA PAULA DOS SANTOS SILVA – CPF nº 065.906.254-25. Valor Contratado: R$ 4.311,35. Vigência: até 30.09.2021.

Sertânia, 08 de Junho de 2021.

SIMONI LAET CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:91BD71F2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 012/2021. Processo nº 004/2021. Chamada Pública nº 001/2021. CPL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL (POLPA DE FRUTAS), PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NA COMPOSIÇÃO DOS KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DE ACORDO COM A LEI Nº 13.987/2020, DE 07.04.2020 (FNDE). Contratado: CICERA LIMA DE SIQUEIRA – CPF nº 862.259.524-20. Valor Contratado: R$ 4.311,35. Vigência: até 30.09.2021.

Sertânia, 08 de Junho de 2021.

SIMONI LAET CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:A4F13433

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 013/2021. Processo nº 004/2021. Chamada Pública nº 001/2021. CPL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL (POLPA DE FRUTAS), PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NA COMPOSIÇÃO DOS KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DE ACORDO COM A LEI Nº 13.987/2020, DE 07.04.2020 (FNDE). Contratado: JOSENILDA CORDEIRO DE AMORIM – CPF nº 045.470.534-48. Valor Contratado: R$ 4.311,35. Vigência: até 30.09.2021.

Sertânia, 08 de Junho de 2021.

SIMONI LAET CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:F895130B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 014/2021. Processo nº 004/2021. Chamada Pública nº 001/2021. CPL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL (POLPA DE FRUTAS), PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NA COMPOSIÇÃO DOS KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DE ACORDO COM A LEI Nº 13.987/2020, DE 07.04.2020 (FNDE). Contratado: LUCIVÂNIA MARIA DE LIMA – CPF nº 727.970.534-00. Valor Contratado: R$ 4.311,35. Vigência: até 30.09.2021.

Sertânia, 08 de Junho de 2021.

SIMONI LAET CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:5AA33811

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 015/2021. Processo nº 004/2021. Chamada Pública nº 001/2021. CPL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR

RURAL (POLPA DE FRUTAS), PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NA COMPOSIÇÃO DOS KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DE ACORDO COM A LEI Nº 13.987/2020, DE 07.04.2020 (FNDE). Contratado: MARIA ANGELA DO AMARAL – CPF nº 521.800.264-04. Valor Contratado: R$ 4.311,35. Vigência: até 30.09.2021.

Sertânia, 08 de Junho de 2021.

SIMONI LAET CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:1E8413F7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 016/2021. Processo nº 004/2021. Chamada Pública nº 001/2021. CPL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL (POLPA DE FRUTAS), PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NA COMPOSIÇÃO DOS KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DE ACORDO COM A LEI Nº 13.987/2020, DE 07.04.2020 (FNDE). Contratado: MARIA DAS GRAÇAS SILVA – CPF nº 728.147.804-68. Valor Contratado: R$ 4.311,35. Vigência: até 30.09.2021.

Sertânia, 08 de Junho de 2021.

SIMONI LAET CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:8EED98BD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 017/2021. Processo nº 004/2021. Chamada Pública nº 001/2021. CPL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL (POLPA DE FRUTAS), PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NA COMPOSIÇÃO DOS KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DE ACORDO COM A LEI Nº 13.987/2020, DE 07.04.2020 (FNDE). Contratado: MARIA LAUDENICE DA SILVA – CPF nº 780.784.234-20. Valor Contratado: R$ 4.311,35. Vigência: até 30.09.2021.

Sertânia, 08 de Junho de 2021.

SIMONI LAET CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:1A42288E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 018/2021. Processo nº 004/2021. Chamada Pública nº 001/2021. CPL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL (POLPA DE FRUTAS), PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NA COMPOSIÇÃO DOS KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DE ACORDO COM A LEI Nº 13.987/2020, DE 07.04.2020 (FNDE). Contratado: MARIA MADALENA MERENCIO PEREIRA – CPF nº 021.334.164-63. Valor Contratado: R$ 4.311,35. Vigência: até 30.09.2021.

Sertânia, 08 de Junho de 2021.

SIMONI LAET CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:C47E702B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 019/2021. Processo nº 004/2021. Chamada Pública nº 001/2021. CPL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL (POLPA DE FRUTAS), PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NA COMPOSIÇÃO DOS KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DE ACORDO COM A LEI Nº 13.987/2020, DE 07.04.2020 (FNDE). Contratado: JOSEFA TEIXEIRA DOS SANTOS – CPF nº 809.125.594-20. Valor Contratado: R$ 4.311,35. Vigência: até 30.09.2021.

Sertânia, 08 de Junho de 2021.

SIMONI LAET CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:E24BBABE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 020/2021. Processo nº 004/2021. Chamada Pública nº 001/2021. CPL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL (POLPA DE FRUTAS), PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NA COMPOSIÇÃO DOS KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DE ACORDO COM A LEI Nº 13.987/2020, DE 07.04.2020 (FNDE). Contratado: MARICELIA CAVALCANTI DE LIMA – CPF nº 087.933.194-10. Valor Contratado: R$ 4.311,35. Vigência: até 30.09.2021.

Sertânia, 08 de Junho de 2021.

SIMONI LAET CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:38208A21

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 021/2021. Processo nº 004/2021. Chamada Pública nº 001/2021. CPL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL (POLPA DE FRUTAS), PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NA COMPOSIÇÃO DOS KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO

ESCOLAR – PNAE, DE ACORDO COM A LEI Nº 13.987/2020, DE 07.04.2020 (FNDE). Contratado: MARINALVA MARIA DA SILVA MORAIS – CPF nº 902.061.344-87. Valor Contratado: R$ 4.311,35. Vigência: até 30.09.2021.

Sertânia, 08 de Junho de 2021.

SIMONI LAET CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:DA1B08A8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 022/2021. Processo nº 004/2021. Chamada Pública nº 001/2021. CPL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL (POLPA DE FRUTAS), PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NA COMPOSIÇÃO DOS KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DE ACORDO COM A LEI Nº 13.987/2020, DE 07.04.2020 (FNDE). Contratado: VANIA LUCIA BEZERRA DA SILVA – CPF nº 746.794.904-97. Valor Contratado: R$ 4.311,35. Vigência: até 30.09.2021.

Sertânia, 08 de Junho de 2021.

SIMONI LAET CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:872B96CA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 023/2021. Processo nº 004/2021. Chamada Pública nº 001/2021. CPL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL (POLPA DE FRUTAS), PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NA COMPOSIÇÃO DOS KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DE ACORDO COM A LEI Nº 13.987/2020, DE 07.04.2020 (FNDE). Contratado: GRUPO INFORMAL "DELICIAS DO CAMPO", COM OS AGRICULTORES FORNECEDORES: MARIA SELMA ALVES BATISTA SIQUEIRA – CPF Nº 561.836.824-20; LUZINETE ALVES BATISTA – CPF Nº 800.294.424-00; RENATA MARIA ALVES DE SIQUERIA – CPF Nº 062.704.534-02; MARIA ESMERALDA BATISTA DOS SANTOS – CPF Nº 047.104.584-56; e MARIANA LOPES DA SILVA – CPF Nº 115.351.384-67. Valor Contratado: R$ 17.302,45. Vigência: até 30.09.2021.

Sertânia, 08 de Junho de 2021.

SIMONI LAET CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:E731EC14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 062/2021. Processo nº 022/2021. Convite nº 001/2021. CPL. **CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO, PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA (UBS's), CAPS, NASF, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: MAXGRAF – GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME – CNPJ nº 05.364.404/0001-88. Valor Contratado: R$ 3.600,00. Vigência: 14.06.2021 a 31.12.2021.

Sertânia, 14 de Junho de 2021.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:BFA3520A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 063/2021. Processo nº 022/2021. Convite nº 001/2021. CPL. **CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO, PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA (UBS's), CAPS, NASF, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: GRÁFICA CUNHA EIRELI – CNPJ nº 32.575.941/0001-40. Valor Contratado: R$ 17.000,00. Vigência: 14.06.2021 a 31.12.2021.

Sertânia, 14 de Junho de 2021.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:48AEA7FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 064/2021. Processo nº 022/2021. Convite nº 001/2021. CPL. **CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO, PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA (UBS's), CAPS, NASF, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: ALTER COMUNICAÇÃO E PROJETOS LTDA – CNPJ nº 05.047.953/0001-29. Valor Contratado: R$ 127.500,00. Vigência: 14.06.2021 a 31.12.2021.

Sertânia, 14 de Junho de 2021.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:553089A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM-PE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 003/2021 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM, Processo nº 009/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 004/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos controlados, injetáveis e da

atenção básica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Sirinhaém - PE, conforme Termo de Referência.

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, sob CNPJ nº 40.061.543/0001-33, situada na Avenida Tiradentes nº 490, Bairro centro, na cidade de Erechim/RS, representado por: **MATEUS BADALOTTI SANTIN**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, inscrito no CPF nº 017.146.740-02, portador do RG nº 1101220208, SSP/ RS, residente e domiciliado na Rua Belveder, número 174, APT 501, bairro / Distrito Linho, na cidade ERECHIM/RS					
Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
170	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 3 MG/ ML, FRASCO COM 60 ML	FRASCO	2.880	R$ 4,09	R$ 11.779,20
Onze mil setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos					**R$ 11.779,20**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 02/07/2021

LEIDJANE DA SILVA VIRÃES NETA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:09807562

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 012/2021 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM, Processo nº 009/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 004/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos controlados, injetáveis e da atenção básica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Sirinhaém - PE, conforme Termo de Referência.

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP, sob CNPJ nº 07.768.887/0001-01, situada na Rua Nossa Senhora de Lourdes nº 658, Nossa Senhora de Loudes-Juiz de Fora/MG. Representado por: **PEDRO RICARDO DE MELO,** brasileiro, separado, empresário, inscrito no CPF nº 671.988.487-53, portador do RG nº 045.852.001 IFP/RJ, residente e domiciliado na Rua Professor Fernando Raja Gabaglia nº 315, Anil, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ.					
Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
167	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG	COMP.	7.560	R$ 1,25	R$ 9.450,00
Nove mil quatrocentos e cinquenta reais					**R$ 9.450,00**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 05/07/2021

LEIDJANE DA SILVA VIRÃES NETA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:B7136F7E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021 - CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002, o objeto do processo licitatório em epígrafe, em favor da licitante**: FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP, CNPJ nº 21.008.058/0001-51,** vencedora do item 27, no valor total de **R$ 9.500,00** (nove mil e quinhentos reais), por ter ofertado o menor valor unitário e total para o objeto licitado e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 06 de julho de 2021.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:8FC7534A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE comunica a abertura do Processo Administrativo Nº 056/2021 - CPL - Pregão Eletrônico Nº 023/2021 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO, ENTREGA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS COM TARJA, PARA FORNECIMENTO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, DO PROGRAMA DE AUXÍLIO EMERGENCIAL DE SURUBIM "PAES", INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 253/2021, PARA FAMÍLIAS EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19**. Valor máximo aceitável: Taxa de Administração 0,00%. Abertura das Propostas: **20/07/2021 às 11:00h**. Início da Disputa: **20/07/2021 às 11:15h**. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica www.surubim.pe.gov.br, ou via e-mail (cpl.surubim@outlook.com), mediante solicitação.

Surubim/PE, 06 de julho de 2021.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:DCD1A841

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 258/2021

LEI Nº 258, DE 25 DE JUNHO DE 2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SURUBIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SURUBIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Surubim/PE, visando à conjugação de esforços materiais e humanos para o atendimento educacional especializado aos alunos que demandem atenção especial no Município, proporcionando o desenvolvimento de suas habilidades de forma a garantir qualidade de vida e inclusão social como cidadãos de direitos.

Art. 2° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber e a repassar à entidade assistencial o valor de R$ 2.500,00 pagos mensalmente.
Parágrafo único. Poderão ser repassados os recursos financeiros transferidos através do FUNDEB – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica, na forma estabelecida no art. 14 do Decreto Federal n° 6.253/07, para cobrir despesas compatíveis com regras do art. 70, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Art. 3° As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Para os exercícios subsequentes o valor das despesas de custeio e de investimento será definido por ato do Poder Executivo Municipal, observadas as disponibilidades financeiras e orçamentárias.

Art. 5º A APAE deverá prestar contas dos valores recebidos dentro das normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas de Pernambuco.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Surubim, 25 de junho de 2021.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita de Surubim

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:EB9FAFEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021 - CPL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

ONDE SE LÊ: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MERCADINHO - ME, CNPJ Nº 11.306.499/0001-86, vencedora dos Lotes 1, 3 e 6 no valor total de R$ 479.482,38 (quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e dois reis e trinta e oito centavos)

LEIA-SE: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MERCADINHO - ME, CNPJ Nº 11.306.499/0001-86, vencedora dos Lotes 1, 3 e 6 no valor total de R$ 281.622,09 (duzentos e oitenta e um mil seiscentos e vinte e dois reais e nove centavos)

Surubim, 06 de julho de 2021.

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:5428729A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DESPACHO HOMOLOGADOR

A Câmara de Vereadores de Tacaratu, através de seu Presidente, Ver. Lucas Balbino Torres, HOMOLOGA o Pregão Presencial N 01/2021 cujo objeto é a aquisição de combustível (gasolina comum e diesel S10) destinado ao abastecimento dos veículos da frota da Câmara de Vereadores, conforme a demanda, à empresa CARAIBEIRAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP/CNPJ N. 04.572.252/0001-46, no valor global de **R$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais)**, determinando as providência cabíveis para a contratação, com base na Lei N. 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei N. 8.666/93. Critério de Julgamento: Menor Preço Global por Lote.

Tacaratu, 06 de julho de 2021. Ver.

LUCAS BALBINO TORRES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:3097212E

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº20/2021. Pregão Presencial Nº01/2021. Menor Preço por Lote. Objeto: aquisição de combustível (gasolina comum e diesel S10), destinado ao abastecimento dos veículos da frota da Câmara de Vereadores conforme a demanda e especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital como Anexo I. Contratante: Câmara de Vereadores de Tacaratu. Contratado: CARAIBEIRAS COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ n. 04.572.252/0001-46. Valor global: R$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais). Vigência: 06/07/2021 a 31/12/2021. Data da Assinatura: 06/07/2021.

Tacaratu, 06 de junho de 2021.

EDIANE ARAÚJO PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:43570F6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
NOTIFICAÇÃO

1ª NOTIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2020
CONTRATO N.º 005/2020 – F M S
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020.

OBJETO: SERVIÇOS REMANESCENTES DA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA EDMIR FERRAZ GOMINHO (RECURSOS CEF / MDS01028269-73**.**
A presente notificação tem por objetivo principal salvaguardar o Contrato de Repasse - Operação nº 1.028.269-73 – SICONV nº 825460/2015 firmado com o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Tacaratu-PE para realização de Obras e serviços de engenharia para Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde.
O Órgão gestor federal notificou esta Administração, a prestar esclarecimentos pelo atraso no cumprimento do objeto do termo de compromisso. Tal notificação ameaça romper o pacto e obrigar a devolução dos recursos repassados, caso a obra não tome um ritmo de acordo com cronograma proposto da licitação.
Destarte, fica a empresa VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, considerando que a Ordem de Serviço já foi emitida e recebida, bem como contatos telefônicos, **NOTIFICADA** para **REINICIAR** as Obras e serviços de engenharia para **AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA EDMIR FERRAZ GOMINHO,** no prazo máximo e improrrogável de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir do recebimento desta notificação, bem como a manutenção do cronograma físico-financeiro. Segue, adiante, as demais obrigações e conseqüências do não atendimento.
– DOS FATOS

A prefeitura elaborou o processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação, para contratação de empresa para Ampliação da Unidade Mista Edmir Ferraz Gominho. A empresa **VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA** foi classificada, declarada vencedora e foi adjudicado o menor valor de **R$ 210.349,51 (Duzentos e dez mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos)**.
A homologação do certame ocorreu em 03/06/2020 e o contrato nº 005/2020 foi assinado pelas partes em 03/06/2020. O objeto avençado no contrato e anuído pela empresa adjudicada foi a execução das obras e serviços de engenharia para construção do objeto da licitação (cláusula primeira) com início em 03/06/2020.
Após visita feita pelo fiscal de obras desta Prefeitura, em 30/04/21, foi constatado que a obra se encontra atrasada, fato que vem ocorrendo constantemente, sem a devida comunicação por escrito à Prefeitura.

Em 12/04/2021, a Empresa comunicou à Prefeitura a Paralisação Temporária dos serviços, pelo prazo de 20 dias, em decorrência do isolamento domiciliar por conta da COVID-19 e retorno previsto para 03/05/2021.

No entanto, até a presente data, 14/06/2021, 1 mês e 11 dias após a data informada de reinício, não houve movimentação da obra.
A empresa contratada, até a presente data e devido o atraso no cronograma físico-financeiro, não concluirá os trabalhos pactuados na data prevista e protelando esta obrigação contratual, mesmo com as solicitações verbais e por telefone. Desta forma, sem o devido cumprimento do cronograma por parte da empresa contratada e após a ameaça por parte do Órgão Gestor em romper o convênio e solicitar devolução dos recursos repassados, a Secretaria Municipal de Infraestrutura decidiu notificar e responsabilizar a citada empresa dos seguintes procedimentos:
A Prefeitura está convocando a citada empresa para imprimir rapidez à obra no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir o recebimento da notificação de acordo com os percentuais constantes no cronograma físico financeiro;
Informo que o não atendimento desta notificação incorrerá na denúncia unilateral do contrato e na abertura de processo administrativo contra a empresa para a aplicação de penalidade e sanções administrativas cabíveis.

- DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E SANÇÕES

Conforme informado nesta notificação, a Prefeitura deverá instaurar o devido processo administrativo com a finalidade aplicar as sanções e multas cabíveis, caso a empresa não obedeça, DE ACORDO COM OS PERCENTUAIS PREVISTOS NO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, a obra no prazo estipulado. Serão disponibilizados todos os documentos pertinentes ao processo administrativo mencionado e será concedido o direito de contraditório e da ampla defesa à empresa processada.
As seguintes irregularidades estão sendo cometidas pela empresa qualificada na inicial:
O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
A lentidão do seu cumprimento, levando a Prefeitura Municipal a comprovar a impossibilidade da conclusão da prestação do serviço, nos prazos estipulados;

– DA CONCLUSÃO

Desta forma e considerando os fatos e normas acima descritos, a CPL e o Ordenador de despesas adotarão os seguintes procedimentos, caso a obra não seja REINICIADA, DE ACORDO COM OS PERCENTUAIS PREVISTOS NO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, sem lentidão ou paralisação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento desta notificação, a Prefeitura poderá adotar as seguintes providências:

1º - Rescisão unilateral do contrato nº 005/2021 firmado com a empresa VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA;
2º - Instaurar o processo administrativo para aplicação de sanções, com o devido direito ao contraditório e ampla defesa;
3º - Executar o objeto da licitação de forma indireta, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado e no caso de não haver interessados no certame, executar de forma direta, com fulcro no Art. 24, Inc. XI, L. 8.666/93.

.

Tacaratu /PE, 16 de Junho de 2021.

JOSÉ NELSON GOMES DE ARAÚJO - PORT. 008/2021
Secretário Mun. de Infraestrutura, Transportes, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:DC199D0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
NOTIFICAÇÃO

1ª NOTIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2020
CONTRATO N.º 006/2020 – F M S
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020.

OBJETO: SERVIÇOS REMANESCENTES DA REFORMA DA UNIDADE MISTA EDMIR FERRAZ GOMINHO (RECURSOS CEF / MDS01028488-15**.**
A presente notificação tem por objetivo principal salvaguardar o Contrato de Repasse - Operação nº 1.028.488-15 – SICONV nº 825852/2015 firmado com o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Tacaratu-Pe para realização de Obras e serviços de engenharia para Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde.
O Órgão gestor federal notificou esta Administração, a prestar esclarecimentos pelo atraso no cumprimento do objeto do termo de compromisso. Tal notificação ameaça romper o pacto e obrigar a devolução dos recursos repassados, caso a obra não tome um ritmo de acordo com cronograma proposto da licitação.
Destarte, fica a empresa VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, considerando que a Ordem de Serviço já foi emitida e recebida, bem como contatos telefônicos, **NOTIFICADA** para **REINICIAR** as Obras e serviços de engenharia para **REFORMA DA UNIDADE MISTA EDMIR FERRAZ GOMINHO,** no prazo máximo e improrrogável de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir do recebimento desta notificação, bem como a manutenção do cronograma físico-financeiro. Segue, adiante, as demais obrigações e conseqüências do não atendimento.
– DOS FATOS

A prefeitura elaborou o processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação, para contratação de empresa para Ampliação da Unidade Mista Edmir Ferraz Gominho. A empresa **VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA** foi classificada, declarada vencedora e foi adjudicado o menor valor de **R$ 468.454,54 (Quatrocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos centavos)**.
A homologação do certame ocorreu em 03/06/2020 e o contrato nº 006/2020 foi assinado pelas partes em 03/06/2020. O objeto avençado no contrato e anuído pela empresa adjudicada foi a execução das obras e serviços de engenharia para construção do objeto da licitação (cláusula primeira) com início em 03/06/2020.
Após visita feita pelo fiscal de obras desta Prefeitura, em 30/04/21, foi constatado que a obra se encontra atrasada, fato que vem ocorrendo constantemente, sem a devida comunicação por escrito à Prefeitura.

Em 12/04/2021, a Empresa comunicou à Prefeitura a Paralisação Temporária dos serviços, pelo prazo de 20 dias, em decorrência do isolamento domiciliar por conta da COVID-19 e retorno previsto para 03/05/2021.
No entanto, até a presente data, 14/06/2021, 1 mês e 11 dias após a data informada de reinício, não houve movimentação da obra.
A empresa contratada, até a presente data e devido o atraso no cronograma físico-financeiro, não concluirá os trabalhos pactuados na data prevista e protelando esta obrigação contratual, mesmo com as solicitações verbais e por telefone. Desta forma, sem o devido cumprimento do cronograma por parte da empresa contratada e após a ameaça por parte do Órgão Gestor em romper o convênio e solicitar devolução dos recursos repassados, a Secretaria Municipal de Infraestrutura decidiu notificar e responsabilizar a citada empresa dos seguintes procedimentos:
A Prefeitura está convocando a citada empresa para imprimir rapidez à obra no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir o recebimento da notificação de acordo com os percentuais constantes no cronograma físico financeiro;
Informo que o não atendimento desta notificação incorrerá na denúncia unilateral do contrato e na abertura de processo administrativo contra a empresa para a aplicação de penalidade e sanções administrativas cabíveis.

- DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E SANÇÕES

Conforme informado nesta notificação, a Prefeitura deverá instaurar o devido processo administrativo com a finalidade aplicar as sanções e multas cabíveis, caso a empresa não obedeça, DE ACORDO COM OS PERCENTUAIS PREVISTOS NO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, a obra no prazo estipulado. Serão disponibilizados todos os documentos pertinentes ao processo administrativo mencionado e será concedido o direito de contraditório e da ampla defesa à empresa processada.
As seguintes irregularidades estão sendo cometidas pela empresa qualificada na inicial:
O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
A lentidão do seu cumprimento, levando a Prefeitura Municipal a comprovar a impossibilidade da conclusão da prestação do serviço, nos prazos estipulados;

– DA CONCLUSÃO

Desta forma e considerando os fatos e normas acima descritos, a CPL e o Ordenador de despesas adotarão os seguintes procedimentos, caso a obra não seja REINICIADA, DE ACORDO COM OS PERCENTUAIS PREVISTOS NO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, sem lentidão ou paralisação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento desta notificação, a Prefeitura poderá adotar as seguintes providências:

1º - Rescisão unilateral do contrato nº 005/2021 firmado com a empresa VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA;
2º - Instaurar o processo administrativo para aplicação de sanções, com o devido direito ao contraditório e ampla defesa;
3º - Executar o objeto da licitação de forma indireta, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado e no caso de não haver interessados no certame, executar de forma direta, com fulcro no Art. 24, Inc. XI, L. 8.666/93.

.

Tacaratu /PE, 16 de Junho de 2021.

JOSÉ NELSON GOMES DE ARAÚJO
Port. 008/2021
Secretário Mun. de Infraestrutura, Transportes, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:36E0362A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
NOTIFICAÇÃO

2ª NOTIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2020
CONTRATO N.º 005/2020 – F M S
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020.

OBJETO: SERVIÇOS REMANESCENTES DA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA EDMIR FERRAZ GOMINHO (RECURSOS CEF / MDS01028269-73**.**
A presente 2ª notificação tem por objetivo principal salvaguardar o Contrato de Repasse - Operação nº 1.028.269-73 – SICONV nº 825460/2015 firmado com o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Tacaratu-PE para realização de Obras e serviços de engenharia para Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde.
O Órgão gestor federal notificou esta Administração, a prestar esclarecimentos pelo atraso no cumprimento do objeto do termo de compromisso. Tal notificação ameaça romper o pacto e obrigar a devolução dos recursos repassados, caso a obra não tome um ritmo de acordo com cronograma proposto da licitação.
O Órgão gestor federal notificou esta Administração, a prestar esclarecimentos pelo atraso no cumprimento do objeto do termo de compromisso. Tal notificação ameaça romper o pacto e obrigar a devolução dos recursos repassados, caso a obra não tome um ritmo de acordo com cronograma proposto da licitação.
Em 06/05/2021, a 1ª Notificação foi enviada por correio eletrônico, endereço valebentolocacao@gmail.com, o mesmo correio eletrônico utilizado para todas as comunicações, inclusive da licitação, no entanto não houve manifestação e nem acusação de recebimento.
Considerando a Comunicação da empresa de Paralisação Temporária de Atividades, de 12/04/2021, recebida por esta Administração, e a falta de acusação de recebimento, a 1ª notificação foi entregue em mão própria na data em 16/06/2021.
Até a presente data não houve manifestação da notificada.
Destarte, fica a empresa VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, considerando que a Ordem de Serviço já foi emitida e recebida, bem como contatos telefônicos, **NOTIFICADA** para **REINICIAR** as Obras e serviços de engenharia para **AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA EDMIR FERRAZ GOMINHO,** no prazo máximo e improrrogável de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir do recebimento desta notificação, bem como a manutenção do cronograma físico-financeiro. Segue, adiante, as demais obrigações e conseqüências do não atendimento.

– DOS FATOS

A prefeitura elaborou o processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação, para contratação de empresa para Ampliação da Unidade Mista Edmir Ferraz Gominho. A empresa **VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA** foi classificada, declarada vencedora e foi adjudicado o menor valor de **R$ 210.349,51 (Duzentos e dez mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos)**.
A homologação do certame ocorreu em 03/06/2020 e o contrato nº 005/2020 foi assinado pelas partes em 03/06/2020. O objeto avençado no contrato e anuído pela empresa adjudicada foi a execução das obras e serviços de engenharia para construção do objeto da licitação (cláusula primeira) com início em 03/06/2020.
Após visita feita pelo fiscal de obras desta Prefeitura, em 30/04/21, foi constatado que a obra se encontra atrasada, fato que vem ocorrendo constantemente, sem a devida comunicação por escrito à Prefeitura.
Em 12/04/2021, a Empresa comunicou à Prefeitura a Paralisação Temporária dos serviços, pelo prazo de 20 dias, em decorrência do isolamento domiciliar por conta da COVID-19 e retorno previsto para 03/05/2021.
A empresa contratada, até a presente data e devido o atraso no cronograma físico-financeiro, não concluirá os trabalhos pactuados na data prevista e protelando esta obrigação contratual, mesmo com as solicitações verbais e por telefone. Desta forma, sem o devido cumprimento do cronograma por parte da empresa contratada e após a ameaça por parte do Órgão Gestor em romper o convênio e solicitar devolução dos recursos repassados, a Secretaria Municipal de Infraestrutura decidiu notificar e responsabilizar a citada empresa dos seguintes procedimentos:
A Prefeitura está convocando a citada empresa para imprimir rapidez à obra no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir o recebimento da notificação de acordo com os percentuais constantes no cronograma físico financeiro;
Informo que o não atendimento desta notificação incorrerá na denúncia unilateral do contrato e na abertura de processo administrativo contra a empresa para a aplicação de penalidade e sanções administrativas cabíveis.

- DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E SANÇÕES

Conforme informado nesta notificação, a Prefeitura deverá instaurar o devido processo administrativo com a finalidade aplicar as sanções e multas cabíveis, caso a empresa não obedeça, DE ACORDO COM OS PERCENTUAIS PREVISTOS NO CRONOGRAMA FÍSICO-

FINANCEIRO, a obra no prazo estipulado. Serão disponibilizados todos os documentos pertinentes ao processo administrativo mencionado e será concedido o direito de contraditório e da ampla defesa à empresa processada.

As seguintes irregularidades estão sendo cometidas pela empresa qualificada na inicial:
O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
A lentidão do seu cumprimento, levando a Prefeitura Municipal a comprovar a impossibilidade da conclusão da prestação do serviço, nos prazos estipulados;

– DA CONCLUSÃO

Desta forma e considerando os fatos e normas acima descritos, a CPL e o Ordenador de despesas adotarão os seguintes procedimentos, caso a obra não seja REINICIADA, DE ACORDO COM OS PERCENTUAIS PREVISTOS NO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, sem lentidão ou paralisação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento desta notificação, a Prefeitura poderá adotar as seguintes providências:
1º - Rescisão unilateral do contrato nº 005/2021 firmado com a empresa VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA;
2º - Instaurar o processo administrativo para aplicação de sanções, com o devido direito ao contraditório e ampla defesa;
3º - Executar o objeto da licitação de forma indireta, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado e no caso de não haver interessados no certame, executar de forma direta, com fulcro no Art. 24, Inc. XI, L. 8.666/93.

Tacaratu /PE, 05 de Julho de 2021.

JOSÉ NELSON GOMES DE ARAÚJO
Port. 008/2021
Secretário Mun. de Infraestrutura, Transportes, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:398AED63

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
NOTIFICAÇÃO

2ª NOTIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2020
CONTRATO N.º 006/2020 – F M S
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020.

OBJETO: SERVIÇOS REMANESCENTES DA REFORMA DA UNIDADE MISTA EDMIR FERRAZ GOMINHO (RECURSOS CEF / MDS01028488-15**.**
A presente 2ª notificação tem por objetivo principal salvaguardar o Contrato de Repasse - Operação nº 1.028.488-15 – SICONV nº 825852/2015 firmado com o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Tacaratu-Pe para realização de Obras e serviços de engenharia para Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde.
O Órgão gestor federal notificou esta Administração, a prestar esclarecimentos pelo atraso no cumprimento do objeto do termo de compromisso. Tal notificação ameaça romper o pacto e obrigar a devolução dos recursos repassados, caso a obra não tome um ritmo de acordo com cronograma proposto da licitação.
Em 06/05/2021, a 1ª Notificação foi enviada por correio eletrônico, endereço valebentolocacao@gmail.com, o mesmo correio eletrônico utilizado para todas as comunicações, inclusive da licitação, no entanto não houve manifestação e nem acusação de recebimento.
Considerando a Comunicação da empresa de Paralisação Temporária de Atividades, de 12/04/2021, recebida por esta Administração, e a falta de acusação de recebimento, a 1ª notificação foi entregue em mão própria na data em 16/06/2021.
Até a presente data não houve manifestação da notificada.
Destarte, fica a empresa VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, considerando que a Ordem de Serviço já foi emitida e recebida, bem como contatos telefônicos, NOTIFICADA, pela 2ª e última vez, para reiniciar as Obras e serviços de engenharia para **REFORMA DA UNIDADE MISTA EDMIR FERRAZ GOMINHO,** no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento desta notificação, bem como a manutenção do cronograma físico-financeiro. Segue, adiante, as demais obrigações e conseqüências do não atendimento.
– DOS FATOS
A prefeitura elaborou o processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação, para contratação de empresa para Ampliação da Unidade Mista Edmir Ferraz Gominho. A empresa **VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA** foi classificada, declarada vencedora e foi adjudicado o menor valor de **R$ 468.454,54** (Quatrocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos centavos).

A homologação do certame ocorreu em 03/06/2020 e o contrato nº 006/2020 foi assinado pelas partes em 03/06/2020. O objeto avençado no contrato e anuído pela empresa adjudicada foi a execução das obras e serviços de engenharia para construção do objeto da licitação (cláusula primeira) com início em 03/06/2020.
Após visita feita pelo fiscal de obras desta Prefeitura, em 30/04/21, foi constatado que a obra se encontra atrasada, fato que vem ocorrendo constantemente, sem a devida comunicação por escrito à Prefeitura.
A empresa contratada, até a presente data e devido o atraso no cronograma físico-financeiro, não concluirá os trabalhos pactuados na data prevista e protelando esta obrigação contratual, mesmo com as solicitações verbais e por telefone. Desta forma, sem o devido cumprimento do cronograma por parte da empresa contratada e após a ameaça por parte do Órgão Gestor em romper o convênio e solicitar devolução dos recursos repassados, a Secretaria Municipal de Infraestrutura decidiu notificar e responsabilizar a citada empresa dos seguintes procedimentos:
A Prefeitura está convocando a citada empresa para imprimir rapidez à obra no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir o recebimento da notificação de acordo com os percentuais constantes no cronograma físico financeiro;
Informo que o não atendimento desta notificação incorrerá na denúncia unilateral do contrato e na abertura de processo administrativo contra a empresa para a aplicação de penalidade e sanções administrativas cabíveis.

- DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E SANÇÕES

Conforme informado nesta notificação, a Prefeitura deverá instaurar o devido processo administrativo com a finalidade aplicar as sanções e multas cabíveis, caso a empresa não obedeça, DE ACORDO COM OS PERCENTUAIS PREVISTOS NO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, a obra no prazo estipulado. Serão disponibilizados todos os documentos pertinentes ao processo administrativo mencionado e será concedido o direito de contraditório e da ampla defesa à empresa processada.
As seguintes irregularidades estão sendo cometidas pela empresa qualificada na inicial:
O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
A lentidão do seu cumprimento, levando a Prefeitura Municipal a comprovar a impossibilidade da conclusão da prestação do serviço, nos prazos estipulados;

– DA CONCLUSÃO

Desta forma e considerando os fatos e normas acima descritos, a CPL e o Ordenador de despesas adotarão os seguintes procedimentos, caso a obra não seja REINICIADA, DE ACORDO COM OS PERCENTUAIS PREVISTOS NO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, sem lentidão ou paralisação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento desta notificação, a Prefeitura poderá adotar as seguintes providências:
1º - Rescisão unilateral do contrato nº 005/2021 firmado com a empresa VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA;
2º - Instaurar o processo administrativo para aplicação de sanções, com o devido direito ao contraditório e ampla defesa;
3º - Executar o objeto da licitação de forma indireta, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado e no caso de não haver interessados no certame, executar de forma direta, com fulcro no Art. 24, Inc. XI, L. 8.666/93.

Tacaratu /PE, 05 de julho de 2021.

JOSÉ NELSON GOMES DE ARAÚJO
Port. 008/2021
Secretário Mun. de Infraestrutura, Transportes, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:7087643E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL AVISO DE LICITAÇÃO

Processo licitatório Nº 043/2021 – Pregão eletrônico SRP Nº 016/2021 – Objeto: Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual e futura contratação de empresas para fornecimento de cestas básicas para distribuição as famílias carentes em situação de vulnerabilidade social no município de Tamandaré - PE. Data e hora da abertura 20/07/2021 às 09h00min (horário de Brasília/DF).
Processo licitatório Nº 045/2021 – Pregão eletrônico SRP Nº 018/2021 – Objeto: Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de enxoval para gestantes, a fim de atender as necessidades das famílias em vulnerabilidade social de responsabilidade da Secretaria do Desenvolvimento Social, através dos Programas de Proteção Básica (CRAS, CREAS, PAIF e PAEFI). Data e hora da abertura 22/07/2021 às 09h00min (horário de Brasília/DF)
No site: www.bnc.org.br. Os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos no site: www.bnc.org.br. Outras informações podem ser obtidas na sala da CPL, situada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura na Av. José Bezerra Sobrinho, s/n, Centro – Tamandaré – PE, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: licitacaotamandare@gmail.com.

Tamandaré, 06 de julho de 2021.

DANIELA D'ARCK ALVES DE SOUZA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:B6D71724

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL AVISO DE LICITAÇÃO

Processo licitatório Nº 044/2021 – Pregão eletrônico SRP Nº 017/2021 – Objeto: Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual e futura contratação de empresas para parcelado de filtros, Óleos e derivados destinados a atender as frotas de diversas secretarias do Município de Tamandaré-PE. Data e hora da abertura 23/07/2021 às 09h00min (horário de Brasília/DF).
Processo licitatório Nº 046/2021 – Pregão eletrônico Nº 019/2021 – Objeto: Contratação de Serviço continuado de gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos não perigosos, gerados pelo Município de Tamandaré – PE, abrangendo o tratamento e destinação ou disposição final ambientalmente adequada, em regime de empreitada por preço unitário. Data e hora da abertura 22/07/2021 às 11h00min (horário de Brasília/DF)
No site: www.bnc.org.br. Os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos no site: www.bnc.org.br. Outras informações podem ser obtidas na sala da CPL, situada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura na Av. José Bezerra Sobrinho, s/n, Centro – Tamandaré – PE, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: licitacaotamandare@gmail.com.

Tamandaré, 06 de julho de 2021.

JORGE LUIZ BANDEIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:151FC838

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL AVISO DE LICITAÇÃO

Processo licitatório Nº 042/2021 – Pregão eletrônico SRP Nº 015/2021 – Objeto: Registro de Preço consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual e futura Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de oxigênio medicinal para suprir as necessidades do Hospital José Mucio Monteiro. Data e hora da abertura 23/07/2021 às 11h00min (horário de Brasília/DF).
Processo licitatório Nº 041/2021 – Pregão eletrônico SRP Nº 014/2021 – Objeto: Registro de Preço consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de medicamentos de A/Z, éticos, Genéricos e Similares, através da Secretaria Municipal de Saúde conforme receita médica, de acordo com a revista ABC FARMA, Órgão Oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico. Data e hora da abertura 20/07/2021 às 11h00min (horário de Brasília/DF)
No site: www.bnc.org.br. Os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos no site: www.bnc.org.br. Outras informações podem ser obtidas na sala da CPL, situada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura na Av. José Bezerra Sobrinho, s/n, Centro – Tamandaré – PE, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: licitacaotamandare@gmail.com.

Tamandaré, 06 de julho de 2021.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:23C5F15E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Taquaritinga do Norte torna público o resultado do julgamento da habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 que trata da contratação de empresa especializada em Engenharia para pavimentação em paralelepípedos graníticos das Ruas Professora Sátira Damiana, Rua Projetada no Distrito de Pão de Açúcar e Rua Projetada "E", na Localidade Silva de Cima no Município de Taquaritinga do Norte - PE, conforme Projeto Básico, através do Contrato de Repasse nº 890647/2019 – Ministério do Desenvolvimento Regional/ Caixa Econômica Federal. Após submetidas às análises da Comissão Permanente de Licitação foram HABILITADAS as seguintes Licitantes: VM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 28.796.562/0001-02; CAVI EMPREENDIMENTOS & ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 32.495.671/0001-67; PAPA FINA SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 38.935.406/0001-39; MAURFS CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI EPP – CNPJ Nº 32.219.949/0001-73; TCHERBEDO CONGLOMERADO NACIONAL EURELI – CNPJ Nº 28.453.726/0001-07. Nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação/publicação do resultado, para as licitantes, que se sentindo prejudicadas em seus direitos, interponham recursos administrativos. Fica desde já designado o dia **14 de julho de 2021 às 10:00 horas** para realização da reunião de abertura das propostas. A sessão será realizada por videoconferência. Os licitantes poderão participar virtualmente através do aplicativo Team Link. O link para o acesso a reunião será enviado por e-mail aos licitantes até as 18:00 horas do dia anterior a sessão. Os autos do processo licitatório encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 13:00 horas.

Taquaritinga do Norte, 06 de julho de 2021.

JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES
Presidente CPL.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:E970F9A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PL – 032/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2021 OBJETO Nat:. Compras – **OBJETO Descr: –** Registro de Preços visando a Aquisição parcelada de Materiais Odontológicos para atender ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Timbaúba – PE, nas especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência. **Valor Máximo Aceitável – R$ 1.368.388,90.** As propostas poderão ser enviadas ao sistema a partir das 12h do dia 07/07/2021 até o dia 20/07/2021 às 9:00h. **Abertura da Disputa: Dia 20/07/2021 às 09:30h.** Sistema eletrônico utilizado: PORTAL DE COMPRAS DE TIMBAÚBA. Endereço eletrônico **www.portaldecomprastimbauba.com.br**. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal do Município: **timbauba.pe.gov.br**, através dos e-mails: cplfmstimbauba@gmail.com ou cpl@timbauba.pe.gov.br, no endereço do sistema eletrônico utilizado **www.portaldecomprastimbauba.com.br** ou na sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, centro, Timbaúba-PE, das 08h às 13h.

Timbaúba, 06 de julho de 2021.

RAQUEL DE ANDRADE BARBOSA.
Pregoeira.

Publicado por:
Julia Patricia de Andrade Melo
Código Identificador:845BC1D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ERRATA DE AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
FUNDAMENTO LEGAL – 75, I, Lei Federal n° 14.133/21

O Município de Timbaúba/PE, vem informar aos interessados, que tem intenção em contratação direta visando: **Contratação de serviços de engenharia para elaboração de projeto básico complementar para restauração do Cine Teatro Recreios Benjamim, no Município de Timbaúba, especificamente relacionado aos seguintes serviços:**

• Projetos de Instalações Elétricas;
• Projetos de Instalação Hidráulica;
• Projetos Luminotécnico;
• Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio;
• Projetos de Sistema de Prevenção de Descarga Atmosférica;
• Projetos de Logica e Telefonia;
• Projetos de Climatização;
• Projetos Paisagístico;
• Projetos de Iluminação Cênica;
• Projetos do Palco e Urdimentos da Caixa Cênica;
• Projetos Cenotécnico;
• Projetos de Vestimenta Cênica;
• Projetos para Imagem e Som de Cinema;
• Projetos de Restauração das Peças de Mobiliário (cadeira de plateia, vitrines de cartazes e birô)

As interessadas poderão realizar visita técnica, previamente agendada, através do telefone: (81) 99434.3026, Sr. Edvaldo Melo, Diretor de Cultura.

As propostas e documentos de HABILITAÇÃO deverão ser enviados ao e-mail cpl@timbauba.pe.gov.br ou licitacaotimbauba@gmail.com.

Prazo Final Para Apresentação de Propostas de Preços e Documentação: 12/07/2021, às 13:00h.

HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com todas as eventuais alterações, ou se for o caso, o ato constitutivo e/ou a alteração social consolidada, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, a qual engloba também os Tributos relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social;
Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), fornecido pela Caixa, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida para efeito de assinatura do contrato.
Declaração de não emprego de menores.
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
CREA/CAU
Atestado de Capacidade Técnica.

Timbaúba/PE, 06 de julho de 2021.

DANIEL OLIVEIRA
Secretário de Cultura

Publicado por:
Julia Patricia de Andrade Melo
Código Identificador:9DD4569C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Processo FMS nº 006/2021. Tomada de Preços FMS Nº 001/2021. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para construção de um muro de contenção em concreto armado na UBS – Beatriz Inácio (Bia Parteira), situada na Rua Barão de Lucena, Bairro Fazenda Velha, neste Município**, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital.
Foi considerada vencedora do certame: FF CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 08.679.815/0001-50 no valor global **R$ 205.026,46 (duzentos e cinco mil, vinte e seis reais e quarenta e seis centavos)**.
As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL/PMT situada na Avenida Dorival Jose Pereira nº 1370 – 1º andar, Parque das Feiras, 55.125-00, no horário das 08:00 às 12:00 hs, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 06 de julho de 2021.

MARCELA KARYNE DE ARAÚJO CABRAL
Mermbro da CPL/PMT.

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:D5D481B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira e a Equipe de Apoio do Fundo Municipal de Saúde de Triunfo, Estado de Pernambuco, nomeada pela Portaria nº 060 de 12 de Janeiro de 2021, torna Público o resultado do Processo Licitatório/FMS nº 011/2021, na modalidade Pregão Eletrônico/FMS nº 003/2021, referente à aquisição de Material de Consumo, para suprir necessidades da Unidade Mista Felinto Wanderley, casa de Apoio, Atenção Básica, Vigilância em Saúde e da Secretaria de Saúde, deste Município, Estado de Pernambuco**,** sendo consideradas vencedoras as empresas: **NATAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA –EPP,** no valor global de **R$** 51.728,28, e **KÁTIA CILENE RODRIGUES DA SILVA VERDURAS E FRIOS – EPP,** no valor global de **R$** 48.649,08. Para maiores informações dirija-se a sala de Licitação situada na Av. José Veríssimo dos Santos, nº 365, Guanabara, Triunfo – PE, CEP: 56.870-00, no horário das 08h00 às 13h00min.

Triunfo em, 05 de Julho de 2021.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:BD13F9AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Triunfo, torna público o**TERMO DE ADJUDICAÇÃO** do Processo Licitatório /FMS nº 011/2021, Pregão Eletrônico/FMS nº 003/2021, referente aquisição de Material de Consumo, para suprir necessidades da Unidade Mista Felinto Wanderley, casa de Apoio, Atenção Básica, Vigilância em Saúde e da Secretaria de Saúde, deste Município, Estado de Pernambuco**,** sendo consideradas vencedoras as empresas: **NATAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA –EPP,** no valor global de **R$ 51.728,28**, e **KÁTIA CILENE RODRIGUES DA SILVA VERDURAS E FRIOS – EPP,** no valor global de **R$ 48.649,08**. Para maiores informações dirija-se a sala de Licitação situada na Av. José Veríssimo dos Santos, nº 365, Guanabara, Triunfo – PE, CEP: 56.870-00, no horário das 08h00 às 13h00min.

Triunfo 05 de Julho de 2021.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:83EAD1BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário do Fundo Municipal de Saúde de Triunfo, torna público o**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** do Processo Licitatório /FMS nº 011/2021, Pregão Eletrônico/FMS nº 003/2021, referente aquisição de Material de Consumo, para suprir necessidades da Unidade Mista Felinto Wanderley, casa de Apoio, Atenção Básica, Vigilância em Saúde e da Secretaria de Saúde, deste Município, Estado de Pernambuco**,** sendo consideradas vencedoras as empresas: **NATAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA –EPP,** no valor global de **R$ 51.728,28**, e **KÁTIA CILENE RODRIGUES DA SILVA VERDURAS E FRIOS – EPP,** no valor global de **R$ 48.649,08**. Para maiores informações dirija-se a sala de Licitação situada na Av. José Veríssimo dos Santos, nº 365, Guanabara, Triunfo – PE, CEP: 56.870-00, no horário das 08h00 às 13h00min.

Triunfo 05 de Julho de 2021.
.

DANIEL TARCIANO ANTAS RODRIGUES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:61592F8E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.583/2021

EMENTA: Dispõe sobre a alteração no dispositivo da Lei Nº 1.131/2009 do Conselho Municipal da Pessoa Idosa do município de Triunfo – PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa o art. 3º e 4º da Lei nº 1.131/2009 a ter a seguinte redação:
Art. 2º. O Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMI, será integrado 10 (dez) membros titulares e seus respectivos suplentes.
I – 05 (cinco) membros representantes da Área Governamental de Triunfo, sendo:
01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Triunfo - PE (e seu respectivo suplente);
01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde do município de Triunfo - PE (e seu respectivo suplente);
01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação do município de Triunfo - PE (e seu respectivo suplente);

01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Esportes do município de Triunfo - PE (e seu respectivo suplente);
01 (um) Representante de Coordenadorias do município de Triunfo - PE (e seu respectivo suplente);
II – 05 (cinco) membros representantes da Área Não Governamental de Triunfo, sendo:
01 (um) Representante de Grupos da Terceira Idade de Triunfo - PE (e seu respectivo suplente);
01 (um) Representante da Pastoral do Idoso do município de Triunfo - PE (e seu respectivo suplente);
01 (um) Representante das Igrejas Evangélicas de Triunfo - PE (e seu respectivo suplente);
01 (um) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município de Triunfo - PE (e seu respectivo suplente);
01 (um) Representante de organizações, movimentos e/ou outros que tenham envolvimento e comprometimento na luta pela proteção dos direitos da pessoa idosa do município de Triunfo - PE (e seu respectivo suplente);
Art. 3º. Ficam revogados os Artigos 3º e 4º da Lei 1.131/2009 de 01 de abril de 2009.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Triunfo/PE, 06 de julho de 2021.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:C54C5CFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
LEI Nº 1.584/2021

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional especial vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1°- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$195.830,00 distribuídos nas seguintes dotações:

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
626	10.301.1003.1077.0000	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIAS PARA PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA	R$42.830,00 F.R.: 00281
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE	

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
626	10.301.1003.1077.0000	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA	R$153.000,00 F.R.: 00281
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE	
SOMA R$195.830,00			

Artigo 2°- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferência Estadual através da emenda parlamentar individual no valor de R$ 153.000,00 para aquisição de ambulâncias de suporte tipo furgoneta e o valor de R$ 42.830,00, através de anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

Excesso: R$**153.000,00**

Fontes de Recurso
02 81 R$153.000,00

Anulação:

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
370	10.301.1003.2264.0000	APORTE PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL -FMS	- R$42.830,00 F.R. Grupo: 00100
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT Atuarial - FMS	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
SOMA - R$195.830,00			

Artigo 3°-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Triunfo/PE, 06 de julho de 2021.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:616D89FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
COMUNICADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Triunfo, Estado de Pernambuco, nomeada pela portaria nº 059/2021, torna público o resultado do Processo Licitatório/PMT nº 023/2021, de dirigir e julgar a Tomada de Preços/PMT nº 005/2021, destinada a selecionar melhor proposta para contratação exclusiva para empresa (ME, EPP e MEI) especializada nos serviços de pavimentação em paralelepípedo na Travessa Bom Jesus e na Rua Elvira Bollingher no Município de Triunfo Estado de Pernambuco, a qual se consagrou vencedora a empresa **LEONARDO FIRMINO DOS SANTOS MEI -091.219.974-11**, inscrita no CNPJ 42.045.793/0001-05, apresentou sua proposta no valor global de **R$ 46.618,32 (Quarenta e seis mil seiscentos e dezoito reais e trinta e dois centavos)**, sendo a única empresa a participar do certame, foi julgada e declarada **CLASSIFICADA.** Para dirimir qualquer dúvida se dirija a sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; Fone: 87 3846 1365.

Triunfo 06 de Julho de 2021.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:AF9B023C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROC. 015/2021

PROCESSO: 015/2021. **COMISSÃO:** Equipe de Pregão. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 009/2021. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** Registro de preços para o fornecimento de medicamentos da atenção básica e medicamentos controlados para o Fundo Municipal de Saúde. **VALOR MAXIMO ACEITAVEL** R$ 679.963,70 (seiscentos e setenta e nove mil novecentos e sessenta e três reais e setenta centavos)**, ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 20/07/2021 às 10:01.O edital está disponível: site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou https://www.tupanatinga.pe.gov.br. Fone 87 3856-1156**,**

Tupanatinga, 06 de julho de 2021.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:3FD3A0CF

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 548, DE 06 DE JULHO DE 2021.

EMENTA: Altera e inclui as Fontes de recursos do Fundeb, sendo indegrada ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 66, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a alterar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei n° 540 de 15 de dezembro de 2020, as nomeclatura do FUNDEB 40 e FUNDEB 60, para FUNDEB 30 e FUNDEB 70, conforme nova Lei especifica do FUNDEB, Lei n° 14.113/2020.

Art. 2º - As Fontes de Recursos que serão alteradas para atender a Lei nº 14.113/2020, são as fontes:
Nº 112 DE Transferências do FUNDEB 60% PARA Transferências do FUNDEB - Impostos 70%
Nº 113 DE Transferências do FUNDEB 40% PARA Transferências do FUNDEB - Impostos 30%

Art. 3º - As Fontes de Recursos que serão INCLUSAS para atender a Lei nº 14.113/2020, são as fontes:
Nº 114 - Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União – VAAF
Nº 115 - Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União – VAAF
Nº 118 - Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União – VAAT
Nº 119 - Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tupanatinga 07 de julho de 2021

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:2A174848

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
RELATÓRIO CPL PROCESSO Nº 041/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021.

Aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 11h15min (onze horas e quinze minutos), na Sede da Prefeitura Municipal de Verdejante/PE, em sua sala, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, formada por três servidores abaixo assinados para juntos, darem inicio ao certame do processo acima identificado e realizar a abertura dos envelopes contendo documentação e, envelopes contendo propostas de preços, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para aplicação de REVESTIMENTO ASFÁLTICO (CBUQ) sobre paralelepípedo em diversas ruas do Município do Verdejante/PE, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, passa a deliberar sobre o resultado da habilitação, empresas participantes:

• CONSTRUTORA MENEZES EIRELI ME
• AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
• LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI (MG ENGENHARIA);
• RTS ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS;

Empresas **HABILITADAS**:

• CONSTRUTORA MENEZES EIRELI ME
• AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Empresas **INABILITADAS**:

• LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI (MG ENGENHARIA), por descumprir os itens 6.2.2 não apresentação de Balanço do último exercício (2020), apresentou balanço de 2019, 6.2.4.1 não foi possível comprovar a capacitação técnico-profissional, o acervo apresentado não guarda similaridade técnica ao objeto da licitação;
• RTS ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, por descumprir o item 6.2.1 letras "d" (não apresentação de documento dos sócios) e "e" (certidão simplificada da Junta Comercial inválida por estar desatualizada, sem o último arquivamento)

Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, e caso não haja manifestação, fica designada a data de abertura dos Envelopes de Proposta de Preço das empresas habilitadas, dia 15/07/2021 às 09h.
É o relatório.

Publique-se e cumpra-se.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

LOUYSE MONTEIRO SÁ
Presidente da CPL

ANTÔNIO VITALINO LEANDRO FILHO
Membro da CPL

RAIMUNDA DE OLIVEIRA SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
José Vianey Nogueira Júnior
Código Identificador:D94F529E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Nº: 003/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 002/2021. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Aquisição de Materiais de Limpeza e Materiais Descartáveis para a Secretaria e Escolas do FME de Vertente do Lério. Valor: R$340.685,80.Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 08 horas do dia 07/07/2021 até às 08:29:59 horas do dia 20/07/2021. Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 08h30min do dia 20/07/2021. Início da sessão de disputa de preços: Às 08h30min do dia 20/07/2021. informações podem ser obtidos pelo link http://www.vertentedolerio.pe.gov.br/site/.Junto a plataforma portal de compras do Governo federal**www.comprasgovernamentais.gov.br.** e-mail cpl.vertlerio@gmail.com;cpl.vertlerio@gmail Recursos: previstos no orçamento vigente.

Vertente do Lério, 06/07/2021.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:941C795E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

O município de Vicência/PE, através da CPL, torna público o extrato do **Contrato nº 49/2021**, oriundo do Proc. Licitatório nº 24/2021 – Tomada de Preços nº 06/2021, o qual tem como **objeto** a contratação de empresa especializada em obras de engenharia para pavimentação em paralelepípedos em paralelepípedos no trecho inicial da estrada vicinal início no distrito de angélicas sentido a comunidade de Turiassu, próximo a PE- 074 no município de Vicência/PE.
Empresa contratada:

VIANORTE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: **20.945.413/0001-56**
Valor: R$ 445.048,19 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quarenta e oito reais e dezenove centavos)
Contrato assinado em: 27/05/2021
Vigência: 27/05/2021 a 31/12/2021

Vicência/PE, 28 de maio de 2021.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:2172F0D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

O município de Vicência, através da CPL, torna público o extrato dos Contratos oriundos do Proc. Licitatório n.º 22/2021 – Pregão Eletrônico n.º 14/2021, o qual tem como **Objeto** a Aquisição parcelada, conforme demanda, de água mineral para atender as necessidades do município de Vicência/PE.

Empresa contratada:

Contrato n.º 43/2021
JOSEFA ALVES DE OLIVEIRA 02235796451
CNPJ: 26.828.336/0001-30
Vencedora dos itens 01 e 02
Valor total: R$ **47.360,00** (quarenta e sete mil trezentos e sessenta reais)
Vigência: 30/04/2021 a 31/12/2021
Contrato assinado em 30/04/2021

Vicência/PE, 30 de abril de 2021.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:0492C8EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE SEGUNDA RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO Nº. 016/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Vicência comunica aos interessados a SEGUNDA RETIFICAÇÃO do edital referente ao PROCESSO Nº. 016/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021. OBJETO: Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Odontológicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Vicência/PE. Valor Estimado R$ 65.861,34 (sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos). Devido à modificação no quantitativo e valores no Termo de Referência. Com as alterações e em conformidade com § 4° do artigo 21 da Lei 8.666/1993, reabre o prazo da fase de disputa de lances uma vez que afeta diretamente a formulação das propostas ficando designado a nova data para abertura para o dia 22 de julho de 2021 às 09:30 horas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br, ou presencialmente no mesmo endereço da Comissão, ou através do e-mail: licitacoesvicencia@outlook.com. Fone: (81) 3641-1441, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vicência/PE, 06 de Julho 2021.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI.
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:AB58E867

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.494/2021

Ementa: Dá nova redação aos art. 18 e 19 da Lei nº 4.473/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam alterados os artigos 18 e 19 da Lei nº 3.297/2008, alterado pela 4.473/2021, passando a seguinte redação:

"Art.18.....

Parágrafo único - Para o efeito desta função será devida uma *gratificação* ou *remuneração* correspondente ao símbolo CC-2, da estrutura do Poder Executivo ou outro que venha a substituir, a ser definida por Portaria do Prefeito.

Art. 19 – Ficam criadas as três (3) funções: 1 (uma) Subprocurador de Assuntos Judiciais; 1 (um) Subprocurador de Assuntos Extrajudiciais e 1 (um) Assessor de Assuntos Especiais, a serem designados pelo Prefeito.

Parágrafo Primeiro - Para efeito desta função será devida uma remuneração ou gratificação correspondente ao símbolo CC-1, da estrutura do Poder Executivo ou a equivalente que eventualmente venha a substituir, a ser definida por Portaria pelo Prefeito.

ANEXO I

CARGO	VENCIMENTO
TÉCNICO JURÍDICO	R$ 3.100,00

Art. 2° - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, mantendo-se incólumes as disposições contidas nos precitados artigos 18 e 19 da Lei nº 4.473/2021 não alcançadas por essas alterações.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2021.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:19BEEDBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.495/2021

Ementa: Dispõe sobre desafetação e Doação de Área de Terreno para instalação do Instituto POTES**,** e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam desafetados e doados ao **Instituto de Planejamento, Organização, Trabalho e Sustentabilidade - INSTITUTO POTES,** Inscrito no CNPJ nº 32.508.960/0001-53, instituição filantrópicas sem fins econômicos, uma área de terreno com as seguintes características: Lotes 6, 7 e 8 da Quadra F, do Loteamento Irmãos Azoubel S.A, nesta Cidade, pertencente a este Município, Registrado às Fls. 10, do Livro 3-H, sob nº 15.226, no 1º Serviço Notarial e Registral JOSÉ BORBA.

Parágrafo Único – Destinar-se-á a área objeto da presente doação, exclusivamente, a construção e instalação do Instituto POTES.

Art. 2º- Esta Lei entra na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2021.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:C1F597C6

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.496/2021

Ementa: Dispõe sobre a mudança de nomenclatura do cargo de Vigilante no Município da Vitória de Santo Antão e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este **sanciona** a seguinte Lei:

Art.1º - Fica alterada a nomenclatura do cargo de Vigilante definido pela Lei municipal nº 3.184/2006 para Guarda Patrimonial, no âmbito do Município da Vitória de Santo Antão;

Art.2º - Manter-se-ão inalterados os vencimentos dos vigilantes e a escolaridade do cargo, de modo a preservar o acesso originário dos servidores;

Art.3º - Os integrantes da Guarda Patrimonial farão jus a fardamento e carteira funcional a ser definida por Portaria do Chefe do Poder Executivo;

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2021.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:A848F1B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 1669 /2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR, POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A POSSE DE **ISABEL CRISTINA DOS SANTOS CRUZ**, portadora do CPF nº 042.215.504-73, a qual foi nomeada para o cargo efetivo de Professor, na Função de Professor de Língua Portuguesa, **pela Portaria GP nº 1.543/2021**, datada de 30/04/2021. A prorrogação se dá a pedido da mesma, através do requerimento.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 11/06/2021.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:CEE2CDC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 1695 /2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Camaragibe, a Servidora **VANDISA MOUSINHO QUADROS**, mat. 12.071, ocupante do Cargo de Professor, sem prejuízo em seus vencimentos. A cessão será mediante PERMUTA com a Servidora do quando de pessoal da Prefeitura de Camaragibe, Sra. **NIEDJA VIDAL NEGREIROS**, mat. 971. Contar os efeitos a partir de 04.01.2021 à 31.12.2021

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 05/07/2021.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:7D6910DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 1697 /2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Olinda, o Servidor **LONGSTEIN DE ALMEIDA SOUTO,** mat. 11.222, ocupante do Cargo de Professor, sem prejuízo em seus vencimentos. A cessão será mediante PERMUTA com o Servidor do quando de pessoal da Prefeitura de Olinda, Sr. **GLEIDSON ALVES DE FARIAS**, mat. 18725-1. Contar os efeitos a partir de 04.01.2021 à 31.12.2021

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 05/07/2021.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:4EA93426

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 1698 /2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Olinda, a Servidora **CRISTINA LEITE TORRES BANDEIRA**, mat. 11.581, ocupante do Cargo de Professor, sem prejuízo em seus vencimentos. A cessão será mediante PERMUTA com a Servidora do quando de pessoal da Prefeitura de Olinda, Sra. **ADRIANA ALVES MOREIRA DOS SANTOS,** mat. 18767-4. Contar os efeitos a partir de 04.01.2021 à 31.12.2021

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 05/07/2021.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:F50216F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 1699 /2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Olinda, a Servidora **RENATA CRISTINA LOPES E SILVA,** mat. 11.038, ocupante do Cargo de Professor, sem prejuízo em seus vencimentos. A cessão será mediante PERMUTA com a Servidora do quando de pessoal da Prefeitura de Olinda, Sra. **JUSSARA MARIA BENEVIDES SANTOS**, mat. 18578-7. Contar os efeitos a partir de 04.01.2021 à 31.12.2021

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 05/07/2021.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:FA905AA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 1700 /2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Olinda, a Servidora **REBECA ABI COSTA DO NASCIMENTO,** mat. 11.417 ocupante do Cargo de Professor, sem prejuízo em seus vencimentos. A cessão será mediante PERMUTA com a Servidora do quando de pessoal da Prefeitura de Olinda, Sra. **LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS**, mat. 18650-3. Contar os efeitos a partir de 04.01.2021 à 31.12.2021

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 05/07/2021.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:E29BBA48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 1701 /2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Olinda, a Servidora **ADRIANA DA COSTA CAVALCANTI,** mat. 11.038 ocupante do Cargo de Professor, sem prejuízo em seus vencimentos. A cessão será mediante PERMUTA com a Servidora do quando de pessoal da Prefeitura de Olinda, Sra. **ELIVÂNIA FERNANDES MONTEIRO**, mat. 667700-1. Contar os efeitos a partir de 04.01.2021 à 31.12.2021

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 05/07/2021.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:C5927E4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 1702 /2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Araçoiaba, a Servidora **CINTIA CRISTINA TARGINO DE CARVALHO**, mat. 14.778, ocupante do Cargo de Professor, sem prejuízo em seus vencimentos. A cessão será mediante PERMUTA com a Servidora do quando de pessoal da Prefeitura de Araçoiaba, Sra. **MARIA JOSÉ DE SOUZA MARCELINO**, mat. 4066. Contar os efeitos a partir de 04.02.2021 à 31.12.2021

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 05/07/2021.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:914ED66E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 1703 /2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, a Servidora **CÉLIA MARIA DOS SANTOS CORREIA DE ANDRADE**, mat. 10.911, ocupante do Cargo de Professor. A cessão será mediante PERMUTA com a Servidora do quando de pessoal da Prefeitura de Abreu e Lima, Sra. **ANDRÉA PEREIRA DE LIMA**, mat. 3779, ocupante do Cargo de Professor. Contar os efeitos a partir de 04.01.2021 à 31.12.2021

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 05/07/2021.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:1D4FCF69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 1704 /2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retornar ao órgão de origem as Servidoras **CÉLIA MARIA DOS SANTOS CORREIA DE ANDRADE**, mat. 10.911, ocupante do Cargo de Professor. e **ANDRÉA PEREIRA DE LIMA**, mat. 3779, ocupante do Cargo de Professor. Contar os efeitos a partir de 08.06.2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 05/07/2021.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:FF0BD5B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 1705 /2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Igarassu, a Servidora **ALENE ROLEMBERG DE LUCENA**, mat. 11.357, ocupante do Cargo de Professor, sem prejuízo em seus vencimentos. A cessão será mediante PERMUTA com a Servidora do quando de pessoal da Prefeitura de Igarassu, Sra. **LINCOLN DE AZEVEDO PEREIRA**, mat. 6378. Contar os efeitos a partir de 04.01.2021 à 31.12.2021

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 05/07/2021.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:95C6E32B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 1706 /2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Igarassu, a Servidora **CINTYA VANESSA SILVA SOARES**, mat. 14.509, ocupante do Cargo de Professor, sem prejuízo em seus vencimentos. A cessão será mediante PERMUTA com a Servidora do quando de pessoal da Prefeitura de Igarassu, Sra. **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MOTA**, mat. 9524. Contar os efeitos a partir de 04.01.2021 à 31.12.2021

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 05/07/2021.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:AF201F0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 1707 /2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Igarassu, a Servidora **ELIZANGELA NEVES DA SILVA**, mat. 14.539, ocupante do Cargo de Professor, sem prejuízo em seus vencimentos. A cessão será mediante PERMUTA com a Servidora do quando de pessoal da Prefeitura de Igarassu, Sra. **SANDRA MARIA CORREIA COSTA**, mat. 974. Contar os efeitos a partir de 04.01.2021 à 31.12.2021

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 05/07/2021.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:5DCA5AA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 1709 /2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Igarassu, a Servidora **CLÁUDIA REGINA DA SILVA ALMEIDA**, mat. 11.317, ocupante do Cargo de Professor, sem prejuízo em seus vencimentos. A cessão será mediante PERMUTA com a Servidora do quando de pessoal da Prefeitura de Igarassu, Sra. **JACQUELINE COSTA TEIXEIRA**, mat. 10.113. Contar os efeitos a partir de 04.01.2021 à 31.12.2021

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 05/07/2021.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:3A80DB24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 1710 /2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Moreno, a Servidora **GEANE MARIA DOS SANTOS,** mat. 14.365, ocupante do Cargo de *Professor*, sem prejuízo em seus vencimentos. A cessão será mediante PERMUTA com a Servidora do quando de pessoal da Prefeitura de Moreno, Sra. **DANIELA BEZERRA SILVA**, mat. 29.613. Contar os efeitos a partir de 04.01.2021 à 31.12.2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 05/07/2021.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:5EBF1A8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 1711 /2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retornar ao órgão de origem a Servidora **GEANE MARIA DOS SANTOS,** mat. 14.365, ocupante do Cargo de Professor e **DANIELA BEZERRA SILVA**, mat. 29.613. Contar os efeitos a partir de 19.05.2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 05/07/2021.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:0C9CEA58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 1712 /2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Moreno, a Servidora **ELIENE CÂNDIDO TAVARES,** mat. 14.808, ocupante do Cargo de *Professor*, sem prejuízo em seus vencimentos. A cessão será mediante PERMUTA com a Servidora do quando de pessoal da Prefeitura de Moreno, Sra. **KÁTIA REGINA DE CASTRO PEREIRA COSTA**, mat. 28.585. Contar os efeitos a partir de 04.01.2021 à 31.12.2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 05/07/2021.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:7BAD976B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 1713 /2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retornar ao órgão de origem a Servidora **ELIENE CÂNDIDO TAVARES,** mat. 14.808, ocupante do Cargo de Professor e **KÁTIA REGINA DE CASTRO PEREIRA COSTA**, mat. 28.585. Contar os efeitos a partir de 19.05.2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 05/07/2021.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:F264E77A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 1714 /2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, a Servidora **MARIA ROSINÉLIA DIAS DE SANTANA**, mat. 10.695, ocupante do Cargo de Professor, sem prejuízo em seus vencimentos. A cessão será mediante PERMUTA com a Servidora do quando de pessoal da Prefeitura de São Lourenço da Mata São Lourenço da Mata, Sr. **ZENILDO JOSÉ BARBOSA**, mat. 7498. Contar os efeitos a partir de 01.02.2021 à 31.12.2021

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 05/07/2021.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:0B65BAC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 1715 /2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, a Servidora **VANUSA DA SILVA SANTOS,** mat. 11.340 ocupante do Cargo de *Professor*, sem prejuízo em seus vencimentos. A cessão será mediante PERMUTA com a Servidora do quando de pessoal da Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes, Sra. **IRANY HORÁCIO DE LIMA**, mat. 16.464-0. Contar os efeitos a partir de 04.01.2021 à 31.12.2021

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 05/07/2021.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:6CC04061

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 1716 /2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, a Servidora **CLÁUDIA MARIA DA SILVA,** mat. 12.004 ocupante do Cargo de *Professor*, sem prejuízo em seus vencimentos. A cessão será mediante PERMUTA com a Servidora do quando de pessoal da Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes, Sra.

GISELE GALVÃO AZEVEDO DE SOUZA, mat. 20.127-8. Contar os efeitos a partir de 04.01.2021 à 31.12.2021

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 05/07/2021.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:5FA932FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 1717 /2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, a Servidora **PATRÍCIA MARIA GOMES DE ANDRADE,** mat. 12.038 ocupante do Cargo de *Professor*, sem prejuízo em seus vencimentos. A cessão será mediante PERMUTA com a Servidora do quando de pessoal da Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes, Sra. **ANA MANOELA SILVA DE MATOS**, mat. 17.966-3. Contar os efeitos a partir de 04.01.2021 à 31.12.2021

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 05/07/2021.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:86F79AA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 1718 /2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, a Servidora **JAQUELINE MARIA DE PAULA,** mat. 12.981 ocupante do Cargo de *Professor*, sem prejuízo em seus vencimentos. A cessão será mediante PERMUTA com a Servidora do quando de pessoal da Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes, Sra. **FABIANA FERNANDES RAMOS DE OLIVEIRA**, mat. 18.781-0. Contar os efeitos a partir de 04.01.2021 à 31.12.2021

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 05/07/2021.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:CA26DACF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 1719 /2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, a Servidora **ANDREA CRISTINA SANTOS AGUIAR,** mat. 11.084 ocupante do Cargo de *Professor*, sem prejuízo em seus vencimentos. A cessão será mediante PERMUTA com a Servidora do quando de pessoal da Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes, Sra. **ROSINEIDE DA SILVA DANTAS**, mat. 14.983-7. Contar os efeitos a partir de 04.01.2021 à 31.12.2021

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 05/07/2021.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:25BBC5F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 1720 /2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, a Servidora **IANY MICHELLE DE OLIVEIRA GAMA JARDIM,** mat. 15.467 ocupante do Cargo de *Professor*, sem prejuízo em seus vencimentos. A cessão será mediante PERMUTA com a Servidora do quando de pessoal da Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes, Sra. **LUCIENE RAMOS DE ANDRADE LIMA**, mat. 16.483-6. Contar os efeitos a partir de 04.01.2021 à 31.12.2021

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 05/07/2021.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:30B5ADC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 1721 /2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, a Servidora **FRANCIRLENE RODRIGUES DE CARVALHO,** mat. 11.334 ocupante do Cargo de *Professor*, sem prejuízo em seus vencimentos. A cessão será mediante PERMUTA com a Servidora do quando de pessoal da Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes, Sra. **REGIA MUNIZ DE FRANÇA SARUBA**, mat. 18.825-5. Contar os efeitos a partir de 04.01.2021 à 31.12.2021

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 05/07/2021.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:05EAB7AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 1722 /2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, a Servidora **ROSÂNGELA GERLANE VICENTE DA SILVA,** mat. 11.693 ocupante do Cargo de *Professor*, sem prejuízo em seus vencimentos. A cessão será mediante PERMUTA com a Servidora do quando de pessoal da Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes, Sra. **LUCIANA MARIA FERREIRA**, mat. 16.165-9. Contar os efeitos a partir de 04.01.2021 à 31.12.2021

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 05/07/2021.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:D5E8523F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 1723 /2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, a Servidora **MARIA GRACINEIDE CORDEIRO MERGULHÃO TETI,** mat. 11.186 ocupante do Cargo de *Professor*, sem prejuízo em seus vencimentos. A cessão será mediante PERMUTA com a Servidora do quando de pessoal da Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes, Sra. **CRISTIANE MARIA DA SILVA SIQUEURA**, mat. 18.718-6. Contar os efeitos a partir de 04.01.2021 à 31.12.2021

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 05/07/2021.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:E1D05CAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 1725 /2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Renovar a cessão da Servidora **MARCONDES DE SOUZA VIEIRA**, Mat. 14.185, ocupante do cargo de Agente Administrativo, junto à **Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**, com ônus para o órgão de origem, contando seus efeitos a partir de 01.01.2021 até 31.12.2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 05/07/2021.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:50F59BA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 1726 /2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Renovar a cessão da Servidora **SUZANA MARIA DE AGUIAR**, Mat. 3985, ocupante do cargo de Agente Administrativo, junto à **Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco**, com ônus para o órgão de origem, contando seus efeitos a partir de 01.01.2021 até 31.12.2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 05/07/2021.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:C73CF2F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 1729 /2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Colocar à disposição do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista, a Servidora **RAQUEL SILVA LIMA**, mat. 14.299, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, sem prejuízo em seus vencimentos, contando seus efeitos a partir de **01.06.2021** à **31.12.2021**.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 05/07/2021.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:883E55F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 1696 /2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Olinda, a Servidora **SOLANGE DE ANDRADE LIMA,** mat. 11.692, ocupante do Cargo de Professor, sem prejuízo em seus vencimentos. A cessão será mediante PERMUTA com a Servidora do quando de pessoal da Prefeitura de Olinda, Sra. **ROSINEIDE DE ARAÚJO SANTOS VIEIRA**, mat. 18433-3. Contar os efeitos a partir de 04.01.2021 à 31.12.2021

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 05/07/2021.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:CB4B848A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
CLASSIFICAÇÃO GERAL E RESULTADO FINAL

A Comissão do Processo Seletivo para contratação temporária de profissionais por excepcional interesse público, através do Edital nº 001/2021, divulga RESULTADO FINAL com tabela de pontuação alcançada por cada candidato.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ENSINO FUNDAMENTAL (COMPLETO OU INCOMPLETO)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	MARIA MARCLEIDE DA SILVA	95
	LUSMARA MODESTO BAIA	80
	MARILENE MARIA DA CONCEIÇÃO	60
	MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO	60
	FRANCISCA EDLANIA PEREIRA SANTOS DA VERA CRUZ	50
CR	CICERA MACEDO DOS SANTOS	50
CR	JEAN LEOCADIO DA SILVA	50
CR	FRANCISCA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	45
CR	LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS	45
CR	LUSILANIA BATISTA DA SILVA	45
CR	ANA ALENCAR MATOS	40
CR	ALEXSANDRA MARIA DOS SANTOS SILVA	40
CR	MARIA ELIZANGELA PEDROSA OLIVEIRA	40
CR	JULIANA DA SILVA OLIVEIRA	40
CR	JOEL PEREIRA DOS SANTOS	40
NÃO CLASSIFICADO	MARINEIDE DE JESUS LIMA ROMÃO	30
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO OLIVEIRA	30
NÃO CLASSIFICADO	TIAGO RAFAEL ARRUDA DA SILVA	25
NÃO CLASSIFICADO	CICERO LUIS DE SOUZA	20
NÃO CLASSIFICADO	MARIA SOCORRO GOMES ALENCAR	20
NÃO CLASSIFICADO	SABRINA RODRIGUES BARBOSA LINHARES	20
NÃO CLASSIFICADO	RAQUELINE DOS SANTOS SOUZA	20
NÃO CLASSIFICADO	IRANDIR DA SILVA ALMEIDA	20
NÃO CLASSIFICADO	ELIANE ISAQUE DE OLIVEIRA	20
NÃO CLASSIFICADO	THAIS LETICIA SILVA DE SOUSA	20
NÃO CLASSIFICADO	EDITE DE SOUZA SILVA NUNES	15
NÃO CLASSIFICADO	IRACI LOPES DE SOUZA	10
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO ALFREDO DE CARVALHO	10
NÃO CLASSIFICADO	BRUNO RIAN MENDES GRANJA	10
NÃO CLASSIFICADO	GLAUCE BRAZ MODESTO	5
NÃO CLASSIFICADO	REINALDO RAIMUNDO DA SILVA	5
NÃO CLASSIFICADO	FABIA FERNANDES DA SILVA	5
NÃO CLASSIFICADO	JOSÉ JANISON MEDEIROS CARVALHO	5
NÃO CLASSIFICADO	PALOMA LACERDA LOPES	5
NÃO CLASSIFICADO	ARYTHANA GABRIEL BORGES LEITE	5
NÃO CLASSIFICADO	ADRIANA DE SOUSA MARTINS	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	AGUISON ROBERTO DOS SANTOS	ANEXO EM FORMATO JPG/DOCx
NÃO CLASSIFICADO	ALDY FRANCISCO DA CRUZ	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ALINE GOMES MOURA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	ANA MONICA FERREIRA BATISTA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	ANA PAULA ALVES SILVA	ANEXO EM FORMATO DOCx
NÃO CLASSIFICADO	ANA PAULA DIAS RODRIGUES DA CRUZ	ANEXO EM FORMATO DOCx
NÃO CLASSIFICADO	ANA TAÍS DA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	CICERA DA SILVA DAMIAO	ANEXO EM FORMATO JPG/DOCUMENTO PESSOAL INCOMPLETO
NÃO CLASSIFICADO	CLEDINEIDE SOARES DA SILVA SANTOS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	DANIELLE BEZERRA DE SOUZA VENTURA	ANEXO EM FORMATO DOCx
NÃO CLASSIFICADO	DEBORA MARIA ANDRADE SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	EDIVANIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	EDIVANIA TOMAZ LIMA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	EDSON PEREIRA DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	EDUARDO ALENCAR COUTINHO	ANEXO EM FORMATO DOCx
NÃO CLASSIFICADO	ERONEIDE MARIA DE OLIVEIRA LIMA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	EVANDA QUERUBINA DE SOUSA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	FRANCINEIDE DOS SANTOS SOUSA LIMA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA ANTONIA PEREIRA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA FRANCIELI DA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO ASSIS DA SILVA NETO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO BRUNO DA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO NOBRE COELHO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO RUBENILSON PEREIRA DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO WEMERSON DA SILVA LIMA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	FRANK STHEFFANE SILVA DE SOUZA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	FREDSON FERREIRA ALVES	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	GABRIELE DO NASCIMENTO SILVA	ANEXO EM FORMATO DOCx
NÃO CLASSIFICADO	GILDETE ALVES DE SOUSA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	GUILHERME DE OLIVEIRA MELO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ITALA VIVIANE SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	JACQUELINE DA SILVA BATISTA	ANEXO EM FORMATO JPG

NÃO CLASSIFICADO	JHONATA ALVES	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	JORGE LUIS BEZERRA DOS SANTOS	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	JOSÉ MATHEUS DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	JOSÉ WILSON RODRIGUES DUARTE	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	JOSELIA FERREIRA ARAUJO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	JULIANA ALVES DE SOUZA BRINGEL	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	LIDIA ARLETE PAULO DA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	LUAN DA SILVA MELO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	LUCIELMA MARIA DA SILVA GOMES	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	LUIS ANDRE ALVES SANTOS	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	LUIZ HENRIQUE DA SILVA SANTOS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/DOCUMENTO PESSOAL INCOMPLETA
NÃO CLASSIFICADO	MARICELIA DA CONCEIÇÃO MOURA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG/NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	MARCIA DOS REIS DE CARVALHO	ANEXO EM FORMATO DOCx
NÃO CLASSIFICADO	MARIA APARECIDA PEREIRA ALVES	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	MARIA APARECIDA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	MARIA CRISTINA GONÇALVES DO CARMO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DAMIANA DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DAS GRAÇAS ALVES SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO SANTOS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DIVINA SILVA SENA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DO CARMO SANTOS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DO SOCORRO DA COSTA SOUSA	ANEXO EM FORMATO DOCx
NÃO CLASSIFICADO	MARIA ERONEIDE DO NASCIMENTO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MARIA GICÉLIA DA SILVA	ANEXO EM FORMATO DOCx
NÃO CLASSIFICADO	MARIA GILDENE BEZERRA PEREIRA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MARIA IVANIA SILVA RODRIGUES	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	MARINA BEATRIZ SILVA GOMES	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	MARINALVA DANIEL DA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	NATALIA CRUZ OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	OSIEL DA SILVA VIEIRA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	POLIANA DA SILVA GUEDES	ANEXO EM FORMATO DOCx
NÃO CLASSIFICADO	PATRICIA NERI DELMONDES SOUSA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	PAULA RANIERY DA CONCEIÇÃO CRUZ	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	PAULO VINICIUS SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	PEDRO GUILHERME MARCOLINO DE LIMA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA RAMALHO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	POLIANA FUSTINA ALVES	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	POLIANA DA SILVA GUEDES	ANEXO EM FORMATO DOCX
NÃO CLASSIFICADO	ROCHELY FERREIRA BEZERRA DE SOUZA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	RENATA RIBEIRO DE LIMA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	SILVIO AZEVEDO BRITO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	SIRLE REGIS DE OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA SUFICIENTE
NÃO CLASSIFICADO	PAULO VINICIUS SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (BANHEIROS PÚBLICOS)

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	MARIA GORETE RODRIGUES	55
	JOANA DARC PEREIRA LOPES	45
	MARIA LUCIENE DA TRINDADE	40
	FRANCISCA KATIA RODRIGUES ISIDORIO	40
	IRIRLENE MARIA DE ARAUJO	40
CR	JAZIEL PEDROZA DA SILVA	40
CR	MARCIANO ALENCAR DINIZ	40
NÃO CLASSIFICADO	DANIEL SILVA GALVÃO	20
NÃO CLASSIFICADO	ANA BEATRIZ DA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	JANNIELE LIMA FELIX DOS SANTOS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	MARIO HUMBERTO PEREIRA DE ALMEIDA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO ASSIS DA SILVA NETO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	VERONICA AILA DA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG/DOCUMENTO PESSOAL INCOMPLETO
NÃO CLASSIFICADO	WENDY MONALIDA DE LIMA SANTOS	ANEXO EM FORMATO JPG

MÚSICO

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	FRANCINALDO PEREIRA SILVA	85
CR	MARCOS KENNEDY BEZERRA DE ALMEIDA	60
CR	AIRTON DAVID PEREIRA LUCAS	55
CR	JONATHAN LIMA SOUZA	55
CR	DANIEL LUAN ALENCAR FERREIRA	55
CR	BRUNO ALMDEIDA MOREIRA	55
CR	MIKAEL DA SILVA COSTA	45
CR	FERNANDO RAMOS NASCIMENTO	40
NÃO CLASSIFICADO	HOLIBERG ANTONIO CAVALCANTE	15
NÃO CLASSIFICADO	ANDRE SANTOS ALENCAR	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	DANIEL NASCIMENTO DA ROCHA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	JOSE MARCOS DE FREITAS ALEIXO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	JULIO CEZAR ANDRADE BARBOSA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

NÃO CLASSIFICADO	MARIA GABRIELLA COELHO RODRIGUES DA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG

CONDUTOR DE ÔNIBUS

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	WANDERSON GONÇALVES DA SILVA	75
CR	RICARDO PEREIRA DE MOURA	60
CR	REGIS FRANCISCO DE OLIVEIRA MORAIS	50
CR	PETRONIO BORGES DE MORAES	40
CR	FRANCISCO DA SILVA FILHO	40
CR	LUIS HENRIQUE DA SILVA LEAL	40
NÃO CLASSIFICADO	EDVALDO DIAS DE OLIVEIRA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	JULIANO DE LIMA LIVINO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MARCONI ELIAS DA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	PEDRO PAULO MEDEIROS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/NÃO ANEXOU CNH

MOTORISTA

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	FRANCISCO ROMÁRIO DOS SANTOS CARVALHO	65
CR	RICARDO RANNIERY MODESTO PEREIRA	50
CR	LUAN OTAVIO DE OLIVEIRA	40
CR	MARCOS ANDRE DE CARVALHO SILVA	40
CR	FRANCISCO MACARIO FERREIRA DE SOUZA	40
CR	JADSON GOMES SILVA	40
NÃO CLASSIFICADO	ANTONIO SEVERO COELHO FILHO	35
NÃO CLASSIFICADO	NATANAEL CLEMENTINO GALVAO	25
NÃO CLASSIFICADO	JOSE ELIOMAR BARRETO DE ALENCAR	20
NÃO CLASSIFICADO	GEORIANO DA SILVA PENHA	20
NÃO CLASSIFICADO	JURACY PEREIRA NETO	15
NÃO CLASSIFICADO	TARCISIO DE ARAUJO MODESTO	15
NÃO CLASSIFICADO	GUILIAN GUEBA CUNHA LACERDA	10
NÃO CLASSIFICADO	ADAILIO MANOEL DOS SANTOS	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ALEX MATHEUS ALENCAR LOPES	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	ANTONIO RICARDO DE MELO LEAL	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	CHARLES LACERDA COELHO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	CICERO CARLOS DE SOUSA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	DANILO FERNANDO MORAIS DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	EDSON NONATO DE SOUSA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	EVANILDO BARRO VIANA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	FLORENTINO ALVES BATISTA NETO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO STENIO DAMASCENO RODRIGUES	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	JAMILSON PEREIRA DA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MARCELO GOMES SANTOS	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MARCOS ALVES SANTOS	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	NATANAEL DUTRA GOMES ENEAS	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	RANAEL DE OLIVEIRA SOUSA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	SAMUEL ANDRADE LACERDA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	VANDERLEI DELFINO DE SOUZA	ANEXO EM FORMATO JPG/GIF
NÃO CLASSIFICADO	WILLIAN GUALTER BARRETO ALENCAR	ANEXO EM FORMATO JPG

OPERADOR DE MÁQUINAS

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	FRANCISCO MARCOS PEREIRA OLIVEIRA	75
	JOSE NICLEIDE PEREIRA	45
CR	FRANCISCO RONALDO NUNES BATISTA	40
CR	MANOEL DA SILVA NETO	40
CR	CLADILSON GONÇALVES DE ALENCAR	40
CR	KLEYTON DE SOUSA FERREIRA	40
CR	FRANCISCO JAILSON ANDRADE RODRIGUES	40
CR	LUIZ ANGELO RODRIGUES SILVA	40
CR	EVERALDO CORDEIRO VIEIRA SILVA	40
CR	ALAN LIMA RIBEIRO DOS SANTOS	40
CR	LAILTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	40
CR	RAFAEL DA SILVA BARBOSA	40
CR	ALDAIR FERREIRA BRITO	40
CR	PAULO RENATO LUCENA SILVA	40
CR	FRANCISCO MACEDO BATISTA	40
NÃO CLASSIFICADO	JOSÉ ROMÁRIO RODRIGUES RAMOS	35
NÃO CLASSIFICADO	ANDRELINO MOURA	25
NÃO CLASSIFICADO	DAMIAO SEVERIANO LEITE	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	ARNALDO AMORIM DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	JOAO RIBEIRO FILHO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	PITTSON DE MELO CAVALCANTE	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ROMAO BATISTA BARBOSA DE SÁ	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	PAULO ROGÉRIO SILVA ANDRADE	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

OPERADOR DE PATROL

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
CR	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	40
CR	VALNEY BATISTA DA SILVA	40
NÃO CLASSIFICADO	AURINO CASADO DE LIMA	35
NÃO CLASSIFICADO	DALYERK VIEIRA DOS SANTOS	ANEXO EM FORMATO JPG

ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PESADAS

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
CR	LEANDRO RODRIGUES SILVA	40
CR	MARCOS VALERIO BATISTA DOS SANTOS	40
NÃO CLASSIFICADO	ARMANDO ARRUDA GOMES	20
NÃO CLASSIFICADO	MILTON DE OLIVEIRA SANTOS	ANEXO EM FORMATO JPG

PEDREIRO

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	CARLOS LUIZ FERREIRA ALENCAR	60
CR	ANTONIO SERGIO DOS SANTOS	50
CR	PEDRO FRANCISCO DA SILVA	45
CR	JOAO BATISTA RODRIGUES DA SILVA	45
CR	JOSE LEONARDO SALES DA SILVA	40
CR	ANTONIO BRAZ DOS SANTOS	40
CR	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA MEDEIROS	40
CR	ANTONIO FRANCISCO BARBOSA FERREIRA	40
CR	FRANCISCO JOELSON NERI DIAS	40
CR	SEBASTIAO RODRIGUES DE LIMA	40
NÃO CLASSIFICADO	ANTONIO JOELSON DA SILVA ALENCAR	25
NÃO CLASSIFICADO	JOAO CARLOS SILVA ARAUJO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO DE SOUZA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	EVERALDO FELIPE DA CRUZ	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	MIGUEL SILVA PEREIRA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	JOSE WANDRA DE LIMA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	MARCOS APARECIDO RAMOS OTTASSU	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ALECIO SANTOS OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/ANEXO EM FORMATO DOCx
NÃO CLASSIFICADO	PAULO JUNIOR SALES DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

SERVENTE DE PEDREIRO

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	ERCILIO PEREIRA DA SILVA	50
CR	WILLIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	40
CR	HERMENEGILDO FRANCISCO DA SILVA	40
CR	ANTONIO MAIK DOS SANTOS NERI	40
CR	FRANCISCO RONNYCLE	40
CR	ERISVAN SILVA MOURA	40
CR	JONAS BENEVENUTO DA SILVA	40
CR	JOSIVALDO DA SILVA GOMES	40
CR	FRANCISCO EDJANIO BEVENUTO	40
CR	ISRAEL DE ALENCAR AMORIM	40
CR	RODRIGO SILVA COSTA	40
CR	DANIEL DE AMORIM RIBEIRO	40
CR	MARCIANO GONÇALVES E SILVA	40
CR	RONY DAMIÃO DA SILVA	40
CR	MATHEUS BATISTA GRANJA DE OLIVEIRA	40
CR	LUIS WELISSON GOMES DA SILVA	40
CR	ARLINDO DA SILVA ARAUJO	40
NÃO CLASSIFICADO	MATHEUS DIOGENES GOMES	10
NÃO CLASSIFICADO	ALANO DE SOUSA SILVA	10
NÃO CLASSIFICADO	ERICK RUAN COELHO DOS SANTOS	10
NÃO CLASSIFICADO	JEFERSON FELIX SILVA	5
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO ANDERSON DE SOUSA	5
NÃO CLASSIFICADO	ANTONIO MAIK DOS SANTOS NERI	ANEXO EM FORMATO JPG/DOCx
NÃO CLASSIFICADO	DANIEL DE AMORIM RIBEIRO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO JEOVÁ DA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO RONNYCLE	ANEXO EM FORMATO JPG/DOCx
NÃO CLASSIFICADO	JEFESSON DO NASCIMENTO SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	PEDRO KAINÃ SILVA	ANEXO EM FORMATO HEINC

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	AROLDO ARAÚJO OLIVEIRA	80
	JOAO GOMES SOARES	75
	FRANCISCA FORTUNATO PEDROZA	75
	ELAINE RAQUEL ALMEIDA SILVA	75
	REGINALDO DE ALENCAR FERREIRA	70
	LUIZ ELIÉSIO PEREIRA DE SOUZA	70

	LUCIMARA COELHO SOBRAL	70
	JOSINA LEAL TAVARES	65
	ANDRESON HOLANDA SILVA	65
	REJANE MARIA SILVA SANTOS ARAUJO	60
CR	DURCICLEIDE MODESTO BAIA	55
CR	JOSE ALBENIDES RODRIGUES DAMASCENO	55
CR	TANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	55
CR	JULIA PEREIRA DE SÁ	55
CR	JORDANIA FERNANDES MACHADO	55
CR	JOÃO PAULO DE ALENCAR SILVA	55
CR	JOSE WILSON DA SILVA	50
CR	SOLANGE MOURA DIAS LOPES	50
CR	ROBISTON FERNANDES DE SOUZA	50
CR	FRANCISCO JONNY SILVA	50
CR	DAMIAO BENTO DE SOUZA	50
CR	IDVANIO JOSE PEREIRA LACERDA	50
CR	GILBERTO MACHADO BANDEIRA	45
CR	MARIA RUBENITA NOBRE COELHO	45
CR	LUIZA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	45
CR	FRANCISCO GEORDANE DE SOUZA NASCIMENTO	45
CR	MAURICIO CARLOS DE SOUZA	40
CR	JONAS ARAUJO SOUSA	40
CR	DAMIAO HIGOR DE OLIVEIRA NASCIMENTO	40
CR	FRANCISCO GUSTAVO FREITAS SILVA	40
CR	ROMARIO RODRIGUES ALENCAR	40
CR	DANIEL DUARTE DE SOUSA	40
CR	SALOMÃO DAS NEVES NONATO	40
CR	WENDELL PINHO LACERDA	40
CR	SILESIA LOPES ELIAS DA SILVA	40
CR	DAMIAO RONALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	40
CR	JOAO PAULO TEIXEIRA LEITE	40
CR	ELISANGELA COELHO GALVAO	40
CR	CLAUDEMAR ANDRADE CARVALHO	40
CR	CICERO CLEUSIVAN DE LIMA SANTOS	40
CR	ANDRE INACIO BARBOSA DE SOUZA	40
CR	FRANCISCA ADEILZA JAQUES COELHO	40
CR	CHRISTIAN SOUSA NASCIMENTO	40
CR	EDSON GONÇALVES SILVA	40
CR	ELOI SILVINO DE LIMA	40
CR	FRANCISCO LUIS DE ALENCAR	40
CR	SAMARA CORDEIRO SILV A	40
CR	KATIA MARIANY DE SOUSA SILVA	40
CR	JOSE ROBERTO DA SILVA LOPES	40
CR	ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA	40
CR	JOSE JAILSON PEREIRA EUGENIO	40
CR	GERMANO DE SÁ SOUSA	40
CR	FRANCISCO EDSON ANDRADE GOMES	40
CR	JOAO ERICASSIO LIMA COSTA	40
CR	ELISA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	40
CR	ANA LUCIA DA SILVA RODRIGUES	40
CR	LOURENCIO RIBEIRO ROMUALDO	40
CR	ANTONIO DIAS RODRIGUES	40
CR	KESSIA MAYANNY FEREIRA DELMONDES	40
CR	LUANA ARAUJO LIMA	40
NÃO CLASSIFICADO	ENTHONY PABLO DE FARIAS CARVALHO	30
NÃO CLASSIFICADO	ANA HELAINE DE LUNA SILVA	25
NÃO CLASSIFICADO	KARLA DE ARAUJO NASCIMENTO	20
NÃO CLASSIFICADO	JOAO FERNANDO FIALHO DA SILVA	20
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA PAZ	15
NÃO CLASSIFICADO	SEBASTIAO WISLEY COELHO SOUSA	15
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO NAILDO LOPES PEREIRA	10
NÃO CLASSIFICADO	FATIMA REGINA DA COSTA SILVA	10
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO REGINALDO ANDRADE COELHO	5
NÃO CLASSIFICADO	JOSE WAGNER FERREIRA DA SILVA	5
NÃO CLASSIFICADO	GEOVANA COELHO FERREIRA	5
NÃO CLASSIFICADO	ADLA NATHELE SILVA NOBRE	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	CARLOS EUGENIO SIQUEIRA SILVA	ANEXO EM FORMATO DOCx
NÃO CLASSIFICADO	CIRLA COELHO GOMES	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	CRISIANO BARBOSA DE SOUZA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	DAMIAO FRANCISCO DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	EDILMA PEREIRA DE MACEDO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	EDLANIA DE SOUSA MARTINS DA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES RODRIGUES	ANEXO EM FORMATO DOCx
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO LINARD DE LIMA LOPES	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	GEZILDA MARIA PEREIRA DOS SANTOS DE SÁ	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	ITALO GABRIEL TOMAZ RODRIGUES	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	JOALISSON INACIO DE SOUZA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	JOAO LOPES DE SOUZA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	JOSE CARLOS HENRIQUE ALMEIDA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	JOSE FERREIRA LIMA NETO	ANEXO EM FORMATO JPG

NÃO CLASSIFICADO	JOSE JAQUEILSON DE SOUZA OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	JOSE MATIAS DANTAS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	JOSEANO SILVA SOUZA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	JULIANA DA SILVA SOUSA ALENCAR	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	LUIZ JOAO DE SOUSA FILHO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MARCIO DA SILVA OLIVEIRA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MARIA LEONIZIA FERREIRA DELMONDES	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	MARIA NAZARE ALVES DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	MARIA VERUCIA GONÇALVES DA SILVA	ANEXO EM FORMATO DOCx/DOCUMENTOS PESSOAIS INCOMPLETOS
NÃO CLASSIFICADO	MATEUS LOPES DE CARVALHO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	NEYLAN COELHO CORDEIRO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	ROSICLEIA ALVES DE OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	VALDENI LINDAURA DE MACEDO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	EDILMA PEREIRA DE MACEDO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	VICTOR EMANOEL MODESTO CORDEIRO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	JOSE FERREIRA LIMA NETO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

MOTORISTA DE CAÇAMBA COMPACTODORA

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	FRANCISCO ROBÉRIO VENUTO	45
	IGRO BATISTA DA SILVA	40
CR	EDIVAN FALCÃO DE OLIVEIRA	40
CR	JACKSON DE OLIVEIRA SILVA	40
CR	SANDREVAL CARVALHO DE ALENCAR	40
CR	RODRIGO DA SILVA GRANJA	40
NÃO CLASSIFICADO	EMESSON SABINO LACERDA	20
NÃO CLASSIFICADO	JOSÉ DA SILVA	10
NÃO CLASSIFICADO	VALDIR LOPES DE SÁ	5
NÃO CLASSIFICADO	ERALDO DA SILVA SOARES	5
NÃO CLASSIFICADO	ADÃO ROBERIO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO PESSOAL INCOMPLETA
NÃO CLASSIFICADO	JEAN GILMARIO DIAS SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	JOSIVAN RODRIGUES DA CRUZ	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ELETRICISTA

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	RAIMUNDO VICENTE DE ARAUJO	85
CR	MARCOS GIORDANO BEZERRA DA SILVA	75
CR	JOAO BARBOSA DA SILVA	55
CR	WESLLEY NOGUEIRA SILVA	50
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO PEREIRA DE LIMA	30
NÃO CLASSIFICADO	LUIS CARLOS TAVARES DA SILVA	30
NÃO CLASSIFICADO	ELENILSON LEITE DA SILVA	30
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO VARTELON SILVA TELES	25
NÃO CLASSIFICADO	VENCESLAU PEREIRA SILVA	20
NÃO CLASSIFICADO	CICERO ERISMAR ALVES DE SOUZA	20
NÃO CLASSIFICADO	HOSANO OLIVEIRA DE FRANÇA	20
NÃO CLASSIFICADO	JEFERSON BATISTA DOS SANTOS	20
NÃO CLASSIFICADO	MARCIO STENIO LOPES MORAIS	15
NÃO CLASSIFICADO	ANDERSON FELIPE ALENCAR NASCIMENTO	5
NÃO CLASSIFICADO	JOSIMAR ALVES	5
NÃO CLASSIFICADO	SEBASTIAO ALVES DA SILVA	5
NÃO CLASSIFICADO	ANTONIO MARCOS DE CARVALHO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	CICERO EVERTON FRANK ALMEIDA SANTOS	ANEXO EM FORMATO DOCx
NÃO CLASSIFICADO	EDUARDO ALFREDO CARVALHO VALENTIM	ANEXO EM FORMATO DOCx
NÃO CLASSIFICADO	ENEILTON DA CONCEIÇÃO GOMES	ANEXO EM FORMATO DOCx
NÃO CLASSIFICADO	FÁBIO DE SOUSA GALDINO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO JANILSON ALENCAR SILVA	ANEXO EM FORMATO DOCx
NÃO CLASSIFICADO	HEBER RODRIGUES DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	JOAO CARDOSO DA SILVA FILHO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	JOSÉ ADEILSON VIEIRA DOS SANTOS	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	LAURESMO LOPES DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO PESSOAL INCOMPLETA
NÃO CLASSIFICADO	MARCOS MACIEL FARIAS DE SOUZA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ROBSON REINALDO AMORIM SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	WAGNER NERI DE OLIVEIRA	INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE

ENSINO MÉDIO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
.	FRANCISCO JUNIOR DE MOURA SOUZA	100
CR	ROBERTA DE SOUZA CARVALHO	100

CR	LEONARDO DE JESUS PEREIRA	95
CR	GABRIELLA DE MACEDO ALENCAR BEZERRA	95
CR	RUBENITA MODESTO DE OLIVEIRA ALVINO	90
CR	ALICE DE SÁ CORDEIRO BRAZ	90
CR	IVONEIDE BEZERRA SERO	85
CR	MARIA EDUARDA ISAQUE DE OLIVEIRA	80
CR	NATHALIA AENCAR TORRES LIBERAL	80
CR	RAFAELA DELMONDES NASCIMENTO	80
CR	FERNANDA FABRÍCIO DE SOUSA	80
CR	IDOLANDA OLIVEIRA DA SILVA	75
CR	CARLA VANESSA DA SILVA	75
CR	FLÁVIA DANIELE RODRIGUES	75
CR	VICTÓRIA NUNES DE SOUZA TELES	75
CR	PEDRO IVAN MARQUES DE SÁ	75
CR	MARIA KAROLINA LIMA LEAL	75
CR	BRENDA CAROLINE DA SILVA ALENCAR	70
CR	JAMES DEAN COELHO	70
CR	FLAVIA TAYNE DA SILVA MIRANDA	70
CR	MARIA JUCIANA DE SOUZA SILVA	65
CR	PEDRINA MARIA DOS SANTOS	65
CR	LIZA MINELLE PEREIRA E SILVA	60
CR	GIVONEIDE CARVALHO ALEIXO	60
CR	DÊNIS FRANKLIN BATISTA LEAL	60
CR	MARIA SAMARA RODRIGUES SILVA	60
CR	DAMIANA TATIANE FERREIRA SANTOS	60
CR	MARCIENE BATISTA DE ANDRADE	60
CR	FERNANDA ELLEN GOMES PEREIRA	60
CR	PEDRO LUCAS DE SOUSA CARVALHO	55
CR	EDNEIDE VIANA EVANGELISTA	55
CR	PATRÍCIA FAYSA RODRIGUES DE ALENCAR	50
CR	HENRIQUE ALMEIDA FURTADO	45
CR	WESLEY RIBEIRO DA SILVA MARTINS	45
CR	ANDREZA ARRUDA GOMES ALENCAR	45
CR	ISAMARA DAS NEVES REIS NONATO	45
CR	MARIA JAMÉCIA ALENCAR PEREIRA	45
CR	FRANCIGEUMA GONÇALVES MARTINS	45
CR	JOYCE GOMES DE SENA	45
CR	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	40
CR	IZABEL LUANA ALVES DE OLIVEIRA	40
CR	MIRTES RODRIGUES DA SILVA PEREIRA	40
CR	FERNANDO DE SOUSA MODESTO	40
NÃO CLASSIFICADO	MARCIANA MARIA DA SILVA	35
NÃO CLASSIFICADO	SOLAINE MARIA DA SILVA	35
NÃO CLASSIFICADO	HELLEN BEATRIZ ANDRADE NASCIMENTO DE LIMA	35
NÃO CLASSIFICADO	KELLY DA SILVA CORREIA	30
NÃO CLASSIFICADO	RAISSA VITÓRIA ALVES AALENCAR E SOUSA	30
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO CLENIO ROBSON DE SOUZA CRUZ	30
NÃO CLASSIFICADO	MARIA VANDINEIDE DE SOUZA VIEIRA	25
NÃO CLASSIFICADO	MARLEIDE GONÇALVES E SILVA	25
NÃO CLASSIFICADO	JOYCE CRISTIANA MOREIRA VITOR	25
NÃO CLASSIFICADO	IAGNA RIBEIRO ALBUQUERQUE	25
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	15
NÃO CLASSIFICADO	FLÁVIA DANIELE RODRIGUES	15
NÃO CLASSIFICADO	MARIA RONIKERLLY PEREIRA ANTUNES DE MELO	15
NÃO CLASSIFICADO	KERLY GALDINO DA SILVA	15
NÃO CLASSIFICADO	MARCIENE BATISTA DE ANDRADE	15
NÃO CLASSIFICADO	LEANDRO DA SILVA COSTA	15
NÃO CLASSIFICADO	PAULO DANIEL DO NASCIMENTO SANTOS	15
NÃO CLASSIFICADO	MONICA LOPES DOS SANTOS SILVA	15
NÃO CLASSIFICADO	ANGELA MARIA COELHO DA SILVA	15
NÃO CLASSIFICADO	SARA DOS SANTOS SILVA	15
NÃO CLASSIFICADO	LUANA CAROL DIAS SANTOS	15
NÃO CLASSIFICADO	LARISSA CAMPOS MELO	15
NÃO CLASSIFICADO	JAMESSON CLEYTON PEREIRA SILVA	15
NÃO CLASSIFICADO	SABRINA MARIA ARAÚJO FÉLIX	15
NÃO CLASSIFICADO	ALAILTON FERREIRA DE ARAÚJO	15
NÃO CLASSIFICADO	ATAYNARA MAYSA FIGUEREDO LOPES	15
NÃO CLASSIFICADO	ANA CRISTINA MONTEIRO DE MOURA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	ANDERSON FRANCISCO GOMES	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	MARIANNY MELO E SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	CAIO AGUIAR COELHO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	REINALDO DE SOUZA AMANDO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	LUCAS ARAÚJO BATISTA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	CARLOS ANTONIO PAIXÃO E SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	ADRIANO BIUM AMORIM	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	RAYANE CLECIA CORDEIRO GOMES COELHO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	MARCIA PEREIRA SOUSA MENDES	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	FRANCILENE COELHO LIMA PEREIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	MARIA VITÓRIA DE SOUZA RIBEIRO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	KAUANE RÉGIS COELHO	ANEXO EM FORMATO DOC

NÃO CLASSIFICADO	MANOELA SOUZA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	ELIENE ALVES DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	KALINE NÁDIA CARVALHO CORDEIRO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	ADELSON VIRGINIO DA SILVA SANTOS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	MARIA REGINA SILVA COELHO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	LARISSA RAYANNE FALCÃO DE SOUZA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	PEDRO ALAN LOPES DO NASCIMENTO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	MATHEUS DE ALENCAR SOUZA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO GUSTAVO FERREIRA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	MARILENE SIQUEIRA SANTOS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	ANTONIO AVELAR DOS REIS JÚNIOR	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	AMANDA ESTER ALBUQUERQUE OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	ANTONIA GISELA OLIVEIRA LOPES	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	LAMARA EMANUELLA PEREIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA WEDJAKAELE MALAQUIAS SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	MARIA ROSILANIA DE LIMA ALENCAR	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	JOYCE GABRIELE FERNANADES SOUSA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	JARDEL BARROS DA SILVA FILHO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	LIVIA MARIA DA SILVA FEITOZA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	MARIA EDJANE FERREIRA RUFINO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	LAISA ALVES DE SOUSA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	ANA KAROLINE BRINGEL FEITOSA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	JOÃO CARLOS PALMEIRA SERRÃO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	HUGO ALVES LEITE	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	VIVIANE DE JESUS LEAL	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	ORQUENE DE SOUSA CARDEAL	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	PRISCILA ANDRADE BRANDÃO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MIQUEIAS DO NASCIMENTO RODRIGUES	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	KAYANNE SUELLEN ANDRADE DUARTE	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	RUBENS GABRIEL MACEDO LIMA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA JANAINA BATISTA ALENCAR	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	KARLA MENDES DA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO ELNI LOPES DA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ISA RODRIGUES DE ARAÚJO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MARIA JOSÉ DE SUSA PEREIRA	ANEXO EM FORMATO PNG
NÃO CLASSIFICADO	ANDERSON DA SILVA SANTOS	ANEXO EM FORMATO PNG
NÃO CLASSIFICADO	FELIPE MORAIS SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ANA CAROLINE DE ALENCAR	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	COSMO DE SOUSA RIBEIRO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	DAMIÃO DE SOUSA RIBEIRO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	LUCY MARTA PEREIRA GRANDE	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO BRUNO BARBOSA ALENCAR	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	CARLOS DO NASCIMENTO RODRIGUES	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	JOÃO VIEIRA FRAGA NETO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	CICERA SABRINA OLIVEIRA ALENCAR	ANEXO EM FORMATO PNG
NÃO CLASSIFICADO	ANDRESSA TAINA FERREIRA VIEIRA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MAYARA GLEICE DE BRITO PEREIRA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	GUSTAVO VIEIRA LACERDA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	VYCTORIA CELIA COSTA DIAS	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	RENAN DE BARROS CALAZANS	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	CARLOS AUGUSTO RODRIGUES BANDEIRA	ANEXO EM FORMATO DOCX
NÃO CLASSIFICADO	MILCA VITÓRIA DE LIMA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO WEMERSON SILVA CARVALHO	ANEXO EM FORMATO DOCX
NÃO CLASSIFICADO	MARLLA JHENYPHER GONÇALVES SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	AMANDA KAWANI DE LUMA CAVALACHE	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	EMANUELLA CRISTINA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG E DOCX
NÃO CLASSIFICADO	JANICLEIDE FERREIRA DA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	EIRAN ERIK PEREIRA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	JACKSSANDRA ALVES DELMONDES	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MIKAELE MARIA DE SOUSA	ANEXO EM FORMATO JPG E DOCX
NÃO CLASSIFICADO	BRUNO DOS SANTOS SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG E DOCX
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA JACKELINE DA SILVA ARAÚJO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	LETICIA MATOS PEREIRA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	PEDRO PETRÔNIO DA SILVA SOUSA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO DÁRIO DA SILVA SOUSA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MARIA GABRIELA ALMEIDA ARAÚJO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ELIENE RODRIGUES DA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MYCHELLE MARQUES DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

NÃO CLASSIFICADO	JOSENILDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MARIA ELENICE CARVALHO SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	CARLENE DOS SANTOS DELMONDES	ANEXO EM FORMATO DOC
NÃO CLASSIFICADO	RENY SOUZA RODRIGUES	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	FERNANDA DE CARVALHO ALVES LEAL	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ROSANGELA SILVA NOGUEIRA ROQUE	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	INGRID SANTOS BRASIL	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MARIA RAFAELA DE SOUZA NASCIMENTO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MARCOS ANTÔNIO GOMES DE CARVALHO	NÃO ANEXOU DOCUMENTOS PESSOAIS/NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	ALISSON RYAN OLVEIRA DE SOUSA	ANEXO EM FORMATO JPG/DOC
NÃO CLASSIFICADO	MYRLA DE SOUSA COELHO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	PAULA TAIS LIMA DE SOUSA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	PEDRO IVES DE SOUSA LOPES	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	EDNA PEREIRA DELMONDES	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MARIA VANUSA SILVA E SOUZA	ANEXO EM FORMATO DOCX
NÃO CLASSIFICADO	GERLANE DOS SANTOS DANTAS	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	JOAQUIM GOMES	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MARIA MARLENE MIRANDA SIQUEIRA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	WAGNER SUANE FRANÇA MEIRA DE VASCONDCELOS	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	IZADORA MODESTO OLIVEIRA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	SANDRA FREIRE DE LIMA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	THAINE ANDRADE DA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	LÍVIA CAMILLY DE SOUZA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	CINTHIA GABRIELA PEREIRA BARROS	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	JUDENILTON DIAS DE ALENCAR	ANEXO EM FORMATO DOCX
NÃO CLASSIFICADO	CARLOS JUAN SILVA FERREIRA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ANTONIO RENNÊ DE BRITO MARQUES	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	JOSÉ AYLAN DA SILVA MACEDO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	KATIANNE BATISTA SOUZA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	ROSANNE MEIRELLES SILVA SOUSA	ANEXO EM FORMATO DOCX
NÃO CLASSIFICADO	ROMÁRIO SILVA RODRIGUES	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	INGRID FERNANDA LIMA SANTOS	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	SILVIA LOPES LEITE	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	SAMARA DA SILVA PEREIRA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	JORDANIA ELOISA NOBRE RODRIGUES	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	BRUNO EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	KARIN CHRISTINIE MONTEIRO DA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	JOSÉ ALVARO SOUZA ANDRADE	ANEXO EM FORMATO JPG E DOCX
NÃO CLASSIFICADO	MIQUEIAS LUIZ DE ALMEIDA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MARIA LAUANDA SILVA SANTOS	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MARIA HILDA DOS SANTOS	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	VANESSA FERNANDES RODRIGUES	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ANTONIA RISONEIDE BARBOSA DA SILVA CALDEIRA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	KAROLAINE JANE MARIA COSTA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MARIA VALDIRIA HOLANDA CARVALHO DE SOUZA	ANEXO EM FORMATO JPG

DIGITADOR

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	LOHAYNE ARRUDA HOLANDA	100
CR	NADJA NUBIANE DE CARVALHO ALVES	90
CR	JOSINEIDE NERI SOUSA MACEDO	75
CR	CRISTINA COSTA SOUSA	70
CR	DARA FRANCIELE FREITAS COSTA	65
CR	RAYANE DE MORAIS FURTADO	55
CR	PEDRO LEONARDO ALVES DOS SANTOS	40
NÃO CLASSIFICADO	MICHELLY GOMES DE MATOS	15
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO ARAUJO SILVA	15
NÃO CLASSIFICADO	EZEQUIEL FIALHO DA SILVA	15
NÃO CLASSIFICADO	EMMANUEL ALEXANDRE DOS SANTOS GOMES	15
NÃO CLASSIFICADO	STEPHANY ISIS DE SOUSA	15
NÃO CLASSIFICADO	KARLA DANIELLY CASTELO BRANCO ANDRADE	15
NÃO CLASSIFICADO	WANDERLEY DA SILVA OLIVEIRA	15
NÃO CLASSIFICADO	GEORGE CORDEIRO LIMA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	LEONARDO DIOGO COELHO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ELIAS AMERICO DE SOUSA NETO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ALINE SENA PEREIRA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	RIZONETE DE MELO SOUZA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	LUCAS LIMA PIMENTEL	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	GUSTAVO JOSE ALVES SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	YOHAN REGIS DE SÁ RAMOS	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	LORENA HELEM FLORÊNCIO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	EMILLY MODESTO PEREIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	JESSICA DA SILVA SEVERO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	EDUARDA DA COSTA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	FABIO PEREIRA BATISTA DE LIMA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	AMANDA MARIA DA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MARYANE CONCEIÇÃO LIMA	ANEXO EM FORMATO JPG

AUXILIAR DE SERVIÇO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	POLIANA COELHO ALVES	90
	ANDRESSON BANDEIRA ANDRADE	80

	EDGLE DOS SANTOS	75
	TIAGO ALENCAR SILVA	65
	JOAO PAULO ALENCAR	60
CR	ROSINEIDE CARVALHO DOS SANTOS	40
CR	IZA SANTOS CAETANO	40
CR	WILLAMS LUIZ DA SILVA	40
CR	BRUNO BATISTA DOS A. NOGUEIRA	40
CR	FELISBERTO RODRIGUES DE ALENCAR	40
CR	JAUDES AMANDO GRANJA	40
NÃO CLASSIFICADO	ANTHUNES ALVINO MODESTO GONÇALVES PEREIRA	30
NÃO CLASSIFICADO	VAGNA DA SILVA	15
NÃO CLASSIFICADO	ANTONIO LIBANILDO ALENCAR CARLOS	15
NÃO CLASSIFICADO	WILLY LIMA MUNIZ PEREIRA	5
NÃO CLASSIFICADO	ALEX SILVIO DOS SANTOS	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ALUISIO CONSERVA DE SOUSA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	BRUNNO LEONARDO DE OLIVEIRA DUARTE	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	CICERO VICTOR PEREIRA DE SÁ	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ERIKISON WILLI TELES DE CARVALHO	ANEXO EM FORMATO PNG
NÃO CLASSIFICADO	FRANCINILDO DA SILVA LIMA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO DIASSIS MIRANDA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG/DOCUMENTO ILEGIVEL
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO JANDERSON DELMONDES DE SOUZA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO JARDEL DA SILVA NOGUEIRA	ANEXO EM FORMATO DOCx
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO LEONARDO BARROS SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO LEONARDO DE LIMA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO WANDERSON DE CARVALHO SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	GABRIEL ALENCAR DE OLIVEIRA SOUSA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	JEFERSON LEONARDO GAMA DE OLIVEIRA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	JOAO PAULO LIMA	ANEXO EM FORMATO JPG/DOCx
NÃO CLASSIFICADO	JOAO WILTON DE SOUZA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	JOSE ROBERTO CIRILO DA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	KAMILA ANGELO SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	LEONALDO DA SILVA RAMALHO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MARCOS VINICIUS SILVA BATISTA	ANEXO EM FORMATO DOCx
NÃO CLASSIFICADO	MATEUS ALVES DIAS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	MATHEUS PEDROSA ALENCAR SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	NATANAEL FERREIRA CUNHA MARCELINO	ANEXO EM FORMATO DOCx/DOCUMENTAÇÃO PESSOAL INCOMPLETA
NÃO CLASSIFICADO	PABLO DIEGO DE ANDRADE MOREIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	RAIMUNDO NONATO ALVES DOS SANTOS	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	RENAN KLEBER SANTOS LIMA	ANEXO EM FORMATO PNG
NÃO CLASSIFICADO	RICARDO DIONISIO DA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ROMARIO MOURA DE SOUSA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	SERGIO RICARDO DE LIMA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	WERLLY DE SOUZA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

DESENHISTA CADISTA

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	ELEONARDO DA SILVA FERNANDES	60
CR	LUIS AUGUSTO GONÇALVES RODRIGUES	55
CR	GUSTAVO MENEZES CARVALHO CAVALCANTE RIBEIRO	45
CR	CAIO ANDERSON COELHO SILVA	40
NÃO CLASSIFICADO	ALDEANE ALVES BEZERRA	15
NÃO CLASSIFICADO	TACILLA MAIARA DA SILVA E SILVA	10
NÃO CLASSIFICADO	ANA PATRICIA GOMES SILVA	ANEXO EM FORMATO DOCx
NÃO CLASSIFICADO	DEACLECIANO DE ANDRADE	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	DIEGO OLIVEIRA DE SANTANA	INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE
NÃO CLASSIFICADO	ELIAS TENORIO DO NASCIMENTO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	JOAO MARCOS DE SOUZA LIMA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	JORDENIA ADELAIDE DE ALMEIDA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	JOSE GABRIEL JANUARIO	ANEXO EM FORMATO JPG

TOPÓGRAFO

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO KLEVESON FERREIRA CÉSAR	ANEXO EM FORMATO JPG

FISCAL DE SERVIÇO PÚBLICO

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	BRUNA BRAZ MODESTO CUNHA	85
	ANDERSON LEAL ALENCAR	80
	ROSIMAR JOÃO OLIVEIRA	75
	RENATA SABRINY GOMES PEREIRA	75
	FRANCISCO ALEX DE OLIVEIRA NASCIMENTO	75
CR	THIAGO DE SOUZA FERREIRA	75
CR	SANDRA MARIA DA SILVA	75
CR	EUGÊNIO DE SOUZA ALENCAR	70
CR	HELENO MENDES CORDEIRO	65

CR	PEDRO GUSTAVO BATISTA DE ABREU	65
CR	AIRTON JOÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR	65
CR	CARLOS ANTONIO FERREIRA	60
CR	LORENA CARLA GOMES MACEDO	60
CR	LUAN MATHEUS DO VALE BATISTA ALENCAR	55
CR	MARCUS ROBERTO RODRIGUES SANTANA	55
CR	ÍTALO ANDRÉ CUNHA DE MELO	55
CR	MAYKON ROBSON MARTINS E SILVA	45
CR	JOÃO JACKSON RODRIGUES DOS SANTOS	45
CR	ANTHONY HELISSON SANTOS LACERDA	45
CR	NATHAN MODESTO OLIVEIRA	45
CR	ELLYO DYANGELLYS BATISTA ARAÚJO	40
CR	THIAGO ARAÚJO MOURA	40
CR	ADÃO ALEXANDRINO DE CARVALHO	40
CR	ROBERTO LÚCIO RODRIGUES SANTANA	40
CR	JOSIVANIA DE SOUZA LOPES	40
CR	MARIA FERNANDA DA SILVA RODRIGURES	40
CR	DIEGO FERNANDEZ DIAS DA SILVA	40
CR	MATHEUS MEDEIROS DA SILVA	40
CR	BEATNNYS SILVA	40
CR	MARCOS EMANOEL COSTA SILVA	40
CR	TIAGO SAMPAIO NUNES	40
NÃO CLASSIFICADO	ANTÔNIO DE OLIVEIRA SILVA NETO	15
NÃO CLASSIFICADO	JARDIEL LOPES DE SÁ	15
NÃO CLASSIFICADO	SÁVIO JOSÉ DE MACEDO CARVALHO	15
NÃO CLASSIFICADO	MARCELO OLIVEIRA BARROS	10
NÃO CLASSIFICADO	EMILY MARIA CORDEIRO OLIVEIRA	10
NÃO CLASSIFICADO	EDUARDO GABRIEL DE SALES LIMA	10
NÃO CLASSIFICADO	GILDIVAN PEDRO DA SILVA	05
NÃO CLASSIFICADO	VALKEM ALVES DE SOUSA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	ANA PAULA SILVA BRITO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ANDRÉ FÁBIO PEREIRA DO MONTE	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	ANDREY ISRAEL LACERDA COELHO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ARTHUR CRUZ OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	BRUNA DE OLIVEIRA ALENCAR	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	CARLA BARBOSA DA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	CARLOS ANTÔNIO FERREIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	CARLOS AUGUSTO MODESTO BATISTA DE MOURA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	CARTLAND EMI DE BRITO CANDIDO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	CIBELLE MARÇAL DE OLIVEIRA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	CÍCERA GABRIELLE ALVES DE LIMA CASTRO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	CÍCERO VICENTE PEREIRA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	DAIANE LAÍS DA SILVA LOPES	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	DANIEL JAMESSON BEZERRA DANTAS	ANEXO EM FORMATO JPG/DOCx
NÃO CLASSIFICADO	DIOGO AUGUSTO SILVA PEREIRA	ANEXO EM FORMATO JPG/DOCx
NÃO CLASSIFICADO	EMMERSON BRENO SILVA SANTOS	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ERIKLYS MAX TELES DE CARVALHO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	ERLY JOSÉ QUEIROZ DA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	EUDYS GOMES ARRAES	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA ÉRIKA GOMES DA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG/DOCx
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO DANILO ALENCAR DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO KERLAN LACERDA SOUSA	ANEXO EM FORMATO DOCx
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO ROGÉRIO DA SILVA OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO WILSON BRAZ MODESTO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	GUSTAVO MARQUES DE MACEDO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	IAN ERIC CARVALHO DIAS	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	IANE CRISTINE DA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	IONEIDE FERREIRA SANTOS	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ÍTALA RÚBIA LIMA DA ROCHA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	JADSON DANILO NOGUEIRA DE BARROS	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	JAMIRES MARIA DE SOUSA ALENCAR	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	JECIANE SILVA LIMA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	JÉSSICA FAÇANHA DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	JOSEMI BEZERRA DE MELO DOS SANTOS	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	JÚLIO CESAR MODESTO BATISTA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	KARLENE DE OLIVEIRA CRUZ MENEZES	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	LUCAS BRAZ DOS SANTOS SOUSA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	LUCAS FEITOSA BRAGA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	LUIZ EDUARDO CESSE LEVY	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MÁRCIO JOSÉ MATIAS DE MOURA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	MARCOS ALEXANDRE DA SILVA	DOCUMENTOS PESSOAIS INCOMPLETOS
NÃO CLASSIFICADO	MARCOS EMANOEL COSTA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MARIA ELIANA DA SILVA GONZAGA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	MARIA ISABEL SATURNINO DA SILVA PEREIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA

		PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	MARIA LUCIENE DA SILVA DELMONDES	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	MARIA NATIALLY DE FRANÇA RIBEIRO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	MARIA TAÍS SILVA PEREIRA	ANEXO EM FORMATO DOCx
NÃO CLASSIFICADO	MICHAEL ROSSANE RAMALHO BRAZ	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	MICHELI FERREIRA MARCELINO JACÓ	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	MICHELLY OLIVEIRA DA SILVA	DOCUMENTOS PESSOAIS INCOMPLETOS
NÃO CLASSIFICADO	MIKAEL LACERDA SANTOS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	MOACIR AGOSTINHO PEREIRA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	NICODEMOS REGIS PEREIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	PABLO DANIEL MATIAS MODESTO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	PATRICIA EMANOELA DE LIMA TORRES BARROS	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	PAULO ALVES DE SOUZA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	PAULO DE ALENCAR GONÇALVES	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	PAULO RICARDO DA SILVA PEREIRA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	PAULO SERGIO COELHO BATISTA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	PAULO VINÍCIUS BATISTA ALENCAR	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	PAVEL RODRIGUES LINS DE OLIVEIRA	ANEXO EM FORMATO DOCx/NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	PEDRO ERIK SANTOS SOUSA	ANEXO EM FORMATO JPG/DOCx
NÃO CLASSIFICADO	PEDRO VICTOR BATISTA DE ALMEIDA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	PEDRO VICTOR DE SOUSA FIALHO	ANEXO EM FORMATO PNG/DOCUMENTAÇÃO PESSOAL INCOMPLETA
NÃO CLASSIFICADO	PRISCILIA VALERIA RODRIGUES BEZERRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	RADIZIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	RAMILTON JOSÉ DA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	RAMONE NASCIMENTO RODRIGUES	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	RENAN DE CARVALHO CORDEIRO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	RENATA MOURA DOS SANTOS	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ROMÁRIO RÔMULO SILVA NUNES	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	RUI EDUARDO BIANOR RAMALHO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	SHARA RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA	ANEXO EM FORMATO JPG/DOCx
NÃO CLASSIFICADO	SILMARA SILVA FERREIRA	DOCUMENTOS PESSOAIS INCOMPLETOS
NÃO CLASSIFICADO	SOLEVAM VALDERI DE SOUSA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	STENIO GOIANA PINTO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	THIAGO JOSÉ DE SOUSA CUNHA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	VALDECY CARMO MOURA JÚNIOR	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	VALÉRIA VALESSA DA SILVA SOUZA	ANEXO EM FORMATO JPG/PNG
NÃO CLASSIFICADO	VALMIRA ALVES DE SOUSA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	VANESSA MARIA SILVA LIMA	ANEXO EM FORMATO DOCx
NÃO CLASSIFICADO	VINICUS RAYABE SILVA LEAL	ANEXO EM FORMATO DOCx
NÃO CLASSIFICADO	VITOR HENRIQUE DAMASCENO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	WALBERTH OLIVEIRA ALVES	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	WILLIAM CARLOS GOMES	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	WYLLA ELOY SALLES	ANEXO EM FORMATO JPG

ENSINO SUPERIOR

ARQUITETO

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	NIEDJA MESQUITA DE OLIVEIRA	65
CR	LEONIDAS DE ANDRADE FERNANDES	60
CR	YVES BRAZ GOIANA PINTO	60
CR	LUIZ EDUARDO FREIRE DE CARVALHO	54
CR	MÁRCIO ADRIANO DE OLIVEIRA PITANGUEIRA	50
CR	GABRIEL LINCOLN LOPES CARVALHO	45
CR	CRISTIANO JOSÉ DA SILVA	40
NÃO CLASSIFICADO	ALUISIO COSTA CANDIDO	34
NÃO CLASSIFICADO	SUZIENE PEREIRA FARIAS	25
NÃO CLASSIFICADO	MARIANA GONÇALVES PIRES LOPES	25
NÃO CLASSIFICADO	ANTONIO MANOEL MOTA NETO	22
NÃO CLASSIFICADO	ANGELITA SILVEIRA DE FARIAS	18
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO DIOGO SALVIANO PEREIRA	18
NÃO CLASSIFICADO	MÁRCIA NATALIA DA SILVA DIAS	15
NÃO CLASSIFICADO	ANTONIO WENDERSON DE ARAUJO LÓ	14
NÃO CLASSIFICADO	GEISON DE SOUZA MACEDO	14
NÃO CLASSIFICADO	CLEIDIANE LUQUI FERREIRA	13
NÃO CLASSIFICADO	BRUNO NASCIMENTO BIHUM	13
NÃO CLASSIFICADO	PALOMA ANDRESA LEITE SIQUEIRA	12
NÃO CLASSIFICADO	JESSICA SOUSA ROCHA	11
NÃO CLASSIFICADO	LUCIANE DE AZAMBUJA	10
NÃO CLASSIFICADO	ANDRE LUIZ DOS SANTOS BARBOSA	06
NÃO CLASSIFICADO	PAULO HENRIQUE VELOSO COELHO	05
NÃO CLASSIFICADO	GABRIELLE MOREIRA DE CARVALHO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

NÃO CLASSIFICADO	LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA MONTEIRO E SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	FLÁVIO JUNIOR FILHO FREIRE DAS NEVES	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	THAYNANN LEÔNCIO DE FREITAS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	ROMULO SIMEAO LEANDRO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	DANIELE ALVES DE MEDEIROS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	CAROLINE NASCIMENTO CARVALHO DOS SANTOS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	JAQUELINE DA SILVA COSTA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ROSANGELA SILVA NOGUEIRA ROQUE	INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE
NÃO CLASSIFICADO	CAROLINE DE SOUZA CARVALHO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	FELICIANO DE ARAGÃO PONTE	INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE/ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	LÚCIA DE ANDRADE SIQUEIRA	ANEXO EM FORMATO DOCx
NÃO CLASSIFICADO	PEDRO VITORIANO CAMELO DE FREITAS	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	THAYNA TORQUATO MEDEIROS DE OLIVEIRA	DOCUMENTO PESSOAL EM FORMATO JPG/NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	EDUARDO EDEN OLIVEIRA AMORIM	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	LUCAS SILVA CARVALHO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ELDER FELIPE INACIO	DECLARAÇÕES EM LINGUA ESTRANGEIRA
NÃO CLASSIFICADO	ARIADNE VALENÇA BEZERRA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	RITA RODRIGUES CORDEIRO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	TATIANA LIMA MARTORELLI	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	THALYTA NICODEMOS LUSTOSA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ENNY MIRELLI CORREIA DA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MATHEUS SOUZA DE TOLEDO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	CLARISBEL DANTAS DA COSTA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ALEXANDRE ARRAES SPINELLI SANTOS LAGE	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	SUYELLEN GOMES DE ARAUJO	ANEXO EM FORMATO JPG

ENGENHEIRO CIVIL

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	ROBERTO THAYNAN ARAÚJO ALMEIDA	63
CR	DEOCLEBSON PEREIRA DA SILVA	55
CR	MADJANY MODESTO PEREIRA	55
CR	JOÃO VICTOR LOPES LIMA	55
CR	CAIO SANDERSON PEREIRA ALVES	55
CR	DIONÍSIO SIQUEIRA DA SILVA	53
CR	VANESSA SILVA BRILHANTE CAVALCANTE	53
CR	PATRÍCIA ANTAS BARBOSA	52
CR	RÔMULO ROSS ELÓI SILVA	50
CR	JOSÉ HEITOR BATISTA DO NASCIMENTO	50
CR	RENATA CAVALCANTI DOS SANTOS	50
CR	ANDRÉ LOCHA MARTINHÃO	45
CR	EMANUEL LUCAS VIEIRA DINIZ	45
CR	LUCAS MENDES DE SOUSA	45
CR	ESDRAS AVELINO LEITÃO NETO	45
CR	ROMILDO PEREIRA DA SILVA FILHO	45
CR	EDUARDO DIAS LOPES	45
CR	EDUARDO DE QUEIROZ LOPES	45
CR	MARCO AURÉLIO PINHEIRO GOMES	45
CR	KAIO EMMANOEL BARRETO BASTOS DE OLIVEIRA	44
CR	ANA LUIZA SOUZA MACIEL	40
CR	WELITON LIMA DA SILVA	40
NÃO CLASSIFICADO	PEDRO HENRIQUE MARTINS DE MATTOS	37
NÃO CLASSIFICADO	RODRIGO MARQUES DA SILVA	35
NÃO CLASSIFICADO	ARTHUR PETICOR MEI	35
NÃO CLASSIFICADO	EDUARDO CÉSAR SANTOS	35
NÃO CLASSIFICADO	ANNA PAULA ALVES DE MELO	34
NÃO CLASSIFICADO	CANDIDO SILVESTRE DE LIMA FILHO	33
NÃO CLASSIFICADO	JEFERSON SILVESTRE VILELA	33
NÃO CLASSIFICADO	ALEX DA SILVA COSTA	30
NÃO CLASSIFICADO	GIBSON JOSÉ GUIMARÃES DE SOUZA	29
NÃO CLASSIFICADO	JOSUÉ MORAES RODRIGUES	27
NÃO CLASSIFICADO	RUBENS DE TÁSSIO DE FARIAS RAMOS	25
NÃO CLASSIFICADO	ANTÔNIO JOSÉ FERRAZ	25
NÃO CLASSIFICADO	ANDERSON DINIZ SABINO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ARTHUR RAMOS ALENCAR MARIANO	ANEXO EM FORMATO JPG/NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	BARBARA CANUTO ESSER	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	CHIRLAYNE LIRA DA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	CRISTIANO WILSON FERREIRA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	DANIELLA KARINE SOUZA DE LIMA BARRETO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	DANIELLE CRISTINE ALVES SANTOS	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	DEISKA RAYANE DA SILVA GOMES	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	DIEGO DA SILVA SIQUEIRA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	DIEGO OLIVEIRA DE SANTANA	INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE
NÃO CLASSIFICADO	DIEGO SILVA CONCEIÇÃO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	DILTON LUIZ ALVES SANTOS	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	DIOGO ALVES JARDIM BISPO	ANEXO EM FORMATO JPG

NÃO CLASSIFICADO	EDMILSON BELIZÁRIO DA COSTA JÚNIOR	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	EDSON ANTÔNIO FREIRE	ANEXO EM FORMATO DOCx
NÃO CLASSIFICADO	EGBERTO DE SOUZA LEÃO CABRAL BARROS CAVALCANTI	ANEXO EM FORMATO DOCx
NÃO CLASSIFICADO	ELIZIO ALVES TEIXEIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	EMMANUEL DE ANDRADA SOUSA	ANEXO EM FORMATO DOCx
NÃO CLASSIFICADO	FÁBIO MELO TAVARES	ANEXO EM FORMATO DOCx
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA FRANCIELE NASCIMENTO CARLOS	ANEXO EM FORMATO DOCx
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE OLIVEIRA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO DEODATO SANTIAGO ALENCAR NETO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	GABRIELA SANTOS NASCIMENTO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	HUGO RAFAEL DA SILVA LIMA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ISADORA ALENCAR CARLOS DA PAZ	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	JEFFERSON JOSÉ CARVALHO DE VASCONCELOS	NÃO ANEXOU DOCUMENTOS PESSOAIS
NÃO CLASSIFICADO	JOEL HONÓRIO NASCIMENTO DOS SANTOS	NÃO ANEXOU O CREA
NÃO CLASSIFICADO	JOSÉ PAULO DE CARVALHO NETO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	JOSÉ QUELINO DA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	JUCIMARA CARDOSO DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	JULIANA VITOR	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	KARLA DE MELO FERREIRA LIMA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	LUIS EDUARDO PAIVA MONTEIRO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	LUIZ CARLOS DE BARROS	INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE
NÃO CLASSIFICADO	MARCELO SILVA LEITE	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	MARIANA DOMINIQUE DE ALENCAR SOUZA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MATHEUS OLIVEIRA DINIZ	ANEXO EM FORMATO DOCx
NÃO CLASSIFICADO	MAURIANO SANTOS DE ARAÚJO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MICHELLE LUNARDELLI	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	RENNAN LINO SANTOS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	RICARDO DO NASCIMENTO ASSUNÇÃO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	RODOLFO ALVES DE FREITAS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/NÃO ANEXOU DIPLOMA GRADUAÇÃO
NÃO CLASSIFICADO	RODOLFO ROSA DE LIMA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	RODRIGO SANDOVAL BRAGA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	RUPERTO RAIONI RODRIGUES PERSIVO CUNHA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	SAMUEL FELIPE GONÇALVES	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	SANDRO ROBÉRIO LIMA JÚNIOR	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	SÉRGIO JOSÉ LOPES SODRÉ RAPÔSO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	VALDIR TINTILIANO DE SOUSA NETO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	VICTORIA QUEIMADELOS DOMINQUEZ	ANEXO EM FORMATO JPG

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ENSINO FUNDAMENTAL (COMPLETO OU INCOMPLETO)

VIGIA

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	LEONARDO MARINHO BARROS	95
	JOÃO VALCICLE LOPES CARVALHO	85
	PEDRO ROGÉRIO DE SOUZA NASCIMENTO	85
	GERSONY XAVIER DE MESQUITA	82
	JARBAS DE CARVALHO SOUZA	80
	JOÃO BOSCO NOBRE DE OLIVEIRA	80
	FRANCISCO RODRIGUES MACIEL	78
	JOSÉ DE LIMA ANDRADE	75
	JAILSON JACINTO DA SILVA	75
	FABRÍCIO DUARTE ARAÚJO	70
CR	JOÃO BOSCO DE MORAES BATISTA	70
CR	JOÃO PAULO DA SILVA PEREIRA	65
CR	JOSÉ GEVERSON DA SILVA LIMA	65
CR	VANDEILSON DE SOUZA	65
CR	FRANCISCO IRISMAR DE ALENCAR	64
CR	OSMAR PEREIRA DA SILVA ALVES	60
CR	JOSÉ RICARDO CORDEIRO E SILVA	60
CR	ANTONIO DELMONDES DE SOUSA	60
CR	GUTEMBERG HENDSON RODRIGUES SILVA	60
CR	SEVERINO ANTONIO DOS SANTOS	60
CR	FRANCISCO HÉLIO DE SOUSA	60
CR	ANTONIO MARCOS DA SILVA FEITOSA	60
CR	SEVERINO SANDOVAL GOMES DA SILVA	58
CR	FRANCILENO DE OLIVEIRA PINHEIRO	55
CR	JOSUÉ DE CARVALHO LIMA	55
CR	PAULO COELHO RODRIGUES	55
CR	VANDEILSON DA SILVA PEREIRA	50
CR	ANTÔNIO CÍCERO BRANDÃO	50
CR	JOSÉ DO NASCIMENTO MIRANDA	50
CR	ANTONIO VILMAR PEREIRA	48
CR	JOÃO BOSCO DOS SANTOS SILVA	45
CR	CARLOS INÁCIO GOMES DE ALENCAR	45
CR	FRANCISCO IRAN DOS SANTOS	45
CR	PAULO LUIS DE ALENCAR	45
CR	JANDIR DA SILVA COSTA	45
CR	VALDEMIR DE JESUS ABREU	45
CR	FRANCISCO ALDO SANTOS SOUSA	40

CR	ALEX PEREIRA AQUINO	40
CR	JOSÉ ALEX GOMES DA SILVA	40
CR	JOAO FERREIRA FILHO	40
CR	JOSÉ RODRIGUES DE MATOS	40
CR	MARCELO DE ARAÚJO RODRIGUES	40
CR	FABRÍCIO VIEIRA	40
CR	SAULO LAYETH RODRIGUES MENEZES DE SA	40
CR	RAWILIAM ACÁCIO PEREIRA DE MOURA	40
CR	NAELSON MARINHO SOBRAL	40
CR	PAULO RAFAEL DE SOUZA E SILVA	40
CR	JUSCELINO DA SILVA VIEIRA	40
CR	MARCKSOEL MACIEL SILVA	40
CR	VYTOR NIESLEY SILVA NOGUEIRA	40
CR	DAMIÃO EDIVAL DA SILVA RODRIGUES	40
CR	RICARDO LACERDA SALES	40
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO EDMILSON LEITE DE SOUZA	35
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	35
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO DAMIÃO DE SOUSA	30
NÃO CLASSIFICADO	ANTÔNIO DIEGO SOUSA	26
NÃO CLASSIFICADO	JOSÉ APARECIDO BRAGANTE	20
NÃO CLASSIFICADO	JOSÉ SÉRGIO LUCIANO LEAL	20
NÃO CLASSIFICADO	JAILSON ROMERO PEREIRA REIS	20
NÃO CLASSIFICADO	MARCOS ALVES DA SILVA	20
NÃO CLASSIFICADO	MAYKE ROBERTO FERREIRA PEREIRA	20
NÃO CLASSIFICADO	ANTÔNIO JOSÉ DELMONDES RODRIGUES	15
NÃO CLASSIFICADO	RICARDO AUGUSTO DO NASCIMENTO LEITE	15
NÃO CLASSIFICADO	AILTON JOSÉ DA SILVA	15
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO ASSUNÇÃO DA SILVA	15
NÃO CLASSIFICADO	PAULO GONZAGA RODRIGUES	10
NÃO CLASSIFICADO	LUCIANO LUIZ DO NASCIMENTO	10
NÃO CLASSIFICADO	EDSON MANOEL SILVA NASCIMENTO	10
NÃO CLASSIFICADO	ALBELÚCIO CARVALHO COSTA	05
NÃO CLASSIFICADO	MARCLECIO DA SILVA E SOUSA	05
NÃO CLASSIFICADO	LUCIANA ALENCAR SILVA	05
NÃO CLASSIFICADO	JOÃO CARLOS SOUSA OLIVEIRA	05
NÃO CLASSIFICADO	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	VICENTE SARAIVA DA CRUZ	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	ROBSON MARCOS MENDES BRITO	DOC. EM “JPEG”
NÃO CLASSIFICADO	JOSÉ SEBASTIÃO FIALHO	DOC. EM “JPG”
NÃO CLASSIFICADO	LUIUTON TORRES DE ALMEIDA	DOC. EM “JPG”
NÃO CLASSIFICADO	RIVALDO FERREIRA DA SILVA	DOC. EM “JPG”
NÃO CLASSIFICADO	RAIMUNDO NONATO ALVES DSO SANTOS	DOC. EM “JPG”
NÃO CLASSIFICADO	PETRÔNIO HEDRUS SILVA	DOC. EM “JPG”E DOCX.WORD
NÃO CLASSIFICADO	SIDNEY LIRA COELHO	ANEXOU NO VERSO DO RG O DE OUTRA PESSOA
NÃO CLASSIFICADO	JOSIVAL LOPES DE FREITAS	DOC. EM “JPG”
NÃO CLASSIFICADO	FERNANDO FERREIRA DE ALENCAR	DOC. EM “JPG”E DOCX.WORD
NÃO CLASSIFICADO	WALLACE VIEIRA DO NASCIMENTO	DOC. EM “JPG”
NÃO CLASSIFICADO	EDILENO FERREIRA GOMES	DOC. EM “JPG”
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO JAIR DELMONDES SILVA	DOC. EM “JPG”
NÃO CLASSIFICADO	CARLOS DIEGO PEREIRA DA SILVA	DOC. EM “JPG”
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO GABRIEL SILVA LOPES	DOC. EM DOCX.WORD
NÃO CLASSIFICADO	CICERO BETANIO PEREIRA	DOC. EM DOCX.WORD
NÃO CLASSIFICADO	MATEUS VITOR DE OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	WANDERSON OLIVEIRA SILVA	DOC. EM “JPEG”
NÃO CLASSIFICADO	ALEXANDRE ARAÚJO COELHO	DOC. EM “PNG” E “JPG”
NÃO CLASSIFICADO	MATHEUS DOS SANTOS SILVA	DOC. EM “JPG”
NÃO CLASSIFICADO	EDSON RIVALDO DE SOUZA	DOC. EM “JPG”
NÃO CLASSIFICADO	JOSÉ BARROS DE ALENCAR	DOC. EM “JPG”
NÃO CLASSIFICADO	CÍCERO GILLIARD FERREIRA SANDES	DOC. EM “JPG”
NÃO CLASSIFICADO	RAFAEL ÍTALO SANTOS COSTA	DOC. EM DOCX.WORD
NÃO CLASSIFICADO	DANIEL COELHO DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	JOÃO OTAVIANO SOBRINHO NETO	DOC. EM “JPG”
NÃO CLASSIFICADO	CÍCERO ANDRADE ALVES	DOC. EM DOCX.WORD
NÃO CLASSIFICADO	ANTÔNIO TENÓRIO	DOC. EM “JPG”
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO ANDERSON SILVA ALENCAR	DOC. EM “JPG”
NÃO CLASSIFICADO	JOSIEDSON DE SOUSA E SILVA	DOC. EM “JPG”
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO MARCONDES FERREIRA SANTOS	DOC. EM “JPEG”
NÃO CLASSIFICADO	GEORGE GOMES DE AMORIM	DOC. EM “JPG”
NÃO CLASSIFICADO	JOÃO LUCAS ROSA DE QUEIROZ	DOC. EM “JPG”
NÃO CLASSIFICADO	FLÁVIO CLÉBER CONCEIÇÃO	NÃO ANEXOU RG
NÃO CLASSIFICADO	ANDRÉ LUCAS SAMPAIO NUNES	DOC. EM DOCX.WORD
NÃO CLASSIFICADO	ROBERTO DO NASCIMENTO ALENCAR	DOC. EM “JPG”
NÃO CLASSIFICADO	MÁRCIO SOUSA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	ISAAC CORDEIRO CARVALHO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	PAULO RIVELINO OLIVEIRA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	ELISANDRO DA SILVA NASCIMENTO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA FILHO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	MATEUS DE OLIVEIRA MODESTO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO EDIGLE GOMES DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

COZINHEIRO

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	ALDAIRES GOMES DE ALENCAR MACEDO	65
	EDILANDIA ALVES DE MELO	60
	MARIA DE LOURDES SILVA	45
	MARIA ROSINEIDE SANTOS	40
	ROSEMARY DE SOUZA LACERDA	40
	FABIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	40
NÃO CLASSIFICADO	GIVANILDA DE SOUSA	5
NÃO CLASSIFICADO	MARIA ZILMAR DA SILVA FIGUEREDO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	MARTA COELHO BATISTA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA MARLUCIA DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	ANA ELISVÂNIA DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	MARIA GIRLENEE MENDES PEREIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA LUANA DO NASCIMENTO MORAIS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	ADRIANA DE SALES SOUZA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	EMANUELA DIAS ALVES	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	EDCARLOS COSTA SANTOS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	FRANCIMAR DA LUZ LEAL	ARQUIVO EM JPEG
NÃO CLASSIFICADO	ANA NÉRI CORDEIRO RIBEIRO	ARQUIVO EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	FABIANA GOMES ALENCAR	ARQUIVO EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	MARIA GORETTE PEREIRA	ARQUIVO EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	ARQUIVO EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	LUCIMEIRA JÚLIA DE CARVALHO	ARQUIVO EM JPEG E DOX
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO GILSON GONÇALVES DA SILVA	ARQUIVO EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	MARIA LUCIMÁRIA DE CARVALHO	ARQUIVO EM JPEG
NÃO CLASSIFICADO	ALINE DE SOUSA SILVA	ARQUIVO EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	MARIA FERNANDA ALVES DE FARIAS	ARQUIVO EM JPG

RECEPCIONISTA

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	EVANDNA DA SILVA VIEIRA GOMES	90
	NORMA MARIA CARVALHO OLIVEIRA	90
	JOSE ALAN DE SOUSA OLIVEIRA	87
	RAQUEL SOUZA LEITE	85
	JOSE EUCLIDES FERREIRA COELHO	85
	EDIVANIA DELMONDES CORDEIRO	80
CR	MARIA LUSINETE DA SILVA	80
CR	IRINEUDA GOMES LIMA	80
CR	CAMILA BEZERRA SOUZA	80
CR	SIMONE CRISTINA SOUZA	78
CR	ROBERTA ARAUJO OLIVEIRA BATISTA	75
CR	JENNYFER KEILA DE ABREU PEREIRA	75
CR	ELZA DE LIMA BRASIL	75
CR	TAISLENE LOPES PINHEIRO	68
CR	GARDEVANIA MARIA DE SOUSA LACERDA PAIXAO	68
CR	ANTONIA RENATA SOUSA LEITE	65
CR	FABIOLA OLIEVIRA DOS SANTOS	65
CR	CLARISA MARIA BATISTA ALENCAR	65
CR	LAISY OHANA ANDRADE DA SILVA	60
CR	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA GRANJA	60
CR	ISABELLA SOUSA SILVA	60
CR	MARIA ALINE RODRIGUES DA SILVA	55
CR	GLECIA DA SILVA TORQUATO	50
CR	MARLUCIA DOS SANTOS SOUSA	45
CR	JENNEFER VITORIA OLIVEIRA SOUSA	45
CR	KAROLINE CUNHA GOMES	40
CR	POLYANNA LIRA SILVA	40
CR	ARIELE VITORIA SOUSA	40
CR	MAYARA KARLA SOUSA SANTOS	40
CR	FABIANA KERLE MUNIX PEREIRA	40
CR	FRANCISCA RAQUEL LIMA MODESTO	40
CR	IDALA JANAINA DA CRUZ CORDEIRO	40
CR	ROBERTA DA SILVA SOUSA	40
CR	ANA CRISTINA NOGUEIRA TIMOTEO	40
CR	PALOMA RANYERRE DUARTE MELO	40
CR	THAIS DE SOUZA MACEDO	40
CR	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA ABREU	40
CR	JULIANA GOMES FELIX	40
CR	ELIZELMA IONES DA SILVA	40
CR	FABIANA DE SOUSA RODRIGUES	40
CR	ALERRANDRA HORRANA BATISTA MATIAS DE SOUZA	40
NÃO CLASSIFICADO	GARDENIA MARIA DE SOUZA	35
NÃO CLASSIFICADO	ADRIANA RODRIGUES GOMES	35
NÃO CLASSIFICADO	ANA KAROLINY BATISTA ABREU RODRIGUES	35
NÃO CLASSIFICADO	KAMYLLA SUANY FERREIRA MARINHO	35
NÃO CLASSIFICADO	DAYANA FERREIRA DOS SANTOS	30
NÃO CLASSIFICADO	RITA DE CASSIA PEREIRA E SILVA	25

NÃO CLASSIFICADO	LUNARA DE ALENCAR LIMA	25
NÃO CLASSIFICADO	EDUARDO HENRIQUE FERREIRA RODRIGUES	20
NÃO CLASSIFICADO	REGINA ANDRADE SILVA	20
NÃO CLASSIFICADO	ANTONIA SILMARA BORGES NASCIMENTO	20
NÃO CLASSIFICADO	KAMILA FIGUEREDO DE OLIVEIRA	20
NÃO CLASSIFICADO	MANOEL DOS SANTOS CARVALHO	20
NÃO CLASSIFICADO	AMANDA AVREU SILVA	20
NÃO CLASSIFICADO	LARISSA HOLANDA CAMPOS	20
NÃO CLASSIFICADO	MARA BEATRIZ DE SOUSA SILVA	15
NÃO CLASSIFICADO	GARDENIA MARIA LIMA SANTOS	15
NÃO CLASSIFICADO	CONCEIÇÃO VANIELLI GONÇALVES DA SILVA	15
NÃO CLASSIFICADO	TALITA DA SILVA SOUSA	15
NÃO CLASSIFICADO	CLEIDE MORAIS MOURA	10
NÃO CLASSIFICADO	MARIA VALDETE DE PEREIRA DIAS	10
NÃO CLASSIFICADO	WILLIANE PEREIRA DA SILVA	10
NÃO CLASSIFICADO	LIVIA MARIA SILVA ANDRADE	10
NÃO CLASSIFICADO	MARIA JORDANIA COELHO MOREIRA	10
NÃO CLASSIFICADO	JESSIKA MABEL LEAL	10
NÃO CLASSIFICADO	HELEN DE NORONHA LEAL	10
NÃO CLASSIFICADO	GLORIA MARIA DO PRADO NOGUEIRA	10
NÃO CLASSIFICADO	ILANA PEREIRA DA SILVA	10
NÃO CLASSIFICADO	LUCILENE NONATO RODRIGUES	5
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS	5
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA ADRIANA SANTOS SILVA	5
NÃO CLASSIFICADO	LUCILANDIA DE SOUSA FEITOSA	5
NÃO CLASSIFICADO	SORLANE DASILVA PEREIRA	5
NÃO CLASSIFICADO	JEFESSON DE ANDRADE BEZERRA	5
NÃO CLASSIFICADO	BRENDA ROSELLE DE CARVALHO LOPES	5
NÃO CLASSIFICADO	MARIA ALICE LIMA OLIVEIRA	5
NÃO CLASSIFICADO	CARLOS WILSON OLIVEIRA RIBEIRO	5
NÃO CLASSIFICADO	TATIANE DO NASCIMENTO SANTOS	5
NÃO CLASSIFICADO	VITORIA DE OLIVEIRA E SILVA	5
NÃO CLASSIFICADO	NATANIELMA DO NASCIMENTO ALENCAR	5
NÃO CLASSIFICADO	PATRICIA SOUZA SILVA	5
NÃO CLASSIFICADO	EDUARDO DANATAS GOMES	5
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA LAIANY DE SOUZA	JPG
NÃO CLASSIFICADO	ANA CLECIA FERREIRA GONÇALVES	JPG
NÃO CLASSIFICADO	KÉSIA TIBURTINO DA SILVA	JPG
NÃO CLASSIFICADO	VANUZIA RODRIGUES DOS SANTOS PINHEIRO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	EDNERIA JESUS NASCIMENTO	ARQUIVO ANEXADO EM FORMATO DOC
NÃO CLASSIFICADO	ANA CARLA DA SILVA SOUSA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	WILMA DA SILVA MACEDO	JPG
NÃO CLASSIFICADO	ANA KAROLINA BARROS DOS REIS	JPG
NÃO CLASSIFICADO	ANA MARIA DA SILVA BEZERRA	JPG
NÃO CLASSIFICADO	LORENA ANNIELY DA SILVA CARVALHO	JPG
NÃO CLASSIFICADO	CLEBSON LOPES MIRANDA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	KATIA GOMES DE ANDRADE	JPG
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA SILVANA FARIAS ALENCAR	CPF ILEGÍVEL
NÃO CLASSIFICADO	RAISSA ALVES GOMES SILVA	DOC EM DOCX. WORD
NÃO CLASSIFICADO	VANESSA TEXEIRA DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	ROSANA SORITA BARRETO DE OLIVEIRA	JPG
NÃO CLASSIFICADO	MAYLA KELLY DE JESUS ALMEIDA PAJEU	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	KAMILLY MATOS DE JESUS	DOC EM DOCX. WORD
NÃO CLASSIFICADO	THAILANE SARAIVA DA SILVA	DOC EM JPEG
NÃO CLASSIFICADO	THAÍS SARAIVA DA SILVA	DOC EM JPEG
NÃO CLASSIFICADO	MISAEL CLAYTON NASCIMENTO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	DONIZETE MARIA DOS SANTOS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	MARIA EDUARDA SILVA NASCIMENTO	JPG
NÃO CLASSIFICADO	JONAS DAMIAO CALLOU DE SOUZA MARQUES	MENOR DE IDADE
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DAS GRAÇAS FREIRE CAMPOS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	JOÃO DIAS JUNIOR	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	FERNANDA BEATRIZ COELHO DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA ARIANE SANTOS SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	APARECIDA JOYCE DE SOUSA RODRIGUES	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	CARLA MARA SIQUEIRA DE OLIVEIRA BATISTA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	ALINE DA SILVA ANDRADE	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	MARIA ANDREINA DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	RANNA VITORIA SOUZA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	LINDINALVA DOS SANTOS LIMA SOUZA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	CICERO EDCLEITON DE OLIVEIRA GOMES	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	ELIS PATRICIA FERNANDES SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	IALLY LAYSA PEREIRA NOBRE	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	GIOVANNA CORDEIRO OLIVEIRA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA

		ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	EDIRONICA ADELINA DOS SANTOS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	LAIANE DIAS DE ALENCAR	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	EDILANIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	MAYARA RAKHEL E SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	KAYENNE ALVES SANTOS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	JEAN DE SOUSA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	IZAMARA CARVALHO GRANJA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	MÁRCIA FERREIRA LIMA CALADO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	APARECIDA BEATRIZ DE SOUSA NONATO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	SABRINA CARVALHO BARROS DE ALENCAR	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	VITORIA RAFLA GOMES COELHO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	PATRICIA DOS SANTOS SOUSA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	PLACIDA SANTOS SOUSA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	RAUANE SILVA ALBUQUERQUE	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	MARIA TAMIRES DE LIMA BATISTA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	MARIA GORETTE SOUSA PEREIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	MIKAELLE MICHERLES CAVALCANTE CARVALHO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	MARIA MICHELE DA SILVA LIMA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	RUTH FERREIRA DE SOUSA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	PAULA LUANA DE SOUSA SÉRIO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	MARIA ELENILSA E SILVA	MENOR DE IDADE
NÃO CLASSIFICADO	LILIANE DOS SANTOS ANDRADE	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	TAMARA DEYS ONÇALVES DAMASCENO MOURA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	LARISSA MARIA DE LIMA GOMES	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO BRITO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	LETICIA SOUZA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	MAILENE ARAÚJO DE CARVALHO	95
	MARIA ZULEIDE DA SILVA LEITE SOUZA	80
	ANGELINA CANDIDA DA SILVA	80
	MARIA D'ARC DE JESUS	75
	SÔNIA VERÔNICA LACERDA	75
	MARIA ELINEUSA DE SOUSA ANDRADE	75
	FRANCISCA EDICLEI DE OLIVEIRA LIMA	75
	EUSEBIA MENDES OLIVEIRA FONTE	75
	MARIA DE JESUS OLIVEIRA MACHADO	75
	FRANCISCA REJÂNIA FERREIRA E SILVA	75
CR	FRANCISCA BETÂNIA NERI DE SOUSA	75
CR	VILANI ANTÔNIA SOUZA PEREIRA	75
CR	MARIA VANDA MENDES	75
CR	CLAUDENI MARIA FERREIRA DA SILVA	75
CR	GISELLY RODRIGUES DA SILVA	75
CR	AMAURI MENDES FILHO	75
CR	MARIA EDILENE DE SOUZA E SILVA	75
CR	EDNA MARIA LOPES DE SOUZA	75
CR	CARLA BRUNA COELHO CARVALHO	75
CR	IZA NATHALIA DOS SANTOS	65
CR	MARIA ADRIANA FERREIRA	65
CR	FRANCISCA SOLANGE DA SILVA	60
CR	EUCIONE ALVES DA SILVA	57
CR	MARIA SIRLEIDE COELHO DOS REIS	55
CR	NATÁLIA BATISTA RODRIGUES	55
CR	ANTÔNIA DOS SANTOS PEREIRA LUCENA	55
CR	MARIA RITA DE LIMA RODRIGUES	55
CR	VALDENIA GOMES SILVA LIMA	50
CR	MARIA ILDENE DE ALENCAR DO NASCIMENTO	50
CR	MARIA DELMONDES SILVA	45
CR	EDVÂNIA PEREIRA LIMA	45
CR	PAULO VICTOR NUNES DE SOUZA	45
CR	CLEUDA DA SILVA NASCIMENTO	45
CR	MARIA EDNALVA DOS SANTOS SILVA	40
CR	LENILDA TÂNIA DA CONCEIÇÃO	40
CR	AVANI DOS SANTOS OLIVEIRA FIDELIS	40

CR	ANA KARINA DE MOURA RODRIGUES	40
CR	RITA DE CÁSSIA ALVES DE OLIVEIRA	40
CR	SOLANGE MARIA VIEIRA	40
CR	LUZIA DA SILVA LOPES	40
CR	ANA CLÉCIA CONCEIÇÃO SILVA	40
CR	LUIZ CLÁUDIO NONATO LOPES	40
CR	ERICA DE SOUZA NUNES	40
CR	PEDRO HENRIQUE RAMALHO MUNIZ	40
CR	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA	40
CR	CASSIA VERONICA MATOS DE SOUZA	40
CR	MARIA JUVANEIDE ARAÚJO SANTOS	40
NÃO CLASSIFICADO	SILVANA COELHO DOS REIS MACIEL	35
NÃO CLASSIFICADO	ALANE ARAÚJO OLIVEIRA	35
NÃO CLASSIFICADO	ELENICE NUNES DE ANDRADE	30
NÃO CLASSIFICADO	CLAUDIANE FERREIRA DE FARIAS	30
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DAS MECÊS BARROS SILVA	30
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DIAS DOS SANTOS	30
NÃO CLASSIFICADO	VERALÚCIA CONCEIÇÃO SILVA	25
NÃO CLASSIFICADO	PAULO RICARDO DA SILVA RAMALHO	25
NÃO CLASSIFICADO	LEANDRO SANTOS MENDES	20
NÃO CLASSIFICADO	AURICÉLIA FERREIRA BATISTA	20
NÃO CLASSIFICADO	MARTINIANA ALVES DE BRITO	15
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DO CARMO DE JESUS SANTOS	15
NÃO CLASSIFICADO	RITA DE CÁSSIA FERREIRA	15
NÃO CLASSIFICADO	MARIA ROSEANE DA SILVA FEITOSA	15
NÃO CLASSIFICADO	COSMA MARIA DE BARROS	15
NÃO CLASSIFICADO	MARIA NEUZA DA SILVA CARVALHO	10
NÃO CLASSIFICADO	IVACILDA FERREIRA BRITO	10
NÃO CLASSIFICADO	EDVÂNIA EVANIR DA SILVA MATEUS	10
NÃO CLASSIFICADO	ANA KARINA COSTA DANTAS	10
NÃO CLASSIFICADO	DANIELA MOURA	05
NÃO CLASSIFICADO	MARIA FRANCISCA DE SOUZA	05
NÃO CLASSIFICADO	MARIA LEONICE DA CRUZ SILVA	05
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA EUNICE DA CRUZ SILVA	05
NÃO CLASSIFICADO	WILLAMY MUNIZ PEREIRA	05
NÃO CLASSIFICADO	SORAIA NUNES DE SOUZA	05
NÃO CLASSIFICADO	ROSANA ELZA DA SILVA	05
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA ROGÉRIA DA SILVA	05
NÃO CLASSIFICADO	DANIELE MARIA DA SILVA	05
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA ELIELMA PEDROSA OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	JULIANA DE ARAÚJO RODRIGUES	JPG E DOCX
NÃO CLASSIFICADO	PAULIANE BEZERRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	RINALDO LOPES DE CARVALHO JUNIOR	JPG E PNG
NÃO CLASSIFICADO	MARIA SÓSTENES DE SOUZA E SILVA	PNG
NÃO CLASSIFICADO	MARIA ELIETE DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	MANOELA JOSEFA DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	ANTONIA VALMIRA SELMA	SEM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA E CPF
NÃO CLASSIFICADO	MARIA MARISMAR DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	CRISTIANA DANTAS FEITOSA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA SIMONE DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	ERIKA MARIA VIANA DOS SANTOS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	JUNIOR PEREIRA DA SILVA	JPEG
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO FARIAS ALENCAR	JPG
NÃO CLASSIFICADO	CAMILA DOS SANTOS OLIVEIRA	JPG E DOC
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA EDVANIA RODRIGUES SOUSA	JPG E DOCX
NÃO CLASSIFICADO	TALITA RAFÉSIA SANTOS SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	ANA PAULA PEREIRA DE CARVALHO	DOCX
NÃO CLASSIFICADO	ANA CARLA IZIDÓRIO DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	SELMA ANDRADE LOPES	JPEG E JPG
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA GOMES DA SILVA	JPG
NÃO CLASSIFICADO	MARIA JUCILENE DA SILVA ALENCAR	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	ANA VITÓRIA DA SILVA SOUZA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	THAINNE MARA DE ARAÚJO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	ALANE DA SILVA ALENCAR	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	FABIANA CARVALHO DO NASCIMENTO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	PAULA DAIANE NOGUEIRA LIMA	FALTA DE TEMPO DE SERVIÇO E CURSO FUNDAMENTAL
NÃO CLASSIFICADO	MARIA ELISANGELA GOMES ALENCAR	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	NADJANE TEIXEIRA LIMA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA JALES MORAIS DA SILVA	CPF EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	BRUNA ANDRADE MOREIRA DOS SANTOS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	MARIA ISABELA DE JESUS RODRIGUES	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA

		ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	HELENEIDE LOPES DE ALENCAR	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	STEFANNE BARBOSA PEREIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	NEURISVANIA TORRES DE SIQUEIRA	SEM DOCUMENTAÇÃO
NÃO CLASSIFICADO	RENATA SOARES GRANJA	IRREGULARIDADE RG E CPF
NÃO CLASSIFICADO	MARIA CLEMENTINO VELOSO DE ALENCAR	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	CECÍLIA IASMIN ALVES MODESTO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	DAMIANA MARIA DE BARROS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	VILIANE SILVA NASCIMENTO	JPG
NÃO CLASSIFICADO	GILMARA CLARA E SILVA	JPG
NÃO CLASSIFICADO	JOÃO PEDRO BARROS NASCIMENTO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	POLIANA CARNEIRO IRINEU	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	JAINE DA SILVA LIMA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	VALQUIRIA ANTÔNIA DE JESUS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	MAIARA MARIA FÉLIX RODRIGUES	TIF
NÃO CLASSIFICADO	MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	ÉRICA OLIVEIRA MODESTO SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	SINELANDIA NASCIMENTO ALENCAR	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	JUSSARA DA SILVA SOUZA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO LEITE	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	JESSIANE MARIA DA SILVA	JPG
NÃO CLASSIFICADO	SUELI AMANCIO DA SILVA	JPG
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES CARVALHO	JPG E DOCX
NÃO CLASSIFICADO	SUZANA DIAS DE LIMA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	LUSIANA MATOS FEITOSA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO PEREIRA	DOCX E JPG
NÃO CLASSIFICADO	IZA NATHALINA DOS SANTOS	JPG
NÃO CLASSIFICADO	GILVANIA REGIS DO NASCIMENTO RODRIGUES	JPG E DOCX
NÃO CLASSIFICADO	MARIA CECÍLIA DA CONCEIÇÃO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	MARIA APARECIDA SABINO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	DAVID NATANAEL FEITOSA SOARES	JPG E DOCX
NÃO CLASSIFICADO	DANIELE DA SILVA MARQUES	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	CLAUDIANA MENDES	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	LINDAURA LUIZA DOS SANTOS SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	MARIA THATIANE ALVES DA SILVA PEREIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	ANA JEANE DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	MARIA ANA KELLE DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO PEREIRA	JPG E DOCX
NÃO CLASSIFICADO	MARIA CLEMENTINO VELOSO DE ALENCAR	0
NÃO CLASSIFICADO	RITA ANDRÉIA AMORIM NUNES	0

MOTORISTA

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	JOSÉ RICARDINO DE LIMA	80
	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	75
	FRANCISCO DO VALE DA SILVA	75
	JOSE AMILTON DE SOUSA FEITOSA	75
	JOSE EDMAR DE SOUZA	70
CR	MARCOS ROGERIO MATIAS MODESTO	70
CR	ANDRI KENNEDY SOUSA SILVA	70
CR	ALBÉRIK SILVA MACEDO	70
CR	WAGNER SOUZA PEREIRA	65
CR	FRANCISCO JHON LENON SANTOS CRUZ	65
CR	RAMUÁRIO SOUSA GONÇALVES	60
CR	JOSÉ AIRES DE ALENCAR JUNIOR	50
CR	JOSE AILTON DE CARVALHO MOURA	50
CR	ACACIO ALEXANDRE DE SOUSA	47
CR	LENICIO DA SILVA ARAUJO	47
CR	FRANCISCO WAGNER ALVES PEREIRA	45
CR	GUTIERRE MARTINS DA CUNHA	40
CR	JACKSON FELIPE NOGUEIRA DO PRADO	40
CR	HORTENCIO DIAS MODESTO	40
CR	RENATO JUNIOR DA SILVA ANDRADE	40
CR	FRANCISCO WILTON DOS ANJOS GOMES	40
NÃO CLASSIFICADO	ANTONIO ALVES PEREIRA	25
NÃO CLASSIFICADO	JANAILSON DE OLIVEIRA LIMA	15
NÃO CLASSIFICADO	RENATO ZACARIAS DE ANDRADE SILVA	10
NÃO CLASSIFICADO	ANTONIO ALVES FERREIRA NETO	10

NÃO CLASSIFICADO	MARCOS ANTONIO ROMUALDO DA SILVA	05
NÃO CLASSIFICADO	MARIA ERINALVA DE OLIVEIRA TORRES	05
NÃO CLASSIFICADO	ANTONIO MIRANDA SILVA	05
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO GABRIEL COELHO TORRES	05
NÃO CLASSIFICADO	FABIANO PEREIRA DOS SANTOS	05
NÃO CLASSIFICADO	JOSÉ IGOR DE ANDRADE SILVA	05
NÃO CLASSIFICADO	RENAN LOPES LIMA	DOCUMENTO EM FORMATO JPG E DOCX
NÃO CLASSIFICADO	JANDEILSON SOUZA DOS SANTOS	DOCUMENTO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MAXIMO PINHEIRO SANTOS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	JACKELINE MEIRELLY DOS SANTOS	DOCUMENTO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	IGOR DANIEL DE ALMEIDA ALVES	DOCUMENTO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	FERNANDO DE JESUS ABREU SILVA	DOCUMENTO EM FORMATO JPG, DOCX E MP4
NÃO CLASSIFICADO	JOSE FERREIRA DE ARAUJO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	JEFFERSON JAQUES DE ALMEIDA	DOCUMENTO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO OSVALDO DA SILVA E SOUZA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	JOSIVANE GONÇALVES DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	LEONARDO CORDEIRO COELHO	DOCUMENTO EM FORMATO PNG
NÃO CLASSIFICADO	ISRAEL DA SILVA NASCIMENTO	DOCUMENTO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO ALMIR PEREIRA	DOCUMENTO EM FORMATO JPG E PNG
NÃO CLASSIFICADO	JONAS GOMES ALENCAR	DOCUMENTO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	PEDRO ANTONIO CUSTÓDIO DE LIMA	DOCUMENTO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ARTHUR MENDES LEAL	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO FLAVIANO ANDRADE PEREIRA	DOCUMENTO EM FORMATO DOCX
NÃO CLASSIFICADO	JEFFERSON RAMOS PEREIRA	DOCUMENTO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	JONAS DOS SANTOS ALENCAR	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	KENNEDY SEVERO DE SÁ SANTOS	DOCUMENTO EM FORMATO DOCX E JPG
NÃO CLASSIFICADO	JOSE RONILDO SILVA LIMA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	JOSE SILVINO DA SILVA	DOCUMENTO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	DANIEL GONÇALVES DOS SANTOS	DOCUMENTO EM FORMATO DOCX E JPG
NÃO CLASSIFICADO	ITALO DIAS LIMA	DOCUMENTO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	FABIANO DOS SANTOS DIAS	DOCUMENTO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	DOCUMENTO EM FORMATO JPG E PNG
NÃO CLASSIFICADO	ERICK EDUARDO TEODOSIO DO NASCIMENTO	DOCUMENTO EM FORMATO DOCX
NÃO CLASSIFICADO	MARCOS ANTONIO DE LIMA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO SINVAL GOMES DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	KAROLINE ANDRESSA DE SOUZA E SILVA	DOCUMENTO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DOS REMÉDIOS DE SOUZA ALENCAR	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	JOSE CLESIO DE SOUZA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	JOSIMARA DA SILVA LIMA	DOCUMENTO EM FORMATO DOCX
NÃO CLASSIFICADO	LUCIANO JORGE GOMES FIGUEIREDO	DOCUMENTO EM FORMATO DOCX E NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO MATEUS TELES ALVES	DOCUMENTO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	ANDERSON BATISTA DA SILVA	DOCUMENTO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	JOSE HELIO DA COSTA	DOCUMENTO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	PAULO HENRIQUE SILVA SANTOS	DOCUMENTO EM FORMATO JPG

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	MANOEL FAGNER DE SOUZA COÊLHO	75
	FRANCISCO WELDO DOS ANJOS GOMES	65
	JOSÉ GILVAN LEAL	65
	JOÃO VITOR DA SILVA FONTES MOTA	65
	JOAQUIM ALENCAR BARBOSA	60
CR	JOSE SOARES DA SILVA	60
CR	DELON LAURINDO DE OLIVEIRA	55
CR	JOÃO BATISTA DELMONDESNASCIMENTO	55
CR	ULISSIENIO ALVES DE MIRANDA	50
CR	CLÊNIORANIERY DA SILVA LIMA	50
CR	THIAGO ALMEIDA BARBOSA	50
CR	WAGNER DE SOUZA PAJÉU	45
CR	LEONARDO ESPEDITO DA SILVA	45
CR	ABERIL JACKSON PEREIRA BARROS	40
CR	FRANCISCO EDVAGNER BENICIO COÊLHO	40
CR	ANTÔNIO CARLOS DUARTE FLORENTINO	40
CR	PEDRO RODRIGO GOMES SERO	40
NÃO CLASSIFICADO	MARCOS VINICIUS ALENCAR DIAS	25
NÃO CLASSIFICADO	MAURO LUIS DE CASTRO	20
NÃO CLASSIFICADO	SEBASTIÃO MEDEIROS DO NASCIMENTO	20
NÃO CLASSIFICADO	JOSÉ GILDERLAN LEANDRO DA SILVA	20
NÃO CLASSIFICADO	ANDERSON FERREIRA DE MORAIS VELOSO	15
NÃO CLASSIFICADO	RUAN LUCAS SILVA AGUIAR	15
NÃO CLASSIFICADO	ANTONIODEJACINO DA SILVA	10
NÃO CLASSIFICADO	MARCONDES FRANCISCO SILVA E SOUZA	10
NÃO CLASSIFICADO	JOÃO BATISTA PEREIRA ALVES	10

NÃO CLASSIFICADO	WILLI FRANÇA DOS SANTOS	5
NÃO CLASSIFICADO	MILITÃO DE MACEDO PINHEIRO	5
NÃO CLASSIFICADO	CLAUDIANO ANTÔNIO PEREIRA	5
NÃO CLASSIFICADO	BRENO RUHAN GOMES DOS REIS	5
NÃO CLASSIFICADO	CAIQUE NUNES SANTOS	ARQUIVO EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	JOÃO PAULO RODRIGUES LINS	ARQUIVO EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	VICENTE RONALDO FILHO	ARQUIVO EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	CLEMILTON SILVA SANTOS	ARQUIVO EM DOC
NÃO CLASSIFICADO	ARNALDO ALVES DA SILVA	ARQUIVO EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	AGNALDO LEITE DE ANDRADE	ARQUIVO EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	JOÃO GONDIM DO NASCIMENTO	ARQUIVO EM JPG

PEDREIRO

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	ELIANO BENICIO ALVES	40
CR	ADONIAS DA SILVA	40
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO VALDEIR FERREIRA DELMONDES	5
NÃO CLASSIFICADO	JOSÉ EDVAN LIMA DE SOUZA	5

SERVENTE DE PEDREIRO

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	ANTÔNIO IRISMAR DE JESUS	40
NÃO CLASSIFICADO	BENICIO COÊLHO SANTOS	5
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO VITORINO VIEIRA	5
NÃO CLASSIFICADO	LUCAS GOMES DO NASCIMENTO	5

ENSINO MÉDIO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	AIDA ALVES BANDEIRA	80
	SANDRA MARIA ALENCAR	80
	SAMANTHA MARINA ALVES CARVALHO	75
CR	MIRIANE DOS SANTOS ANDRADE	75
CR	PAULO SERGIO GONÇALVES PEREIRA	75
CR	ODRAUDE LUNNO ALEXANDRE CAVALCANTE	70
CR	FRANCISCA DA SILVA NERI	70
CR	GRASIELE SOARES DE OLIVEIRA	70
CR	MARIA TAMIRES SILVA LOPES	70
CR	FRANCISLEIDE DE ALENCAR ANDRADE	70
CR	ANDRESSA RANIERE DE OLIVEIRA SOUSA	70
CR	PAULA LIDIANE MOREIRA BATISTA	65
CR	MARCIENE DE SOUZA FEITOSA	65
CR	MARIA HELLY SILVA CAMPOS CAITANO	65
CR	SERGIO LUIS DE ALENCAR	65
CR	NATANAEL SANTOS GOMES	60
CR	DANIELA BANDEIRA MODESTO DOS SANTOS SILVA	60
CR	GISELMA DE FATIMA DELMONDES	55
CR	MÁRCIA MARIA DA SILVA MUNIZ	55
CR	GERONÇO GONÇALVES PEREIRA	50
CR	MARIA GIRLIANE DE ARAUJO JAQUES	50
CR	VANUSA FREIRE DE SOUZA COSTA	45
CR	KAROLINE SIQUEIRA SANTOS	45
CR	CLEIDE COSTA BATISTA MODESTO	45
CR	TALIANA SILVA SANTOS	45
CR	VICTORIA SILVA FONTES MOTA	45
CR	JHONISSON LEAL SILVA	45
CR	PEDRO HENRIQUE DELMONDES SANTOS	45
CR	MARIA VERLEIDE CALLOU DE SÁ	45
CR	PAIXÃO RONDINELLI GAMBERONE	45
CR	EDILANDIA SOARES ALVES	40
CR	LARISSA DE ALENCAR OLIVEIRA	40
CR	REGIA MARIA BARROS SILVA	40
CR	MARIA ERILENE DOS SANTOS	40
CR	LUIZA APARECIDA DE ANDRADE SILVA	40
CR	PATRICIA RODRIGUES DE SENA	40
CR	VERONICA JANINE RODRIGUES DOS SANTOS	40
CR	VINICIUS BATISTA ARRAES DE OLIVEIRA	40
CR	MACIELMA LOPES PEREIRA LIMA	40
CR	THIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA	40
CR	LAIANA MARIA DE ARAUJO NASCIMENTO	40
CR	JOICE EMILE NERI	40
CR	FRANCISLÉIA GUIMARAES DA SILVA	40
CR	FRANCIVERA VALESKA PEREIRA LIMA	40
CR	NATALIA DIAS CEZARIO DA SILVA	40
CR	ALANA RODRIGUES OLIVEIRA	40
CR	EDSON SANTANA BARBOSA DO NASCIMENTO	40
CR	CLAUDIO ALENCAR	40
CR	SABRINA GOMES RIBEIRO	40
CR	MARIA ALECSANDRA DE CARVALHO	40
NÃO CLASSIFICADO	BARBARA CYNTHIA LACERDA RODRIGUES	35
NÃO CLASSIFICADO	IGOR LUCAS DE SOUZA OLIVEIRA	35
NÃO CLASSIFICADO	APARECIDA DIAS CRUZ ALENCAR	30

NÃO CLASSIFICADO	JOSE LUCAS BARBOZA RAMOS	30
NÃO CLASSIFICADO	RAYANNE DA SILVA GONÇALVES	30
NÃO CLASSIFICADO	JAKELINE DE OLIVEIRA MENDES	30
NÃO CLASSIFICADO	FABIANA MARIA DA SILVA CYSNEIRO	20
NÃO CLASSIFICADO	AUZENILDE LIMA OLIVEIRA SILVA	15
NÃO CLASSIFICADO	VALDELAINE LOPES DE SOUSA GOMES	15
NÃO CLASSIFICADO	CICERA CLENEIDE LAURIANO OLIVEIRA	15
NÃO CLASSIFICADO	KAROENNE DA SILVA SOUZA	15
NÃO CLASSIFICADO	FRANCIELMA RODRIGUES MODESTO	15
NÃO CLASSIFICADO	JOYCE HELLEN DA SILVA DELMONDES	15
NÃO CLASSIFICADO	MARIA LETICIA ALMEIDA BATISTA	15
NÃO CLASSIFICADO	ALINE MACEDO DA SILVA	15
NÃO CLASSIFICADO	RAILA LEAL SILVA	15
NÃO CLASSIFICADO	IGOR CAVALCANTE ALENCAR	15
NÃO CLASSIFICADO	DHULLE TAILLANY DA SILVA DIAS	15
NÃO CLASSIFICADO	DEBORA NERI DE CARVALHO	15
NÃO CLASSIFICADO	MIKAELE LACERDA SANTOS	15
NÃO CLASSIFICADO	CAIO MELO DE SANTANA	15
NÃO CLASSIFICADO	MARIA ISABELA MUNIZ PEREIRA	15
NÃO CLASSIFICADO	JOSINALDO GOMES DE LIMA JUNIOR	15
NÃO CLASSIFICADO	EMILLE TAIS SILVA GONZAGA	15
NÃO CLASSIFICADO	KESSIA KTLEM FERREIRA DE SOUSA	15
NÃO CLASSIFICADO	MARIA EDUARDA SANTOS DELMONDES	10
NÃO CLASSIFICADO	JOSE SOARES FILHO	10
NÃO CLASSIFICADO	BÁRBARA FERNANDA GARCIA PEREIRA	05
NÃO CLASSIFICADO	ANA JULIETE SOARES BRINGEL	05
NÃO CLASSIFICADO	IONARA FERREIRA SILVA	SEM CURSO E SEM EXPERIÊNCIA
NÃO CLASSIFICADO	CLEBINALDO MENDES RODRIGUES	SEM CURSO E SEM EXPERIÊNCIA
NÃO CLASSIFICADO	MARIA GABRIELA SIQUEIRA SILVA	SEM CURSO E SEM EXPERIÊNCIA
NÃO CLASSIFICADO	EDUARDO SANTOS DE ALENCAR	SEM CURSO E SEM EXPERIÊNCIA
NÃO CLASSIFICADO	KAUE GUEDES LOPES	SEM CURSO E SEM EXPERIÊNCIA
NÃO CLASSIFICADO	JAMERSON ALVES DA SILVA	SEM CURSO E SEM EXPERIÊNCIA
NÃO CLASSIFICADO	ALINE DO NASCIMENTO LEITE	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA E CURSOS
NÃO CLASSIFICADO	JESSYCA LAYNE LUCA ALEXANDRE	DOCUMENTO EM FORMATO DOCX.
NÃO CLASSIFICADO	RITA DE CASSIA RODRIGUES GOMES	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA E CURSOS
NÃO CLASSIFICADO	IZADORA MARIA MOREIRA FIALHO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA E CURSOS
NÃO CLASSIFICADO	LAURA RICHELLY SOARES MACHADO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA E CURSOS
NÃO CLASSIFICADO	ERICK CARLOS FERREIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA E CURSOS
NÃO CLASSIFICADO	STEFANI DAMACENO RODRIGUES	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA E CURSOS
NÃO CLASSIFICADO	CICERA SILVANIA TIMOTEO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA E CURSOS
NÃO CLASSIFICADO	AMANDA CAROLINE DOS SANTOS ALIPIO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA E CURSOS
NÃO CLASSIFICADO	IGOR BEZERRA MAIA DE ALBUQUERQUE	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA E CURSOS
NÃO CLASSIFICADO	MARLI MELO DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA E CURSOS
NÃO CLASSIFICADO	ANA RAQUEL DE FREITAS ALEIXO	CARTEIRA DE TRABALHO SEM DATA DE ADMISSÃO.
NÃO CLASSIFICADO	ADELICE DOS SANTOS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA E CURSOS
NÃO CLASSIFICADO	MARIA CLENILDA ALVES BARBOSA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA E CURSOS
NÃO CLASSIFICADO	BRUNO CESAR LIMA E SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA E CURSOS
NÃO CLASSIFICADO	PEDRO HENRIQUE SILVA SIMIAO	DOCUMENTO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO FABRICIO FEITOSA FERREIRA	DOCUMENTOS PESSOAIS EM FORMATO JPG E CPF NA INSCRIÇÃO DE OUTRA PESSOA.
NÃO CLASSIFICADO	KELLVY ALENCAR SANTOS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA E CURSOS
NÃO CLASSIFICADO	LUCIELIA DE SOUSA COSTA DIAS	DOCUMENTO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA IVANILDE FARIAS ALENCAR BATISTA	DOCUMENTO EM JPG E DOCX.
NÃO CLASSIFICADO	MICHELLY CARVALHO RODRIGUES	DOCUMENTO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	WILLIAM PAULO GOMES DE BRITO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA E CURSOS
NÃO CLASSIFICADO	RENAN MEDEIROS DA SILVA	ARQUIVOS EM DOCX.
NÃO CLASSIFICADO	JOICE MONTEIRO GALVÃO DA COOSTA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA E CURSOS
NÃO CLASSIFICADO	JOSE JEFFERSON LIMA DE SOUZA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA E CURSOS
NÃO CLASSIFICADO	LORENA VITORIA LOPES FERREIRA	DOCUMENTO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MATHEUS CARVALHO PEREIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA E CURSOS
NÃO CLASSIFICADO	PATRICIA PEREIRA MACHADO	DOCUMENTO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MAGDA REGINA LOPES DUARTE	DOCUMENTO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	NATHALYE DE FIGUEREDO LOPES	DOCUMENTO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	BRUNA RAYSA DOS SANTOS LIMA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA E CURSOS
NÃO CLASSIFICADO	ANA MARIA DOS SANTOS ALENCAR	DOCUMENTO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS LOPES	DOCUMENTO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	ISADORA TORRES WANDERLEY	NÃO ANEXOU DOS DOCUMENTOS PESSOAIS
NÃO CLASSIFICADO	MARIA ADELAIDE GOMES MALTEZ	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA E CURSOS
NÃO CLASSIFICADO	ANISIO PEREIRA BATISTA	CANDIDATO COM INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE

NÃO CLASSIFICADO	ISABEL DE SOUSA SANTOS	DOCUMENTO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ANDREIA SILVA GOMES	ARQUIVOS EM DOCX.
NÃO CLASSIFICADO	MARIA ERIKA DA SILVA	DOCUMENTO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MARIA CRISTIANE CARVALHO SILVA	DOCUMENTO EM JPG E DOCX.
NÃO CLASSIFICADO	ANDREA TEREZINHA DA SILVA	DOCUMENTO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	CICERA EMANUELA DE QUEIROZ BACURAU	DOCUMENTO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	ISABELLA HELLEN MENDES GOMES DA SILVA	DOCUMENTO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	SINTHYA RAQUEL LACERDA FERREIRA	DOCUMENTO EM FORMATO PNG,DOC
NÃO CLASSIFICADO	STEFANNY DE SOUZA ALENCAR	ARQUIVOS EM DOCX.
NÃO CLASSIFICADO	NATALHIANE PEREIRA DA SILVA NUNES	DOCUMENTO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ALINE REGINA DOS SANTOS SILVA	DOCUMENTO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	CICERA ELIANE DA SILVA OLIVEIRA DUARTE	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA E CURSOS
NÃO CLASSIFICADO	TAMIRES SOARES OLIVEIRA	DOCUMENTO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO BRENO OLIVEIRA ALENCAR	DOCUMENTO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	IRLA DE MACEDO DELMONDES	DOCUMENTO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	LAIO RAMMON MODESTO DE ANDRADE	DOCUMENTO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	ELAINE PEREIRA DOS SANTOS	DOCUMENTO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	ANTÔNIO IGOR DA SILVA ROCHA	DOCUMENTO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	PEDRO VINICIUS ALENCAR GONÇALVES	DOCUMENTO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	SILVANIA FRANCISCA DE BARROS	DOCUMENTO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	VITORIA EMANUELLY PEREIRA ALENCAR	DOCUMENTO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	JORDANIA HOLANDA RIIBEIRO	DOCUMENTO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	LEONARDA LUZIA DE ARAUJO PEREIRA	DOCUMENTO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	JAQUELINE MARIA DA SILVA SOUSA	DOCUMENTO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA	DOCUMENTO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	SUENIA MIRANDA PAULINO	DOCUMENTO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ROCHELE LEITE ALVES	DOCUMENTO EM FORMATO JPG, DOCX E PNG
NÃO CLASSIFICADO	MICHELY DE OLIVEIRA MATIAS	DOCUMENTO EM FORMATO JPG.
NÃO CLASSIFICADO	FRANCEILZA RAIMUNDA DOS SANTOS	DOCUMENTO EM FORMATO DOCX.
NÃO CLASSIFICADO	EMILLANE ALENCAR RODRIGUES	DOCUMENTO EM FORMATO JPG E DOCX
NÃO CLASSIFICADO	CAMILA DE MELO FIGUEREDO	DOCUMENTO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	VERONICA DO SOCORRO NERI OLIVEIRA	DOCUMENTO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ANASTACIAJULIA DOS SANTOS SOUSA	DOCUMENTO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	DAYANE BEATRIZ BARRETO DE SOUZA	DOCUMENTO EM FORMATO JPEG E DOCX
NÃO CLASSIFICADO	ESTEFANY MUNIZ CESAR	DOCUMENTO EM FORMATO JPEG

FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	MAURÍCIO BEZERRA SERO	75
	MARTA ABREU GONCALVES ARAÚJO	65
	MARIA GORETHE ALBUQUERQUE L. SABURIDO	60
	MARIA RAIMUNDA VIEIRA LACERDA	55
	MARCELON GOMES DA SILVA	55
CR	WALLYSON DOUGLAS ALENCAR DELMONDES	55
CR	WESLEI LOURITO SILVA DOS SANTOS	45
CR	ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA	45
CR	FRANCISCO HELDER SILVA FERREIRA	45
CR	JOSÉ WILSON DE ARAÚJO SOUZA	45
CR	AILSON ANDRÉ ALVES DA SILVA	40
CR	MAYCON RAFAEL DOS SANTOS FERNANDES	40
CR	LEYDYANNE DUARTE MUNIZ	40
NÃO CLASSIFICADO	RODRIGO OLIVEIRA ALVES	15
NÃO CLASSIFICADO	EMMANUEL LIRA DOS SANTOS	05
NÃO CLASSIFICADO	ANTONIA CRISTINA FERREIRA CHAGAS	ARQUIVO EM JPEG
NÃO CLASSIFICADO	BRUNO GOMES PAIXÃO	ARQUIVO EM JPEG
NÃO CLASSIFICADO	JOÃO GABRIEL NETO DE SOUZA	ARQUIVO EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	YDELFONSO YTALO CARVALHO BANDEIRA MODESTO	ARQUIVO EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	JHONEYS JONATAS ALVES BATISTA	ARQUIVO EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	ANA CLEIDE OLIVEIRA ALENCAR	ARQUIVO EM DOCX
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO AIRON ROMUALDO DA COSTA	ARQUIVO EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	TIAGO MOREIRA DA SILVA	ARQUIVO EM JPEG E DOX
NÃO CLASSIFICADO	ROSA CLARINDA SOUZA	ARQUIVO EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	JONILEY MANOEL DE CARVALHO	ARQUIVO EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	RITA DE CÁSSIA SOUZA	ARQUIVO EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	MAYARA RAQUEL GOMES DE ANDRADE	ARQUIVO EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	JOÃO ROBERTO DA SILVA	ARQUIVO EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	LUIS HENRIQUE LOURENÇO DA SILVA	ARQUIVO EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	PEDRO HENRIQUE FERREIRA GONÇALVES	ARQUIVO EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	BRUNA RTHIELE DA SILVA ALMEIDA	FALTA DE COMPROVAÇÃO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	MARIZALDA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	FALTA DE COMPROVAÇÃO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	VINICIUS JEFFERSON SILVA LIMA	FALTA DE COMPROVAÇÃO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO SERÁFICO DIAS	FALTA DE COMPROVAÇÃO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	ANTONIO RICKELMY SILVA LEAL	FALTA DE COMPROVAÇÃO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	PIETRO DA COSTA REIS	FALTA DE COMPROVAÇÃO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	EXPEDITA MARIA DE JESUS ARAÚJO	85
	ROSIMAR ALVES DA SILVA CARVALHO	80
	MARISA FELIX LIRA	80
	ELINETE DE ANDRADE AQUINO ANDRADE	75
	ROSILEIDE DE OLIVEIRA BARROS VIANA	75
	MARIA LUSINETE SILVA SANTOS	75
	KARLA ISMÊNIA ANDRADE DUARTE	75
	VANDA MENDES OLIVEIRA	70
	ROSANGELA MARIA SILVA SANTOS	70
	KARLLA MYRELY DE LIMA	65
CR	CLAUDIO ROGÉRIO DE SOUSA	65
CR	MARIA DE LOURDES RODRIGUES NERI	60
CR	MARCIA PEREIRA SOUSA ARAUJO	60
CR	DAMIANA MARIA ALENCAR MORAES	60
CR	EMANUELLY BARRETO RODRIGUES	60
CR	VALERIO ALENCAR DE OLIVEIRA FILHO	55
CR	ROSEANE LACERDA SANTOS ANDRADE	55
CR	CLÁUDIA MARIA GUIMARAES	55
CR	MARIA AUXILIADORA FERREIRA LEITE	55
CR	ELAINE SILVA RODRIGUES	50
CR	IZABEL JOAQUINA DE JESUS NETA	50
CR	ANA PATRICIA BEZERRA PEREIRA	50
CR	REGRECIANE MARIA DA SILVA	50
CR	TAMIRES APARECIDA RODRIGUES SANTOS	45
CR	FABIA MARIA DA SILVA	45
CR	ALINE PASE SANTOS BARBOSA	45
CR	PÂMALLA CÂNDIDO DA SILVA	45
CR	BRÍGIDA MARIA DE OLIVEIRA	45
CR	LEILIANNE DE FARIAS BARBOSA DE CARVALHO	45
CR	ALINE DA SILVA BARBOZA	40
CR	SILMARA DOS SANTOS NOGUEIRA	40
CR	MARIA JOSEANE LIMA BARBOSA	40
CR	ROLDÃO DE ANDRADE LIMA	40
CR	MARIA EVANILDA FEITOZA LEITE	40
CR	APARECIDA DA ROCHA SILVA	40
NÃO CLASSIFICADO	JANICE MARIA ISABEL SOUSA SILVA	30
NÃO CLASSIFICADO	GLEUCIMERE ALENCAR AGUIA	30
NÃO CLASSIFICADO	SAMARA MARIA DA SILVA	25
NÃO CLASSIFICADO	CLEIDIANA LOPES HIPÓLITO	15
NÃO CLASSIFICADO	MARIA AUXILIADORA NUNES FALCÃO	DOCUMENTO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	MARIA SAMARA SILVA SANTOS	DOCUMENTO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	JANCEANE COELHO DOS SANTOS ROCHA	CANDIDATO ANEXOU DOCUMENTAÇÃO DE OUTRA PESSOA
NÃO CLASSIFICADO	KELLY GOMES DANTAS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO RONIEDSON OLIVEIRA SILVA	CANDIDATO ANEXOU DOCUMENTAÇÃO DE OUTRA PESSOA
NÃO CLASSIFICADO	NATALIA JAQUELINE SOUZA SANTOS	CPF EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	VERA LUCIA SATURNINO ATO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	HELIELMA KERLLEN SILVA ALENCAR	DOCUMENTO EM FORMATO JPG, DOCX
NÃO CLASSIFICADO	ADRIANA SIQUEIRA FERREIRA	DOCUMENTO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	IOLANDA EDIVONEIDE DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA E CURSOS
NÃO CLASSIFICADO	MARIA ELIZIANE DANTAS DE OLIVEIRA	DOCUMENTO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	CELIA DE ANDRADE LOPES	DOCUMENTO EM FORMATO DOCX
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DE FÁTIMA DE JESUS LIMA	DOCUMENTO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ZILMARA FERREIRA DA SILVA	DOCUMENTO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	LORRANA PEREIRA GOMES	DOCUMENTO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	SHIRLEY BERNARDO OLIVEIRA	DOCUMENTO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	JOANA WAGNA GOMES ALVES	DOCUMENTO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	BARBARA SILVA DE OLIVEIRA PEREIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA E CURSOS
NÃO CLASSIFICADO	IRIS ISABEL DE JESUS CAVALCANTE	DOCUMENTO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MONICA MARIA DO NASCIMENTO HONORATO	DOCUMENTO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MARIA CELIA DE LIMA	DOCUMENTO EM FORMATO JPG, DOCX
NÃO CLASSIFICADO	ALCINEIDE DA CONCEIÇÃO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA E CURSOS
NÃO CLASSIFICADO	FABIANO PEREIRA DOS SANTOS	DOCUMENTO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MARIA EDUARDA BENICIO CRUZ	DOCUMENTO EM FORMATO PNG
NÃO CLASSIFICADO	CRISTIANA DE LOURDES ARAÚJO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA E CURSOS
NÃO CLASSIFICADO	GEDIANNY DOS SANTOS	DOCUMENTO EM FORMATO PNG
NÃO CLASSIFICADO	MARIANA FERREIRA DO NASCIMENTO	DOCUMENTO EM FORMATO JPGS
NÃO CLASSIFICADO	ERISLANE LAIANE SILVA VIEIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA E CURSOS
NÃO CLASSIFICADO	THAMYRES MARIA PEREIRA SANTOS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA E CURSOS
NÃO CLASSIFICADO	FABIANA ANDRADE DA SILVA	CANDIDATO CURSANDO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NA PRESENTE DATA
NÃO CLASSIFICADO	ANA LUCIA DE SOUSA	EXPERIÊNCIAS ANEXADAS MENOR DE 01 ANO
NÃO CLASSIFICADO	LUZILENE LOPES GOMES	DOCUMENTO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	THAIS MORAES DE MACEDO	DOCUMENTO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	APARECIDA DA SILVA ARAUJO	DOCUMENTO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	SANDRA ANDREIA LOPES LIMA	DOCUMENTO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MANOEL ABIMAEL DE SIQUEIRA LIMA	DOCUMENTO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	LEIDIJANE MARIA DA SILVA	DOCUMENTO EM FORMATO DOCX
NÃO CLASSIFICADO	VALDILENE FERREIRA	DOCUMENTO EM FORMATO JPGS

NÃO CLASSIFICADO	EDVIRGEM CARVALHO DAMASCENO	DOCUMENTO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	EMMILY HOLANDA DE SOUZA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA E CURSOS
NÃO CLASSIFICADO	LUISA JACQUELENE ALENCAR PEREIRA	DOCUMENTO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ANTONELLA DE PAOLA DIAS CAMPOS	DOCUMENTO EM FORMATO JPGS
NÃO CLASSIFICADO	JOSE WILTON SANTOS DE SOUZA	DOCUMENTO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	WYNGLISSO DA SILVA SOUZA	EXPERIÊNCIAS ANEXADAS MENOR DE 01 ANO
NÃO CLASSIFICADO	WILSON DA SILVA OLIVEIRA	EXPERIÊNCIAS ANEXADAS MENOR DE 01 ANO E CURSOS NÃO É DA ÁREA ESPECIFICA
NÃO CLASSIFICADO	ROSILENY PEREIRA VIEIRA	DOCUMENTO EM FORMATO JPGS
NÃO CLASSIFICADO	MARIA CAMILA ARAUJO RODRIGUES	DOCUMENTO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MARIA CAROLINE LACERDA SALES	DOCUMENTO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MANUELA MACIEL SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SILVA	DOCUMENTO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	MÔNICA ALVES FARIAS	DOCUMENTO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ROBERVAL SANTANA DE LIMA	NÃO ATINGIU PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO
NÃO CLASSIFICADO	ROMARIO NONATO DE CARVALHO SAMPAIO	DOCUMENTO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	RITA DE CASSIA DA SILVA MODESTO	DOCUMENTO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	FELICIA MARIA DE JESUS CARVALHO	DOCUMENTAÇÃO ANEXADA CORTADA, IMPOSSIBILITANDO AVALIAÇÃO
NÃO CLASSIFICADO	NATÁLIA JAQUELINE SOUZA SANTOS	DOCUMENTO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	SORAYA SOLANGE RIBEIRO MARQUES	DOCUMENTO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	DYONNY SAMARA DA SILVA BRITO	DOCUMENTO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MARIA EDILZA DA SILVA	DOCUMENTO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	FELIPE DA SILVA NASCIMENTO BRAGA	DOCUMENTO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	ROSEANE DE MORAIS SANTOS	DOCUMENTO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	REGINA MACEDO ALMEIDA	DOCUMENTO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	JUCILENE FELIPE GONÇALVES	DOCUMENTO DE IDENTIDADE FALTANDO Á FRENTE, IMPOSSIBILITANDO A IDENTIFICAÇÃO
NÃO CLASSIFICADO	WESLEY DA SILVA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTO FICHA 19 E VERSO DO DIPLOMA
NÃO CLASSIFICADO	AMANDA VITORIA SOUZA DA SILVA	DOCUMENTO EM FORMATO DOCX
NÃO CLASSIFICADO	CRISLLANNY VANESSA DE SOUSA BARROSO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE FALTANDO O VERSO

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	NUBIA MARILACH COELHO RODRIGUES	80
	PATRICIA KELLY GOMES POLICARPO DE SOUZA	75
	MARIA RITA DA SILVA SOARES	70
	ANA PAULA DE SOUSA ALVES	70
	LUCAS DE FREITAS ALVES	70
	MARIA ELIANE DELMONDES FARIAS	68
	LUCIENE LACERDA DE CARVALHO	65
CR	NEIRLANDIA GONÇALVES DA SILVA	60
CR	VALDEMIR CARVALHO LACERDA	55
CR	FRANCISCO LUIS DE CARVALHO	50
CR	FRANCISCA APARECIDA DE SOUZA LIMA	50
CR	MARIA FRANCISNALVA DOS SANTOS LIMA	48
CR	NEDERSANDRA DELMONDES COELHO	45
CR	IARA DA PAZ SILVA	45
CR	MARIA IRLÂNI SILVA NASCIMENTO	40
NÃO CLASSIFICADO	JOICIRLENE COELHO GALVÃO	20
NÃO CLASSIFICADO	ALTA VALERIA CAVALCANTE DE LIMA	15
NÃO CLASSIFICADO	MARIA GOMES DA SILVA EVANGELISTA	15
NÃO CLASSIFICADO	ANA PAULA ALVES DE ANDRADE MODESTO	15
NÃO CLASSIFICADO	ALVENI CARVALHO LIMA	15
NÃO CLASSIFICADO	JUSSARA DE SOUSA SANTOS	15
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA RAYELE RODRIGUES SILVA	15
NÃO CLASSIFICADO	RAFAELA LAÍS NASCIMENTO DOS SANTOS	15
NÃO CLASSIFICADO	JOICE VITORIA CARVALHO SOUSA	15
NÃO CLASSIFICADO	RAMON FERREIRA DE SÁ SOARES	DOCUMENTO EM FORMATO JPGE
NÃO CLASSIFICADO	MARIA JOSEANE DE SOUZA OLIVEIRA	DOCUMENTO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	DANIEL ALENCAR RODRIGUES	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	SAMYRA NASCIMENTO MATANO	DOCUMENTO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	EDIJANE MENDES DE SOUZA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA E CURSOS
NÃO CLASSIFICADO	LINDETE GOMES DA SILVA	DOCUMENTO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	EDINEIDE ALVES DE CARVALHO	DOCUMENTO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DAYANE OLIVEIRA SILVA	DOCUMENTO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ANA PATRICIA ALENCAR LACERDA	DOCUMENTO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	LAIANE LUSINEIDE DE CARVALHO	DOCUMENTO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	MARIA JANIELE OLIVEIRA NASCIMENTO	DOCUMENTO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	JEANE LIMA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	SERGIA LANNE CAVALCANTE SILVA	DOCUMENTO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	SHIRLEI RODRIGUES SILVA	DOCUMENTO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA JACIKERLE DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	REGINA COELI DE MEDEIROS	DOCUMENTO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	IAN ÍTALO GOMES ANDRADE	DOCUMENTO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	JACIA DOS SANTOS SOARE	DOCUMENTO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ILMARA CARDOSO DA SILVA	DOCUMENTO EM FORMATO JPG

NÃO CLASSIFICADO	DÉBORA CARINA SOUSA MODESTO	DOCUMENTO EM FORMATO JPG

CÓDIFICADOR DE ÓBITOS

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	MARIA DE FÁTIMA AMÉRICO BEZERRA NUNES	55
NÃO CLASSIFICADO	DEYVID CRISTOVÃO OLIVEIRA LOPES	ARQUIVOS EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	GILAZIO NATALLE SOUSA SILVA	ARQUIVOS EM FORMATO JPG

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	EVERTON LEONEL ANTUNES	70
CR	LUCAS AUGUSTO DA SILVA	60
CR	JACKSON ALAN LACERDA SIQUEIRA	40
CR	NICHOLA DELVANIO ANDRADE SAMPAIO	40
CR	PATRICIA DOS ANJOS PEREIRA GOMES	40
NÃO CLASSIFICADO	CHARLES BIACHINI PEREIRA DOS SANTOS	15
NÃO CLASSIFICADO	SEBASTIAO COELHO MODESTO NETO	15
NÃO CLASSIFICADO	CAIO JEFFETE GOMES DE OLIVEIRA FEITOZA	10
NÃO CLASSIFICADO	JOAO WANDERSON DE SOUSA MORAIS	5
NÃO CLASSIFICADO	MILENA LIRA DE ANDRADE SOUSA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	GIULIAND DE ARAUJO ROCHA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	ALEXSANDRO JOSE DOS SANTOS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	GUSTAVO LOPES DUARTE	DOCUMENTO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	JOBSON GABRIEL DE CARVALHO GRANGEIRO	DOCUMENTO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	PAULO VITOR COSTA DIAS	DOCUMENTO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	SANDRO TAVARES MAGALHAES	DOCUMENTO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	MAISA DA SILVA ALVES	DOCUMENTO EM FORMATO JPEG

ENSINO SUPERIOR
MÉDICO 20 HORAS

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	SEBASTIÃO LOPES DE SÁ	95
	ESDRAS MUNIZ DE FARIAS	90
	PEPE MIRANDA GUZMÁN	85
	NEYARA DE ANDRADE RAMOS LACERDA	85
	OLGA MATILDE CANTARELLI JORDÃO	85
CR	LETÍCIA CONCEIÇÃO CAMPOS	80
CR	RYAN DE ANDRADE RAMOS LACERDA	80
CR	MARIA EDUARDA BARBOSA LOPES	80
CR	DEICI APARECIDA GOMES RODRIGUES	78
CR	RENATA NICÉAS MODESTO BATISTA CARVALHO	75
CR	TÚLIO ARAÚJO GRANJA	70
CR	ROBERTO ARAÚJO DE CARVALHO	70
CR	NOMANHG ARRUDA SOUSA	58
CR	ANA KALYNE DE LIMA PEREIRA	42
NÃO CLASSIFICADO	SAMUEL DE OLIVEIRA RIBEIRO	14
NÃO CLASSIFICADO	JORGE RUBENS DE SÁ MARCOLINO	14
NÃO CLASSIFICADO	VIVIANNE BEZERRA LENZZI	12
NÃO CLASSIFICADO	LARISSA DE CARVALHO BEZERRA	ARQUIVOS EM RTF, JPEG E PNG
NÃO CLASSIFICADO	MARIA ALÍCIA BATISTA BENTO	INAPTA AO PROCESSO SELETIVO

MÉDICO 40 HORAS

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	ANA CAROLINE SANTANA DOS SANTOS	65
	JONH KERLLE ALVES VIEIRA	60
	OTÁVIO RODRIGUES DE FARIAS NETO	55
	ENANDA MIRELLY BATISTA FREIRE DE SÁ	50
	JANNINE GRANJA AGUIAR MUNIZ DE FARIAS	50
CR	ÍTALO FRANKLIN BARBOSA ALENCAR E SILVA	45
CR	JOSIGLEICE FREITAS SANTOS	45

ENFERMEIRO

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	MIRIAN DELMONDES BATISTA	90
	GLAUCIA MARIA BARBOSA DA SILVA	87
	KARLENE NASCIMENTO FERREIRA	87
	ANA PAULA GRANJA FERREIRA DA SILVA	85
	LAIS SOARES TEIXEIRA CAVALCANTE	85
	ISADORA GUALTER BATISTA SAMPAIO	85
	LÍVIA LIMA DELMONDES	85
	SALMOM FELIPE ALVES DA SILVA	85
	GINNA DE OLIVEIRA ROCHA DE ALMEIDA	85
	KAROLINE ALBURQUEQUE LIMA SABURIDO	80
CR	LIGIA PINHEIRO DE ALENCAR	80
CR	ALBENIA LUZIANNE PEREIRA DE SOUZA	80
CR	RAFAELE OLIVEIRA ALENCAR	78
CR	EMANUELLA FEITOSA PINHO GOMES	75

CR	KELLY SISLANY DA SILVA	75
CR	MERCIA NAARA BATISTA DE LIMA	75
CR	VIRGINIA DE SÁ CORDEIRO	70
CR	ERILVÂNIA SANTOS LEONEL	70
CR	CINTHIA EMANUELLA LOPES PEREIRA	70
CR	DEBORA RODRIGUES LIMA SANTOS	67
CR	VANESSA DAYANA SOUZA ROXA	65
CR	MAGNA JARDIELA BARROS VIANA	65
CR	NARA PRISCYLLA DE SOUSA COSTA	65
CR	CAROLINA RODRIGUES FRIGO	65
CR	CARLA ROCHA DOS SANTOS	65
CR	ELAYNE CRISTINA LUIZ M. NOVAES C. SOBRAL	65
CR	GABRIEL MENEZES CARVALHO C. RIBEIRO	60
CR	SAMARA RODRIGUES DA SILVA	60
CR	JESSICA FEITOSA RODRIGUES	60
CR	THAMARA DAYELLE LACERDA CORDEIRO	60
CR	FRANCISCA AUXILIADORA BATISTA GRANJA	60
CR	CLECYA CORDEIRO BEZERRA	60
CR	NATALIA DE ARAUJO JACÓ	55
CR	MARIA WILVÂNIA DE SOUZA	55
CR	MIGUEL JACKSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	55
CR	IEDA FREIRES MENEZES STEFANIE	55
CR	STEFANIE ALMINO ALENCAR	55
CR	EDNEIA MARIA CARNEIRO ANDRADE SANTOS	55
CR	JESSICA MATILDES DO NASCIMENTO	50
CR	MARIA CLAUDIANA AMORIM DA S. SAMPAIO	50
CR	SIMONE FERNANDES SILVA	50
CR	KARSIA MILENA NASCIMENTO SILVA	50
CR	MARINA MAQUEL PACHECO DA SILVA	50
CR	RODRIGO FAGNER DE ALENCAR LACERDA	50
CR	CLAYLSSON ANDRE BATISTA ALENCAR	45
CR	RUTH ANDRESSA MARCELINO DE ALENCAR	45
CR	MÔNICA CAVALCANTE	45
CR	TAMISYA LAIANA DE CARVALHO SILVA	45
CR	IZABEL CRISTINA DA,ASCENO DIAS	45
CR	EVANGELISTA JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR	45
CR	THAIS MODESTO MACHADO	45
CR	MARCOS VINICIUS DE SÁ SOUZA	45
CR	THAYS JORGEANA ALEXANDRE E SILVA	45
CR	JESSICA ISABEL DE AQUINO CARVALHO	45
CR	CLAUDJANE MARIA DE ARRUDA	40
CR	SILVIA LAMARA DE LIMA MORAES	40
CR	MAYSA DE OLIVEIRA BARBOSA	40
CR	PRICILA DAYANE DE SOUZA ARAUJO	40
CR	MARCOS RENAN MARCOS DELMONDES	40
NÃO CLASSIFICADO	MARCIA RIBEIRO DE ARAUJO	39
NÃO CLASSIFICADO	RAFAEL BARBOSA DA SILVA	39
NÃO CLASSIFICADO	BRUNA KÉSIA TEIXEIRA DE CASTRO	37
NÃO CLASSIFICADO	ANTONIA MAYARA NASCIMENTO L SILVA	36
NÃO CLASSIFICADO	RAPHAEL ROCHA FREIRE	35
NÃO CLASSIFICADO	SAMARA FRANCISCA VELOSO	35
NÃO CLASSIFICADO	GEORGIA CELESTE MENDES D CARVALHO	35
NÃO CLASSIFICADO	NARA KAROLYNE CARVALHO MONTE SÁ	35
NÃO CLASSIFICADO	ADRIANA DE SOUZA PEREIRA	35
NÃO CLASSIFICADO	MARIANA LUSTOSA DE CARVALHO	35
NÃO CLASSIFICADO	GLACY CARLA TRAJANO DUARTE	35
NÃO CLASSIFICADO	WANDERSON NASCIMENTO LOPES	35
NÃO CLASSIFICADO	PEDRO HENRIQUE VIEIRA NUNES	35
NÃO CLASSIFICADO	DAIANE DA SILVA GONÇALVES	35
NÃO CLASSIFICADO	VANESSA NATOLI DE CARVALHO	35
NÃO CLASSIFICADO	DANIELLA AMARANTE LIMA CASTRO	35
NÃO CLASSIFICADO	EDCLECIA ALENCAR SOUZA	35
NÃO CLASSIFICADO	NARTALIA NUNES ALVES	35
NÃO CLASSIFICADO	DANUBIO OLIVEIRA DOS SANTOS DE MATOS	35
NÃO CLASSIFICADO	LUANA MATIAS DA SILVA	35
NÃO CLASSIFICADO	CRISANGELA SANTOS DE MELO	35
NÃO CLASSIFICADO	ALIOSHA DE BRITO LEANDRO BITU	35
NÃO CLASSIFICADO	MARIA REBECA DE VASCONCELOS CANDIDO	35
NÃO CLASSIFICADO	JULIA KARINA BATSTA ALVES	35
NÃO CLASSIFICADO	GEOGLEBSON DA SILVA PEREIRA	33
NÃO CLASSIFICADO	DIONE PEREIRA SOUZA	32
NÃO CLASSIFICADO	EDJANIA NOVAIS DA SILVA	32
NÃO CLASSIFICADO	MARIA EDNA SANTOS	32
NÃO CLASSIFICADO	YSADORA DE ARAUJO E SILVA	32
NÃO CLASSIFICADO	ANTONIO EUCLECIO FERREIRA COELHO	31
NÃO CLASSIFICADO	PEDRO RIBEIRO E SILVA NETO	30
NÃO CLASSIFICADO	ANTONIO BRENO FEITOSA SANTOS	29
NÃO CLASSIFICADO	MARCO ROSENDO BARROS	29
NÃO CLASSIFICADO	GIULLIANA CARVALHO DE ALBUQUERQUE	28
NÃO CLASSIFICADO	SEBASTIANA FRANCIELE O DA SILVA	27
NÃO CLASSIFICADO	GUSTAVO COSTA DE ALMEIDA	25
NÃO CLASSIFICADO	MARIA JOSE DIAS GONZAGA	25
NÃO CLASSIFICADO	BARBARA DALYNE GONÇALVES DIAS	25
NÃO CLASSIFICADO	FABIO DA SILVA ROCHA	25
NÃO CLASSIFICADO	NATALIA BARTOS VIEIRA DOS SANTOS	25
NÃO CLASSIFICADO	AMANDA DE ALMEIDA	25
NÃO CLASSIFICADO	LAVYNNA HELLEN DE SOUSA SILVA	25
NÃO CLASSIFICADO	JAQUELINE SOUZA GALINDO	25
NÃO CLASSIFICADO	LIVIA RAIANE BARBOSA LEITE	25

NÃO CLASSIFICADO	ANNE CAROLINE NERI DA COSTA	25
NÃO CLASSIFICADO	LUIZA DE OLIVEIRA SANTOS	24
NÃO CLASSIFICADO	AKYLA KAREN SILVA	22
NÃO CLASSIFICADO	OLAIR QUEIROZ DE HOLANDA	20
NÃO CLASSIFICADO	IANDRA DE JESUS FONTES	15
NÃO CLASSIFICADO	MAYSA LUANNA SANTOS LUNA	15
NÃO CLASSIFICADO	SARA BEATRIZ FEITOZA RICARDINO	15
NÃO CLASSIFICADO	BRUNA RAFAELA BARROS	15
NÃO CLASSIFICADO	MARIA REGIVANIA SILVA SANTOS	13
NÃO CLASSIFICADO	JOELMA DIAS BEZERRA	12
NÃO CLASSIFICADO	JULIANA DO AMARAL GARCIA PAINO	10
NÃO CLASSIFICADO	NATHALIA MEDEIROS DE HOLANDA	10
NÃO CLASSIFICADO	MERIVANIA REZENDE DE O NUNES	05
NÃO CLASSIFICADO	LETICIA MARIA QUEIROZ VALGUEIRO DE ANDRADE	A CANDIDATA É SERVIDORA EFETIVA DO MUNICÍPIO
NÃO CLASSIFICADO	SOLANGE CAVALCANTE	ARQUIVOS EM DOCX
NÃO CLASSIFICADO	ERILENE LUNA TELES	SERVIDOR EFETIVO
NÃO CLASSIFICADO	LARISSA SIQUEIRA DINIZ CAMPOS	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	DANIELE DE SOUSA PEREIRA SANTOS	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	THAYANE ALVES DE SOUZA GREGORIO	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	FERNANDA KELLY MARIA DE ABREU	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	HELOISA FEITOSA LIMA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	PAULA ELOISE DE SOUSA CAMPOS	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	BRUNA BEZERRA BARROS ALVES	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	ANA LUIZA PIMENTEL SOUZA	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO CARLOS CAVALCANTE	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	ELIANE BARBOSA DE LIMA SOARES	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	ELAYNE MARIA DA MOTA	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	DEBORA DA SILVA MACIEL	ARQUIVOS EM PNG
NÃO CLASSIFICADO	ANTONIO ALVES DE LIMA	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	JESSICA MENDES DE QUEIROZ	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	CARLOS HENRIQUE SIQUEIRA GOMES	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	FREDSON ALVES SARAIVA	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	JOSIVALDO MACEDO SILVA	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	AVILA ALIGHIERI OLIVEIRA ROLIM	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	MONICA CHAVES DA CRUZ	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	DANIELY FERNANDA DO NASCIMENTO BARCELLOS HENER	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	IARA PEREIRA VIANA	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	EDINALDO DO NASCIMENTO SILVA	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	MARIA WESLANIA SALVIANO DOS SANTOS	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	VINICIUS FRANKLIN RODRIGUES CARVALHO	ARQUIVOS EM DOCX
NÃO CLASSIFICADO	VERONICA DE OLIVEIRA NORONHA	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	ANDREIA MANOELA HENRIQUE	ARQUIVOS EM PNG
NÃO CLASSIFICADO	WALDIR SOARES DO CARMO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	JOSE MANOEL VIEIRA DE MELO NETO	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	ELANE MARTINS VITAL CARVALHO	ARQUIVOS EM PNG
NÃO CLASSIFICADO	ANA PAULA MARTINS DE ARAUJO	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DE LOURDES GOMES ALVES	ARQUIVOS EM JPEG
NÃO CLASSIFICADO	ANTONIA DAILA MARTINS DE SOUZA	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	SAMARA RAMOS DA SILVA	ARQUIVOS EM DOCX
NÃO CLASSIFICADO	FLAVIO LEONARDO MACEDO SILVA	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	ANA CLAUDIO DOS SANTOS BATISTA BRITO	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	ISABELLA MARIA DE CARVALHO REIS	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	NIEDIZANGELA KATIA BRAGA DE LIMA	ARQUIVOS EM DOCX
NÃO CLASSIFICADO	ADRIANA DA SILVA	ARQUIVOS EM DOCX E JPEG
NÃO CLASSIFICADO	FABIOLA JANE FONSECA REZENDE	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	MARIANA PINHEIRO DE CARVALHO	ARQUIVOS EM JPEG
NÃO CLASSIFICADO	TAYLANE MOISÉS MATOS	ARQUIVOS EM JPEG
NÃO CLASSIFICADO	LAIS CRISTINA MEDEIROS SOUZA	ARQUIVOS EM JPEG
NÃO CLASSIFICADO	CLEITON FERREIRA DE OLIVEIRA	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	LAYSA DE OLIVEIRA LIMA	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	ANALIA LINO LUZ	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	JOSELI FREITAS DE MIRANDA	ARQUIVOS EM DOCX
NÃO CLASSIFICADO	IRANEIDE FERREIRA BEZERRA DE AQUINO	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	ISADORA GOMES DE SOUSA LIMA	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	CHARLES JERFFERSSON RODRIGUES BEZERRA	ARQUIVOS EM PNG
NÃO CLASSIFICADO	MARCILEIA FRANCISCA DO NASCIMENTO	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	CARLLA SUEYLLA FILGUEIRA RAMALHO SOUZA	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	SUENIA MARIA ELIAS CORDEIRO	ARQUIVOS EM DOCX
NÃO CLASSIFICADO	ELYDA FRANCYELLEN DE SOUZA SILVA	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	MERCIA CAVALCANTE MOURA	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	LUCIA MARINA ALVES DE CARVALHO	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	WEDISLAINE DE CASTRO MATIAS	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	GISLAINNY BATISTA GOMES	ARQUIVOS EM ZIP
NÃO CLASSIFICADO	CICERA ELLEN SOUSA	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	SHIRLEY PAULA DA SILVA	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	ALANNY DE ALMEIDA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	ERIKA ALEXANDRE GALVÃO	ARQUIVOS EM DOCX
NÃO CLASSIFICADO	GILMARA SANTANA	ARQUIVOS EM DOCX
NÃO CLASSIFICADO	STEFANNY GÊZIANNY NOGUEIRA VIEIRA	ARQUIVOS EM PNG
NÃO CLASSIFICADO	ANA CECILIA CEZARIO DE SOUSA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	VANESSA RIBEIRO DE SOUZA	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	ADYLLA CAROLINY VIEIRA COSTA	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	LUCAS SALATIEL ALENCAR LACERDA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA

		PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	EDINEIDE SOUZA GRANJA DA COSTA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA LIVIA CIPRIANO GOMES	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	HYGO JULLES ROKAR	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	LUANA SEYANNE GONÇALVES SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	KELIA MARIA DIAS RAMOS E ARRUDA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	GASPAR GOMES DE SOUZA	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA MOANA FEITOSA DE CARVALHO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	MARIA ELIZANGELA TAVARES BEZERRA	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	ERONEIDE MARIA DE MORAES	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	ERNANDES DE SÁ BEZERRA	ARQUIVOS EM DOCX
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA MARIA GOMES DE LIMA	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	ELIZABETE GOMES DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	JANAINA FERREIRA CAMPOS	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	MARIA ALEXSANDRA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	ALISSON ALECIO ULISSES DE ARAUJO	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	JESSICA MARIA DA SILVA	ARQUIVOS EM DOCX
NÃO CLASSIFICADO	LUCIANA LOPES DE OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	THAIS LILIANY BEZERRA FRANÇA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	IARA GOMES DA SILVA	ARQUIVOS EM DOCX
NÃO CLASSIFICADO	SUNAMITA ALEIXO LIMA DO NASCIMENTO	ARQUIVOS EM JPG E PNG
NÃO CLASSIFICADO	JEFFESON DIEGO ALENCAR SILVA	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	GIZELLE GOMES DE SOUZA	ARQUIVOS EM JPEG
NÃO CLASSIFICADO	NIVIA CIBELE SOUSA ALVES	ARQUIVOS EM JPEG
NÃO CLASSIFICADO	ARLINDA JESSICA MIRANDA DE MATOS	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	ALINE BELFORT RODRIGUES	ARQUIVOS EM DOCX
NÃO CLASSIFICADO	ANA MARCIA DE SOUZA NOBRE	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	JOSE IGOR OLIVEIRA LIMA	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	DEBORA APARECIDA B BENTO	ARQUIVOS EM DOCX
NÃO CLASSIFICADO	WILLYANE DAYSE DA SILVA	ARQUIVOS EM JPEG
NÃO CLASSIFICADO	ISABEL CABRAL GONÇALVES	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DO SOCORRO FELIPE DOS SANTOS	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	THAYNA LEITE DE OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	PATRICIANA CARVALHO FERREIRA	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	VERÔNICA CARLA DE OLIVEIRA MENDES	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	JULIO CESAR RODRIGUES	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	MANOEL JOSE CLEMENTINO DA SILVA NETO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	ANTONIA DANIELE AUTO ALEIXO TURBANO	ARQUIVOS EM JPG

DENTISTA 40 HORAS

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	RAYSA SANTOS LOPES	90
	ALINA ALENCAR FERREIRA GOMES	90
	MIKAELLE DE ALENCAR OLIVEIRA	87
	HOFFMMANN HONY JAQUES COELHO	87
	ELAINE CRISTINA LOPES PEREIRA	85
	CAROLINA DA CONCEIÇÃO CASTRO	85
	SÉRGIO ÉBERSON DA SILVA MAIA	85
CR	ANDRÉ VENTURA DE SENA	85
CR	JÉSSICA CAROLINA BARROS DOS SANTOS	80
CR	MATEUS DE CARVALHO COUTINHO	80
CR	JOUBERT CLÁUDIO SOARES	80
CR	KAMILLA ALENCAR SOUSA	78
CR	SAYONARA NOVAIS DE MACEDO	76
CR	EREMITA MAYARA DE MEDEIROS FERRAZ	75
CR	NAILA VIVIANNE GOMES DE OLIVEIRA	75
CR	NATÁLIA MANUELA GOMES DA SILVA	75
CR	NATHÁLIA CHAVES RESENDE	75
CR	MÁRCIO EVERTTON BATISTA DE LIMA	75
CR	GIÓRGIA VIRGÍNIA BORGES MODESTO	75
CR	ULISSES DE SÁ BEZERRA	70
CR	THAÍS SOUSA VENUTO	70
CR	DIÈGO MENDES DE LIMA SÁTIRO	70
CR	HELENA KARLA DE SOUSA ALENCAR	70
CR	ISADORA MARIA EVANGELISTA BATISTA	70
CR	PAULO VICTOR CARDOSO DE OLIVEIRA	65
CR	BEATRIZ DE FREITAS SOUSA	65
CR	RAFAEL LEAL FONTES SOUZA	58
CR	DIEGO OLIVEIRA MOTA	55
CR	HILVA STELLA DE ARAÚJO BATISTA	45
CR	MARYELENA BARBOSA DE ANDRADE LIMA	40
NÃO CLASSIFICADO	LAIANE RANIELY CECÍLIO SÁ	35
NÃO CLASSIFICADO	CLARISSE MARIA QUEIROZ COUTO	35
NÃO CLASSIFICADO	JULIE ANY DE CARVALHO MATOS	31
NÃO CLASSIFICADO	AMANDA OLIVEIRA DE ARAÚJO	30
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO AMARO LEMOS JÚNIOR	25
NÃO CLASSIFICADO	IVANILSON SILVA FERREIRA	22
NÃO CLASSIFICADO	ANDERSON CRISTIANO RIBEIRO FEITOSA	20
NÃO CLASSIFICADO	ABEL FERREIRA DA LUZ JÚNIOR	19

NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA ANANDA PEDROSA SOARES	18
NÃO CLASSIFICADO	MAISA TATIANE LEITE CLEMENTINO DE SÁ	17
NÃO CLASSIFICADO	THAIS DE CASTRO VILAS BOAS	15
NÃO CLASSIFICADO	LUCIANA QUESADO DE LAVOR	15
NÃO CLASSIFICADO	ANA CLARA SOUZA ANDRADE	15
NÃO CLASSIFICADO	LUCAS VIEIRA ALVES	15
NÃO CLASSIFICADO	ARTHUR DA SILVA ANDRADE	11
NÃO CLASSIFICADO	DANILO PEREIRA FERREIRA	10
NÃO CLASSIFICADO	ÍTALO CÉSAR BUENO	10
NÃO CLASSIFICADO	ÍTALO DE SOUZA PEREIRA E SILVA	09
NÃO CLASSIFICADO	MADLLA PEREIRA DA SILVA RAMALHO	06
NÃO CLASSIFICADO	GUILHERME JOSÉ DE CARVALHO CANTARELLI	NÃO COMPROVOU TITULAÇÃO
NÃO CLASSIFICADO	ELISMAR PEREIRA TEIXEIRA	NÃO COMPROVOU TITULAÇÃO
NÃO CLASSIFICADO	GERALDO DE ASSIS GÓES NETO	NÃO COMPROVOU TITULAÇÃO
NÃO CLASSIFICADO	MARIA ELLEN KARLA CAVALCANTE PEREIRA	ARQUIVOS EM JPEG
NÃO CLASSIFICADO	JULIANA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE SOUZA	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	AMORA DIAS DE MENEZES	ARQUIVOS EM JPG E DOCX
NÃO CLASSIFICADO	ALDERY DE PAULA DAMASCENO NETO	ARQUIVOS EM JPEG
NÃO CLASSIFICADO	AMANDA ARRAES PEREIRA	ARQUIVOS EM JPEG
NÃO CLASSIFICADO	CIBELLE MOREIRA ARRAES AMORIM	ARQUIVOS EM JPEG
NÃO CLASSIFICADO	BRENO AUGUSTO LIMA DE MELO	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	JOSÉ RIBAMAR LOPES DA SILVA	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	ANTHONY ARRAES LAGE JÚNIOR	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	LENISE FREIRE ALENCAR	ARQUIVOS EM JPEG
NÃO CLASSIFICADO	ANTÔNIA SAYONARA FERREIRA MOURA	ARQUIVOS EM JPEG E DOCX
NÃO CLASSIFICADO	FLÁVIA LIMA AGRA LUSTOSA	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	ANA BÁRBARA GONÇALVES PEREIRA IZIDRO	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	MONIQUE FRANCO BARBOSA JUNQUELHO	ARQUIVOS EM JPEG
NÃO CLASSIFICADO	TALLYSON VINÍCIUS SIQUEIRA DOS SANTOS	ARQUIVOS EM JPG E JPEG
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO GLEISON DOS SANTOS SILVA	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	LÍVIA FRANKLIN ALENCAR E SILVA	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	JÉSSICA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA MACÊDO	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	ANDREZA COELHO MODESTO DIAS	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	EMANUELLE CHAVES ALVES DE SOUSA	ARQUIVOS EM JPG E JPEG
NÃO CLASSIFICADO	IRAMI DE MELO GUIMARÃES	INAPTA AO PROCESSO SELETIVO

MÉDICO AMBULATORIAL

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
CR	MAURÍCIO ALMEIDA FILHO	95
CR	OSCAR LINS FILHO	90
CR	ADELMO SÉRGIO LAGE DE ALMEIDA	90
CR	LAURA ESMERALDO SALDANHA LACERDA	85
NÃO CLASSIFICADO	HEVERTY ROCHA ALVES NETO	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	IVAN FERREIRA BARBOSA	ARQUIVOS EM JPEG
NÃO CLASSIFICADO	SÉRGIO DA SILVA PEREIRA	ARQUIVOS EM JPG

MÉDICO AUDITOR

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
NÃO CLASSIFICADO	ARINALDO DE SOUSA ALMEIDA	37

MÉDICO ANESTESISTA

NÃO HOUVE INSCRITO PARA CONCORRER A ESTE CARGO

MÉDICO INFECTOLOGISTA

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
CR	JUVENILSON JOSÉ DE SÁ ANDRADE	50

PSICÓLOGO 20 HORAS

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	JAYNE MARIA DE FRANCA MARTINS	75
CR	RONALDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	65
CR	SUZANE NEPOMUCENO DA SILVA LIMA	60
NÃO CLASSIFICADO	ELIANA LOPES	ARQUIVOS EM DOCX
NÃO CLASSIFICADO	IRIS NALYNE PEIXOTO DE MENEZES	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	JASIELY ADNA DANTAS SOUSA	NÃO COMPROVOU TITULAÇÃO
NÃO CLASSIFICADO	DAYANY KAUANY BATISTA SILVA	ARQUIVOS EM JPG E DOCX
NÃO CLASSIFICADO	THAMIRES DOS SANTOS BARRETO	ARQUIVOS EM JPG E DOCX
NÃO CLASSIFICADO	ANDERSON DE SÁ CORDEIRO LINS	ARQUIVOS EM DOCX

PSICÓLOGO 24 HORAS

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	LAIANDRA LORENA DE CARVALHO E SOUSA ARAÚJO	85
	SUELLEM MARIA FECHINE DE AMORIM	80
	STTEFANY MAYLLA DOS SANTOS SILVA	79
CR	WELIO PEDROSA DE ARAÚJO	65
CR	MARIA EDNA OLIVEIRA MIGUEL	60
CR	SAMARA FERREIRA MOURA	55
CR	VALÉRIA DE LIMA SANTOS	41

NÃO CLASSIFICADO	MARIA JUCICLEIDE DE CARVALHO DINIZ	34
NÃO CLASSIFICADO	MARINA ANGÉLICA SILVA QUEIROZ	34
NÃO CLASSIFICADO	HINGRIDY SHAYENNE MIRANDA BEZERRA ALENCAR	25
NÃO CLASSIFICADO	DÉBORA DOS SANTOS SILVA	20
NÃO CLASSIFICADO	RÂNDER JORGE ALCÂNTARA	10
NÃO CLASSIFICADO	JÂNIO COELHO DE OLIVEIRA	ARQUIVOS EM JPEG
NÃO CLASSIFICADO	RENATA MODESTO SILVA	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	BIANCA CARLA BARBOSA DOS SANTOS	ARQUIVOS EM JPG E DOCX
NÃO CLASSIFICADO	ROSELANDIA MARIA EUGÊNIA DA SILVA SANTOS	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	THALITA ALVES PEREIRA	ARQUIVOS EM JPG E DOCX
NÃO CLASSIFICADO	LÍGIA LEITE GRILLO	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	MURILO RIBEIRO DE SOUSA	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	MIRIAM DE SANTANA LUZ GOMES	ARQUIVOS EM DOCX
NÃO CLASSIFICADO	ÍTALO DORGIVAL DE ARAÚJO CARDOSO	ARQUIVOS EM JPEG

FISIOTERAPEUTA

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	GARIBALDO DE SANTANA LACERDA	85
CR	ADA KALINY LEAL RAMOS	85
CR	PEDRO RODRIGUES LEITE JÚNIOR	80
CR	LÍVIA RODRIGUES SANTANA	80
CR	GRACIELE CORDEIRO DE LIMA	75
CR	GISELE CORDEIRO DE LIMA	75
CR	RENAN ALVES JUSTINO	70
CR	ANNA CARLA LEAL BEZERRA	70
CR	GLEYCIA DE SOUSA LIMA	65
CR	GILLIARD ALMEIDA DA SILVA	60
CR	RANNA VILLENA RIBEIRO BEZERRA	58
CR	MICHAEL ÍTALO PARENTE DE SENA	56
CR	ISLÂNDIO FRANCISCO DA COSTA	42
NÃO CLASSIFICADO	BRUNA DA COSTA	36
NÃO CLASSIFICADO	KARINA DE ARAÚJO SILVA	35
NÃO CLASSIFICADO	DASDORES TATIANA DOS SANTOS SILVA	35
NÃO CLASSIFICADO	MARIA ALANE MARQUES DE MACEDO BARRETO	34
NÃO CLASSIFICADO	MARIA NEISIANA DE SOUSA ALMEIDA	30
NÃO CLASSIFICADO	JARCIA DANIELLA BEZERRA DANTAS	25
NÃO CLASSIFICADO	MARLENE VIEIRA SOBRINHO	24
NÃO CLASSIFICADO	THYARA VIVIANE DE SOUZA ROCHA	24
NÃO CLASSIFICADO	CLEIDIMAR NUNES DE HOLANDA	20
NÃO CLASSIFICADO	WANDSON MACEDO COELHO	20
NÃO CLASSIFICADO	THOMASIUS HOLANDA VIANA DO NASCIMENTO	16
NÃO CLASSIFICADO	JOSÉ EDINALDO DE ALBUQUERQUE	15
NÃO CLASSIFICADO	CÍCERA JANILE DA SILVA BARBOSA	15
NÃO CLASSIFICADO	LIZANDRA SANTOS DA SILVA VILARIM	15
NÃO CLASSIFICADO	JESSYCA NAUANNE HONORIO DE OLIVEIRA SILVA	15
NÃO CLASSIFICADO	JOSICLEIA NEUZA DA SILVA	13
NÃO CLASSIFICADO	FÁBIA RISANGELA DA SILVA COSTA	08
NÃO CLASSIFICADO	MICAELE DOS SANTOS ROCHA	05
NÃO CLASSIFICADO	HERICA COUTINHO SAMPAIO	ARQUIVOS EM DOCX
NÃO CLASSIFICADO	CLEISON BARBOSA DE FREITAS	ARQUIVOS EM JPEG
NÃO CLASSIFICADO	JÉSSICA GONÇALVES DE SOUSA	ARQUIVOS EM JPEG E RTL
NÃO CLASSIFICADO	PEDRO AUGUSTO BRITO MANUOBA LEAL	ARQUIUVOS EM JPG E DOCX
NÃO CLASSIFICADO	MARIA IASMIN FELIX DE CARVALHO	ARQUIVOS EM JPEG
NÃO CLASSIFICADO	TATIELLE DE DOUSA TIBÚRCIO	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	LUANA DE ALENCAR CARVALHO	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	LÍVIA RAQUEL SILVA SOUSA	ARQUIVOS EM JPEG
NÃO CLASSIFICADO	BÁRBARA ELVIRA MENESES DE BRITO NUNES	ARQUIVOS EM DOCX
NÃO CLASSIFICADO	RAISSA MARIA SANTOS SOUSA LIMA	ARQUIVOS EM DOCX
NÃO CLASSIFICADO	YANARA DANYELLY LUCIANO FÉLIX	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	SARAYANE ROMANA ALVES CRISPIM	ARQUIVOS EM JPEG
NÃO CLASSIFICADO	TAYNÁH COUTINHO E SILVA	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	DANIELLA DE MELO NUNES	ARQUIUVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	FÁBIO BORGES DE SOUSA	ARQUIVOS EM JPEG
NÃO CLASSIFICADO	MARCELA DAMASCENO DE REZENDE	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	JARLENE MARTINS DOS SANTOS	ARQUIVOS EM JPEG
NÃO CLASSIFICADO	DANIELE BARRETO DA SILVA	DOCUMENTOS INVÁLIDOS
NÃO CLASSIFICADO	ROSEANNE MARCOLINO QUEIROZ	DUPLA INSCRIÇÃO

NUTRICIONISTA

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	JACKELINE BEZERRA CIRILO	85
CR	TALYTA DA SILVA DELMONDES	85
CR	SAMYLLE FEITOSA DE ALENCAR PEDROSA	85
CR	MARIA ALICE FEITOSA MODESTO JAQUES	80
CR	EUGÊNIA FEITOSA RODRIGUES	80
CR	TUANY NAIRA BATISTA MORAES	75
CR	JULIANY RACHEL DINIZ LIMA E SILVA	75
CR	ISIS GOMES DINIZ	66
CR	JÉSSICA MARCO PEREIRA DA CUNHA	66
CR	PEDRO HENRIQUE SIMÕES BEZERRA	65
CR	DAYANE MAYARA FARIAS CORREIA	65
CR	SAMANDA PESSOA SILVA	65
CR	LUIZA DE JESUS DOS SANTOS	63
CR	GEILSA MARIA MOREIRA DOS SANTOS ANDRADE	60
CR	RAYANE DE LIMA VASCONCELOS	54

CR	JUSSARA MARIA DOS SANTOS PESSÔA	50
CR	MILLENA MIRELLE VELOSO PEREIRA	50
CR	SAMARA MOREIRA BRINGEL	50
CR	JANAÍNA ALVES JANUÁRIO MARTINS	45
CR	ANA KLÉBIA BEZERRA	40
NÃO CLASSIFICADO	CARLA SINTYA ARAÚJO DE CARVALHO	30
NÃO CLASSIFICADO	ANA MARIA BESERRA ALVES	27
NÃO CLASSIFICADO	JESSIE CAROLAYNE DE SOUSA	26
NÃO CLASSIFICADO	LORENA CARLA BATISTA	25
NÃO CLASSIFICADO	PALOMA CAVALCANTE ALENCAR	23
NÃO CLASSIFICADO	FERNANDA DE SOUZA PEREIRA	15
NÃO CLASSIFICADO	LUARA DA SILVA REGO	15
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA	14
NÃO CLASSIFICADO	ANA CRISTINA ALVES FERREIRA DE MELO ARRAES	12
NÃO CLASSIFICADO	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SANTANA	12
NÃO CLASSIFICADO	LARISSA COUTO GUEDES	10
NÃO CLASSIFICADO	INGRYD DANIELLE NUNES RIBEIRO	10
NÃO CLASSIFICADO	THAYS DA PAZ PEREIRA	08
NÃO CLASSIFICADO	AGHATA MIKAELLY PEREIRA SANTOS	08
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA ROSANA DOS SANTOS RIBEIRO	02
NÃO CLASSIFICADO	INGRIDY DE ANDRADE ALMEIDA NERI	NÃO PONTUOU
NÃO CLASSIFICADO	MARIA PRISCILA FIRMINO DA SILVA	NÃO PONTUOU
NÃO CLASSIFICADO	VITÓRIA PENHA DA SILVA	NÃO PONTUOU
NÃO CLASSIFICADO	MARIA REGILÂNIA DOS SANTOS MORAIS	NÃO PONTUOU
NÃO CLASSIFICADO	SAYONARA DE SÁ BARRETO FEITOSA	NÃO PONTUOU
NÃO CLASSIFICADO	JULIANA FERREIRA BARBOSA	NÃO PONTUOU
NÃO CLASSIFICADO	ANA EUGÊNIA BATISTA DE ARAÚJO	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	PRISCILLA BRYNA MOREIRA DE SOUSA	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	FABRÍCIA DE MORAIS COSTA MOURA	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	LORENA BORGES DE SOUSA	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	NATÁLIA SANTOS LUZ	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	NATANAEL FRANCISCO DA SILVA	ARQUIVOS EM PNG E DOC
NÃO CLASSIFICADO	DANIELA MARIA DE ARAÚJO	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	ANA KELLY RODRIGUES RAMOS	ARQUIVOS EM JPEG E DOCX
NÃO CLASSIFICADO	ILMA SUÊNIA MIRANDA SILVA DOS SANTOS	ARQUIVOS EM JPEG E DOCX
NÃO CLASSIFICADO	ACSA DENISE SILVA LUZ	ARQUIVOS EM JPEG
NÃO CLASSIFICADO	TAMARA CORDEIRO DE ALENCAR BRITO	ARQUIUVOS EM PNG E JPEG
NÃO CLASSIFICADO	DEBORAH MONIQUE DE SOUSA FREIRE E SÁ	ARQUIVOS EM JPG E PNG
NÃO CLASSIFICADO	FERNANDA ABREU E SILVA	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	YALLI DANIELLI CAVALCANTE DE SOUZA	ARQUIVOS EM JPEG E PNG
NÃO CLASSIFICADO	IGOR GABRIEL ARAÚJO MEDEIROS	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	RAYANE DE LIMA VASCONCELOS	DUPLA INSCRIÇÃO

EDUCADOR FÍSICO

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	ELICELMA CARVALHO SANTOS	92
CR	TALLES RÔMULO GRANJA FERREIRA	90
CR	PAULO VICTOR BEZERRA DE ALENCAR	80
CR	LUDIVÂNIA GOMES DA SILVA OLIVEIRA	75
CR	VICTOR EMANUEL DA SILVA COIMBRA	72
CR	EMANUEL RANIER MONTEIRO PEREIRA	70
CR	MARCELO ÍTALO POLICARPO DE SOUSA	64
CR	MARIA CIRLENE DA SILVA COUTO	62
CR	CÍCERA LUANA DE LIMA TEIXEIRA	60
CR	VANÉCIA MORGANA NUNES DOS SANTOS	60
CR	JULIANA D'FÁTIMA LIRA LUCENA	55
CR	SAMARA MENDES DE SOUZA	45
NÃO CLASSIFICADO	JOSÉ DAVYDSON PEREIRA DE SOUZA	16
NÃO CLASSIFICADO	ANDRÉA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA DINIZ	14
NÃO CLASSIFICADO	PHILLIPE JONATA DO BOMFIM FERREIRA	12
NÃO CLASSIFICADO	MARIANA FABRÍCIA ALVES DE CARVALHO	05
NÃO CLASSIFICADO	ELIANA ALVES DE BRITO	NÃO COMPROVOU TITULAÇÃO
NÃO CLASSIFICADO	VALDINEI DE FREITAS RODRIGUES	NÃO COMPROVOU TITULAÇÃO
NÃO CLASSIFICADO	MARCOS BATISTA NUNES	ARQUIVOS EM DOCX
NÃO CLASSIFICADO	EDJANE COUTINHO SAMPAIO	ARQUIVOS EM DOCX
NÃO CLASSIFICADO	RÔMULO ALAN MONTEIRO E SILVA	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	AMANDA COELHO TINTILIANO DIAS	ARQUIVOS EM JPEG
NÃO CLASSIFICADO	YASMIN ROSA C. B. M. L. ALMEIDA	ARQUIVOS EM JPG E DOCX

TERAPEUTA OCUPACIONAL

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	ILARA ANTÃO DE ALENCAR CARVALHO	50
NÃO CLASSIFICADO	THAÍS CARVALHO COSTA	17

FONOAUDIÓLOGO

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	DHAILANE ALVES DE LIMA	60
CR	NATÁLIA BEATRIZ FRANCA DE LUCENA	50
NÃO CLASSIFICADO	JAQUELINE ALBUQUERQUE LIMA SABURIDO	SERVIDORA EFETIVA
NÃO CLASSIFICADO	ALANA PATRÍCIA SANTOS SÉRIO	NÃO COMPROVOU TITULAÇÃO
NÃO CLASSIFICADO	LYNNA LAURA DE SOUSA ALVES	ARQUIVOS EM JPEG
NÃO CLASSIFICADO	SUSI CARVALHO SANTOS	ARQUIVOS EM JPG

FARMACÊUTICO

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	JÉSSIKA SARA SILVA LOPES	42
NÃO CLASSIFICADO	ARLINY AGRA SANTOS	31
NÃO CLASSIFICADO	ADAILMA DE SOUSA ALMEIDA	30
NÃO CLASSIFICADO	MAIZA DA PAIXÃO SANTOS	30
NÃO CLASSIFICADO	JORDAN LAMARE OLIVEIRA SANTOS	ARQUIVOS EM JPG

PEDAGOGO

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	JÉSSICA BESERRA TORRES	50
CR	JURCISLANIA NATIVIDADE DE MORAIS	40
CR	CARLYENE DE SOUSA LIMA	40
CR	LEONARDA CARVALHO DE MACEDO	40
NÃO CLASSIFICADO	ANTÔNIA IRAILDES MAIA RODRIGUES SOUZA	19
NÃO CLASSIFICADO	MÉRCIA MARIA DOS SANTOS	NÃO PONTUOU
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA MARIA DA SILVA SANTOS	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	LAYSA MAYARA GOMES SILVA	DUPLA INSCRIÇÃO

ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	RENEANY MICHELE TELES COSTA	70
CR	IONNARA CAELLE MENDES E SALES	60
CR	VIVIANE DA COSTA GONÇALVES	50
CR	VANESSA LIMA SANTOS	50
CR	VALDENICE MARIA SOARES MENDES	50
CR	ANGÉLICA DUARTE RODRIGUES RAMOS	50
CR	ADRIANA TEOTÔNIO BORGES	45
CR	ANNA CHRYSTINE MARQUES GOMES	45
CR	GARDÊNIA RODRIGUES MORAES	40
CR	ELIANE SILVA MORAES	40
NÃO CLASSIFICADO	WILCILENE LUCILIA DE SOUSA SILVA	35
NÃO CLASSIFICADO	RENATA TEIXEIRA RIBEIRO	34
NÃO CLASSIFICADO	MARIA SOCORRO PEREIRA INÁCIO	28
NÃO CLASSIFICADO	GISELE VIEIRA MATEUS NUNES	25
NÃO CLASSIFICADO	TALITA CUMME GOMES MESQUITA	25
NÃO CLASSIFICADO	MARY LOURDES DE SOUSA CARVALHO CABRAL GOMES	20
NÃO CLASSIFICADO	ALINE POLIANE FERREIRA DOS SANTOS	18
NÃO CLASSIFICADO	LUCELMA GOMES	15
NÃO CLASSIFICADO	CYNTHIA GABRIELLA DO NASCIMENTO SANTOS	10
NÃO CLASSIFICADO	JAMILLE FERREIRA DA SILVA FRANÇA	NÃO COMPROVOU TITULAÇÃO
NÃO CLASSIFICADO	CLEINEILDA XAVIER DOS SANTOS	ARQUIVOS EM JPEG
NÃO CLASSIFICADO	VERA LÚCIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	CARLA EDINAISE RAMOS SILVA	ARQUIVOS EM JPEG
NÃO CLASSIFICADO	LIDIANE BRITO SOUTO	ARQUIVOS EM DOCX
NÃO CLASSIFICADO	ANTÔNIA MARIA DE ARAÚJO PEREIRA SOBRINHO	NÃO COMPROVOU TITULAÇÃO
NÃO CLASSIFICADO	GESSIANY DE SOUSA DANTAS PERGENTINO	ARQUIVOS EM JPEG
NÃO CLASSIFICADO	CARMEM LUCIA BENTO DA CUNHA	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	GISSILENE FERREIRA DE OLIVEIRA	ARQUIVOS EM JPEG
NÃO CLASSIFICADO	ELOISA PAULA DE SOUZA	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	GISELI MARIA LEITE SILVA	ARQUIVOS EM JPG E DOCX
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DAIANE DA SILVA	ARQUIVOS EM JPG E DOCX
NÃO CLASSIFICADO	WHILMA KARINE MARINHO	ARQUIVOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	JEYSE EVELIN FERREIRA DE SOUSA	NÃO COMPROVOU TITULAÇÃO
NÃO CLASSIFICADO	WELLISSON TELES ALENCAR	INAPTO AO PROCESSO SELETIVO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
ENSINO FUNDAMENTAL (COMPLETO OU INCOMPLETO)

VIGIA

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	CLAUDIVAN NUNES DA SILVA	60
CR	GIVANILDO DE SOUSA VALDEVINO	50
CR	DIEGO DA SILVA LIMA	50
CR	JOÃO PAULO DOS SANTOS SOUZA	40
CR	NIELSON LUÍS SILVA SOUSA	40
CR	CÍCERO JÚNIOR DA PAIXÃO	40
CR	RAFAEL LACERDA CORDEIRO	40
CR	JONH HERBERT SOUSA FERREIRA	40
NÃO CLASSIFICADO	MARCELO RAMOS DE ARAÚJO	20
NÃO CLASSIFICADO	APARECIDO APOLINÁRIO DA SILVA	20
NÃO CLASSIFICADO	PEDRO ELTON ROMUALDO DA COSTA	20
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO REGIVANIO ALVES DE SOUSA	10
NÃO CLASSIFICADO	JOSÉ RAMALHO PEREIRA LOPES	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	DHIEGO SOUZA RAMOS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO MARINHO FILHO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	JULIANO SOUSA ALENCAR	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	GUSTAVO BORGES DE CARVALHO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA

		PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	LUIS GONZAGA DA CRUZ	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	MICHEU FALCÃO DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	MATHEUS DA SILVA NERES	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	JOSÉ WELLINGTON DE SALES SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	PAULO RICARDO LOPES SOUZA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	EZACLEIDO PEREIRA DA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	RIKCHARD PEREIRA BATISTA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MANOEL FERREIRA ALVINO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	GIL MARCOS DA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	JOÃO PAULO SOUSA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MATHEUS LEITE DE ANDRADE	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	CRISTIANO TIAGO SOUSA OLIVEIRA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	EDUARDO CARLOS SILVA	ANEXO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	CARLOS MURIEL DA SILVA	ANEXO EM FORMATO DOCX
NÃO CLASSIFICADO	JOSÉ EDES DA SILVA	ANEXO EM FORMATO DOCX
NÃO CLASSIFICADO	WILLIAM FERREIRA MAOZITA DA SILVA	ANEXO EM FORMATO DOCX
NÃO CLASSIFICADO	HENRIQUE BARBOZA DE SOUZA	ANEXO EM FORMATO HEIC
NÃO CLASSIFICADO	LOURINALDO FLOR DA SILVA	DOCUMENTO PESSOAL INCOMPLETO
NÃO CLASSIFICADO	JOSÉ DAMIÃO DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO DE ASSIS CIRILO DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	DANILO DE SOUZA BATISTA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	JULIANO DE SOUZA VALVINO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	DANILO DE SOUZA BATISTA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	ROBERTO GRANJA DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	ALINE ALENCAR GOMES	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
NÃO CLASSIFICADO	JEFFERSON DIEGO SÁTIRO MENDES	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	CÍCERA PATRÍCIA DA SILVA	100
CR	MARCLEIDE DE SOUZA FEITOZA	100
CR	MARIA ERICA SOUSA	100
CR	SIMONE GONÇALVES DE ALENCAR	70
CR	MARIA DO SOCORRO LEAL	60
CR	FRANCISCA LUSIMAR CARVALHO RODRIGUES	40
CR	VERÔNICA SALES DA CONCEIÇÃO SILVA	40
CR	JUSCIMAR ARAÚJO DA SILVA	40
CR	MARIA JOSÉ LEAL LIMA	40
CR	ANDREIA DE MATOS SILVA	40
CR	MARIA CÍCERA DA SILVA	40
CR	LIVIA DELMONDES LOPES	40
CR	CLEDENIA MENDES SILVA	40
NÃO CLASSIFICADO	RAIMUNDA LÚCIA FERREIRA DE SOUZA	20
NÃO CLASSIFICADO	LÍVIA GABRIELLE SENA NOBRE	20
NÃO CLASSIFICADO	GRAZIELE DE JESUS	20
NÃO CLASSIFICADO	GINA HERIKA SOUZA DE MELO	20
NÃO CLASSIFICADO	ELEINE SILVA FEITOSA	20
NÃO CLASSIFICADO	IRAMAR VIEIRA GOMES	10
NÃO CLASSIFICADO	LUIZA PEDROZA DA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MARIA VALDENISA DE ALENCAR	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MARIA APARECIDA DUARTE PINHEIRO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	DARCILENE SOARES BRINGEL FEITOSA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	EVANI ANDRADE GONÇALVES	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DANIELE DE ARAÚJO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	GILDETE CARVALHO OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	ANDRESSA BENTO CUNHA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA ELAINE PEREIRA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ERICA LACERDA FELIX	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	SUELY BARBOSA DA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	GENERINA LACERDA PAIXÃO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	RAIMUNDA CRISTINA DE SOUZA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	JOSILDA LAURINDA DA SILVA PEREIRA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	GENALDA PEREIRA DA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ROBSON GONÇALVES E SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	CLECIANO ANTÔNIO DE MELO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA TAMIRES DE ALENCAR SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	NAIRLE PEREIRA DE ALMEIDA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ALAIANE SILVA NASCIMENTO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	LUCIANA ALVES DE SOUZA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA

		PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	LUCAS VICENTE BATISTA DE LIMA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	LUANA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	FABRÍCIA SANTOS SENA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	PRISCILA ESTEVES SERAFIM GOMES	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	ISABEL CRISTINA DE ARAÚJO LOPES	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	ANTONIZIA APARECIDA DE NORONHA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	JANDRERLEIA SOUSA DA COSTA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO PAULO ALMEIDA FURTADO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	KELLEY DANIELLE DOS SANTOS AMORIM	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MARIA EDINALVA MACENA GONÇALVES	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MARIA MARLUCE DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	ANEXO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	MARIA VALDINEIDE CORDEIRO SILVA BRITO	ANEXO EM FORMATO DOCX

MOTORISTA

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1.	MARCOS DOS REIS LACERDA	80
CR	RAIMUNDO NONATO MIRANDA SANTOS	80
CR	MARCOS DE OLIVEIRA BARROS	80
CR	ALEXANDRO SILVA	40
CR	BRENO COELHO CARVALHO	40
CR	LUCAS EDUARDO DE ANDRADE CARVALHO	40
CR	ANDERSON CEZAR BEZERRA DA SILVA	40
NÃO CLASSIFICADO	CARLOS SAMUEL MARÇAL LIMA	20
NÃO CLASSIFICADO	DANILO OLIVEIRA BARROS	20
NÃO CLASSIFICADO	CLEITON ALBERES ASSIS DE QUEIRÓS	20
NÃO CLASSIFICADO	GEORGE AMORIM DE BRITO	20
NÃO CLASSIFICADO	VANDERLI ANTÔNIO DE OLIVEIRA	20
NÃO CLASSIFICADO	ADOLFO DE ANDRADE DELMONDES	ANEXO EM FORMATO DOCX
NÃO CLASSIFICADO	LUIS RICARDO DA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	LUCIANO JOSÉ MARQUES DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	ALAN FRANÇA OLIVEIRA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO ELDO PEREIRA SANTOS	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	LUIS ANTÔNIO DE ALMEIDA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	JOSÉ MARIANO PINHEIRO DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	THIAGO DA SILVA VASCONCELOS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	EDMILSON DE OLIVEIRA SANTOS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	JOSÉ CLÉCIO DIAS RODRIGUES	ANEXO EM FORMATO DOCX
NÃO CLASSIFICADO	AIGVAL SOUSA CARVALHO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	GENILSON ALVES DA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	LUCAS SILVA FERREIRA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	GERLANIA ALVES DOS SANTOS	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO MIGUEL LIMA GOMES	ANEXO EM FORMATO DOCX
NÃO CLASSIFICADO	PAULO REGINALDO DE OLIVEIRA DIAS	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MIGUEL SALES DE ALENCAR PEREIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL

RECEPCIONISTA

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1.	MARIA IVONETE FERREIRA DE SOUZA	80
CR	DAMILLA DE OLIVEIRA TOMAZ JACÓ	80
CR	LÊDA PEREIRA NUNES	60
CR	JANAERLA DE OLIVEIRA SOUSA	40
CR	MARIA FABIANA DE ARAÚJO RAMOS	40
CR	DARC SILVA SANTOS	40
CR	CLAUDIANE DE ALENCAR LIMA	40
CR	RAILA GOLÇALVES DE MORAIS	40
CR	JAIANE ALVES DE MACEDO	40
CR	JULIANA DE ANDRADE SILVA	40
CR	LISIANA JOSÉ EVANGELISTA JAQUES	40
CR	SAVIA MARIA DE SOUZA	40
CR	LÍVIA TATIANE GOMES DA SILVA	40
NÃO CLASSIFICADO	HERLANIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	20
NÃO CLASSIFICADO	JAMILY GOMES DE SENA	20
NÃO CLASSIFICADO	LILIAN CLEMENTINO VELOSO	20
NÃO CLASSIFICADO	JESSICA DA SILVA BARBOSA MACEDO	20
NÃO CLASSIFICADO	ZALIONARA MARIA MUNIZ	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	CÍCERA ISMILI PEREIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	EFFREM ANTÔNIO DO NASCIMENTO SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	KAILANE DA SILVA FEITOSA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	ANDRESSA NARYELLY BANDEIRA BRITO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	ANDREA PEREIRA DE SOUZA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	REBECA VITÓRIA ARRUDA DA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG

NÃO CLASSIFICADO	LEIDIVANIA DE SOUZA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	SIMONE NERY GONÇALVES	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	EDICARLOS PEREIRA FERREIRA	ANEXO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	EDINALDA ORENITA DA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	LUCIENE ORENITA DA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	JAQUELINE CAVALCANTE DE SOUZA	ANEXO EM FORMATO DOCX
NÃO CLASSIFICADO	MAYRLA GOMES MOREIRA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	LUCAS DA SILVA SANTOS	ANEXO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	MARILENE DE SOUSA JAQUES	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	TATIANA DE MATOS SOUZA	ANEXO EM FORMATO HEIC
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO ALVES DA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	WALLYSON MATEUS DE SOUSA ALENCAR	ANEXO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	GABRIELLY MARÇAL LIMA	ANEXO EM FORMATO DOCX
NÃO CLASSIFICADO	MARIA APARECIDA DUARTE PINHEIRO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ALCINEONE SILVA DE SOUSA	ANEXO EM FORMATO JPEG

ENSINO MÉDIO

DIGITADOR

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	AURICÉLIA MIRANDA	100
2.	ANDRESSA ARRUDA GOMES ALENCAR	100
3.	THAYNAN GOMES PEREIRA	100
CR	LUIZA LAURA DE LIMA MELO	100
CR	ERIJONHS DE LIMA SANTOS	100
CR	MARTA CAMILA LEITE SOUSA	85
CR	MARIA LUCILANIA DA SILVA LIMA	85
CR	FERNANDA WELLIDA DA COSTA LEAL	80
CR	IGOR DELMONDES BEZERRA	80
CR	DIÓGENES DELMONDES DE MOURA	70
CR	SINESIO GUSTAVO DA SILVA ALVES	70
CR	RAIANE RODRIGUES NOGUEIRA	60
CR	WESLEY GUIMARÃES LIMA	60
CR	FRANCISCO ANDRESON FERREIRA PEREIRA	40
CR	LARISSA MOREIRA SOUSA	40
CR	ANTÔNIA CLEBIA ALENCAR GOMES	40
NÃO CLASSIFICADO	JOÃO PAULO QUESADO NETO	35
NÃO CLASSIFICADO	ANTONIEL ALVES BATISTA	35
NÃO CLASSIFICADO	JOSÉ YTALLO BATISTA ABREU	35
NÃO CLASSIFICADO	NAIANE BATISTA SILVA	25
NÃO CLASSIFICADO	WENDELL PABLO ARAÚJO CHAVES	25
NÃO CLASSIFICADO	ANTÔNIA MYKAELE DE LIMA FEITOSA	25
NÃO CLASSIFICADO	JOÃO VITOR BATISTA NETO	25
NÃO CLASSIFICADO	BRUNO ALBERTO ALMEIDA PEREIRA	15
NÃO CLASSIFICADO	KERLEY FRANCISCO GUALTER BATISTA MACEDO	SERVIDOR EFETIVO
NÃO CLASSIFICADO	JEESES RIBEIRO OLIVEIRA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	RAYANNE DA COSTA ROMUALDO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	NAIRA MAHARA DOS SANTOS LIMA	ANEXO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	TAMIRES PEREIRA ALENCAR SANTIAGO	CPF DIVERSO DO ANEXADO
NÃO CLASSIFICADO	CARLOS DE SOUZA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	PEDRO RENILDO SILVA DELMONDES	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	GEOVANE DELMONDES DE MACEDO SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	NATANAEL NASCIMENTO ALENCAR	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	TAINÁ EMANUELLE TALITA FERREIRA LOPES	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	LIVIA LIMA OLIVEIRA ANDRADE	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO AUGUSTO APARECIDO SILVA RAMALHO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ELANO REIS BATISTA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ADRIANO DE SOUSA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	KELLY CRISTINA MODESTO DE CARVALHO OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	GUSTAVO DIAS SILVA	ANEXO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	SAMUEL FILIPE GOMES BRAZ	ANEXO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	JEFFERSSON JHONATHA PEREIRA DOS SANTOS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	ROBERTO AMARO DO NASCIMENTO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	JOSÉ BATISTA DE ANDRADE FILHO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA RENATA BIANOR RAMALHO	ANEXO EM FORMATO DOCX
NÃO CLASSIFICADO	DAIELE PEREIRA LIMA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	RAVENA VITÓRIA NUNES RODRIGUES	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL

ENTREVISTADOR

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	DANIELE DE OLIVEIRA TOMAZ	100
2.	FABILSON ALVES LACERDA	100
CR	RODRIGO OLIVEIRA MODESTO	80
CR	PRISCILA MARIA DE ALMEIDA BISPO	70
CR	LARISSA FALCÃO SILVA	70
CR	JOÃO RINALDO FERREIRA MORAES	65
CR	YSLA CAROLINE LIMA NERY	65
CR	MARIA DO SOCORRO EVANGELISTA JAQUES DE CASTRO	60
CR	CLEBERSON SOARES DA SILVA	60

CR	EDIPO WILLIARD OLIVEIRA ALENCAR	60
CR	JOÃO PAULO DOS SANTOS SILVA	55
CR	MARIA LUCIA DE MORAIS	50
CR	RISONEIDE RODRIGUES NOGUEIRA	40
CR	ERIKA MARIA DE SOUZA	40
NÃO CLASSIFICADO	LUAM BORGES FEITOSA	35
NÃO CLASSIFICADO	JOSÉ VIEIRA DE MATOS NETO	25
NÃO CLASSIFICADO	ANTHONY WILLIAM COELHO NASCIMENTO	25
NÃO CLASSIFICADO	ANTÔNIO AGOSTINHO PEREIRA	15
NÃO CLASSIFICADO	HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DE LOURDES FILHA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	THALES ALVES DE OLIVEIRA	ANEXO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	CLEIA RODRIGUES COSTA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO MATHEUS DA SILVA DUARTE	ANEXO EM FORMATO JPG

FACILITADOR DE OFICINA

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1.	VALTER LEMOEL ALVES DA SILVA	100
2.	FRANCISCA FERREIRA DE LIMA	80
CR	ANTÔNIA BEZERRA DE ASSIS	60
CR	ADELMO PEREIRA DE CARVALHO	55
CR	BIANCA DA SILVA CABRAL	55
CR	LÍVIA PEREIRA PINHO	50
CR	MARIA MAGNA ALENCAR DA SILVA	45
CR	MARINALVA FERREIRA MARCELINO	40
CR	NELSON PEREIRA DE SÁ JÚNIOR	40
CR	LUCIANO EVANGELISTA DE FIGUERÊDO SOBRINHO	40
CR	BÁRBARA REGINA SILVA NASCIMENTO	40
NÃO CLASSIFICADO	WILLIAN DANTAS ALVES	20
NÃO CLASSIFICADO	ÍCARO GABRIEL DE OLIVEIRA MENEZES	15
NÃO CLASSIFICADO	ESTEVÃO MAGNUN PEREIRA E SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	LUIS FERNANDES RIBEIRO DA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	JOSÉ NATHANY DE SOUZA CARVALHO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	EVANILSON DAVI DOS SANTOS	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	PALOMA GONÇALVES SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	JÉSSICA MÁRCIA DE SOUSA SILVA	ANEXO EM FORMATO HEIC
NÃO CLASSIFICADO	RAWANY ARABELA SOUZA CRUZ	ANEXO EM FORMATO DOCX
NÃO CLASSIFICADO	JANAÍNA DE LIMA SOARES	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	VIVIANE VITÓRIA DA SILVA ALENCAR	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL

RECEPCIONISTA DO CADASTRO ÚNICO

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1.	ALAYDE SABINA DE MORAIS OLIVEIRA	100
CR	LAIELLE FEITOZA DE OLIVEIRA	70
CR	AURILENE PEREIRA DE MACEDO MORAIS	40
CR	EDLA RIVANIA ALMEIDA SILVA ALBUQUERQUE	40
CR	TAINY HUSKA CUNHA LACERDA	40
CR	LARA MARIANA PEREIRA NASCIMENTO	40
CR	SAMYLLE SOUSA NOGUEIRA	40
CR	GABRIEL PEREIRA NOGUERA	40
CR	JULIANA DA SILVA FIGUEREDO	40
CR	LAÉZIA MARIA GOMES	40
CR	SUELLEN MARIA BATISTA SILVA	40
CR	LEANDRO SOUSA NEVES	40
CR	CLAUDIANE ALVES BEZERRA	40
CR	MARIA SOLANGE RODRIGUES DE OLIVEIRA	40
CR	JUDITE REGIS CAVALCANTE	40
CR	JANICLEIA LEITE RIBEIRO	40
CR	MAIARA FRANÇA DOS ANJOS	40
CR	LUANA LARYSSA MODESTO DE FREITAS	40
CR	SANDY NEYARA SOUSA NOGUEIRA	40
NÃO CLASSIFICADO	ANA LEONARDA DE SOUSA	35
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO SILVA	35
NÃO CLASSIFICADO	RENATO DOS SANTOS FEITOZA	25
NÃO CLASSIFICADO	KARINA DELMONDES SILVERIO	25
NÃO CLASSIFICADO	LAZARO ANDRADE DELMONDES	25
NÃO CLASSIFICADO	THAIS CÂNDIDO RODRIGUES	25
NÃO CLASSIFICADO	DEBORA LAIANE GOMES MODESTO	25
NÃO CLASSIFICADO	VALQUIRIA DA COSTA RAMOS	25
NÃO CLASSIFICADO	ANA LAURA ANDRADE MODESTO	10
NÃO CLASSIFICADO	AYRTON ROSALVO DE LIMA	10
NÃO CLASSIFICADO	MAIARA DIAS DE OLIVEIRA	10
NÃO CLASSIFICADO	ANA KAROLINE SOUSA LEITE	10
NÃO CLASSIFICADO	HANNA JULIANA PEREIRA DA SILVA	10
NÃO CLASSIFICADO	RAQUEL LOPES DE CARVALHO	10
NÃO CLASSIFICADO	FERNANDA HEVILLEY FREITAS SILVA	10
NÃO CLASSIFICADO	RITA ELIAN PEREIRA ALMEIDA	10
NÃO CLASSIFICADO	ANNA MERYELLY BANDEIRA BRITO	10
NÃO CLASSIFICADO	MAYANE PEREIRA SIEBRA	10
NÃO CLASSIFICADO	AGDA YASMIN SOUSA BOMFIM	10
NÃO CLASSIFICADO	LUCIANA MARCELINA DO NASCIMENTO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA

		PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	LEIDIANE BATISTA DE ALENCAR LEAL	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	MARCLEA RIBEIRO ANDRADE	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	NATERCIA MARIA LUZ ALVES	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	WESHLEY KIAMANY PEREIRA DE SOUSA	ANEXO EM FORMATO DOCX
NÃO CLASSIFICADO	JONH MICHAEL LEAL SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	CLAUDIANE FERREIRA DOS SANTOS ANDRADE	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	BRUNA MARIA DE CARVALHO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	ANA BEATRIZ CARVALHO COSTA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	LEANA RAMOS LACERDA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	JORDANE DE LIMA LOPES	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	RAFFAELA SCARAMELLINO FERRAZ	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	JAINE DA SILVA LINS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	MARILEIDE RODRIGUES NOGUEIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	MARIA KARINA DA SILVA VIANA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	RHAYNARA SOUSA RODRIGUES	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	JESSICA DA SILVA SANTOS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	LAIANE JESSICA DA SILVA ALMEIDA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	CLEONEIDE NOBRE COELHO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	THALITA NAYARA SILVA DE SOUSA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	MARIA EDUARDA CARVALHO BATISTA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	MIRIAN NATHALIA DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	GESLI DE ALENCAR SOUZA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	MARIA KASSANDRA SOUSA MARTINS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	VANUSA DO NASCIMENTO TORRES ALVES	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	ANTONIA LIDIANE ALENCAR CARLOS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	SUELIA LACERDA MODESTO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	MARIA LEONOR DE SA ARAÚJO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	JONAS ANDRADE OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	JOANA DARC FERREIRA SANTOS	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ALINE MOURA DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	MARIA MADALENA FERREIRA ALENCAR LIMA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	JAMILE PENÉLOPE DA SILVA JUCA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	RAISSA RANIELLE SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	CAMILA ABREU DO NASCIMENTO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	IZA VITÓRIA SILVA OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	GEOVANE ARAÚJO LIMA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	KAROL RODRIGUES CAMPOS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	PRISCILLA ALEXANDRE MELO DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	TATIANE KELLY REIS DE CARVALHO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	MARIA LAUDILENE SOARES BATISTA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	ALEXANDRE CESAR ANDRADE BATISTA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	MARIANA ALENCAR ALVES	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	ANDRÉIA MARIA DA SILVA SOUZA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	EMANOELA ABREU SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	MARIA RAUANNY CORDEIRO SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	SILMARA MACEDO BRITO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	VAGLANIA DE MOURA LIMA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	PATRÍCIA MAIANE SOUSA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	ALANA MARTINS DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	LAIANE EDUARDA SILVA BATISTA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	MARIA ISABELLE ALEXANDRE ALVES	ANEXO EM FORMATO JPG

NÃO CLASSIFICADO	AMANDA BARBOSA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	AUGUSTA LAYANNY DA CONCEIÇÃO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MÁRCIA TORRES DA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ADILSON MOURA DA SILVA JUNIOR	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	JOÃO VICTOR SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ANGELA MARIA DE CARVALHO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	LUCIMÁRIA DELMONDES FERRAZ	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ARÃO BEZERRA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ANTONIO UELSON DOS SANTOS	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MARIA VITÓRIA TORRES PAIXÃO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	CAMILA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	DIOGENES HERCULANO DA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ARIANE FLORENTINO NASCIMENTO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ELAYNE MIRELLA DO SANTO FERNANDES	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ENALÂNE FERREIRA GONÇALVES	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	SARA RUTH DE SOUZA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MARIA EDUARNA DOS SANTOS MARQUES LOPES	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ELAINE GOMES SANTOS	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ANA FLÁVIA LACERDA DE SOUZA PAIXÃO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ANGELA SUZANA DELMONDES DE SOUZA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	LUANA MARIA CORDEIRO AMORIM	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	LUCAS REGIS DE ALENCAR	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MATEUS GUERRA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	LETÍCIA DAS NEVES FRANCILINO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MONICA SOUSA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	KELLYANNE GOMES COUTINHO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	SUSANA LIRA LOPES	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	DULCECLEIDE DE MACEDO AMORIM	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ANA BEATRIZ CARVALHO BATISTA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	JOICE DA SILVA RODRIGUES	INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE
NÃO CLASSIFICADO	SANDRO WALISSON SOUSA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	RAYNARA SILVA DE ARAÚJO	DOCUMENTO PESSOAL INCOMPLETO
NÃO CLASSIFICADO	EMANOELA NONATO COSTA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	JOELMA GONÇALVES CORDEIRO MACENA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	THALLIS AMORIM DANTAS	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MARIA ISELVANIA DA SILVA SERRA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MARIA LARISSA MENDES DE CARVALHO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	JORDANIA GONÇALVES CARVALHO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA SAONY CAVALCANTE SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	JESSICA CRISLANE DE ANDRADE DANTAS	DOCUMENTO PESSOAL INCOMPLETO
NÃO CLASSIFICADO	JANAINA LEANDRO DE MORAIS	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	JETRI MAGDIEL DA SILVA SANTOS	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DE FÁTIMA MUNIZ BATISTA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	KAROLYNE SANTOS ALENCAR	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	NÁDIA ELISMARY DE SOUSA GOMES BRAZ	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	EMANOELA BORGES DA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	JANAINA SILVA CUSTÓDIO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MARIA JAINE ALENCAR GOLÇALVES	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MARIANA FEITOZA MORAIS	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	VANESSA EMÍLIA ALVES OLIVEIRA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	TAISA NAIARA ALVES DA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	GABRIELA DA COSTA FRANÇA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	NADJA SOUSA DOS SANTOS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	MARIA JORDANIA DA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MARIA IARA SOUSA DOS SANTOS	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	LUCELIA RIBEIRO DE MACEDO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	LUANA MARIA HOLANDA LIMA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	DAMIANA BEZERRA LEITE	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ALINE DANIEL DA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	FRANCIELE CONCEIÇÃO CRUZ	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	RAIANE FEITOSA FERNANDES	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ELÉM BEATRIZ AGOSTINO PEREIRA	ANEXO EM FORMATO JPG

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1.	MACIELMA DA SILVA GONÇALVES	100
2.	LUDMILLA CONCEIÇÃO CARVALHO DE LISBOA	75
CR	JAILSON DE ALENCAR LEITE	60
CR	FRANCISCA JÉSSICA ALVES SILVA	60
CR	NIESE DA SILVA SOUSA	60
CR	ALEXILDA ALENCAR GUALTER FERREIRA	55
CR	EDUARDA RODRIGUES DE ABREU	55
CR	CARLITA COELHO DOS SANTOS	40
CR	MONYA LACERDA FERREIRA SILVA	40
CR	CAMILA MARIA DIAS MODESTO	40
CR	LUIZ ANTÔNIO DELMONDES	40
CR	WASHIGTON PAULO MARINHO FALCÃO VERAS	40
NÃO CLASSIFICADO	KALINE DE SOUSA MARTINS	25
NÃO CLASSIFICADO	VITÓRIA YASMIM MATIAS MODESTO	15
NÃO CLASSIFICADO	FRANCIELY COELHO DE LIMA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL/ INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE
NÃO CLASSIFICADO	ELLEN DE CARVALHO ALENCAR	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	MARIA GEANE PEREIRA DE ANDRADE	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	ANDRÉ FELIPE ALVES CRUZ	ANEXO EM FORMATO JPEG

NÃO CLASSIFICADO	JAQUELINE DOS SANTOS CARVALHO	ANEXO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	MORGANA MAIARA BARBOSA ALENCAR ANDRADE	ANEXO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	ROCILMA AVINO MODESTO	ANEXO EM FORMATO DOCX
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA GARDENIA DA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	RAISSA MOURA FERNANDES	ANEXO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	LENILDA NONATO DE ASSIS	ANEXO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	YSLLEY OLIVEIRA SOUZA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	TAMIRES BATISTA ABREU	ANEXO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	AUZENI MENDES SILVA	ANEXO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	ERICA SEBASTIANA ALEXANDRE PERCIMO	ANEXO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	VALÉRIA SANTOS PENHA	ANEXO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	RENATA DOS SANTOS PEREIRA	ANEXO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	CAMILA RODRIGUES DA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	VITOR MANOEL ABREU SILVA	ANEXO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	MARIA LIVIA DOS SANTOS RODRIGUES	ANEXO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA FLÁVIA LUCAS DE OLIVEIRA	ANEXO EM FORMATO JPEG

ORIENTADOR SOCIAL

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1.	IRANILDA ARRUDA DA SILVA	100
2.	ANA EDUARDA ALVES CORDEIRO	100
3.	FRANCISCO JAXWEL CARVALHO FEITOZA	100
4.	LUANA SANTOS LIMA	85
CR	NAILAN BATISTA SILVA	75
CR	EMILIANE DELMONDES DA SILVA	70
CR	YSABELA NUNES DA SILVA	65
CR	MARILENE MODESTO DE OLIVEIRA	65
CR	MARIA VALDENI DELMONDES DA SILVA OLIVEIRA	55
CR	LUSMARA CLEDILMA EVANGELISTA JAQUES SOUZA	55
CR	MARCELINA DE ANDRADE SILVA	55
CR	VERÔNICA LIMA PEREIRA	50
CR	MARIA AUGUSTA IBIAPINO DE SOUSA RODRIGUES	50
CR	CÍCERA PEREIRA DO NASCIMENTO	40
CR	EDVÂNIA GOMES DE SOUSA	40
CR	JUAREZ JOÃO DE SOUZA	40
CR	NAILSON ANSELMO DE SOUSA CARVALHO	40
CR	JOSCICLEIDE GOMES DA SILVA	40
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA EUNICE OLIVEIRA SANTOS SILVA	25
NÃO CLASSIFICADO	LARISSE CAVALCANTI SOUSA	25
NÃO CLASSIFICADO	VIVIANE AVELINO DA SILVA	20
NÃO CLASSIFICADO	CÍCERA LEANDRA S FERREIRA	10
NÃO CLASSIFICADO	AMANDA SANTANA ARRUDA GOMES	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	LANA KAYSE DE OLIVEIRA ALENCAR	ANEXO EM FORMATO DOCX
NÃO CLASSIFICADO	FRANCELÂNIA APARECIDA DE SOUZA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	BRUNA RODRIGUES LIMA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	TAMIRES PEREIRA ALENCAR SANTIAGO	ANEXO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	LAISE FARIAS SALES	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MAIARA JORDÃO DA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	JAILSON VALDEMIRO DA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	VERÔNICA MARIA DO NASCIMENTO	ANEXO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	RAUANNY REGINA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ADRIANO PASSOS DE ARAÚJO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	JANETE LIMA DA SILVA	ANEXO EM FORMATO DOCX
NÃO CLASSIFICADO	DARKIANE SILVA PEREIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	WALDNER RAMON LACERDA PEREIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	TONY ALDAIR PEREIRA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	IRINEIA NOBRE BENÍCIO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	ELANE CRISTINA BATISTA CAVALCANTI	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	VICENTE SILVA ASSUNÇÃO NETO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	CARLOS BRUNO SOUSA CARVALHO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL

VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	ADRIANA RODRIGUES BARBOSA	90
CR	ALANE SILVA LIMA	90
CR	MÁRCIA DA SILVA FRANÇA	80
CR	VICAELLE AGOSTINHO DE OLIVEIRA	60
CR	DENIZE MARIA DA SILVA	60
CR	NATÁLIA SILVA MORAES	55
CR	JOSIAS ALEXANDRE BRITO DE CARVALHO	55
CR	INGRIDY BRUNA OLIVEIRA FONTES	50
CR	MARIA APARECIDA DA SILVA	40
CR	LUCIENE NONATO RODRIGUES	40
CR	DAMIANA MIRANDA SANTOS LIMA	40
NÃO CLASSIFICADO	CARLA VITÓRIA CORDEIRO MATOS	35
NÃO CLASSIFICADO	MARIA HELI COSTA SILVA	15
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO PEREIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	MARIA CLAUDINEIDE DE ALENCAR	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA

		PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	CÍCERA THAMYRES DA SILVA SANTOS	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	GILMARIA LAYANNY SILVA LIMA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MICHELE ALVES LIMA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	DAMIÃO JOSÉ DOS SANTOS SOUSA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MARIA VANUSA RODRIGUES ALENCAR	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	FABRÍCIA DO NASCIMENTO SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	ISRAEL MORAIS PEREIRA	60
CR	ERIKE LEONILSON DA SILVA RAMALHO	60
CR	PEDRO JOSÉ DE SOUSA NETO	55
CR	ALEX GOMES DE SOUZA NUNES	55
CR	JOSÉ JORGE DE ALENCAR	50
CR	CARLOS ROBERTO DA SILVA	40
NÃO CLASSIFICADO	MYCHELL UMBELINO RIBEIRO	35
NÃO CLASSIFICADO	MARIA EDUARDA COELHO NOBRE	25
NÃO CLASSIFICADO	DAVI FERREIRA LIMA	25
NÃO CLASSIFICADO	MATIAS SILVA FERREIRA	15
NÃO CLASSIFICADO	ISABELA BATISTA ALENCAR VIEIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	KLAYTON JOSÉ MODESTO DE CARVALHO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	WESLEY FERREIRA DOS SANTOS	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	JOÃO PAULO DA SILVA COSTA	ANEXO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	GUILHERME ARAÚJO COELHO	ANEXO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	ROMARIO RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO	ANEXO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	GERSON OLIVEIRA DOS REIS	ANEXO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	VAILSON DOS SANTOS SILVA	ANEXO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	EAJAN DOS SANTOS SILVEIRA	ANEXO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	PATRICK ITALO BATISTA ALENCAR	ANEXO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	VICENTE JOSÉ NOGUEIRA	ANEXO EM FORMATO DOCX

ENSINO SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	CRISTINA PERPÉTUA MODESTO DE CARVALHO BATISTA	65
2.	SYLMARA KERCIA DE ALENCAR FERREIRA	65
CANDIDATO PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PAULO GUSTAVO SILVA FIALHO	40
CR	LÍVIA PIRES LEAL PONTES	65
CR	MARIA SOCORRO DE CARVALHO RIBEIRO	65
CR	DANILO CÍCERO RODRIGUES DE LIMA	65
CR	BÁRBARA LINS ALENCAR	65
CR	FERNANDA OLIVEIRA NUNES	65
CR	KATIA ANDRESSA MARTINS DA SILVA	65
CR	TAIS MODESTO BEZERRA DE MELO	60
CR	MARIA SALETE NOBRE DE SIQUEIRA	60
CR	THAIS CARVALHO ARAÚJO	60
CR	MARIA FRANCINALDA GONÇALVES DE LIMA	55
CR	TANIA REGINA LEAL DOS SANTOS	55
CR	SIMONE MARIA DE CARVALHO LOPES	55
CR	CLEITON LUAN LIMA DE BARROS	55
CR	IZABEL DA SILVA NEVES	55
CR	LARA SUZANNY SOARES TEIXEIRA	55
CR	SARA CARLANDIA DOS SANTOS CARVALHO	55
CR	THAISE DA SILVA SOUZA	50
CR	FRANCISCA NADJA DA SILVA	50
CR	JACILENE BARRETO DOS SANTOS VIANA	45
CR	GRAZIELLY ALENCAR RODRIGUES	45
CR	ANGERLI MARIA DE SÁ	42
CR	ALÍCIA LAYS GOMES SILVA	40
NÃO CLASSIFICADO	ANA MARIA RODRIGUES GADELHA	35
NÃO CLASSIFICADO	AMANDA TANIZ DE LIMA SANTOS	35
NÃO CLASSIFICADO	CÍCERO JEAN FERNANDO DA SILVA	32
NÃO CLASSIFICADO	SILVIA GOMES TENÓRIO	32
NÃO CLASSIFICADO	REJANE VIEIRA DA SILVA	25
NÃO CLASSIFICADO	ELIANE BATISTA PEREIRA	25
NÃO CLASSIFICADO	MARIA RITA LUSTOSA DE CARVALHO	25
NÃO CLASSIFICADO	MARLUCE PEREIRA DE SOUZA ALVES	25
NÃO CLASSIFICADO	RONIELE VERÔNICA DE CARVALHO LOPES	22
NÃO CLASSIFICADO	MAYARA MARIA DE CARVALHO SOUSA	20
NÃO CLASSIFICADO	MARIA JACIANE MARTINS DE ARAÚJO	15
NÃO CLASSIFICADO	YSLA MAYARA DOS SANTOS SANTANA	15
NÃO CLASSIFICADO	LETÍCIA MARIA DE LIMA	15
NÃO CLASSIFICADO	ELIANE DE LIMA CARVALHO	15
NÃO CLASSIFICADO	CARLA LARIZA RIBEIRO CARVALHO	15
NÃO CLASSIFICADO	CRISLANE DE MOURA NASCIMENTO	15
NÃO CLASSIFICADO	PAULO DE TASSO DIAS DA SILVA	15
NÃO CLASSIFICADO	ADLA MARIA DE MELO SANTOS	12
NÃO CLASSIFICADO	LEILANE SOARES DA SILVA CARVALHO	10
NÃO CLASSIFICADO	IZANGELA COSTA FEITOSA	10
NÃO CLASSIFICADO	MARIA KAROLINE DIAS DOS SANTOS	10

NÃO CLASSIFICADO	IZANARA OLIVEIRA UCHÔA	10
NÃO CLASSIFICADO	DAYSE ELLEN ALVES DE C T ALMEIDA	05
NÃO CLASSIFICADO	MARIA HELENA LIMA COSTA	03
NÃO CLASSIFICADO	FLÁVIA CARVALHO FEITOZA	02
NÃO CLASSIFICADO	RAFAELA GOMES DA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	KALIANYDE LACERDA TAVARES	ANEXO EM FORMATO DOCX
NÃO CLASSIFICADO	JANETE DE ARAÚJO DA SILVA ANDRADE	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	CARLA MIRELLE ALVES MENDES	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	CHARLENE ALBA DA CRUZ SILVA	ANEXO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	ANA PAULA DA SILVA COSTA	ANEXO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	MARCUS VINÍCIUS SOARES SILVA	ANEXO EM FORMATO JPEG
NÃO CLASSIFICADO	CATIRINA DA SILVA GOMES	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	GICELMA DE ARÁUJO OLIVEIRA	ANEXO EM FORMATO DOCX
NÃO CLASSIFICADO	CAMILLA TAILANY GOMES MODESTO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	RENATO GONÇALVES RAMOS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DO DESTERRO QUERINO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	CLEONICE ALVES DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	ANA PAULA FLEURY DA SILVA	ANEXO EM FORMATO DOCX
NÃO CLASSIFICADO	DENISE FERNANDA LEAL E FONSECA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ROSA AMÉLIA CUNHA LOCIO DE ALBUQUERQUE	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ERICA SILVA LEAL	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	GABRIELLE ARAÚJO SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA AYLA ALVES DE CARVALHO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MARIA FÁTIMA(JOSÉ ERONILSON NASCIMENTO)	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ELAINE DAYIANNA DA SILVA GOMES	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	AYLANE SHEISEA PEREIRA SOUSA	ANEXO EM FORMATO DOCX
NÃO CLASSIFICADO	EVA MARTINS DA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MARIA ROSILENE SILVA BATISTA ALENCAR	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	JACIARA MUNIQUE SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	NATÁLIA MIKAELLE DA SILVA PEREIRA OLIVEIRA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	EDNALDA QUEIROZ DE SOUZA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	ANA VALÉRIA DE ASSUNÇÃO MACHADO	ANEXO EM FORMATO RTF
NÃO CLASSIFICADO	MARILDA DA SILVA ALVES	ANEXO EM DOCX
NÃO CLASSIFICADO	ANA BEATRIZ TABOSA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MARIA JUSCILENE DOS SANTOS SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	LUSIANE ALVES MONTEIRO	ANEXO EM FORMATO DOCX

PSICÓLOGO

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1.	FERNANDA PINTO DA SILVA	80
CR	JOYCE CAETANO LAURENTINO	75
CR	JAUANNA COELHO MORAES	70
CR	SILVIA MEIRILANY PEREIRA DE CARVALHO	65
CR	MARIA EDUARDA CORDEIRO GOMES	55
CR	MARIA DOS REMÉDIOS BEZERRA FILHA	53
CR	LAECIO JAMESSON DE A. FRANÇA	50
CR	JOYCILÂNE ALVES DA SILVA	45
NÃO CLASSIFICADO	PEDRO ALENCAR CABRAL RIBEIRO	35
NÃO CLASSIFICADO	AMANDA ANTERO BATISTA DA SILVA	25
NÃO CLASSIFICADO	JOYCE LARISSA PEREIRA COELHO	25
NÃO CLASSIFICADO	ADILSON RODRIGO DE ARAÚJO MOREIRA	25
NÃO CLASSIFICADO	BRUNO ALEXANDRE DE ARAÚJO BARROS RODRIGUES	22
NÃO CLASSIFICADO	ABIGAIL VIRGÍNIA MIRANDA DE ALENCAR	20
NÃO CLASSIFICADO	JULIANA SÁ MARCOLINO	15
NÃO CLASSIFICADO	ERIKA DE ALENCAR ALVES DE SOUZA	10
NÃO CLASSIFICADO	MARIA LUCIA CAVALCANTI ARAQUAM	ANEXO EM FORMATO DOCX
NÃO CLASSIFICADO	HERIKA GALVÃO ARAÚJO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	BRIGIDA FERREIRA GONÇALVES	DOCUMENTO PESSOAL INCOMPLETO
NÃO CLASSIFICADO	SABRINA RODRIGUES DE CARVALHO	ANEXO EM FORMATO JPG

PEDAGOGO

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1.	MARIA DASDOURES VENTURA DE OLIVEIRA	65
2.	SOLIMAURA INÊS DA SILVA	65
CR	ORCILENE DA COSTA	65
CR	BRADIA FERNANDA BATISTA DE SOUSA	65
CR	MARIA CLENES DO NASCIMENTO GOMES	62
CR	DAYLAN MÁDALA LACERDA CORDEIRO	62
CR	WHASHINGTON RODRIGUES DE SOUZA	60
CR	MARIA HELMA ALENCAR VIEIRA	55
CR	ANGELA RAQUEL FEITOSA DE ALENCAR	55
CR	CLÉO JOSÉ LIMA GUIMARÃES	55
CR	VERA CHEILA LIMA NOGUEIRA	52
CR	GEORGINA DE SOUZA VIEIRA	52
CR	FRANCISCA ELISVANDA DE CARVALHO MOURA	50
CR	FRANCIANA MARIA DE OLIVEIRA	50
CR	LUIZA CLENUBIA DE SOUSA SANTOS	45
CR	ALANA CARLA DA SILVA LOURENÇO	45
CR	ELIZABETH DA SILVA SANTOS	42
CR	MARIA ELIELMA ALVES LIMA	42

CR	ROBERTA SHEYLA DO NASCIMENTO ALENCAR ARAÚJO	40
NÃO CLASSIFICADO	JOSÉ RAFAEL SOUZA SILVA	32
NÃO CLASSIFICADO	PAULA KAROLINE DE SOUSA OLIVEIRA ARAUJO	30
NÃO CLASSIFICADO	FRANCIELMAR CAROLINE ABREU DELMONDES	30
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DAYANE PEREIRA	27
NÃO CLASSIFICADO	EDIJANE FRANCISCA LOPES DELMONDES	25
NÃO CLASSIFICADO	ALZENEIDE DOS SANTOS GALDINO	23
NÃO CLASSIFICADO	ISABEL MORAES HOLANDA	15
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DAS DORES JORDÃO DA COSTA	DOCUMENTO PESSOAL INCOMPLETO / INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE
NÃO CLASSIFICADO	VANESSA DE CARVALHO REIS	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO AIRTON DE BRITO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ZULEIDE BROTAS FERREIRA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ANDREA DINIZ DE OLIVEIRA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MARIA VERUZ PEREIRA DE MENEZES	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	IZA RAIANY LOIOLA DE OLIVEIRA	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA WESLANIA DE LIMA ALEXANDRE	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ROSILDA RODRIGUES DE FREITAS ALEIXO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	PEDRO HENRIQUE SOARES RIBEIRO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	MAGDA REGINA PEREIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	IVANILDA DOS SANTOS BEZERRA DE BRITO	ANEXO EM FORMATO JPG
NÃO CLASSIFICADO	ADRIANA COSTA LIMA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	FILOMENA AMANDA DA SILVA	ANEXO EM FORMATO JPG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENSINO FUNDAMENTAL (COMPLETO OU INCOMPLETO)

PEDREIRO

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	EVANILDO INÁCIO DA SILVA	60
CR	ANTONIO IRISMAR MAIOR RODRIGUES	50
CR	ALEXSANDRO OLIVEIRA DOS REIS	40
CR	WALDINAR GONÇALVES SILVA	40
CR	JOSÉ FABIANO DA SILVA RODRIGUES	40
CR	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	40
NÃO CLASSIFICADO	ROMUALDO BIANOR RAMALHO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	JORGE MENDES RIBEIRO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA

MOTORISTA

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
CR	JOSÉ BRUNO DE MOURA SOUZA	90
CR	ALDO CEZAR ALENCAR COELHO	80
CR	ABRAÃO WESLEY DOS REIS BESERRA	70
CR	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	40
CR	VALTER EVANGELISTA DA PENHA	40
CR	MATEUS DOS SANTOS	40
CR	JOSÉ LEÔNCIO BRASIL CAVALCANTE	40
CR	JOSÉ TARCISIO LACERDA ALENCAR	40
CR	AURY JOHNES MACEDO DA SILVA	40
NÃO CLASSIFICADO	DENIS JOSÉ DE ALENCAR	20
NÃO CLASSIFICADO	PAULO AVELINO SOUZA DELMONDES	20
NÃO CLASSIFICADO	CLAUDIVAL RAMALHO DE SOUZA	10
NÃO CLASSIFICADO	MARCIO DAMIÃO DE SOUSA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	SULENILTON RODRIGUES BRANDÃO FILHO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	JOSÉ ILTON ALVES DE OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO EDIMAR GOMES DOS SANTOS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	CRISTIANO DA SILVA ALENCAR	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	RENATO GOMES ALENCAR	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	FERNANDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	JANEKSON RODRIGUES FERREIRA	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	LEONARDO BERNADINO DE ARAUJO	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	VICENTE HENRIQUE COSTA COUTINHO	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	EDUARDO DE LIMA RAMOS BORGES	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	MARCOS ANTONIO LEITE DE ARAUJO	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	ISMAEL SOARES FREIRE	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	DESENILTON GALVÃO SILVA	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO

CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (FNDE)

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	ROBERTO CLÁUDIO NUNES BATISTA	100
	MARCONE OLIVEIRA GOMES	100
	SILVIO NERI DE OLIVEIRA	100
	JOSÉ CARLOS DE ALENCAR	100
	JOÃO JOCELI DA SILVA	100
CR	JOSÉ RODRIGUES COELHO	100
CR	REGINALDO DE SOUZA	100

CR	EDMILSON DOS SANTOS MACHADO	100
CR	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS SILVA	100
CR	JOÃO PAULO DE ALMEIDA CORDEIRO MENDES	100
CR	FERNANDO MODESTO GEREMIAS	100
CR	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA DIAS	100
CR	LEANDRO DA SILVA FIGUEIREDO	100
CR	JOÃO JANAÉLIO NERI DIAS	100
CR	EMANUEL GENILDO DO NASCIMENTO	100
CR	PEDRO ESDRAS LEITE CUNHA	100
CR	FRANCISCO GILDEVAN RODRIGUES COELHO	100
CR	BRAZ ISMAEL DA SILVA E SOUZA	100
CR	AILSON DE SOUZA RODRIGUES	100
CR	CELSO DE SÁ	90
CR	ROBESPIERRE BORGES DIAS	80
CR	GILDO SOUSA DE OLIVEIRA	80
CR	EDVILSON SIMÃO NUNES	80
CR	MARCLEANE JOSÉ NONATO	80
CR	FRANCISCO DE SOUZA BEZERRA	80
CR	CAMILSON BATISTA COELHO	80
CR	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	80
CR	JOSÉ GENÁRIO DE MOURA SÁ	80
CR	ERONILDO ALVES	60
CR	FRANCISCO GONÇALVES DE OLIVEIRA	40
CR	ANTÔNIO BEZERRA FILHO	40
CR	DANIEL CARVALHO SALES	40
CR	MACÍLIO RODRIGUES GOMES	40
CR	CAIO CÉSAR COELHO RODRIGUES	40
NÃO CLASSIFICADO	JOEL ENEAS DA SILVA LOPES	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO HERMÍNIO RIBEIRO NETO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	GENIVAL LACERDA DE SENA	NÃO COMPROVOU CERTIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	JUCIVALDO FRANCO DE LIMA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	MARIA VILANI ALVES DOS SANTOS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	LUIZ MEDEIROS DE OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	ORCEANO DA SILVA MODESTO	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO

VIGIA – SETOR A e LAGOA DO BARRO

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	JOÃO DIAS	100
	PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA	80
	MARIA DE LOURDES LOPES	80
CR	EDILSON TORRES MACEDO	80
CR	MARCOS ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	80
CR	FRANCISCO ALAN BANDEIRA DA SILVA	80
CR	JOSÉ JUNIOR GONÇALVES	80
CR	RICARDO GERALDO FARIAS DO NASCIMENTO	80
CR	ANTONIO HERMENEGILDO FELIX	60
CR	BENJAMIM JOÃO DE SOUZA	60
CR	JOBSON CLIMERIO PEREIRA FREIRE	60
CR	ERISVALDO DIAS DE OLIVEIRA	60
CR	PAULO FERNANDO DOS SANTOS	60
CR	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO RAMOS	40
CR	DAMIÃO RONALDO DE OLIVEIRA	40
CR	LEANDRO NOGUEIRA SANTOS	40
CR	ANDERSON DE SOUZA LIMA	40
CR	GIVANILDO SILVA E SOUSA	40
CR	FRANKLIN HERBERT DE SOUZA SILVA	40
CR	MARYEME DA SILVA LIMA	40
CR	ROBSON RIBEIRO DELMONDES	40
CR	ANTONIO FILIPE DO NASCIMENTO	40
CR	ALEX GOMES DE SOUZA SILVA	40
CR	JORGE PEREIRA DA SILVA	40
CR	JOSÉ CRIZELANDIO BARBOSA DE SOUZA	40
CR	WANDERLEY RODRIGUES SILVA	40
NÃO CLASSIFICADO	LUIZ AUGUSTO CARVALHO DE SOUZA	30
NÃO CLASSIFICADO	JOSÉ VINICIUS DO NASCIMENTO	30
NÃO CLASSIFICADO	ROBERTO FERNANDES BALBINO	30
NÃO CLASSIFICADO	JUSSIEUX FELIX DOS SANTOS	20
NÃO CLASSIFICADO	CLAUDIOMAR GONÇALVES DE ALENCAR	20
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO BRAZ LOPES	20
NÃO CLASSIFICADO	ARTUR LOPES DE MOURA	20
NÃO CLASSIFICADO	MACIEL DA SILVA PEREIRA	20
NÃO CLASSIFICADO	SAMUEL SILVA DE SOUZA	20
NÃO CLASSIFICADO	PEDRO GUYLHERME LIRA COELHO	10
NÃO CLASSIFICADO	JOSÉ ASSIS MACEDO MELO	10
NÃO CLASSIFICADO	LUCAS WESLEY BRITO DE SOUZA	10
NÃO CLASSIFICADO	ANTONIO VINICIUS TIMÓTEO OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	CARLOS ALBERTO PEREIRA LOPES	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	DANIEL ESDRAS FERNANDES SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	EVERSON SILVA NUNES	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA

NÃO CLASSIFICADO	ESPEDITO JOSÉ PEREIRA CARVALHO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	ELENILDO DE LIMA SOUSA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	JOSIVAL ITALO MARTINS CARVALHO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	MATEUS ANDRADE DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	MARCOS ALBINO HOLANDA BRITO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	MARIA FLAVIANA GONÇALVES LIMA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	MARCOS ALEXANDRE SANTOS OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	RIKELMY DE SÁ ARAUJO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	SAMUEL SILVA DE SOUSA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	PEDRO VICTOR SIQUEIRA MARTINS DE OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	REGINALDO LINO RODRIGUES	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	ESPEDITO BATISTA DA SILVA	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	EVA MARIA DA COSTA FALCÃO	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	FERNANDO PEREIRA DE SOUSA	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO MARCÍLIO SOUSA FEITOSA	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	LUIS CARLOS COUTINHO DOS SANTOS	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	MARIA ALDENORA DOS SANTOS PEREIRA	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	MAYCON RODRIGUES ARAUJO	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO GILSON DOS SANTOS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA

VIGIA –SETOR B e BOM JARDIM DO ARARIPE

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	FABRÍCIO DA SILVA PENHA	100
CR	CARLOS SANTOS PEREIRA OLIVEIRA	100
CR	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS FILHO	60
CR	JOSÉ IRANILDO DOS SANTOS LOPES	45
CR	PAULO ROGÉRIO DA SILVA	40
CR	EDVALDO DE LIMA QUEIROZ	40
CR	RENATO PAULO DA SILVA OLIVEIRA	40
CR	DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA	40
CR	MARCOS WELBY DOS SANTOS LIMA	40
CR	CAIO GUILHERME DOS SANTOS LOPES	40
CR	MARIA DO SOCORRO HOLANDA SILVA	40
NÃO CLASSIFICADO	ANTÔNIO JUNIOR DE SOUZA POLICARPO	20
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO NILBERTO DA SILVA	20
NÃO CLASSIFICADO	MANOEL ANÍSIO DE CARVALHO	20
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO ALDAIR DELMONDES DA SILVA	20
NÃO CLASSIFICADO	DANIEL ANTONIO PEREIRA	10
NÃO CLASSIFICADO	GEONATO MACEDO SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	EDMILSON GONÇALVES SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	JOSIVALTER SILVA DE SOUSA	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	VANDESSON WESLEY SILVA LIMA	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	CICERO JACKSON ALENCAR MODESTO	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	ALEXSANDRO PINHEIRO SANTOS	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	ANCELMO LUIS DE CARVALHO	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	WILLIANNE BARBOSA DE MIRANDA	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO

VIGIA – SETOR C MORAES E GERGILIM

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	FRANCISCO CEZAR DIAS	100
CR	JUSCIAN DE SOUSA BEZERRA	90
CR	JOSÉ DEMONTIEUX RODRIGUES OLIVEIRA	60
CR	GILSON DOS SANTOS SILVA	60
CR	PEDRO ITALLO PEREIRA CORDEIRO PEIXOTO	60
CR	DANILO DA SILVA FEITOSA	60
CR	MURILO IGOR SILVA OLIMPIO	60
CR	ELICLECIO LIMA DAMASCENO	40
CR	JOSÉ EDSON FEITOSA GOMES	40
CR	FRANCISCO SAMUEL GOMES DE OLIVEIRA	40
CR	JOSE BRUNO DE SOUSA CARVALHO	40
CR	DANIEL BARTHOLOMEU SOUSA CARVALHO	40
NÃO CLASSIFICADO	DIONES PEREIRA DA SILVA	20
NÃO CLASSIFICADO	MATHEUS PEREIRA DE OLIVEIRA	20
NÃO CLASSIFICADO	DAMIAO DE SOUZA CRUZ	20
NÃO CLASSIFICADO	JORGE LUIS COELHO OLIVEIRA	10
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO APARECIDO GOMES DE SOUZA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	GUSTAVO DE OLIVEIRA LOPES	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	KAIO DIOGENES FERREIRA SOUSA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO WILIAN LOPES	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	MATHEUS DE OLIVEIRA SOUZA	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	ELITON ANTONY VALES MELO	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO

NÃO CLASSIFICADO	ALAM MAIK SOUSA ANDRADE	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO

VIGIA – SETOR D E NASCENTE

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	ANTONIO LOPES PEREIRA	60
CR	MATHEUS SILVA ALENCAR	60
CR	JANIO AMORIM GOMES	40
CR	ADÃO AVELAR DOS REIS RODRIGUES	40
CR	SEBASTIÃO ANTONIO DE SOUSA	40
NÃO CLASSIFICADO	MARIA ELIELMA FERREIRA COELHO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	CARLOS VINICIUS MACEDO SANTOS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	CLAUDIANO PEREIRA GOMES	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	JOÃO APARECIDO MEDEIRO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	NATANAEL FREIRE DE ALENCAR	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO

ZELADOR – SETOR A e LAGOA DO BARRO

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	MARIA DA PAZ R. DIAS	80
2.	MARIA GILVANEIDE DE ANDRADE SILVA	80
3.	DEUSINETE BATISTA LACERDA	80
4.	ANA CÁSSIA COSTA DANTAS LIANDRO	80
5.	MIRELY RAIRANE SANTOS SOUZA	80
CR	JAILZA MARIA DE SOUZA	70
CR	MARINETE FRANÇA COELHO	70
CR	MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA SILVA	60
CR	VERONICA MARIA DE SOUSA E SILVA	60
CR	GRACILENE SILVA SEVERO	60
CR	CICERO LEITE	60
CR	DAMIANA LEAL PEREIRA DE ANDRADE	60
CR	ALDENI MARIA DA SILVA	60
CR	MARIA NALVETE DE SIQUEIRA SILVA	60
CR	LINDALVA LUISA RAMOS	60
CR	ANA PAULA BATISTA DA SILVA	60
CR	RANIELA COELHO FERNANDES	60
CR	RAFAEL GOMES BARBOSA LEITE	60
CR	ANTONIA CAMILA DO NASCIMENTO	50
CR	CARLOS GUSTAVO ALVES DOS SANTOS	50
CR	VANESSA MARQUES DELMONDES	50
CR	JOSIVANIA MARIA DE SOUZA ALMEIDA	50
CR	GIZEUDA PEREIRA DA SILVA	40
CR	MARIA DA PENHA CONCEIÇÃO SANTOS	40
CR	MARIA DOS REMEDIOS VALDEVINO VERA CRUZ	40
CR	DAMIANA AURICELIA CARVALHO ALVES	40
CR	MARISETE MARIA DA SILVA MODESTO	40
CR	FRANCISCA JUSCILEIDE DA SILVA RAMALHO	40
CR	FRANCISLEIDE DA SILVA COSTA OLIVEIRA	40
CR	MARIA EDLANIA BENTO GONÇALVES	40
CR	MARIA DELMONDES SOUSA	40
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DA PAZ RODRIGUES DIAS	30
NÃO CLASSIFICADO	IASMYM LOPES ISAQUE	30
NÃO CLASSIFICADO	MAIANNE MARIA DA SILVA ANDRADE	20
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO DERLES LOPES DE SOUSA	20
NÃO CLASSIFICADO	VALDINA DA SILVA LOPES	20
NÃO CLASSIFICADO	MARIA CONCEIÇÃO APARECIDA ALENCAR NASCIMENTO	20
NÃO CLASSIFICADO	ERIKA GÉSSYKA DE LIMA ANDRADE	20
NÃO CLASSIFICADO	RITA NEIDE COELHO	20
NÃO CLASSIFICADO	RAMON LOPES DE LIMA	20
NÃO CLASSIFICADO	MARIA EDJANIA DA CONCEIÇÃO ALENCAR	10
NÃO CLASSIFICADO	VANESSA MARQUES DELMONDES	10
NÃO CLASSIFICADO	MARIA APARECIDA DA SILVA	10
NÃO CLASSIFICADO	ANTONIA OLIVEIRA MOREIRA	10
NÃO CLASSIFICADO	CLEIDILENE DE SOUZA PEREIRA	10
NÃO CLASSIFICADO	LUANA APARECIDA DE SOUSA ALVES	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	MARIA APARECIDA DELMONDES SOUZA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	VERONICA SILVA VIEIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	LAZÁRO JOSE DELMONDES DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	MARIA ELIANE SILVA FERREIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	HERNANDES DE LIMA SILVA TORRES	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	WANDA KELLY SILVA RODRIGUES	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	MARIA EDILEIDE DIAS DE OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	CLEMILDA DESIDORIO PEREIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	CARLICE MARIA DE ARAUJO SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	WELBOR DORGLAS SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA

NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA MIKAELE RODRIGUES ISIDORIO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	ELISANGELA DA SILVA OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	JOSEFA CLIVIA DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	JONAS WESLEY DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	ANA CRISTINA DOS SANTOS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	ROSEANE ALMEIDA DE SOUZA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	MARINALVA FRANCISCA DE SOUZA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	SILVANE DOS SANTOS FRANCO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	CARLA LUCIENE TEIXEIRA SOUZA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	RICARDO SILVA CORRÊA DE OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA MECIENE MENDES PEREIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	ANA PAULA DAVI FARIAS	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DO SOCORRO ALEXANDRE LOPES SILVA	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	MARIA GILVANETE DO NASCIMENTO SOUSA	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA RIVANILDA DA SILVA	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	NAICLÉRIO PEREIRA DE SOUSA	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	VANESSA FERREIRA SOBRINHO	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA LEAL PEREIRA	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	MARIA ELENEIDE DA SILVA	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO

ZELADOR – SETOR B e BOM JARDIM

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	MARIA LUCIA DA COSTA ALVES	100
	ALBA NARA BATISTA DA SILVA MACEDO	100
	ANA TEREZA DE CARVALHO	60
	ANA CLEIDE ARAUJO REIS	40
CR	ERICA RODRIGUES DE ABREU	40
CR	FRANCISCA ALEXSANDRA DO CARMO TORRES	40
CR	JUSCILENE DIAS DE ABREU	40
CR	JUSCILENE DOS SANTOS LOPES	40
CR	KELIANNE MARIA DE ANDRADE SOUSA	40
CR	ALRENI DA SILVA SOUSA	40
CR	MARIA ELISANGELA DE MATOS SILVA LIMA	40
CR	ERASMO SANTOS	40
CR	MARIA SIMONE DOS SANTOS PEREIRA	40
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA ROSANI SILVA DO CARMO	20
NÃO CLASSIFICADO	GISÉLIA DEMÉTRIO DE OLIVEIRA	20
NÃO CLASSIFICADO	DAYANNE KELLY SANTOS SILVA	20
NÃO CLASSIFICADO	ALEXCILDA DA SILVA PENHA	20
NÃO CLASSIFICADO	GILMARA MARIA RODRIGUES	10
NÃO CLASSIFICADO	VALDIRENE MARIA DA SILVA	10
NÃO CLASSIFICADO	RAIANNY DIAS COELHO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	JAQUELINE DAMIANA LIMA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	RITA TERESA DE JESUS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	ANACLETO DELMONDES DE OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	MARIA APARECIDA PERERIA DE SOUSA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	MARIA SUELI DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	IZA RAMALHO DOS SANTOS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	LUCIELMA DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	RITA DE CASSIA DE SOUSA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	REGINA LUISA DE SOUSA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	MARIA THAINARA DE SOUZA MARCELINO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	KALYNE CONCEIÇÃO SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	JARLA VERONICA DA SILVA GONÇALVES	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	MARIA EDVÂNIA DE SOUZA LIMA	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	DAIANE PEREIRA OLIVEIRA	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	NATALHA OLIVEIRA SILVA	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	LIDIANE GONÇALVES DA SILVA COSTA	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO

ZELADOR –SETOR C, MORAES e GERGELIM

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	FRANCISCA LAERCIA DA SILVA PEREIRA	100
	EDLEIDE NUNES SILVA	100
	RITA DE CÁSSIA COELHO	100
	ANTONIA JOSEMARIA DE OLIVEIRA	80
CR	ADRIANA DA SILVA SOUSA	70
CR	SUZANA MATIAS DA SILVA	60

CR	ANDREIA COELHO NERI	60
CR	RITA DA SILVA ALEXANDRE	60
CR	BEATRIZ JUSTO ARAUJO	60
CR	MARILENE FERREIRA DA SILVA	50
CR	CAIO CESAR DE SOUZA CEZARIO	50
CR	JOÃO BATISTA DA SILVA SOUSA	40
CR	JUSCILENE PEREIRA DE ALENCAR	40
CR	ISA KESLAYNE SILVA NERI DE OLIVEIRA	40
CR	ROSILDA DOS SANTOS	40
CR	NAIANE FRANCO DE LIMA	40
CR	ADRIANA SOUZA GOMES	40
NÃO CLASSIFICADO	MARIA EDIVANHA DA SILVA	20
NÃO CLASSIFICADO	EDIJANE GOMES DE SOUZA SILVA	20
NÃO CLASSIFICADO	JOSÉ DARLAN DE MACEDO	20
NÃO CLASSIFICADO	ANTONIA RAFAELA FERREIRA MODESTO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	GEOCASSIA CILENE DAMASCENO DE SOUZA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	MARIA JUCINEIDE NERI PEREIRA RODRIGUES	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	MARIA VANAILDE MELO DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	HELENEIDE DELMONDES DE SOUSA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	TALITA ALVES DE SOUSA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	VIVIELE ALVES OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	AGOSTINHA RÉGIS DE SOUSA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	ERONALDO CRUZ SILVA MARÇAL	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	LILIANE SILVA DO NASCIMENTO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	VERÔNICA ROSANA DA SILVA SANTOS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	IVANIA DOS SANTOS FREITAS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	TAIS ALENCAR DOS SANTOS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	SIMONE BRANDÃO DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	MARIA SOLANGE DOS SANTOS SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	LARISSA DAS DORES DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO JOSILAN DE MACEDO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	NATANAEL FERREIRA SILVA VASCONCELOS	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	ROBSON ANDRADE DELMONDES	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	VERONICA DE SOUZA ARAUJO	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DO SOCORRO SANTOS GOMES	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	DANIELA COELHO OLIVEIRA	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	SABRINA FERNANDES LINHARES	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	CIONEIDE ALVES DE SOUZA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	MARIA IRANILDE GOMES DE OLIVEIRA	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO

ZELADOR –SETOR D e NASCENTE

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	CRISTINA MENDES DE SOUZA	40
2.	GEANE DE SOUSA SOARES	40
3.	ROSEANE NUNES CARVALHO	40
4.	MARIA EVERANIA LOPES DE SÁ	40
CR	VANICLEIDE ALVES DE OLIVEIRA	40
CR	FRANCINEIDE MARTINS LEANDRO	40
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DA PENHA LOPES OLIVEIRA	20
NÃO CLASSIFICADO	ELODI DELMONDES SILVA	20
NÃO CLASSIFICADO	CLEIDIANE RODRIGUES MARTINS	20
NÃO CLASSIFICADO	ADRIANA SILVA OLIVEIRA	20
NÃO CLASSIFICADO	CLEIA MARTINS ARAUJO	20
NÃO CLASSIFICADO	HORTELIA LOPES DE ALENCAR	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	MARIA EDILENE DA SILVA NEVES	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	MARIA CLARA MACIEL OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	ERICA SOARES DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	MARIA CICERA RIBEIRO DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	CLEMILDA GOMES FERREIRA LOPES	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	GEANE DELMONDES ALENCAR	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO CARVALHO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	ROSIMEIRE COELHO DE SANTANA	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	SALVELINA DE SOUSA	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	KERLISVANIA DA SILVA SOUSA	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO

NÃO CLASSIFICADO	DARA LUISA PEREIRA ARAGÃO	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	CREUZA DO SACRAMENTO RIBEIRO	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	ZILDECI SOUSA SANTOS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA

MERENDEIRA – SEDE (SETOR A) e LAGOA DO BARRO

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	MARILEIA MOURA DA SILVA	100
	ELIVANA BORGES NASCIMENTO	70
	MARIA APARECIDA MOURA FERREIRA	60
	MARIA AGUEDA NUNES BARBOSA REGO	60
CR	VERONICA FELIX FERREIRA ALVES	60
CR	MARIA DIVA DOS SANTOS SILVA	60
CR	MARINALVA MARIA DA SILVA	60
CR	ELMA MARIA ABREU DA SILVA	60
CR	FRANCISCA SANDRA BARBOZA PEREIRA	40
CR	ADEANA DEBLIS SILVA SANTOS	40
CR	MARIA JOSEFA DE CARVALHO	40
CR	MARIA VILMA DE SOUZA	40
CR	MARIA CLECIANA DA SILVA	40
NÃO CLASSIFICADO	EDILEUZA FURTUNATO BARROS	10
NÃO CLASSIFICADO	MARIA RAFAELA DAMIAO BATISTA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	RAFAELA CAROLAIS SANTOS SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	JOAO AMANCIO DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	VERONICA MARQUES DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	ROZANE FRANCISCA RODRIGUES	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	EVA MONICA DE ARAUJO SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	VANDNEIDE MARIA GONÇALVES	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	PAULA SANDYNARA OLIVEIRA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA RODRIGUES ANDRADE	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	SELMA AUXILIADORA SOARES SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	GILVANEIDE MARIA SILVA	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	ERIKA SILVA GOMES	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	AURILENE GOMES DE LIMA	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DARCICLEIDE DE FARIAS LOPES	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	PÂMMALA NATHALIA DE SOUSA BERNARDO	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	ENNIELE TALITA PAZ ALVES LIRA	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	JUSCICLEIDE DA SILVA E SOUZA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA

MERENDEIRA – SETOR B e BOM JARDIM

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	MARIA HELENA GOMES DOS REIS	100
2.	ROSANGÊLA GALVÃO COELHO LEITE	60
3.	FRANCISCA RAYANE DA SILVA GOMES	50
4.	ELIANA DOS REIS SILVA	40
CR	FLAUDINEIDE CARVALHO PEREIRA	40
CR	SILVANA DIAS E SILVA	40
CR	MARTILIANA DE JESUS LOPES	40
CR	MARIA ALDAIZA DELMONDES DA SILVA	40
NÃO CLASSIFICADO	MARIA SUELI DA SILVA ARRUDA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	MARIA AURICELIA GOMES DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	MARIA GILVANETE PEREIRA REGIS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	VANUZA MARIA DE SOUSA	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	ANAILDE DA SILVA PENHA	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO

MERENDEIRA – SETOR C, MORAES e GERGELIM

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	RAIMUNDA LUZINETE SILVA PEREIRA	100
CR	EDNEIDE FIGUEREDO DE OLIVEIRA	60
CR	SILVANA MARIA DOS SANTOS	60
CR	YARA LIMA PEREIRA	60
CR	CLECIA PEREIRA SANTOS	60
CR	FRANCISCA AULINDRINA PEREIRA	50
CR	THAMIRES JUSTO MODESTO	40
NÃO CLASSIFICADO	ANA CELIA FLORENTINO DE SOUSA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	ESTELA SHIELA MENDES LIMA	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	ANTONIA PEREIRA LIMA	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO

MERENDEIRA – SETOR D e NASCENTE

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	GILVANEIDE DOS SANTOS RODRIGUES	80
	MARIA DARCICLEIDE PEREIRA DE CARVALHO	80
	DAMIANA DE JESUS SOUSA	40
CR	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA	40
CR	PATRICIA ADELICE DE OLIVEIRA	40
CR	MARLENE CARVALHO SILVA	40
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA GEOVANA PEREIRA DA SILVA	20
NÃO CLASSIFICADO	VAGNER LOPES JORGE	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA IVILA MAIRVALA DOS SANTOS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	ELIZABETH VIRGINIA DOS SANTOS BARBOSA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA

ENSINO MÉDIO

INTÉRPRETE DE LIBRAS

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	ANA ELIENE BATISTA DE SOUSA COELHO	100
	AGMAR OLIVEIRA DA SILVA	100
3.	RAILMA PEREIRA DE SANTANA	100
4.	ÉRICA DOS SANTOS CAVALCANTE	90
CR	FRANCISCA ARYSÂNGELA PEREIRA TORRES	90
CR	KELVIN RAMON LIRA E SILVA	80
CR	ABRAÃO FREITAS BARROS	80
CR	FRANCIONE RODRIGUES DA S. PEREIRA	70
CR	SILAS FELIPE DE ANDRADE	70
CR	JOSIVÂNIA DE SOUZA SILVA	60
CR	MATEUS FREITAS RODRIGUES	60
CR	MEIRINAIDE RAMOS OLIVEIRA	40
NÃO CLASSIFICADO	JOSENILDA SOARES BRAZ	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	JOSILÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS VILAR	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	OHANA BRÍGIDA SOUSA BONFIN	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	ALDERICE DOS SANTOS PEREIRA ANDRADE	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	ANA MARISTELA BARROS BARBOSA	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	NAIANA MARIA CARNEIRO MENDONÇA	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	GERSON CRUZ DE SANTANA	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	JEISSE ALVARES DA COSTA	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	ELLEN FERREIRA DA SILVA	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO

PROFESSOR DE BRAILLE

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	MARIA ELIZETE LOPES DA SILVA	100
CR	MARIA LAUDICEIA DOS SANTOS PEREIRA	100
CR	JAQUELINE LEANDRO TEIXEIRA	60
CR	ISMAEL RANDELLY DOS SANTOS SILVA	50
NÃO CLASSIFICADO	ANTÔNIO EDILSON CARDOSO LINHARES	NÃO COMPROVOU CURSO ESPECÍFICO PARA O CARGO
NÃO CLASSIFICADO	ELIANE MARIA DE LIMA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO LEONETO GÓES DOS ANJOS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA

AUXILIAR DE CRECHE

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	JANETE RODRIGUES MACEDO	100
	SIMONE MARIA FERREIRA E SILVA	100
	FRANCISCA CRUZ DOS SANTOS ALIPIO	100
	FRANCISCA PEREIRA DINIZ	100
	CLAUDIANA LOPES DE CARVALHO	100
	MARIA SELMA ANDRADE ARRAES	100
CR.	CIRLEY REGINA DE SOUZA CARVALHO	100
CR.	GILDENIA DE SENA GOMES FLOR	100
CR.	MARIA SILMARIA RODRIGUES SILVA	100
CR	PAULO ROQUE VELOSO DE ALENCAR	100
CR.	MARIA BRUNA MONTEIRO DE LIMA	100
CR.	KATIA DE ARAUJO NASCIMENTO	100
CR.	GIOVANNADELMONDES DE ALENCAR	100
CR.	LEANDRA CASSIA PEREIRA DE OLIVEIRA	100
CR.	SANDRAMARA DIAS DA SILVA	100
CR.	AURICELIA RODRIGUES BARBOSA	90
CR.	ANA PAULA SILVA RODRIGUES	90
CR	PAULA JAIANE DO CARMO PEREIRA	90
CR.	MARIA ELQUISANDRA DA SILVA	90
CR	IRENE FIALHO ARAUJO MOREIRA	90
CR	CIRLEIDE DE SÁ SILVA	90
CR	JAQUELINE PEREIRA SIQUEIRA	90
CR	ANA PAULA BEZERRA DE ANDRADE	90
CR.	TARCISIO SANTOS ALENCAR	90
CR	RENILDA DE ALENCAR CARVALHO	90
CR	THAIS REGINA MENESES ALEXANDRE	90

CR	ALINE BRAZ MODESTO ALENCAR	90
CR.	AMANDA MENDES DE SOUSA	90
CR.	RAFAELA DE FIGUEREDO ALMEIDA ALENCAR	90
CR.	CICERA DA SILVA	80
CR.	SARA RAQUEL LIMA DA SILVA	80
CR.	SIVANETE ALVES DE ANDRADE	80
CR	ANA VIRNA FIALHO ALENCAR	80
CR.	ELIZABETE DE SÁ	70
CR	ADJANE OLIVEIRA RAMALHO	70
CR.	MARY ANNE DANIEL	70
CR.	VIVIANE DE SÁ PEREIRA	70
CR.	NUBIA SILVA OLIVEIRA	60
CR.	ONEIDE LOPES DE OLIVEIRA FÉLIX	60
CR.	MARIA APARECIDA CORDEIRO VIEIRA SILVA	60
CR.	JACQUELINE PEREIRA PAIXÃO	60
CR.	ANTONIA ROSEANE FLORIANO DE SOUZA	60
CR.	DANIELA DE SENA GOMES HOLANDA	60
CR.	DAYANE GOMES DE ABREU	60
CR.	TÂNIA FÉLIX PEREIRA LIMA	60
CR.	FRANCISCA REGILVANIA SILVA SOUZA	60
CR.	TATIANE ANDRADE MODESTO	60
CR.	JOSEANE ALVES LINHARES	60
CR.	JAIRES BRUNA SILVA MORAES	60
CR.	KARINE COSTA SOUSA	60
CR.	LAIANE LOPES DA SILVA	60
CR.	ELMA LIMA ARRUDA	60
CR.	MAGDA DOS SANTOS PEREIRA	60
CR.	KARIZA BATISTA BARROS	60
CR.	MARIA EDUARDA SILVA MELO	60
CR.	MARIA IRISMAR GOÇALVES	55
CR.	ROSANA MARIA REIS	55
CR.	ISADORA GOMES POLICARPO ALENCAR	55
CR.	EDUARDA ALVES SILVA	55
CR	AGUINEANA MARIA LOPES DE OLIVEIRA	55
CR.	AURÉLIA PATRICIA BATISTA DA SILVA	50
CR	LIDIANE FERREIRA DOS SANTOS	50
CR.	JANE KARINE MEDEIROS CARVALHO	45
CR.	GERALDA ALVES CARVALHO	40
CR.	ROSARIA LINDALVA DE LIMA	40
CR.	CLEONICE MARIA PEREIRA	40
CR.	MARIA ROZIMAR DA SILVA	40
CR	ERIELDA MERE BARBOSA	40
CR.	ELIELMA DOS SANTOS SILVA	40
CR	MARIA LUZANEIDE DE CORREIA LIMA	40
CR.	GRACIENE FERNANDES DE ARAUJO	40
CR.	CLENIA MARIA REGIS DE SOUZA SILVA	40
CR	GABRIELA DO NASCIMENTO TORRES	40
CR.	SIMONE RODRIGUES LIMA	40
CR.	MARLEIDE DE SOUSA FEITOSA	40
CR.	LUANA DINIZ DA SILVA	40
CR.	LAURA BEATRIZ SILVA BRAGA	40
CR.	MARIA GEANE DOS SANTOS PEREIRA SILVA	40
CR	ERICA CAROLINE ANDRADE AGUIAR	40
NÃO CLASSIFICADO	LUCIENE DE OLIVEIRA DOMINGOS	35
NÃO CLASSIFICADO	KEROLAINE OLIVEIRA LEITE	30
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA NALDIENE DE SOUSA CORDEIRO	30
NÃO CLASSIFICADO	ANDREZZA KELLEN SOUSA LIMA	30
NÃO CLASSIFICADO	ALINE DOS REIS DELMONDES RIBEIRO	30
NÃO CLASSIFICADO	LUCIMAR DOS SANTOS NASCIMENTO	30
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DANIELE DE ANDRADE COSTA	25
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA MONICA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	25
NÃO CLASSIFICADO	CAMILLY PEREIRA DA CRUZ	25
NÃO CLASSIFICADO	ZICILVÂNIA MARIA BALDOINO GOMES	20
NÃO CLASSIFICADO	JOANA DARC SOUSA OLIVEIRA	20
NÃO CLASSIFICADO	MICAELI FELICIANO DA SILVA	20
NÃO CLASSIFICADO	MARIA ANDRIELLE DOS SANTOS PEREIRA	20
NÃO CLASSIFICADO	CICERA ALVES PATRICIO	20
NÃO CLASSIFICADO	JOZELMA FRANCISCA DE OLIVEIRA GOMES	20
NÃO CLASSIFICADO	FELICIANO FLORENCIO DE MEDEIROS FILHO	20
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA SAMANDA DA SILVA	20
NÃO CLASSIFICADO	EDUARDA LAUREM DE SOUSA	20
NÃO CLASSIFICADO	RENILDA DE ALENCAR CARVALHO	20
NÃO CLASSIFICADO	ANALICE SILVA ARAUJO	20
NÃO CLASSIFICADO	DANIELLE RODRIGUES BARBOZA	20
NÃO CLASSIFICADO	ADRIANA DE MATOS SILVA	20
NÃO CLASSIFICADO	LAYS ARYELE FERREIRA DELMONDES	15
NÃO CLASSIFICADO	JUSCINEIDE DE JESUS LOPES	15
NÃO CLASSIFICADO	ALEXSANDRA DA SILVA SOUSA	10
NÃO CLASSIFICADO	ADLANE CRUZ SILVA	10
NÃO CLASSIFICADO	RAYANA LOPES FERNANDES	10
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA LÉS CANUTO DE SOUSA	10
NÃO CLASSIFICADO	MARIA WILLIANE SILVA RODRIGUES	10
NÃO CLASSIFICADO	LUCINES MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	10
NÃO CLASSIFICADO	TACIANA FLORENCIO LIMA	10
NÃO CLASSIFICADO	MARIANGELA DOS SANTOS	10
NÃO CLASSIFICADO	RAILO FERNANDES CORREIA	10
NÃO CLASSIFICADO	SAMARA FERREIRA DA SILVA	10
NÃO CLASSIFICADO	LUZIA RAQUEL BRASIL SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA

NÃO CLASSIFICADO	MERYELLY DA SILVA LIMA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO ALESON SILVA CARVALHO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	JESSICA SILVA FERREIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	ANA PAULA DE ALENCAR SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	HELBIA RODRIGUES DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	GEIZA BARBARA DE OLIVEIRA PEREIRA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	JOICE SILVA GUIMARÃES	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	TAYS APARECIDA DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	MARIA LUCINEIDE DE SOUZA OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	ELISSENE PEREIRA FERREIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	ELDENIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	PAULIANA DO NASCIMENTO MOURA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	MARIA APARECIDA REGIS DAMASCENO DE LIMA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	ISISPALOMA DE SOUSA QUEIRÓS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	LETICIA DOS SANTOS ALENCAR	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	LINDEILZA SOUSA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	MARIA ARAUJO ALENCAR LACERDA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	FÁTIMA IÊDA CARVALHO REIS MODESTO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	MARIA ELANI NASCIMENTO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	MACIEL BARBOSA DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	TOMÁS AMORIM DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	LUZIMAR MARINHO NOBRE	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	ADA RAQUEL FERNANDES BRITO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	ANTONIA EVANDRA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	POLYANA SIQUEIRA BARBOSA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	BEATRIZ DE OLIVEIRA NASCIMENTO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	THUANNES BALDUINO LOPES	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	VALDENORA BARBOSA FERREIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	LUCINEIDE ALENCAR SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	AISLANE DE SOUSA SANTOS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	RAVENA CRLOS ARAUJO ROCHA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	TALIA BEZERRA FRAVOLINE	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	NAYELLY DA CONCEIÇÃO LACERDA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	HÉLLEN VITÓRIA PEREIRA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	INGRID MARIA DE SOUSA LOPES	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	ANDREIA DELMONDES FERREIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	JOSEANE RIBEIRO DE ALENCAR E SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	SARA DE MORAES SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	ALAINE SILVA DINIZ	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA JORDÂNIA RODRIGUES COELHO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	ALANE OLIVEIRA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	MIRELE DE SOUSA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	ROSILENE CANDIDO DOS REIS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	NAIARA SILVA NASCIMENTO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	DAFNE FELICIANO MENDES	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	KALYNE SANTOS ALENCAR	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	DAIANA FEITOSA LOPES	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	AILA DANIELA M. BATISTA ALENCAR	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	DAYANE SOUSA SANTOS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA

		PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	RAQUEL DE OLIVEIRA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	ROSY MARY DE S. NEVES BEZERRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	JOÃO VALDECI DE OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	JANCLEISON RODRIGUES DE OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	ELIETH JESUS DE SOUSA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	AURICÉLIA DIAS MODESTO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	ROSEANE MARIA DE LIMA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	BEATRIZ SANTOS ALVES	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	ISA NATALIA SANTOS FURTADO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	LAURA ANDRADE OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA JAILMA E SILVA ABREU	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	ALINNE ALENCAR DIAS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	JARLAINE PEREIRA DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	ANA PAULA JAQUES COELHO GONÇALVES	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	PATRICIA SILVA ALENCAR	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	KALINE SANTOS SOUZA	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	IRANDI FRANÇA DE MACEDO	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	TALITA DA CONCEIÇÃO SILVA	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	GICÉLIA DA CONCEIÇÃO LOPES	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	LAZARA SORAIA DE MORAES SILVA	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	MARIA TELMA BARBOSA PEREIRA	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	EDVANIA DO NASCIMENTO SILVA	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	ELIELMA DELMONDES DOS SANTOS	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DO SOCORRO DANIEL DE ALMEIDA	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	RODRIGO FERNANDO DA SILVA PEREIRA	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	MARA COSTA NASCIMENTO	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	LETICIA PEREIRA DE CARVALHO LOPES	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	FABRICIA NIKELLE TORRES DE CARVALHO	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	ANNA RAPHAELLY DOS SANTOS SILVA	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	MARCIA DOS SANTOS LIMA	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DO SOCORRO ALVES FARIAS	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	CICERA SIMONE DIAS LOPES	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	MARIA HELENICE DE SOUSA	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	MIRLEIDE COSTA DE CARVALHO	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DIANA PEREIRA ALENCAR	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	PATRICIA FERNDES DO NASCIMENTO	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	RITA DE CASSIA SILVA SOARES MIRANDA	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	ARIELY DE OLIVEIRA MACEDO	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	MARIA APARECIDA NEVES PEREIRA	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	CLEICIANE DE SOUZA LIMA	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DO SOCORRO VIANA E SILVA	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	MARIA CLEIDIMAR SILVA LOPES	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	MARIA PAULA FERREIRA DE SOUZA	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	AMANDA SUELE DE CARVALHO	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	ANTONIA SOARES DA SILVA	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DAS GRAÇAS CORDEIRO DE LIMA	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	LUCENILDE DA SILVA CRUZ	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	PAULA TAIS LIMA DE SOUSA	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	GILVANEIDE MENEZES DA COSTA	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	MARIA IVONEIDE DA VERA CRUZ	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	GIRLEIDE CLEMENTINO	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	ADNALDA SILVA CRUZ	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	WIRIS DA SILVA GONÇALVES	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	PATRICIA LAIZA DA CONCEIÇÃO GOMES	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	MARIA MARCIA SOUSA DELMONDES	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	AMANDA SANTOS SILVA	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	ANDRESSA MARIA SILVA CARVALHO	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	LILIANE ANDREIA SILVA BATISTA FELIX	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	LAISA SOARES DE SOUSA	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA VIANA E SILVA	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	MARIA ELZA DELMONDES MENDOÇA	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	RAVENA MARIA DE SÁ FEITOSA	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	MARIA JAILMA PEREIRA GONÇALVES	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DA GUIA SOUZA	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	JULYANNA GOMES PEREIRA	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	MARINA LIMA FERREIRA	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO JONES LIMA SILVA	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	DIANA MARIA LOPES ARAUJO	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	LEONÁRIA DOS SANTOS NASCIMENTO	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DO SOCORRO ANDRADE DOS SANTOS	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	IRISLANE ALBUQUERQUE JAQUES	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	ANA YARA DA CONCEIÇÃO SOUSA	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	IRENE GONÇALVES BARREIRO NETO	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	VITÓRIA GONÇALVES DO NASCIMENTO	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	RAQUEL SILVA FREITAS MELO	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	MARIA AIRES DE SOUZA	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO

NÃO CLASSIFICADO	LIVIA LORRANA DE SOUZA	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA NAISA ALVES DA SILVA	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA SILVA	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	EMILY TALITA DA SILVA	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	JESSICA MARIA SILVA FELIX	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	EMANUELLE DE SOUZA OLIVEIRA	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	INGRID MARIA FEITOSA MORAIS	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	MARIA APARECIDA PEREIRA DELMONDES	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	JANAINA GOMES LIMA	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	MICAELA OLIVEIRA ALENCAR	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	NATALIA DE SOUSA DOS SANTOS	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	MARIA REGIVANIA DA SILVA ALVES	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	TALYTA CONCEIÇÃO DE CASTRO	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	KARLA REGINA DA SILVA CORDEIRO	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	ALANE CRUZ GOMES	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	LESLY STEFANNI DOS SANTOS	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	LUCIRBENIA CARLOS SANTOS	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	RÍZZIA LÁILLA ANDRADE DO NASCIMENTO	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA ALVES SOUSA	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	RANIELE DE LIMA SANTOS	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	ROBERTA MARIA ANTERO DE FREITAS	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	MARIA APARECIDA DA SILVA CARVALHO	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	ANA PAULA DIAS DE OLIVEIRA	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	MARIA JUSCELANDIA SILVA EUGENIO	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	VANESSA CRISTINA SANTOS	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	MARIA APARECIDA ANTERO	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	ANDREIA MARIA ARAUJO ALENCAR	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	CLEIDIMAR DE SOUZA E SILVA ARAUJO	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	ADELAIDE CARVALHO DE LIMA	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	ANA SUELEN SILVA OLIVEIRA	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO

FISCAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	FRANCISCO RONCE DIAS COELHO	80
CR	JORGE DELMONDES CARVALHO	45
CR	FRANCISCO JANIELSON COELHO	40
CR	AURÉLIO CARLOS LOPES DA SILVA	40
CR	MAÉCIO DE LIMA FEITOSA	40
CR	JOSÉ FELIX SOARES JUNIOR	40
NÃO CLASSIFICADO	JOSÉ AMARILDO PEREIRA	15
NÃO CLASSIFICADO	FRANCIEL SILVA LIMA	10
NÃO CLASSIFICADO	EDIVAM RODRIGUES SOUZA	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	ANTÔNIO LUCIANO DA SILVA SOUZA	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	ANA PAULA LEITE DA COSTA	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	AMARO AMADEU DE CARVALHO	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	CARLOS JEAN DA SILVA BONFIM	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	LUIZ BARBOSA CARDOSO NETO	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	MÁRIO SÉRGIO LIBANO COUTINHO	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	WANDRES FAGNO OLIVEIRA SILVA	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	CELIO ANTÔNIO DOS SANTOS	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
PSICÓLOGO

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	APOLÔNIA ANA DE CARVALHO NETA	65
	MÉRCIA CELIANA BARROS DELMONDES	65
CR	MARIA PATRÍCIA SANTOS DA SILVA	65
CR	DAIANE DA SILVA OLIVEIRA	65
CR	MAYARA GONÇALVES OLIVEIRA	55
CR	ÍTALO ALEXANDRE ALVES	55
CR	DANIEL ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	55
CR	FAGNER FRANCISCO DE SANTANA	45
NÃO CLASSIFICADO	VANESSA LACERDA MODESTO NEGROMONTE	35
NÃO CLASSIFICADO	ADRIANA CAMPOS SISNANDO DE LIMA	25
NÃO CLASSIFICADO	ARLENE DO SOCORRO TEIXEIRA CARDOSO	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	MAYRLA MARIANE SAMPAIO FERREIRA	DOCUMENTO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	GEORGIA INGRID PEREIRA HORAS	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO

ENGENHEIRO CIVIL

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	JOSÉ SANTANA FERREIRA GUIMARÃES NETO	80
CR.	MANOEL JOSÉ DAMASCENO DE MOURA	65
CR.	JOSEANE LOPES DE MACEDO	65
CR.	FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA	65
CR.	ÍCARO ABÍLIO BATISTA BRAZ MENDES	65
CR.	LEONARDO CHAVES DE CARVALHO ANDRADE	55
CR.	ALESSANDRA MORAIS DONATO	52
CR.	FERNANDO XAVIER DE ASSIS	50
CR.	JOÃO LUCAS MENDES DE SÁ SOBRINHO	45
CR.	RAFAEL FILGUEIRA AMARAL	40
NÃO CLASSIFICADO	JEAN PATRICK DA SILVA ANDRADE	5
NÃO CLASSIFICADO	JOSÉ DOUGLAS ALVES DE LIRA	DUPLA INSCRIÇÃO PARA CARGOS

		DIFERENTES
NÃO CLASSIFICADO	JOSELINO BEZZERRA DA SILVA	GRADUAÇÃO NÃO ATENDE O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	PALOMA MOREIRA DOS ANJOS	GRADUAÇÃO NÃO ATENDE O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	LUIZ PAULO DA SILVA BENÍCIO	GRADUAÇÃO NÃO ATENDE O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	EVALDO CAVALCANTE CORDEIRO BARBOSA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMÁTO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA DE MESQUITA	DOCUMENTAÇÃO NÃO ATENDE O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	LARIZA MIKAELLY CALLOU BEZERRA	DOCUMENTAÇÃO NÃO ATENDE O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	JEFFERSON JOSÉ DE MELO	DOCUMENTAÇÃO EM FORMÁTO INVÁLIDO

ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	AGNES CANUTO NOGUEIRA	65
CR	MARIA CLEIDE NETA LEAL	65
CR	CAMILA DA SILVA LIMA SANTOS	55
CR	IRMA DANIELE FORTALEZA DE SOUZA	45
CR	MARIA NAYRLLA DE SOUSA	45
NÃO CLASSIFICADO	MARIA JOSÉ GONÇALVES PEREIRA	15
NÃO CLASSIFICADO	DIANA AIRES SILVA	15
NÃO CLASSIFICADO	MARIUVA DA SILVA OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	BARBARA GIL DE BRITO ARAUJO	DOCUMENTOS. EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	MARIA JERRIANE DE SOUSA COSTA	DOCUMENTOS EM FORMATO INVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	MARIA ALVES DE OLIVEIRA	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO

PROFESSOR – FUNDAMENTAL I – SEDE (SETOR A) e LAGOA DO BARRO

ORDEM	CANDIDATO (A) – PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	PONTUAÇÃO
	PAULO JUNIOR GRANJA DE ARRUDA	65
CR	JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO	65
NÃO CLASSIFICADO	GLÁUCIA DAYANE LIMA GUIMARÃES BATISTA	SERVIDORA EFETIVA

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	ANALIA SOARES ALENCAR CAVALCANTE DE ARAÚJO	65
	VERA LÚCIA BATISTA DE SOUZA ARRAES	65
	MARIA ETIENE P. DE ANDRADE MORAIS	65
	GILMÁRIA ARAÚJO DOS REIS LOPES	65
	LUZIA MARIA DELMONDES FERREIRA	65
	MARCLENE DA SILVA QUEIROZ	65
	NATÁLIA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	65
	MARIA ALVES DE OLIVEIRA FULGÊNCIO	65
CR	IVONETE PEREIRA SOUSA	65
CR	MARIA AURICÉLIA RODIGUES DE LIMA DOS SANTOS	65
CR	MARIA ARLETE LUCAS ALEXANDRE	65
CR	SUSANA ALENCAR LIMA	65
CR	JUSCILMARA GOMES BALDOINO	65
CR	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS E SOUZA SILVA	65
CR	SILVIA NEYARA LACERDA ALVES	65
CR	MARIA VILMA VIANA	65
CR	MARCIA REGINA CORDEIRO DA CRUZ	65
CR	ANA KARLA BEZERRA DA SILVA	65
CR	ANILDA FREIRE DE VASCONCELOS SILVA	65
CR	TÂNIA OLIVEIRA DOS SANTOS	65
CR	MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DE CARVALHO	65
CR	FRANCINILDA ABRANTE XAVIER	65
CR	ROSÂNGELA ALVINO MODESTO GONÇALVES	65
CR	PORFÍRIO JOSÉ DE ALENCAR	65
CR	CATARINA DE OLIVEIRA JACÓ	65
CR	EDNALVA ALBUQUERQUE ANDRADE	65
CR	MARIA DO SOCORRO CAMPOS BARBOSA	65
CR	MARIA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO DA CRUZ	65
CR	VERÔNICA DA SILVA SOUZA	65
CR	CRISTINA ADRIANA PEREIRA SOUSA	65
CR	MARIA NACELIANA DA SILVA	65
CR	DARLENE DA CONCEIÇÃO SILVA	65
CR	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	65
CR	MARIA ELISANDRA DOS SANTOS COSTA	65
CR	MARIA LUCIMAR LOPES DE LIMA	65
CR	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO LIMA	65
CR	LUSIMERY DA SILVA CARVALHO SANTOS	65
CR	JORDÂNIA MENDES DE OLIVEIRA	65
CR	ANA PATRÍCIA DE FREITAS PEREIRA	65
CR	FRANCISCA MARCLEIDE FERREIRA DE SOUSA	65
CR	JANETE ALVES DA SILVA	65
CR	ALECILDA SÉRIO LOPES	65
CR	ELCIANE SOUSA PEREIRA SILVA	65
CR	MARIA CÍCERA DO NASCIMENTO SILVA	65
CR	UBERLÂNDIA GOMES COELHO ANDRADE	65
CR	MARIA FRANCINEIDE DO NASCIMENTO ARAÚJO	65
CR	CARMINA DE SOUSA E SILVA	65
CR	MARIA DO SOCORRO COELHO ALENCAR	65
CR	GENILDA BRITO FELIX	65
CR	ANDRÉ JONATHAS DE CARVALHO FÉLIX	65
CR	SAMIA TAMYRES ALMEIDA SILVA	65
CR	FRANCISCA AILA CARVALHO REIS	65
CR	CÁSSIA KELY GUIMARÃES BATISTA	65
CR	KATHIANE OLIVEIRA DINIZ	65

CR	EDICLÊ ROBERTO DE OLIVEIRA SOUSA	65
CR	FERNANDA MOREIRA DE MORAES	65
CR	GRACIELE DE MACEDO FERREIRA	65
CR	BRUNA CHEYLA ALVES	65
CR	ELIDIA SILVA LIMA	65
CR	SHEILA DOS SANTOS FRANCO	65
CR	LARISSA MARIA LOPES MAGALHÃES	65
CR	CIRLENE LOPES DE LIMA	65
CR	ARIANNE RODRIGUES COELHO	65
CR	MARIA RUBMÉRCIA FERREIRA LUCIANE	65
CR	CÍCERA DAIANE MONTEIRO PEREIRA	65
CR	MARIA ERICA DE LIMA ARAÚJO FERREIRA	65
CR	ALTAMIRA RAFLÉSIA CORDEIRO SILVA	65
CR	JULIANA MENDES FERRAZ	65
CR	JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO	65
CR	LUANA BATISTA LOPES ALVINO	65
CR	EDINEIDE DE OLIVEIRA NOGUEIRA	65
CR	TALLES JORGE NASCIMENTO SILVA	65
CR	MARIA DE ARAÚJO BARBOSA	60
CR	MARIA APARECIDA CONCEIÇÃO ARAÚJO	55
CR	MICHELLE RIBEIRO BARROS FERREIRA	55
CR	MARIA LUZIÂNA LIMA	55
CR	MARIA LÚCIA OLIVEIRA ALENCAR LIMA	55
CR	REGINA DELMONDES DOS SANTOS	55
CR	APARECIDA ALVES DE ANDRADE	55
CR	ANTÔNIA SILEIDE DE SOUSA	55
CR	MARINALVA DE OLIVEIRA VENUTO	55
CR	MARCLEANE NASIAZENE DE SOUSA	55
CR	LUCIENE SILVA XAVIER	55
CR	MARIA ALEXANDRA DE CARVALHO	55
CR	CÍCERA ALINE DE MOURA SOUZA	55
CR	MARIA JUCILEIDE DE SOUSA MOURA	55
CR	MARINA LOPES DE SOUSA	55
CR	ARNALDO CARLOS CORDEIRO DE ALENCAR	55
CR	PATRÍCIA EDNALDA GOMES SILVA	55
CR	FRANCISCA CLÁUDIA REGIS MOURA ALVES	55
CR	EDILENE DE LIMA RAMOS PEREIRA	55
CR	FRANCIELMA DUARTE ARAÚJO	55
CR	ANTÔNIA KELIANE DE ALENCAR SILVA	55
CR	VERÔNICA MARIA DE ARAÚJO	55
CR	MARIA SIMONE DA SILVA GOMES	55
CR	CLÁUDIA DA COSTA SOUSA	55
CR	JULIANA KARLA SANTOS SILVA	55
CR	RUANNA PAZ SILVA	55
CR	MARIA APARECIDA PEREIRA DE CARVALHO	55
CR	ALEXSANDRA ALENCAR LOPES	55
CR	TATIELE RODRIGUES DE SOUZA	55
CR	ANA KELLEN VIEIRA MENDES DA SILVA	55
CR	MARIA VITÓRIA DO PRADO NOGUEIRA	55
CR	MARIA JUCILEIDE RODRIGUES DOS SANTOS ALVES	55
CR	AYSLLA VANESSA OLIVEIRA ARRUDA	55
CR	JÉSSYCA NAYANNE ANDRADE FRANCELINO	55
CR	JOSEFA JUVANI DE ALENCAR SOARES	50
CR	MARIA VERÔNICA ANTERO SOARES	50
CR	MARIA JAILDES DE LIMA	50
CR	MARIA DILMÁRIA DO NASCIMENTO LIMA	50
CR	VERIDIANA DELMONDES DE MACEDO LUCENA	50
CR	SUED SANTOS DE JESUS	50
CR	GLEYCIANE DUARTE MUNIZ TORRES	50
CR	JOICE SOUSA SILVA	50
CR	ANA CLÁUDIA CORDEIRO DA CRUZ SOUZA	50
CR	ELISETE COSTA GALVÃO	45
CR	RISALDO GOMES DA SILVA	45
CR	MARIA APARECIDA DELMONDES SARAIVA DE ALENCAR	45
CR	PAULIANA DE SOUSA ALMEIDA	45
CR	IZANIA ALVES DA SILVA	45
CR	MARIA JUSSARA CUNHA	45
CR	FRANCISCA ELMA DE ABREU E SILVA	45
CR	IVÂNIA MARIA LOPES	45
CR	DAYELY LACERDA ARRAES	45
CR	ELIZÂNGELA DOS SANTOS SOUZA	45
CR	ALEX FERNANDO NASCIMENTO ALENCAR	45
CR	MARIA ERLÂNDIA LACERDA SALES DIAS	45
CR	ELISVALDO XAVIER DA SILVA	45
CR	CÁTIA REJANE DA CUNHA SILVA	45
CR	CARLOS HENRIQUE RODIGUES	45
CR	RAQUEL DA SILVA SOARES GONÇALVES	45
CR	MARIA MARCELA DA SILVA DIAS	45
CR	EDUARDO DE SOUSA COSTA	45
CR	GENÉSIO RONE ALMEIDA RODRIGUES	45
CR	NAIANY NAIRA VITOR DA SILVA	45
CR	RUTH MENDES FERRAZ	45
CR	TAÍS RODRIGUES DE SOUZA	43
CR	POLIANA DE SIQUEIRA MARTINS	42
CR	VALMIR BATISTA DE FREITAS JR.	40
NÃO CLASSIFICADO	MARIA VERONILDE FELOPE DE ANDRADE	35
NÃO CLASSIFICADO	JOSÉ ALEXANDRE DE ALMEIDA JUNIOR	35
NÃO CLASSIFICADO	JOSEFA PEREIRA DA SILVA	35
NÃO CLASSIFICADO	JAQUELINE DE ANDRADE COSTA	35

NÃO CLASSIFICADO	SYLMARA KÉCIA PEREIRA CARVALHO	35
NÃO CLASSIFICADO	RAYANE SAMARA PAIXÃO BARBOSA	35
NÃO CLASSIFICADO	INARA CAROLLYNE DE LIMA CUNHA	35
NÃO CLASSIFICADO	ALEXCILDA LIMA BARBOSA	35
NÃO CLASSIFICADO	GESSICA MAYARA DE OLIVEIRA SOUZA	30
NÃO CLASSIFICADO	MARILIA DA SILVA COSTA	30
NÃO CLASSIFICADO	ANA LÚCIA GOMES	25
NÃO CLASSIFICADO	CLÁUDIA PEREIRA DA SILVA	25
NÃO CLASSIFICADO	DAIANE OLIVEIRA DOS REIS	25
NÃO CLASSIFICADO	ADRIANA DIAS DE SOUZA	25
NÃO CLASSIFICADO	MARIA MÁRCIA BATISTA ALENCAR	25
NÃO CLASSIFICADO	ROSIMERE SILVA SOUSA	25
NÃO CLASSIFICADO	VANESSA CÂNDIDO DA SILVA	25
NÃO CLASSIFICADO	THAIS YARA SANTOS	25
NÃO CLASSIFICADO	FERNANDA PEREIRA OLIVEIRA	25
NÃO CLASSIFICADO	ROSEANE MARIA DE JESUS SOUSA	25
NÃO CLASSIFICADO	MARIA IVONE DA SILVA	25
NÃO CLASSIFICADO	ANTÔNIA ISABEL DA SILVA PEREIRA	25
NÃO CLASSIFICADO	JOSINEIDE DE LIRA SILVA	25
NÃO CLASSIFICADO	LUCÉLIA LOPES ARAÚJO FELIX	25
NÃO CLASSIFICADO	SUELY DE LIMA RODRIGUE SILVA	25
NÃO CLASSIFICADO	ALECIO RODIGUES DE SOUZA	25
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA LINDALVA DA CRUZ SOUSA	25
NÃO CLASSIFICADO	MARIA APARECIDA DA SILVA	20
NÃO CLASSIFICADO	ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA	15
NÃO CLASSIFICADO	ANTÔNIA FRANCISCA DA SILVA SOUZA	15
NÃO CLASSIFICADO	CAROLINA ALVES DE LIMA	15
NÃO CLASSIFICADO	FRANCILENE PEREIRA SILVA	15
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DO SOCORRO SOARES NOBRE SILVA	15
NÃO CLASSIFICADO	JUSSARA VALKLÉCIA BATISTA RODRIGUES	15
NÃO CLASSIFICADO	WILLIAN DA SILVA OLIVEIRA	15
NÃO CLASSIFICADO	CÍCERA ALDEMÁRIA DE SOUZA CRUZ	15
NÃO CLASSIFICADO	ERLÂNIA SOUSA DE ARAÚJO	15
NÃO CLASSIFICADO	VANILSON AUGUSTO DA SILVA	15
NÃO CLASSIFICADO	LUCIMAR PEREIRA DA SILVA	10
NÃO CLASSIFICADO	AURENI DA SILVA RODRIGUES BATISTA	10
NÃO CLASSIFICADO	MARINILDA SOARES DE AZEVEDO	10
NÃO CLASSIFICADO	TOMAZ HENRIQUE DE JESUS COELHO	10
NÃO CLASSIFICADO	JORLANDIA MARIA VIEIRA DA SILVA	03
NÃO CLASSIFICADO	FRANKLENE SILVA DE SOUZA	EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
NÃO CLASSIFICADO	MARIA FRANCISCA SILVA MODESTO	EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
NÃO CLASSIFICADO	MARCOS ANTÔNIO DE SÁ	EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
NÃO CLASSIFICADO	EDNALVA CARVALHO SANTOS BARRETO	EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
NÃO CLASSIFICADO	ANA MARIA LEITE DE BRITO	EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
NÃO CLASSIFICADO	DIANA CONCEIÇÃO GOMES	EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
NÃO CLASSIFICADO	JÁFIA KEYLLA TELES ALENCAR NOGUEIRA	EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
NÃO CLASSIFICADO	GILCEJÂNIA BRAZ TELES COELHO	EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
NÃO CLASSIFICADO	JOZILEIDE PEREIRA DE HOLANDA	EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
NÃO CLASSIFICADO	ALDENIR SIQUEIRA DA SILVA OLIVEIRA	ESCOLARIDADE NÃO COMPROVADA
NÃO CLASSIFICADO	VALÉRIA DE FIGUEIREDO ALMEIDA	GRADUAÇÃO NÃO ATENDE EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	ELIANA MODESTO DA SILVA	GRADUAÇÃO NÃO ATENDE EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	MARIA EDJANE DA SILVA	EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
NÃO CLASSIFICADO	JOELITA FERREIRA DELMONDES	EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
NÃO CLASSIFICADO	CARLOS DANIEL BATISTA	DOCUMENTAÇÃO INCOMPATÍVEL
NÃO CLASSIFICADO	CARLA CIBELE GOMES DE OLIVEIRA	DOCUMENTOS EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE CARVALHO	DUPLA INSCRIÇÃO
NÃO CLASSIFICADO	CÍCERA KATIA SOARES MACHADO	EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
NÃO CLASSIFICADO	JADIEL FERREIRA ROSEIRA	EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE CARVALHO	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA HELANE DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	ALEX DE SOUSA OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	MARIA OLEGÁRIA E SILVA ALENCAR	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	LUZINETE GOMES DE LIMA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	JOCELMA DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DA SILVA ABREU SOARES	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	EDLEUZA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	CRISTIANE DOS SANTOS SOUSA	DOCUMENTAÇÃO IRREGULAR
NÃO CLASSIFICADO	ARI CANDIDO DA SILVA JUNIOR	DOCUMENTAÇÃO NÃO ATENDE EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	IVALDETE DA CONCEIÇÃO SILVA REIS	DOCUMENTAÇÃO NÃO ATENDE EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	PATRÍCIA KERLE SANTOS DE CARVALHO	DOCUMENTAÇÃO NÃO ATENDE EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	LINDINALVA MARIA DE SANTANA FERREIRA	DOCUMENTAÇÃO NÃO ATENDE EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	KERCIANY SANTOS PEREIRA	DOCUMENTAÇÃO NÃO ATENDE EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	MARIA SIMONE LUCINDO DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO NÃO ATENDE EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	ANA CÉLIA DOS SANTOS AVELINO	DOCUMENTAÇÃO NÃO ATENDE EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	SILMARA CARVALHO OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO NÃO ATENDE EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	BIANCA BARBOSA NUNES	DOCUMENTAÇÃO NÃO ATENDE EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	CARLA MURIEL CARVALHO CORDEIRO	DOCUMENTAÇÃO NÃO ATENDE EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	MARIA LESIMÁRIA CRUZ E SILVA	DOCUMENTAÇÃO NÃO ATENDE EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	ANA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA SILVA	DOCUMENTAÇÃO NÃO ATENDE EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO E SILVA	DOCUMENTAÇÃO NÃO ATENDE EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	MARIA TELMA LÚCIA VIEIRA COSTA	DOCUMENTAÇÃO NÃO ATENDE EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	ADRIANA MARIA DE SOUZA MONTEIRO	DOCUMENTAÇÃO NÃO ATENDE EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	ANA RAQUEL FERNANDO BARROS	DOCUMENTAÇÃO NÃO ATENDE EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	AGNA DA SILVA BARBOSA	DOCUMENTAÇÃO NÃO ATENDE EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	PATRÍCIA REGINA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO NÃO ATENDE EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	CRISTIANE RODRIGUES COELHO LAZZARIS	DOCUMENTAÇÃO NÃO ATENDE EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	JOSÉ ANDRÉ MACEDO GOMES	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	ERISVÂNIA SILVA REIS	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO

NÃO CLASSIFICADO	RAQUEL DE JESUS SENA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	KELLY NERI BARROS	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	JEORDÂNIA DANTAS GOMES DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO EDMAR SILVA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	CÉLIA PINHEIRO DE ALENCAR DANTAS	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	JACQUELINE DAIELE SILVA SOUZA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	ELIANY LIBANO COUTINHO	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	MARIA CARLUCE DE CARVALHO SOUSA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	PATRÍCIA FERREIRA FERNANDES	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	BARBARA JORDÂNIA BATISTA FARIAS	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	GEILZA HENRIQUE DE SILVA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	MARCELA DA SILVA BRAGA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	RAQUEL DA SILVA PAULINO	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	MOISÉS XAVIER DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	ZENILDA SINFRÔNIO DE ARAÚJO	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	JOCIELMA DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	MARIA LUCIMAR DE JESUS SOUSA TORRES	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DE FÁTIMA NUNES PEREIRA DE SOUZA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	MARIA CLEIDMAR DE JESUS SOUSA FIALHO	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	TACIANE KERCIA GOMES POLICARPO	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	ARABEL TASSIA SOUSA COSTA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	GEISA ALVES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	KÁTIA SILVA MENDES	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	ADJA RAIMUNDA DA SILVA BARBOSA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	FLÁVIA SAMARA BATISTA ROCHA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	GÉSSICA GOMES DE SOUZA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	SIMARA MARIA GOMES DE MORAES	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	EDIVÂNIA SILVA PEREIRA BEZERRA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	NEUMA SUELY BARBOSA AMARAL	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	JOICE DA SILVA XAVIER	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	EMER MERARI RODRIGUES	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	ALAX RICARDO DA SILVA NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	LEANDRA DOS SANTOS PEREIRA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	SIDNEY FELIX COSTA AGUIAR	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	MARIA EDLAENE FERNANDES LIMA	DOCUMENTAÇÃO NÃO ATENDE EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	INALDO BALBINO DA SILVA FILHO	DOCUMENTAÇÃO NÃO ATENDE EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	MONICA VALESKA P. SANTOS	DOCUMENTAÇÃO NÃO ATENDE EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	NAILÂNDIA DE OLIVEIRA DELMONDES NOGUEIRA	NÃO COMPROVOU GRADUAÇÃO PARA O CARGO

PROFESSOR FUNDAMENTAL I –SETOR B E BOM JARDIM DO ARARIPE

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	LORENA SOUZA ARRUDA ALENCAR	80
	IVANILDE DE SÁ COELHO ALBUQUERQUE	65
	VERONISSE BATISTA DE SOUSA	65
	MARIA DAS NEVES DA SILVA	65
	MARIA JOSÉ DE LIMA SILVA	65
	ROSICLEIDE DA SILVA CARVALHO	65
	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA MENDES	65
	MARIA DOS HUMILDES DO NASCIMENTO BRITO	65
CR	LENILVA MARIA GOMES	65
CR	LÍDIA JOSEFA DE SOUSA	65
CR	JOELMA MARIA DA SILVA GOMES	65
CR	MARTA BETANIA DE ANDRADE FERREIRA	65
CR	ELAINE CRISTINA NOGUEIRA NERI	65
CR	EDICLEIA FEITOSA DE CARVALHO OLIVEIRA	65
CR	JAINE DE ABREU RODRIGUES	65
CR	ADJOVEM DELMONDES LOPES	65
CR	ANA MARIA GOMES DE SOUSA MONTEIRO	65
CR	SILVANA PEREIRA DA SILVA GONÇALVES	65
CR	MARIA LENILDA DOS SANTOS	65
CR	AIRAN MORAIS PINHEIRO	65
CR	RONEIDE DE BRITO LOPES SOUSA	65
CR	MARISA RODRIGUES DOS SANTOS	65
CR	RISOMAR DE ALENCAR SENA	65
CR	DENISE CAVALCANTI DA SILVA	65
CR	FRANCISCA ALINE DE OLIVEIRA TORRES	65
CR	FRANCISCA RAIMUNDA BATISTA DA SILVA PEREIRA	65
CR	JAYANE BEZERRA DE ALENCAR MODESTO	65
CR	ANTONIA ALECIA RODRIGUES DOS SANTOS	65
CR	AMARA MARIA BATISTA DA SILVA ANDRADE	65
CR	FRANCISCO CLEUTON VIEIRA COELHO	65
CR	MARIETE NERI DA SILVA DOS REIS	65
CR	FRANCISCA ADRIANA DE MACEDO	65
CR	MARIA LAIANES ALENCAR CAMPOS	65
CR	ANA CAROLINE DA SILVA ARAUJO	65
CR	ISAMARA DIAS RODRIGUES ABREU	65
CR	ANA MARIA DE CARVALHO	55
CR	MARIA VILANY DA SILVA	55
CR	VERA LUCIA DE SOUZA	55
CR	FRANCISCA JOELMA DE ALMEIDA FEITOSA	55
CR	CRISTIANE TAVARES	55
CR	HELENIE DE SOUZA SILVA	55
CR	JANAINA CARLOS JACÓ	55
CR	ROSILEIDE PEREIRA DE CARVALHO	55
CR	FRANCISCA CAROLINA DA SILVA MELO	52
CR	AURINETE PEREIRA DE LIMA	50

CR	ANA MARCIA ALENCAR BATISTA MODESTO	50
CR	CLARA SOUZA ARRUDA GRANJA	50
CR	JANAINA APARECIDA SANTOS	50
CR	MARCIA APARECIDA COELHO ALVES	45
CR	MARIA MARCILENE SOUSA LOPES	45
CR	SULIVAM ADEMAR DE SOUZA	45
CR	ALANA NATHALY DA SILVA SANTOS	45
CR	PAULYANA ANDRADE BATISTA	45
CR	DANIELA MENDES FERRAZ	45
CR	ELISVANIA DE CARVALHO CRUZ	45
CR	MAIRA GLAUCIA DE CARVALHO SOUSA	45
CR	LILIANE DE JESUS LEAL	45
CR	CICERA MADELEINE DE SOUSA DELMONDES	45
CR	RUBEM SOARES DA SILVA	40
CR	JONAS DE SOUSA	40
CR	MARIA ISONEIDE LOPES DOS SANTOS	40
CR	ANDREIA JOICY DOMINGOS DE CASTRO	40
CR	MARIA IRLA DA SILVA PEREIRA	40
CR	DAIANE RODRIGUES PESSOA	40
CR	LUCIANA LUCIMAR DA SILVA	40
CR	ANA PAULA FRANCISCA DA SILVA	40
CR	EDLÂNIA DELMONDES MODESTO	40
NÃO CLASSIFICADO	MARIA LUCIANA DA SILVA SANTOS	35
NÃO CLASSIFICADO	ANA PAULA GOMES RODRIGUES DA SILVA	35
NÃO CLASSIFICADO	ELIANE GOMES MACEDO ALVES	32
NÃO CLASSIFICADO	UILMA PEREIRA DA SILVA	25
NÃO CLASSIFICADO	JUSCIVÂNIA DOS SANTOS MODESTO	25
NÃO CLASSIFICADO	EDJANE DE ABREU LIMA GUIMARÃES	25
NÃO CLASSIFICADO	ANDRESSA SULEMA LOPES SOUSA	25
NÃO CLASSIFICADO	JOSEFA JANAINA DE CARVALHO NASCIMENTO	25
NÃO CLASSIFICADO	MARIA ROSILDA DA SILVA MELO	25
NÃO CLASSIFICADO	SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS	23
NÃO CLASSIFICADO	MARIA EDEVANHA DA SILVA	15
NÃO CLASSIFICADO	LAILA MARIA DA SILVA SOUZA	15
NÃO CLASSIFICADO	LAISLENE DE CARVALHO ARRUDA	15
NÃO CLASSIFICADO	EDNA DE SOUSA OLIVEIRA	15
NÃO CLASSIFICADO	LUZIVANIA CARVALHO CRUZ	15
NÃO CLASSIFICADO	MARINEIDE ALVES FERREIRA	15
NÃO CLASSIFICADO	POLIÉLIDA ESTÉFANI CARVALHO BENTES PONTES	15
NÃO CLASSIFICADO	DAIANE PEREIRA DE SOUZA	15
NÃO CLASSIFICADO	CÁTIA PRISCILA DA SILVA CRUZ	10
NÃO CLASSIFICADO	MARIA SELMA MODESTO DE SOUSA	02
NÃO CLASSIFICADO	MARIA ROSINEIDE DA SILVA SOUSA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	ADRIANA KÁTIA DE SOUZA RIBEIRO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	ZILENILDA DE CARVALHO SOUSA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	ZEIDE FERNANDES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	JÉSSICA NATÁLIA FIGUEIREDO CARDOSO	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	EMANOEL A'LEFY MEDEIROS DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	MARIA RAFAELA DA SILVA PAIVA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	JACKELINE DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	ERONITE NONATO DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	LAIANE DHENIFY LOPES SILVA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	LARISSA ARAGÃO BORGES	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO FABRÍCIO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA LAURA DO SANTOS	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	ELIANE DE OLIVEIRA TORRES	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	MARIZETE NERI DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	DANIELA MODESTO DE SOUZA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	AMANDA DELMONDES DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	ANA PAULA BONFIM DE ANDRADE	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	DANILA VIEIRA DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	SULAMIR MACEDO DE MIRANDA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO MATEUS FAUSTINO ARAUJO	NÃO COMPROVOU GRADUAÇÃO PARA O CARGO
NÃO CLASSIFICADO	SUZANA LIMA DOS REIS	NÃO COMPROVOU GRADUAÇÃO PARA O CARGO
NÃO CLASSIFICADO	RONALDO DOS SANTOS GONDIM	DOCUMENTOS ANEXADOS DE OUTRO CANDIDATO
NÃO CLASSIFICADO	DOMENICA LEITE ANDRADE	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	MARIA VILMA DE SOUZA NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO

PROFESSOR – FUNDAMENTAL I – SETOR C, MORAES E GERGELIM

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	FRANCISCO CINEVAL LOPES	65
	MARIA DE FÁTIMA MACEDO	65
	MARIA LINDETE DA CRUZ PEREIRA	65
	ANTÔNIA FRANCISCA MENDES SOUSA	65
	MARIA NENOZA DA SILVA RODRIGUES	65
	NAIVANIA LOPES DE LIMA	65
	MARIA APARECIDA RAMALHO	65
	MARIA IREIDE DE ALENCAR SILVA	65
CR	RITA DE CÁSSIA DOS ANJOS GOMES	65
CR	MARIA GILENEIDE DE ALENCAR SILVA	65
CR	ANTÔNIA SUELY DA SILVA ALENCAR	65
CR	SIMONE DA SILVA QUEIROZ	65

CR	MARIA ELIENE DE ALBUQUERQUE VIEIRA	65
CR	ANA ALVES CAVALCANTE NETA	65
CR	THAMIRES SANTOS CALHEIROS	65
CR	LUCIANA SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA	65
CR	LUCIENE CÂNDIDO DA SILVA	65
CR	MÁRCIA FERNANDA LEITE SOUSA	65
CR	MARIA ELZA FERREIRA DE ARAÚJO	65
CR	MARINALVA SOUZA NUNES LIMA	65
CR	TEREZINHA GOMES DA SILVA MODESTO	65
CR	ROSIMEIRE LOPES CAVALCANTE	65
CR	LUCAS TADEU GOMES DO NASCIMENTO	65
CR	FRANCISCA MAGNAETE CAVALCANTE DO NASCIMENTO	65
CR	MARIA APARECIDA REGIS DE SOUZA	65
CR	MARIA JOSÉ PEREIRA DE MELO	65
CR	MARIA EVÂNIA FELIX DA SILVA	65
CR	DAMIANA SILVA FELICIANO MENDES	65
CR	GECIANNA DE LIMA BISPO	65
CR	MARCILENE NERI LIMA	65
CR	FRANCISCA BETÂNIA SANTOS ALENCAR	65
CR	CARLA JEANNE DE SOUZA COELHO	65
CR	MARINEIDE ALVES DOS SANTOS	65
CR	JOSEANE RAIMUNDA DE SOUSA	65
CR	ELZANI DE SOUZA MELO	65
CR	ELIELMA BATISTA DUARTE	65
CR	MARIA LAUDELINA CORDEIRO MUNIZ	65
CR	GEIZA SIMARA DE SANTANA SANTOS	65
CR	MARIZETE PEREIRA BARROS RÉGIS	65
CR	EVA AURILÉSCIA DA SILVA	65
CR	ANTÔNIA DIONETE BARROS PAIVA	65
CR	GEISMARA PEREIRA LEITE	65
CR	FRANCISCA RISONEIDE DE SOUSA CRUZ	65
CR	LUCIANA FELICIANA DA SILVA	65
CR	MARIA DAS GRAÇAS MARQUES PEREIRA	65
CR	FRANCISCA MADIA BEZERRA DE LIMA	65
CR	NEDERSARA DELMONDES COELHO CORDEIRO	65
CR	ROSILÂNIA PEREIRA DE CARVALHO	65
CR	FRANCISCA MARIA COELHO	65
CR	FRANCISCA MARIA SILVA NASCIMENTO	65
CR	SANDREANE DOS SANTOS PEREIRA	65
CR	FRANCISCA MANUELA DE OLIVEIRA GOMES	65
CR	EDVÂNIA MARIA DA SILVA SOUSA	65
CR	MÁGIA IRANDI DOS SANTOS	65
CR	ROBÉRIO BATISTA DA SILVA	65
CR	MARIA HELENA BATISTA BENTO	65
CR	MARIA HELENA DAMASCENO COELHO	65
CR	JEKSON CARLOS JACÓ	65
CR	FRANCISCA LUANA GOMES DE SOUSA	65
CR	ANTÔNIA ELINALVA MARINHO BARROS	65
CR	GILVANIRA AMANCIO DA SILVA LIMA	65
CR	MARIA VERA LÚCIA FERREIRA CUNHA	65
CR	MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE CARVALHO	55
CR	ANTÔNIO LIMA DA SILVA	55
CR	MARIA APARECIDA ALENCAR	55
CR	ANA CRISTINA PEREIRA SILVA	55
CR	JOANA DE CARVALHO REIS	55
CR	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA E SOUZA	55
CR	FRANCISCA EDCLEIDE DA SILVA	55
CR	FRANCISCA JOCELMA DE SOUSA SANTOS	55
CR	MARIA VERDEJANE PEREIRA SANTOS	55
CR	MARIA MIRIENE DE SIQUEIRA RIBEIRO	55
CR	MARIA ELIETE DE SOUZA ARAÚJO	55
CR	MARIA NAICLÊ DOS SANTOS FERREIRA CRUZ	55
CR	ALINE GOMES PEREIRA	55
CR	ANDRESON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	55
CR	CARLA MICHELE DE MORAIS ARAÚJO VIEIRA	55
CR	ANA PAULA RÉGIS DE SOUSA	55
CR	JOSEVÂNIA RODRIGUES ARAÚJO	55
CR	SÂNAMA RACHEL SILVA FERREIRA	55
CR	ELIZABETE PEREIRA DE SOUSA	55
CR	FRANCISCA SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	55
CR	ANITA RÉGIS NOBRE	55
CR	ELEN PATRÍCIA SILVA FEITOSA	55
CR	ZAIRA GABRIELA DOS REIS LOPES	55
CR	LUZIA APARECIDA DELMONDES DE LIRA	52
CR	MINEIA LIMA LOPES DA SILVA	50
CR	SIMONE FABRÍCIO DA SILVA RODRIGUES SOUSA	50
CR	LUANA RAQUEL LIMA SOUSA	50
CR	DAMIANA DANIELA VIEIRA FABRÍCIO	50
CR	DJANIRA BARROS DE JESUS SILVA	45
CR	CELMA MARIA LIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	45
CR	MARIA DO SOCORRO GOMES ALENCAR	45
CR	OZIVÂNIA RODRIGUES DA SILVA	45
CR	MARIA GERLÂNDIA ANDRADE CARVALHO	45
CR	ELENICE PEREIRA DA SILVA	45
CR	ALECIANA DA SILVA NASCIMENTO	45
CR	SILVANEIDE DA SILVA SOUZA	45
CR	FRANCISCO UELTON BATISTA DOS SANTOS	45
CR	FRANCISCA ELANIA DA SILVA TEIXEIRA	45
CR	DHEYNNY STEFANNY DE SOUSA TORRES	45

CR	ANARLEIDE DE SÁ SILVA CUNHA	45
CR	LIVIA TAYANNE MODESTO SOUSA	45
CR	JOSÉ JAMERSON MACEDO SILVA	45
CR	WILLIAMAR FIGUEREDO DE OLIVEIRA	45
NÃO CLASSIFICADO	ANTÔNIA LUNARA DA SILVA LIMA	35
NÃO CLASSIFICADO	ANTÔNIA CAMILA DE SOUSA	35
NÃO CLASSIFICADO	ACÁCIO RODRIGUES DE SOUSA	35
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA STEFHANI DELMONDES BARRETO	35
NÃO CLASSIFICADO	MARIA KATIANA DOS SANTOS SILVA PEREIRA	25
NÃO CLASSIFICADO	MARIA IRISMA FERREIRA DA SILVA	25
NÃO CLASSIFICADO	MARILUZA TAVARES DE SOUZA	25
NÃO CLASSIFICADO	MARIA SILVÂNIA DE LIMA ARRAES	25
NÃO CLASSIFICADO	ISLÂNIA COELHO ARAÚJO	25
NÃO CLASSIFICADO	ROZINEIDE DAMIANA DE OLIVEIRA	25
NÃO CLASSIFICADO	NEUMA LÚCIA DA CRUZ	25
NÃO CLASSIFICADO	MARIA ELIDIANA DOS SANTOS FEITOSA	15
NÃO CLASSIFICADO	ICARO GUTEMBERG SILVA ALENCAR	15
NÃO CLASSIFICADO	DAIRAN PEREIRA DE SOUZA	15
NÃO CLASSIFICADO	MARIA AUXILIADORA DA SILVA NERI	15
NÃO CLASSIFICADO	VAGNA FRANCISCA DE OLIVEIRA LOPES	15
NÃO CLASSIFICADO	LUZILENE RODRIGUES COELHO OLIVEIRA	15
NÃO CLASSIFICADO	CAMILA ALVES BEZERRA	15
NÃO CLASSIFICADO	FERNANDA FERREIRA DA SILVA SOUZA	15
NÃO CLASSIFICADO	MÁRCIA NONAVE DOS SANTOS ALVES	15
NÃO CLASSIFICADO	MARIA LASSALETE BEZERRA LIMA	15
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES COELHO	15
NÃO CLASSIFICADO	APARECIDA MARIA LOPES DA SILVA	15
NÃO CLASSIFICADO	IVERÂNIA DE OLIVEIRA SILVA	14
NÃO CLASSIFICADO	CÍCERA GEANE VELOSO DE NEGREIROS	12
NÃO CLASSIFICADO	MARIA ADRIANA DA SILVA	10
NÃO CLASSIFICADO	MARIA GLEYCY DE JESUS SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	MARIA FELIX DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	ALYNE DE SOUSA ANDRADE	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	DAMIÃO ACÁSSIO DE SOUZA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	POLIVÂNIA BEZERRA NOBRE	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA RAFAELA LIMA NERI	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	MARTA VANESSA PEREIRA SANTOS	NÃO APRESENTOU GRADUAÇÃO
NÃO CLASSIFICADO	ANACLETE DA SILVA DELMONDES	DOCUMENTAÇÃO EM FORMÁTO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	VÂNIA CARLOS	DOCUMENTAÇÃO EM FORMÁTO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	ELIETE COELHO CARVALHO	DOCUMENTAÇÃO EM FORMÁTO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	LINDETE DELDMONDES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMÁTO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	MANOEL DA SILVA PEREIRA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMÁTO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	JOSIVÂNIA RIBEIRO NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO EM FORMÁTO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	YASMIN CARLOS SOARES	DOCUMENTAÇÃO EM FORMÁTO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	CRISTIANE DA SILVA ANDRADE ARAÚJO	DOCUMENTAÇÃO EM FORMÁTO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	RANIELE EVANGELISTA SILVA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMÁTO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	ANDRESSA MARTA DE MENESES	DOCUMENTAÇÃO EM FORMÁTO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	WILIELSON GONÇALVES IBIAPINO	DOCUMENTAÇÃO EM FORMÁTO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	LUZÂNIA MARIA CORDEIRO ALVES MODESTO	DOCUMENTAÇÃO EM FORMÁTO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	MARIA ERIVANEIDE DE VASCONCELOS	DOCUMENTAÇÃO EM FORMÁTO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	NILZETE RIBEIRO ALBUQUERQUE	DOCUMENTAÇÃO EM FORMÁTO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA FERREIRA TELES	DOCUMENTAÇÃO EM FORMÁTO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	ELIZÂNGELA DELMONDES SIQUEIRA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMÁTO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	CRIZONEIDE FERREIRA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMÁTO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	LAISMEIRE BARBOSA SANTOS	DOCUMENTAÇÃO EM FORMÁTO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DIVA DA SILVA RODRIGUES	DOCUMENTAÇÃO NÃO ATENDE O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	GESSICA VALERIA CARDOSO SILVA	DOCUMENTAÇÃO NÃO ATENDE O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	LUCIENE DOS SANTOS SOARES	INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE
NÃO CLASSIFICADO	ELISÂNGELA MACEDO VIANA	DOCUMENTAÇÃO NÃO ATENDE O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	AUGUSTO CESAR DE SOUZA	DOCUMENTAÇÃO NÃO ATENDE O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	IZA NATÁLIA CARLOS CAVALCANTE	DOCUMENTAÇÃO NÃO ATENDE O EDITAL
NÃO CLASSIFICADO	MARIA MADIVÂNIA SÁ SIQUEIRA FEITOZA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMÁTO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	KELLYS RAQUEL MATOS DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMÁTO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	ROSIMARY DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMÁTO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	ISTEFANY VIVIANE MOTA SOUSA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA

PROFESSOR FUNDAMENTAL I – SETOR D e NASCENTE

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1	CREUSIMAR DE SÁ E SILVA DIAS	65
2	RONALVA FERREIRA PAIXÃO LIMA	65
3	MARIA DEUSANEIDE RUFINO DA SILVA	65
4	MARIA GECIANA MARTINS E SILVA	65
5	FRANCISCA GILDENE DOS SANTOS RODRIGUES	65
6	EVANEZ DE LIMA FÉLIX	65
7	FRANCISCA LEIDE HOLANDA SOUZA	65
8	REJANE SILVA CARVALHO	65
CR	LUCÉLIA SILVA OLIVEIRA	65
CR	FRANCILENE PEREIRA CARVALHO	65
CR	MARIA SIMONE LACERDA DIAS	65
CR	VANILZA OLIVEIRA RODRIGUES FORTE	65
CR	DERLEANDRO DA SILVA SANTOS	65

CR	ROSELÂNIA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA	65
CR	MARIZETE DA SILVA BENTO	65
CR	IGO CAIO BEZERRA GOMES	65
CR	RAIMUNDA BRASIL FEITOSA DE SALES	65
CR	MARIA ALDENI DE SÁ FERREIRA	65
CR	LAURINDO PEREIRA ALENCAR	65
CR	REGIVÂNIA LIMA SILVA JAQUES	65
CR	MARIA AURILETE DA SILVA LIMA	55
CR	FABIANA DE ALENCAR PEREIRA LOPES	55
CR	JOSÉ ERIVAN DIAS RIBEIRO	55
CR	MARIA DENISE CONCEIÇÃO OLIVEIRA SANTOS	55
CR	EDILEUZA LOPES DE MACÊDO	55
CR	PATRÍCIA DEIVA SILVA RODRIGUES	55
CR	JOÃO DOS SANTOS SOUZA	55
CR	MARIA JOSÉ MORAES HOLANDA	55
CR	CÁSSIA DE ALENCAR ARAÚJO	55
CR	PAULA DO NASCIMENTO MOURA	55
CR	KAWANNY PAIVA ALENCAR	55
CR	PALOMA YASMIM NOGUEIRA NERI	55
CR	MARIA INGRACIA DA SILVA OLIVEIRA	55
CR	MARIA REGINA DELMONDES ALENCAR	54
CR	FRANCISCA EVANI FERREIRA DA SILVA	50
CR	AURIÉLIA COELHO ISAQUE FLORIANO	45
CR	VALÉRIA FERREIRA SOUSA	45
CR	CÍNTIA VALÉRIA ANTERO SOARES	42
CR	ANAELE MORAIS PINHEIRO MODESTO	42
CR	FRANCISCA GLÁUCIA PEREIRA SILVA	42
CR	MARIA HALLYNESMAN COELHO CORDEIRO	40
CR	ROSILENE DE CARVALHO CORDEIRO	40
CR	ILKA DRIENNE DE SOUZA SILVA	40
CR	FRANCINETE MARIA ANDRADE SOUSA	40
CR	JORDANIA PEREIRA HOLANDA	40
NÃO CLASSIFICADO	POLIANA SILVA RODRIGUES	35
NÃO CLASSIFICADO	LEONICE LOPES DE OLIVEIRA	32
NÃO CLASSIFICADO	FRANCIRLEUDO FERREIRA SANTOS	32
NÃO CLASSIFICADO	CLECILENE DE OLIVEIRA SILVA	32
NÃO CLASSIFICADO	RAMIRES ALVES DE MORAES	30
NÃO CLASSIFICADO	HELENISA PEREIRA DE ALENCAR	25
NÃO CLASSIFICADO	ANTONIA ELIANE DE SOUZA FRANÇA	25
NÃO CLASSIFICADO	DAIANE DE SOUSA SOARES	15
NÃO CLASSIFICADO	IRIS CRISTIANE SILVA COELHO	15
NÃO CLASSIFICADO	LOUISE ALMEIDA MATIAS	15
NÃO CLASSIFICADO	MARIA CIDICLEIA FERREIRA RODRIGUES CARVALHO	15
NÃO CLASSIFICADO	JAISLAN FEITOSA DE ARAÚJO	15
NÃO CLASSIFICADO	DÉBORAH FERREIRA OLIVEIRA	12
NÃO CLASSIFICADO	DAIENE SOUSA SILVA	10
NÃO CLASSIFICADO	LIDIANE PRISCILA GONÇALVES DA SILVA	10
NÃO CLASSIFICADO	JOSÉ WILSON DE SOUZA PESSOA	10
NÃO CLASSIFICADO	CONCEIÇÃO DE MARIA SATURNINO DELMONDES	06
NÃO CLASSIFICADO	MARIA ERINEIDE PEREIRA LACERDA	02
NÃO CLASSIFICADO	ANA LÚCIA DA SILVA ALENCAR	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	DARTICLEIA ALVES DE OLIVEIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	ANICÉLIA CARVALHO DE SOUZA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DAS DORES NONATO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	JUCILENY DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	MARIA APARECIDA CARLINDA DOS SANTOS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	WASHINGTON JOSÉ DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	ELIOMAR DE SOUZA DE BENÍCIO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	DAIANE LOPES FERREIRA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	APARECIDA WALMSLEIA GONÇALVES DA SILVA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	LEIDIANA MACÊDO BATISTA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DAS MERCÊS DE BRITO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	JOSIMAR CARDOSO CAMPOS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	SUSANA DA SILVA MORAIS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	MAYARA VICTÓRIA DA SILVA SOUZA	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	CRISTIANE MÁRCIA SILVA LOPES ALENCAR	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	MARIA IRONEIDE DE ARAÚJO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	ERLÂNIA NUNES CARVALHO	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	MARIA CLAENE ARAÚJO SANTOS	NÃO COMPROVOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA
NÃO CLASSIFICADO	ANA KESSIA DA SILVA ALENCAR	DUPLICIDADE EM INSCRIÇÃO

FUNDAMENTAL II
PROF. FUNDAMENTAL II - <u>MATEMÁTICA</u> – SETOR A, B e BOM JARDIM DO ARARIPE

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	ISABEL ELISANGELA DA CONCEIÇÃO CASTRO	65
CR.	CICERA MARIA DA SILVA	65
CR.	DAYANNA BERNARDO VITAL	65
CR.	KAGIDIA DA SILVA RICARTE	65
CR.	ROBERIO PEREIRA NOBRE DE SOUZA	65
CR.	AMARÍLIO NOGUEIRA JUNIOR	55
CR.	EDGEFESON DE OLIVEIRA ALENCAR	55
CR.	BRENDA MICKAELE DE MORAIS BARBOSA	55
CR.	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MACHADO ANDRADE	52
CR.	LAUZO JOSÉ DOS SANTOS	50
CR.	BRUNO HENRIQUE DE SOUZA RIBEIRO	45
CR.	EDELSON EDIMILSON DA SILVA	45
CR	VICTOR GLEUBER DE LIMA SILVA	45
CR	LEOCARDIO HERCULES FLORENCIO BATISTA	40
CR.	ANDREA AMARA DOS SANTOS	40
CR.	RUBENS MOURA BARROS	40
CR.	WLADIA APARECIDA DE MENEZES MORAES	40
NÃO CLASSIFICADO	ISAUDA BEZERRA ROCHA	35
NÃO CLASSIFICADO	FERNANDA DE SOUSA CARDOSO	35
NÃO CLASSIFICADO	TAMIRES RIBEIRO NONATO	35
NÃO CLASSIFICADO	CASSIA TAISY ALENCAR DE ANDRADE	27
NÃO CLASSIFICADO	JEAN MARTINS DE ARRUDA SANTOS	22
NÃO CLASSIFICADO	MARIA YARA LACERDA SANTOS	25
NÃO CLASSIFICADO	WANDERSON PEREIRA SILVA	20
NÃO CLASSIFICADO	ANA CAROLINE DE MOURA OLIVEIRA	15
NÃO CLASSIFICADO	SILLAS AUGUSTO FERREIRA CARVALHO FRAZÃO	15
NÃO CLASSIFICADO	ADRIANA FONSECA MARTINS	15
NÃO CLASSIFICADO	RITA REGIANY ANDRADE DOS SANTOS	15
NÃO CLASSIFICADO	POLIANA PEREIRA NUNES	10
NÃO CLASSIFICADO	RONALDO TAVEIRA DOS SANTOS	02
NÃO CLASSIFICADO	CICERO JOSÉ DA SILVA FILHO	EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
NÃO CLASSIFICADO	ANA PALOMA GONÇALVES DOS SANTOS	EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
NÃO CLASSIFICADO	ELIANA DE LIMA RIBEIRO	EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
NÃO CLASSIFICADO	LEONARDO FRANCISCO DA SILVA	EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
NÃO CLASSIFICADO	AVELANJO SEBASTIÃO DE MACEDO	EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
NÃO CLASSIFICADO	ANA DAYS DOS REIS	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	MIRIAN JESUS DOS SANTOS SILVA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	ODAIR JOSÉ DE LIMA CARVALHO	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	EDMARCOS MARTINS JORÃO	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	WASHINGTON PEREIRA DOS SANTOS ROSALVO	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	VANESSA SABINO DA COSTA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	FABRÍCIA XAVIER SAMPAIO	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	JOYCE FERNANDES DE ARAÚJO	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	JAKELINE DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	ALEX OLIVEIRA FLORIANO	INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE
NÃO CLASSIFICADO	VERUSCA POLIANA ALVES	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	MARCELO DE SOUSA OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	MARIA NAIARA VITOR DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	JHONATHAN EDUARDO MONTEIRO DIAS	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	MAXWEL MAMEDE GONÇALVES	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	JOÃO BATISTA NUNES FERREIRA MUNIZ	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	AMANDA BEZERRA ALENCAR PEREIRA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO

PROF. FUND II - PORTUGUÊS – SETOR A (SEDE), B e BOM JARDIM DO ARARIPE

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	SILVIO PORFÍRIO DA SILVA	80
CR	JOSÉ WALBÉRICO DA SILVA COSTA	80
CR	VANDERLEIA DE LIRA LOPES	65
CR	ELIZABETE PIMENTEL DANTAS	65
CR	MARIA SONIA DA SILVA	65
CR	PATRÍCIA CRISTINA MODESTO	65
CR	ELIONAE DE LIMA E SILVA	65
CR	MARIA NATIVIDADE MORAIS HOLANDA	65
CR	FABIO ALEX SARAIVA CRUZ	65
CR	ALANNA DE LIMA BISPO	65
CR	MARIA APARECIDA JULIETA COSTA	65
CR	IARA FRANCIELLY LOPES BEZERRA	65
CR	SÂMUA FELIPE DE ANDRADE	65
CR	MARIA EDUARDA SILVA DOS ANJOS	65
CR	GUSTAVO DE MOURA ALBANO	60
CR	JOANA EMILIA PAULINO DE ARAUJO COSTA	58
CR	CÍLIA MARIA DE ALENCAR SOUSA	58
CR	MARIA ROSA EURENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	55
CR	VALQUIRIA DA CONCEIÇÃO SILVA	55
CR	ELIANE DE ALENCAR MARTINS	55
CR	JOÃO ARAUJO COSTA	55
CR	BRUNA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	55
CR	MARIA DE CARVALHO COSTA	55
CR	MARIA HORTENSIA MOTA ANTÃO DE CARVALHO	55
CR	ELVIS GRANJA E SILVA	55
CR	EDNA LUCIA DO CARMO LIMA MATOS	50
CR	JESSICA ANAIARA DA CRUZ NASCIMENTO	50
CR	SILVANIRA GOMES DE ARAÚJO	45
CR	VERONICA SOUZA RODRIGUES DA SILVA	40
CR	MARIA DO SOCORRO LOPES SILVA	40
CR	LUIZA VANESCA ALVES	40

NÃO CLASSIFICADO	GLEISSON ROBSON RODRIGUES	35
NÃO CLASSIFICADO	KARINA SOUZA COELHO DA SILVA	30
NÃO CLASSIFICADO	ELKA KELLEN ALENCAR BENTO COUTO	25
NÃO CLASSIFICADO	SARA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	25
NÃO CLASSIFICADO	ROBSON GOMES LIMA	25
NÃO CLASSIFICADO	EDIVÂNIA MARIA DOS REIS	25
NÃO CLASSIFICADO	CLEONICE DE OLIVEIRA SILVA	15
NÃO CLASSIFICADO	LOIZE CARVALHO VIANA	15
NÃO CLASSIFICADO	TÂNIA RÉGIA DE ARAÚJO	15
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA NASCIMENTO	15
NÃO CLASSIFICADO	FELIPE GRIMAUTH DE SOUSA	15
NÃO CLASSIFICADO	THAIS DE SOUZA BATISTA	15
NÃO CLASSIFICADO	FABIANA SANTOS OLIVEIRA	15
NÃO CLASSIFICADO	NAIARA DOS SANTOS LUCINDO	15
NÃO CLASSIFICADO	RITA DE CÁSSIA ALENCAR DA SILVA	10
NÃO CLASSIFICADO	MARCO ANTONIO MENDES NUNES	10
NÃO CLASSIFICADO	SÂMARA GONÇALVES ANDRADE	10
NÃO CLASSIFICADO	IOLANDA BRAGA DA SILVA	09
NÃO CLASSIFICADO	HELENILDA NASCIMENTO SILVA	EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
NÃO CLASSIFICADO	MARIA LANARA DE CARVALHO MACEDO	EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
NÃO CLASSIFICADO	ALINE DAIANE DE OLIVEIRA SILVA	EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
NÃO CLASSIFICADO	LUCAS SOUZA DA COSTA	EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
NÃO CLASSIFICADO	ISAAC PEREIRA ARAUJO	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	ALEXANDRA FERREIRA LIMA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	JUSSARA DA SILVA NEVES	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	LUÍS CARLOS DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	MARIA APARECIDA DE CARVALHO SILVA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	MAURILIA DE OLIVEIRA REIS	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	ANTONIA ALINE DE SOUSA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	MARIA APARECIDA DOS REIS GOMES	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	DIEGO GOULART PEREIRA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	JHESSICA MENDES DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	NATANAEL DE MACEDO CARVALHO	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	MARIA IRIMAR SILVA LOPES	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	IARA JANE MARIA SILVA DA PAIXÃO	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	MARIA ELIANE NOGUEIRA LIMA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	MARIA JACIANA DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	ANGELA MARIA LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	NAIR PAZ DE CASTRO	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	POLIANY OLIVEIRA SILVA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	MACIEL FERNANDES MAIA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	FABIANA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	IVANILSON MARTINS DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	LUSIANA LACERDA AIRES HOLANDA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	DAIANE SANTOS CAMPINA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO BARROS BARBOSA FILHO	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO

PROF. FUNDAMENTAL II – ED. FÍSICA - SETOR A, B E BOM JARDIM DO ARARIPE

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1	EDVAL GOMES DA SILVA	65
CR	MARIA DOS SANTOS FERNANDES	55
CR	FRANCISCO RONALTRE CABRAL	55
CR	FRANCISCO SAMUEL FRANÇA DOS SANTOS	55
CR	FRANCISCO CLEBIO SOUSA E LIMA	53
CR	BRUNA DAYANNE OLIVEIRA FÉLIX	53
CR	JAILSON PEREIRA GOMES DOS SANTOS	45
CR	WEYDSON DA SILVA SOUZA	45
CR	RODRIGO AQUILES DA SILVA	45
CR	ANTONIO CARLOS DA SILVA MACEDO	40
NÃO CLASSIFICADO	JOSEFA MIGUEL DE SOUSA	33
NÃO CLASSIFICADO	ANDRE LUCAS BARRETO	25
NÃO CLASSIFICADO	EDNALDO LUIZ DA SILVA	12
NÃO CLASSIFICADO	RAMON DE SOUSA PAZ	00
NÃO CLASSIFICADO	DEYVID LENO LOPES SILVA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	LUANA CARLA SILVA FELISMINO	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	HÉRCULES TOBIAS DE ALENCAR SOARES	CANDICATO NÃO CONCLUIU A GRADUAÇÃO. CURSANDO 7º SEMESTRE.
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO MYELLYSON ALEXANDRE DE SÁ BARRETO	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	MARCOS NATANAEL DA CRUZ SILVA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	SHEILA MARIA PEREIRA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	THAIONARA ALVES DE BRITO VALENTE	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	MÔNICA APARECIDA RODRIGUES	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	DENIFIALRA DE MACEDO LIMA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	PAULO SERGIO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	TOMAZ EMMANOEL AQUINO SILVA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO WILLIAM RIBEIRO	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO

PROFESSOR FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA – SETOR A, SETOR B E BOM JARDIM DO ARARIPE

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	JEAN HERLLIS LACERDA PAIXÃO	65
CR	MARIA HELENA SIQUEIRA DINIZ CAMPOS	65
CR	RAIMUNDO DE AMORIM COELHO	65
CR	MARIA GIRLEIDE DE ANDRADE ARRUDA	65
CR	RENATA MOURA SILVA	65

CR	ALCILENE SARAIVA DE SOUSA	65
CR	MARIA LUCIENE AURELIANO DA SILVA	65
CR	LIZANDRA MARIA CARVALHO DE MACEDO	65
CR	NUBIA MARIA SILVA SOUSA OLIVEIRA	65
CR	ANNAGELA DA SILVA ROCHA	65
CR	IARA ARAUJO FIALHO	55
CR	LINDA MARIA ALVES ERNESTO	55
CR	ELVIDIO GONÇALVES DA SILVA	55
CR	MARIA AELHA FERREIRA RODRIGUES	55
CR	MARIA SIMONE DE SOUSA SILVA	55
CR	RICHELLY SANTANA CRUZ	55
CR	OTÁVIO RODRIGUES MODESTO	55
CR	DJAVAN CESAR COELHO BATISTA	55
CR	EDUARDA ISSIS ARAUJO LACERDA	52
CR	LEIDSON FERREIRA SOBRAL	50
CR	ELIZAMA MEDEIROS DE ANDRADE	40
CR	WALKIRIA CRISTILAINE ALENCAR	40
NÃO CLASSIFICADO	DANIELA DE CARVALHO COSTA	30
NÃO CLASSIFICADO	JEFFERSON GUSTAVO LOPES DE ALBUQUERQUE	30
NÃO CLASSIFICADO	JONAS JOSÉ DE CARVALHO	25
NÃO CLASSIFICADO	ELIETE RODRIGUES SOUZA SILVA	25
NÃO CLASSIFICADO	GHIBSON GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	25
NÃO CLASSIFICADO	ANTONIEL LIMA ARRUDA	15
NÃO CLASSIFICADO	ELIAS DE OLIVEIRA	15
NÃO CLASSIFICADO	MOIZES SABOIA DA SILVA	15
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCA GILLIANE ALENCAR DIAS	10
NÃO CLASSIFICADO	MARIA AUXILIADORA BATISTA ARRAES	05
NÃO CLASSIFICADO	POLIANA FERREIRA DA SILVA	05
NÃO CLASSIFICADO	MONICA RAYANE LACERDA DUARTE	02
NÃO CLASSIFICADO	GRACILDA MARIA DE SOUSA	EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
NÃO CLASSIFICADO	WALLACE MARIO LEITE DE SOUZA	EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
NÃO CLASSIFICADO	EDVA JOSEFA DOS SANTOS	EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
NÃO CLASSIFICADO	ELVIS CLAYTON ALENCAR E SOUZA	EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
NÃO CLASSIFICADO	MICHELE RIBEIRO DE MOURA	EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
NÃO CLASSIFICADO	ANA PRISCILA DE SOUSA SÁ	EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
NÃO CLASSIFICADO	ERICA LACERDA SALES DE LUCENA	EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
NÃO CLASSIFICADO	ROSIMAR DA SILVA CARVALHO	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	ROSELI GOMES ALENCAR	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	BRUNO GOMES DE ARAUJO	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	WANDERLEI BEZERRA DO NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	JANSER MODESTO BATISTA	INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE
NÃO CLASSIFICADO	NAIARA SALES DUARTE	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	KLEBIA BELCHIOR MODESTO	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	ALDA DA SILVA BARBOZA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO RONIEDSON OLIVEIRA SILVA	NÃO COMPROVOU GRADUAÇÃO PARA O CARGO
NÃO CLASSIFICADO	CLINEIDE RITA DE ANDRADE	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO

PROFESSOR FUNDAMENTAL II – <u>CIÊNCIAS</u>– SETOR A, B e BOM JARDIM DO ARARIPE

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1	MARIA LUSIENE SILVA SANTOS	65
CR.	FÁBIO JÚNIOR DE CARVALHO NASCIMENTO	65
CR.	HELIERTON BARBOSA DE BARROS	65
CR.	TAIANNE ROBERTA GOMES DA SILVA	65
CR.	SIMONE RAFAELA JERICÓ SILVA	65
CR.	IRAILDES DE MACEDO SILVA	65
CR.	PATRÍCIA DA SILVA SOUSA	60
CR.	MAURO SÉRGIO DELMONDES DE OLIVEIRA	55
CR.	EDJANARA ELOIZA LEAL DE SOUZA SILVA	55
CR.	DANIELLA VIERA NUNES	55
CR.	RUTHE DE FÁTIMA OLIVEIRA	55
CR.	MARIA ELENÊUDA E SILVA	55
CR.	FRANCINEIDE DA CONCEIÇÃO SILVA	52
CR.	ADRIANO DA SILVA ANDRADE	50
CR.	EVELINE CASTANHA QUEIROGA FERRAZ	50
CR.	PEDRO FRANCISCO DA SILVA	50
CR.	RAYANNY LARAYNNY NUNES BATISTA SILVA	50
CR.	LADY DAIANA DE SOUZA DANTAS	50
CR.	EDILENE DE SOUSA LEITE	50
CR.	LEDA DE BRITO SOUSA	45
NÃO CLASSIFICADO	JOSÉ IGOR DE MOURA SOUZA	35
NÃO CLASSIFICADO	MARIA PALOMA DE JESUS SILVA	30
NÃO CLASSIFICADO	JÉSSICA PEREIRA DE SOUSA	25
NÃO CLASSIFICADO	CLÁUDIA DE SOUSA ANDRADE	25
NÃO CLASSIFICADO	MARIA AURICÉLIA DA SILVA	25
NÃO CLASSIFICADO	MARIA ÁUREA SOARES DE OLIVEIRA	25
NÃO CLASSIFICADO	MARIA APARECIDA DE LIMA	25 CANDIDATO COM 2 INSCRIÇÕES: 8699/8693 e CPF COM DIGITOS DIFERENTES: 70 - 76
NÃO CLASSIFICADO	ISAIANE ROCHA BEZERRA	15
NÃO CLASSIFICADO	ALESSANDRA SÉRIO LOPES	15
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SILVA FERREIRA	12
NÃO CLASSIFICADO	ALANA BRAZ PEREIRA DA SILVA	10
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS NERI	10
NÃO CLASSIFICADO	ROSEANE MOTA SOUSA	10
NÃO CLASSIFICADO	JOSÉ BRUNO RAMOS DE SOUZA	05
NÃO CLASSIFICADO	ERIC ROBERTO SOARES DE SIQUEIRA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	FLÁVIO DE LIMA LOPES	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO

NÃO CLASSIFICADO	TILEMON VIEIRA PEREIRA	EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO LEONARDO DE ANDRADE	EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
NÃO CLASSIFICADO	ADRIANO BEZERRA DOS SANTOS	EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
NÃO CLASSIFICADO	RAWLISON ALCÂNTARA DA SILVA	EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
NÃO CLASSIFICADO	ADRIANA DE ARAÚJO SANTOS	EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
NÃO CLASSIFICADO	ANA MARIA DE ARAÚJO SANTOS	EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
NÃO CLASSIFICADO	EDUARDO DE SOUZA NONATO	EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
NÃO CLASSIFICADO	ROBERTO GOMES FERREIRA	EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
NÃO CLASSIFICADO	MARCONES EDIMAR PEREIRA	EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
NÃO CLASSIFICADO	DAMIÃO JOSÉ OLIVERIA SANTOS	EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
NÃO CLASSIFICADO	RAQUEL RODRIGUES ALVES	EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
NÃO CLASSIFICADO	DANIEL BALBINO FILHO SOUZA	EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
NÃO CLASSIFICADO	JOSÉ FABIANO DE CARVALHO	EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
NÃO CLASSIFICADO	ROSANA MARIA DA SILVA PACÍFICO	DOCUMENTOS EM JPG
NÃO CLASSIFICADO	ANTONIA MARIA DE ALENCAR	EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO MENEZES DA SILVA	EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO MATHEUS DE ANDRADE ARRAIS	EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
NÃO CLASSIFICADO	DANIEL DE OLIVEIRA BEZERRA	EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
NÃO CLASSIFICADO	CLÁUDIO FHILIPE DA ROCHA NERY SILVA	EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
NÃO CLASSIFICADO	MARIA JACICLEIA ALENCAR FREITAS	EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
NÃO CLASSIFICADO	DEJAINA DELMONDES DA ASSUNÇÃO	DOCUMENTOS EM JPG

PROFESSOR FUNDAMENTAL II – <u>L. PORTUGUESA</u> – SETOR C, MORAIS E GERGELIM

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1	ANA CARLA DE SOUZA MODESTO	65
CR.	INÁCIA DE CÁSSIA LIMA CHALEGRE	55
CR.	ANA CLÉCIA DELMONDES ALVES	55
CR.	MARIA DE FÁTIMA MODESTO PEREIRA	55
CR.	MARIA CLÁUDIA VIEIRA	40
NÃO CLASSIFICADO	CARLA PATRÍCIA ESCOBAR VIEIRA	16
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DE LOURDES DE SOUZA DELMONDES	12
NÃO CLASSIFICADO	FABIANA CARVALHO DE SOUZA	10
NÃO CLASSIFICADO	JOABES FRANCISCO SOARES	EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
NÃO CLASSIFICADO	GEONETE ALVES DELMONDES	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	JOSÉ LOPES DE LIMA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	SATIRO FURTADO LEITE NETO	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	CAIO DANILO DE LIMA GOMES	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	CÍCERA RIBEIRO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE BATISTA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO

PROFESSOR FUNDAMENTAL II – <u>HISTÓRIA</u> – SETOR C, MORAES E GERGELLIM

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	MARIA DA PENHA DE LIMA GOMES	52
CR	FRANCISCA ALINE ALENCAR COELHO	45
CR	JÉSSICA DE FARIAS SILVA	45
CR	JOSÉ SÓSTENES DE LIMA SILVA	40
CR	FRANCISCO GERBE ALENCAR CRUZ	40
NÃO CLASSIFICADO	CICERO ANAILTON DA SILVA	15
NÃO CLASSIFICADO	SEBASTIÃO ALVES DA ROCHA	15
NÃO CLASSIFICADO	CLEBIO CARDOSO RAMOS	EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
NÃO CLASSIFICADO	EDILANE FRANCISCA DA SILVA	EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
NÃO CLASSIFICADO	SIDNAIDE DALINA DOS SANTOS	EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
NÃO CLASSIFICADO	JOÃO BOSCO PINHEIRO LIMA	EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
NÃO CLASSIFICADO	JONATHAS DUARTE OLIVEIRA DE SOUZA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO ÍNVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	ELIAS DE LIMA SILVA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	NATALY CRISTINE CASTRO SPÍNDOLA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	BÁRBARA ARAUJO SILVA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	MARIA LUSILANIA RODRIGUES DELMONDES	DOCUMENTOS RG E CPF DE OUTRA PESSOA

PROFESSOR FUNDAMENTAL II – <u>MATEMÁTICA</u> – SETOR C, MORAIS E GERGELIM

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	ARMANDO NILO DE CARVALHO SANTOS	55
CR	ALINE FABIANA FERREIRA	50
CR	RODNEY JOEDSON SANTOS DA SILVA	40
NÃO CLASSIFICADO	ELIZÂNGELA ALVESDE MORAIS	20
NÃO CLASSIFICADO	GLEICIANO BELO LIMA	10
NÃO CLASSIFICADO	MARCIANA MACEDO DE CARVALHO	10
NÃO CLASSIFICADO	DAIANE TAVARES BENÍCIO	EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
NÃO CLASSIFICADO	MAYCON FERREIRA LIMA	EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
NÃO CLASSIFICADO	NATÁLIA TIFFANY ALVES DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	JOSEFA TAMIRES DE SOUSA BEZERRA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	GIRLANE DA SILVA EVANGELISTA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	SAMIRA PEIXOTO ANDRADE	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	TIAGO DE SOUZA TEIXEIRA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	DIONES ANTONIO DA SILVA SANTOS	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO

		INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	JOSÉ DOUGLAS ALVES DE LIRA	INSCRIÇÃO EM DUPLICIDADE

PROFESSOR FUNDAMENTAL II – ED. FÍSICA – SETOR C, MORAIS E GERGELIM

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	FRANCISCO MÁRLON MELQUÍADES DA CRUZ	65
CR	DANILO SÁ NASCIMENTO	45
CR	MANOEL CARLOS DE SOUSA	40
CR	MÔNICA RÉGIS PEREIRA	40
CR	CARLOS ANDRÉ DE ARAÚJO	40
NÃO CLASSIFICADO	BETHEARAN DA SILVA FERREIRA	25
NÃO CLASSIFICADO	KETYSOM RAMONES ALVES MENDES	15
NÃO CLASSIFICADO	LUDUVICO LUCINDO DE OLIVEIRA	1O
NÃO CLASSIFICADO	WILLIANE DE JESUS RIBEIRO	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	EDJANE COUTINHO SAMPAIO	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	OSMANI OLIVEIRA DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	ANA CLEIDE DE SOUSA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	DAYANE DA SILVA LOPES	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO

PROFESSOR FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS– SETOR C, MORAIS E GERGELIM

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1	ANA PAULA DE SOUSA MODESTO SANTOS	65
CR.	SILVÂNIA DA SILVA BEZERRA	55
CR.	JANAINA DELMODES DE ARAÚJO SANTOS	55
CR.	ANA REGINA NOBRE ALVES	55
CR.	RADILSON VIANA DO NASCIMENTO	52
CR.	FRANCISCO RAFAEL NUNES DO NASCIMENTO	42
CR.	ANDRESSA MARIANE ARAÚJO DE MORAIS	40
NÃO CLASSIFICADO	MARCOS DENILSON RODRIGUES OLIVEIRA	25
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO	15
NÃO CLASSIFICADO	ANTONIO EDENILTON LEITE DA SILVA	15
NÃO CLASSIFICADO	THAIS MARIA SOUSA ANDRADE	15
NÃO CLASSIFICADO	CLÍSTENES AMORIM BENÍCIO	06
NÃO CLASSIFICADO	ANDREA SAMPAIO DIAS	EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
NÃO CLASSIFICADO	TINA TABITA BATISTA SOUSA	EXPERIÊNCIA NÃO COMPROVADA
NÃO CLASSIFICADO	ALEXANDRE RODRIGO DA SILVA LINS	CANDIDATO COM 2 INCRIÇÕES E CPF DIVERGENTES
NÃO CLASSIFICADO	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	ARIONEIDE ALENCAR ALVES	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	JÉSSICA RAFAELE ALBUQUERQUE DE LIMA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	JOSEFA KALINE MATOS DE SOUSA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	ISABEL CRISTINA MORAIS CAVALCANTE	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	GARDÊNIA DUARTE DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO

PROFESSOR FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA – SETOR D E NASCENTE

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1.	MANOEL CLÉZIO DE MELO MODESTO	65
CR	FRANCIMARA DO NASCIMENTO EUGÊNIO	45
CR	SAMUEL NASCIMENTO MOURA	45
NÃO CLASSIFICADO	CELSO DIAS CARVALHO	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	GIZELLE MEDEIROS SOBRAL	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO

PROFESSOR FUNDAMENTAL II - HISTÓRIA – SETOR D E NASCENTE

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	CICERO COSME DE MOURA	65
CR	MÍRIAM PEREIRA COELHO	55
CR	MÁRCIA MARIA DOS SANTOS SOUZA QUIRINO	52
CR	ITAMAR DA SILVA LIMA	45
CR	JOÃO VICTOR PEREIRA DA SILVA	45
CR	LOURRANE DA SILVA NOBRE	45
CR	JOÃO PAULO OLIVEIRA E SILVA	40
NÃO CLASSIFICADO	CRISTIANA SOARES DOS SANTOS BARBOSA	35
NÃO CLASSIFICADO	JANAINA DA CONCEIÇÃO LIMA	35
NÃO CLASSIFICADO	JOÃO PAULO SILVA PEREIRA	15
NÃO CLASSIFICADO	MARIA ALICE DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO ÍNVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO ANDERSON E SILVA CARVALHO	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO ÍNVALIDO
NÃO CLASSIFICADO	ERIK DE ALENCAR ANTÃO DE CARVALHO	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO ÍNVALIDO

PROF. FUND II - PORTUGUÊS - SETOR D e NASCENTE

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
	ANA PAULA GOMES DE OLIVEIRA	65
CR	JOSÉ CLAUDIO GOMES DANTAS	65
CR	IARA ALVES LOPES	65
CR	JACKELINE FERREIRA SOUSA	65

CR	MONIQUE MARINHO PINHO	65
CR	JACILENE ARAUJO CORDEIRO	65
CR	JOSEAN DOS SANTOS FERREIRA	55
CR	BARBARA MARIA CORDEIRO COELHO	55
CR	FRANCIELE NOESTIA COSTA DE ALENCAR	45
NÃO CLASSIFICADO	GILVÂNGELA APARECIDA FERREIRA RIBEIRO	30
NÃO CLASSIFICADO	RAYLA OLIVEIRA BALBINO	25
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DO SOCORRO CORDEIRO DE MELO	22
NÃO CLASSIFICADO	MARIA DAIANA DE CARVALHO FARIAS	15
NÃO CLASSIFICADO	LUIZ EDUARDO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO ÍNVALIDO

PROFESSOR FUNDAMENTAL II – ED. FÍSICA – SETOR D e NASCENTE

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1	JAELSA DA SILVA FERREIRA	65
CR.	ELZANI SOARES NOBRE	65
CR.	ALINE RAQUEL PEREIRA FERREIRA	65
NÃO CLASSIFICADO	ALAN RICARDO DOS SANTOS COSTA	15
NÃO CLASSIFICADO	GABRIEL FERREIRA SOUSA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	MARCOS IZÍDIO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO

PROFESSOR FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS– SETOR D e NASCENTE

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1	MARIA DAILANE FREIRE DE SÁ	55
CR.	REINALDO DA CONCEIÇÃO	50
CR	ADEVÂNIO ANTONIO DE BRITO	50
CR	MARIA LETÍCIA ANDRADE MOURA	50
NÃO CLASSIFICADO	POLIANA DE SOUSA CARVALHO	35
NÃO CLASSIFICADO	FERNANDA SILVA MODESTO	25
NÃO CLASSIFICADO	IRAN DE SOUSA LIMA JÚNIOR	25
NÃO CLASSIFICADO	LEONARDO FIRMINO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	JOSÉ ALEXSANDRO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	ELIEDNA LACERDA MODESTO	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	LEIDAIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	TAILSON ROQUE SOUSA COSTA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO
NÃO CLASSIFICADO	ROSALINA JOSEFA DE SOUSA	DOCUMENTAÇÃO EM FORMATO INVÁLIDO

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:35341057

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 531/2021

EMENTA: Dispõe sobre a extinção de Escolas Municipais com atividades paralisadas no âmbito município de Araripina, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO** e a Secretária de Educação do Município de Araripina, a Sra. **ANA PAULA RAMOS ARRAES**, no uso das atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica do Município de Araripina, pela presente,

CONSIDERANDO a solicitação firmada pela Secretaria de Educação, por meio do Ofício nº 230/2021, de 14 de junho de 2021;

CONSIDERANDO que as escolas em questão encontram-se com suas atividades paralisadas desde a nucleação, visando a melhoria de aprendizagem para os alunos e atendendo a orientação da Instrução Normativa de matrícula, SEE nº 007/2017;

CONSIDERANDO o Parecer nº 006/2021, do Processo nº 003/2021, aprovado aos 25 de maio de 2021, emitido pelo Conselho Municipal de Educação de Araripina – CME;

CONSIDERANDO que o Conselho posicionou-se favorável à cessação do funcionamento das referidas Unidades Escolares, e acrescentou que, os alunos remanescentes das escolas listadas abaixo, serão remanejados para outras escolas da Rede Municipal de Ensino, dando continuidade à sua formação escolar sem nenhum prejuízo, e que o acervo destas ficaram sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1°- Ficam extintas, para todos os efeitos legais, as Escolas Municipais com suas atividades paralisadas, desde a nucleação, constante no **ANEXO ÚNICO** desta Portaria.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2021.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

ANA PAULA RAMOS ARRAES
Secretária de Educação

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 528/2021

Extinção de Escolas Paralisadas no âmbito do Município de Araripina –PE:

ORDEM	NOME DA ESCOLA
	ESCOLA ALMEIDA JUNIOR PORTARIA Nº: 4.711 DE 26.08.1994 CÓDIGO INEP: 26000075 CADASTRO: M-750.186 ENDEREÇO: SERRA DO JARDIM CEP: **56.280-000** ANO DE PARALISAÇÃO: **2019**
	ESCOLA ANTÔNIO CANDIDO DE ALENCAR PORTARIA Nº 129 DE 26.08.1984 CÓDIGO INEP: 26000121 CADASTRO: M-750-001 ENDEREÇO: SERRA DO CAVACO CEP: **56.280-000** ANO DE PARALISAÇÃO: **2020**
	ESCOLA ANTONIO FELIX DE ANDRADE PORTARIA Nº: 4.711 DE 26.08.1994 CÓDIGO INEP: 26000130 CADASTRO: M-750.137 ENDEREÇO: SERRA DO MASSAPE CEP: **56.280-000** ANO DE PARALISAÇÃO: **2020**
	ESCOLA ANTONIO MARTINS DE ALENCAR PORTARIA Nº: 129 DE 12.04.1984 CÓDIGO INEP: 26000156 CADASTRO: M. 750.001 ENDEREÇO: SITIO BAIXIO/DNOCS CEP: **56.280-000** ANO DE PARALISAÇÃO: **2019**
	ESCOLA ANTONIO PEREIRA DE SOUSA PORTARIA Nº: 4.711 DE 26.08.1994 CÓDIGO INEP :26001209 CADASTRO: M.750.151 ENDEREÇO: SITIO CATOLE DO LEITE CEP: **56.280-000** ANO DE PARALISAÇÃO: **2019**
	ESCOLA BOAVENTURA PRAXEDES ALENCAR PORTARIA Nº: 129 DE 12.04.1984 CÓDIGO INEP: 26000180 CADASTRO: M.750.001 ENDEREÇO: SITIO SANTANA CEP: **56.280-000** ANO DE PARALISAÇÃO: **2020**
	ESCOLA CANDIDA DOS SANTOS SILVA PORTARIA Nº: 4.706. DE 26.08.1994 CÓDIGO INEP: 26001039 CADASTRO: M. 750.217 ENDEREÇO: SERRA DO SIMÕES CEP: **56.280-000** ANO DE PARALISAÇÃO: **2020**
	ESCOLA CLEONILO CAVALCANTE COELHO PORTARIA Nº: 128 DE 12.04.1984 CÓDIGO INEP: 26180219 CADASTRO: M.750.001 ENDEREÇO: SITIO PITOMBEIRA CEP: **56.280-000** ANO DE PARALISAÇÃO: **2018**
	ESCOLA DO RAMALHETE PORTARIA Nº: 129 DE 12.04.1984 CÓDIGO INEP: 26001411 CADASTRO: M.750.001 ENDEREÇO: SITIO RAMALHETE CEP: **56.280-000** ANO DE PARALISAÇÃO**:2020**
	ESCOLA DOM AVELAR PORTARIA Nº: 128 DE 12.04.1984 CÓDIGO INEP: 26001780 CADASTRO: M.750.001 ENDEREÇO: SERRA DO MARINHEIRO CEP: **56.280-000** ANO DE PARALISAÇÃO**:2019**
	ESCOLA DOMINGOS CORDEIRO PORTARIA Nº**:** 127 DE 12.04.1984 CÓDIGO INEP: 26001233 CADASTRO: M.750.001 ENDEREÇO: SITIO CATOLÉ CEP: **56.280-000** ANO DE PARALISAÇÃO: **2020**
	ESCOLA GENESIO ALMEIDA PORTARIA Nº 4.708 DE 26.08.1994 CÓDIGO INEP: 26000350 CADASTRO: M.750.255 ENDEREÇO: SITIO RANCHO GRANDE CEP: **56.280-000** ANO DE PARALISAÇÃO: **2019**
	ESCOLA JOAO JACÓ DE SOUZA PORTARIA Nº: 4.707 DE 26.08.1994 CÓDIGO INEP: 26000474 CADASTRO: M.750.045 ENDEREÇO: SITIO JARDIM CEP: **56.280-000** ANO DE PARALISAÇÃO: **2020**
	ESCOLA JOSE ALCEBÍADES DE SOUZA PORTARIA Nº: 129 DE 12.04.1984 CÓDIGO INEP: 26001438 CADASTRO: M.750.001 ENDEREÇO: SITIO BARRO CEP: **56.280-000** ANO DE PARALISAÇÃO: **2019**
	ESCOLA JOSE DA SILVA MODESTO PORTARIA Nº**:** 129 DE 12.04.1984 CÓDIGO INEP: 26000547 CADASTRO: M.750.001 ENDEREÇO: SÍTIO SAMAMBAIA CEP: **56.280-000** ANO DE PARALISAÇÃO: **2018**
	ESCOLA JOSE LOPES DA SILVA PORTARIA Nº**:** 128 DE 12.04.1984 CÓDIGO INEP: 26000580 CADASTRO: M.750.001 ENDEREÇO: SITIO GABINETE CEP: **56.280-000** ANO DE PARALISAÇÃO: **2019**
	ESCOLA LAGOA FECHADA PORTARIA Nº**:** 128 DE 12.04.1984 CÓDIGO INEP:26000601 CADASTRO: M. 750.001 ENDEREÇO: SITIO LAGOA FECHADA CEP: **56.280-000** ANO DE PARALISAÇÃO: **2020**
	ESCOLA LUIZ PEDRO FLORENCIO PORTARIA Nº: NÃO TEM CÓDIGO INEP: 26159503 CADASTRO: NÃO TEM ENDEREÇO: VILA BRINGEL CEP: **56.280-000** ANO DE PARALISAÇÃO: **2020**

	ESCOLA MANOEL JACO DE SOUZA PORTARIA Nº**:** 4.705 DE 26.08.1994 CÓDIGO INEP: 26000628 CADASTRO: M.750.003 ENDEREÇO: SERRA DO CAVACO CEP: **56.280-000** ANO DE PARALISAÇÃO: **2019**
	ESCOLA NOVA MARAVILHA PORTARIA Nº**:** 128 DE 12.04.1984 CÓDIGO INEP: 26000695 CADASTRO: M.750.001 ENDEREÇO: SÍTIO NOVA MARAVILHA CEP: **56.280-000** ANO DE PARALISAÇÃO: **2019**
	ESCOLA OSVALDO CRUZ PORTARIA Nº**:** 128 DE 12.04.1984 CÓDIGO INEP: 26001306 CADASTRO: M.750.001 ENDEREÇO: SITIO LADEIRA ALTA CEP: **56.280-000** ANO DE PARALISAÇÃO: **2018**
	ESCOLA PAULO BATISTA MODESTO PORTARIA Nº**:** 128. DE 12.04.1984 CÓDIGO INEP: 26000725 CADASTRO: M.750.001 ENDEREÇO: SERRA DO SIMÕES CEP: **56.280-000** ANO DE PARALISAÇÃO: **2018**
	ESCOLA PEDRO BARRETO DE ALENCAR PORTARIA Nº**:** 128 DE 12.04.1984 CÓDIGO INEP: 26000300 CADASTRO: M.750.001 ENDEREÇO: SERRA DO RANCHO GRANDE CEP: **56.280-000** ANO DE PARALISAÇÃO: **2019**
	ESCOLA SÍTIO TAMANDUA PORTARIA Nº**:** 127 DE 12.04.1984 CÓDIGO INEP: 26001578 CADASTRO: M.750.001 ENDEREÇO: SITIO TAMANDUÁ CEP: **56.280-000** ANO DE PARALISAÇÃO: **2020**
	ESCOLA VICENTE CORDEIRO PORTARIA Nº**:** 4.705 DE 26.08.1994 CÓDIGO INEP: 26176319 CADASTRO: M.750.294 ENDEREÇO: SÍTIO CAMPINA CEP: **56.280-000** ANO DE PARALISAÇÃO: **2018**
	ESCOLA SÍTIO ALGODÃO (1ª portaria) PORTARIA Nº**:** 127 DE 12.04.1984 CÓDIGO INEP: 26001535 CADASTRO: M.750.001 ENDEREÇO: SÍTIO ALGODÃO CEP: **56.280-000** **ESCOLA VICENTE VITURINO DE BRITO (2ª portaria –Mudança de denominação)** PORTARIA 2.567 DE 07/05/2005 CÓDIGO INEP: 26001535 CADASTRO: M.750.287 ENDEREÇO: SITIO ALGODÃO CEP: **56.280-000** ANO DE PARALISAÇÃO: **2019**

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:17184804

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 011/2021 FMS, Processo Licitatório nº 016/2021. Pregão Eletrônico nº 004/2021 - SRP. Objeto: O Registro de Preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos para atender as demandas das Unidades Básica de Saúde e Hospital Dr. Miguel Arraes do Município do Bom Jardim/PE.

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

VENCEDOR: **ADMILSON JUNIO DOS SANTOS DUARTE - EPP**
CNPJ: **35.937.997/0001-95**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QNTD.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	SANOFI MEDLEY	Comprimido	180000	0,04	7.200,00
2	ÁCIDO FÓLICO 5MG – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	NATULAB	Comprimido	200000	0,04	8.000,00
3	ALBENDAZOL 400mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	PRATI DONADUZZI	Comprimido	20000	0,37	7.400,00
4	ALBENDAZOL 40mg/mL – Suspensão oral– contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco 10 ml	PRATI DONADUZZI	Frasco	8000	1,19	9.520,00
5	ALOPURINOL 300mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	PRATI DONADUZZI	Comprimido	2000	0,24	480,00
6	AMIODARONA 200mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	GEOLAB	Comprimido	10000	0,44	4.400,00
7	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO, Apresentação: CÁPSULAS OU COMPRIMIDOS de 500 + 125mg apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	EMS S/A	Comprimido	2000	0,15	300,00
8	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO, Apresentação: solução oral 250MG + 62,5MG, FRASCO com aproximadamente 75mL, Apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS	SANDOZ DO BRASIL	Frasco	1000	7,37	7.370,00
9	AMOXICILINA 500mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	PRATI DONADUZZI	Comprimido	50000	0,16	8.000,00
10	AMOXICILINA 50mg/mL – Pó para suspensão oral, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco 60mL	PRATI DONADUZZI	Frasco	3000	2,72	8.160,00
11	ANLODIPINO 10 mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	TEUTO	Comprimido	70000	0,07	4.900,00
12	ANLODIPINO 5 mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	TEUTO	Comprimido	70000	0,03	2.100,00
13	ATENOLOL 50mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	SANDOZ DO BRASIL	Comprimido	30000	0,08	2.400,00

14	AZITROMICINA 40mg/mL – Suspensão oral– contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco 15 ml	PRATI DONADUZZI	Frasco	3000	6,64	19.920,00
15	AZITROMICINA 500mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	PRATI DONADUZZI	Comprimido	15000	1,27	19.050,00
17	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI – Pó para suspensão injetável– contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco–ampola+ diluente	TEUTO	Ampola	3500	7,20	25.200,00
18	CAPTOPRIL 25mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	MEDQUIMICA	Comprimido	200000	0,04	8.000,00
19	CARVEDILOL 12,5mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	GERMED	Comprimido	3500	0,14	490,00
20	CARVEDILOL 25mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	GERMED	Comprimido	5000	0,20	1.000,00
21	CEFALEXINA 500 mg – contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	UNIÃO QUÍMICA	Comprimido	50000	0,32	16.000,00
22	CEFALEXINA 50mg/mL – pó para suspensão oral Frasco 60mL	TEUTO	Frasco	3000	5,09	15.270,00
23	CIPROFLOXACINO 500MG – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	PRATI DONADUZZI	Comprimido	40000	0,26	10.400,00
24	DEXAMETASONA 4mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	PRATI DONADUZZI	Comprimido	5000	0,52	2.600,00
25	DEXAMETASONA ACETATO 1mg/g– Creme dermatológico, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Bisnaga 10g	PRATI DONADUZZI	Bisnaga	7000	1,04	7.280,00
26	DEXCLORFENIRAMINA 2mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	BRAINFARMA	Comprimido	25000	0,04	1.000,00
27	DEXCLORFENIRAMINA 0,4mg/mL – Solução oral, sem corante contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco 120mL	HIPOLABOR	Frasco	6000	1,32	7.920,00
28	DIGOXINA 0,25mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	PHARLAB	Comprimido	3000	0,08	240,00
29	DIPIRONA 500mg/ml – Apresentação: solução injetável, ampola de 2ml ; Apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS	FARMACE	Ampola	12000	0,63	7.560,00
30	ENALAPRIL 10 mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	TEUTO	Comprimido	60000	0,04	2.400,00
31	ENALAPRIL 20 mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	TEUTO	Comprimido	80000	0,06	4.800,00
32	ENALAPRIL 5 mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	TEUTO	Comprimido	60000	0,06	3.600,00
33	ESPIRONOLACTONA 100mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	EMS S/A	Comprimido	1000	0,63	630,00
34	ESPIRONOLACTONA 25mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	EMS S/A	Comprimido	30000	0,14	4.200,00
35	FLUCONAZOL 150mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	MEDQUIMICA	Comprimido	15000	0,40	6.000,00
36	FUROSEMIDA 40mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	HIPOLABOR	Comprimido	120000	0,05	6.000,00
38	HIDROCLOROTIAZIDA 25mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	MEDQUIMICA	Comprimido	300000	0,03	9.000,00
39	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO+ HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 60mg/mL – Suspensão oral, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco com no mínimo 100 ml.	EMS	Frasco	4000	2,25	9.000,00
40	IBUPROFENO 50MG/ML solução oral 30ml	MEDQUIMICA	Frasco	5000	1,11	5.550,00
41	IBUPROFENO 600mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	PRATI DONADUZZI	Comprimido	90000	0,20	18.000,00
42	ISOSSORBIDA DINITRATO 5mg – Blister uso sublingual, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	EMS SIGMA	Comprimido	2000	0,35	700,00
43	IVERMECTINA 6mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	VITAMEDIC	Comprimido	15000	0,74	11.100,00
44	LIDOCAÍNA, apresentação: gel a 2% em BISNAGA de aproximadamente 15mg. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	HIPOLABOR	Unidade	3500	2,29	8.015,00
45	LORATADINA 10mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	CIMED	Comprimido	12000	0,10	1.200,00
46	LORATADINA 1mg/mL – Xarope, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	PRATI DONADUZZI	Frasco	4000	2,42	9.680,00
47	LOSARTANA 50mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	GEOLAB	Comprimido	300000	0,08	24.000,00
48	METFORMINA 500mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	PRATI DONADUZZI	Comprimido	5000	0,09	450,00
49	METFORMINA 850mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	PRATI DONADUZZI	Comprimido	250000	0,08	20.000,00
50	METILDOPA 250mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	EMS S/A	Comprimido	20000	0,40	8.000,00
51	METILDOPA 500mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	EMS S/A	Comprimido	2500	0,85	2.125,00
52	METOCLOPRAMIDA 10mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	HIPOLABOR	Comprimido	20000	0,12	2.400,00
53	METOCLOPRAMIDA 5mg/mL – Solução injetável, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Ampola 2mL	HIPOLABOR	Ampola	4000	0,58	2.320,00
54	METRONIDAZOL 100mg/g – Gel vaginal, com aplicador, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	PRATI DONADUZZI	Frasco	4000	5,09	20.360,00
55	METRONIDAZOL 250mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	TEUTO	Comprimido	60000	0,13	7.800,00
56	MICONAZOL 20mg/g – Gel vaginal +aplicador, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Bisnaga 80g.	PRATI DONADUZZI	Unidade	4000	5,39	21.560,00
57	MICONAZOL LOÇÃO 30ml – embalagem contendo dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco 30mL.	CIMED	Unidade	2000	2,93	5.860,00
58	NISTATINA 100.000UI/mL – Suspensão oral, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco 50mL.	PRATI DONADUZZI	Frasco	4000	4,34	17.360,00
60	OMEPRAZOL 20mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	HIPOLABOR	Comprimido	120000	0,09	10.800,00

61	PARACETAMOL 500mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	PRATI DONADUZZI	Comprimido	160000	0,10	16.000,00
62	PARACETAMOL SOLUÇÃO 200mg/mL oral – contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco com no mínimo 15 mL	THEODORO F SOBRAL E C&A	Frasco	6000	0,80	4.800,00
63	PASTA D'ÁGUA, apresentação: FRASCO de 100g. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	NATULAB	Unidade	1000	4,34	4.340,00
64	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, apresentação: COMPRIMIDO de 100mg apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	ADV	Comprimido	2000	0,44	880,00
65	PERMETRINA 50mg/Ml (5%) – Loção dermatológica, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco 60mL	NATIVITA	Frasco	2000	2,68	5.360,00
66	PREDNISOLONA 3mg/mL – Solução sem corante, uso oral, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco 100mL	PRATI DONADUZZI	Frasco	800	3,86	3.088,00
67	PREDNISONA 20mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	SANVAL	Comprimido	40000	0,20	8.000,00
68	PREDNISONA 5mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	SANVAL	Comprimido	15000	0,09	1.350,00
69	PROPRANOLOL 40mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	PRATI DONADUZZI	Comprimido	130000	0,04	5.200,00
70	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (SÓDIO, GLICOSE, POTÁSSIO, CLORETO E CITRATO) – Pó para solução, quantidade para 1.000mL, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	PRATI DONADUZZI	Envelope	13000	0,60	7.800,00
71	SALBUTAMOL AEROSOL – Concentração: 100mcg/dose; Apresentação: aerossol + frasco dosificador c/ 200 doses. Apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS	GLAXOMITHKLINE	Frasco	1000	9,17	9.170,00
73	SINVASTATINA 20mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	PHARLAB	Comprimido	80000	0,07	5.600,00
74	SINVASTATINA 40mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	PHARLAB	Comprimido	50000	0,16	8.000,00
75	SOLUÇÃO FISIOLOGICA NASAL 9,0MG/ML – cloreto de sódio, princípio ativo: associado com cloreto de benzalcônio, dosagem: 0,9% + 0,01%, uso:solução nasal. Frasco 30ml.	SORINE	Frasco	2000	0,83	1.660,00
76	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA Suspensão oral 50mg/mL – contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco 100mL	TEUTO	Frasco	1500	4,18	6.270,00
77	SULFAMETOXAZOL 400mg + TRIMETOPRIMA 80mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	TEUTO	Comprimido	40000	0,14	5.600,00
78	SULFATO FERROSO – 40mg de ferro livre Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	BELFAR	Comprimido	180000	0,03	5.400,00
79	SULFATO FERROSO, apresentação: sol. Oral gotas 25mg/mL, FRASCO de aproximadamente 30 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	BELFAR	Frasco	4000	0,63	2.520,00
80	TIMOLOL (maleato), apresentação: colírio 5mg/ml solução aquosa estéril, FRASCO de aproximadamente 5 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	ACHÉ LABORATÓRIOS	Frasco	1500	3,61	5.415,00
81	ACICLOVIR SÓDICO 200mg – Comprimidos, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	PHARLAB	Comprimido	6000	0,21	1.260,00
82	ÁCIDO TRANEXÂMICO – Concentração: 250mg/mL; Apresentação: ampola com 5 ml. Apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS	HIPOLABOR	Ampola	1800	4,18	7.524,00
83	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (ÓLEO DE GIRASSOL) – apresentação: frasco contendo aproximadamente 100mL. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	HELIANTO	Frasco	2500	3,27	8.175,00
84	ÁGUA DESTILADA PARA INJETÁVEIS 10ML	SAMTEC	Ampola	20000	0,29	5.800,00
85	ÁGUA DESTILADA PARA INJETÁVEIS 500ML	JP	Frasco	2000	2,47	4.940,00
86	AMBROXOL Xarope oral, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco 3mg/mL–100mL	FARMACE	Frasco	4000	1,82	7.280,00
87	AMBROXOL Xarope oral, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco 6mg/mL–100mL	FARMACE	Frasco	4000	1,93	7.720,00
88	AMINOFILINA 24MG/ML solução injetável 10mL	HIPOLABOR	Ampola	2000	1,10	2.200,00
89	AMIODARONA 50MG/ML solução injetável 3mL	SANVAL	Ampola	2000	2,05	4.100,00
90	AMPICILINA 500mg – Acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	PRATI DONADUZZI	Comprimido	20000	0,35	7.000,00
91	AMPICILINA 50mg/mL apresentação: Frasco com 60ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	PRATI DONADUZZI	Frasco	1500	4,10	6.150,00
92	AMPICILINA 1G INJETÁVEL 5ML	TEUTO	Ampola	1500	3,63	5.445,00
93	ATENOLOL 25mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	PRATI DONADUZZI	Comprimido	70000	0,05	3.500,00
94	ATROPINA, SULFATO 0,25MG/ML solução injetável 1mL	FARMACE	Ampola	1000	0,56	560,00
95	BICARBONATO DE SÓDIO 10% solução injetável 10mL	HYPOFARMA	Ampola	1000	1,29	1.290,00
96	BROMOPRIDA 5MG/ML solução injetável 2ml	HIPOLABOR	Ampola	3000	1,37	4.110,00
97	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SÓDICA: COMPRIMIDO de 10mg+250mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	PHARLAB	Comprimido	6000	0,50	3.000,00
98	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA: Concetração 20Mg/ml. Apresentação: ampola com 1mL. Apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS	TEUTO	Ampola	1500	1,35	2.025,00
99	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA + DIPIRONA, apresentação: FRASCO com 20ml: frasco dosador, uso oral. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	FARMACE	Frasco	1000	7,87	7.870,00
100	CEFALOTINA, Concentração: 1g; Apresentação: pó para solução injetável em frasco–ampola. Apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL	Ampola	2500	5,66	14.150,00

	MS					
101	CEFTRIAXONA: Concentração: 1 g; Apresentação: frasco–ampolas + Diluente. Apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS	TEUTO	Ampola	4500	8,50	38.250,00
102	CETOCONAZOL 10mg/g – Creme dermatológico, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Bisnaga 30g	HIPOLABOR	Bisnaga	3000	3,34	10.020,00
103	CETOCONAZOL 200mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	PRATI DONADUZZI	Comprimido	10000	0,26	2.600,00
104	CETOPROFENO 100MG pó liófilo injetável	CRISTALIA	Fr/Ampola	2500	3,04	7.600,00
105	CETOPROFENO 50MG/ML solução injetável 2mL	CRISTALIA	Ampola	4000	1,37	5.480,00
106	CIMETIDINA 150MG/mL – contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Ampola 2 ml	TEUTO	Ampola	5000	1,02	5.100,00
107	CIPROFLOXACINO 2MG/ML solução injetável 100mL	FRESENIUS KABI	Ampola	1400	22,98	32.172,00
108	CLINDAMICINA 150MG/ML solução injetável 4mL	HIPOLABOR	Ampola	2000	2,93	5.860,00
109	CLORANFENICOL 1000MG pó injetável	BLAU FARMACÊUTICA	Fr/Ampola	1500	2,67	4.005,00
110	CLORETO DE POTÁSSIO 10% solução injetável 10mL	FARMACE	Ampola	2500	0,26	650,00
111	CLORETO DE SÓDIO 20% solução injetável 10mL	FARMACE	Ampola	2500	0,23	575,00
112	COLAGENASE COM CLORANFENICOL 0,6U/G+0,01G/G pomada 30g	CRISTALIA	Bisnaga	3000	7,04	21.120,00
114	Complexo B – apresentação: solução Injetável ampola de 2 ml	HYPOFARMA	Ampola	5000	1,20	6.000,00
115	DESLANÓSDO 0,2MG/ML solução injetável 2mL	UNIÃO QUÍMICA	Ampola	800	1,50	1.200,00
116	DEXAMETASONA – Concentração: 2 mg/mL ; Apresentação: ampola de 2ml. Apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS	TEUTO	Ampola	6000	0,77	4.620,00
117	DEXAMETASONA – Concentração: 4 mg/mL ; Apresentação: ampolas de 2,5ml. Apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS	TEUTO	Ampola	7000	1,26	8.820,00
118	DEXAMETASONA elixir, apresentação: FRASCO 0,1mg/mL, com aproximadamente 120ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	FARMACE	Frasco	2500	1,85	4.625,00
119	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 mg – acondicionados em envelopes ou blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	BELFAR	Comprimido	70000	0,06	4.200,00
120	DICLOFENACO POTASSIO 50MG – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	EMS S/A	Comprimido	80000	0,07	5.600,00
121	DICLOFENACO SÓDICO – Apresentação: solução Injetável – ampolas 3mL; Concentração: 25mg/mL	TEUTO	Ampola	7000	0,93	6.510,00
122	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA 50+50MG/ML solução injetável 1mL	UNIÃO QUÍMICA	Ampola	3000	1,49	4.470,00
124	DIMETICONA 75mg/mL – Emulsão, uso oral, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco 10mL	PRATI DONADUZZI	Frasco	7000	1,08	7.560,00
125	DIPIRONA 500mg em blister – A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS.	PRATI DONADUZZI	Comprimido	320000	0,12	38.400,00
126	DIPIRONA 500mg/mL – Apresentação: solução injetável, ampola de 2ml ; Apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS	HIPOLABOR	Ampola	15000	0,66	9.900,00
127	DIPIRONA SÓDICA, apresentação: 500mg/mL, gotas, FRASCO de aproximadamente 10ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	FARMACE	Frasco	9000	0,95	8.550,00
128	DOMPERIDONA 10MG – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	EUROFARMA	Comprimido	15000	0,15	2.250,00
129	DOPAMINA 5MG/ML solução injetável 10mL	UNIÃO QUÍMICA	Ampola	700	83,27	58.289,00
130	ENXOAPARINA SÓDICA 100MG/ML Seringa 0,40mL	SANOFI MEDLEY	Seringa	400	20,68	8.272,00
131	ENXOAPARINA SÓDICA 100MG/ML Seringa 0,60mL	SANOFI MEDLEY	Seringa	200	35,60	7.120,00
132	EPINEFRINA 1MG/ML solução injetável 1mL	HYPOFARMA	Ampola	1500	1,34	2.010,00
133	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, dosagem: 10 MG – acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	PHARLAB	Comprimido	6000	0,44	2.640,00
136	FENITOÍNA 50MG/ML injetável 5mL	HIPOLABOR	Ampola	800	2,31	1.848,00
137	FENOTEROL (bromidrato), apresentação: 5mg/mL , FRASCO com aproximadamente 20 ml, uso oral ou inalatório. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	HIPOLABOR	Frasco	1500	3,97	5.955,00
138	FENTANILA, Citrato 0,05MG/ML solução injetável 5mL	TEUTO	Ampola	2500	2,26	5.650,00
139	FLUMAZENIL 0,1MG/ML solução injetável 5mL	HIPOLABOR	Ampola	700	8,87	6.209,00
140	FUROSEMIDA, concentração 10mg/ml: Apresentação solução injetável, ampola 2mL. . Apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS	HYPOFARMA	Ampola	4000	0,64	2.560,00
141	GENTAMICINA – Concentração 80mg/ml, Apresentação: ampolas 2ml. Apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS	SANTISA	Ampola	3000	0,97	2.910,00
142	GENTAMICINA – Concentração: 40mg/ml , Apresentação: ampolas de 1ml. Apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS	SANTISA	Ampola	2000	1,03	2.060,00
143	GLICERINA (Glicerol) 12% solução retal	FARMACE	Frasco	800	6,27	5.016,00
144	GLICONATO DE CÁLCIO 10% solução injetável 10mL	HALEX ISTAR	Ampola	2000	1,70	3.400,00
145	GLICOSE 5% solução 250mL	FARMACE	Frasco	800	2,29	1.832,00
146	GLICOSE 5% solução 500mL	FARMACE	Frasco	1500	3,05	4.575,00
147	GLICOSE – Concentração: 50 % – Apresentação: ampolas de 10ml. Apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS	FARMACE	Ampola	5000	0,38	1.900,00
148	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML injetável 10mL	BLAU FARMACÊUTICA	Ampola	1500	9,28	13.920,00
149	HIDRALAZINA 20MG/ML solução injetável 1mL	CRISTALIA	Ampola	1200	5,18	6.216,00
150	HIDROCORTISONA – Concentração: 100 mg; Apresentação: frasco ampola. Apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS	BLAU FARMACÊUTICA	Ampola	2000	2,42	4.840,00
151	HIDROCORTISONA – Concentração: 500 mg; Apresentação: frasco ampola, sol. Injetável. Apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS	BLAU FARMACÊUTICA	Ampola	3000	5,00	15.000,00
152	ESCOPOLAMINA, N. BUTILBROMETO (Hioscina) Concentração: 0,020mg + DIPIRONA 2.500mg ; Apresentação: solução Injetável	TEUTO	Ampola	5000	1,64	8.200,00
153	IMUNOGLOBULINA ANTI–RHO (D)R, Concentração: 250 A 300 mcg, Apresentação: solução injetável, frasco–ampola ou seringa preenchida	PANAMERICAN	Unidade	20	251,70	5.034,00
155	LEVOFLOXACINO 500MG	EMS S/A	Comprimido	8000	0,57	4.560,00

156	LIDOCAÍNA: Concentração: 2% Apresentação: sol. Injetável – F ampola 20 ml. SEM VASO. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	HIPOLABOR	Ampola	1200	3,15	3.780,00
157	MEBENDAZOL apresentação: suspensão oral 20mg/ml FRASCO de aproximadamente 30ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	GREENPHARMA	Frasco	5000	1,42	7.100,00
158	MEBENDAZOL, apresentação: COMPRIMIDO 100mg, apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	CRISTALIA	Comprimido	30000	0,32	9.600,00
159	METILDOPA 250mg – apresentados em blister.A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	EMS S/A	Comprimido	15000	0,41	6.150,00
160	METILDOPA 500mg – apresentados em blister.A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	EMS S/A	Comprimido	7000	0,85	5.950,00
162	METRONIDAZOL 5MG/ML Solução Injetável 100mL	HALEX ISTAR	Ampola	700	2,51	1.757,00
163	MIDAZOLAN 1MG/ML solução injetável 5mL	HIPOLABOR	Ampola	1500	3,17	4.755,00
164	MIDAZOLAN 5MG/ML solução injetável 3mL	HIPOLABOR	Ampola	500	1,70	850,00
165	MORFINA 0,1MG/ML solução injetável 1mL	CRISTALIA	Ampola	2000	3,79	7.580,00
166	MORFINA 0,2MG/ML solução injetável 1mL	CRISTALIA	Ampola	2000	5,22	10.440,00
167	NIFEDIPINO, apresentação: COMPRIMIDO 10 mg, apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	BRAINFARMA	Comprimido	3000	0,10	300,00
168	NIFEDIPINO, apresentação: COMPRIMIDO 20 mg, apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	MEDQUIMICA	Comprimido	40000	0,11	4.400,00
169	NIMESULIDA 100 mg – apresentados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	VITAMEDIC	Comprimido	80000	0,10	8.000,00
170	NISTATINA, apresentação: creme vaginal 25.000 UI gel vaginal, BISNAGA de aproximadamente 60 g c/ aplicador. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	PRATI DONADUZZI	Bisnaga	4000	3,75	15.000,00
171	NOREPINEFRINA 2MG/ML solução injetável 4mL	HYPOFARMA	Ampola	1500	2,15	3.225,00
172	OMEPRAZOL 40mg – acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	CRISTALIA	Comprimido	30000	0,45	13.500,00
173	OMEPRAZOL 40MG injetável	CRISTALIA	Ampola	3500	6,25	21.875,00
174	ONDANSETRONA, Cloridrato 2MG/ML injetável 2mL	HYPOFARMA	Ampola	1500	1,15	1.725,00
175	PIRACETAM 200MG/ML solução injetável 5mL	SANOFI MEDLEY	Ampola	1500	3,50	5.250,00
176	RINGER LACTATO 500ML	FARMACE	Ampola	8000	3,20	25.600,00
177	SALBUTAMOL, SULFATO – Suspensão oral 2mg/5mL. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS. Frasco 120ml.	FARMACE	Frasco	4000	1,31	5.240,00
178	SECNIDAZOL 1000mg – acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	PRATI DONADUZZI	Comprimido	8000	0,65	5.200,00
179	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% (Cloreto de Sódio) 100mL	EUROFARMA	Bolsa	8000	2,35	18.800,00
180	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% (Cloreto de Sódio) 250mL	EUROFARMA	Bolsa	7000	2,48	17.360,00
181	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% (Cloreto de Sódio) 500mL	EUROFARMA	Bolsa	4000	2,82	11.280,00
182	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME 50G	PRATI DONADUZZI	Bisnaga	3000	6,09	18.270,00
183	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% solução injetável 10mL	SAMTEC	Ampola	1500	5,38	8.070,00
184	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA, Apresentação: creme, bisnaga5 mg + 250 UI contendo aproximadamente 10g ou 15g. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	PRATI DONADUZZI	Bisnaga	6000	1,74	10.440,00
185	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:25MG/ML DE FERRO II – A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS. Frasco com 30ml.	HIPOLABOR	Frasco	4000	0,63	2.520,00
186	TENOXICAM 40MG injetável	UNIÃO QUÍMICA	Fr/Ampola	600	10,21	6.126,00
187	VASELINA (petrolato puro) POMADA 30G	RIO QUÍMICA	Bisnaga	1500	6,35	9.525,00
188	VITAMINA C 100MG/ML (ácido ascórbico) – Apresentação: ampolas de 5ml. Apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS	HYPOFARMA	Ampola	7000	0,74	5.180,00
189	VITAMINA C 200mg/ml (ácido ascórbico), apresentação: sol. Oral gotas, FRASCO com aproximadamente 30g. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e registro MS	MEDQUÍMICA	Frasco	6000	1,36	8.160,00
190	VITAMINA C 500MG – (ácido ascórbico)acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	MEDQUÍMICA	Comprimido	50000	0,13	6.500,00
191	VITAMINA K – concentração: 10mg/mL, apresentação: sol. Injetável ampola de 1ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	CRISTALIA	Ampola	1500	1,87	2.805,00
193	ACIDO VALPROICO 250MG SUSP 250MG/5ML – A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	ABBOTT	Frasco	3500	3,44	12.040,00
196	BIPERIDENO, APRESENTAÇÃO: cloridrato, comprimidos 2 mg, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	CRISTALIA	Comprimido	90000	0,17	15.300,00
197	CARBAMAZEPINA 200mg/mL xarope – frasco de aproximadamente 100 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	HIPOLABOR	Frasco	1500	10,24	15.360,00
200	CLORPROMAZINA, apresentação: comprimidos revestidos 100mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	CRISTALIA	Comprimido	120000	0,27	32.400,00
203	FENITOÍNA SÓDICA, apresentação: comprimidos revestidos 100mg, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	TEUTO	Comprimido	50000	0,18	9.000,00
204	FENOBARBITAL, apresentação: comprimidos 100mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	TEUTO	Comprimido	130000	0,11	14.300,00
206	FLUOXETINA cloridrato de, apresentação: cápsulas ou comprimidos revestidos 20mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	TEUTO	Comprimido	90000	0,07	6.300,00
208	HALOPERIDOL, apresentação: comprimidos revestidos 5mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	JANSSEN-CILAG	Comprimido	90000	0,19	17.100,00
217	CLORPROMAZINA, Concentração: 5mg/mL; Apresentação: ampolas 5 ml. Apresentando nas embalagens dados de	HYPOFARMA	Ampola	500	1,67	835,00

	procedência, lote, validade e Nº registro MS					
218	DIAZEPAM, apresentação: comprimidos 10mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	LEGRAND PHARMA	Comprimido	80000	0,07	5.600,00
221	FENOBARBITAL, Concentração: 100mg/mL; Apresentação: ampolas 5 ml. Apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS	SANOFI MEDLEY	Ampola	800	2,57	2.056,00
222	LEVOMEPROMAZINA apresentação: comprimidos revestido de 25 mg – acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS	CRISTALIA	Comprimido	30000	0,38	11.400,00
223	LEVOMEPROMAZINA apresentação: comprimidos revestido de 100 mg – acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS	HIPOLABOR	Comprimido	60000	0,86	51.600,00
225	PROMETAZINA 25mg – Comprimido, apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS	TEUTO	Comprimido	90000	0,13	11.700,00
227	RISPERIDONA 2mg – Comprimido, apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS	EUROFARMA	Comprimido	70000	0,15	10.500,00
229	RISPERIDONA, DOSAGEM: 1MG/ML, USO: SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA. – Embalagem com dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS. Frasco com 30ml.	PRATI DONADUZZI	Frasco	1200	14,16	16.992,00
231	TRAMADOL 50mg – Apresentação: comprimido revestido, acondicionado em blister. Apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS	TEUTO	Comprimido	7000	0,27	1.890,00
TOTAL						**R$ 1.618.461,00**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 17/06/2021

Bom Jardim, 06 de julho de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:92049F89

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 015/2021 FMS, Processo Licitatório nº 016/2021. Pregão Eletrônico nº 004/2021 - SRP. Objeto: O Registro de Preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos para atender as demandas das Unidades Básica de Saúde e Hospital Dr. Miguel Arraes do Município do Bom Jardim/PE.

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

VENCEDOR: **CECHETTI & CADINI – COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**						
CNPJ: **26.965.609/0001-99**						
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QNTD.**	**PREÇO UNIT**	**PREÇO TOTAL**
113	COMPLEXO B – apresentação: DRÁGEAS acondicionadas em blister, apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS	VITAMED	Comprimido	20000	0,05	1.000,00
215	CLONAZEPAN 0,5 mg – acondicionador em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	GEOLAB	Comprimido	60000	0,06	3.600,00
TOTAL						**R$ 4.600,00**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 17/06/2021

Bom Jardim, 06 de julho de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:6A5C1E93

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 014/2021 FMS, Processo Licitatório nº 016/2021. Pregão Eletrônico nº 004/2021 - SRP. Objeto: O Registro de Preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos para atender as demandas das Unidades Básica de Saúde e Hospital Dr. Miguel Arraes do Município do Bom Jardim/PE.

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

VENCEDOR: **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP**						
CNPJ: **27.600.270/0001-90**						
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QNTD.**	**PREÇO UNIT**	**PREÇO TOTAL**
37	GLIBENCLAMIDA 5mg – Blister contendo na embalagem	MEDQUIMICA	Comprimido	250000	0,03	7.500,00

	dados de procedência, lote, validade e registro MS					
154	IPRATRÓPIO (brometo de), apresentação: 0,25mg/mL, FRASCO com aproximadamente 20 ml, uso oral ou inalatório. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	HIPOLABOR	Frasco	1200	0,71	852,00
161	METILERGOMETRINA: concentração: 0,2mg/mL; Apresentação: sol. Injetável. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	UNIÃO QUÍMICA	Ampola	2000	0,71	3.120,00
192	ACIDO VALPRÓICO 250 mg apresentação: comprimido de 250mg acondicionador em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	BIOLAB	Comprimido	8000	0,24	1.920,00
194	ACIDO VALPRÓICO 500 mg apresentação: comprimido de 200mg acondicionador em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	BIOLAB	Comprimido	20000	0,54	10.800,00
195	AMITRIPTILINA, apresentação: comprimidos 25mg revestidos, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	NEO QUÍMICA	Comprimido	120000	0,09	10.800,00
198	CARBAMAZEPINA, apresentação: comprimidos 200mg, revestidos acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validadee número de registro MS	UNIÃO QUÍMICA	Comprimido	90000	0,15	13.500,00
199	CARBONATO DE LÍTIO – apresentação: comprimidos 300mg, revestidos, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	BIOLAB SANU	Comprimido	15000	0,39	5.850,00
201	CLORPROMAZINA, apresentação: comprimidos revestidos 25mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	CRISTALIA	Comprimido	10000	0,28	2.800,00
205	FENOBARBITAL, apresentação: 40mg/mL solução Oral, frasco de aproximadamente 20ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	UNIÃO QUÍMICA	Frasco	1000	3,83	3.830,00
207	HALOPERIDOL, apresentação: comprimidos revestidos 1mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	CRISTALIA	Comprimido	6000	0,14	840,00
209	HALOPERIDOL DECANOATO, Concentração 50mg/ml, Apresentação: ampolas 1ml. Apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS	UNIÃO QUÍMICA	Ampola	1000	8,75	8.750,00
210	PROMETAZINA, Concentração: 25 mg/mL; Apresentação: ampolas 2 ml. Apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS	SANVAL	Ampola	4000	1,98	7.920,00
213	ALPRAZOLAM 2mg	GERMED	Comprimido	30000	0,13	3.900,00
220	PETIDINA, CLORIDRATO, Concentração: 50mg/ml; Apresentação: ampola 2mL para sol. Injetável. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	UNIÃO QUÍMICA	Ampola	500	2,15	1.075,00
TOTAL						**R$ 83.457,00**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 17/06/2021

Bom Jardim, 06 de julho de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:B79A9360

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 012/2021 FMS, Processo Licitatório nº 016/2021. Pregão Eletrônico nº 004/2021 - SRP. Objeto: O Registro de Preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos para atender as demandas das Unidades Básica de Saúde e Hospital Dr. Miguel Arraes do Município do Bom Jardim/PE.

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

VENCEDOR: **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**						
CNPJ: **23.706.033/0001-57**						
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QNTD.**	**PREÇO UNIT**	**PREÇO TOTAL**
72	SALBUTAMOL, SULFATO – Suspensão oral 2mg/5mL. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS. Frasco 120ml.	NATULAB	Frasco	2000	1,37	2.740,00
202	DIAZEPAM, apresentação: comprimidos 5mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS	SANTISA	Comprimido	60000	0,07	4.200,00
211	ALPRAZOLAM apresentação: comprimido de 0,5 mgacondicionador em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	LEGRAND	Comprimido	40000	0,08	3.200,00
212	ALPRAZOLAM apresentação: comprimido de 1 mg acondicionador em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	NOVA QUÍMICA	Comprimido	70000	0,09	6.300,00
214	CARBAMAZEPINA 400mg – Comprimidos revestidos acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validadee número de registro MS	TEUTO	Comprimido	20000	0,51	10.200,00
219	DIAZEPAM, Concentração: 5mg/mL; Apresentação: ampolas 2 ml. Apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS	SANTISA	Ampola	4000	0,76	3.040,00
224	PAROXETINA, apresentação: comprimidos 20mg – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS	ZYDUS	Comprimido	15000	0,23	3.450,00
228	RISPERIDONA 3mg	PRATI DONADUZZI	Comprimido	50000	0,19	9.500,00
TOTAL						**R$ 42.630,00**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 17/06/2021

Bom Jardim, 06 de julho de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:4EFBEB50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 013/2021 FMS, Processo Licitatório nº 016/2021. Pregão Eletrônico nº 004/2021 - SRP. Objeto: O Registro de Preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos para atender as demandas das Unidades Básica de Saúde e Hospital Dr. Miguel Arraes do Município do Bom Jardim/PE.

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

VENCEDOR: **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME**						
CNPJ: **06.132.785/0001-32**						
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QNTD.**	**PREÇO UNIT**	**PREÇO TOTAL**
16	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI – Pó para suspensão injetável– contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco–ampola+ diluente	TEUTO	Ampola	6000	6,01	36.060,00
59	ÓLEO MINERAL 1mg/mL (petrolato) – contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS. Frasco 100ml	FARMAX	Frasco	4000	2,26	9.040,00
123	DIMETICONA 40mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	PRATI DONADUZZI	Comprimido	20000	0,13	2.600,00
134	ESPIRONOLACTONA 50mg – Blister contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	EMS	Comprimido	2000	0,20	400,00
135	ETILEFRINA, Cloridrato 10MG/ML injetável 1mL	UNIÃO QUÍMICA	Ampola	1500	1,40	2.100,00
216	CLONAZEPAN 2 mg – acondicionador em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS	GEOLAB	Comprimido	180000	0,06	10.800,00
226	RISPERIDONA 1mg – Comprimido, apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS	PRATI DONADUZZI	Comprimido	60000	0,13	7.800,00
230	SERTRALINA 50mg – Comprimidos, acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS	GEOLAB	Comprimido	15000	0,13	1.950,00
232	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL – Ampola com 1 ml	TEUTO	Ampola	7000	1,01	7.070,00
TOTAL						**R$ 77.820,00**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 17/06/2021

Bom Jardim, 06 de julho de 2021.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:FF638B19

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 016/2021

Aos 02 dias do mês de Julho de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Custódia, Estado de Pernambuco, localizada na Trav. Heleno Aleixo - Centro - Custodia - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Federal nº 10024/2019, de 20 de Setembro de 2019; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 016/2021 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalares, destinados ao Fundo Municipal de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 10.298.546/0001-24.

VENCEDOR: HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE						
CNPJ: 18.252.904/0001-70						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
45	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE,	MEDICAL	Caixas	675	48,00	32.400,00

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIO–ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDADES	SISTER				
TOTAL						32.400,00

VENCEDOR: ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA

CNPJ: 38.014.290/0001-03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	APARADEIRA COMADRE EM AÇO INOXIDÁVEL CAPACIDADE DE 2,1 L ATÉ 3,5L	FORTNOX	Unidades	12	144,89	1.738,68
2	ADAPTADOR, TIPO UNIVERSAL, USO P/USO FRASCO OU BOMBA DE DIETA ENTERAL, ATÓXICO, DIÂMETRO 1 CM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ESTÉRIL,C/PROTEÇÃO EXTRA BICO PERFURADOR E LACRE, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 9 CM	WILTE	Unidades	120	1,11	133,20
3	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 45 – CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	Caixas	80	8,19	655,20
4	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,8 CX COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	Caixas	90	8,19	737,10
7	ALGODÃO HIDRÓFILO, 100% PURO ALGODÃO MACIO E EXTRA ABSORVENTE, BRANCO, NÃO ESTÉRIL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, ROLO COM 500 GRAMAS. EMBALAGEM CONTENDO 01 UNIDADE	NEVOA	Rolos	300	8,59	2.577,00
8	ATADURA, TIPO GESSADA, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SECAGEM ULTRA RÁPIDA, ROLO COM 3 METROS	ORTOFLEX	Rolos	240	1,69	405,60
9	ATADURA, TIPO GESSADA, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SECAGEM ULTRA RÁPIDA, ROLO COM 3 METROS	POLARFIX	Rolos	120	1,39	166,80
10	ATADURA, TIPO GESSADA, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SECAGEM ULTRA RÁPIDA, ROLO COM 3 METROS	POLARFIX	Rolos	120	2,99	358,80
12	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45CMX50CM NÃO ESTÉRIL 4 CAMADAS COM CADARÇO: FIOS 100% ALGODÃO, EM TECIDO QUÁDRUPLO COM OU SEM FIO RADIOPACO. PACOTE COM 50 UNIDADES	AMERICA MEDICAL	Unidades	150	51,98	7.797,00
13	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 16 GAU, COMPRIMENTO CERCA 50 MM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO	DESCARPACK	Unidades	500	0,94	470,00
14	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 18 GAU, COMPRIMENTO CERCA 50 MM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO	DESCARPACK	Unidades	500	0,89	445,00
15	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 20 GAU, COMPRIMENTO CERCA 50 MM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO	DESCARPACK	Unidades	3500	0,79	2.765,00
16	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 22 GAU, COMPRIMENTO CERCA 50 MM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO	DESCARPACK	Unidades	1200	0,79	948,00
18	CATETER DESCARTAVEL, EM MATERIAL COMPATIVEL, USO UNICO, NASAL TIPO OCULOS, PRONG EM SILICONE OU SIMILAR, COM EXTENSAO NO MINIMO 2,00M, TAMANHO ADULTO, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO	MEDSONDA	Unidades	1500	0,89	1.335,00
19	CLAMP UMBILICAL CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, CONFECCIONADO EM CORPO ÚNICO COM MATERIAL PLÁSTICO ESPECIAL	ADLIN	Unidades	300	0,51	153,00
20	COMPRESSA DE GAZE, 100% ALGODÃO, 13 FIOS, 8 CAMADAS, 7,50 X 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL	MEGATEXTIL	Pacotes	300	0,44	132,00
22	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, COM ENTRADA DE AR, CÂMARA DE GOTEJAMENTO, TUBULAÇÃO EM PVC DE 150CM, REGULADOR DE FLUXO TIPO ``V`` E CONECTOR ESCALONADO	DESCARPACK	Unidades	620	0,99	613,80
23	FITA HOSPITALAR, TIPO ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL ALGODÃO, COMPONENTES ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES CERCA DE 10 CM, COR BRANCO, ROLO COM 4,5 METROS	PROCITEX	Rolos	600	6,59	3.954,00
24	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO COM CLOREXIDINA À 2%, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COMPONENTES COM LIMPADOR DE UNHAS, BASE QUEPERMITA MANUSEIO A	VIC PHARMA	Unidades	400	1,86	744,00
25	FIO GUIA DE ENTUBACAO, EM METAL MALEAVEL COM PONTA SUAVE E ATRAUMATICA, REVESTIDO EM POLIETILENO; NEONATAL, CALIBRE 2,2 MM PARA SONDAS DE DIAMENTRO INTERNO 2,5 A 4,5 MM; COMPRIMENTO DE 225 MM, ESTERELIZADO EM OXIDO DE ETILENO OU RAIO GAMA, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA A BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	PROTEC	Unidade	3	25,00	75,00
26	FIO GUIA – EM AÇO,ADULTO, PARA ENTUBAÇÃO ENDO–TRAQUEAL NUMERO 5,SISTEMA TIPO LANÇA COM 23 CM DE ARAME GUIA E 2,5 CM DE CÂNULA DURA FIXADA. TUDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE REGE A MATÉRIA.	PROTEC	Unidade	3	25,00	75,00
27	FIO GUIA – EM AÇO,INFANTIL, PARA ENTUBAÇÃO ENDO–TRAQUEAL NUMERO 6,SISTEMA TIPO LANÇA COM 23 CM DE ARAME GUIA E 2,5 CM DE CÂNULA DURA FIXADA. TUDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE REGE A MATÉRIA	PROTEC	Unidade	3	25,00	75,00
28	FIO GUIA – EM AÇO,ADULTO, PARA ENTUBAÇÃO ENDO–TRAQUEAL NUMERO 7,SISTEMA TIPO LANÇA COM 23 CM DE ARAME GUIA E 2,5 CM DE CÂNULA DURA FIXADA. TUDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE REGE A MATÉRIA.	PROTEC	Unidade	3	25,00	75,00
29	FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAIO–X, DIMENSÕES 18 X 24 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES	IBF	Caixas	15	90,72	1.360,80
30	FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAIO–X, DIMENSÕES 24 X 30 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES	IBF	Caixas	15	161,00	2.415,00
32	FILTRO PARA O RESPIRADOR PULMONAR FILTRO UMIDIFICADOR CONDENSADOR ELETROSTÁTICO; MEMBRANA HIDROSCÓPIA; TROCADOR DE CALOR E UMIDADE; COMPOSTO POR INVÓLUCRO TRANSPARENTE E ENTRADA PARA CAPNÓGRAFO; ESTÉRIL; VOLUME INTERNO DE 75 ML; VOLUME CORRENTE DE 150 1.500ML; ACOMPANHA UMA TRAQUÉIA CORRUGADA; EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ABERTURA EM PÉTALA; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; LOTE; NOME DO PRODUTO; 01 UNIDADE PARA ANÁLISE TÉCNICA	BREATH	Unidades	60	12,56	753,60
33	FITA DE REAGENTE PARA GLICOSIMETRO ON CALL PLUS CAIXA COM 50 FITAS	ACON	Caixas	1200	21,95	26.340,00
34	FRALDA DESCARTÁVEL (INFANTIL) TAM M – PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES – FORMATO ANATÔMICO, COMPOSIÇÃO INTERNA FIBRAS DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FALSO TECIDO E GEL ABSORVENTE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL EM POLIETILENO, FLEXÍVEL, ADESIVO REGULÁVEL, ATÓXICA, PARA FIXAÇÃO, SISTEMA ABRE E FECHA SEM PERDA DE ADERÊNCIA, FIOS ELÁSTICOS, VALIDADE MÍNIMA DE 80% DO PRAZO NA DATA DE ENTREGA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PESO DO USUARIO ATÉ 10 KG	TRELOSO	Pacotes	300	6,79	2.037,00
35	FRALDA DESCARTÁVEL (INFANTIL) TAM P – PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES – FORMATO ANATÔMICO, COMPOSIÇÃO INTERNA FIBRAS DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FALSO TECIDO E GEL ABSORVENTE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL EM POLIETILENO, FLEXÍVEL, ADESIVO REGULÁVEL, ATÓXICA, PARA FIXAÇÃO, SISTEMA ABRE E FECHA SEM PERDA DE ADERÊNCIA, FIOS ELÁSTICOS, VALIDADE MÍNIMA DE 80% DO PRAZO NA DATA DE ENTREGA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS : PESO DO USUARIO ATÉ 5 KG	TRELOSO	Pacotes	60	6,79	407,40
36	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. FRASCOS ESTÉREIS TRANSPARENTES, 300ML. CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE	BIOBASE	Unidades	800	0,84	672,00
37	FRASCO COLETOR, TIPO UNIVERSAL, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE CERCA DE 80 ML, TIPO TAMPA TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO GRADUADO	JPROLAB	Unidades	560	0,47	263,20
38	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO DEGERMANTE, FRASCO DE 1 LITRO	VIC PHARMA	Frascos	60	18,50	1.110,00
47	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM 1 PAR,	DESCARPACK	Pares	360	1,63	586,80
48	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8,5, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM 1 PAR,	DESCARPACK	Pares	250	1,63	407,50
52	MONITOR DE GLICEMIA – ON CALL PLUS II ITENS QUE ACOMPANHA: 1 MONITOR ON CALL PLUS II + 1 ESTOJO+ 1 MANUAL (SENDO DE PREFERENCIA ON CALL PLUS POR AS FITAS	ACON	Unidades	60	37,00	2.220,00
53	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILMEPOLÍMERO MULTILAMINADO, APLICAÇÃO 1 P/ ESTERILIZAÇÃO DE FORMALDEÍDO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSSELANTE, TAMANHO CERCA DE 30 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO USO ÚNICO, ROLO COM 100 METROS.	HARBO	Rolos	15	132,00	1.980,00
54	SCALP N° 19 – CONECTA LUER LOCK – BÍSEL TRIFACETADO, AGULHA INOXIDAVÉL, ESTÉRIL, ALÇAS FLEXIVEIS E ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	DESCARPACK	Unidades	600	0,25	150,00
55	SCALP N° 27 – CONECTA LUER LOCK – BÍSEL TRIFACETADO, AGULHA INOXIDAVÉL, ESTÉRIL, ALÇAS FLEXIVEIS E ANTIDERRAPANTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	TOP MED	Unidades	500	0,25	125,00
56	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 3 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, COMPONENTE ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO Nº 32, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	DESCARPACK	Unidades	5500	0,37	2.035,00
57	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 20 ML, TIPO BICO CENTRAL LUERLOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL	DESCARPACK	Unidades	6500	0,63	4.095,00

58	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL SILICONE, CALIBRE Nº 20, TAMANHO CURTA, COMPRIMENTO CERCA 50 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MEDSONDA	Unidades	1000	0,89	890,00
59	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL SILICONE, CALIBRE Nº 16, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MEDSONDA	Unidade	50	1,27	63,50
60	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 6 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MEDSONDA	Unidades	120	0,63	75,60
62	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 8 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO CERCA 20 CM	MEDSONDA	Unidades	2000	0,55	1.100,00
63	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 10 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	MEDSONDA	Unidades	480	0,63	302,40
64	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 12 FRENCH: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	MEDSONDA	Unidades	5000	0,59	2.950,00
65	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 14 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	MEDSONDA	Unidades	120	0,73	87,60
67	SONDA FOLEY Nº 16, 2 VIAS, BALÃO 30 ML, LÁTEX SILICONIZADO, VÁLVULA BORRACHA P/ TODAS AS SERINGAS, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES	CIRUTI	Unidades	120	3,19	382,80
68	SONDA FOLEY Nº 18, 2 VIAS, BALÃO 30 ML, LÁTEX SILICONIZADO, VÁLVULA BORRACHA P/ TODAS AS SERINGAS, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES	CIRUTI	Unidades	120	3,19	382,80
69	TORNEIRA DESCARTÁVEL 3 VIAS TORNEIRA DE TRÊS VIAS EM POLICARBONATO, CORPO TRANSLUCIDO COM 2 CORES, DE USO ÚNICO, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, APIROGÊNICO, ATÓXICO, PARA USO EM INFUSÕES ENDOVENOSAS. CONTENDO TAMPAS PROTETORAS, BICO LUER SLIP, BICO LUER LOCK E BICO LUER LOCK COM CONEXÃO ROTATIVA, TORNEIRA OU MANIPULO GIRATÓRIO COM ROTAÇÃO DE 360° E COM INDICAÇÃO DE FLUXOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIPROPILENO E GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM TRANSPARENTE QUE VISUALIZAM O PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE DE 5 ANOS, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO, COM REGISTRO NA ANVISA E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	HARSORIA	Unidades	3000	0,81	2.430,00
70	TUBO HOSPITALAR, MATERIAL BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA N200, DIÂMETRO INTERNO CERCA DE 3,0 MM, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL, PACOTE COM 15 METROS, NÃO ESTÉRIL	LEMGRUBER	Unidades	12	31,99	383,88
71	TUBO HOSPITALAR, MATERIAL BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA Nº 204, DIÂMETRO INTERNO CERCA DE 6,0 MM, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL, PACOTE COM 15 METROS NÃO ESTÉRIL	LEMGRUBER	Unidades	2	71,99	143,98
72	TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, COMPATÍVEL COM O APARELHO ON–CALL PLUS OU A CONCESSÃO DE APARELHOS EM REGIME DE COMODATO (DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO). CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES (TIRAS)	ACON	Caixas	600	19,99	11.994,00
73	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL SILICONE, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 3,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO	CIRUTI	Unidades	20	6,12	122,40
74	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 4,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO	CIRUTI	Unidades	30	5,95	178,50
75	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL SILICONE, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 5,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO	SOLIDOR	Unidades	30	6,03	180,90
76	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 6,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO,COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO	CIRUTI	Unidades	40	5,95	238,00
77	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 9,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO,	SOLIDOR	Unidades	50	6,72	336,00
80	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 8 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	MEDSONDA	Unidades	1000	0,56	560,00
81	KIT GINECOLÓGICO ESTÉRIL (PAPANICOLAOU) TAMANHO PEQUENO	ADLIN	Unidades	1000	2,05	2.050,00
82	KIT GINECOLÓGICO ESTÉRIL (PAPANICOLAOU), TAMANHO GRANDE	ADLIN	Unidades	600	2,43	1.458,00
83	PRESERVATIVO MASCULINO COM LUBRIFICANTE	RILEX	Unidades	8000	0,32	2.560,00
84	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 2%, APLICAÇÃO: DEGERMANTE FRASCO COM 1000 ML	VICK PHARMA	Unidades	300	16,30	4.890,00
TOTAL						107.147,84

VENCEDOR: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 06.132.785/0001-32

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
6	ALGODÃO, TIPO ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL, PACOTE COM 50 UNIDADES	CREMER	Pacotes	50	14,88	744,00
31	FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAIO–X, DIMENSÕES 30 X 40 CM, CAIXA COM 100 UNIDADES	FUGIFILM	Caixas	15	241,00	3.615,00
39	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, FRASCO DE 1 LITRO	VICK PHARMA	Frascos	120	17,30	2.076,00
40	IODO, CONCENTRAÇÃO 1%, FORMA FARMACÊUTICA EM SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70% FRASCO COM 1 LITRO	VICK PHARMA	Frascos	72	11,00	792,00
50	MÁSCARA GASOTERAPIA, MODELO VENTURI, MATERIAL PLÁSTICO, ADICIONAL COM TUBO CORRUGADO, TAMANHO ADULTO, TIPO FIXAÇÃO: COM CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, TIPO EXTENSÃO EXTENSOR CERCA DE 2,0 M, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ADICIONAIS JOGO COM 6 DILUIDORES PARA FLUXO O2	FOYOMED	Unidades	100	12,60	1.260,00
TOTAL						8.487,00

VENCEDOR: PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA – DENTAL CAJAZEIRAS

CNPJ: 09.210.219/0001-90

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
66	SONDA FOLEY Nº 12, 2 VIAS, BALÃO 30 ML, LÁTEX SILICONIZADO, VÁLVULA BORRACHA P/ TODAS AS SERINGAS, FUNIL DRENAGEM C /CONEXÃO PADRÃO A COLETORES	DESCARPACK	Unidades	120	3,20	384,00
TOTAL						384,00

VENCEDOR: PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS

CNPJ: 32.407.715/0001-50

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
11	COLETOR DE URINA PAPAGAIO, EM PLASTICO TRANSPARENTE, COM TAMPA PROTETORA E ALCA PARA MANUSEIO, FORMATO ADEQUADO PARA ANATOMIA MASCULINA PODENDO SER UTILIZADO PARA AMBOS OS SEXOS, FACIL LIMPEZA POR APRESENTAR CANTOS ARREDONDADOS, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	SUPERMEDY	Unidade	12	6,99	83,88
41	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIO–ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDADES	NOBRE	Caixas	1350	46,99	63.436,50
42	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIO–ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDADES	NOBRE	Caixas	450	46,99	21.145,50
43	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MEDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIO–ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDADES	NOBRE	Caixas	2850	46,99	133.921,50

44	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MEDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIO–ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDADES	NOBRE	Caixas	950	46,99	44.640,50
61	SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA COM BALÃO 100% SILICONE CALIBRE 16. SONDA P/ GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA COM BALÃO DE CAPACIDADE PARA 05 ML	MEDCONE	Unidades	10	1.749,00	17.490,00
78	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO : USO EM TESTA, COMPONENTES: C, ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES	SUPERMEDY	Unidades	50	71,99	3.599,50
79	SONDA TRATO DIGESTIVO Nº 16, APLICAÇÃO P/ GASTROSTOMIA, MODELO DE TROCA, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 14 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES DISTAL– INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	MEDCONY	Unidades	10	360,00	3.600,00
TOTAL						287.917,38

VENCEDOR: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI

CNPJ: 32.708.161/0001-20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
46	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIO–ABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDADES	TALGE	Caixas	225	49,99	11.247,75
49	MÁSCARA PRODUZIDA EM TNT, COMPOSTA EM 100% DE POLIPROPILENO ATÓXICO, TECIDO ANTI–ALÉRGICO, NÃO ESTERILIZADA, NÃO INFLAMÁVEL. EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA 97%. GRAMATURA: 60 GR, COR: BRANCO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	OLIMED	Unidades	2000	11,46	22.920,00
TOTAL						34.167,75

VENCEDOR: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

CNPJ: 33.613.876/0001-62

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO EM GEL, FRASCOO COM 1000 ML	BELLO BELLA	Frascos	1200	5,20	6.240,00
TOTAL						6.240,00

VENCEDOR: ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA – EPP

CNPJ: 26.754.510/0001-48

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
51	MÁSCARA GASOTERAPIA, MODELO VENTURI, MATERIAL PLÁSTICO, ADICIONAL COM TUBO CORRUGADO, TAMANHO INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO COM CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, TIPO EXTENSÃO EXTENSOR CERCA DE 2,0 M, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ADICIONAIS JOGO COM 6 DILUIDORES PARA FLUXO O2	FOYOMED	Unidades	100	9,80	980,00
TOTAL						980,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Custódia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00016/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Custódia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00016/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE.
18.252.904/0001-70
Item(s): 45.
Valor: R$ 32.400,00
- ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA.
38.014.290/0001-03
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 7 - 8 - 9 - 10 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 47 - 48 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 62 - 63 - 64 - 65 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84.
Valor: R$ 107.147,84
- MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI.
06.132.785/0001-32
Item(s): 6 - 31 - 39 - 40 - 50.
Valor: R$ 8.487,00
- PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA – DENTAL CAJAZEIRAS.
09.210.219/0001-90
Item(s): 66.
Valor: R$ 384,00
- PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS.
32.407.715/0001-50
Item(s): 11 - 41 - 42 - 43 - 44 - 61 - 78 - 79.
Valor: R$ 287.917,38
- PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI.
32.708.161/0001-20
Item(s): 46 - 49.
Valor: R$ 34.167,75
- SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA.
33.613.876/0001-62

Item(s): 5.
Valor: R$ 6.240,00
- ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA – EPP.
26.754.510/0001-48
Item(s): 51.
Valor: R$ 980,00

Total: R$ 477.723,97

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Custódia.

Custodia - PE, 02 de Julho de 2021

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:F6E49C2A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021. (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2021) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2021.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA**, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde**, com sede no Praça Coronel Francisco Martins, S/n, Centro, na cidade de Itaíba/Estado Pernambuco, inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 11.826.151/0001-31**, neste ato representado pelo Secretário **Pedro Teotônio de Silva Neto**, , brasileiro, casado, maior, portador do **RG 6.695.876 SDS/PE** e **CPF 060.425.764-37** nomeado(a) pela Portaria nº 03/2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, nº 003/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE), de 28/05/2021, processo administrativo nº 006/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 010/2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** especificado(s) no(s) item(ns) 1 do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão nº 003/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR	**J. A. ALIMENTOS E PAPELARIA EIRELI**, situada na Rua José Soares do Nascimento, nº 107, térreo e 1º andar, Centro – Petrolândia - PE, inscrita no **CNPJ nº 05.477.561/0001-08**, CEP: 56.460-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu administrador, o Sr. **JOSÉ AURICÉLIO GOMES**, inscrito no **CPF nº 748.872.974-21** e **RG nº 3793903 SSP/PE.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	**CARNE BOVINA IN NATURA -** TIPO CORTE ACÉM, APRESENTAÇÃO CORTADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A). NÃO PODE APRESENTAR ODOR, PRESENÇA DE PARASITAS E DEMAIS SINTOMAS QUE DESQUALIFIQUE O PRODUTO. COM APRESENTAÇÃO DA DATA DE VALIDADE IMPRESSO. COM SELO DE QUALIDADE E COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	FRIBOI	KG	4000	R$ 35,35	R$ 141.400,00
2	**CHARQUE -** CARNE SALGADA, TIPO CORTE COXÃO MOLE- CHARQUE, ORIGEM BOVINA, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO SECO(A)NÃO PODE APRESENTAR ODOR, PRESENÇA DE PARASITAS E DEMAIS SINTOMAS QUE DESQUALIFIQUE O PRODUTO. COM APRESENTAÇÃO DA DATA DE VALIDADE IMPRESSO. COM SELO DE QUALIDADE E COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	JEEF BEF	KG	1000	R$ 29,95	R$ 29.950,00
3	**FRANGO CONGELADO -** CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE PEITO, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO COM PELE, COM OSSO. NÃO PODE APRESENTAR ODOR, PRESENÇA DE PARASITAS E DEMAIS SINTOMAS QUE DESQUALIFIQUE O PRODUTO. COM APRESENTAÇÃO DA DATA DE VALIDADE IMPRESSO. COM SELO DE QUALIDADE E COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	FRANGO DOURADO	KG	4000	R$ 8,30	R$ 33.200,00
4	**MARGARINA VEGETAL -** COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEO VEGETAL LÍPIDO HIDROGENADO, SABOR COM SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E MONO-GLICERÍDEOS DE ÁCIDO GRAX O, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO, ANTIOXIDANTE EDTA ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM COLESTEROL E COM 450MCG/100G DE VITAMINA A,2%, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO. POTE COM 500G	PRIMOR	UND	1500	R$ 2,60	R$ 3.900,00

5	**SALSICHA DE FRANGO -** EMBUTIDO, TIPO SALSICHA DE FRANGO, TIPO PREPARAÇÃO COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A). EMBALAGEM À VÁCUO. COM APRESENTAÇÃO DA DATA DE VALIDADE IMPRESSO.	SEARA	KG	1000	R$ 9,85	R$ 9.850,00
6	**ALHO -** VERDURA IN NATURA, TIPO ALHO, ESPÉCIE COMUM.	IN NATURA	KG	70	R$ 26,15	R$ 1.830,50
7	**BANANA - FRUTA** IN NATURA, TIPO BANANA, ESPÉCIE PRATA. SEM MANCHAS QUE CARACTERIZE PRESENÇA DE FUNGOS E/OU BACTÉRIAS NOCIVAS À SAÚDE.	IN NATURA	UND	5000	R$ 6,00	R$ 30.000,00
8	**BATATA DOCE -** LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA DOCE, ESPÉCIE AMARELA/ROSADA. SEM MANCHAS QUE CARACTERIZE PRESENÇA DE FUNGOS E/OU BACTÉRIAS NOCIVAS À SAÚDE.	IN NATURA	KG	500	R$ 3,75	R$ 1.875,00
9	**BATATA INGLESA -** LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA INGLESA LAVADA, ESPÉCIE LISA.	IN NATURA	KG	600	R$ 5,55	R$ 3.330,00
10	**CEBOLA SECA - CEBOLA** IN NATURA, USO CULINÁRIO, TIPO BRANCA	IN NATURA	KG	400	R$ 4,85	R$ 1.940,00
11	**CENOURA -** LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA, ESPÉCIE COMUM.	IN NATURA	KG	600	R$ 3,25	R$ 1.950,00
12	**COENTRO -** VERDURA IN NATURA, TIPO COENTRO, ESPÉCIE COMUM.	IN NATURA	MÇ	780	R$ 2,48	R$ 1.934,40
13	**MAMÃO - FRUTA** IN NATURA, TIPO MAMÃO, ESPÉCIE FORMOSA.	IN NATURA	KG	300	R$ 3,43	R$ 1.029,00
14	**MELANCIA - FRUTA** IN NATURA, TIPO MELANCIA, ESPÉCIE PAULISTA.	IN NATURA	KG	150	R$ 1,50	R$ 225,00
15	**PIMENTÃO -** LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO, ESPÉCIE VERMELHO, PRAZO DE VALIDADE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	IN NATURA	KG	500	R$ 3,75	R$ 1.875,00
16	**OVO -** ORIGEM GALINHA, GRUPO BRANCO, CLASSE A, TIPO GRANDE. CAIXA COM 30 OVOS.	DA GRANJA	CX	780	R$ 12,12	R$ 9.453,60
17	**AÇÚCAR -** AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL, SACAROSI DE CANA DE AÇÚCAR, APLICAÇÃO RESTAURANTE ESCOLAR.	RIACHO DOCE	KG	3000	R$ 2,73	R$ 8.190,00
18	**ADOÇANTE LÍQUIDO -** ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LíQUIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES CICLAMATO + SACARINA, TIPO DIETÉTICO SEM ASPARTAME. MARCA DE REFERÊNCIA: ZERO CAL. EMBALAGEM COM 100 ML.	ZERO CAL	UND	24	R$ 4,50	R$ 108,00
19	**ÁGUA MINERAL 500 ML -** ÁGUA MINERAL SEM GÁS. FRASCO COM 500 ML. FARDO COM 12 UNIDADES.	SANTA JOANA	FRD	400	R$ 2,95	R$ 1.180,00
20	**ARROZ PARBOILIZADO -** ARROZ, TIPO 1, TIPO CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO PARBOILIZADO, PRAZO VALIDADE 12 MESES.	CAÇAROLA	KG	3500	R$ 4,55	R$ 15.925,00
21	**AVEIA EM FLOCOS - AVEIA**, APRESENTAÇÃO FLOCOS FINOS, PRAZO VALIDADE 1 ANO (FECHADO), APLICAÇÃO MINGAU. EMBALAGEM COM 400G.	QUAREN	PCT	300	R$ 3,25	R$ 975,00
22	**BANANADA -** DOCE MASSA, SABOR BANANADA, APLICAÇÃO SOBREMESA. POTE COM 600G	TAMBAU	UND	400	R$ 9,35	R$ 3.740,00
23	**BISCOITO DOCE TIPO MARIA -** BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISSEM RECHEIO, TIPO MARIA. EMBALAGEM 400G	VITAMASSA	PCT	1000	R$ 3,22	R$ 3.220,00
24	**BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA -** BISCOITO TIPO MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, PACOTE COM 400G.	VITAMASSA	PCT	1000	R$ 3,55	R$ 3.550,00
25	**BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER -** BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER. EMBALAGEM COM 400G	VITAMASSA	PCT	1000	R$ 3,10	R$ 3.100,00
26	**CAFÉ - CAFÉ**, TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOÍDO, TIPO EMBALAGEM ALTO VÁCUO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUAVE. SELO DE PUREZA ABIC. DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM. PACOTE COM 250G.	MARATA	PCT	4000	R$ 4,07	R$ 16.280,00
27	**COLORÍFICO - C**OLORÍFICO EM PÓ, COLORAU; APRESENTAÇÃO: EXTRAÍDO DO URUCUM, COR VERMELHA, EMBALAGEM DE FORNECIMENTO: PCT COM 1 KG.	MARATA	PCT	80	R$ 1,25	R$ 100,00
28	**CREME DE LEITE -** CREME DE LEITE UHT HOMOGEINEZADO. INGREDIENTE BÁSICO CREME DE LEITE ESPESSANTE CELULOSE MICROCRISTALINA CARBOMETICELULOSE CARRA GENA, FOSFATO TRISSÓDICO E/OU BISSÕDICO. CAIXA COM 200G	ITALAC	UND	2800	R$ 3,40	R$ 9.520,00
29	**EXTRATO DE TOMATE -** EXTRATO ALIMENTÍCIO, INGREDIENTE BÁSICO TOMATE, PRAZO VALIDADE 12 MESES, CONSERVAÇÃO ISENTO DE FERMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADUROS, SELECIONADOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. POTE COM 350G	VALOR	UND	1500	R$ 3,55	R$ 5.325,00
30	**FARINHA DE MANDIOCA -** FARINHA MANDIOCA, APRESENTAÇÃO TORRADA, TIPO SUBGRUPO FINA BENEFICIADA, TIPO CLASSE BRANCA.	SANFRANCISCO	KG	300	R$ 3,65	R$ 1.095,00
31	**FARINHA DE TRIGO -** FARINHA TRIGO, NOME FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO.	DONA BENTA	KG	300	R$ 3,70	R$ 1.110,00
32	**FEIJÃO CARIOCA - F**EIJÃO, TIPO 1, TIPO CLASSE CARIOCA, PRAZO VALIDADE 180 (EMPACOTADO) DIAS	FAMILIAR	KG	1500	R$ 6,40	R$ 9.600,00
33	**FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO - FLOCOS** DE CEREAL, TIPO PRÉ-COZIDO, INGREDIENTES MILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO.	FLOMIL	KG	3000	R$ 1,06	R$ 3.180,00
34	**GELATINA EM PÓ -** GELATINA ALIMENTÍCIA, TIPO COMUM, SABOR VARIADO, APRESENTAÇÃO PÓ. PACOTE COM 30G	ROXAL	PCT	50	R$ 1,07	R$ 53,50
35	**GOIABADA -** DOCE MASSA, SABOR GOIABADA, PRAZO VALIDADE 12 MESES, APLICAÇÃO SOBREMESA. POTE COM 400G	TAMBAU	UND	500	R$ 4,59	R$ 2.295,00
36	**LEITE DE COCO -** LEITE CÔCO, TIPO INTEGRAL, INGREDIENTES LEITE DE CÔCO/BENZOATO SÓDIO/ CABOXIMETILCELULOSE, E, PRAZO VALIDADE 1 ANO. Embalagem com 500ML	VALOR	UND	500	R$ 4,75	R$ 2.375,00
37	**LEITE EM PÓ INTEGRAL -** LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO. PACOTE COM 200G	CAMPONESA	PCT	3400	R$ 5,25	R$ 17.850,00
38	**MACARRÃO ESPAGUETE -** MACARRÃO, TIPO COMUM, FORMATO ESPAGUETE. PACOTE COM 500G	ALIANÇA	PCT	3900	R$ 2,90	R$ 11.310,00

39	**MAIONESE -** MAIONESE, TIPO TRADICIONAL, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO. POTE COM 500G.	HELMANS	UND	320	R$ 7,20	R$ 2.304,00
40	**MILHO PARA MUNGUNZÁ -** MILHO, TIPO GRÃO, APLICAÇÃO MUNGUNZÁ (CANJICA). PACOTE COM 500G.	BROTINHOS	PCT	300	R$ 1,70	R$ 510,00
41	**MILHO PARA PIPOCA -** MILHO PIPOCA, TIPO 1, TIPO GRUPO DURO, TIPO CLASSE AMARELA. PACOTE COM 500G	BROTINHOS	PCT	300	R$ 2,80	R$ 840,00
42	**MORTADELA -** VARIEDADE MORTADELA, TIPO PREPARAÇÃO COZIDO, COMPOSIÇÃO SEM TOUCINHO EMCUBOS, APRESENTAÇÃO: PEÇA INTEIRA DE 1 KG	SEARA	KG	200	R$ 14,90	R$ 2.980,00
43	**ÓLEO DE SOJA -** ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, NOME ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL - ÓLEO DE SOJA, CLASSE REFINADO, TIPO 01; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET ORIGINAL DE FÁBRICA COM 900 ML. PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS APÓS A ENTREGA	SOYA	UND	1000	R$ 7,85	R$ 7.850,00
44	**PROTEÍNA TEXTURIZADA -** PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA, APRESENTAÇÃO FLOCOS, ASPECTO FÍSICO DESIDRATADA. PACOTE DE 500G	MAXTEN	PCT	300	R$ 4,30	R$ 1.290,00
45	**SAL REFINADO -** SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, ADITIVOS IODATO DE POTÁSSIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 50% CLORETO DE POTÁSSIO, 50% CLORETO DE SÓDIO.	CAMPEÃO	KG	200	R$ 0,87	R$ 174,00
46	**SARDINHA EM CONSERVA -** PEIXE EM CONSERVA', TIPO PEIXE SARDINHA INTEIRA SEM CABEÇA, INGREDIENTES ÓLEO COMESTÍVEL, PRAZO VALIDADE 36 MESES A APRTIR DA DATA DE ENTREGA. LATA COM 250G	88	UND	1800	R$ 3,45	R$ 6.210,00
47	**SUCO DE FRUTA CONCENTRADO DE GOIABA -** APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR GOIABA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO. FRASCO COM 500ML	PALMERON	UND	100	R$ 4,90	R$ 490,00
48	**TEMPERO PARA CARNES -** TEMPERO, TIPO CALDO, APRESENTAÇÃO PÓ, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, SABOR CARNE. PACOTE COM 60g	SAZON	PCT	300	R$ 3,37	R$ 1.011,00
49	**TEMPERO PARA FRANGO -** TEMPERO, APRESENTAÇÃO TABLETE, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, SABOR GALINHA. PACOTE COM 60g	SAZON	PCT	200	R$ 3,52	R$ 704,00
50	**TEMPERO COMINHO -** CONDIMENTO TEMPERO MISTO CONTENDO COMINHO E PIMENTA DO REINO EM PÓ. PACOTE COM 60g	MARATA	PCT	200	R$ 2,56	R$ 512,00
51	**VINAGRE -** VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA ÁLCOOL CANA DE AÇÚCAR, TIPO NEUTRO, ACIDEZ 4,20 PER, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS. EMBALAGEM COM 500ML.	MARATA	UND	300	R$ 2,48	R$ 744,00
52	**XERÉM -** XERÉM PROVENIENTE DE GRÃO PILADO DE MILHO, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM COM 500G.	BROTINHOS	PCT	400	R$ 1,80	R$ 720,00
53	**BASTÃO COLA QUENTE -** BASTÃO DE COLA (SILICONE)PARA COLA PROFISSIONAL QUENTE, TRANSPARENTE, TAMANHO DO BASTÃO (11,3mm X 30cm). APLICÁVEL COM PISTOLA APROPRIADA PARA ESSA FINALIDADE. PACOTE COM 1 KG	QUENTE	PCT	50	R$ 16,95	R$ 847,50
55	**CADERNO BROCHURA PEQUENO 96 FL -** CADERNO BROCHURA 1/4 96 FOLHAS. DIMENSÕES 145 mm X 203 mm. CAPA LISA CORES DIVERSAS.	CREDEAL	UND	100	R$ 2,95	R$ 295,00
56	**CAIXA DE ARQUIVO MORTO -** CAIXA PLÁSTICA PARA ARQUIVO MORTO EM POLIONDAS 350 mm X 130 mm X 245 mm. CORES A SER DEFINADAS NO ATO DO PEDIDO.	FRAMA	UND	200	R$ 2,95	R$ 590,00
57	**CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL -** CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADA. CAIXA COM 50 UNIDADES	LEONORA	CX	50	R$ 0,35	R$ 17,50
58	**CANETA MARCA TEXTO -** CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR A DEFINIR NO ATO DO PEDIDO. CAIXA COM 12 UNIDADES	LEONORA	CX	50	R$ 0,45	R$ 22,50
59	**CLIPE 2/0 EM ARAME GALVANIZADO -** CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 2/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MASTER	CX	100	R$ 1,15	R$ 115,00
60	**CLIPE 4/0 EM ARAME GALVANIZADO -** CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 4, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MASTER	CX	100	R$ 1,25	R$ 125,00
61	**CLIPE 6/0 EM ARAME GALVANIZADO - CLIPE, T**AMANHO 6/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	MASTER	CX	100	R$ 1,35	R$ 135,00
62	**COLA BRANCA 90 g -** COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO-PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO ESCOLAR, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDO. TUBO COM 90 G.	TENAZ	UND	20	R$ 0,85	R$ 17,00
63	**ELÁSTICO LÁTEX -** ELÁSTICO EM LÁTEX Nº18 TIPO LIGA CIRCULAR PRA PRENDER OBJETOS DE PEQUENO PORTE, PAPÉIS, PLÁSTICOS E OUTRAS FINALIDADES. PACOTE COM 25G	LATEX	PCT	20	R$ 0,95	R$ 19,00
64	**ENVELOPE A4 BRANCA -** ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80 G/M². TIPO SACO COMUM COMPRIMENTO 340 mm X 240 mm (PAPEL A4), COR BRANCA.	FLAN	UND	300	R$ 0,15	R$ 45,00
65	**ENVELOPE BRANCO 11,5 cm x 22 cm -** ENVELOPE, MATERIAL PAPEL, TIPO OFÍCIO, COMPRIMENTO 23 CM, COR BRANCA, LARGURA 11,50 CM.	FLAN	UND	100	R$ 0,15	R$ 15,00
66	**ENVELOPE PARDO 280 mm X 200 mm -** ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80 G/M2, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 280 MM, COR PARDA, LARGURA 200 MM.	FLAN	UND	50	R$ 0,15	R$ 7,50
67	**FITA ADESIVA 12 mm -** FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 30 M, APLICAÇÃO MULTIUSO.	3M	UND	100	R$ 0,30	R$ 30,00
68	**FITA ADESIVA 50 mm -** TRANSPARENTE 50 mm DE LARGURA X 50 m DE COMPRIMENTO. VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	3M	UND	100	R$ 1,25	R$ 125,00
69	**GIZ DE CERA -** GIZ DE CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO CAIXA COM 12 BASTÕES DE CORES VARIADAS.	MASTER	CX	50	R$ 1,25	R$ 62,50
70	**GRAMPOS 26/6 -** GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL	MASTER	CX	100	R$ 2,85	R$ 285,00

	METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO/ COBREADO, TAMANHO 26/6. CAIXA COM 5000 UNIDADES					
71	**LÁPIS GRAFITE -** LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA SEXTAVADO, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA 2B, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE. CAIXA COM 144 UND.	LEONORA	UND	200	R$ 18,95	R$ 3.790,00
72	**LIVRO DE ATA CAPA DURA -** LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 100 FL, GRAMATURA 75 G/ M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM.	FRAMA	UND	100	R$ 5,35	R$ 535,00
73	**LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA -** LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA, 1/4, PEQUENO, PAUTADO E NUMERADO EM SEQUÊNCIA, COM 100 FOLHAS.	FRAMA	UND	100	R$ 6,45	R$ 645,00
74	**PAPEL FOTOGRÁFICO -** PAPEL FOTOGRÁFICO TIPO BRILHANTE TAMANHO A4 (210mm X 297mm) GRAMATURA 180G COMPATIBILIDADE COM IMPRESSORA JATO DE TINTA/LASER. PACOTE COM 50 UNIDADES	COPIMAX	PCT	100	R$ 10,95	R$ 1.095,00
75	**PAPEL OFÍCIO A4 -** PAPEL A4, MATERIAL PAPEL ALCALINO, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO TINTA, GRAMATURA 75 G/M2. PACOTE COM 500 FOLHAS.	COPIMAX	PCT	2100	R$ 9,95	R$ 20.895,00
76	**PASTA A/Z -** PASTA REGISTRADORA A-Z, LOMBADA LARGA, EM PAPELÃO PRENSADO, OFÍCIO, COM DOIS FUROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 350MM COMPRIMENTO X 280MM LARGURA X 80MM ESPESSURA, REVESTIDA EM PAPEL E VISOR DE PVC CRISTAL DE MEDIDAS 55MM COMPRIMENTO X 115MM LARGURA.	FRAMA	UND	30	R$ 8,45	R$ 253,50
77	**PASTA DE ELÁSTICO -** PASTA ARQUIVO, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO SIMPLES, LARGURA 245 MM, ALTURA 335 MM, LOMBADA 55 MM, COR A DEFINIR NO ATO DO PEDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO.	SERENA	UND	50	R$ 2,05	R$ 102,50
78	**PASTA DE PAPELÃO - PASTA**, EM PAPELÃO, C/ ABA E ELASTICO, TAM. OFÍCIO, CORES VARIADAS.	SERENA	UND	50	R$ 0,65	R$ 32,50
79	**PASTA SUSPENSA -** PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO RECICLADO, TIPO SUSPENSA PENDULAR, LARGURA 240MM, ALTURA 360 MM, COR NATURAL, GRAMATURA 350 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS3 VISOR/ HASTE PLÁSTICA/ ETIQUETA.	SERENA	UND	30	R$ 2,10	R$ 63,00
80	**PENDRIVE 8 gb -** MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE 8 GB, INTERFACE USB, TIPO PEN DRIVE.	RED	UND	12	R$ 16,95	R$ 203,40
81	**PILHA ALCALINA TIPO AA - PILHA**, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO AA. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	PANASSONIC	PAR	1300	R$ 2,85	R$ 3.705,00
82	**PILHA ALCALINA TIPO AAA -** PILHA ALCALINA PALITO TAMANHO AAA - 1,5 VOLTS. EMBALAGEM COM 2 PILHAS - COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	PANASSONIC	PAR	1300	R$ 2,85	R$ 3.705,00
87	**ACENDEDOR AUTOMÁTICO -** ACENDEDOR DE FOGÃO A FAÍSCA PERMITINDO ACENDER OS QUEIMADORES A UMA DISTÂNCIA SEGURA NÃO GERANDO CHAMA, APENAS FAÍSCA. FÁCIL MANUSEIO, INDICADO PARA APARELHOS A GÁS COMO FOGÕES, FORNOS E OUTROS. COMPRIMENTO 24CM, LARGURA 2CM.	CONDOR	UND	12	R$ 3,45	R$ 41,40
88	**ÁCIDO MURIÁTICO 1 L -** LIMPADOR BASE ÁCIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM 1 LITRO	MURI	UND	100	R$ 2,25	R$ 225,00
89	**ÁGUA SANITÁRIA -** ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, TIPO COMUM. EMBALAGEM COM 1 LITRO	IGUAL	UND	5000	R$ 1,15	R$ 5.750,00
90	**AMACIANTE 1 L - AMACIANTE** DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO CLORETO DE DIALQUILDIMETILAMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM PLÁSTICA TAMPA E ALÇA E BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM 1 LITRO.	RADIANTE	UND	350	R$ 5,35	R$ 1.872,50
91	**AVENTAL -** AVENTAL, MATERIAL TNT, TIPO AGROINDÚSTRIA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL/ SEM MANGA, GRAMATURA 30 G/M2, APLICAÇÃO PREPARO DE ALIMENTOS	ALGOBOM	UND	150	R$ 4,95	R$ 742,50
92	**BACIA DE PLÁSTICO 11 L -** BACIA PLÁSTICA REDONDA COR BRANCA BACIA PLÁSTICA, REDONDA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 11 LITROS	IGUAL	UND	20	R$ 4,95	R$ 99,00
93	**BACIA DE PLÁSTICO 20 L -**BACIA REDONDA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE DE 20 LITROS.	IGUAL	UND	25	R$ 8,95	R$ 223,75
94	**BACIA DE PLÁSTICO 40 L - BACIA**, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 40L	IGUAL	UND	14	R$ 15,95	R$ 223,30
95	**BACIA DE PLÁSTICO 5,5 L -** BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO PEQUENO, CAPACIDADE 5,5 L	IGUAL	UND	25	R$ 4,95	R$ 123,75
96	**BALDE COM ALÇA DE 10 L -** BALDE, MATERIAL CHAPA AÇO, TAMANHO MÉDIO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 10 L, COR NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PEGADOR EMBUTIDO.	IGUAL	UND	20	R$ 4,95	R$ 99,00
97	**BALDE COM ALÇA 20 L - BALDE**, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO EXTRA, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 20 L.	IGUAL	UND	10	R$ 10,95	R$ 109,50
98	**BALDE COM ALÇA DE 5 L -** BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PLáSTICO, CAPACIDADE 5 L.	IGUAL	UND	12	R$ 3,95	R$ 47,40
99	**BALDE COM TAMPA 100 L -** BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 100 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA.	IGUAL	UND	12	R$ 50,95	R$ 611,40
100	**CERA PASTA -** CERA POLIMENTO PISO, COMPOSIÇÃO BÁSICA CARNAÚBA, PARAFINA, ANILINA ORGÂNICA, CERITE E, TIPO DE CARNAÚBA, COR INCOLOR, ASPECTO FÍSICO PASTA. EMBALAGEM COM 400G.	BRIO	UND	50	R$ 6,95	R$ 347,50
101	**COADOR DE CAFÉ -** COADOR (FILTRO) DE PANO PARA CAFÉ, USO PROFISSIONAL, COM DOIS CABOS DE	RADIANTE	UND	200	R$ 1,95	R$ 390,00

	MADEIRA, ARO COM 16 CM DE DIÂMETRO, COSTURADO EM MALHA BRANCA.					
102	**DESENTUPIDOR DE PIA -** DESENTUPIDOR PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, MATERIAL CABO PLÁSTICO RESISTENTE, VOLUME 10 CM3, TIPO SANFONADO	CONDOR	UND	20	R$ 1,45	R$ 29,00
103	**DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO -** DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, ALTURA 10 CM, DIÂMETRO 16 CM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 50 CM.	CONDOR	UND	30	R$ 1,75	R$ 52,50
104	**DESINFETANTE 500ML -** DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AROMA, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVO S, TEOR ATIVO TEOR ATIVO EM TORNO DE 0,4%. FRASCO COM 500ML.	RADIANTE	UND	5000	R$ 1,45	R$ 7.250,00
105	**DESINFETANTE PASTILHA SANITÁRIA -** DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, APLICAÇÃO BACTERICIDA, COR VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO CLORETO ALQUIL/DIMETIL/BENZIL AMÔNIO TIPO PEDRA (20g), PARA VASO SANITÁRIO.	RADIANTE	UND	500	R$ 0,75	R$ 375,00
106	**DETERGENTE -** DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, AROMA LIMÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. FRASCO COM 500ML.	RADIANTE	UND	1300	R$ 1,25	R$ 1.625,00
107	**ESCOVA MULTIUSO -** ESCOVA ROUPA, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS PET, COR CERDAS BRANCA E AZUL.	3M	UND	36	R$ 1,85	R$ 66,60
108	**ESCOVA DE VASO SANITÁRIO COM POTE -** ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COPO PLÁSTICO, APLICAÇÃO VASO SANITÁRIO.	3M	UND	25	R$ 3,45	R$ 86,25
109	**ESPONJA DE AÇO -** ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ AÇO. PACOTE COM 8 LÃ.	BOMBRIL	PCT	400	R$ 1,15	R$ 460,00
110	**ESPONJA MACIA DUPLA FACE -** ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MACIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL.	3M	UND	400	R$ 0,25	R$ 100,00
111	**FLANELA - FLANELA**, MATERIAL MICROFIBRA, COMPRIMENTO 22 CM, LARGURA 22 CM.	RADIANTE	UND	200	R$ 0,95	R$ 190,00
112	**FÓSFORO -** FÓSFORO, MATERIAL CORPO MADEIRA, COR CABEÇA VERMELHA, TIPO LONGO. MAÇO COM 10 CAIXAS DE 40 PALITOS CADA.	PARANA	MÇ	30	R$ 1,85	R$ 55,50
113	**GUARDANAPO** - GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 22 CM, COMPRIMENTO 23 CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MACIO. PACOTE COM 500 UNIDADES.	MILLE	PCT	2000	R$ 1,85	R$ 3.700,00
114	**INSETICIDA AEROSOL -** INSETICIDA EM SPRAY 300 ml, AEROSOL EFICIENTE CONTRA INSETOS, BARATAS, MOSQUITOS E MOSCAS (REFERÊNCIA MARCAS SBP, DETEFON OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE).	SBP	UND	320	R$ 5,95	R$ 1.904,00
115	**LIMPA VIDRO -** LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PULVERIZADOR COM GATILHO, VALIDADE MÍNIMA 3 ANOS. FRASCO COM 500ML.	RADIANTE	UND	50	R$ 1,85	R$ 92,50
116	**LIXEIRA INOX COM TAMPA 30 L -** LIXEIRA CILÍNDRICA; EM AÇO INOX COM ACABAMENTO POLIDO, BRILHO; COM ARO SUPERIOR REMOVÍVEL, COM ABERTURA E BORDA VIROLADA; COM ALTURA ENTRE 60 E 70CM E DIÂMETRO ENTRE DE 24 E 30CM; COM CAPACIDADE DE 31 LITROS.	SONOK	UND	10	R$ 39,95	R$ 399,50
117	**LUVA DE FORNO -** LUVA GRAFATEX CANO LONGO UNID CASA DOS PADEI - LUVA PROTEÇÃO, TERMICA ALTA TEMPERATURA, PARA COZINHA INDUSTRIAL. AMBIDESTRA.	VOLK	UND	20	R$ 11,95	R$ 239,00
118	**LUVA LÁTEX -** LUVA EM LÁTEX NATURAL COM CANO LONGO PALMA ANTIDERRAPANTE, INTERIOR LISO E TALCADO. TAMANHO P, M E G.	VOLK	PAR	350	R$ 4,85	R$ 1.697,50
119	**ODORIZADOR DE AMBIENTES** - ODORIZADOR DE AMBIENTES, TIPO SPRAY AEROSOL, LAVANDA OU JASMIM. EMBALAGEM COM 360ML/305G. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	GLEYD	UND	300	R$ 4,95	R$ 1.485,00
120	**PÁ PARA LIXEIRA -** PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR ZINCO GALVANIZADO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 90 CM, COMPRIMENTO 21 CM, LARGURA 19 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA.	RADIANTE	UND	100	R$ 3,65	R$ 365,00
121	**PÁ DE LIXO CANGURU -** PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO 90 CM, MODELO SEM TAMPA.	RADIANTE	UND	100	R$ 19,95	R$ 1.995,00
122	**PANO DE CHÃO -** PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85 CM, LARGURA 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHÃO, TIPO SACO.	RADIANTE	UND	300	R$ 1,95	R$ 585,00
123	**PANO DE PRATO -** PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO ALVEJADO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 40 CM, COR BRANCA.	ALGOBOM	UND	150	R$ 1,45	R$ 217,50
124	**PAPEL HIGIÊNICO 60M -** PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, TEXTURIZADO, PERFUMADO, FOLHA BRANCA E MACIA, CONTENDO 04 UNIDADES CADA PACOTE, 60 METROS (TIPO LUXO).	MILLE	PCT	4000	R$ 2,95	R$ 11.800,00
125	**PAPEL TOALHA -** TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA DUPLA PICOTADA, QUANTIDADE TOALHA 60 UN, COMPRIMENTO 22,50 CM, LARGURA 21,50 CM, COR BRANCA. Com 2 unidades	MILLE	PCT	4000	R$ 1,95	R$ 7.800,00
126	**POLIDOR DE ALUMÍNIO -** POLIDOR DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM DE 500ML COM REGISTRO DA ANVISA.	RADIANTE	UND	1000	R$ 1,15	R$ 1.150,00
127	**PORTA DETERGENTE -** PORTA SABÃO, DETERGENTE E ESPONJA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, APLICAÇÃO PIA DE COZINHA.	SANTEL	UND	10	R$ 13,95	R$ 139,50
128	**PORTA PAPEL TOALHA -** PORTA-TOALHA, MATERIAL PLÁSTICO ABS, COR CINZA/BRANCO, TIPO FIXAÇÃO EM	SANTEL	UND	15	R$ 39,95	R$ 599,25

	PAREDE COM BUCHA/PARAFUSO, TIPO USO TOALHA DE PAPEL, APLICAÇÃO DOMÉSTICO/BANHEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA PAPEL COM 2 OU 3 DOBRAS.					
129	**PORTA SABONETE LÍQUIDO -**DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE 800 ML, TIPO FIXAÇÃOPAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO.	SANTEL	UND	20	R$ 19,95	R$ 399,00
130	**RODO 60 CM -** RODO PLÁSTICO 60CM DE LARGURA.	RADIANTE	UND	320	R$ 4,95	R$ 1.584,00
131	**RODO DE PIA -** RODO PARA PIA EM POLIPROPILENO COM BASE EMBORRACHADA. ALTURA DO CABO 16CM SUPORTE DE 22CM.	RADIANTE	UND	20	R$ 1,45	R$ 29,00
132	**SABÃO EM PÓ -** SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, ADITIVOS ALVEJANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM 500G	RADIANTE	UND	2200	R$ 1,95	R$ 4.290,00
133	**SABÃO GLICERINADO -** SABÃO EM BARRA, SOLUÇÃO DE LIMPEZA, PODER GLICERINADO. PESO LÍQUIDO 1 KG 05 (CINCO) UNIDADES DE 200 G. COMPOSIÇÃO: SABÃO SÓDICO DO ÁCIDO GRAXO, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA.	RADIANTE	UND	300	R$ 2,45	R$ 735,00
134	**SABONETE ANTIBACTERIANO -** SABONETE LÍQUIDO PH NEUTRO, ANTISSÉPTICO, INODORO, BACTERICIDA, EM REFIL DE 800ML. APLICAÇÃO HIGIENE DAS MÃOS DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE.	PROTEX	UND	25	R$ 0,75	R$ 18,75
135	**SABONETE COMUM -** SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERFUMADO, COM HIDRATANTE.	LUX	UND	75	R$ 0,75	R$ 56,25
136	**SABONETE INFANTIL -** SABONETE PARA USO INFANTIL EM GERAL DE 90G.	JHONSON	UND	75	R$ 0,75	R$ 56,25
137	**SABONETE LÍQUIDO -** SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO, COR BRANCA, ACIDEZ NEUTRO PH. GALÃO COM 5 LITROS	PROTEX	UND	70	R$ 4,00	R$ 280,00
138	**SACO DE LIXO 100L - SACO** PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, LARGURA 75 CM, ALTURA 50 CM, ESPESSURA 0,012 MICRA, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO. PACOTE COM 5 UNIDADES.	RADIANTE	PCT	2000	R$ 3,95	R$ 7.900,00
139	**SACO DE LIXO 15 L -** SACO DE LIXO COM CAPACIDADE PARA 15 L. PACOTES COM 20 UNIDADES	RADIANTE	PCT	2000	R$ 2,95	R$ 5.900,00
140	**SACO DE LIXO 50L -** SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 L, PACOTE COM 10 UNIDADES.	RADIANTE	PCT	3000	R$ 3,95	R$ 11.850,00
141	**SACOLA BOBINA COM 500 SACOS 40 cm X 60 cm -** SACO, MATERIAL PLÁSTICO, COR INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOBINA PICOTADA, ALTURA 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 0,04 MM, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE. BOBINA COM 500 UNIDADES	RADIANTE	PÇ	100	R$ 22,95	R$ 2.295,00
142	**SHAMPOO -** SHAMPOO NEUTRO ADULTO EMBALAGEM DE 350ML	JHONSON	UND	20	R$ 3,95	R$ 79,00
143	**TOALHA DE BANHO -** TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO, FELPUDA DUPLA FACE MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM X 120CM. MARCA E PROCEDÊNCIA NA ETIQUETA DO PRODUTO.	SANTISTA	UND	25	R$ 14,95	R$ 373,75
144	**TOALHA DE ROSTO -** TOALHA ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COR PÉROLA, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 50CM.	SANTISTA	UND	25	R$ 2,95	R$ 73,75
145	**VASSOURA DE CERDAS PLUMADAS -** VASSOURA IDEAL PARA PISO LISO (PLUMADA) CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO PIGMENTO, MATERIAL SINTÉTICO E COM CABO DE PLÁSTICO OU MADEIRA REVESTIDA DE MATERIAL PLÁSTICO.	BETTANIN	UND	200	R$ 5,95	R$ 1.190,00
146	**VASSOURA DE PELO 40 CM -** ASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO ROSQUEADO.	PET RADIANTE	UND	200	R$ 6,95	R$ 1.390,00
147	**VASSOURA PIAÇAVA -** VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO ROSQUEADO	PET RADIANTE	UND	200	R$ 6,95	R$ 1.390,00
148	**TESOURA MULTIUSO 21 cm -** TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO ANATÔMICO.	MUNDIAL	UND	20	R$ 4,95	R$ 99,00
149	**COLA BRANCA 1 Kg** - COLA, COMPOSIÇÃO POLIACETATO DE VINILA (PVA), COR BRANCA, APLICAÇÃO MADEIRAS, LAMINADOS DECORATIVOS, PLÁSTICOS, PAPEL, TIPO PASTOSA. FRASCO DE 1 KG.	BIC	UND	30	R$ 7,95	R$ 238,50
150	**CALCULADORA 12 DÍGITOS -** CALCULADORA, TIPO TECLADO NUMÉRICO, TIPO VISOR CRISTAL LÍQUIDO, FUNÇÕES 4 OPERAÇÕES, PERCENTAGEM E RAIZ QUADRADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO MÉDIO, 12 DÍGITOS, MEMÓRIA INDEPENDENTE. INVERSÃO DE SINAIS, TECLA 00, CORREÇÃO DO ULTIMO DIGITO, NO MÍNIMO 26 TECLAS E MÍNIMO DE 6 MESES DE GARANTIA.	ZETA	UND	80	R$ 7,95	R$ 636,00
151	**BLOCO DE RECADO -** BLOCO RECADO, MATERIAL PAPEL, COR AMARELO, LARGURA 38 MM, COMPRIMENTO 50 MM, TIPO REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO-ADESIVO. MÍNIMA 200 FOLHAS	CREDEAL	UND	100	R$ 4,95	R$ 495,00
152	**ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL -** ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO PEQUENO, COR AZUL, TIPO ENTINTADA.	MASTER	UND	20	R$ 2,45	R$ 49,00
153	**COPOS DESCARTÁVEIS 180 ml -** COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/ SUCO E REFRIGERENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES	MARATA	PCT	5000	R$ 2,75	R$ 13.750,00
154	**PRANCHETA -** PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL MADEIRA, COMPRIMENTO 350 MM, LARGURA 250 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PEGADOR METÁLICO.	IDEAL	UND	100	R$ 3,35	R$ 335,00
155	**QUADRO DE AVISO 90 cm X 120 cm -** QUADRO AVISOS, MATERIAL CORTIÇA, COMPRIMENTO 90 CM, LARGURA	IDEAL	UND	10	R$ 94,59	R$ 945,90

	120 CM, FINALIDADE MURAL, MATERIAL MOLDURA ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FELTRO VERDE, FORMATO RETANGULAR, REVESTIMENTO CORTIÇA.					
156	**RÉGUA ACRÍLICA -** RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE 30 cm, GRADUADA EM mm/cm.	LEONORA	UND	50	R$ 0,65	R$ 32,50
157	**TESOURA ESCOLAR -** TESOURA ESCOLAR INFANTIL, MATERIAL DA LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO EM POLIPROPILENO, PONTA ARREDONDADAS, CABO ANATÔMICO ADAPTADO PARA CANHOTOS (UM DOS LADOS POSSUI UMA ABERTURA PARA DEDOS MAIS ALONGADA). MEDIDA APROXIMADA DA TESOURA: 11,5X5,5CM. ÁREA DE CORTE APROXIMADA DE 4CM.	MUNDIAL	UND	100	R$ 1,95	R$ 195,00
TOTAL: QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS						**R$ 569.971,65**

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será a Fundo Municipal de Saúde de Itaíba.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 010/2017.
A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços.
Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
Tratando-se de item exclusivopara microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para oórgão gerenciador e participantes ou já destinadas àaderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O registro do fornecedor será cancelado quando:
descumprir as condições da ata de registro de preços;
não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou
a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 10, inciso VIII, do Decreto nº 11/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 10º, inciso VIII, do Decreto nº 11/2017).
O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 16 do Decreto nº 11/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 17, §1º do Decreto nº 11/2017.
contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances
A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 18, §1º, inciso III, do Decreto n. 11/2017.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Itaíba - PE, 02 de julho de 2021.

Fundo Municipal De Saúde
CNPJ Nº 11.826.158/0001-31
PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal De Saúde
Contratante

J. A. Alimentos E Papelaria EIRELI
CNPJ Nº 05.477.561/0001-08
JOSÉ AURICÉLIO GOMES
CPF Nº 748.872.974-21
Contratada

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:433DE63F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021. (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2021) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2021.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA**, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde**, com sede no Praça Coronel Francisco Martins, S/n, Centro, na cidade de Itaíba/Estado Pernambuco, inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 11.826.151/0001-31**, neste ato representado pelo Secretário **Pedro Teotônio de Silva Neto**, , brasileiro, casado, maior, portador do **RG 6.695.876 SDS/PE** e **CPF 060.425.764-37** nomeado(a) pela Portaria nº 03/2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, nº 003/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE), de 28/05/2021, processo administrativo nº 006/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 010/2017, e em conformidade com as disposições a seguir:
DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** especificado no item 1 do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão nº 003/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR	**MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, situada na Rua Ary Barroso, nº 206, Santo Antônio, Garanhuns - PE, CEP: 55293460, inscrita no **CNPJ nº 17.238.558/0001-02,** doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor **JOSE MOIZES NETO**, brasileiro, casado, inscrito no **CPF nº 906.101.724-68 e RG nº 4826169 SSP/PE,** residente e domiciliado Avenida Rubem Van de Linden, nº 367, Heliópolis, Garanhuns – PE, CEP: 55.296-090.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
54	**CADERNO BROCHURA GRANDE 200 FL - MATERIAL** CAPA PAPELÃO, APRESENTAÇÃO BROCHURA, QUANTIDADE FOLHAS 200 FL, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 148 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BROCHURA, COLADO ENTRE AS FOLHAS INTERNAS,	TILIBRA	UND	50	R$ 13,40	R$ 670,00

	CORES DI V, TIPO 1/4 CAPA DURA COM ÍNDICE AZUL, GRAMATURA CAPA 697 G/M2, APLICAÇÃO ANOTAÇÕES.					
TOTAL: SEISCENTOS E SETENTA REAIS						**R$ 670,00**

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será a Fundo Municipal de Saúde de Itaíba.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 010/2017.
A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços.
Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
Tratando-se de item exclusivopara microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para oórgão gerenciador e participantes ou já destinadas àaderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O registro do fornecedor será cancelado quando:
descumprir as condições da ata de registro de preços;
não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
por razão de interesse público; ou
a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 10, inciso VIII, do Decreto nº 11/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 10º, inciso VIII, do Decreto nº 11/2017).
O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 16 do Decreto nº 11/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 17, §1º do Decreto nº 11/2017.
contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances
A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 18, §1º, inciso III, do Decreto n. 11/2017.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Itaíba - PE, 02 de julho de 2021.

Fundo Municipal De Saúde
CNPJ Nº 11.826.158/0001-31
PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal De Saúde
Contratante

Master Distribuidora De Produtos LTDA
CNPJ Nº 17.238.558/0001-02
JOSE MOIZES NETO
CPF Nº 906.101.724-68
Contratada

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:CFE3DEB5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021. (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2021) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2021.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA**, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde**, com sede no Praça Coronel Francisco Martins, S/n, Centro, na cidade de Itaíba/Estado Pernambuco, inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 11.826.151/0001-31**, neste ato representado pelo Secretário **Pedro Teotônio de Silva Neto**, , brasileiro, casado, maior, portador do **RG 6.695.876 SDS/PE** e **CPF 060.425.764-37** nomeado(a) pela Portaria nº 03/2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, nº 003/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE), de 28/05/2021, processo administrativo nº 006/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 010/2017, e em conformidade com as disposições a seguir:
DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** especificado no item 1 do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão nº 003/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR	**DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA**, situada na Rua São Paulo, nº 1620 SL J, Lourdes, Belo Horizonte – MG, CEP: 30170-132, inscrita no **CNPJ nº 20.402.517/0001-14,** doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor **DANIEL HOT**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no **CPF nº 163.726.386-49 e portador da Carteira de Identidade nº M-707.730, expedida pela SSP/MG,** residente e domiciliado à Rua Ceará, nº 1735, Apt. 601, Bairro Funcionários, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.150-311.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
83	TINTA 664 IMPRESSORA EPSON AMARELA - REFIL DE TINTA AMARELA EPSON (T664420) 70ML REFIL DE TINTA AMARELA EPSON 664. DEVERÁ SER ORIGINAL. COMPATÍVEL COM AS IMPRESSORAS EPSON L 355, L 365, L 375, L 395. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	EPSON	UNID.	200	R$ 52,30	R$ 10.460,00
84	TINTA 664 IMPRESSORA EPSON AZUL - REFIL DE TINTA AZUL (CIANO) EPSON 664 (T664420) 70ML REFIL DE TINTA AZUL EPSON 664. DEVERÁ SER ORIGINAL. COMPATÍVEL COM AS IMPRESSORAS EPSON L 355, L 365, L 375, L 395. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	EPSON	UNID.	202	R$ 52,95	R$ 10,590,00
85	TINTA 664 IMPRESSORA EPSON PRETA - REFIL DE TINTA PRETA EPSON 664 (T664420) 70ML REFIL DE TINTA PRETA EPSON 664. DEVERÁ SER ORIGINAL. COMPATÍVEL COM AS IMPRESSORAS EPSON L 355, L 365, L 375, L 395. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	EPSON	UNID.	300	R$ 52,25	R$ 15.675,00

86	TINTA 664 IMPRESSORA EPSON VERMELHA - REFIL DE TINTA VERMELHA (MAGENTA) EPSON 664 (T664420) 70ML REFIL DE TINTA AZUL EPSON 664. DEVERÁ SER ORIGINAL. COMPATÍVEL COM AS IMPRESSORAS EPSON L 355, L 365, L 375, L 395. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	EPSON	UNID.	200	R$ 56,75	R$ 11.350,00
TOTAL: QUARENTA E OITO MIL E SETENTA E CINCO REAIS						**R$ 48.075,00**

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será a Fundo Municipal de Saúde de Itaíba.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 010/2017.
A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços.
Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
Tratando-se de item exclusivopara microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para oórgão gerenciador e participantes ou já destinadas àaderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O registro do fornecedor será cancelado quando:
descumprir as condições da ata de registro de preços;
não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
por razão de interesse público; ou
a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 10, inciso VIII, do Decreto nº 11/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 10º, inciso VIII, do Decreto nº 11/2017).
O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 16 do Decreto nº 11/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 17, §1º do Decreto nº 11/2017.
contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances
A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 18, §1º, inciso III, do Decreto n. 11/2017.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Itaíba - PE, 05 de julho de 2021.

Fundo Municipal De Saúde
CNPJ Nº 11.826.158/0001-31
PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal De Saúde
Contratante

DHZ Comercio De Suprimentos LTDA
CNPJ Nº 20.402.517/0001-14
DANIEL HOT
CPF Nº 163.726.386-49
Contratada

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:33E479C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021. (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2021) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2021.

O **MUNICÍPIO DE ITAÍBA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Manoel Martins, s/n, na cidade de Itaíba, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 31.044.275/0001-50**, neste ato representado pela Secretária Municipal, a Srª **Maria Izelma Soares da Silva**, inscrita no **CPF nº 734.500.304-34**, nomeada pela Portaria nº 134 de 31 de maio de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, nº 001/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) de 17/06/2021, processo administrativo nº 002/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 010/2017, e em conformidade com as disposições a seguir:
DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para a eventual aquisição de kit merenda para distribuição durante o período de pandemia**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, especificado no item 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 001/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR	**J. A. ALIMENTOS E PAPELARIA EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 05.477.561/0001-08**, situada na Rua José Soares do Nascimento, nº 107, térreo e 1º Andar, Quadra 06, Centro, Petrolândia – PE, neste ato representada pelo Sr. José Auricélio Gomes, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 748.872.974-91 e Carteira de Identidade nº 3793903 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Lizandro Aurélio Dias, nº 43, QD 12, Centro, Petrolândia – PE, CEP 56460-000.					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UND.**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	KIT MERENDA PARA DISTRIBUIÇÃO DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA, CONFORME COMPOSIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA. DEMANDA MENSAL DE 5.200 KITS, COM PREVISÃO DE 10 MESES.	KIT MERENDA	KIT	5.200	R$ 18,58	R$ 96.616,00
TOTAL: NOVENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS						**R$ 96.616,00**

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação de Itaíba.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 010/2017.
A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços.
Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
Tratando-se de item exclusivopara microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para oórgão gerenciador e participantes ou já destinadas àaderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O registro do fornecedor será cancelado quando:
descumprir as condições da ata de registro de preços;
não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
por razão de interesse público; ou
a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 10, inciso VIII, do Decreto nº 11/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 10º, inciso VIII, do Decreto nº 11/2017).
O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 16 do Decreto nº 11/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 17, §1º do Decreto nº 11/2017.
contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances
A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 18, §1º, inciso III, do Decreto n. 11/2017.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Itaíba - PE, 05 de julho de 2021.

Secretaria Muncipal De Educação
CNPJ Nº 31.044.275/0001-50
MARIA IZELMA SOARES DA SILVA
CPF N° 734.500.304-34
Contratante

J. A. Alimentos E Papelaria EIRELI
CNPJ/MF Nº 05.477.561/0001-08
JOSÉ AURICÉLIO GOMES
CPF Nº 748.872.974-21
Contratada

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:4F0A41A0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 072, DE 05 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2021, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal Promulgada nº 001 de 04 de Janeiro de 2021, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2021 e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2021, conforme art. 9º inciso V da Lei promulgada nº 001/2021 de 04 de Janeiro de 2021, crédito suplementar no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação, parcial em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 25 de Junho de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 05 de Julho de 2021.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
16.001 – Fundo Municipal de Assistência Social		
0812212042.509 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 - RECURSOS PRÓPRIOS	01	80.000,00
Total		80.000,00

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
16.001 – Fundo Municipal de Assistência Social		
0812212042.509 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01 - RECURSOS PRÓPRIOS	01	40.000,00
0824312021.537 - CONSTRUIR E REFORMAR IMÓVEIS, E EQUIPAR A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	08	40.000,00
Total		80.000,00

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:0B511FF4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127/2021

Portaria nº127 /2021 – GS/SGPA

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Olinda nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e demais informações que constam no processo 2021/6/10779.

RESOLVE:

Art. 1º – Convalidar a cessão da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, servidora, Simone Maria da Silva Acioly**,** matrícula:16699-5, CPF:86328581491, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Olinda/Secretaria de Educação Esportes e Juventude, em regime de **PERMUTA**, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, conforme o quadro abaixo.

Servidor do Município de Jaboatão dos Guararapes com PERMUTA para o Município de Olinda						
Nome	JABOATÃO DOS GUARARAPES			OLINDA		
Renata Cristina Lopes e Silva	Matrícula	Cargo	Função	Matrícula	Cargo	Função
	14.895-4	Professor I - Classe – III- 3E	Professor I - Classe – III- 3E	---------	---------	Professor I - Classe – III- 3E

Servidora do Município de Olinda com PERMUTA para o Município de Jaboatão dos Guararapes						
Nome	OLINDA			JABOATÃO DOS GUARARAPES		
Simone Maria da Silva Acioly	Matrícula	Cargo	Função	Matrícula	Cargo	Função
	16.699-5	Prof. Lp+Espec. 200h	Prof. Lp+Espec. 200h	14.906-3	Professora I – Classe I - III3F	Professora I – Classe I - III3F

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, 05 em Julho de 2021.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:FB95A507

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 128/2021

Portaria nº 128/2021 – GS/SGPA

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Olinda nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e demais informações que constam no processo 2021/6/10779.

RESOLVE:

Art. 1º – Renovar a cessão da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, servidora, Simone Maria da Silva Acioly**,** matrícula:16699-5, CPF:86328581491, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Olinda/Secretaria de Educação Esportes e Juventude, em regime de **PERMUTA**, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, conforme o quadro abaixo.

Servidor do Município de Jaboatão dos Guararapes com PERMUTA para o Município de Olinda						
Nome	JABOATÃO DOS GUARARAPES			OLINDA		
Renata Cristina Lopes e Silva	Matrícula	Cargo	Função	Matrícula	Cargo	Função
	14.895-4	Professor I - Classe – III- 3E	Professor I - Classe – III- 3E	---------	---------	Professor I - Classe – III- 3E

Servidora do Município de Olinda com PERMUTA para o Município de Jaboatão dos Guararapes						
Nome	OLINDA			JABOATÃO DOS GUARARAPES		
Simone Maria da Silva Acioly	Matrícula	Cargo	Função	Matrícula	Cargo	Função
	16.699-5	Prof. Lp+Espec. 200h	Prof. Lp+Espec. 200h	14.906-3	Professora I – Classe I - III3F	Professora I – Classe I - III3F

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, 05 em Julho de 2021.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:1E9A8BF0

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 129/2021

Portaria nº 129 /2021 – GS/SGPA

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Olinda nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e demais informações que constam no processo 2021/06/10651.

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar à Cessão da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, da servidora Sandra da Silva Carvalho**,** matrícula 18399-7, CPF 03383175464, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Olinda/Secretaria de Educação Esportes e Juventude, em regime de **PERMUTA**, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, conforme quadro abaixo.

Servidora do Município do Cabo de Santo Agostinho com PERMUTA para o Município de Olinda						
Nome	CABO DE SANTO AGOSTINHO			OLINDA		
Mercia Cristina Maria da Silva	Matrícula	Cargo	Função	Matrícula	Cargo	Função
	32.956	Professora Ens. Infantil NP 01 - 150H	Professora Ens. Infantil NP 01 - 150H	18.646-5	Prof. Lp+Espec. 200h	Prof. Lp+Espec. 200h

Servidora do Município de Olinda com PERMUTA para o Município de Cabo de Santo Agostinho						
Nome	OLINDA			CABO DE SANTO AGOSTINHO		
Sandra da Silva Carvalho	Matrícula	Cargo	Função	Matrícula	Cargo	Função
	18.399-7	Prof. Lp+Espec. 200h	Prof. Lp+Espec. 200h	30.104	Professora I – NEP 03	Professora I – NEP 03

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, 05 em Julho de 2021.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:CA320337

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130/2020

Portaria nº 130 /2021 – GS/SGPA

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Olinda nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e demais informações que constam no processo 2021/06/10651.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar à Cessão da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, da servidora Sandra da Silva Carvalho**,** matrícula 18399-7, CPF 03383175464, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura de Olinda/Secretaria de Educação Esportes e Juventude, em regime de **PERMUTA**, no período de 1º de janeiro de 2021 a 28 de abril de 2021, conforme o quadro abaixo.

Servidora do Município do Cabo de Santo Agostinho com PERMUTA para o Município de Olinda						
Nome	CABO DE SANTO AGOSTINHO			OLINDA		
Mercia Cristina Maria da Silva	Matrícula	Cargo	Função	Matrícula	Cargo	Função
	32.956	Professora Ens. Infantil NP 01 - 150H	Professora Ens. Infantil NP 01 - 150H	18.646-5	Prof. Lp+Espec. 200h	Prof. Lp+Espec. 200h

Servidora do Município de Olinda com PERMUTA para o Município de Cabo de Santo Agostinho						
Nome	OLINDA			CABO DE SANTO AGOSTINHO		
Sandra da Silva Carvalho	Matrícula	Cargo	Função	Matrícula	Cargo	Função
	18.399-7	Prof. Lp+Espec. 200h	Prof. Lp+Espec. 200h	30.104	Professora I – NEP 03	Professora I – NEP 03

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, 05 em Julho de 2021.

CLAUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:123C9D56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 35, DE 06 DE JULHO DE 2021 - LEI N. 441

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 51.00,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 51.000,00

02 03 01FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

429	10.301.0007.2058.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE	51.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

434	10.301.0007.2058.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE S	-51.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOES DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – IN	F.R. grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

Anulação (-) -51.000,00

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 06 de julho de 2021.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:5AFFA8BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SETOR DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO MATERIAL PERMANENTE

O município de São Lourenço da Mata- PE, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, por intermédio do Setor de Compras, vem por intermédio do presente, solicitar aos interessados, cotação de preços para os itens dispostos no quadro abaixo. As cotações deverão ser encaminhadas até o dia 13 de julho 2021 para o e-mail: compras@slm.pe.gov.br

MATERIAIL PERMANENTE
COTAÇÃO PARA MATERIAL PERMANENTE PARA O POSTO DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	V.UNT	V.TOTAL
1	**ARMARIO DE AÇO:** Armário aço, acabamento superficial: pintura epóxi, cor: cinza, quantidade portas: 2 Und. quantidade prateleiras: 4 Und, altura: 1,90 cm, largura: 1,20 cm, profundidade: 40 cm, material: chapa de aço.	UNID	20		
2	**ARMARIO VITRINE:** Armário vitrine, material porta: vidro 3mm, material prateleiras: 4 prateleiras vidro c, 4mm espessura, quantidade portas: 2 portas und, tipo fechadura: fechadura cilíndrica, altura: 1,65 m, largura: 0,65 m, profundidade: 0,40 m, aplicação: uso hospitalar, características adicionais: fundo e teto em chapa aço esmaltado.	UNID	15		
3	**ARMARIO DE COZINHA**: Armário copa, cozinha, material: aço inoxidável, tipo: de pé, acabamento superficial: escovado, quantidade portas: 4 und, quantidade prateleiras: 4 und, largura: 0,64 m, profundidade: 0,40 m, altura: 1,80 m.	UNID	05		
4	**FRASCO ALMOTOLIA**: Frasco - tipo almotolia, material: polietileno (plástico), tipo bico: bico curvo, tipo tampa: tampa em rosca, capacidade: 500 ml.	UNID	40		
5	**BIOMBO HOSPITALAR**: aço inoxidável, tipo: triplo dobrável, altura: cerca de 1,80 m, comprimento: comprimento 1,80 aproximadamente, aberto, tipo de rodízio: ponteiras giratórias, características adicionais: divisórias em pvc.	UNID	20		
6	**CADEIRA DE RODAS**: Cadeira de rodas, tipo funcionamento: manual, tipo construtivo: estrutura rígida, acabamento estrutura: revestimento termoplástico, tipo uso: locomoção, tipo encosto: apoio cabeça, braços, pés e encosto ajustável, acabamento do encosto e assento: estofada, tipo de pneu: 4 rodízios cerca 5", tipo freio: c, freio, características adicionais: altura regulável, acessórios: suporte de soro, tipo de amortecedor: ajuste pneumático.	UNID	05		
7	**CADEIRA DE ESCRITORIO GIRATORIA:** Cadeira escritório, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: tecido 100% poliéster, material encosto: compensado, espuma injetada, material assento: compensado, espuma injetada, tratamento superficial estrutura: pintura eletrostática, tipo base: giratória com 5 rodízios duplos, apoio braço: modelo "t" fixo, cor: preta, características adicionais: coluna em tubo de aço: 50mm , capa telescópica, acabamento superficial estrutura: pintura epóxi, cor estrutura: preta.	UNID	58		
8	**CADEIRA FIXA S/ BRAÇO:** Cadeira fixa, material assento: compensado, espuma injetada, material encosto: compensado, espuma injetada, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: tecido polipropileno, densidade espuma assento e	UNID	54		

	encosto: média, acabamento estrutura: cromado, tipo base: fixo, tipo encosto: fixo, características adicionais: sem braço, cor: preta, tipo pé: 4 pés.				
9	**CADEIRA PLASTICA COM BRAÇO**: Cadeira refeitório, material: plástico, estrutura: plástica, comprimento: 42 cm, largura: 42 cm, altura: 75 cm, cor: branca, características adicionais: fixa, com braços.	UNID	70		
10	**CAIXA TERMICA**: Caixa térmica, material: polipropileno, capacidade: 12 l, características adicionais: com alça e tampa, tamanho cerca de 40 x 25 x 26 cm, aplicação: transporte de hemocomponentes.	UNID	10		
11	**CARRO DE CURATIVO:** Carro aço inox para curativo, tipo estrutura: estrutura tubular 1", tampo, prateleira c, varanda, tipo rodízio: rodízios de 2", 2 com freios, 2 giratórios, acessórios: suporte para balde e bacia, outros componentes: balde aço inox 5l, bacia aço inox.	UNID	20		
12	**CX PLASTICA C/ TAMPA P/ SEPARAÇÃO MASCARA NEBULIZACAO**: Caixa plástica, material: plástico, aplicação: multiuso, capacidade: 46.	UNID	20		
13	**ESTANTE DE FERRO**: Estante, material: aço estampado, profundidade: 0,32 m, acabamento superficial: pintura eletrostática epóxi-pó, cor: cinza claro, quantidade prateleiras: 6 un, tipo prateleiras: reguláveis, altura: 1,98 m, largura: 0,92 m, tipo travamento: em "x" nas laterais e fundo, material tratamento superficial: texturizado, tipo coluna: perfil "l" em chapa 14, características adicionais: 4 colunas dupla furação, prateleira aparafusada, material prateleiras: chapa aço 20.	UNID	30		
14	**ESCADA DOMÉSTICA**: Escada doméstica, material: ferro, número degraus: 2 und, revestimento degraus: tapete antiderrapante, tipo pintura: epóxi, tipo degraus: articuláveis.	UNID	20		
15	**BEBEDOURO:** Bebedouro água, tipo: vertical elétrico, características adicionais: com duas torneiras (jato e copo), voltagem: 220 v, material gabinete: aço inoxidável, vazão água gelada: 20 l,h, material corpo: aço inoxidável	UNID	21		
16	**LIXEIRA PARA LIXO INFECTADO:** Lixeira, material: polietileno, capacidade: 80 l, tipo: tampa e pedal, cor: branca, características adicionais: logomarca cor azul, lixo infectante grupo d	UNID	20		
17	**LIXEIRA P**: Lixeira, material: polipropileno, capacidade: 15 l, cor: branca, características adicionais: com tampa e pedal, aplicação: coleta seletiva, impressão: com símbolo.	UNID	20		
18	**LIXEIRA M:** Lixeira, material: polietileno alta densidade, capacidade: 50 l, tipo: com tampa plástica acionada por pedal, características adicionais: conforme modelo.	UNID	20		
19	**LIXEIRA G:** Lixeira, material: fibra de vidro, capacidade: 120 l, tipo: tampa basculante vai-vem, aplicação: coleta de lixo.	UNID	20		
20	**MACA COM PERNEIRA:** Mesa ginecológica, estrutura: tubo aço, material leito: chapa aço inox, estofado em courvin, tipo movimento: leito com três seções móveis com regulagem, características adicionais: balde aço inox, material porta-coxa: porta-coxas estofado, componentes adicionais: gaveta em aço inox.	UNID	20		
21	**MACA:** Maca clínica, material: aço inoxidável, rodas: 4 rodízios de 8", freio nos 2 rodízios, comprimento: até 2,00 m, largura: cerca de 0,80 m, capacidade de carca: até 250 kg, componentes: suporte soro removível, características adicionais: cabeceira regulável por cremalheira, características adicionais 01: grades laterais rebatíveis, acessórios: colchonete.	UNID	18		
22	**MESA COMUM PLASTICA**: Mesa plástica, material: plástico, formato: retangular, cor: branca, comprimento: 140 cm, largura: 85 cm, altura: 72 cm, características adicionais: polipropileno virgem, tratado resina anti-ultravio.	UNID	18		
23	**MESA PARA A SALA DE VACINA E CURATIVOS:** Mesa escritório, material estrutura: tubo aço, material tampo: madeira, revestimento tampo: laminado melamínico baixa pressão, cor tampo: madeirado, largura: 1 m, profundidade: 800 mm, altura: 740 mm, padrão acabamento tampo: madeirado, cor estrutura: grafite, acabamento estrutura: pintura eletrostática a pó, espessura tampo: 25 mm, características adicionais: bordas em pvc.	UNID	36		
24	**MESA P/ COMPUTADOR**: Mesa impressora microcomputador, material estrutura: aço tubular, acabamento estrutura: pintura eletrostática epóxi-pó, material tampo: madeira, revestimento tampo: laminado melamínico texturizado, padrão acabamento tampo: madeirado, cor estrutura: grafite, tipo base: sapatas niveladoras, largura: 600 mm, profundidade: 600 mm, altura: 740 mm, cor tampo: madeirado, espessura tampo: 25 mm, características adicionais: com tratamento antiferruginoso, pintura epóxi pó.	UNID	18		
25	**QUADRO DE AVISO**: Quadro avisos, material: laminado fibroso com poliestireno ou compensado, comprimento: 150 mm, largura: 100 mm, material moldura: alumínio com amodizado preto fosco, características adicionais: quadro de aviso dupla face recoberto velcro verde, formato: retangular, revestimento: cortiça de no mínimo 5mm espessura, material suporte: madeira maciça, formato suporte: cavalete, revestimento suporte: alumínio tubular de aproximadamente 1 1,2 polegada.	UNID	10		
26	**VENTILADORES DE PAREDE**: Ventilador, tipo: parede, potência motor: 200 w, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: hélice com 3 pás velocidade mínima: 1.500 rpm, material: aço.	UNID	18		

COTAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O CAPS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	V.UNT	V.TOTAL
1	**REFRIGERADOR:** Refrigerador doméstico, capacidade: 375 l, voltagem: 220 v, características adicionais: duplex, frost free e degelo automático, cor: branca, tipo: vertical.	UNID	03		
3	**FREEZER:** Descrição:Freezer vertical, capacidade: 300 l, voltagem: 220 v, cor: branca.	UNID	02		
3	**BEBEDOURO:** Descrição:Bebedouro água garrafão, material: plástico abs e chapa aço inoxidável, tipo: elétrico de coluna, capacidade: 20 l, voltagem: 220 v, características adicionais: baixo consumo energia, termostato regulável, inmetro.	UNID	03		
4	**FORNO MICROONDAS:** Descrição:Forno micro-ondas, material: aço inoxidável, capacidade: 27 l, potência: 1.500 w, voltagem: 220 v, características adicionais: painel digital, trava segurança, relógio digital, funções: alarme, temporizador, auto aquecimento e descongela.	UNID	03		
5	**FOGÃO P/ COZINHA:** Descrição:Fogão gás, material: aço inoxidável, aplicação: doméstica, tipo fogão: convencional, quantidade bocas: 6 un, características adicionais: acendimento automático, cor: branca	UNID	02		
6	**CAFETEIRA ELÉTRICA:** Descrição:Cafeteira elétrica, material: aço inoxidável, capacidade: 1,2 l, voltagem: 220 v, características adicionais: termostato, resistência blindada, visor, sapatas anti, potência: 800 w	UNID	01		
7	**LIQUIDIFICADOR:** Descrição:Liquidificador, capacidade: 3 l, voltagem: 220 v, uso: doméstico, características adicionais: 4 velocidades	UNID	01		
8	**GARRAFA TÉRMICA:** Descrição:Garrafa térmica, material: plástico, capacidade: 2 l, cor: azul, características adicionais: para café, serve com pressão	UNID	02		
9	**COLHER:** Descrição:Colher, material corpo: polipropileno, material cabo: polipropileno, aplicação: preparo de alimentos, comprimento: cerca 15 cm	UNID	04		
10	**PEGADOR DE ALIMENTOS:** Descrição:Pegador alimento, material: aço inoxidável, comprimento: 28 cm, características adicionais: pegador de salada.	UNID	04		
11	**CONCHA:** Descrição:Concha, material corpo: alumínio, material cabo: alumínio, diâmetro: 20 cm, características adicionais: tipo hotel.	UNID	02		
12	**PANELA DE PRESSÃO:** Descrição:Panela pressão, material: aço inoxidável, capacidade: 6 l, material cabo: baquelite, sistema segurança: válvulas funcionam, segurança e borracha segurança	UNID	01		
13	**PANELA PARA CUSCUZ:** Descrição:Panela cuscuz, material: alumínio com revestimento, capacidade: 0,85 l, características adicionais: 2 alças reforçadas e tampa	UNID	01		
14	**PANELAS:** Descrição:Panela, material: aço inoxidável, capacidade: 60 l, características adicionais: fundo triplo,com alças e tampa, tipo: caçarola	UNID	04		
15	**MESA REFEITÓRIO:** Descrição:Mesa refeitório, material tampo: mdf, revestimento tampo: laminado melamínico, espessura: 30 mm, altura: 0,78 m, acabamento bordas: cantos arredondados, material estrutura: aço carbono tubular, acabamento superficial estrutura: pintura eletrostática a pó, comprimento: 1,20 m, largura: 0,80 cm, características adicionais: 4 bancos conjugado, sem encosto, sapatas reguláveis.	UNID	01		
16	**SOFÁ:** Descrição:Sofá, material estrutura: madeira, material estofamento: espuma poliuretano, revestimento: couro sintético, cor: preta, quantidade assentos: 3 un, largura: 2,01 m, profundidade: 72 cm, altura: 75 cm	UNID	02		
17	**CAMA:** Descrição:Cama, material: madeira, tipo: box, comprimento: 2,00 m, largura: 1,90 m	UNID	05		
18	**CADEIRA:** Conjunto cadeiras espera, material assento e encosto: aço inoxidável, material estrutura: aço inoxidável, quantidade assentos: 3 und, apoio braço: com braços, material revestimento assento e encosto: sem revestimento, acabamento superficial longarina: inox.	UNID	04		
19	**ARMÁRIO P/ COZINHA:** Descrição:Armário copa, cozinha, material: aço, tipo: paneleiro, acabamento superficial: pintura epóxi, cor: branca, quantidade portas: 6 un, quantidade prateleiras: 3 und, largura: 0,80 m, profundidade: 0,30 m, altura: 1,94 m, características adicionais: puxadores cor prata, pés cromados, pintura antifer.	UNID	03		
20	**ARMÁRIO PARA ARQUIVO:** Descrição:Armário, material: aço, tipo: pasta suspensa, tipo portas: puxadores de ferro cromado, acabamento superficial: pintura eletrostática a pó, altura: 1.335 mm, largura: 460 mm, profundidade: 550 mm, características adicionais: fechadura dicom, trilho telescópico, quantidade gavetas: 04 und, aplicação: guardar documentos	UNID	04		
21	**ARMÁRIO P/ FARMÁCIA:** Descrição:Armário vitrine, material: madeira, vidro, material porta: vidro, material	UNID	02		

	prateleiras: madeira, altura: 138 cm, largura: 70 cm, profundidade: 31 cm, características adicionais: 3 prateleiras de 24 cm de altura e 1 de 41 cm al -				
22	**ARMÁRIO:** Descrição:Armário aço, acabamento superficial: pintura eletrostática com epóxi., cor: cinza, quantidade portas: 2 un, quantidade prateleiras: 4 und, altura: 1,98 m, largura: 1,18 m, profundidade: 0,40 m, características adicionais: pés reguláveis, material: chapa aço 22	UNID	04		
23	**MESA DE REUNIÃO:** Descrição:Mesa reunião retangular, material: aglomerado madeira, comprimento: 2 m, largura: 100 cm, altura: 0,75 m, cor: cinza, revestimento: laminado melamínico alta pressão, tipo estrutura: tubo de aço e chapa metálica, espessura tampo: 2,50 mm, material tampo: aglomerado madeira	UNID	01		
24	**MESA PARA ESCRITÓRIO:** Descrição:Mesa escritório, material estrutura: tubo aço, material tampo: madeira, revestimento tampo: laminado melamínico baixa pressão, cor tampo: madeirado, quantidade gavetas: 3 und, largura: 1200 mm, profundidade: 800 mm, altura: 740 mm, padrão acabamento tampo: madeirado, cor estrutura: grafite, acabamento estrutura: pintura eletrostática a pó, espessura tampo: 25 mm, características adicionais: com gaveteiro	UNID	31		
25	**CADEIRA TIPO REFEITÓRIO:** Descrição:Cadeira refeitório, material: plástico, estrutura: plástica, comprimento: 42 cm, largura: 42 cm, altura: 75 cm, cor: branca, características adicionais: fixa, sem braços	UNID	20		
26	**VENTILADOR DE COLUNA:** Descrição:Ventilador, tipo: coluna, potência motor: 200 w, tensão alimentação: 110,220 v, características adicionais: oscilante, regulagem de altura e velocidade, material: aço e plástico, diâmetro: 60 cm, cor: preta	UNID	10		

COTAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DA SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
1	**MESA DE REUNIÃO:** Descrição:Mesa reunião retangular, material: aglomerado madeira, comprimento: 2 m, largura: 100 cm, altura: 0,75 m, cor: cinza, revestimento: laminado melamínico alta pressão, tipo estrutura: tubo de aço e chapa metálica, espessura tampo: 2,50 mm, material tampo: aglomerado madeira.	UNID	01		
2	**CADEIRA PRESIDENTE**: Cadeira escritório, material estrutura: aço, material revestimento assento e encosto: couro sintético, material encosto: polipropileno injetado, material assento: polipropileno injetado, tratamento superficial estrutura: cromado, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: alto, apoio braço: com braços, tipo sistema regulagem vertical: a gás, quantidade pés: 5 un.	UNID	17		
3	**ARMÁRIO ALTO:** Armário escritório, material: mdp, quantidade portas: 2 un, material porta: madeira mdp, quantidade prateleiras: 4 un, largura: 80 cm, altura: 160 cm, características adicionais: com fechadura frontal, e puxadores, profundidade: 500 mm, acabamento superficial: laminado melamínico, cor: carvalho malva, material base: aço com sapatas niveladoras, tipo: alto, espessura tampo: 25 mm.	UNID	15		
4	**GAVETEIRO MÓVEL**, material: madeira mdp, tipo revestimento: laminado melamínico, quantidade gavetas: 4 un, altura: 600 mm, largura: 400 mm, profundidade: 44 cm, cor: carvalho malva, características adicionais: com rodizios duplo, fechadura, puxadores em aço	UNID	15		

COTAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE REDE FRIO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	V.UNT	V.TOTAL
1	**REFRIGERADOR:** Refrigerador doméstico, capacidade: 350 l, voltagem: 110,220 v, características adicionais: com congelador, altura: 1.698 mm, largura: 631 mm, profundidade: 695 mm, cor: branca. (**Não Duplex e com gelador interno**)	UND	05		
2	**CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS:** características técnicas mínimas exigidas: - equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de imunobiológicos. - Capacidade para armazenamento **mínimo de 400 litros** úteis. -Gabinete externo tipo vertical, construído em material de fácil assepsia - refrigeração por compressor hermético, selado, com condensação a ar, de baixo consumo de energia. -Sistema de ventilação interna com circulação de ar forçado, que garante maior homogeneidade da temperatura interna. -Sistema de ventilação com desligamento automático em caso de abertura de porta. -Temperatura de trabalho entre 2°c e 8°c, com ponto fixo em 4°c ou programável pelo usuário, com sistema de controle de temperatura registrado em memória interna - desgelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional. -câmara interna e gavetas em aço inoxidável para longa vida útil e assepsia, com acabamento externo para evitar quedas. - Sistema de emergência de no mínimo 24h na falta de energia elétrica	UNID	06		
3	**CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS**: características técnicas mínimas exigidas: - equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de imunobiológicos. - Capacidade para armazenamento **mínimo de 120 litro**s úteis. -Gabinete externo tipo vertical, construído em material de fácil assepsia - refrigeração por compressor hermético, selado, com condensação a ar, de baixo consumo de energia. -Sistema de ventilação interna com circulação de ar forçado, que garante maior homogeneidade da temperatura interna. -Sistema de ventilação com desligamento automático em caso de abertura de porta. -Temperatura de trabalho entre 2°c e 8°c, com ponto fixo em 4°c ou programável pelo usuário, com sistema de controle de temperatura registrado em memória interna - desgelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional. -Câmara interna e gavetas em aço inoxidável para longa vida útil e assepsia, com acabamento externo para evitar quedas. - Sistema de emergência de no mínimo 24h na falta de energia elétrica	UNID	12		
4	**TERMÔMETRO:** tipo: digital, faixa medição temperatura: -50°c a +70 °c, aplicação: geladeira, material: plástico, características adicionais: display cristal, base magnética, alarme, sensor, alimentação: pilha.	UNID	200		
5	**CAIXA PLÁSTICA**: material: poliestireno, aplicação: transporte de amostras laboratoriais, características adicionais: com termômetro digital, tipo: térmica, capacidade: 20 l, modelo: com alça e tampa.	UNID	200		
6	**CAIXA PLÁSTICA**: material: poliestireno, aplicação: transporte de amostras laboratoriais, características adicionais: com termômetro digital, separador interno em poliu, tipo: térmica, capacidade: 12 l, modelo: com alça e tampa.	UNID	100		
7	**GELO REUTILIZÁVEL:** composição: a base de polímero acrílico, dimensões: 12 x 7 x 3 cm, características adicionais: rígido contendo gel de alta densidade	UNID	200		
8	**FREEZER, TIPO: HORIZONTAL:** capacidade: 530 l, altura: 96 cm, largura: 148 cm, profundidade: 78 cm, quantidade tam9pas: 2 un, sistema degelo: automático, cor: branca, temperatura operação: de 0 °c a -25 °c °c, tensão alimentação: 110,220v v, características adicionais: rodízios fibra	UNID	04		
9	**ARMARIO DE AÇO:** Armário aço, acabamento superficial: pintura epóxi, cor: cinza, quantidade portas: 2 un, quantidade prateleiras: 4 un, altura: 1,90 cm, largura: 1,20 cm, profundidade: 40 cm, material: chapa de aço.	UNID	05		
10	**CADEIRA DE ESCRITORIO GIRATORIA:** Cadeira escritório, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: tecido 100% poliéster, material encosto: compensado, espuma injetada, material assento: compensado, espuma injetada, tratamento superficial estrutura: pintura eletrostática, tipo base: giratória com 5 rodízios duplos, apoio braço: modelo "t" fixo, cor: preta, características adicionais: coluna em tubo de aço: 50mm , capa telescópica, acabamento superficial estrutura: pintura epóxi, cor estrutura: preta.	UNID	20		
11	**CADEIRA FIXA S/ BRAÇO:** Cadeira fixa, material assento: compensado, espuma injetada, material encosto: compensado, espuma injetada, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: tecido polipropileno, densidade espuma assento e encosto: média, acabamento estrutura: cromado, tipo base: fixo, tipo encosto: fixo, características adicionais: sem braço, cor: preta, tipo pé: 4 pés.	UNID	10		
12	**ESTANTE DE FERRO**: Estante, material: aço estampado, profundidade: 0,32 m, acabamento superficial: pintura eletrostática epóxi-pó, cor: cinza claro, quantidade prateleiras: 6 und, tipo prateleiras: reguláveis, altura: 1,98 m, largura: 0,92 m, tipo travamento: em "x" nas laterais e fundo, material tratamento superficial: texturizado, tipo coluna: perfil "l" em chapa 14, características adicionais: 4 colunas dupla furação, prateleira aparafusada, material prateleiras: chapa aço 20.	UNID	10		

COTAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
1	MESA PARA COPA REDONDA Mesa copa, cozinha, material mesa: estrutura tubular com tampo granito, forma mesa: redonda, comprimento mesa: 1,40 m, quantidade cadeiras: 6 und, material cadeira: metal, material encosto: metal, cor cadeira: preta, altura mesa: 80 cm, espessura tampo: 30 mm, características adicionais: cadeiras empenháveis encosto em listras de ferro -	UNID	1		
2	CADEIRA SERETÁRIA PÉ PALITO Cadeira empilhável, material estrutura: polipropileno, cor: azul, formato:	UNID	15		

	poltrona, material assento, encosto: polipropileno, características adicionais: empilhável, com braço, modelo infantil, altura: 57 cm, largura: 40 cm, profundidade: 40 cm				
3	ARQUIVO DE AÇO COM 5 GAVETAS Arquivo escritório, material: aço, acabamento superficial: laminado melamínico, padrão acabamento: pintura epóxi, quantidade gavetas: 5 und, cor: cinza, características adicionais: dimensões 1,33x0,50x0,70 cm e com chaves	UNID	3		
4	LIXEIRA PARA BANHEIRO Lixeira, material: polipropileno, capacidade: 15 l, cor: branca, características adicionais: com tampa e pedal, aplicação: coleta seletiva, impressão: com símbolo	UNID	3		
5	LIXEIRA COM PEDALLixeira, material: polietileno, capacidade: 100 l, tipo: cilíndrico com tampa, cor: branca, características adicionais: pedal em aço galvanizado	UND	5		
6	ESPELHO DE BANHEIRO SIMPLES. Espelho, material: vidro cristal lapidado, espessura: 4 mm, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, características adicionais: com parafusos	UND	2		
7	ESTANTE LIVREIROEstante, material: madeira aglomerada, tipo: chão, estrutura: madeira aglomerada, profundidade: 0,40 m, acabamento superficial: laminado melamínico, cor: argila, quantidade prateleiras: 6 und, tipo prateleiras: reguláveis, altura: 1,90 m, largura: 0,90 m, características adicionais: tampo mdf, pintado tinta poliuretânica texturizada	UND	2		
8	ESTANTE MULTIUSO Estante, material: mdf, tipo: chão, profundidade: 32 cm, cor: madeirado, quantidade prateleiras: 2 und, tipo prateleiras: fixas, altura: 2,10 m, largura: 2,20 m.	UND	3		
9	MESA PLÁSTICA Mesa plástica, material: plástico, cor: azul, comprimento: 65 cm, largura: 50 cm, altura: 46 cm, características adicionais: infantil, empilhável	UND	1		
10	Suporte para copo, material: plástico, tipo: dispensador, capacidade: 100 copos, características adicionais: sistema poupa copo, alavanca acionamento, aplicação: copo descartável plástico 150 ml	UND	1		
11	CX PLÁTICA ORGANIZADORA MCaixa plástica, material: polipropileno, comprimento: 30 cm, largura: 30 cm, altura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: com tampa, tipo: caixa organizadora	UND	3		
12	CX PLÁTICA ORGANIZADORA G Caixa plástica, material: polipropileno, comprimento: 42 cm, largura: 310 mm, altura: 20 cm, aplicação: acondicionamento de material, cor: cristal, características adicionais: com tampa, tipo: caixa organizadora	UND	3		
13	BAMBOLÊ COLORIDO Arco de ginástica rítmica (bambolê), material: plástico, diâmetro: 0,63 m, aplicação: práticas esportivas, cor: variada	UND	4		
14	URSO DE PELÚCIA -Brinquedo em geral, material: pelúcia, tipo: urso, tamanho: pequeno, cor: multicolor, aplicação: eventos infantis	UND	2		
15	BOLA CANARINHO-Brinquedo em geral, material: vinil, tipo: bola de malabarismo, cor: diversas	UND	6		
16	JOGO DE BOLICHE Brinquedo em geral, material: vinil, tipo: jogo boliche, características adicionais: atóxico e lavável, componentes: 6 pinos e 1 bola	UND	1		
17	PISCINA COM BOLINHAS COLORIDA INFANTIL INFLÁVEL COR NEUTRA. Brinquedo em geral, material: plástico, náilon e lona, tipo: piscina infantil, características adicionais: 1.500 bolinhas, laterais revestidas, dimensões: 1,50 x 1,50 m	UND	1		
18	BRINQUEDO PEDAGÓGICO jogo, brinquedo pedagógico, jogo , brinquedo pedagógico (MONTANHA RUSSA)	UND	1		
19	BRINQUEDO EDUCATIVO COM CADARÇO jogo, brinquedo pedagógico, jogo, brinquedo pedagógico	UND	3		
20	BRINQUEDO EDUCATIVO ENCAIXE PLÁSTICO Material pedagógico, tipo: bloco lógico, material: madeira, dimensões: 335x200x55 mm, características adicionais: caixa tipo estojo.	UND	2		
21	BLOCO DE MONTAR DE MADEIRA Material pedagógico, tipo: bloco lógico, material: madeira, dimensões: 335x200x55 mm, características adicionais: caixa tipo estojo.	UND	1		
22	KIT DE 12 TAPETES INFANTIL EMBORRACHADO -EVA 50X50 X10MM Brinquedo em geral, material: borracha sintética eva, tipo: tapete infantil pedagógico, cor: diversas, características adicionais: antialérgico, articulados, selo inmetro, dimensões: 30 x 30 x 0,10 cm	UND	2		

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Prazo de validade da cotação: No mínimo 30 (trinta) dias contados de sua expedição.

Local de Entrega: No Município de São Lourenço da Mata/PE.
Fornecimento: Parcelado.

As cotações a serem enviadas a este setor, deverão possuir no mínimo os seguintes elementos:

• descrição do objeto, valor unitário e total;
• número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
• Prazo máximo para entrega
• endereço e telefone de contato;
• data de emissão; e
• assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente no endereço da Rua João Severiano, n° 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE ou pelo e-mail: **compras@slm.pe.gov.br,** no horário de 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 06 de julho de 2021

SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA
Servidora da Secretaria de Administração

Publicado por:
Sonia Maria Viana Guedes Oliveira
Código Identificador:16064E64

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 006/2021 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM, Processo nº 009/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 004/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos controlados, injetáveis e da atenção básica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Sirinhaém - PE, conforme Termo de Referência.

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

D. ARAUJO COMERCIAL EIRELI-ME, sob CNPJ nº 23.680.034/0001-70, situada na Avenida A nº 4165- Sala 519-Bl T 02, Paiva, Cabo de Santo Agostinho/PE. Representado por: **EDUARDO ARAÚJO DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 039.804.764-21, portador do RG nº 4.880.999 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Manoel Felipe Santiago nº 311, Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quanti-dade	Valor Unitário	Valor Total
37	AGUA P/ INJEÇÃO (AMPOLA C/ 10ML)	AMPOLA	30.000	R$ 0,29	R$ 8.700,00
39	AMPICILINA SÓDICA 1G (INJETAVEL)	FRASCO-AMPOLA	1.500	R$ 2,94	R$ 4.410,00
42	BENZILPENICILI BENZATINA 1.200 U.I	FRASCO-AMPOLA	2.500	R$ 5,84	R$ 14.600,00
43	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 U.I. PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	1.200	R$ 6,58	R$ 7.896,00
44	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000 U.I., INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	3.000	R$ 5,85	R$ 17.550,00
47	BROMOPRIDA 5MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	3.600	R$ 1,37	R$ 4.932,00
48	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5 ML	AMPOLA	2.500	R$ 1,12	R$ 2.800,00
51	CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	5.000	R$ 7,90	R$ 39.500,00
52	CETOPROFENO 100 MG , PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, ENDOVENOSO	FRASCO-AMPOLA	4.800	R$ 3,50	R$ 16.800,00
53	CETOPROFENO 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, INTRAMUSCULAR, AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	4.800	R$ 1,87	R$ 8.976,00
54	CIMETIDINA 150MG /ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	2.400	R$ 3,13	R$ 7.512,00
56	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, BISNAGA COM 250 ML	BISNAGA	9.090	R$ 2,17	R$ 19.725,30
61	DEXAMETASONA 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML	AMPOLA	4.800	R$ 0,85	R$ 4.080,00
62	DEXAMETASONA 4MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, FRASCO 2,5 ML	FRASCO	6.000	R$ 1,41	R$ 8.460,00
64	DICLOFENACO DE SÓDIO 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 3 ML	AMPOLA	7.200	R$ 0,64	R$ 4.608,00
67	EPINEFRINA 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML	AMPOLA	3.000	R$ 1,95	R$ 5.850,00
68	ETILEFRINA (CLORIDRATO) 10MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML	AMPOLA	600	R$ 1,29	R$ 774,00
69	FITOMENADIONA 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, C/ 1ML	AMPOLA	1.200	R$ 2,08	R$ 2.496,00
70	FUROSEMIDA 10 MG/ML C/ 2ML	AMPOLA	6.200	R$ 0,74	R$ 4.588,00
75	HIDRALAZINA 20 MG/ML C/ 1 ML	AMPOLA	1.200	R$ 4,95	R$ 5.940,00
77	HIDROCORTIZONA (SUCCINATO SÓDICO) 500 MG, PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL.	FRASCO-AMPOLA	3.000	R$ 4,86	R$ 14.580,00
83	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50 MG/ML LIÓFILO INJETÁVEL + DILUENTE	FRASCO-AMPOLA	1.200	R$ 12,27	R$ 14.724,00
85	OMEPRAZOL 40 MG, PÓ LIÓFILO INJETÁVEL + AMPOLA DE DILUENTE.	FRACO-AMPOLA	1.200	R$ 31,66	R$ 37.992,00
88	RANITIDINA 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM 2 ML	AMPOLA	2.400	R$ 1,90	R$ 4.560,00
89	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, INJETÁVEL COM 10 ML	AMPOLA	600	R$ 21,50	R$ 12.900,00
90	VITAMINAS DO COMPLEXO B, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML	AMPOLA	7.200	R$ 4,30	R$ 30.960,00
91	ACICLOVIR 200 MG	COMPRIMIDO	25.000	R$ 0,20	R$ 5.000,00
92	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	COMPRIMIDO	200.000	R$ 0,04	R$ 8.000,00
93	ACIDO FÓLICO 5 MG,	COMPRIMIDO	134.000	R$ 0,04	R$ 5.360,00
94	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VITAMINA A + VITAMINA E, LOÇÃO COM 200 ML	FRASCO	2.000	R$ 5,15	R$ 10.300,00
97	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG,	COMP.	3.000	R$ 1,78	R$ 5.340,00
99	AMBROXOL 3 MG/ML XAROPE, FRASCO COM 100 ML	FRASCO	3.500	R$ 1,51	R$ 5.285,00
102	AMOXICILINA 25 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 60 ML	FRASCO	3.500	R$ 2,84	R$ 9.940,00
103	AMOXICILINA 500 MG, BLISTER COM DEZ CÁPSULAS.	CÁPSULA	72.000	R$ 0,15	R$ 10.800,00
105	ATENOLOL 50 MG	COMP.	120.000	R$ 0,07	R$ 8.400,00
106	ATENOLOL 100 MG	COMP.	50.000	R$ 0,08	R$ 4.000,00
107	AZITROMICINA 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 15 ML	FRASCO	1.500	R$ 6,26	R$ 9.390,00
108	AZITROMICINA 500 MG	COMP.	12.000	R$ 1,25	R$ 15.000,00
109	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250 MCG/DOSE AEROSSOL ORAL, FRASCO COM 200 DOSES.	FRASCO	1200	R$ 26,83	R$ 32.196,00
110	BUDESONIDA 32 MCG/DOSE COM 200 DOSES	FRASCO	200	R$ 39,27	R$ 7.854,00
111	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67 MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 333 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20 ML	FRASCO	2.000	R$ 3,76	R$ 7.520,00
116	CEFALEXINA 50 MG/ ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 100 ML	FRASCO	2.500	R$ 7,96	R$ 19.900,00
117	CEFALEXINA 500 MG	CÁPSULA	96.000	R$ 0,30	R$ 28.800,00
118	CINARIZINA 75 MG	COMP.	10.000	R$ 0,36	R$ 3.600,00
119	CIPROFLOXACINO 500 MG	COMP.	60.000	R$ 0,26	R$ 15.600,00
120	CLONIDINA, CLORIDRATO 0,100 MG	COMP.	2.400	R$ 0,18	R$ 432,00
122	CLOREXIDINA (DIGLUCONATO) 2%, COM 1.000 ML	FRASCO	500	R$ 14,40	R$ 7.200,00
125	DEXAMETASONA 0,1% SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA ESTÉRIL, FRASCO COM COM 10 ML	FRASCO	50	R$ 8,46	R$ 423,00
127	DIGOXINA 0,25 MG	COMP.	40.000	R$ 0,08	R$ 3.200,00
128	DIPIRONA 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20 ML	FRASCO	5.000	R$ 1,27	R$ 6.350,00
129	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	COMP.	150.000	R$ 0,13	R$ 19.500,00
133	FENOTEROL (BROMIDRATO) 5MG/ML, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO, GOTAS, FRASCO COM 20ML	FRASCO	1.200	R$ 5,41	R$ 6.492,00
134	FLUCONAZOL 150 MG	CÁPSULA	9.000	R$ 0,40	R$ 3.600,00
135	FUROSEMIDA 40 MG	COMP.	145.000	R$ 0,05	R$ 7.250,00
138	HIDROCORTISONA, ACETATO CREME 1%, BISNAGA COM 30 G	BISNAGA	1.200	R$ 16,54	R$ 19.848,00
139	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 100 ML	FRASCO	6.000	R$ 2,49	R$ 14.940,00
140	IBUPROFENO 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL , FRASCO COM 30 ML	FRASCO	4.300	R$ 1,08	R$ 4.644,00
141	IBUPROFENO 600 MG	COMP.	90.000	R$ 0,15	R$ 13.500,00
143	ISOSSORBIDA 5MG SUB-LINGUAL	COMP.	4.000	R$ 0,30	R$ 1.200,00
147	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE, FRASCO COM 100 ML	FRASCO	3.000	R$ 2,36	R$ 7.080,00
148	LORATADINA 10 MG	COMP.	43.200	R$ 0,10	R$ 4.320,00
150	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	COMP.	125.000	R$ 0,08	R$ 10.000,00
151	METFORMINA (CLORIDRATO) 850 MG,	COMP.	500.000	R$ 0,08	R$ 40.000,00
153	METILDOPA 250 MG,	COMP.	49.200	R$ 0,40	R$ 19.680,00
154	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 10 MG , BLISTER COM DEZ COMPRIMIDOS	COMP.	18.000	R$ 0,13	R$ 2.340,00

156	METRONIDAZOL 100 MG/G, GEL VAGINAL, BISNAGA COM 90 G	BISNAGA	6.000	R$ 7,06	R$ 42.360,00
158	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 100 ML	FRASCO	1.680	R$ 5,03	R$ 8.450,40
159	MICONAZOL, NITRATO 2% CREME DERMATOLÓGICO, BISNAGA COM 30 G	BISNAGA	6.000	R$ 6,80	R$ 40.800,00
160	MICONAZOL, NITRATO 2% CREME VAGINAL, BISNAGA COM 90 G	BISNAGA	6.000	R$ 6,50	R$ 39.000,00
161	NISTATINA 100.000 U.I./ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 60 ML	FRASCO	720	R$ 4,35	R$ 3.132,00
162	NITROFURANTOÍNA 100 MG	COMP.	1.200	R$ 0,34	R$ 408,00
166	PARACETAMOL 500 MG	COMP.	150.000	R$ 0,11	R$ 16.500,00
168	PERMETRINA 1%, LOÇÃO FRASCO COM 60 ML	FRASCO	2.880	R$ 1,73	R$ 4.982,40
169	PERMETRINA 5% LOÇÃO FRASCO COM 60 ML	FRASCO	2.880	R$ 2,36	R$ 6.796,80
175	RANITIDINA (CLORIDRATO) 150 MG	COMP.	28.800	R$ 0,21	R$ 6.048,00
179	SINVASTATINA 20 MG	COMP.	150.000	R$ 0,10	R$ 15.000,00
182	SULFADIAZINA DE PRATA 1%, PASTA, BISNAGA COM 60 G	BISNAGA	1.200	R$ 7,57	R$ 9.084,00
183	SULFAMETOXAZOL 400MG +TRIMETOPRIMA 80 MG	COMP.	24.000	R$ 0,16	R$ 3.840,00
Novecentos e seis mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa centavos					**R$ 906.598,90**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 02/07/2021

LEIDJANE DA SILVA VIRÃES NETA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:6CB86E76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 005/2021 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM, Processo nº 009/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 004/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos controlados, injetáveis e da atenção básica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Sirinhaém - PE, conforme Termo de Referência.

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sob CNPJ nº 24.994.990/0001-99, situada na Avenida Tenente Felipe Bandeira de Melo, nº 270, Recife/PE. Representado por seu procurador: **GUILHERME PEREIRA DE ANDRADE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 080.635.014-89, portador do RG nº 7.996.302 SDS/PE, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE.

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
49	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 5 ML	AMPOLA	7.200	R$ 1,69	R$ 12.168,00
121	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL, FRASCO COM 30 ML	FRASCO	3.000	R$ 0,87	R$ 2.610,00
124	COLAGENASE + CLORANFENICOL (0,6 U/G + 0,01 G/G), POMADA COM 30 G	BISNAGA	2.500	R$ 15,34	R$ 38.350,00
130	ENALAPRIL (MALEATO) 10MG	COMP.	70.000	R$ 0,06	R$ 4.200,00
181	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA COM 400 G	POTE	96	R$ 34,58	R$ 3.319,68
Sessenta mil seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos.					**R$ 60.647,68**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 02/07/2021

LEIDJANE DA SILVA VIRÃES NETA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:C8DE31CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 004/2021 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM, Processo nº 009/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 004/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos controlados, injetáveis e da atenção básica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Sirinhaém - PE, conforme Termo de Referência.

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, sob CNPJ nº 23.706.033/0001-57, situada na Rua Ernesto Mariano de Lima, nº 231, andar 1, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira, PE. Representado por: **LAISE DE LIMA PEIXOTO**, brasileira, casada, empresária inscrita no CPF nº 055.084.634-45, portadora da RG nº 7.097.338 SDS/ PE, residente e domiciliada na Rua Luiz de França Amaral, 95, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira/PE.

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
57	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, BISNAGA COM 250 ML	BISNAGA	3.030	R$ 3,01	R$ 9.120,30
73	GLICOSE 50% AMPOLA PLÁSTICA C/ 10ML	AMPOLA	4.800	R$ 0,38	R$ 1.824,00
74	HEPARINA 5.000 U.I./ML C/ 5ML	FRASCO-AMPOLA	600	R$ 30,33	R$ 18.198,00
115	CARVEDILOL 6,25 MG	COMP.	36.000	R$ 0,13	R$ 4.680,00

131	ESPIRONOLACTONA 100 MG	COMP.	1.200	R$ 0,65	R$ 780,00
132	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMP.	40.000	R$ 0,20	R$ 8.000,00
145	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG	COMP.	12.000	R$ 0,24	R$ 2.880,00
146	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) GELÉIA ESTÉRIL COM 30G	BISNAGA	120	R$ 2,98	R$ 357,60
152	METFORMINA (CLORIDRATO) 500 MG,	COMP.	60.000	R$ 0,10	R$ 6.000,00
155	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 15 ML	FRASCO	2.720	R$ 1,52	R$ 4.134,40
157	METRONIDAZOL 250 MG	COMP.	46.200	R$ 0,15	R$ 6.930,00
171	PREDNISONA 20 MG	COMP.	36.000	R$ 0,21	R$ 7.560,00
172	PREDNISONA 5 MG	COMP.	36.000	R$ 0,10	R$ 3.600,00
173	PROMETAZINA 25 MG	COMP.	72.000	R$ 0,16	R$ 11.520,00
176	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL, ENVELOPE COM 27,9 G	ENVELOPE	14.400	R$ 0,56	R$ 8.064,00
177	SALBUTAMOL, SULFATO 100 µG/DOSE AEROSSOL ORAL, FRASCO COM 200 DOSES	FRASCO	960	R$ 45,64	R$ 43.814,40
186	SULFATO FERROSO 40MG FE++	COMP.	180.000	R$ 0,04	R$ 7.200,00
Cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta centavos.					**R$ 144.662,70**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 02/07/2021

LEIDJANE DA SILVA VIRÃES NETA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:621D431C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 014/2021 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM, Processo nº 009/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 004/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos controlados, injetáveis e da atenção básica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Sirinhaém - PE, conforme Termo de Referência.

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME , sob CNPJ nº 06.132.785/0001-32, situada na Rua Dona Maria de Souza nº 440, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE. Representado por : **LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA,** brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 108.988.944-50, portador do RG nº 8.980.167 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Bruno Veloso, nº490 Aptº 1001, Boa Viagem, Recife/PE

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML XAROPE, FRASCO COM 100 ML	FRASCO	1.800	R$ 10,55	R$ 18.990,00
10	DIAZEPAN 5 MG	COMP.	180.000	R$ 0,06	R$ 10.800,00
21	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL , FRASCO COM 20 ML	FRASCO	480	R$ 2,64	R$ 1.267,20
33	VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML XAROPE, FRASCO COM 100 ML	FRASCO	1.200	R$ 3,77	R$ 4.524,00
35	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG,	COMPRIMIDO	60.000	R$ 0,53	R$ 31.800,00
38	AMINOFELINA 24MG/ML, SOLUCÇÃO INJETAVEL,AMPOLA COM 10ML	AMPOLA	1.200	R$ 1,08	R$ 1.296,00
55	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML	AMPOLA	600	R$ 0,45	R$ 270,00
58	CLORETO DE SÓDIO 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA PLÁSTICA CCM 10 ML	AMPOLA	1.000	R$ 0,38	R$ 380,00
60	DESLANÓSIDO 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	1.200	R$ 2,91	R$ 3.492,00
63	DIAZEPAN 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	3.600	R$ 0,69	R$ 2.484,00
65	DIMENIDRINATO 50MG/ML+PIRIDOXINA 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, INTRAMUSCULAR, AMPOLA COM 1 ML	AMPOLA	7.200	R$ 1,63	R$ 11.736,00
71	GENTAMICINA 40 MG/ML COM 1 ML	AMPOLA	1.200	R$ 0,94	R$ 1.128,00
72	GENTAMICINA 80 MG/ML COM 2 ML	AMPOLA	1.200	R$ 1,91	R$ 2.292,00
76	HIDROCORTIZONA (SUCCINATO SÓDICO) 100 MG, PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	3.000	R$ 2,76	R$ 8.280,00
79	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% , INJETÁVEL, COM 20 ML	FRASCO-AMPOLA	2.650	R$ 3,59	R$ 9.513,50
80	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% + EPINEFRINA 1:200.000 COM 20 ML	FRASCO-AMPOLA	600	R$ 6,16	R$ 3.696,00
81	METILERGOMETRINA (MALEATO) 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM 1 ML	AMPOLA	1.200	R$ 1,53	R$ 1.836,00
84	OCITOCINA 5 U.I. /ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 1 ML	AMPOLA	1.200	R$ 1,54	R$ 1.848,00
86	PROMETAZINA 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM 2 ML	AMPOLA	3.600	R$ 1,91	R$ 6.876,00
96	ALBENDAZOL 400 MG,	COMP.	14.000	R$ 0,35	R$ 4.900,00
98	ALOPURINOL 100 MG,	COMP.	6.000	R$ 0,16	R$ 960,00
101	AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG	COMP.	15.000	R$ 0,49	R$ 7.350,00
126	DEXAMETASONA 0,1%, CREME DERMATOLÓGICO, BISNAGA COM 10 G	BISNAGA	9.000	R$ 1,07	R$ 9.630,00
136	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMP.	150.000	R$ 0,04	R$ 6.000,00
137	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMP.	200.000	R$ 0,04	R$ 8.000,00
142	IPRATRÓPIO (BROMETO) 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, COM 20 ML	FRASCO	1.500	R$ 0,77	R$ 1.155,00
144	ITRACONAZOL 100 MG	CÁPSULA	4.000	R$ 0,80	R$ 3.200,00
163	ÓLEO MINERAL, FRASCO COM 100 ML	FRASCO	2.000	R$ 2,21	R$ 4.420,00
164	OMEPRAZOL 20 MG	CÁPSULA	160.000	R$ 0,10	R$ 16.000,00
165	PARACETAMOL 200 MG/ML , SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 15 ML	FRASCO	5.000	R$ 0,88	R$ 4.400,00
174	PROPRANOLOL 40 MG	COMP.	150.000	R$ 0,05	R$ 7.500,00
178	SALBUTAMOL, SULFATO 2,4 MG/5ML , FRASCO COM 100 ML	FRASCO	1.200	R$ 1,00	R$ 1.200,00
185	SALBUTAMOL, SULFATO 2,4 MG/5ML , FRASCO COM 100 ML	FRASCO	2.880	R$ 0,41	R$ 1.180,80
Cento e noventa e oito mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta Centavos.					**R$ 198.404,50**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 02/07/2021

LEIDJANE DA SILVA VIRÃES NETA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:F689375C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 013/2021 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM, Processo nº 009/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 004/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos controlados, injetáveis e da atenção básica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Sirinhaém - PE, conforme Termo de Referência.

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA-EPP , sob CNPJ nº 35.753.111/0001-53, situada na Avenida Governador Magalhães nº 2939, Sala 106- Espinheiro-Recife/PE. Representado por: **ANTÔNIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL,** brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 083.203.244-16, portador do RG nº 8.086.591 SDS/PE, residente e domiciliado na Avenida João de Barros nº 633, Aptº 702, Bloco A – Santo Amaro-Recife/PE

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
50	CEFALOTINA SÓDICA 1G INJETÁVEL	F.AMPOLA	1.200	R$ 6,50	R$ 7.800,00
Sete mil e oitocentos reais					**R$ 7.800,00**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 02/07/2021

LEIDJANE DA SILVA VIRÃES NETA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:14D0730F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 010/2021 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM, Processo nº 009/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 004/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos controlados, injetáveis e da atenção básica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Sirinhaém - PE, conforme Termo de Referência.

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, sob CNPJ nº 09.137.934/0002-25, situada na Rua Dona Maria Souza nº 610-Piedade-Jaboatão dos Guararapes/PE Representado por sua procuradora: **ROSÁLIA IZABEL SILVA LIMA,** brasileira, solteira, comerciaria, inscrita no CPF nº 476.167.334-68, portadora do RG nº 2.898.469 SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont nº 1470, Aptº 3102, Edif. Sitio das Roseiras, Rosarinho-Recife /PE.

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
149	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	COMP.	375.000	R$ 0,08	R$ 30.000,00
Trinta mil reais					**R$ 30.000,00**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 05/07/2021

LEIDJANE DA SILVA VIRÃES NETA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:FBE2DA9B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 011/2021 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM, Processo nº 009/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 004/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos controlados, injetáveis e da atenção básica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Sirinhaém - PE, conforme Termo de Referência.

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

ZUCK PAPEIS LTDA, sob CNPJ nº 23.232.280/0001-69, situada na Rua Buenópolis nº 200, rua acesso BR 324 galpão C , 35º BI, Feira de Santana/BA. Representada por: **CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS,** brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 010.446.585-92, portador do RG nº 101.380.488.0 SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida Pires Freitas nº 1261, SIM, Feira de Santana/BA					
Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quanti-dade	Valor Unitário	Valor Total
12	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG	COMP.	240.000	R$ 0,18	R$ 43.200,00
19	FLUOXETINA 20 MG	CÁPSULA	225.000	R$ 0,07	R$ 15.750,00
20	FLUOXETINA 20 MG	CÁPSULA	75.000	R4 0,10	R$ 7.500,00
40	AMPICILINA SÓDICA 500 MG, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	1.500	R$ 2,63	R$ 3.945,00
41	ATROPINA (SULFATO 0,25MG/ML,SOLUÇÃO INJETAVEL,1ML	AMPOLA	4.500	R$ 0,88	R$ 3.960,00
45	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000 U.I., INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	1.200	R$ 7,00	R$ 8.400,00
66	DIPIRONA 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	12.000	R$ 0,63	R$ 7.560,00
82	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	COMPRIMIDO	200.000	R$ 0,02	R$ 3.900,00
95	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 30 ML	FRASCO	6.000	R$ 0,98	R$ 5.880,00
100	AMBROXOL 6 MG/ML XAROPE, FRASCO COM 100 ML	FRASCO	3.500	R$ 1,70	R$ 5.950,00
104	ANLODIPINO (BESILATO) 10 MG	COMP.	120.000	R$ 0,07	R$ 8.400,00
112	CAPTOPRIL 25 MG	COMP.	150.000	R$ 0,04	R$ 6.000,00
180	SORO RINGER LACTADO BISNAGA COM 500 ML	BISNAGA	3.600	R$ 3,62	R$ 13.032,00
Cento e trinta e três mil quatrocentos e setenta e sete reais					**R$ 133.477,00**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 05/07/2021

LEIDJANE DA SILVA VIRÃES NETA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:1D36CA4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 010/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM, Processo nº 018/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 003/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção (EPI), destinados a limpeza urbana no município de Sirinhaém, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-EPP, CNPJ de nº 27.509.080/0001-61, localizada na Rua Monte Sião nº 149, Letra A, Bairro Serra na cidade de Belo Horizonte/MG. Representada por: **RAFAEL LUNARDI SÉRIO COLLAÇO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 074.070.036-70, portadora do RG nº 13.377.824 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Brumadinho, nº 830, Aptº 04, Bairro Distrito Prado –Belo Horizonte/MG.					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15	LUVA DE BORRACHA CANO LONGO - TAMANHO "G" - Luva de proteção e segurança elaborada com látex natural, antiderrapante e que dispensa o uso de talco, deverá ser de acordo com as normas da ABNT ABR- MARCA VOLK	PARES	800	R$ 4,98	R$ 3.984,00
					R$ 3.984,00

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 01/07/2021

MARIA STHEFANIE GOMES SILVA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:B3FE17D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 009/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM, Processo nº 018/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 003/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção (EPI), destinados a limpeza urbana no município de Sirinhaém, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI-ME - CNPJ de nº 08.108.696/0001-86, localizada na Rua Maria José da Silva Rocha nº 109, Bairro Santo Antônio na cidade de Vespasiano- MG. Representada por: **VIVIANE FRANCINO FERREIRA**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 884.297.096-49, portadora do RG nº M-6.527.131SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Maria José da Silva Rocha nº 36, Aptº 301, Bairro Santo Antônio -Vespasiano/MG.					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

14	KIT RESPIRADOR- Mascara 3M 6200 para Serviços Gerais- Marca PLASTCOR	UNIDADE	30	R$ 100,00	R$ 3.000,00
16	LUVA DE BORRACHA CANO MÉDIO - TAMANHO "M" - Luva de proteção e segurança elaborada com látex natural, antiderrapante e que dispensa o uso de talco, deverá ser de acordo com as normas da ABNT ABR- Marca DANNY	PARES	600	R$ 5,00	R$ 3.000,00
					R$ 6.000,00

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 01/07/2021

MARIA STHEFANIE GOMES SILVA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:196D8BBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 012/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM, Processo nº 018/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 003/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção (EPI), destinados a limpeza urbana no município de Sirinhaém, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK-SCREEN LTDA EPP-CNPJ de nº 00.773.352/0001-80, localizada na Rua Laranjeiras nº 1533, Bairro Getúlio Vargas Aracaju/SE. Representada por: **JOSÉ CRISTIANO VIEIRA SANTOS**, brasileiro, Casado, empresário, inscrita no CPF nº 356.721.965-00, portador do RG nº 782.730 SSP/SE, residente e domiciliado na Avenida Gonçalo Prado Rollemberg, nº 1477, Aptº 1101, Edf. Plaza São José, Centro, Aracaju/SE.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	**CONJUNTO DE UNIFORMES PARA GARIS/SERVIÇOS GERAIS- Jaleco gari:** em brim - 100% algodão, MANGA LONGA, cor azul marinho, faixa refletiva, com logotipo/tamanho **"M"**, conforme solicitação da Secretaria; **Calça gari**: em brim - 100% algodão, cor azul, com elástico total, com bolsos na frente, faixa refletiva, tamanhos **"M",** conforme solicitação da Secretaria.- Marca JEM	CONJ	250	R$ 94,00	R$ 23.500,00
Vinte três mil e quinhentos reais					**R$ 23.500,00**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 05/07/2021

MARIA STHEFANIE GOMES SILVA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:2D9061E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 013/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM, Processo nº 018/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 003/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção (EPI), destinados a limpeza urbana no município de Sirinhaém, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

META & FOCO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ de nº 31.834.213/0001-42, localizada na Rua Capitão Osvaldo Freire n° 920, Cajá, Carpina/PE. Representada por: **ELIAS SOARES DOS SANTOS SOBRINHO**, brasileiro, Solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 040.173.974-09, portador do RG nº 5.935.406 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Capitão Osvaldo Freire (5 A Etapa do Lote Cajá) n° 253, Cajá, Carpina/PE

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	**BOTA DE BORRACHA CANO LONGO** - Na cor PRETA, modelo sete léguas, sem revestimento interno de algodão. Numeração **40-** Marca VULCABRAS	PARES	150	R$ 25,00	R$ 3.750,00
03	**BOTA DE BORRACHA CANO LONGO** - Na cor PRETA, modelo sete léguas, sem revestimento interno de algodão. Numeração **42-** Marca VULCABRAS	PARES	200	R$ 30,00	R$ 6.000,00
04	**BOTA DE BORRACHA CANO LONGO** - Na cor PRETA, modelo sete léguas, sem revestimento interno de algodão. Numeração **44-** Marca VULCABRAS	PARES	100	R$ 35,00	R$ 3.500,00
05	**BOTA DE BORRACHA CANO LONGO** - Na cor PRETA, modelo sete léguas, sem revestimento interno de algodão. Numeração **46-** Marca VULCABRAS	PARES	80	R$ 30,00	R$ 2.400,00
06	**BOTA DE SEGURANÇA**-Tipo botinha **nº 38,** p/trabalho bi densidade Marluvas -10VB48 39 CA 43377, confeccionada em couro sem biqueira, fechamento em elástico nas laterais palmilha de montagem em EVA, solado em PU bi densidade bicolor, napa dolaro sintética.- Marca VULCABRAS	PARES	40	R$ 52,50	R$ 2.100,00
07	**BOTA DE SEGURANÇA**-Tipo botinha nº 40, p/trabalho bi densidade Marluvas 10VB48 39 CA 43377, confeccionada em couro sem biqueira, fechamento em elástico nas laterais palmilha de montagem em EVA, solado em PU bi densidade bicolor, napa dolaro sintética.- Marca VULCABRAS	PARES	60	R$ 56,67	R$ 3.400,20
08	**BOTA DE SEGURANÇA**-Tipo botinha **nº 42** p/trabalho bi densidade Marluvas -10VB48 39 CA	PARES	100	R$ 48,00	R$ 4.800,00

	43377, confeccionada em couro sem biqueira, fechamento em elástico nas laterais palmilhas de montagem em EVA, solado em PU bi densidade bicolor, napa dolaro sintética. Marca VULCABRAS				
23	**PROTETOR AURICULAR** - Tipo plug 3M pomp plus Cp 18Db Ca5745, produzido em silicone atóxico grau farmacêutico, 3 flanges curvas, tamanho único formato anatômico e estojo plástico com clipe. Marca VONDER	UNIDADE	100	R$ 1,68	R$ 168,00
25	**PROTETOR TIPO CONCHA ABAFADOR DE RUIDOS**-Tipo arco de polietileno com duas espumas internas de PU, arco em POM- poliacetal e atenuação de 21 dB NRRsf.- Marca VONDER	UNDADE	25	R$ 15,08	R$ 377,00
26	**PUVERIZADOR MANUAL**-Modelo PL-20 litros mangueira com 1,03m cilindro com polipropileno peso máximo 31,5kg, utilizado para aplicação de inseticidas e herbicidas. - Marca VONDER	UNIDADE	15	R$ 133,33	R$ 1.999,95
					R$ 28.495,15

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 05/07/2021

MARIA STHEFANIE GOMES SILVA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:EE1464D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 011/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM, Processo nº 018/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 003/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção (EPI), destinados a limpeza urbana no município de Sirinhaém, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

PGSA COMERCIAL LTDA, CNPJ de nº **38.398.257/0001-16**, localizada na Avenida das Industriais nº 680, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná/PR. Representada por: **PAMELA GUERKE LOPES**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 122.634.579-41, portadora do RG nº 114.390.504-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua José Zaleski, nº 1.458, Bairro Capão Raso, na cidade de Curitiba/PR.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20	**MÁSCARA DE PROTEÇÃO KN95** - Máscara protetora camada interna-externa: 100% de tecido não tecido, camada filtrada: tecido derretido de das camadas, tamanho 10x15-Marca PLASCTOR	UNIDADE	400	R$ 2,50	R$ 1.000,00
22	**OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL** - Óculos com lente incolor policarbonato CA 18903, armação em nylon e haste com comprimento regulável e vedação lateral. Marca ISSO MOLD	UNIDADE	100	R$ 5,90	R$ 590,00
					R$ 1.590,00

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 02/07/2021

MARIA STHEFANIE GOMES SILVA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:BF5B3701

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 015/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM, Processo nº 018/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 003/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção (EPI), destinados a limpeza urbana no município de Sirinhaém, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

RC SERVIÇOS & CONSERVAÇÃO EIRELI - CNPJ de nº 32.337.973/0001-07, localizada na Avenida Bernardo Vieira de Melo nº 1496, Lj 103, Piedade na cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE. Representada por: **RENATA MARIA ALVAREZ DE CASTRO**, brasileira, Solteira, empresária, inscrita no CPF nº 060.041.044-77, portadora do RG nº 5.542.173 SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Anibal Ribeiro Varejo nº 202, Aptº 402, Candeias na cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**BONÉ ÁRABE** - Confeccionado em brim ou cretone, com ou sem fechamento em velcro com ajuste do usuário, protege contra raios solares.	UNIDADE	300	R$ 11,93	R$ 3.579,00
11	**CONJUNTO DE UNIFORMES PARA GARIS/SERVIÇOS GERAIS- Jaleco gari:** em brim - 100% algodão, MANGA LONGA, cor azul mainho, faixa refletiva, com logotipo/tamanho **"G"**, conforme solicitação da Secretaria; **Calça gari**: em brim - 100% algodão, cor azul, com elastico total, com bolsos na frente, faixa refletiva, tamanhos **"G",** conforme solicitação da Secretaria.	CONJ	120	R$ 104,08	R$ 12.489,60
12	**CONJUNTO DE UNIFORMES PARA GARIS/SERVIÇOS GERAIS- Jaleco gari:** em brim - 100% algodão, MANGA LONGA, cor azul mainho, faixa refletiva, com logotipo/tamanho **"GG"**, conforme solicitação da Secretaria; **Calça gari**: em brim - 100% algodão, cor azul, com	CONJ	130	R$ 106,84	R$ 13.889,20

	elastico total, com bolsos na frente, faixa refletiva, tamanhos **"GG",** conforme solicitação da Secretaria.				
					R$ 29.957,80

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 01/07/2021

MARIA STHEFANIE GOMES SILVA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:7EF21191

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 014/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM, Processo nº 018/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 003/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção (EPI), destinados a limpeza urbana no município de Sirinhaém, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ de nº 33.613.876/0001-62, localizada na Rua Dom José nº 258, Bairro Santo Antônio, na cidade de Garanhuns/PE. Representada por: **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA**, brasileiro, Solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 071.955.624-41, portador do RG nº 7.679.226 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua José Austragésimo de Ataíde nº 78, Heliópolis, na cidade de Garanhuns/PE

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
09	**CAPA DE CHUVA**- Na cor azul, tamanho "G", confeccionada em PVC forrada e revestida em poliéster de mangas compridas, capuz, fechamento frontal através de botões de pressão espessura de 0,25 mm a 0,27 mm. Peso de 500 gramas- Marca WORK	UNIDADE	100	R$ 18,56	R$ 1.856,00
10	**CAPA DE CHUVA**- Na cor azul, tamanho "M", confeccionada em PVC forrada e revestida em poliéster de mangas compridas, capuz, fechamento frontal através de botões de pressão espessura de 0,25 mm a 0,27 mm Peso de 500 gramas- Marca WORK	UNIDADE	200	R$ 16,24	R$ 3.248,00
17	**MACACÃO IMPERMEÁVEL**-TAMANHO "G", confeccionado em PVC PL500 dupla face com trama interna de nylon, fechamento em zíper e pala de velcro sobreposta- Marca WORK	UNIDADE	20	R$ 20,84	R$ 416,80
18	**MACACÃO IMPERMEÁVEL**-TAMANHO "GG", confeccionado em PVC PL500 dupla face com trama interna de nylon, fechamento em zíper e pala de velcro sobreposta- Marca WORK	UNIDADE	20	R$ 21,34	R$ 426,80
19	**MACACÃO IMPERMEÁVEL**-TAMANHO "M", confeccionado em PVC PL500 dupla face com trama interna de nylon, fechamento em zíper e pala de velcro sobreposta- Marca WORK	UNIDADE	20	R$ 20,82	R$ 416,40
21	**OCULOS DE AMPLA VISÃO**-Perfurado valvulado contra respingos CA 27824, confeccionado em única peça em PVC flexível transparente com sistema de ventilação indireta, composta em 6 válvulas sendo 3 de cada lado em armação, visor plástico e incolor, o ajuste a face do usuário em elástico- Marca CALIPSO	UNIDADE	10	R$ 7,40	R$ 74,00
					R$ 6.438,00

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 02/07/2021

MARIA STHEFANIE GOMES SILVA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:49AD26F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO NO PROCESSO LICITATÓRIO/FMS Nº 005/2021 PREGÃO ELETRÔNICO/FMS N° 001/2021 - DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRIUNFO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, através da Pregoeira, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO/FMS N° 001/2021**, conforme sessão ocorrida no dia 08/04/2021, que empresa ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP, protocolou pedido de reequilíbrio econômico financeiro do Contrato junto ao Fundo Municipal de saúde, no entanto, fora negado, tendo em vista, que os requisitos de admissibilidade não foram preenchidos. Posteriormente a empresa apresentou pedido de desistência dos itens referente ao contrato n° 007/2021. Considerado a normas norteadoras das contratações públicas estão convocadas as empresas na ordem classificação dos itens desistentes pela empresa supramencionadas na forma que segue:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	V.UNITÁRIO	MARCA	2° COLOCADO
1	ACICLOVIR COMPRIMIDO200MG	UNID	1125	R$ 0,19	PHARLAB	CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA
6	ALBENDAZOL FRASCO- SUSPENSÃO ORAL 40MG/M	UNID	1500	R$ 1,04	GEOLAB	CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA
8	ALENDRONATO DE SÓDIO COMPRIMIDO 70MG	UNID	750	R$ 0,40	DELTA	CIRURGICA RECIFE
10	AMIODARONA COMPRIMIDO 200MG	UNID	3750	R$ 0,50	ZYDUS	PHARMAPLUS LTDA
15	ANLODIPINO COMPRIMIDO 10MG	UNID	22500	R$ 0,06	EMS	CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA
16	ATENOLOL COMPRIMIDO 100MG	UNID	7500	R$ 0,10	PRATI	CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA
60	LEVOTIROXINA SÓDICA COMPRIMIDO 25 MCG	UNID	6000	R$ 0,21	MERCK	CIRURGICA RECIFE

76	OMEPRAZOL CÁPSULA 20MG	UNID	30000	R$ 0,09	TEUTO	TERRA SUL
240	COLETOR SISTEMA ABERTO 2000ML	UNID	75	R$ 3,63	PENSO HOSPITAL	J.J. DISTRIBUIDORA
247	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5 C/ CAPA	UNID	450	R$ 5,59	PENSO HOSPITAL	CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA
248	ESPARADRAPO MICROPOROSO 10CM X 4,5M	UNID	150	R$ 5,00	PENSO HOSPITAL	CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA
262	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX C/ 100 UNID	CX	75	R$ 88,00	PENSO HOSPITAL	TERRA SUL

Considerado a planilha acima exposta estas foram as empresas classificadas em 2° lugar e ambas terão até o dia 08 de julho do corrente ano, para de forma expressa manifestar interesse em arrematação dos itens podendo enviar para o e-mail: triunfocpl@hotmail.com e posteriormente comparecerem a sala de Licitaçãopara assinatura do Termo de Compromisso. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações. Decorrido prazo estabelecido serão convocados os demais classificados e assim sucessivamente até a conclusão do processo.

Triunfo 06 de julho de 2021

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:357A9C94

